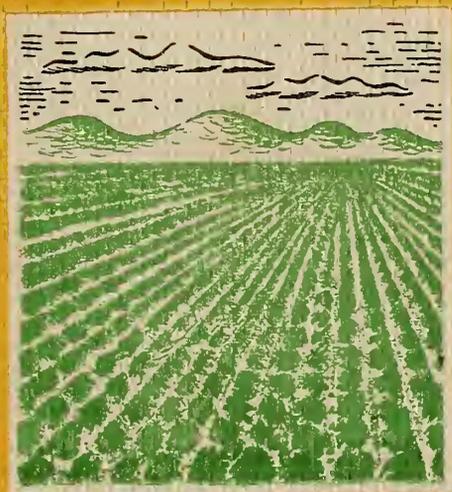




AFFONSO DE E. TAUNAY

DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

HISTORIA DO CAFÉ NO BRASIL



VOLUME DECIMO TERCEIRO

NO BRASIL REPUBLICA

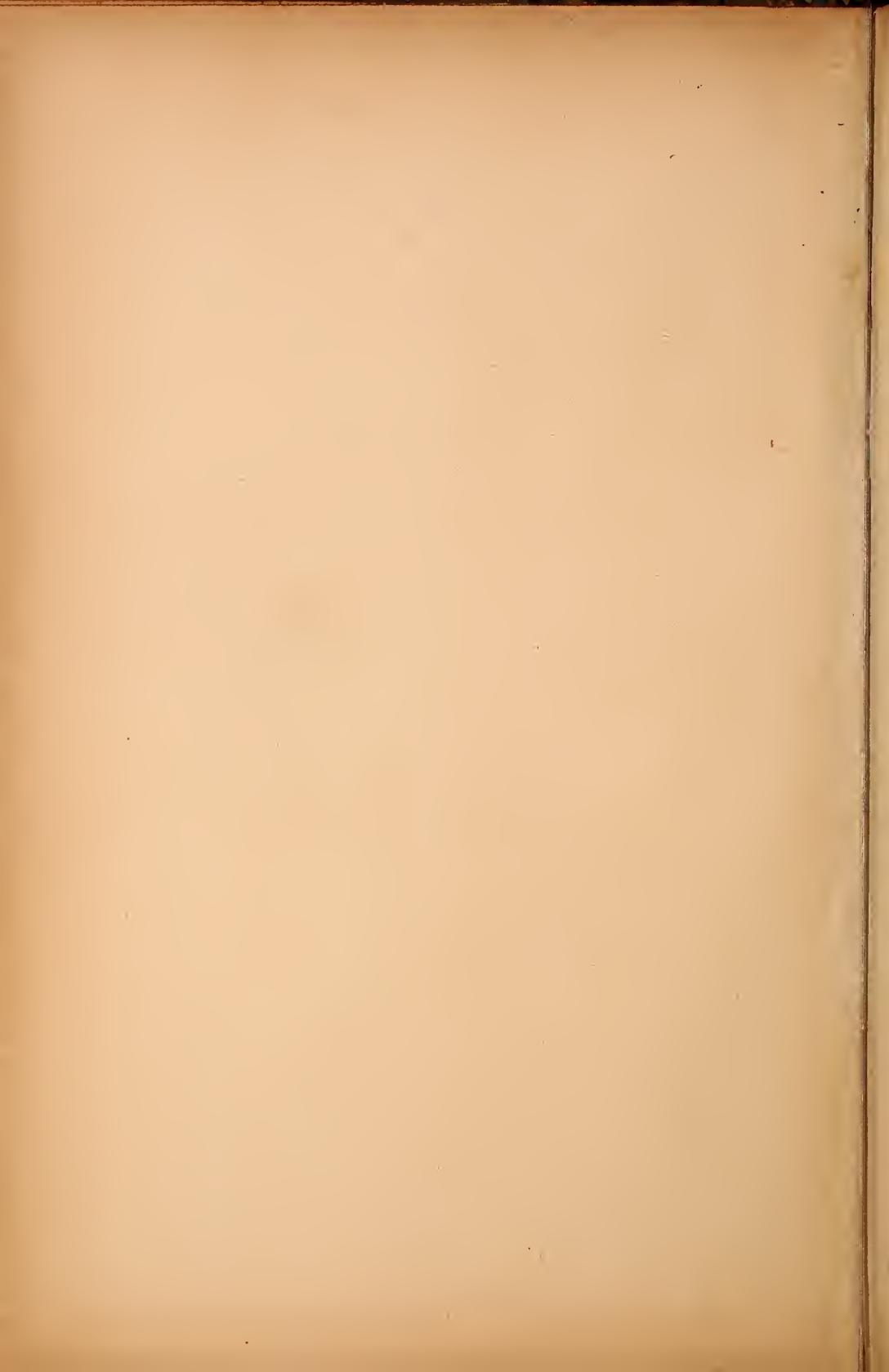
1927 — 1937

(TOMO I)

Edição do
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ
Rio de Janeiro 1942



HISTORIA DO CAFÉ NO BRASIL



AFFONSO DE E. TAUNAY
DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

HISTORIA DO CAFÉ NO BRASIL

VOLUME DECIMO TERCEIRO

NO BRASIL REPUBLICA

1927 — 1937

(TOMO I)



Edição do
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ
Rio de Janeiro - 1942

633.73(81)(091)
T226

I. B. C.

BIBLIOTECA

N.º 600/66

27 / 7 / 66

RIO DE JANEIRO

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO GERAL

O periodo que antecedeu á ultima das grandes phases dos fastos cafeeiros que historiámos, o de 1906 a 1927 principiou no meio das angustias da terrivel crise a que procurara remediar o convenio de Taubaté. Terminaria numa era de euphoria a mais consideravel em que o café attingira os maiores preços de sua carreira. E, infelizmente, em vesperas de aperturas incomparavelmente mais graves do que as de 1906.

As operações da defesa dos preços de principios do século contaram com dois elementos de victoria: a diminuição da producção, por intermedio do cansaço dos cafesaes após a enorme "Safra Grande", de 1906 a 1907 e sobretudo a prohibição do plantio.

Correram os primeiros tempos após 1906 asperos e chetos de duvidas angustiosas acerca do exito das operações da chamada Valorisação, assegurada, em 1908, pelo apoio da União e a obtenção de grande emprestimo destinado ás compras da retenção. Era São Paulo como desde annos se mostrara e como sempre foi, dahi em deante, o grande regulador do rythmo da producção.

A affirmativa dos valorisadores de que não se repetiria a abortiva safra de 1906-1907 verificou-se. As 13.817.000 saccas da "Safra Grande", seguiram-se duas colheitas immediatas muito mais baixas. E se a de 1909-1910 deu 10.236.000 os trez annos agricolas seguintes proporcionaram muito menor massa.

Dahi a possibilidade natural do levantamento do preço do kilogramma: 421 réis em 1906-1907; 411 no milesimo seguinte. Já em 1910-1911 valeria 587 chegando em 1911-1912 a 794 réis!

Os annos da conflagração mundial impediram, ou, pelo menos, cercearam esta ascensão e durante o quatriennio sinistro de 1914 a 1918 o café, tolhido de tantos modos, veio de 796 réis, em 1914, a 485 em 1918. Dahi a intervenção federal da presidencia Wenceslau Braz a que coube notavel exito financeiro.

Em 1918 achava-se o Mundo com verdadeira "fome de café". A superveniencia da enorme geada de julho deste anno provocou muito maior desequilibrio ainda. O kilogrammo passou, de um anno para outro, de réis 485 a 1\$273 para, em 1920, atingir a 1\$636!

Interveio a presidencia Epitacio Pessoa nos mercados e as cotações continuaram a subir: 1\$710 em 1921, 2\$785 em 1923. O anno de 1925 viria o café cotar-se a 4\$020 por kilogrammo!

Nada mais natural do que o reflexo de tão extraordinaria alta sobre a producção. A porcentagem do café, no computo da exportação brasileira que, em 1906, fora de 52, com a melhoria dos preços attingiu 62 em 1912 passando a 64 em 1922 e a 75 em 1924!

Ninguém porém pensara em cohibir o excesso do plantio, como tanto seria desejavel a applicação desta medida tão sabiamente instituida em principios do século como correctivo indispensavel de qualquer operação de defesa de preços.

Cresceu rapidamente o cafesal brasileiro. Contava em 1920 1.708.841.000 arvores; um quinquennio mais tarde 2.021.342.000, em 1927 2.253.180.950 dos quaes 544.761.000 cafeeiros novos.

A's terras novas de S. Paulo de productividade enorme pertenciam 223.549.000 arvores estavam cem milhões em Minas Geraes, 113 no Espirito Santo.

Era natural pois que já nos ultimos tempos da phase a que nos reportamos os espiritos previdentes se alarmassem ante as difficuldades de colocação das safras vultosas que de anno para anno deviam avolumar-se.

A media quadrienal de 1920 a 1923, de 12.978.569 saccas passara no periodo identico, seguinte a 14.351.526.

Já em 1927 se impunha nitida, aos governantes, a necessidade de promover a regularisação do escoamento das colheitas. Creou-se o aparelhamento da defesa do producto, confiada ao governo paulista. Entraram os estados cafeeiros em entendimento por meio de convenios e nos ultimos annos, apesar de tudo veio o preço por unidade a declinar.

Ia a producção nacional em crescendo contudo. No anno agricola de 1921-1922 fôra de 12.768.000 saccas. Dois annos mais tarde estava em 16.210.000 para em 1927-1928 attingir a enorme cifra de mais de 26.000.000 de saccas!

Extraordinaria euphoria dominara os espiritos naquellas épocas de reajustamento economico febricitante, da recuperação do após-guerra, euphoria que se transmittira ao Brasil e reinava pelo Universo.

Poucas as vozes discordantes naquelle concerto quasi unanime, as dos prophetas de mau agouro.

Verdade é que ninguem suppria que a terrivel crise financeira preparando-se mundialmente, tomasse as proporções immensas que assumiu.

Certo é que ella viria a apanhar a cafeicultura brasileira na mais desastrada situação, situação criada pela existencia de um superavit, inabsorvível pelo consumo aliás universalmente depauperado do café. Superavit este que attingia a cifra colossal de trinta milhões de saccas.

Assim, ver-se-iam os governantes do paiz, a partir de 1929 e, sobretudo após a revolução de outubro de 1930, a encarar um dos maiores problemas economico-financeiros de solução difficil de todos os tempos. Problema da maior gravidade, pois se prendia ac grande sustentaculo da exportação nacional e cujo enfrentamento se ia processar numa época em que a crise financeira mundial flagelava de modo mais aspero as mais ricas nações do globo.



CAPITULO I

O café no conjunto da exportação brasileira entre 1906 e 1927 — Valor das safras — As safras dos principais estados cafeeiros — Dados sobre a produção e exportação — Taxas cambiais e medias de preços

Nos vinte e um annos que medeiam entre o Convenio de Taubaté e a celebração do segundo centenário da introdução do cafeeiro no Brasil foram estas as porcentagens que couberam ao café no computo total da exportação brasileira, segundo os dados da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Thesouro Nacional.

1906	52,05
1907	52,71
1908	52,18
1909	52,53
1910	42,31
1911	60,11
1912	62,37
1913	62,31
1914	58,03
1915	59,67
1916	51,86
1917	36,58
1918	31,13
1919	55,81
1920	49,13
1921	59,22
1922	64,51
1923	64,33
1924	75,53
1925	71,96
1926	74,00
1927	70,64

As cifras inscriptas nas tabellas do *Commercio Exterior do Brasil*, estão ás vezes majoradas e as vezes minoradas em relação a estas que aqui transcrevemos. Mas as diferenças são pequenas quasi sempre de centesimos, ás vezes de poucos decimos.

E as porcentagens relativas aos decennios accusam:

1906-1915	55,27
1916-1925	56,00

E para o biennio

1926-1927	72,32
-------------------	-------

As duas primeiras médias eram superiores ao do biennio 1909-1910, (51,3), e isto apesar da depressão enorme verificada por causa da Guerra Mundial em 1917 e 1918, que trouxera os coefficients ao nivel dos de 1832! quando começara o grande rush cafeeiro do Brasil, facto inaudito!

E' interessante realizar-se o cotejo das porcentagens relativas aos oito principaes productos da exportação classica, brasileira, no periodo que analysamos.

ANNOS	Café	Borra- cha	Algodão	Assucar	Cacau	Couro	Fumo	Matto
1906 . .	52,0	26,5	3,1	1,1	2,6	4,7	1,8	3,5
1907 . .	52,7	25,3	3,2	0,2	3,7	4,4	2,4	3,0
1908 . .	52,2	26,7	0,5	0,6	4,5	4,6	1,9	3,7
1909 . .	52,5	29,7	0,9	1,1	2,5	4,4	2,1	2,6
1910 . .	42,3	39,1	1,4	1,1	2,2	3,8	2,6	3,1
1911 . .	60,4	22,5	1,5	0,6	2,5	3,7	1,4	3,0
1912 . .	62,4	21,6	1,4	0,1	2,0	3,7	1,9	2,8
1913 . .	62,3	15,9	3,5	0,1	2,4	5,2	2,5	3,6
1914 . .	57,7	15,1	4,0	0,8	4,0	5,2	3,3	3,6
1915 . .	59,7	13,0	0,5	1,4	5,3	7,5	2,2	3,5
1916 . .	51,9	13,3	0,2	2,3	4,4	8,9	2,8	3,3
1917 . .	36,6	11,9	1,2	6,1	4,0	8,2	2,2	2,9
1918 . .	31,1	6,6	0,9	8,9	3,5	7,5	3,7	3,5
1919 . .	56,3	4,9	1,7	2,6	4,3	6,8	3,3	2,4
1920 . .	49,1	3,3	4,6	6,0	3,7	6,3	2,4	2,9
1921 . .	59,6	2,1	2,7	5,5	2,8	4,4	3,2	2,5
1922 . .	64,5	2,1	4,5	4,9	2,9	4,5	2,1	2,3
1923 . .	64,4	2,5	3,6	4,3	2,8	4,9	1,8	1,7
1924 . .	27,8	2,1	1,0	0,8	2,5	3,6	1,9	2,3
1925 . .	72,0	4,9	3,2	8,1	2,5	3,7	2,3	2,8
1926 . .	73,8	3,6	1,3	0,2	3,1	3,7	2,7	3,5
1927 . .	70,7	3,2	1,2	0,7	5,2	4,9	1,9	3,0

A somma destes coefficients dá os seguintes resultados:

1906	95,3
1907	94,9
1908	94,7
1909	95,8
1910	95,6
1911	95,6
1912	95,9
1913	93,5
1914	93,5
1915	93,1
1916	97,1
1917	73,0
1918	65,7
1919	87,3
1920	78,3
1921	82,8
1922	87,8
1923	86,0
1924	90,0
1925	91,5
1926	90,3
1927	90,8

A observação destes algarismos nos leva á seguinte conclusão: á affirmação da preponderancia enorme dos oito productos classicos sobre o resto da exportação brasileira. Mas esta preponderancia se deveu sobretudo ao café.

Entre 1906 e 1915 manteve-se acima dos nove decimos da exportação geral com a media de 94,6. Decahiú no triennio seguinte em virtude da terrivel perturbação provocada pela Congregação Mundial. Ha o ponto de reversão de 1918 e a ascensão marcante de 1919 a 1923, para, depois, subirem os coefficients ás alturas dos nove decimos de antanho.

Nos annos tormentosos da Grande Guerra os coefficients do café haviam baixado em favor dos de outros productos energicamente solicitados pelos paizes em luta como fossem os cereaes, as carnes congeladas, o manganez, os oleos sobretudo o da mamona. Passado aquelle periodo excepcional haviam se normalizado estes coffecientes accidentaes.

As tabellas da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Thesouro Nacional citados pelo Anuario do

D. N. C. (1938) assim compendiam o valor das safras de 1906 a 1927 em contos de réis e em libras esterlinas.

Annos	Contos de réis	£ 1.000 ouro
1906.	418.399:742\$000	27.615.844
1907.	453.764:571\$000	28.559.063
1908.	368.285:424\$000	23.039.231
1909.	533.869:709\$000	33.475.170
1910.	385.493:560\$000	26.696.413
1911.	606.528:949\$000	40.401.206
1912.	698.371:183\$000	46.558.079
1913.	611.669:673\$000	40.779.343
1914.	439.707:366\$000	27.000.231
1915.	620.489:676\$000	32.190.547
1916.	589.200:963\$000	29.280.694
1917.	440.258:284\$000	23.054.279
1918.	352.727:250\$000	19.040.764
1919.	1.226.462:771\$000	72.687.208
1920.	860.957:546\$000	52.831.852
1921.	1.029.064:755\$000	34.693.721
1922.	1.504.166:228\$000	44.242.242
1923.	2.124.628:209\$000	47.077.864
1924.	2.928.572:000\$000	71.833.002
1925.	2.900.092:000\$000	74.032.053
1926.	2.347.645:000\$000	69.581.885
1927.	2.575.626:000\$000	62.648.557

As cifras das tabellas do *Commercio Exterior do Brasil* para os annos de 1919 a 1924 divergem por vezes muito das que acabamos de inscrever neste quadro, das que figuram no *Anuario Estatistico para 1938 do D. N. C.* como se vê aqui.

Libras

1919	66.081.000
1920	40.456.000
1921	27.067.000
1922	39.549.000
1923	44.182.000
1924	65.767.000

Donde provirá tal discordancia?

E' o que de todos não sabemos. Certo é que vem a ser, ás vezes, a mais consideravel como em 1920 chegando a attingir doze milhões esterlinos!

O confronto das duas columnas é altamente demonstrativo do disequilibrio cambial anglo-brasileiro. Assim em 1906 o café exportado no valor 27.616.000 de esterlinos rendera aos productores nacionaes 418.400 contos de réis quando em 1921 a exportação valendo em libras quasi a mesma cousa (27.067.000) produzia 1.010.065 contos de réis.

Confrontemos porém, no periodo que estudamos o valor da sacca em réis e em soberanos. Na primeira columna damos as cifras do Commercio Exterior, na segunda inscrevem-se as do *Anuario Estatistico do D. N. C.*

Annos	Réis	Réis	£ Ouro (Comm. Ext.)
1906. . . .	29.959	29.959	1,97
1907. . . .	28.939	28.039	1,82
1908. . . .	29.095	29.094	1,82
1909. . . .	31.603	31.626	1,98
1910. . . .	39.644	39.645	2,74
1911. . . .	53.875	53.876	3,58
1912. . . .	57.812	57.811	3,85
1913. . . .	46.103	46.103	3,07
1914. . . .	39.016	39.017	2,39
1915. . . .	36.369	36.368	1,88
1916. . . .	45.188	45.188	2,24
1917. . . .	41.510	41.510	2,17
1918. . . .	47.390	47.454	2,55
1919. . . .	94.612	94.611	5,10
1920. . . .	74.703	74.705	3,51
1921. . . .	82.395	82.391	2,19
1922. . . .	118.694	118.695	3,12
1923. . . .	146.875	146.875	3,05
1924. . . .	205.853	205.854	4,62
1925. . . .	215.109	215.109	5,50
1926. . . .	170.700	170.720	5,05
1927. . . .	170.401	170.402	4,15

A enorme ascensão do preço em réis entre 1918 e 1927 que o seu maximo attingiria em 1925, não acompanhava como vemos os preços em ouro. Se assim fora neste ultimo anno valeria a sacca £ 11,5 em vez de £ 5,50. Examinemos porém

os quadros da produção brasileira entre 1906-1927 valendo-nos dos dados do *Anuario Estatístico do Departamento Nacional do Café*, avaliando-se as safras em milheiros de saccas.

Safras	S. Paulo	Minas	Rio de Janeiro	E. Santo
1906-1907 . . .	15.392	3.328	—	748
1907-1908 . . .	7.204	2.473	—	708
1908-1909 . . .	9.533	2.786	—	461
1909-1910 . . .	12.124	1.993	—	408
1910-1911 . . .	8.458	1.711	—	484
1911-1912 . . .	10.580	2.219	—	268
1912-1913 . . .	9.471	2.528	—	598
1913-1914 . . .	11.072	2.219	—	629
1914-1915 . . .	9.207	3.676	1.180	968
1915-1916 . . .	11.711	2.345	745	713
1916-1917 . . .	9.938	2.343	778	722
1917-1918 . . .	12.210	2.086	585	677
1918-1919 . . .	7.253	2.566	974	803
1919-1920 . . .	4.155	2.768	900	846
1920-1921 . . .	10.246	3.650	1.258	1.104
1921-1922 . . .	8.198	2.998	577	1.015
1922-1923 . . .	7.047	2.760	853	1.072
1923-1924 . . .	10.374	3.474	1.097	1.281
1924-1925 . . .	9.193	3.011	704	1.083
1925-1926 . . .	10.087	2.711	767	1.167
1926-1927 . . .	9.877	3.017	956	1.639
1927-1928 . . .	17.982	5.101	1.426	1.675

As cifras do *Anuario* são quanto a São Paulo quasi concordantes com as da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, notando-se que naquelle procurou-se arredondar os numeros da Secretaria quanto á fracção de milheiro de saccas.

As divergencias existentes entre as cifras do *Anuario* e as do autorizado e prestigioso *Quadro Estatístico das Entradas e vendas de café na Praça de Santos* dos grandes commissarios Lima, Nogueira e Companhia dão as differenças da produção e da exportação paulistas pois sabemos que esta quasi toda se escoo por Santos.

Safras	Entradas em Santos	Lima Nogueira e Comp.	Dados officiaes
1906-1907. . . .	15.392.170	13.874.113	13.817.341
1907-1908. . . .	7.203.809	8.515.244	8.456.017
1908-1909. . . .	9.533.243	9.381.867	9.270.126
1909-1910. . . .	11.495.419	10.278.215	10.236.348
1910-1911. . . .	8.110.145	6.440.495	6.432.133
1911-1912. . . .	9.972.266	9.143.685	9.140.550
1912-1913. . . .	8.584.797	8.820.392	8.812.987
1913-1914. . . .	10.855.454	11.308.345	11.291.999
1914-1915. . . .	9.497.553	9.641.699	9.603.234
1915-1916. . . .	11.744.491	11.445.533	11.364.151
1916-1917. . . .	9.803.044	9.611.620	9.506.532
1917-1918. . . .	12.143.930	7.356.862	7.300.864
1918-1919. . . .	7.397.560	7.833.337	7.855.094
1919-1920. . . .	4.164.408	7.561.045	7.547.111
1920-1921. . . .	10.509.867	8.878.380	8.855.741
1921-1922. . . .	8.178.464	8.558.764	8.542.949
1922-1923. . . .	6.811.925	8.278.208	8.263.428
1923-1924. . . .	10.325.977	10.192.760	10.174.086
1924-1925. . . .	8.986.853	8.018.137	8.942.453
1925-1926. . . .	9.079.437	9.482.605	9.449.012
1926-1927. . . .	9.479.133	9.871.737	9.841.397

No computo global das vinte e uma safras exportadas ha uma differença a mais de 272.510 nos dados officiaes sobre os dos Srs. Lima, Nogueira e Comp. o que representa uma media annual muito pequena em relação ao volume das safras (12.976) correspondente a apenas seis millesimos do total. Os dados officiaes são os dos *Annuarios Estatisticos do Instituto de Café do Estado de São Paulo*.

O cotejo entre os dados de Lima Nogueira e os da Secretaria da Agricultura de São Paulo, mostram divergencias que se explicam pelo facto de que os numeros da primeira columna são os da producção annual e os das outras o da exportação que podem conglobar elementos de mais de uma safra. E realmente o excesso dos embarques sobre as entradas só assim se justifica havendo safras em que elles se verificaram avultados como em 1922-1923 (1.466.283 saccas) em 1919-1920 (3.396.637). Em compensação annos houve em que as entradas de muito superaram as sahidas como em 1906-1907. . . . (1.518.057) e sobretudo 1917-1918 (4.787.068)!

E' o que explica a constituição dos stocks na praça santista segundo os dados conscienciosamente apurados, como

sempre aliás por Lima, Nogueira e Companhia desde o tempo de sua firma antecessora, a fundadora da casa Telles, Netto e Companhia. Referem-se as cifras a 30 de junho de cada anno agricola e ás existencias em Santos e mundiaes.

1907	1.943.058	16.399.954
1908	702.414	14.126.000
1909	858.868	12.835.000
1910	2.030.516	13.731.000
1911	605.284	11.085.000
1912	1.350.485	10.965.000
1913	1.153.175	10.288.000
1914	608.356	11.289.000
1915	501.025	7.538.000
1916	773.872	7.091.000
1917	888.941	7.778.000
1918	5.638.756	11.775.000
1919	4.950.689	10.215.454
1920	1.312.957	6.750.000
1921	2.856.746	8.700.000
1922	2.528.621	8.639.000
1923	1.079.019	5.311.000
1924	1.637.205	5.026.000
1925	1.613.563	5.017.000
1926	1.221.857	4.464.000
1927	860.350	4.416.000

O quadro de Lima, Nogueira e Companhia é quasi coincidente com o da Directoria de Estatistica do Thesouro Nacional salvo quanto aos seguintes 30 de junho:

1919	4.950.689	5.136.396
1922	2.528.621	2.501.578
1926	1.221.857	1.224.645

O resto apresenta divergencias minimas e quasi sempre coincidencias absolutas.

A este computo das existencias mundiaes, a 1.º de junho de 1927 conviria ajuntar as 3.312.067 saccas armazenadas nos reguladores o que elevava o stock do superavit a 7.728.027. Esta cifra já por si sobremodo consideravel no anno seguinte augmentaria de 1.108.209 saccas armazenadas em Santos e 5.573.000 no Universo, a que se addicionariam 11.672.145 dos reguladores o que daria para o stock do superavit mais de dezoito milhões de saccas.

O Quadro Estatístico dos Srs. Lima, Nogueira e Companhia comprehende outros informes valiosos que se referem aos preços medios do kilogramma em Santos, assim como o valor total do café entrado em Santos nas diversas safras.

Safras	Media do preço do k. em réis	Valores
1906-1907 . . .	421	388.764:257\$000
1907-1908 . . .	411	177.645:929\$000
1908-1909 . . .	390	223.077:886\$000
1909-1910 . . .	416	286.925:658\$000
1910-1911 . . .	587	285.639:306\$000
1911-1912 . . .	794	475.078:752\$000
1912-1913 . . .	796	410.009:904\$000
1913-1914 . . .	574	373.861:835\$000
1914-1915 . . .	470	267.830:994\$000
1915-1916 . . .	530	373.474:813\$000
1916-1917 . . .	643	378.201:437\$000
1917-1918 . . .	485	353.388:363\$000
1918-1919 . . .	1.263	560.587:096\$000
1919-1920 . . .	1.636	408.788:289\$000
1920-1921 . . .	1.039	655.185:108\$000
1921-1922 . . .	1.710	839.110:404\$000
1922-1923 . . .	2.320	948.219:960\$000
1923-1924 . . .	2.785	1.725.470:756\$000
1924-1925 . . .	4.020	2.145.920:943\$000
1925-1926 . . .	2.859	1.557.486:622\$000
1926-1927 . . .	2.551	1.450.875:096\$000

O exame da columna dos preços por kilogramma de café leva-nos a interessantes conclusões acerca das variações por unidade do genero por vezes as mais consideraveis. Basta considerar que em 1924-1925 vendeu-se o café por quasi o decuplo do que elle valia em 1907! Em dez annos, de 1910 a 1920, quasi quadriplicara! Assim estas violentas oscillações, frequentemente explosivas, como quando triplicaram entre 1918 e 1919 como que se constituiram em factores naturaes de incitamento a desabalada especulação, á "roleta do café" como correntemente se dizia em Santos.

Quanto ao consumo mundial o quadro dos Srs. Lima, Nogueira, indica cifras que differem um pouco das de Laneuville que o *Annuario* acceita.

Decennios	Lima, Nogueira	Laneuville
1890-1891 a 1899-1900 . . .	11.826.000	11.868.000
1900-1901 a 1909-1910 . . .	16.344.000	16.656.000
1910-1911 a 1919-1920 . . .	17.850.000	17.850.000

Para as safras annuaes seguintes os Srs. Lima, Nogueira transcrevem os dados de Laneuville.

1920-1921	18.426.000
1921-1922	19.717.000
1922-1923	19.162.000
1923-1924	22.036.000
1924-1925	20.506.000
1925-1926	21.705.000
1926-1927	21.298.000

Segundo ainda o Quadro dos Srs. Lima, Nogueira, os extremos do cambio foram para Londres, Paris e Hamburgo, nos diversos annos agricolas.

	Londres		Paris	Hamburgo
1906-1907	14 5/8	a 15 3/8	620 a 652	765 a 805
1907-1908	15 3/32	a 15 1/4	626 a 631	772 a 780
1908-1909	15 1/16	a 15 1/8	631 a 635	780 a 783
1909-1910	15 3/4	a 16 21/32	630 a 634	762 a 783
1911-1912	16 3/16	a 18 1/8	530 a 603	652 a 742
1912-1913	16	a 16 7/32	589 a 597	727 a 736
1913-1914	16 1/32	a 16 9/32	588 a 590	725 a 736
1914-1915	15 11/16	a 16 1/8	592 a 610	726 a 754
1915-1916	10 1/4	a 16	598 a 920	730 a 1300
1916-1917	11 1/4	a 13 1/32	680 a 800	770 a 900
1917-1918	11 25/32	a 13 27/32	635 a 744	710 a 815
1918-1919	12 9/16	a 13 7/8	648 a 710	-----
1919-1920	11 3/4	a 14 5/8	545 a 780	-----
1920-1921	14 1/16	a 18 1/2	223 a 565	43 a 265
1921-1922	6 5/8	a 14 7/8	333 a 795	71 a 135
1922-1923	6 3/4	a 8 3/8	535 a 775	21 a 132
1923-1924	5 5/16	a 7 31/64	510 a 668	0,08 a 200
1924-1925	4 5/8	a 6 7/8	300 a 668	-----
1925-1927	4 31/32	a 6 7/16	416 a 583	-----
1927-1928	5 7/16	a 7 15/16	178 a 440	1500 a 2050
1928-1929	5 11/16	a 7 15/16	130 a 340	1500 a 2120

Quanto aos preços extremos em New York por libra e no Havre por 50 kilogrammas traz o Quadro dos Srs. Lima e Companhia duas columnas uma relativa ao termo do typo 7 Rio em Nova York e outro no Havre deixando em branco, não sabemos porque a columna do termo do typo 4, Santos

Safras	New York Termo		Havre em francos	
	Rio Typo 7 por lb (em cents.)		por 50 kgm.	
1906-1907	5.05	7.90	34,75	49,50
1907-1908	5.20	6.60	35,25	45
1908-1909	4.95	7.30	35,75	46
1909-1910	5.10	7.25	39	48,75
1910-1911	6.65	11.84	45,75	74
1911-1912	10.49	15.15	67	90
1912-1913	9.12	14.62	59,50	90
1913-1914	8.24	11.75	55,75	74,25
1914-1915	5.28	9.20	47	60
1915-1916	5.90	9.21	49,50	75,75
1916-1917	7.26	9.87	70	94
1917-1918	6.67	9.70	93,75	109,75
1918-1919	8.08	24.65	100	202
1919-1920	11.75	23.10	177	340
1920-1921	5.17	13.75	96	190
1921-1922	6.20	10.53	103	193
1922-1923	7.10	12.60	197	268
1923-1924	6.78	14.64	185	530
1924-1925	11.30	23.25	350	542
1925-1926	12.45	20.45	450	920
1926-1927	11.07	18.29	392	1160

CAPITULO II

As safras exportadas pelos principaes portos cafeeiros por
 anno civil e anno agricola — Valor da exportação em mil
 réis e em ouro — Porcentagens de embarque — Existen-
 cias — Cotações medias em Santos, Rio de Janeiro e
 Nova York

Alinhemos agora umas cifras sobre a produção dos
 maiores estados cafeeiros pelos annos civis (em sacas de 60
 kilos exportadas), com exclusão do de São Paulo.

	Minas Geraes	Rio de Janeiro	Espirito Santo	Bahia
1906.	2.896.482	1.057.854	599.790	221.452
1907.	3.327.937		747.603	204.238
1908.	2.472.612		708.353	165.515
1909.	2.786.248		461.125	148.323
1910.	1.991.680		407.970	134.988
1911.	1.704.153		483.907	230.526
1912.	2.218.779		568.167	178.507
1913.	2.527.919	757.707	597.570	91.636
1914.	2.219.067	745.807	629.168	70.216
1915.	3.675.541	1.179.731	968.195	217.111
1916.	2.345.266	885.803	712.966	203.973
1917.	2.343.266	778.189	722.258	91.813
1918.	2.078.246	585.230	667.372	49.620
1919.	2.565.663	973.648	802.520	275.260
1920.	2.767.538	899.753	846.394	112.351
1921.	3.649.903	1.037.050	1.104.033	235.957
1922.	2.998.292	958.423	1.016.211	201.839
1923.	2.759.588	955.757	1.071.875	218.543
1924.	3.474.053	1.097.022	1.280.845	259.081
1925.	2.855.583	1.028.114	1.410.256	246.746
1926.	3.027.852	912.248	1.407.079	341.167
1927.	3.650.876	951.411	1.578.793	256.212

Para esta tabella valemo-nos dos dados do *Anuario Estatístico do Departamento Nacional do Café* (1938), do volume official mineiro *Minas Geraes e o bi-centenario do Caffeeiro no Brasil* do *Anuario Estatístico do Instituto do Café do Estado de S. Paulo* para 1940 e de informes obtidos particularmente. Assim os que se referem ao Espirito Santo, officiaes partidos do Secretario da Fazenda do Estado em 1939. Dr. Oswaldo Cruz Guimarães divergem por vezes vultosamente das cifras do *Anuario do D. N. C.* para diversos annos, como sejam 1925, 1926 e 1927 accusando uma differença a mais de 550.000 saccas.

No periodo de 1906 a 1928 assim se distribuiu a exportação brasileira de café pelos principaes portos e por sacca, segundo os dados da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Thesouro Nacional, relativos aos diversos annos civis.

ANNOS	Santos		Rio de Janeiro		Victoria		Bahia		Outros portos		Brasil	
1905		7.453.752	2.773.183	381.027	183.374	29.320	10.820.661					
1906		10.166.257	3.193.557	356.376	221.452	28.158	13.965.800					
1907		11.470.116	3.525.889	460.949	204.238	18.980	15.680.172					
1908		8.940.149	3.062.268	475.400	165.515	15.125	12.658.457					
1909		13.453.104	2.967.843	299.495	148.323	11.931	16.880.696					
1910		6.834.712	2.476.039	260.072	134.988	17.927	9.723.738					
1911		8.719.742	1.983.529	276.777	230.526	47.228	11.527.892					
1912		8.934.719	2.502.010	433.644	178.507	31.428	12.080.393					
1913		10.229.241	2.441.060	484.589	91.636	20.919	13.267.449					
1914		8.493.557	2.224.558	453.502	70.216	27.891	11.269.724					
1915		12.119.741	3.993.021	689.171	217.111	42.354	17.061.398					
1916		9.943.158	3.310.567	555.014	203.973	26.433	13.039.145					
1917		7.845.089	2.127.721	529.965	91.313	11.426	10.606.014					
1918		5.390.913	1.630.939	337.018	49.620	24.558	7.433.048					
1919		9.426.335	2.507.436	603.022	275.286	151.171	12.963.250					
1920		8.480.887	2.341.930	542.580	113.251	46.132	11.254.780					
1921		8.770.042	2.660.098	658.083	235.957	44.431	12.368.612					
1922		8.329.729	3.410.957	658.560	201.839	71.451	12.672.536					
1923		9.668.223	3.817.543	655.061	218.543	106.202	14.465.682					
1924		9.505.803	3.526.741	832.264	259.081	102.588	14.226.428					
1925		9.201.065	3.244.085	764.756	246.746	125.269	13.481.955					
1926		9.218.311	3.127.026	800.646	341.267	264.329	13.751.479					
1927		10.238.018	3.011.349	944.147	255.290	616.257	15.115.061					
1928		8.956.041	2.809.678	1.023.351	417.563	674.804	13.881.445					

A columna "outros portos" refere-se sobretudo á exportação por Paranaguá e pelo Recife que se avolumou bastante, especialmente após 1920. Em muito menor escala exportaram Fortaleza, Maceió, Florianopolis, alguns dos pequenos portos espiritosantenses, Caravellas, podendo se dizer que a sua contribuição até 1919 foi por assim dizer insignificante.

Resumindo por quadriennios temos as médias abaixo exaradas:

Quadriennios	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Bahia	Outros portos	Brasil
1905-1908	9.507.561	3.138.724	418.438	193.644	22.895	13.281.272
1909-1912	9.482.569	2.482.355	317.497	173.086	27.127	12.553.134
1913-1916	10.196.420	2.742.301	545.569	145.734	29.399	13.659.429
1917-1920	7.785.806	2.152.006	503.131	132.492	58.321	10.564.273
1921-1924	9.063.453	3.353.835	700.992	228.855	81.168	13.433.303
1925-1928	9.390.858	3.048.035	883.234	315.191	420.164	14.057.485

Correspondem estas médias aos seguintes totaes:

Quatriennios	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Bahia	Outros portos	Brasil
1905-1908	38.030.274	12.554.897	1.673.752	774.579	91.533	53.125.090
1909-1912	37.942.277	9.929.421	1.269.986	692.344	108.509	50.212.539
1913-1916	40.785.681	10.969.206	2.182.276	582.936	117.597	54.637.716
1917-1920	31.143.224	8.608.026	2.012.525	529.970	233.287	42.257.092
1921-1924	36.273.812	13.415.340	2.803.968	915.420	324.672	53.733.217
1925-1928	37.563.435	12.192.142	3.532.538	1.260.766	1.680.659	56.229.940

Assim nestes vinte e quatro annos civis foram as exportações:

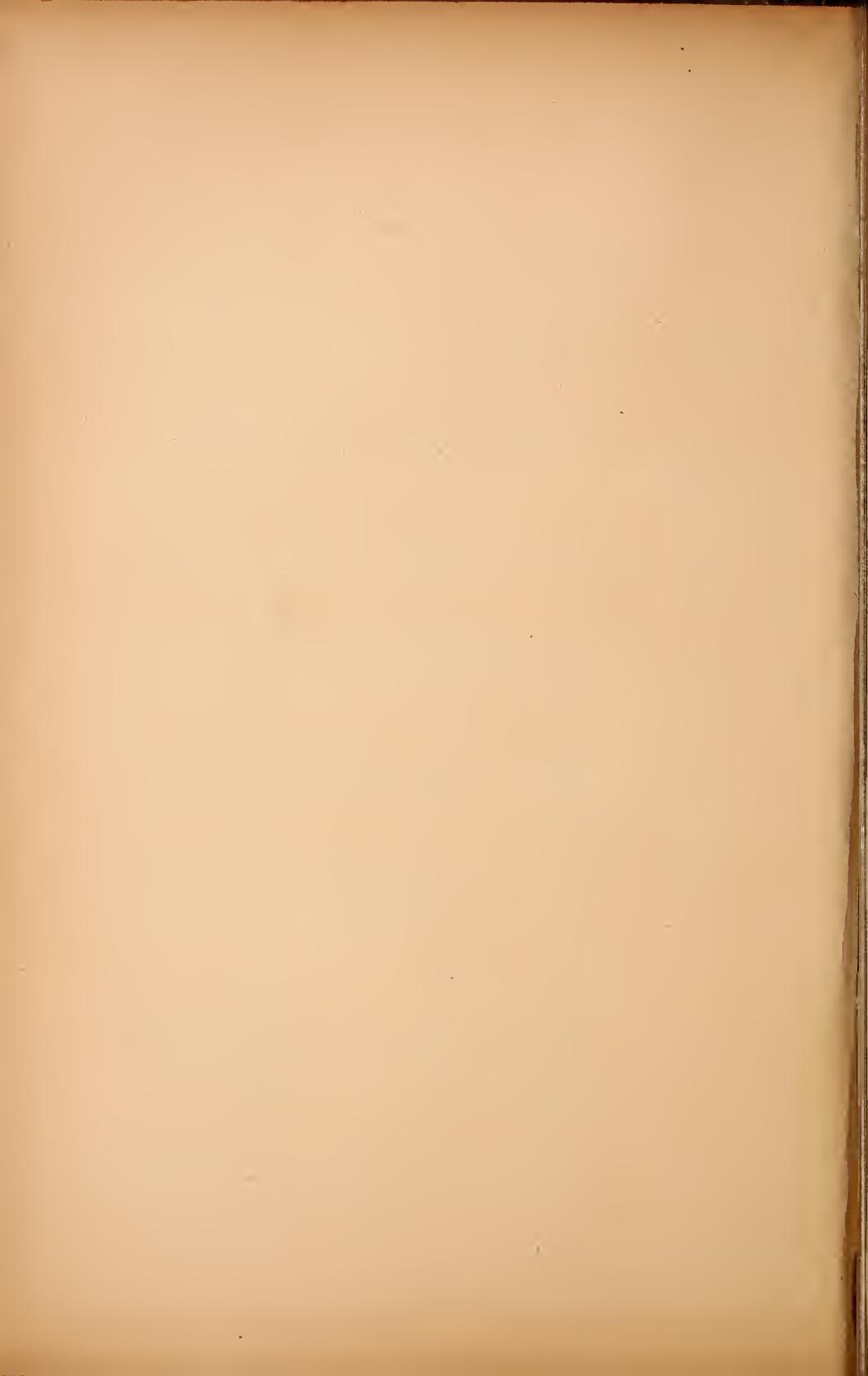
	Saccas
De Santos	221.738.703
Do Rio de Janeiro . .	67.669.032
De Victoria	13.475.447
Da Bahia	2.557.015
De outros portos . . .	2.556.307
Do Brasil	307.996.504

Segundo as cifras ainda da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda foi esta a média cambial no periodo que analysamos:

		ou £.a
1905	15 25/32	15\$200
1906	16 1/32	14\$970
1907	15 5/64	15\$900
1908	15 1/16	15\$930
1909	15 5/64	15\$900
1910	15 5/64	15\$900
1911	15 31/32	15\$020
1912	16 d	15\$000
1913	16	15\$000
1914	14 63/64	16\$010
1915	12 13/32	19\$340
1916	11 59/64	20\$130
1917	12 23/32	18\$860
1918	12 55/64	18\$660
1919	14 25/64	16\$670
1920	14 33/64	16\$530
1921	8 13/32	28\$550
1922	7 1/16	33\$980
1923	5 11/32	44\$910
1924	5 57/64	40\$740
1925	6 5/64	39\$480
1926	7 3/32	33\$830
1927	5 27/32	41\$060

E' interessante a verificação do valor a bordo da sacca nos diversos portos, em termo médio calculado em réis:

Annos	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Bahia	Outros portos	Brasil
1905	29.322	31.519	30.959	30.539	31.996	30.006
1906	30.135	29.487	29.752	28.891	31.085	28.939
1907	29.661	26.890	26.389	26.753	28.869	29.960
1908	31.913	25.417	23.569	22.637	27.439	29.108
1909	30.771	30.718	29.192	28.590	33.288	31.626
1910	40.754	37.968	33.720	39.840	40.944	39.645
1911	54.158	51.061	50.241	48.807	51.484	53.877
1912	59.041	55.052	52.866	51.078	55.366	57.810
1913	47.706	40.747	39.479	46.231	40.021	46.102
1914	41.219	32.409	31.061	35.234	33.641	39.017
1915	37.435	34.506	32.458	33.578	33.479	36.368
1916	45.936	43.402	40.744	40.637	39.896	45.187
1917	42.927	37.920	34.488	44.550	39.720	41.511
1923	154.108	131.785	123.682	151.503	133.481	146.875
1919	100.418	80.123	78.921	69.922	76.759	94.611
1920	79.162	62.300	59.020	69.922	81.257	74.705
1921	86.510	70.932	71.805	80.653	62.284	82.390
1922	128.663	99.947	98.235	101.945	87.320	118.695
1923	154.188	131.785	128.682	151.503	133.481	146.875
1924	213.657	187.656	200.959	196.424	171.872	205.853
1925	228.013	187.941	187.541	204.282	170.791	204.109
1926	179.743	152.732	151.041	151.398	153.341	170.419
1927	181.405	146.152	143.271	152.293	160.522	170.401



A inspecção deste quadro revela que em Santos o preço médio da sacca foi sempre superior ao desta unidade no mercado do Rio de Janeiro por vezes ocorrendo diferenças enormes como em 1919, 1922, 1925 e 1927. São considerações que julgamos hajam decorrido de erro de impressão dos relatorios.

As cifras do *Annuario Estatistico do D. N. C.* para 1938 que se diz serem copiadas da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda e abrangem o anno de 1937 não coincidem com as de uma publicação do mesmo órgão também dataço de 1937 o *Commercio Exterior do Brasil*.

As divergencias não são consideraveis aliás, mas em todo caso, em certas occasiões, passam a não ser de apenas de alguns réis.

A tabella do *Commercio Exterior* arredondam os milheiros relativo ao computo das safras que em outras publicações se estende até as unidades.

Quanto aos preços por unidade notam-se diferenças como se exemplifica abaixo:

Annos	Annuario	Com. Ext.
1905	30.006	30.005
1906	28.939	29.959
1907	29.960	28.939
1908	29.108	29.095
1909	31.626	31.603
1910	39.645	39.644
1911	53.877	53.875
1912	57.810	57.812
1913	46.103	46.103
1914	39.017	39.016
1915	36.368	36.369
1916	45.187	45.188
1917	41.511	41.510
1918	47.454	47.390
1919	94.611	94.612
1920	74.705	74.703
1921	82.390	82.395
1922	118.695	118.694
1923	146.875	146.875
1924	205.853	205.853
1925	204.109	215.109
1926	170.719	170.700
1927	170.401	170.401

As cifras realmente divergentes referem-se a 1907 e a 1925, mas devem sobretudo as segundas provir de erros de impressão visto como ambas as publicações admittem as mesmas safras nestes dois milésimos vendidos pelo mesmo preço global.

Proseguindo no exame dos preços por unidade nos diversos portos, da safra exportada, verificamos ainda, que em Victoria, como regra geral, se negociou a safra mais barato do que no Rio de Janeiro e, portanto do que em Santos. Occorreram, contudo, casos excepcionaes em que a sacca se vendeu um pouco mais caro como em 1921 e sobretudo em 1924. Em todo o caso jamais attingiram as cotações espiritosantenses o nivel das santistas.

E' notavel estas desvantagens, pois ninguem ignora que as safras paulistas eram geralmente melhor beneficiadas do que as fluminenses e mineiras exportadas pela Guanabara, assim como estas se mostraram muito mais bem tratadas do que as do Espirito Santo.

As cifras da estatistica da Bahia inspiram-nos menos confiança. E' sabido quanto o preparo dos cafés bahianos é em geral deficiente. A simples impressão do quadro nos mostra que as suas cotações na maioria dos casos é mais baixo do que as dos cafés espiritosantenses. Não é crível que de repente, como nas cifras apresentadas para 1917 e 1918 a colheita bahiana se haja vendido muito mais caro até do que a paulista, para logo depois se distanciar extraordinariamente como em 1919, etc.

Quanto á distribuição das safras exportadas, por anno agricola, ela se fez segundo o quadro abaixo proveniente da mesma fonte a Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Thesouro Nacional.

Annos	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Bahia	Outros portos
1904-1905 . .	7.162.799	2.477.568	389.382	179.799	13.780
1905-1906 . .	7.274.216	3.015.724	397.244	229.112	40.102
1906-1907 . .	13.817.141	3.308.141	409.411	150.223	17.412
1907-1908 . .	8.456.017	3.761.296	482.553	230.051	23.719
1908-1909 . .	9.270.126	2.714.200	393.007	175.865	7.970
1909-1910 . .	10.236.348	3.072.031	285.471	102.554	16.053
1910-1911 . .	9.432.133	2.028.023	188.897	151.216	19.409
1911-1912 . .	9.140.550	2.105.551	388.857	224.922	48.875
1912-1913 . .	8.812.987	2.596.479	159.383	173.555	19.688
1913-1914 . .	11.291.999	2.663.032	536.854	87.922	37.949
1914-1915 . .	9.633.234	3.095.852	479.986	120.291	44.521
1915-1916 . .	11.364.151	3.109.452	678.280	259.137	24.367
1916-1917 . .	9.506.532	2.186.929	451.196	109.926	17.260
1917-1918 . .	7.300.864	2.028.251	532.726	58.446	15.047
1918-1919 . .	7.855.094	1.803.998	391.315	184.665	136.515
1919-1920 . .	7.547.111	2.583.268	562.524	201.374	72.924
1920-1921 . .	8.855.741	2.278.955	579.978	98.194	9.514
1921-1922 . .	8.542.949	3.022.321	702.432	290.182	75.833
1922-1923 . .	8.263.428	3.290.294	609.233	163.234	87.245
1923-1924 . .	10.174.086	3.911.446	625.232	225.031	108.725
1924-1925 . .	8.942.452	2.982.191	861.191	329.862	181.930
1925-1926 . .	9.449.012	3.452.232	814.673	274.300	199.559
1926-1927 . .	9.841.397	2.975.782	763.214	244.361	479.749
1927-1928 . .	9.990.723	3.503.489	1.157.432	408.728	653.827



Para melhor nitidez de confronto examinemos os valores destas vinte e quatro safras cotejando os valores dos diversos quadriennios agricolas portuarios em suas médias.

Períodos	Santos	Rio	Victoria	Bahia	Outros portos
1904-1905 a 1907-1908	9.177.543	3.140.682	429.647	197.296	23.752
1908-1909 a 1911-1912	9.519.789	2.479.951	314.058	163.639	23.076
1912-1913 a 1915-1916	10.275.293	2.866.204	538.625	161.476	31.631
1916-1917 a 1919-1920	8.052.400	2.151.861	484.440	138.602	60.486
1920-1921 a 1923-1924	8.959.051	3.125.754	629.275	194.160	70.329
1924-1925 a 1927-1928	9.555.896	3.328.423	899.127	314.313	353.766

As cifras globaes das safras segundo os dados de que nos temos valido são:



	Saccas	Valor em mil réis	Libras
1904-1905.	10.223.328	378.343:812\$000	20.439.585
1905-1906.	10.956.398	320.337:021\$000	21.848.975
1906-1907.	17.702.328	526.381:353\$000	34.008.320
1907-1908.	12.953.636	374.100:012\$000	23.467.888
1908-1909.	12.561.168	372.973:869\$000	23.334.644
1909-1910.	13.712.457	437.417:063\$000	27.469.969
1910-1911.	11.820.578	567.721:567\$000	34.969.958
1911-1912.	11.908.825	674.747:579\$000	34.983.117
1912-1913.	12.067.092	671.873:981\$000	44.791.600
1913-1914.	14.617.756	625.166:671\$000	41.677.776
1914-1915.	13.373.884	485.942:205\$000	26.567.265
1915-1916.	15.435.387	604.894:621\$000	30.093.211
1916-1917.	12.271.843	569.072:986\$000	28.777.043
1917-1918.	9.935.334	378.444:405\$000	20.608.268
1918-1919.	10.371.587	840.691:833\$000	46.829.391
1919-1920.	10.972.197	1.029.510:192\$000	67.805.320
1920-1921.	11.822.382	782.766:148\$000	34.612.098
1921-1922.	12.633.717	1.291.539:277\$000	41.209.016
1922-1923.	12.413.660	1.685.165:424\$000	43.385.768
1923-1924.	15.044.520	2.354.459:801\$000	55.045.085
1924-1925.	13.197.627	3.213.035:653\$000	75.335.419
1925-1926.	14.189.776	2.609.652:626\$000	74.953.165
1926-1927.	14.304.503	2.405.637:356\$000	64.415.983
1927-1928.	15.714.199	2.990.110:048\$000	70.689.337



Assim nestas 24 safras exportou o Brasil 310.204.182 saccas de café o que corresponde a uma media por safra de 12.925.174.

As medias por periodo de quatro safras foram neste lapso:

			Libras
1904-1905 a 1907-1908 . .	12.958.922	399.790:549\$000	24.941.217
1908-1909 a 1911-1912 . .	12.500.757	498.215:019\$000	32.689.435
1912-1913 a 1915-1916 . .	13.848.529	596.969:309\$000	35.779.964
1916-1917 a 1919-1920 . .	10.887.740	784.429:854\$000	41.005.005
1920-1921 a 1923-1924 . .	12.978.569	1.528.482:652\$000	43.502.991
1924-1925 a 1927-1928 . .	14.351.526	2.804.608:920\$000	71.398.476



O valor das safras exportadas pelos diversos portos foram, nos annos civis.

Annos	SANTOS			RIO DE JANEIRO		
	Saccas	Mil réis papel	Libras	Saccas	Mil réis papel	Libras
1905	7.453.752	218.557.798	14.439.956	2.773.188	87.408.200	5.769.582
1906	10.166.257	306.355.949	20.161.341	3.193.557	94.167.248	6.256.669
1907	11.470.116	340.776.137	21.430.058	3.525.889	94.812.477	5.937.155
1908	8.940.149	275.094.110	17.208.334	3.062.268	77.833.604	4.870.040
1909	13.453.104	429.323.314	26.923.860	2.967.843	91.165.769	5.712.866
1910	6.834.712	278.543.157	19.506.232	2.476.039	91.731.861	6.172.473
1911	8.719.742	477.663.319	31.817.216	1.938.529	101.280.286	6.746.213
1912	8.934.719	527.511.843	35.167.456	2.502.010	137.139.555	9.142.637
1913	10.229.245	487.999.663	32.533.311	2.441.060	99.466.135	6.631.076
1914	8.493.557	350.094.009	21.387.263	2.224.558	72.095.490	4.505.811
1915	12.119.741	453.698.715	23.561.555	3.993.021	135.713.972	7.027.562
1916	9.943.153	456.749.740	22.710.722	2.310.567	100.422.034	4.982.639
1917	7.845.089	336.763.700	17.605.221	2.127.721	80.628.661	4.242.237
1918	5.390.913	268.383.609	14.489.597	1.630.939	67.258.582	3.623.468
1919	6.426.335	949.576.671	55.715.330	2.507.436	200.902.925	12.163.831
1920	8.480.867	671.363.457	41.156.379	2.341.390	145.903.868	8.971.296
1921	8.770.042	761.327.301	25.967.343	2.660.099	188.685.977	6.417.848
1922	8.329.729	1.071.741.464	31.576.447	3.410.957	340.915.238	9.974.303
1923	9.668.233	1.489.951.300	33.094.659	3.817.543	503.096.622	11.083.963
1924	9.505.808	2.030.985.531	50.037.601	3.526.741	661.812.943	16.087.011
1925	9.101.065	2.075.165.995	52.361.271	3.244.089	609.696.504	16.064.301
1926	9.218.311	1.656.934.054	49.066.422	3.127.026	477.595.910	14.197.197
1927	10.288.018	1.828.005.604	44.570.725	3.011.349	477.553.385	11.623.784



VICTORIA				BAHIA			
Annos	Saccas	Mil réis papel	Libras	Saccas	Mil réis papel	Libras	
1905	381.027	12.177.149	789.400	181.374	5.600.004	360.275	
1906	460.949	10.603.103	713.783	221.452	6.398.078	425.766	
1907	356.376	12.163.974	764.577	204.238	5.464.044	342.819	
1908	475.400	12.200.482	700.760	165.515	3.742.052	234.128	
1909	299.495	8.742.919	547.672	148.383	4.240.541	265.865	
1910	260.072	9.106.663	605.295	134.988	5.377.860	363.779	
1911	276.777	13.902.525	926.146	230.526	11.251.311	349.614	
1912	433.644	22.925.127	1.528.342	178.507	9.117.715	607.848	
1913	484.589	19.131.195	1.275.412	91.636	4.235.485	282.366	
1914	453.502	4.105.627	892.634	70.216	2.473.962	155.284	
1915	689.171	22.368.780	1.150.562	217.111	7.290.228	376.236	
1916	555.014	22.673.559	1.124.369	203.973	8.301.061	410.717	
1917	529.965	18.277.457	965.826	91.813	4.080.621	216.719	
1918	337.018	13.370.527	926.617	49.620	2.551.501	138.522	
1919	603.022	47.590.926	2.866.804	275.286	19.788.582	1.193.958	
1920	542.580	32.022.901	1.930.847	113.251	7.918.731	509.199	
1921	658.083	47.243.513	1.584.142	235.957	19.030.601	634.226	
1922	658.560	64.693.970	1.903.751	201.839	20.576.501	604.836	
1923	655.061	84.294.373	1.864.421	218.543	33.109.945	719.768	
1924	832.264	167.251.541	4.010.431	259.981	50.889.821	1.255.467	
1925	764.786	143.747.936	3.747.936	246.746	50.405.886	1.272.315	
1926	800.646	120.930.460	3.663.050	341.167	51.651.347	1.518.548	
1927	944.147	136.190.783	3.316.210	255.290	39.019.238	950.980	
1928	1.023.359	175.126.248	4.217.581	417.563	64.749.934	1.711.775	



São estas as cifras relativas aos pequenos portos exportadores:

Annos	Saccas	Mil réis	Libras
1905	29.320	938.110	61.302
1906	28.158	875.304	58.325
1907	18.980	547.939	34.454
1908	15.125	415.076	25.969
1909	11.931	97.166	24.907
1910	17.927	734.019	48.634
1911	47.228	2.431.508	162.017
1912	31.423	1.670.943	111.796
1913	20.919	837.195	57.178
1914	27.891	938.278	59.839
1915	42.354	1.417.981	74.632
1916	26.433	1.054.569	52.247
1917	11.426	453.845	24.276
1918	24.558	1.163.031	62.560
1919	151.171	11.603.667	667.285
1920	46.132	3.748.589	254.131
1921	44.431	2.767.363	90.262
1922	71.451	6.239.105	182.865
1923	106.202	14.175.969	315.053
1924	82.588	17.632.003	442.492
1925	125.269	21.075.520	586.230
1926	264.329	40.532.486	1.166.668
1927	616.257	94.865.932	2.186.856
1928	674.804	119.271.633	2.935.888



Por quadriennio temos os seguintes dados medios:

Qua- triennios	SANTOS				RIO DE JANEIRO				
	Saccas	Mil réis papel	Libras	Saccas	Mil réis papel	Libras	Saccas	Mil réis papel	Libras
1905-08 . . .	9.507.569	285.195.998	18.309.922	3.138.725	88.555.382	5.720.861			
1909-12 . . .	9.485.569	428.260.408	28.353.691	2.459.855	105.329.367	6.943.547			
1913-16 . . .	10.196.425	437.135.531	25.048.212	2.742.301	101.924.407	5.786.772			
1917-20 . . .	7.785.806	555.771.859	32.241.631	2.152.605	123.687.009	7.250.208			
1921-24 . . .	9.068.453	1.338.501.399	35.169.012	3.353.835	423.627.695	10.890.781			
1925-28 . . .	9.399.858	1.888.603.526	48.733.828	3.048.635	486.615.734	13.426.101			



Qua- triennios	VICTORIA				BAHIA				
	Saccas	Mil réis papel	Libras	Saccas	Mil réis papel	Libras	Saccas	Mil réis papel	Libras
1905-08 . . .	418.438	11.536.192	742.130	772.579	21.204.278	1.362.988			
1909-12 . . .	317.497	13.669.308	901.853	692.404	29.987.427	1.987.106			
1913-16 . . .	545.569	19.569.890	1.110.594	582.936	22.300.786	1.224.603			
1917-20 . . .	503.146	27.815.452	1.622.523	529.970	34.339.435	2.058.398			
1921-24 . . .	700.967	90.873.349	2.340.686	915.420	123.606.868	3.214.297			
1925-28 . . .	888.234	143.998.856	3.748.694	1.260.766	210.826.805	5.453.618			



PORTOS DE PEQUENA EXPORTAÇÃO

Annos	Saccas	Mil réis	Libras
1905-1908	22.896	694.107	45.013
1909-1912.	27.127	1.309.909	86.839
1913-1916.	29.399	1.062.006	60.974
1917-1920.	83.322	4.242.283	252.063
1921-1924.	76.168	10.203.610	257.688
1925-1928.	420.165	68.936.393	1.718.910

SAFRA GLOBAL DO BRASIL

Annos	Saccas	Mil réis	Libras	Valor me- dio da sacca em réis
1905-1908	13.281.272	391.282.749	25.158.673	29.499
1909-1912	12.485.634	556.065.850	36.782.717	45.739
1913-1916	13.659.429	565.266.919	32.312.703	41.669
1917-1920	10.631.773	720.101.462	41.881.025	64.570
1921-1924	13.433.303	1.894.107.770	49.461.722	138.453
1925-1928	14.057.485	2.665.946.531	64.990.938	190.212



Examinemos agora ás cifras relativas aos annos agricolas:

SANTOS		RIO DE JANEIRO				
Periodos	Saccas	Mil réis	Libras	Saccas	Mil réis	Libras
1904-05.	7.162.799	259.311.224	14.058.999	2.477.568	96.897.089	5.187.035
1905-06.	7.274.216	208.936.072	14.258.527	3.015.724	91.620.601	6.238.188
1906-07.	13.817.141	411.626.820	26.543.370	3.308.141	97.984.738	6.376.999
1907-08.	8.456.017	261.964.285	16.423.378	3.761.296	94.356.230	5.930.732
1908-09.	9.270.126	282.409.533	17.668.971	2.714.200	75.623.998	4.731.011
1909-10.	10.236.348	328.031.002	20.588.187	3.072.031	97.007.662	6.102.313
1910-11.	9.432.133	406.028.741	28.022.409	2.028.023	85.849.330	5.907.791
1911-12.	9.140.550	527.118.541	35.141.236	2.105.551	113.302.168	7.553.478
1912-13.	8.812.987	505.295.283	33.685.686	2.596.479	134.242.669	8.949.513
1913-14.	11.291.999	504.307.540	33.620.503	2.663.032	97.317.371	6.487.825
1914-15.	9.663.234	369.016.437	20.177.149	3.095.852	97.132.563	5.302.074
1915-16.	11.364.151	449.895.765	22.354.491	3.109.452	119.730.406	5.959.394
1916-17.	9.506.532	450.256.903	22.746.405	2.186.929	94.869.732	4.818.134
1917-18.	7.300.864	291.906.983	15.891.744	2.028.251	66.708.145	3.630.571
1918-19.	7.855.094	672.156.767	37.406.790	1.803.998	112.560.105	6.859.903
1919-20.	7.547.111	765.385.083	50.495.364	2.588.268	197.960.432	12.982.336
1920-21.	8.855.741	618.188.373	27.226.472	2.278.955	124.926.274	5.597.915
1921-22.	8.542.949	941.634.632	30.036.304	3.022.321	261.285.777	8.348.553
1922-23.	8.263.428	2.198.632.977	30.785.217	3.290.294	386.171.783	9.995.082
1923-24.	10.174.086	1.684.088.477	39.595.341	3.911.446	535.701.218	12.360.837
1924-25.	8.942.453	2.279.036.450	53.435.335	2.982.191	654.777.992	15.322.893
1925-26.	9.449.012	1.819.957.329	52.220.376	3.452.232	579.120.878	16.589.860
1926-27.	9.541.397	1.733.165.532	48.080.074	2.975.782	488.061.482	13.409.078
1927-28.	9.990.728	2.022.597.238	49.974.194	3.503.489	524.758.514	12.827.934

BAHIA

VICTORIA

Periodos	Saccas	Mil réis	Libras	Saccas	Mil réis	Libras
1904-05.	389.382	15.063.502	807.815	199.799	6.578.180	358.066
1995-06.	397.244	12.047.929	827.977	229.112	6.487.791	339.989
1906-07.	409.411	12.143.463	784.429	150.223	4.144.522	268.341
1907-08.	482.553	11.208.526	702.032	230.051	5.538.358	372.126
1908-09.	393.007	10.301.308	644.441	175.865	4.387.242	274.469
1909-10.	285.471	8.603.535	542.023	102.554	3.212.160	201.269
1910-11.	188.897	7.883.579	538.997	151.216	6.476.909	441.247
1911-12.	388.857	20.413.756	1.360.924	224.922	11.294.779	752.985
1912-13.	459.383	22.337.879	1.490.525	178.555	8.349.215	596.502
1913-14.	536.854	18.548.497	1.236.565	67.922	3.563.572	237.572
1914-15.	479.986	14.273.653	779.939	120.291	4.063.998	219.718
1915-16.	678.280	24.980.229	1.240.015	259.137	9.386.020	464.523
1916-17.	451.196	18.295.566	925.920	109.226	4.940.709	250.601
1917-18.	532.726	16.571.123	906.160	58.446	2.586.498	142.802
1918-19.	391.415	25.946.163	1.450.046	184.685	10.126.436	559.215
1919-20.	562.524	43.022.055	2.800.804	201.371	17.154.276	1.130.090
1920-21.	579.973	30.774.885	1.431.537	98.194	8.334.844	334.557
1921-22.	702.432	60.145.195	1.913.920	290.192	22.969.242	735.243
1923-24.	652.232	84.471.745	1.933.370	225.031	35.208.180	798.633
1923-24.	652.232	84.471.745	1.533.370	225.031	35.208.180	798.883
1924-25.	861.191	188.809.410	4.421.377	329.862	72.511.640	1.727.703
1925-26.	814.673	135.262.370	3.891.295	274.300	44.222.631	1.315.249
1926-27.	763.214	114.492.986	3.202.890	244.361	37.009.481	997.795
1927-28.	1.157.442	171.149.798	4.185.421	408.728	63.184.297	1.547.152

PORTOS DE PEQUENA EXPORTAÇÃO CAFEIRA

Safras	Saccas	Mil réis	Libras
1904-1905	13.780	493.817	27.130
1905-1906	40.102	1.244.628	84.294
1906-1907	17.412	546.810	35.281
1907-1908	23.719	632.613	39.620
1908-1909	7.970	251.788	18.752
1909-1910	16.053	562.704	35.570
1910-1911	19.409	883.008	59.514
1911-1912	48.875	2.618.235	174.548
1912-1913	29.688	1.038.905	69.374
1913-1914	37.949	1.429.691	95.310
1914-1915	44.521	1.455.553	78.585
1915-1916	24.367	902.201	44.788
1916-1917	17.260	710.076	35.977
1917-1918	15.047	671.656	36.991
1918-1919	136.515	9.902.364	553.137
1919-1920	72.924	5.988.346	396.720
1920-1921	9.514	541.772	21.597
1921-1922	75.833	5.504.431	174.996
1922-1923	87.245	10.111.180	251.044
1923-1924	108.725	15.070.181	355.848
1924-1925	81.930	17.900.161	427.711
1925-1926	199.559	31.089.412	936.385
1926-1927	479.749	32.898.870	871.987
1927-1928	653.827	208.420.204	2.656.636

São estas as cifras medias por quatriennio agricola:

SANTOS		RIO DE JANEIRO				
Periodos	Saccas	Mil réis	Libras	Saccas	Mil réis	Libras
1904-05 a 1907-08 . . .	9.177.543	285.459:600\$000	17.821.093	3.140.682	95.197:164\$000	5.933.238
1908-09 a 1911-12 . . .	9.519.789	388.546:954\$000	25.355.530	2.479.921	92.945:784\$000	6.073.649
1912-13 a 1915-16 . . .	10.275.593	457.126:256\$000	27.466.957	2.866.204	112.105:759\$000	6.674.700
1916-17 a 1919-20 . . .	8.052.400	544.926:434\$000	31.635.070	2.451.861	120.524:603\$000	7.072.636
1920-21 a 1923-24 . . .	8.959.051	1.110.616:115\$000	31.910.833	3.125.754	327.021:263\$000	9.075.597
1924-25 a 1927-28 . . .	9.555.896	1.988.689:137\$000	51.427.470	3.328.423	561.769:716\$000	14.537.441

VICTORIA			BAHIA			
Periodos	Saccas	Mil réis	Libras	Saccas	Mil réis	Libras
1904-05 a 1907-08 . . .	419.647	12.625:853\$000	980.563	197.296	5.738:462\$000	354.740
1908-09 a 1911-12 . . .	314.068	11.800:669\$000	771.596	163.639	6.342:772\$000	417.492
1912-13 a 1915-16 . . .	538.025	20.640:064\$000	1.209.211	161.476	6.490:701\$000	379.578
1916-17 a 1919-20 . . .	484.440	25.958:726\$000	1.520.734	138.602	8.701:919\$000	520.853
1920-21 a 1923-24 . . .	629.275	61.275:415\$000	1.775.543	194.160	21.762:478\$000	599.896
1924-25 a 1927-28 . . .	899.127	152.428:642\$000	3.924.870	314.313	54.232:012\$000	1.396.974

PORTOS DE PEQUENA EXPORTAÇÃO

Periodos	Saccas	Mil réis	Libras
1904-1905 a 1907-1908. . . .	23.753	729.467	46.581
1908-1909 a 1911-1912. . . .	23.076	1.078.533	71.346
1912-1913 a 1915-1916. . . .	31.631	1.206.587	62.014
1916-1917 a 1919-1920. . . .	60.436	4.318.110	255.706
1920-1921 a 1923-1924. . . .	70.329	7.806.891	200.871
1924-1925 a 1927-1928. . . .	353.266	72.577.161	1.223.179

A inspecção das cifras quadriennaes dos diversos portos reflecte perfeitamente as estatisticas da majoração e minoração da producção provocada pela super-producção e o seu reajustamento ao consumo. Assim em Santos nos tres primeiros períodos se reflete o *boom* das lavouras do fim do seculo XIX. Os dois seguintes traduzem a depressão ocasionada pelo enfraquecimento das lavouras em virtude da idade e a deficiencia do trato dos cafesaes alem da falta das lavouras novas a "chegar". Mas já o ultimo quadriennio mostra o inicio do immenso *rush* de lavouras novas em terras virgens d'onde se originaria a descommunal super-producção que nos afflige ainda hoje (1942).

A exportação guanabarina não cresceu muito. Manteve-se em meãa razoavel nos quatro primeiros quadrienios mas já as cifras de 1920 em diante revelam a entrada em scena dos grandes cafesaes novos de Minas Geraes, plantados graças a alta dos preços de 1920 em diante. Este avolumamento se tornou notavel no Espirito Santo no ultimo octemio e na zona nova do valle do Rio Doce e que serve o porto de Victoria. Mas onde se verifica de modo mais frisante a influencia dos preços altos sobre o plantio é na exportação pelos pequenos portos cafeeiros, do ultimo quatriennio onde surge a vultosa contribuição do Paranaguá e Recife sobretudo.

As porcentagens de embarque dos principaes portos foram:

Annos	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Bahia	Paranáguá	Recife	Diversos
1906	72,79	22,87	2,55	1,59	—	—	0,17
1907	73,15	22,49	2,94	1,30	—	—	0,12
1908	70,63	24,19	3,75	1,31	—	—	0,12
1909	79,70	17,58	1,17	0,88	—	—	0,07
1910	70,29	25,46	2,68	1,39	—	—	0,18
1911	77,46	17,62	2,46	2,04	—	0,30	0,12
1912	73,96	20,71	3,59	1,48	—	0,22	0,04
1913	77,10	18,40	3,65	0,69	—	0,14	0,02
1914	75,37	19,74	4,02	0,62	—	0,16	0,09
1915	71,04	23,40	4,04	1,27	—	0,17	0,08
1916	76,26	17,72	4,26	1,56	—	0,10	0,10
1917	73,97	20,06	5,00	0,86	—	0,01	0,10
1918	72,53	21,94	4,54	0,67	—	0,12	0,19
1919	72,72	19,34	4,65	2,12	—	0,96	0,21
1920	93,59	20,32	4,71	0,98	—	0,22	0,18
1921	70,90	21,51	5,32	1,91	—	0,34	0,02
1922	65,73	26,92	5,20	1,59	—	0,51	0,05
1923	66,84	26,39	4,53	1,51	—	0,66	0,07
1924	66,81	24,79	5,85	1,82	0,21	0,43	0,09
1925	67,52	24,00	5,67	1,83	0,20	0,70	0,02
1926	77,66	22,74	5,82	2,48	0,54	1,32	0,06
1927	68,04	21,62	6,29	1,70	1,41	0,70	0,24

As porcentagens por quatriennio vieram a ser:

Anos	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Bahia	Paranaugá	Recife	Diversos
1903-1906 ..	67,42	27,10	3,46	1,81	—	—	0,21
1907-1910 ..	74,07	21,90	2,72	1,19	—	—	0,12
1911-1914 ..	75,98	19,12	3,44	1,19	—	—	0,07
1915-1918 ..	73,33	20,90	4,38	1,17	—	0,11	0,11
1919-1922 ..	70,68	22,05	4,97	1,67	—	0,52	0,06
1923-1926 ..	67,05	24,52	5,46	1,91	0,23	0,77	0,06
1927-1930 ..	64,67	20,20	8,04	2,20	2,73	0,72	1,44

As porcentagens por safra foram em relação a exportação:

Annos	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Bahia	Diversos
1906-1907	78,05	18,69	2,31	0,85	0,10
1907-1908	65,27	29,04	3,73	1,78	0,18
1908-1909	73,80	21,61	3,13	1,40	0,06
1909-1910	74,65	22,40	2,08	0,75	0,12
1910-1911	78,80	17,16	1,60	1,28	0,16
1911-1912	76,75	17,68	3,27	1,89	0,41
1912-1913	73,03	21,52	3,81	1,48	0,16
1913-1914	77,25	18,22	3,67	0,60	0,26
1914-1915	72,03	23,15	3,59	6,90	0,33
1915-1916	73,63	20,14	4,39	1,68	0,16
1916-1917	77,46	17,82	3,68	0,90	0,14
1917-1918	73,48	20,42	5,36	0,59	0,15
1918-1919	75,74	17,39	3,77	1,78	1,32
1919-1920	68,78	23,59	5,13	1,84	0,66
1920-1921	74,90	19,28	4,91	0,83	0,08
1921-1922	67,62	23,92	5,56	2,30	0,60
1922-1923	66,57	26,51	4,91	1,31	0,70
1923-1924	67,62	26,00	4,16	1,50	0,72
1924-1925	67,75	22,60	6,53	2,50	0,62
1925-1926	66,59	24,33	5,74	1,93	1,41
1926-1927	68,77	22,59	5,38	1,72	1,55
1927-1928	63,57	22,30	7,37	2,60	4,16

As médias quadriennaes vieram portanto a ser:

Anos	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Bahia	Diversos
1904-1908	70,82	24,24	3,24	1,52	0,18
1908-1912	76,16	19,84	2,51	1,31	0,18
1912-1916	74,07	20,66	3,88	1,16	0,23
1916-1920	73,96	19,96	4,45	1,27	0,56
1920-1924	69,03	24,08	4,85	1,50	0,54
1924-1928	66,58	22,94	6,28	2,19	2,07

As existencias de café nos mercados de café do Rio e Santos foram no periodo de 1906 a 1927, por anno e safras, as seguintes: de accordo com os dados da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Thesouro Nacional.

31 DE DEZEMBRO			
Annos Safra	Rio de Janeiro	Santos	Total
1906	691.913	2.156.014	2.847.927
1907	534.567	1.829.502	2.364.069
1908	294.284	1.996.710	2.290.994
1909	561.674	983.075	1.544.749
1910	355.345	2.405.715	2.761.060
1911	397.568	2.638.654	3.036.222
1912	312.196	2.436.785	2.748.970
1913	392.609	2.463.700	2.856.309
1914	334.172	2.035.646	2.369.818
1915	350.308	2.235.416	2.585.724
1916	367.093	2.935.520	3.302.613
1917	563.998	4.453.108	5.017.106
1918	987.680	8.154.943	9.142.623
1919	534.993	4.544.069	5.079.062
1920	761.892	3.054.728	3.816.620
1921	1.742.586	2.888.647	4.631.233
1922	1.457.654	2.242.000	3.699.654
1923	397.586	522.677	920.263
1924	487.739	1.703.718	2.191.457
1925	466.556	1.215.839	1.682.395
1926	299.110	957.842	1.256.952
1927	340.390	952.208	1.292.598

30 DE JUNHO

Annos Safrá	Rio de Janeiro	Santos	Total
1906-1907	1.071.222	1.943.058	3.014.280
1907-1908	327.925	702.414	1.030.339
1908-1909	292.590	858.868	1.051.458
1909-1910	157.261	2.030.516	2.187.777
1910-1911	203.967	605.284	809.251
1911-1912	256.701	1.350.485	1.607.186
1912-1913	206.683	1.115.666	1.322.349
1913-1914	160.801	608.356	769.157
1914-1915	294.926	501.025	795.951
1915-1916	246.958	773.872	1.020.830
1916-1917	195.534	888.941	1.084.475
1917-1918	845.366	5.638.756	6.484.122
1918-1919	580.132	5.136.396	5.716.528
1919-1920	322.312	1.312.957	1.635.269
1920-1921	1.170.121	2.856.746	4.026.807
1921-1922	1.810.825	2.501.578	4.312.403
1922-1923	882.276	1.079.019	1.961.295
1923-1924	376.443	1.637.206	2.013.649
1924-1925	233.786	1.613.505	1.847.351
1925-1926	430.613	1.224.645	1.655.258
1926-1927	251.345	860.353	1.111.678
1927-1928	285.758	1.108.209	1.393.967

Nos demais portos as existencias eram pequenas em relação a estes vultosos stocks.

As cotações médias de café no Brasil, vieram a ser as abaixo indicadas:

Annos	Santos typo 4 10 k.	Rio typo 7 10 k.	Nova York (por lb. 456.6 gr. em cents.)	
1913	6.402	6.081	10.78	13.17
1914	5.198	4.552	8.52	11.46
1915	5.375	4.783	7.51	9.57
1916	6.462	6.368	9.36	10.55
1917	5.405	5.547	8.95	10.16
1918	7.183	6.077	9.91	12.71
1919	15.333	8.573	17.84	24.78
1920	11.919	6.370	11.50	18.62
1921	12.957	8.097	7.25	10.00
1922	19.732	15.566	10.12	14.12
1923	23.469	20.522	11.37	14.50
1924	32.865	29.125	17.25	21.00
1925	34.584	31.947	20.25	24.25
1926	26.070	24.494	18.00	22.12
1927	27.078	23.582	14.62	18.50



A exportação directa de café do Brasil nos diversos annos de 1911 a 1926 assim se cifrou:

Annos	America	Europa	Asia	Africa	Oceania	Brasil
1911	4.730.708	6.294.916	35.670	196.508	—	11.257.802
1912	5.406.602	6.387.806	43.864	242.031	—	12.080.303
1913	5.248.045	7.688.331	72.988	258.430	—	13.267.794
1914	5.829.308	5.177.073	23.299	240.049	—	11.269.724
1915	7.549.686	9.046.166	3.000	462.540	—	17.061.398
1916	6.907.422	5.824.913	128	306.682	—	13.039.145
1917	6.666.584	3.526.815	44.431	368.164	—	10.606.014
1918	5.167.777	1.962.125	6.081	297.065	—	7.433.048
1919	6.483.373	6.214.000	12.834	253.043	—	12.963.250
1920	6.657.332	4.544.543	7.215	315.690	—	11.524.780
1921	6.503.337	5.465.266	5.006	395.003	—	12.368.612
1922	6.433.171	5.741.296	17.586	479.787	—	12.672.536
1923	7.140.368	6.020.048	22.500	482.668	—	14.465.582
1924	2.493.645	6.290.440	13.471	428.926	—	14.226.482
1925	7.464.992	5.584.609	7.645	424.584	125	13.481.955
1926	7.953.575	5.379.718	14.787	403.027	375	13.751.479

OU POR QUATRIENNIOS

Annos	America	Europa	Asia	Africa	Oceania	Brasil
1911-1914.	5.303.666	6.387.032	43.253	234.253	—	11.968.906
1915-1918.	6.572.867	5.090.105	13.415	358.614	—	12.034.901
1919-1922.	6.519.303	5.491.451	10.659	360.881	—	12.382.295
1923-1926.	7.713.145	5.818.703	14.601	434.801	—	13.981.375

Vejamos agora quaes os grandes clientes de café brasileiro em milhares de saccas:



DESTINOS	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922
Estados Unidos . . .	4.444.973	5.092.661	4.914.730	5.532.081	7.194.594	6.577.390	6.291.079	4.562.429	6.214.829	6.248.018	6.136.808	5.966.224
Allemanha	1.803.991	1.820.407	1.865.032	656.369	—	—	—	—	8.923	545.830	922.520	444.541
Hollanda	1.413.412	1.183.255	1.483.097	1.047.513	1.486.994	367.745	105.122	—	252.607	376.206	1.145.315	902.951
França	874.928	1.187.268	1.846.944	1.083.845	2.499.222	2.755.953	2.104.262	354.398	3.370.824	1.539.988	1.555.945	1.631.739
Austria Hungria . . .	967.677	957.886	1.016.824	363.932	—	—	—	30.000	79.176	—	—	—
Belgica	338.723	405.583	444.583	214.556	—	—	—	68.015	523.665	319.872	882.157	420.652
Grã Bretanha	270.114	171.201	246.161	316.819	413.786	574.952	252.994	982	306.646	72.559	52.766	513.970
Italia	204.933	205.605	237.126	600.142	710.800	1.058.748	716.150	1.109.433	201.421	1.002.070	754.376	970.672
Suecia	181.623	164.218	212.034	487.002	2.333.386	6.620.055	2.034	75.282	517.205	385.776	323.450	397.633
Argentina	225.187	237.109	249.060	236.394	269.987	250.424	301.221	486.166	199.338	285.299	296.383	353.490
U. Sul Africana . . .	107.125	110.821	120.443	136.288	219.625	195.800	297.816	218.750	112.328	203.649	217.333	224.204
Hespanha	85.309	107.515	108.298	98.094	106.329	145.814	156.482	88.353	225.385	45.799	21.957	280
Turquia	35.369	43.034	71.457	21.371	1.750	—	—	—	3.300	19.575	5.563	—
Egypto	16.250	22.751	36.499	32.470	134.500	42.625	—	75.000	1.125	—	2.750	5.584
Uruguay	37.768	36.573	37.349	32.806	36.502	40.427	42.312	54.370	29.780	40.057	35.139	37.932
Finlandia	—	—	—	—	—	—	—	—	64.129	32.261	134.067	171.015
Dinamarca	24.530	47.875	47.274	91.267	513.802	125.724	48.751	22.057	304.363	141.865	97.274	138.121
Noruega	22.600	34.026	33.113	127.625	813.879	127.603	116.016	149.004	162.974	17.349	26.218	47.698
Chile	20.717	30.005	35.859	18.596	47.950	36.636	31.423	32.555	32.256	54.458	12.710	52.547
Grecia	2.875	3.377	5.750	17.375	121.550	—	—	7.000	80.175	17.125	14.375	14.350
Argelia	63.289	91.539	99.279	52.276	77.213	53.925	35.272	—	105.805	58.928	119.957	126.193
Russia	19.865	28.599	25.985	9.238	—	—	—	—	500	1	—	25.710
Portugal	2.918	4.389	5.983	9.392	13.085	9.671	13.279	4.060	5.088	14.360	7.991	20.886
Japão	51	720	872	1.500	—	3	8.537	5.331	2.503	2.603	2.618	2.612
Tunisia	2.275	3.453	5.665	3.000	7.517	1.156	—	—	1.875	7.175	3.325	13.151
Turquia Asiatca . . .	35.369	43.034	71.457	21.372	1.750	—	—	—	4.825	3.262	1.321	—
Russia Asiatca	—	—	—	—	—	—	35.914	—	5.000	—	—	800
Moçambique	1.400	3.836	3.925	3.160	10.275	3.930	27.430	—	—	—	—	11.675
Rumania	4.025	6.043	7.101	7.013	—	—	—	—	1.000	2.625	125	3.750
Bulgaria	4.875	3.601	2.975	350	750	—	—	—	500	—	125	2.375
Malta	5.700	3.501	3.942	3.504	11.053	2.949	—	—	1.500	600	1.250	3.375
Canarias	2.700	4.863	5.780	4.980	6.246	4.704	4.055	—	4.860	4.854	5.580	10.701
Canadá	1.286	9.550	9.750	8.150	550	1.500	—	30.671	4.300	30.725	21.460	19.410
Tripoli	505	—	125	375	—	—	—	—	1.405	475	100	1.125
Marrocos	1.685	1.845	4.015	4.390	4.405	375	—	—	1.125	—	2.750	6.584
Gibraltar	5.975	4.902	10.114	11.075	19.600	15.699	11.725	53.721	37.715	10.175	17.542	25.558

DESTINOS	1923	1924	1925	1926
Estados Unidos	7.439.360	6.996.511	7.017.107	7.466.336
Allemanha	366.894	531.758	513.767	693.208
Hollanda	964.353	1.224.900	904.329	961.044
França	2.185.950	2.023.438	1.987.420	1.422.299
Belgica	345.080	391.628	338.233	319.836
Grã Bretanha	10.651	29.167	21.778	9.382
Italia	1.154.722	1.248.601	1.042.180	1.006.626
Suecia	438.452	426.152	377.719	479.030
Argentina	371.756	406.998	325.227	377.647
União Sul Africana	189.067	190.093	186.403	170.073
Hespanha	567	1.325	1.075	37.526
Turquia	35.212	26.908	15.001	24.100
Egypto	79.960	72.391	44.240	69.455
Uruguay	42.633	44.473	32.315	42.455
Finlandia	102.041	76.801	101.210	118.241
Dinamarca	205.728	180.565	149.667	184.189
Noruega	59.468	41.729	40.279	42.405
Chile	52.722	47.358	57.973	36.600
Grecia	36.523	34.510	21.503	20.844
Argelia	147.719	114.593	138.463	117.645
Russia	—	—	—	—
Portugal	22.676	14.161	21.757	20.272
Japão	3.585	1.131	528	1.099
Tunisia	16.804	10.129	11.426	8.008
Turquia Asiatica,	7.350	2.930	6.434	11.189
Moçambique	14.525	15.185	14.820	12.465
Rumania	6.645	4.650	13.232	7.309
Bulgaria	2.375	1.575	1.825	1.625
Malta	6.080	2.195	3.066	4.076
Canarias	7.386	7.831	10.927	9.710
Canadá	22.680	22.700	24.158	29.178
Tripoli	1.438	—	314	1.129
Marrocos	11.963	8.375	10.478	7.565
Gibraltar	25.296	14.473	13.926	8.046
Cuba	9.000	5.150	7.011	—
Iugoslavia	—	—	1.880	9.655



Torna-se mais frisante o estudo e cotejo das cifras por quadriennios (medias).

DESTINOS	1911—1914	1915—1918	1919—1922	1923—1926
Estados Unidos	4.996.111	6.156.373	6.141.469	7.222.328
Argentina	236.953	326.950	283.754	370.407
Uruguay	36.124	43.303	35.727	40.469
Chile	26.294	37.141	37.993	48.663
Canadá	7.184	8.180	16.474	24.679
Alemanha	1.536.600	—	480.453	526.407
Hollanda	1.281.819	459.965	669.270	1.013.672
França	1.248.246	1.923.459	2.024.624	1.904.727
Austria Hungria	826.580	7.500	19.740	—
Belgica	350.972	17.004	411.586	348.694
Italia	311.952	898.783	732.140	1.120.532
Suecia	261.269	768.189	406.016	430.338
Grã Bretanha	256.467	310.628	253.210	17.745
Hespanha	100.045	124.245	73.355	10.123
Noruega	54.341	301.626	63.561	45.970
Dinamarca	52.736	177.583	170.406	180.047
Turquia	49.962	—	7.110	25.305
Russia	20.922	—	6.553	—
Gibraltar	8.017	25.186	22.747	15.435
Grecia	8.377	32.637	32.256	28.845
Rumania	6.046	—	1.875	7.954
Portugal	5.671	9.511	12.081	19.717
Malta	4.162	3.501	1.681	3.854
Bulgaria	2.950	188	750	1.850
Finlandia	—	—	100.370	99.618
Iugoslavi	—	—	—	2.751
Turquia Asiatica	42.808	437	2.977	10.641
Syria	—	—	1.121	1.613
Japão	786	3.518	2.534	1.586
União Sul Africana	118.669	232.988	189.378	183.899
Argelia	71.703	41.603	102.721	129.605
Egypto	26.992	63.131	46.838	66.512
Tunisia	3.598	2.168	6.382	11.592
Moçambique	3.080	10.409	2.919	14.249
Marrocos	2.984	1.195	2.365	9.595
Canarias	4.581	3.751	6.499	8.963



CAPITULO III

Exportação directa do café brasileiro — Os grandes clientes do Brasil — Porcentagem do fornecimento brasileiro — O Brasil e seus concorrentes nos Estados Unidos — A produção e o consumo mundiaes de 1906 a 1927

O cotejo das cifras dos quatro quatriennios entre 1911 e 1926 mostra, do modo mais exuberante, quanto a conflagração mundial prejudicou o commercio cafeeiro do Brasil pelos damnos immensos causados a dois nucleos consumidores formidaveis como eram os dois grandes imperios centraes desmornados em 1918. E' verdade que a media das acquisições da França e da Italia subiram notavelmente mas a da Hollanda, no ultimo periodo, ainda se achava bastante distanciada do primeiro, embora em parte compensada pela ascensão das medias da Suecia e da Dinamarca. Cahiram immenso as da Grã Bretanha e da Hespanha, havendo se restabeleciças da Belgica. Cresceu o consumo em Portugal mas em porcentagem insignificante a considerar-se o total do Universo. As nações de pequeno consumo pouco influiram no conjuncto das entregas brasileiras.

Na America é que melhorou muito a posição do Brasil graças ás entregas aos Estados Unidos, sobremodo avultadas, havendo-se, tambem, as da Argentina, avolumado de mais de cincoenta por cento. As demais a outras nações pouco pesaram na balança cafeeira.

Os mercados asiaticos continuaram praticamente nullos em relação ao Brasil, notando-se grande retrocesso nas compras da Turquia Asiatica, ainda em consequencia da terrivel guerra mundial e mais tarde da crudelissima pugna turco-grega. No Japão o consummo do café brasileiro arrastava-se por entre cifras insignificantes.

Na Africa notava-se melhora accentuada nas encomendas da União Sul Africana (sobretudo) da Argelia e do Egypto. Os demais clientes eram muito modestos em suas requisições, sendo interessante, porém, observar-se que Moçam-

bique, no quadriennio de 1915-1918, comprou mais café do Brasil do que a sua metropole, de quem pouco se distanciara, tambem, no quadriennio de 1922-1926. Curiosa circumstancia esta, dadas as differenças enormes entre a população de Portugal e a de sua colonia do oriente africano.

E' tambem curioso verificar que o archipelago canarino no ultimo quadriennio comprou quasi tanto café do Brasil quanto a Hespanha. E' que com certeza servia de entreposto de renda para diversas partes da Africa Occidental.

Marrocos e Tunisia, no decorrer dos quatro quadriennios, cada vez mais avantajaram as suas compras do café brasileiro.

O cotejo entre a exportação directa do Brasil para diversos paizes e destinos e a importação destes mesmos mercados apresenta grande expressividade.

	ESTADOS UNIDOS		ALLEMANHA		FRANÇA		HOLLANDA	
	Brasil	Total	Brasil	Total	Brasil	Total	Brasil	Total
1913.	4.914.730	6.561.015	1.865.632	2.804.174	1.846.944	3.123.361	1.483.097	2.415.943
1914.	5.532.081	7.623.955	656.309	—	1.083.845	1.940.299	1.047.513	2.082.509
1915.	7.194.594	8.530.621	—	—	2.499.222	2.308.824	1.486.994	3.336.977
1916.	6.577.390	9.120.008	—	—	2.785.953	2.549.192	367.445	1.481.954
1917.	6.291.079	10.015.599	—	—	2.104.262	2.728.136	10.512	256.486
1918.	4.562.429	8.681.485	—	—	354.398	2.270.725	—	60.275
1919.	6.214.829	10.161.409	8.922	—	3.370.324	3.482.672	252.607	911.775
1920.	6.248.018	9.846.538	545.830	676.207	1.539.938	2.448.562	376.206	1.011.135
1921.	6136.808	10.192.124	922.520	1.728.145	1.555.945	2.566.731	1.145.315	1.032.439
1922.	5.966.224	9.461.652	444.541	613.270	1.631.739	3.268.528	902.551	976.852
1923.	7.439.360	10.698.735	366.894	645.514	2.185.750	3.440.363	964.353	873.650
1924.	6.966.511	10.786.046	531.758	1.839.328	2.023.433	3.865.941	1.224.960	1.073.399
1925.	7.017.107	9.754.553	513.767	1.507.398	1.987.420	3.134.200	904.329	1.010.235
1926.	7.466.336	11.329.674	693.208	1.748.573	1.422.299	3.002.107	961.044	2.277.623
1927.	7.946.202	10.940.333	955.440	2.065.732	1.828.589	2.801.550	953.207	2.244.631



	BELGICA		SUECIA		ITALIA		GRÁ BREITANHA	
	Brasil	Total	Brasil	Total	Brasil	Total	Brasil	Total
	1913.	444.988	891.333	212.034	568.122	237.126	477.653	246.161
1914.	214.596	—	487.002	486.346	600.142	469.957	316.819	877.000
1915.	—	—	2.333.386	666.954	710.800	666.099	413.786	1.239.877
1916.	—	—	662.050	636.661	1.553.748	816.028	574.952	1.381.392
1917.	—	—	2.034	142.535	716.315	747.119	252.994	463.447
1918.	68.015	—	75.282	186.647	1.109.433	860.632	782	133.712
1919.	523.685	—	517.205	650.117	201.421	607.782	373.546	901.766
1920.	319.872	634.257	385.776	745.010	1.002.070	592.578	72.559	627.067
1921.	382.157	796.327	323.450	667.831	754.376	798.089	52.766	471.279
1922.	420.652	641.371	397.638	587.153	970.692	787.610	513.970	922.004
1923.	345.080	687.683	348.452	700.868	1.184.722	800.954	10.651	359.316
1924.	391.628	621.639	426.152	721.688	1.248.601	782.908	29.167	483.927
1925.	338.232	662.615	377.719	609.271	1.042.180	703.550	21.778	555.273
1926.	319.836	664.428	479.030	695.709	1.006.626	728.443	9.392	404.706
1927.	396.320	690.582	447.514	713.797	970.352	762.343	8.916	577.169

Notará o leitor nas columnas relativas á Italia discordancia (que não saberemos explicar) dos dados officiaes. Talvez os excessos da segunda columna se refiram a cafés em transito pelo territorio italiano.



Annos	DINAMARCA		FINLANDIA		ARGENTINA		HESPAHIA		NORUEGA	
	Brasil	Total	Brasil	Total	Brasil	Total	Brasil	Total	Brasil	Total
	1913	47.274	342.148	—	214.445	249.060	246.424	108.524	252.154	33.113
1914	91.267	307.727	—	169.629	236.423	233.783	98.094	228.879	127.625	198.305
1915	513.802	510.440	—	217.876	269.987	273.186	106.329	266.248	813.879	402.019
1916	125.724	401.138	—	116.332	250.424	248.208	145.314	273.727	127.603	420.113
1917	48.751	236.414	—	95.412	301.221	282.984	156.832	304.122	116.016	249.244
1918	22.057	58.174	—	12.141	486.166	367.194	88.353	272.886	149.004	135.361
1919	304.363	500.771	64.129	163.398	199.838	283.793	225.385	320.423	162.979	528.818
1920	141.865	364.805	32.268	113.047	285.299	47.799	47.799	367.326	17.349	187.690
1921	97.274	359.347	134.067	210.020	296.383	21.957	21.957	364.576	26.218	226.518
1922	138.121	414.368	171.015	230.184	253.416	350.970	280	311.732	47.698	299.600
1923	205.728	416.717	102.041	237.748	371.756	341.218	567	406.519	54.468	288.533
1926	184.189	423.238	118.421	220.501	277.647	387.892	1.325	374.476	41.729	268.748
1925	149.667	342.546	101.210	315.340	325.227	334.777	1.075	323.913	40.279	239.710
1926	184.189	423.238	118.421	220.501	277.647	387.892	37.526	337.776	42.405	281.855
1927	168.812	411.582	77.804	254.608	400.371	408.735	109.526	399.913	51.202	285.805



Annos	SUISSA	TCHECO-SLOVAQUIA	YUGOSLAVIA	EGYPTO		ARGELIA	
				Brasil	Total	Brasil	Total
1913.	187.751	—	—	36.499	105.650	79.279	132.019
1914.	176.683	—	—	32.470	99.156	52.726	123.204
1915.	218.263	—	—	134.900	141.378	77.213	121.632
1916.	331.367	—	—	42.625	125.797	53.925	127.144
1917.	160.218	—	—	—	119.772	35.272	193.932
1918.	170.348	—	—	75.000	118.641	—	116.037
1919.	170.038	—	—	25.595	121.254	105.805	158.184
1920.	171.701	84.112	117.360	37.420	172.782	58.928	130.590
1921.	238.365	193.935	131.354	43.275	158.305	119.957	144.750
1922.	221.083	181.083	133.773	81.264	164.383	126.193	139.912
1923.	213.689	234.789	152.975	79.960	170.454	147.719	164.036
1924.	245.290	244.723	138.951	72.391	184.167	114.593	146.935
1925.	181.800	212.710	136.839	44.240	160.374	138.463	157.140
1926.	220.266	220.383	155.025	69.455	157.516	117.645	137.318
1927.	221.100	223.270	156.330	119.538	165.853	155.389	160.726

Os documentos officiaes brasileiros não consignam as cifras da exportação do Brasil directa, para a Suissa, Tcheco-slovaquia, Iugoslavia.



	CANADA'		AUSTRIA POLONIA		PORTUGAL		U. SUL AFRICANA	
	Total	Brasil	Total	Brasil	Total	Brasil	Total	Brasil
1913.	—	9.750	—	—	52.557	—	198.887	—
1914.	118.623	8.150	—	—	49.555	—	191.425	—
1915.	109.543	550	—	—	45.049	—	241.156	—
1916.	116.443	1.500	—	—	47.287	—	215.816	—
1917.	137.568	—	—	—	69.095	—	225.672	—
1918.	129.403	30.671	—	—	66.913	—	395.982	—
1919.	111.489	4.300	—	—	52.367	—	101.755	—
1920.	151.032	20.725	45.685	57.553	41.315	112.328	217.159	112.328
1921.	129.018	21.460	90.031	67.812	67.215	217.333	225.989	217.333
1922.	129.303	19.410	74.095	89.343	80.952	224.204	226.193	224.204
1923.	158.539	22.680	100.479	94.272	54.114	189.067	248.941	189.067
1924.	132.062	22.700	131.921	101.280	20.275	190.093	232.196	190.093
1925.	160.773	24.158	125.783	103.124	21.757	186.403	178.238	186.403
1926.	159.036	29.178	142.905	205.535	66.750	170.073	210.246	170.073
1927.	186.964	29.700	137.510	116.383	72.018	202.976	223.268	202.976

As demais destinações, mencionados no *Anuario Estatico do Departamento Nacional do Café* accusam pequenas cifras que passamos a resumir em relação aos paizes e ás medias approximadas de quinze annos (1913-1927).

	Grecia	Japão	Tunisia	Turquia	Uruguay	Chile
Brasil . . .	27.500	2.000	7.600	13.300	40.000	41.000
Total. . . .	69.000	7.000	21.000	77.000	40.000	76.000

Entre 1909 e 1927 a situação do café brasileiro no seu principal mercado consumidor foi boa embora no primeiro heptennio se mostrasse muito melhor do que d'ahi em diante. Notou-se porém uma melhoria constante de 1920 a 1927 como se deprehe de da tabella de porcentagem.

Annos	Brasil	Colombia	Venezuela	A. Central	Diversos
1909 . . .	80,8	5,2	4,7	3,5	5,8
1910 . . .	77,7	6,2	5,2	4,0	6,9
1911 . . .	71,7	7,1	4,7	6,4	10,1
1912 . . .	71,7	8,6	5,5	4,0	10,2
1913 . . .	73,3	10,2	5,2	4,3	7,0
1914 . . .	71,8	9,8	5,9	4,4	8,1
1915 . . .	72,7	9,1	6,1	5,8	6,3
1916 . . .	67,8	11,6	5,2	9,5	5,9
1917 . . .	68,6	9,6	4,6	11,5	5,7
1918 . . .	57,0	11,3	5,1	18,6	8,0
1919 . . .	58,9	11,3	8,2	9,8	11,8
1920 . . .	60,6	15,0	5,1	12,3	7,0
1921 . . .	62,6	18,6	4,5	8,8	5,5
1922 . . .	64,4	15,4	5,3	11,0	3,9
1923 . . .	66,4	15,7	3,8	8,4	5,7
1924 . . .	66,2	17,3	4,6	6,7	5,2
1925 . . .	67,9	16,5	4,3	4,9	6,4
1926 . . .	67,8	18,2	3,5	6,0	4,5
1927 . . .	71,4	17,6	3,2	3,3	4,5

A observação destes coefficients mostra-nos a victoriosa campanha dos cafés colombianos nas praças do mercado maximo mundial o norte americano.

Torna-se frisante ainda a comparação dos numeros correspondentes ao volume das diversas safras importadas pelos Estados Unidos.

O Brasil que em 1909 exportara 6.975.000 saccas contara no seu maximo attingido em 1927 apenas com 7.750.000 quando nestes dois millesimos os fornecimentos da Colombia haviam passado de 448.000 a 1.909.000. Os fornecimentos da Venezuela haviam se mantido dentro de pequenas flutuações, e os da America Central tinham ascendido discretamente.



A produção mundial de café nos annos civis de 1913 a 1927 veio a ser:

AMERICA

Annos	Bolivia	Colombia	Costa Rica	Ecuador	Guadalupe	Guatemala	Guiana Inglesa
1913	61	1.022.674	216.895	61.561	15.671	703.181	677
1914	629	1.034.091	295.284	49.780	10.842	660.278	1.809
1915	1.765	1.131.993	203.438	38.758	10.401	609.748	1.306
1916	1.640	1.213.439	280.731	53.932	14.407	675.140	3.798
1917	566	1.049.379	204.451	44.583	8.396	695.054	1.992
1918	219	1.151.615	190.858	58.242	16.215	600.487	4.031
1919	3.424	1.687.296	232.725	28.250	6.380	688.061	7.088
1920	1.020	1.446.682	233.300	26.530	13.305	722.156	3.091
1921	831	2.350.038	222.270	102.758	12.805	719.480	3.009
1922	1.602	1.768.167	310.283	68.023	10.008	719.420	6.125
1923	922	2.060.658	184.803	93.561	8.888	734.638	4.054
1924	1.854	2.215.824	303.509	96.780	12.655	682.187	3.887
1925	952	1.946.730	255.881	68.712	16.311	743.929	5.061
1926	952	2.454.288	304.152	101.417	9.890	716.760	5.858
1927	1.066	2.356.514	209.238	98.030	13.607	879.207	3.262



AMERICA

Annos	Haiti	Honduras	Jamaica	Mexico	Peru	Porto Rico	S. Domingos	Salvador
1913	469.866	3.739	49.276	351.303	9.121	—	17.478	479.837
1914	664.776	9.181	67.525	—	5.621	379.600	30.534	577.769
1915	295.820	1.567	53.872	388.967	9.902	386.510	41.141	507.741
1916	367.633	3.566	55.845	426.403	2.114	243.007	23.863	595.943
1917	378.413	5.560	43.537	394.599	1.046	289.487	18.136	604.213
1918	319.188	2.120	77.391	228.098	1.371	284.398	38.102	600.842
1919	814.819	13.811	62.347	229.323	2.811	210.907	36.824	550.878
1920	557.153	8.255	34.942	174.491	280	247.792	10.290	626.455
1921	372.751	1.696	54.681	256.070	212	202.082	15.603	471.876
1922	476.654	5.658	53.532	421.286	2.720	176.978	39.357	717.983
1923	597.470	15.300	65.265	292.819	98	127.173	23.229	699.900
1924	490.035	13.798	43.961	300.447	1.803	165.253	37.210	813.480
1925	512.784	13.400	88.073	401.819	5.409	179.783	44.437	534.405
1926	594.726	20.385	56.238	354.077	7.356	199.053	71.739	843.773
1927	478.219	23.836	69.196	434.863	12.129	146.315	68.228	603.332



Annos	Surinan	Venezuela	Nicaragua
1913	3.454	1.075.879	199.985
1914	6.238	919.318	171.510
1915	8.908	1.042.235	152.212
1916	12.872	848.667	174.211
1917	12.254	736.205	140.471
1918	29	667.841	193.232
1919	61.220	1.362.045	254.679
1920	16.396	558.538	116.007
1921	25.286	923.977	226.330
1922	36.235	869.940	147.895
1923	48.631	775.500	228.544
1924	37.189	911.144	299.971
1925	31.617	895.864	180.373
1926	34.617	714.114	294.528
1927	38.518	852.871	170.915



OCEANIA

Anos	Hawai	Índias Hollandezas	Nova Caledonia
1913	41.639	433.653	7.021
1914	33.852	507.083	3.963
1915	28.581	804.447	2.953
1916	23.446	520.933	9.435
1917	19.340	273.436	21
1918	43.600	121.670	9.093
1919	27.539	2.026.505	27.539
1920	19.364	1.018.552	19.364
1921	27.602	728.053	13.666
1922	27.908	956.008	13.941
1923	23.004	643.472	9.198
1924	27.084	1.216.396	15.828
1925	38.577	1.162.160	20.821
1926	23.832	1.238.712	13.215
1927	52.771	1.439.551	14.830



AFRICA

Annos	Africa Equatorial Francesa	Africa Oriental Inglesa	Angola	Cabo Verde	Congo Belga	Costa de Marfim
1913	428	—	80.558	6.200	221	164
1914	299	33.724	74.306	4.124	173	47
1915	280	23.801	66.281	6.273	513	178
1916	368	19.355	53.333	6.645	333	677
1917	355	61.812	69.681	—	464	455
1918	270	50.071	70.126	—	1.136	501
1919	957	119.463	102.501	7.271	2.627	1.830
1920	1.048	171.029	64.435	—	1.887	288
1921	1.317	162.704	84.608	—	517	205
1922	1.401	182.498	171.740	3.362	4.185	1.048
1923	1.518	225.361	100.528	1.241	2.300	1.871
1924	1.068	258.373	147.199	1.523	3.170	1.558
1925	1.376	251.909	209.986	3.502	4.057	861
1926	1.238	258.614	155.721	491	3.776	1.943
1927	943	326.560	151.778	1.086	4.609	4.166

Annos	Madagascar	Moçambique	São Thomé e Príncipe	Somalia Francesa	Somalia Inglesa
1913	6.082	4	17.254	51.030	—
1914	4.544	11	7.856	57.348	1.845
1915	7.379	18	9.085	77.645	1.243
1916	9.939	471	3.662	69.330	2.217
1917	9.816	35	11.528	51.515	2.820
1918	5.355	8	2.236	51.573	3.328
1919	23.917	4	8.222	76.469	1.239
1920	20.040	59	6.409	51.695	334
1921	20.443	7	5.648	68.987	60
1922	38.785	2	5.477	111.061	258
1923	26.221	14	4.733	93.981	846
1924	49.369	—	4.393	135.285	859
1925	55.990	31	2.886	173.013	831
1926	46.245	50	5.611	191.570	2.208
1927	83.865	7	5.124	232.941	2.076



ASIA

Annos	Arabia	India Ingleza	Indochina Franceza
1913	—	166.870	3.689.
1914	117.708	302.193	4.060
1915	855.178	169.652	6.051
1916	108.523	135.081	8.318
1917	70.663	215.451	525
1918	107.895	139.186	598
1919	72.212	278.145	9.680
1920	87.355	146.715	15.941
1921	71.540	227.327	3.948
1922	108.258	147.109	14.148
1923	112.068	169.524	10.383
1924	115.191	177.167	13.425
1925	136.162	219.261	6.378
1926	94.310	92.586	1.883
1927	93.223	236.845	6.486

E' valioso estabelecer o confronto entre as porcentagens de café brasileiro despachado para os Estados Unidos, Europa e outros destinos.

Annos	ESTADOS UNIDOS		EUROPA		DIV. DESTINOS		Total
	Saccas	Porc.	Saccas	Porc.	Saccas	Porc.	
1913	4.914.730	37,04	7.638.361	57,93	664.733	5,01	13.207.794
1914	5.532.081	49,09	5.177.073	45,94	560.707	4,97	11.269.801
1915	7.194.594	41,92	9.146.166	53,29	320.638	4,79	17.161.398
1916	6.577.390	50,44	5.324.913	44,67	636.842	4,89	13.029.145
1917	6.291.079	59,32	3.256.815	33,25	788.120	7,43	10.039.145
1918	4.562.429	61,38	1.962.125	26,40	908.494	12,22	7.433.014
1919	6.214.329	47,94	6.214.000	47,94	534.421	4,12	12.963.250
1920	6.248.018	54,21	4.544.793	39,43	731.969	6,36	11.524.780
1921	6.126.808	49,62	5.466.266	44,19	766.538	6,19	12.368.612
1922	5.966.224	47,03	5.741.996	45,31	964.316	7,61	12.672.536
1923	7.439.360	51,43	6.020.048	41,62	1.006.174	6,95	14.465.852
1924	6.966.511	48,97	6.290.500	44,22	969.471	6,81	14.226.482
1925	7.017.107	52,05	5.584.609	41,42	880.239	6,53	13.481.955
1926	7.466.336	54,29	5.379.965	39,13	905.173	6,58	13.751.497
1927	7.946.202	52,57	6.078.994	40,22	1.089.865	7,21	15.165.061



A produção e o consumo mundiaes do café por anno agricola de 1905-1906 a 1926-1927 foram as seguintes de accordo com as cifras de S. Laneville e em milheiros de saccas :

Safras	PRODUÇÃO			ENTREGA AO CONSUMMO			Dif. a fa- vor da pro- dução (+)
	Brasil	Outros paizes	Total	Brasil	Outros paizes	Total	
1905-1906.	10.844	3.948	14.792	12.085	4.221	16.306	- 1.514
1906-1907.	20.190	3.596	23.786	12.927	4.181	17.108	+ 6.678
1907-1908.	11.061	3.861	14.862	13.129	3.981	17.110	- 3.248
1908-1909.	12.912	4.002	16.915	14.444	3.783	18.237	- 1.312
1909-1910.	15.324	3.801	19.125	14.527	3.686	18.213	+ 912
1910-1911.	10.848	3.676	14.524	13.324	3.847	17.171	- 2.647
1911-1912.	13.037	4.337	17.374	13.100	4.354	14.454	- 80
1912-1913.	12.131	4.275	16.406	12.936	4.187	17.123	- 717
1913-1914.	14.547	5.154	19.611	13.492	5.090	18.582	+ 1.029
1914-1915.	13.471	4.594	17.865	16.851	4.807	21.658	- 3.793
1915-1916.	15.960	4.801	20.761	16.482	4.798	21.200	- 439
1916-1917.	12.741	3.951	16.692	12.181	3.835	16.016	+ 676
1917-1918.	15.836	3.001	18.847	11.555	3.278	14.833	+ 4.014
1918-1919.	9.712	4.500	14.212	11.325	4.643	15.968	- 1.756
1919-1920.	7.500	7.631	15.181	11.586	7.013	18.499	- 3.318
1920-1921.	14.496	5.787	20.283	12.436	6.026	18.462	+ 1.721
1921-1922.	12.862	6.926	19.788	12.864	6.853	19.717	+ 71
1922-1923.	10.194	5.705	15.899	12.959	6.203	19.162	- 2.263
1923-1924.	14.864	6.868	21.732	15.322	6.714	22.036	- 1.704
1924-1925.	13.721	6.762	20.483	13.682	6.824	20.506	- 23
1925-1926.	14.114	7.052	21.166	14.565	7.140	21.705	- 539
1926-1927.	14.184	7.068	21.252	14.276	7.022	21.298	- 46

Convem observar que as cifras de Laneville, quanto á producção divergem por vezes muito dos dados officiaes do D. N. C. quanto ao Brasil e as do estrangeiro, segundo a corrigenda da Steinwender, Stoffregen & C., aceita pelo D. N. C. como fidedigna (com o Anuario Estatistico do D. N. C. para 1938, pg. 14). As cifras de Stoffregen são geralmente maior do que as de Laneville.

Se aceitarmos estas ultimas o excesso de consummo sobre a producção foi em vinte e duas safras de 8.288.000. Os dados de Stoffregen e do D. N. C. só para as safras de 1909-1910 a 1926-1927 reduzem esta differença a 3.201.000!

Valendo-nos dos numeros de Laneville para as quatro primeiras safras iniciaes temos que esta differença baixa, 2.597.000 saccas, representa numero muito mais aceitavel Entende Stoffregen que as cifras Laneville, para a producção ficam sempre muito a quem da realidade. Só para seis safras accusam uma differença de 5.301.000 saccas!

Estes dados da firma allemã parecem-nos muito mais fidedignos. De accordo com elles muito melhor se explicam os numeros que traduzem o supprimento visivel do Universo a 30 de junho de cada anno.

Annos agricolas	Café do Brasil	Café de ou- tros paizes	Total
	Milheiros de saccas	Milheiros de saccas	
1906-1907	14.753	1.627	16.380
1907-1908	12.625	1.507	14.132
1908-1909	11.093	1.727	12.820
1909-1910	11.890	1.842	13.732
1910-1911	9.414	1.671	11.085
1911-1912	9.351	1.654	11.005
1912-1913	8.546	1.442	10.288
1913-1914	9.511	1.806	11.317
1914-1915	6.131	1.393	7.254
1915-1916	5.689	1.396	7.085
1916-1917	6.249	1.512	7.761
1917-1918	10.510	1.245	11.775
1918-1919	8.717	1.102	10.019
1919-1920	4.931	1.770	6.701
1920-1921	6.991	1.530	8.522
1921-1922	6.989	1.604	8.593
1922-1923	4.224	1.106	5.330
1923-1924	3.766	1.260	5.026
1924-1925	3.805	1.198	5.003
1925-1926	3.354	1.110	4.464
1926-1927	3.262	1.156	4.418

Se admittirmos porém as cifras do quadro de Steinwender, Stoffregen & C. estes supprimentos visiveis serão por vezes bem maiores.

CAPITULO IV

A situação cafeeira em 1927, segundo as mensagens das Presidencias da Republica, de S. Paulo e de Minas Geraes
— Relatorio do Secretario da Fazenda de S. Paulo

Na ultima mensagem presidencial apresentada ao Congresso Nacional, fez o Presidente Arthur Bernardes elogios ao plano de defesa do café tal qual vinha sendo executado.

Affirmou que o genero continuava a manter o tradicional lugar preponderante na produção nacional, conservando boa posição estatística e preços vantajosos.

Contra as cotações altas formara-se nos Estados Unidos um movimento de opinião, a que se associara o Ministro do Commercio, em manifestação publica, facto este provindo de uma noção inexacta sobre o systema brasileiro de defesa do producto.

A valorização pela retirada de grandes partidas do mercado, com recursos provenientes de emissões de papel moeda, systema que ainda contava propugnadores, justificaria a opposição não só do paiz, como do Exterior. Mas o processo em execução era absolutamente diverso. Visava apenas regularizar as entradas no mercado, de modo a que se não verificasse, em momento algum escassez ou excesso do producto.

Tornava-se da maior conveniencia para o productor, e ao commerciante honesto, evitar as grandes altas e baixas convertendo as operações commerciaes em jogo. A defesa do café prestava pois um beneficio a ambas as partes, estabilizando os preços.

Os compradores do Exterior, que preferiam os lucros normaes de taes transacções, ás especulações aleatorias, reconheciam a vantagem bilateral do plano.

Por outro lado, não tinha o paiz que objectar, pois não se executaria o financiamento das operações mercê de admissões de curso forçado e emprestimos custeados pela propria produção.

CAPITULO IV

A situação cafeeira em 1927, segundo as mensagens das Presidencias da Republica, de S. Paulo e de Minas Geraes
— Relatorio do Secretario da Fazenda de S. Paulo

Na ultima mensagem presidencial apresentada ao Congresso Nacional, fez o Presidente Arthur Bernardes elogios ao plano de defesa do café tal qual vinha sendo executado.

Affirmou que o genero continuava a manter o tradicional lugar preponderante na produção nacional, conservando boa posição estatística e preços vantajosos.

Contra as cotações altas formara-se nos Estados Unidos um movimento de opinião, a que se associara o Ministro do Commercio, em manifestação publica, facto este provindo de uma noção inexacta sobre o systema brasileiro de defesa do producto.

A valorização pela retirada de grandes partidas do mercado, com recursos provenientes de emissões de papel moeda, systema que ainda contava propugnadores, justificaria a opposição não só do paiz, como do Exterior. Mas o processo em execução era absolutamente diverso. Visava apenas regularizar as entradas no mercado, de modo a que se não verificasse, em momento algum escassez ou excesso do producto.

Tornava-se da maior conveniencia para o productor, e ao commerciante honesto, evitar as grandes altas e baixas convertendo as operações commerciaes em jogo. A defesa do café prestava pois um beneficio a ambas as partes, estabilizando os preços.

Os compradores do Exterior, que preferiam os lucros normaes de taes transacções, ás especulações aleatorias, reconheciam a vantagem bilateral do plano.

Por outro lado, não tinha o paiz que objectar, pois não se executaria o financiamento das operações mercê de admissões de curso forçado e emprestimos custeados pela propria produção.

Dahi a improcedencia da hostilidade, que se esboçara nos mercados externos, mas que declinara ante a melhor compreensão do assumpto.

Se a organização da defesa não ameaçava a bolsa do consumidor americano, por outro lado, este não tinha motivos para considerar desarrazoada a cotação actual do genero. O typo sete cotado em Nova York nas immediações de vinte e um cents. mantivera nos trez annos immediatamente anteriores á guerra, a média approximada de treze cents. ou uma elevação de 61 %. Ora os numeros indices dos preços em grosso nos Estados Unidos, indicavam que a média andava pelas proximidades de 160, em relação ás bases de 1913.

O preço do café nos mercados yankees não differia muito pois da elevação média dos preços dos outros artigos, não sendo justo procurar causas artificiaes para um phenomeno economico que a estatística demonstrava ser natural.

A affluencia do ouro para os Estados Unidos produzira a inflação do meio circulante, diminuindo de mais de um terço o poder acquisitivo do dolar. A elevação de preços produzidos abrangia tanto as mercadorias nacionaes como as importadas.

Era certo que, durante a Conflagração Mundial, e depois della, cahira o café a preços baixos que, em alguns casos, não remuneravam a producção e ameaçavam o futuro desta. Não podiam pois servir para comparação com os vigentes, porque exactamente essa queda tornara necessarias as medidas de defesa por parte do Brasil.

Ao terminar suas considerações frisou o Presidente Bernardes que, se os pontos de vista do Governo Federal e dos Estados productores haviam divergido substancialmente no assumpto, as discordancias desappareceram ante a organização da defesa, que renunciara ao recurso das emissões de papel-moeda e da retenção do producto, cujo fito visava a elevação artificial das cotações.

No relatorio referente a 1927, apresentado ao Presidente do Estação de São Paulo, Dr. Julio Prestes de Albuquerque, pelo então secretario da Fazenda, Dr. Mario Rollim Telles, dizia o signatario desta peça official que antes de apontar os dados relativos á "defesa do café," queria frisar que o Estado de São Paulo exportara pelo porto de Santos, no anno agricola de 1926 a 1927, 9.944.412 de saccas de café no valor de 1.773.164:514\$000 e no anno agricola de 1927 a 1928,..... 10.007.768 que haviam produzido Rs. 2.022.597:238\$000. Decorria d'ahi que, no periodo governamental vigente, conse-

guira se a defesa do producto de que se vendera maior quantidade a melhores preços.

Haviam-se estabelecido as verdadeiras bases da defesa do café, sob o ponto de vista agricola e o da defesa economica. A Secretaria da Agricultura incumbia-se da defesa agricola.

A economica, entregue á Secretaria da Fazenda, á qual estava ligado o Instituto de Café, assentava sobre tres pontos capitaes: *limitação, financiamento e propaganda*; principios classicos da defesa economica relativamente aos quaes não havia o Governo deixado de esforçar-se, um só momento, para conseguir o desideratum collimado.

Para defender a safra corrente, que ia sendo exportada regularmente, e a preços razoaveis, providenciara o Instituto no sentido de ser facilitado aos lavradores o embarque de seus cafés immediatamente depois de beneficiados. Permittiram-se tambem embarques livres para a Capital.

Organizara-se o systema de armazens geraes, equiparados aos "Reguladores" facilitando-se ao lavrador a obtenção de "warrants" sobre os cafés a serem armazenados, organizara-se ainda o creçito sobre conhecimentos com os quaes podia o lavrador obter do Banco do Estado, adiantamentos á base de 60\$000 por sacca.

Conjuravam-se portanto, dois perigos, a venda a preços vis dos cafés no interior, pelo lavrador premido pelas difficuldades, o que permittia aos compradores a revenda, depois, a baixo preço, nos mercados de exportação, burlando a defesa; e a falta de credito, com seus dias amargos para a lavoura do Estado, e reflexos penosos sobre o commercio em geral.

Para este fim, conseguira o Governo a abertura ao Banco do Estado, pelos banqueiros Lazard Brothers & C., de Londres de um credito de cinco milhões de libras esterlinas, credito endossado pelo Instituto de Café, dado seu destino a defesa do producto e aliás autorizado tal endosso pelo Congresso em virtude da Lei n. 2.202 de 20 de outubro de 1927.

Remodelara-se o Banco do Estado, cujos poucos recursos não lhe permittiam o desempenho do importantissimo papel que lhe ia ser confiado, tendo sido criada, no mesmo a Carteira Emissora de Letras Hypothecarias. Fora a directoria augmentada tendo sido eleitos para os novos lugares os Drs. Alvaro de Souza Queiroz e Ralfo Pacheco e Silva.

Com a facultade de emissão de letras-ouro, podia agora o Banco acudir, eficaz e ilimitadamente, á lavoura do Estado, em todas as suas vicissitudes, como se achava autorizado a emittir ainda letras ouro, sobre hypothecas de bens ruraes do Estado e immoveis urbanos da Capital.

A emissão de letras-ouro, se fazia em séries de Réis 50.000:000\$000, cada qual representada por letras do valor de 500\$000 ou do seu equivalente em ouro a juros de 7 ½ % ao anno, pagaveis semestralmente.

Ficara o Governo autorizado a garantir estes titulos nos termos da Lei n. 2.252, de 28 de dezembro de 1927.

A série "A" fora subscrita pelos banqueiros Lazard Brothers & C., de Londres na sua totalidade, a juros de 6 % ao anno, prazo de 20 annos, e ao typo de 91,15.

Essas medidas haviam feito com que o café, vendido em Santos, em julho de 1927 a 23\$700 por dez. kilos, passasse a 27\$000 e em Nova York subisse de 16 ¾ centavos a libra a 24 centavos. E, ainda, no interior do Estado, o preço da sacca naquella data, de 80\$000 se elevara a 160\$000.

Pelo Decreto n. 4.379 — A, de 23 de fevereiro de 1928, fora o Instituto de Café remodelado. Creara-se uma Agencia no Rio de Janeiro, installando-se as secções de Inscipções de Lavradores e Fiscalização do Consumo de Café, em todo o Estado. Supprimira-se a Secção Financeira.

A nova organização do Banco do Estado, demonstrava que este, com muito maior efficiencia, poderia desempenhar o papel outróra destinado á "Secção Financeira do Instituto.

Resolvera ainda o Governo que a retenção dos cafés, nos armazens reguladores, fosse sempre feita no interior do Estado, nas respectivas linhas ferreas de cada zona. O plano da construcção de armazens na Capital, muito onerosa tornaria a defesa, porque a S. Paulo Railway, viria a sobrecarregar-se com os serviços de carga e descarga de toda a safra, que fosse necessario reter.

Ficando, geralmente, os cafés retidos nos armazens por seis mezes e sendo a capacidade destes de 5.000.000 de saccas por anno, teria o Instituto a despesa certa, annual de 1.500 contos de réis, para carga e descarga além de 304:500\$000, para os serviços de manobras, quando tal serviço no interior do Estado, nada custava.

O Instituto rescindiria os contractos para as construcções projetadas na Capital pagando o total de 864:000\$000, pelos rescisões.

Depois de louvar a perfeita harmonia reinante entre os delegados presentes ao Convênio dos estados productores de café, realizado a 1 de setembro de 1927, dizia o Dr. Rollin Telles que baseava o convênio na rigorosa execução do plano de defesa assente na limitação, financiamento, e propaganda.

Vinha esta ultima merecendo carinhoso cuidado do Governo, e encarada sob duplo ponto de vista.

De um lado, cuidava-se da melhoria do producto, graças a um trabalho systematico junto ao productor, tendo em vista a obtenção vuitosa de qualidades finas, com as quaes pudesse São Paulo competir em qualidade com os seus concorrentes. Em quantidade fora sempre brasileira a supremacia. Procurava agora realizar o duplo objectivo de produzir muito para baratear o custeio e preparar bons typos para vender melhor.

Por outro lado, conduzia-se em moldes essencialmente praticos, a propaganda largamente difundida, quanto possivel, junto aos meios consumidores ressaltando sempre a origem do producto brasileiro. Timbrava-se em mostrar que 70 % do café consumido em todo o Globo era do Brasil, com qualidades em nada inferiores ás de outros paizes. Procurava-se emfim fazer cessar, de vez, a injustificada prevenção contra os cafés brasileiros.

A defesa economica do café assentava, principalmente, sobre a propaganda para o augmento do consumo.

Resolvera o Instituto confial-a a casas interessadas no commercio exterior do genero e a companhias de vapores interessadas em seu transporte, estabelecendo, em linhas geraes, o programma dentro do qual devia desenvolver-se a propaganda dotado de bastante flexibilidade para ser modificado conforme as exigencias do meio onde teria que ser cumprido.

Assim se havia fixado a obrigatoriedade da montagem e manutenção, em lugares determinados, e que maior conveniencia offerciam, de estabelecimentos denominados "cafés expressos", com aparelhamento necessario á torrefação, moagem e degustação do café, exclusivamente do Brasil, como propaganda activa, quanto possivel, por todos meios prevenindo-se o publico contra os inconvenientes dos succedaneos e falsificações. Acrescentar-se-ia sempre á palavra café o restrictivo "Brasil".

Numerosos haviam sido os offercimentos, por grandes firmas de quasi todos os paizes consumidores, para receberem cafés do Instituto em consignação.

As Associações Commerciaes de Santos, Rio e Recife e outras, promptamente encaminharam este pedidos de informações sobre endereços de firmas, ofertas para representações e outros assumptos recebidos de quasi todos os paizes do mundo.

Um dos resultados praticos, já conseguidos, pela acção do Instituto, no estrangeiro, fora a cessação da campanha contra o café natural pelos fabricantes do *Café Hag*.

Ninguem ignorava o mal que ao café natural fazia a intensa propaganda desenvolvida pelos seus fabricantes. Em

França, e na America do Norte, era tambem conhecido pelo nome de "café Sanka". Conseguiu o Instituto a promessa formal da cessação da campanha dos dirigentes da *Hag*, contra o café natural, campanha de descredito, sem que, entretanto, deixassem de continuar a trabalhar pelo seu artigo. Este aliás constituído de café verdadeiro, só poderia beneficiar o producto.

Verificara-se outrossim, o augmento das importações directas na Tchecoslovaquia, paiz onde primeiro se iniciara a propaganda pela actual presidencia do Instituto.

Convinha lembrar que o Instituto reconhecía apenas ter esboçado o seu trabalho de propaganda. Nem de outra forma poderia succeder. Tratando-se de producto que deveria espalhar-se pelo mundo todo, não poderia a sua acção apparecer vultosamente decorridos apenas dez mezes de trabalho.

Em todo o caso, o ruído que, em todo o mundo rosnava em torno do café, as publicações, os numeros especiaes de revistas e jornaes estrangeiros, eram frutos do trabalho do Instituto a quem vontade não faltava de desenvolver, enormemente, o que já fizera.

Era de toda a justiça lembrar o auxilio efficiente a elle prestado pelo Ministerio das Relações Exteriores, no trabalho de redução de impostos com que varios paizes gravavam o principal producto da exportação brasileira e nos diversos serviços de informações que muito facilitavam o bom desenvolvimento da propaganda.

Na mensagem apresentada em 1927 ao Congresso Legislativo pelo Presidente de Minas Geraes, Dr. Antonio Carlos de Andrada destaquemos topicos relativos á "Carteira de Defesa" e ao conjunto das operações da defesa do café.

Estatuido o Fundo da Defesa, por lei do Congresso Mineiro, creara-se o Banco encarregado da parte deste serviço cujo fim era proporcionar emprestimos aos productores, ficando, assim, livres de disporem dos seus productos, sem a premencia de despezas urgentes.

Estas operações, iniciadas a 21 de dezembro de 1925, haviam feito com que, até 1927, houvesse o governo entregue ao Banco, por conta da Carteira da Defesa do Café, Réis 9.071:954\$284, producto do imposto ouro, arrecadado pelo Estado. Desta quantia, fôra emprestado, aos productores, um total de 6.448:100\$000.

Solidario com o Estado de São Paulo, celebrara o governo de Minas, a 25 de novembro de 1925, um Convenio pelo qual se estabelecera o processo das quotas de embarque de café a varias estradas de ferro, de modo a se permittir, gradualmente

o escoamento de toda a safra, para os mercados de exportação, dentro do anno agrícola, observando-se assim a lei de 19 de agosto de 1925.

Tal convenio, não obstante os embarques provenientes do interesse privado, e das empresas de viação, tivera a devida execução e o café mineiro fôra exportado dentro do anno agrícola convencionado.

Para a safra de 1927-1928, que se annunciara muito maior, o convenio definitivo com S. Paulo e demais Estados cafeeiros não mais permittiria a clausula relativa á sahida de toda a produção, dentro do anno agrícola; e como, em virtude da citada lei, não era a Minas possível convencionar com inobservancia da referida lausula, limitara-se o governo a autorizar a celebração de accordo provisório, a vigorar até 30 de setembro de 1925, e submettido ao referendum do Congresso.

Declarou o Presidente mineiro considerar imperioso dever, (não tanto para com os importantes capitaes mineiros, invertidos na cultura do café, mas sobretudo pela proeminencia do producto, no intercambio economico internacional brasileiro) a collaboração de Minas, mesmo que d'ahi lhe resultassem sacrificios, com os demais Estados cafeeiros, dentre os quaes ao de São Paulo cabia relevo maximo.

Era coerente com as suas attitudes de ministro da Fazenda, em 1917-1918, quando auxiliara o Presidente da Republica, Dr. Wenceslau Braz, na execução do Convenio celebrado com o Estado de São Paulo, para a defesa dos preços deste producto, os quaes decahiam assustadoramente a cotações minimas. Fôra então possível, e com avultado lucro para o Governo Federal, a elevação dos preços a niveis muito mais compensadores.

Posteriormente, em 1921, apresentara projecto, na Camara dos Deputados, instituindo processos e recursos para a defesa do café, então em nova crise de preços, não havendo vacilado, nem mesmo em destinar a tal fim, embora com character transitorio, o ouro existente na Caixa de Amortização, e attribuido, então, ao fundo de garantia do papel-moeda.

A experiencia lhe incutia a convicção de que cumpria na primeira plana, aos Estados cafeeiros, e, na falta destes, ao governo central empenhar os mais decididos esforços para a defesa, mas nunca para a valorização, dos preços do producto. A primazia do café na vida economica e financeira do Brasil, evidentemente se aquilatava ao considerar-se que elle constituia quasi a razão unica da existencia economica brasileira, no mundo das trocas internacionaes.

Tranquillizadora quanto ao exito de qualquer plano de defesa, havia e haveria sempre a considerar a circumstancia do maior relevo consistente no privilegio do quasi monopólio da producção do genero pelo Brasil.

Em face da colheita que se annunciava, opinava, preferencialmente, pela retenção dos cafés, não por meio de entaves ao transporte, mas pelo depósito, em armazens mantidos pelos Estados, e aos quaes se facultaria a emissão de titulos commerciaes, caucionando operações que tornassem possível ao productor conseguir adeantamentos sobre tal penhor.

Dada a fraqueza no momento, em consequencia do curso de varias causas, dos estabelecimentos bancarios, dispunha-se o governo, quanto aos lavradores mineiros, por intermedio do Banco de Credito Real de Minas Geraes, e apoiado em meios que esperava alcançar, proporcionar-lhes recursos que, pelo menos, supprissem parcialmente o desfalque da retenção do producto nos armazens.

Para este assumpto pedia a particular attenção do Congresso.

Quanto ao armazenamento as providencias tomadas pareciam acertadas. Para a Rede Sul-Mineira, havia em Cruzeiro, um armazem para 140.000 saccas, e que opportunamente teria a capacidade dobraça.

Para os cafés da Central do Brasil, ultimavam-se negociações com o governo federal, afim de se realizar, a aquisição de terreno no Caes do Porto, para um armazem capaz de abrigar o volume do café a sahir pelo porto do Rio de Janeiro.

Para a exportação pela Oeste de Minas, já se iniciara a construcção de um armazem em Barra Mansa, com a capacidade para 150.000 saccas.

Para os cafés da Mogyana estava resolvida a questão pelo offercimento que o Instituto Paulista fizera de armazem em Campinas, onde haveria um administrador mineiro.

Constituia importante elemento, para as despesas ou operações de credito destinados a execução de taes planos, a taxa de 1\$000, ouro por sacca exportada, renda que attingira em 1926 a 11.455:244\$965.

CAPITULO V

O segundo Convenio Cafeeiro — Debates parlamentares a tal proposito

A 28 de maio de 1927, assignou-se em S. Paulo um accordo entre os Estados de São Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Espirito Santo para a regulamentação dos transportes e defesa do café, durante a safra de 1927-1928.

Foi o chamado “segundo convenio cafeeiro.” Na séde do Instituto de Café do Estado de São Paulo, reuniram-se os Drs. Mario Tavares, Presidente do Instituto, coronel Alziro Vianna, secretario da Fazenda e representante do Espirito Santo, coronel José Rezende e tenente Caio Caldeira Brant, representantes de Minas Geraes, Dr. Francisco Correia de Figueiredo representante do governo fluminense e do Instituto de Fomento e Economia Agricola do Estado do Rio de Janeiro.

Dando por findo o estudo que desde vinte e trez do mesmo mez. vinham realizando do problema da defesa dos preços do café, e respectivo transporte, para os mercados de exportação, durante a safra de 1927-1928, assentaram as bases do Convenio.

Foram então determinadas as seguintes providencias:

1.º) — As quotas de embarque para a exportação seriam fixadas, mensalmente, nas vias ferreas, a partir de dez de julho de 1927, em cada dia dez. Como base, seriam tomadas as porcentagens da clausula terceira de accordo com o criterio de escoamento já praticado em Santos.

2.º) — Deveriam pois escoar-se diariamente, em cada mez, tantas mil saccas quantas representassem o total exportado no mez anterior; dividido por vinte e cinco dias uteis.

3.º) — Em relação ao porto do Rio de Janeiro:

a) — Os diversos Estados contractantes fariam entrar no mercado, a partir de dez de junho e até 10 de julho de 1927 trezentas e sessenta mil saccas (360.000), na seguinte proporção: cincoenta e sete por cento de cafés mineiros; vinte e cinco de fluminenses; treze do Espirito Santo e cinco do Estado de S. Paulo, ou fossem duzentas e cinco mil e duzentas saccas mineiras, noventa mil fluminenses, quarenta e seis mil e oitocentas espiritosantenses e dezoito mil paulistas.

b) — De dez de julho a dez de agosto, seria pelos Estados tomado em consideração o total dos embarques pelo porto do Rio de Janeiro de um a trinta de junho. Aplicar-se-ia a este total as proporções acima indicadas obtendo-se as quotas das respectivas entradas no mercado carioca.

c) — Para o lapso de dez de agosto a dez de setembro seria obedecido o mesmo criterio, tomada em consideração a quantidade embarcada na Guanabara, no mez de um a trinta e um de julho anterior.

d) — Para os periodos que se seguissem a dez de setembro vigoraria o mesmo criterio, tomada como base a quantidade embarcada de um a trinta e um de agosto.

4.º) — Em relação a Victoria, entre dez de junho a dez de julho poderiam ser embarcadas cem mil saccas sendo setenta e nove mil espiritosantenses e vinte e uma mil mineiras. De dez de julho a dez de agosto e dez de agosto a dez de setembro e seguintes, poderiam ser exportadas quantidades iguaes ás embarcadas no periodo immediatamente anterior, e na seguinte proporção: setenta e nove por cento, para o Espirito Santo e vinte e um por cento para Minas Geraes.

5.º) — Em relação a Santos e quanto aos transportes de cafés paulistas e mineiros, continuaria obedecido o criterio vigente de regular as entradas pela quantidade embarcada no mez anterior e as quantidades despachadas nas estações das diversas estradas de ferro tributarias desse porto.

6.º) — Ficava convocada nova reunião em setembro de 1927, e em data prefixada, dos Representantes de Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo e do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, para o estudo das medidas e modificações que se tornassem indispensaveis áquellas que a experiencia

aconselhara para maior efficiencia da defesa, devendo então ser examinados os effeitos da pratica que se ia iniciar.

Era o accordo então assignado feito, aliás, sem prejuizo dos convennios existentes.

Na sessão da Camara dos Deputados do Congresso Nacional de 26 de maio de 1927, o deputado paulista Dr. Paulo de Moraes Barros, representante do Partido Democratico e presidente da Liga Agricola Brasileira, subiu á tribuna para analysar os termos do convenio dos estados cafeeiros, recentemente assignado.

Depois de lembrar as diversas operações de defesa de producto, feitos pelo Estado e a União e louvar a actuação do Presidente Epitacio Pessoa, accusou o governo paulista de empolgar o Instituto de Defesa do Café, manejando-o o seu talante prejudicando immenso o commercio da praça de Santos.

Bom ou mediocre achava-se o Instituto arvorado em instrumento da defesa commercial do café, apparelhado com os dispositivos administrativos e financeiros julgados indispensaveis á sua efficiencia. Da sua estrutura, faziam parte integrante: a série de custosos armazens retentores, que os fazendeiros denominavam, em pittoresco calão, "cemiterios do café", a taxa destinada especialmente á defesa do producto de 1\$000 ouro, sobre sacca de café exportada, que produzia a media de 40 mil contos anuaes, á receita do Estado, e um emprestimo sobre ella levantamento, na praça de Londres, na importancia de 10 milhões esterlino, tambem com o mesmo objectivo.

Entre as suas prescripções regulamentares, figurava a da distribuição reguladora das safras, em quotas proporcionaes ás necessidades do consumo, pedra angular de todo o edificio defensivo da produção.

Não era demais insistir que o mecanismo da defesa assentava essencialmente sobre a resistencia do productor contra os assaltos commerciaes da especulação de stocks vultosos que lhe permitiam dictar os preços nos mercados de escoamento.

Desta contingencia decorria a condição imprescindivel de se prolongar a distribuição compensadora das grandes safras pelo periodo a dentro das pequenas, isto é, abrangendo mais de um anno commercial, e condição a ser generalizada a todas as regiões productoras. Dahi a necessidade das convenções entre os Estados. Sem a generalização da providencia restrictiva das entradas de café nos portos de embarque, falharia, como qualquer plano engendrado, facto intuitivo. Não podia haver estabilidade de preços quando a mercadoria abundava

e era despejada nos mercados á discrição dos intermediarios. Sentença comesinha de economia commercial.

A S. Paulo, principal productor cabia a legitima leaderança do movimento cafeeiro. Dahi a necessidade da fixação de convenios cafeeiros, como o que se acabava de firmar, entre os Estados de São Paulo, Minas, Rio de Janeiro, Espirito Santo. Verberava o deputado paulista a exciusão da Bahia, Paraná, Pernambuco, Ceará e Parahybã, productores de quotas nada despreziveis no conjuncto da exportação brasileira.

Ora, tratava o governo de Minas de publicar um decreto pelo qual se declarava que em cumprimento do ajuste com S. Paulo, e graças a uma de suas clausulas, compromettia-se, com os productores coestãoanos, a fazer o escoamento das safras mineiras, dentro dos doze mezes do anno agricola.

Em annos de safra volumosa, como a corrente, com mais de seis milhões de saccas, burlar-se-ia a condição fundamental do convenio o que provocava protestos vehementes da lavoura paulista. Punha-se em jogo nada menos do que a estabilidade do systema da defesa, baseado no escoamento regularizado da producção. Esta these paulista, posta em pratica por Tibiriçá, impedira que se evadissem da economia brasileira, para as mãos dos especuladores estrangeiros, mais de 250 mil contos em um anno!

Encampada pela União e aplicada por Epitacio Pessoa, salvara a lavoura cafeeira em 1921, emittindo-lhe mais de meio milhão de contos, prestes a se evolarem do paiz. Datava de então esse surto prodigioso das novas culturas em São Paulo, Paraná, Minas e Espirito Santo, a deslumbrar a vista dos concurrentes productores e a imaginação dos mais ousados economistas!

Melhor estudada, systematisada e transformada — a valorisadora em simples defensora — com base, não mais na aquisição em massa dos excessos das grandes safras e sua retenção fora do alcance da especulação, e sim porém, na distribuição compensadora das colheitas, consolidara por assim dizer a mais consistente fonte de renda nacional, evitando as violentas oscillações de preços do artigo e estabilizando-os de 1924 até então.

Esta estabilização achava-a o orador temporaria pois entendia ser melindrosa a situação vigente do café.

Era porém indispensavel a cooperação de todos os Estados productores brasileiros, *viribus unitis*. Em abono de sua affirmação leu á Camara diversos excerptos de periodicos paulistas queixando-se de que nas campanhas cafeeiras andasse São Paulo desajudado factio que agora se repetia.

Na sessão seguinte respondeu o deputado por Minas Geraes, Dr. Daniel de Carvalho, ao representante paulista, recordando que o decreto mineiro era de 1925 e referia-se a distribuição de café do Estado pelas doze quotas mensaes.

Si se tornava necessaria a modificação da lei e do regulamento, semelhantes questões deveriam ser agitadas pelos interessados habilitando que o representante de Minas as estudasse e levasse ao conhecimento do Governo, afim de que este pudesse suggerir ao Congresso Estadual as modificações aconselháveis.

O regulamento em vigor reproduzia fielmente o antigo, que por sua vez reiterava fielmente o texto da lei. De accordo com essa lei e com o regulamento antigo, se firmara o convenio com o Estado de São Paulo.

A distribuição da safra pelos doze mezes do anno, criticada pelo Dr. M. Barros era uma disposição defendida por notaveis conhecedores da materia. Muitos e proficientes especialistas affirmavam que a regularisação das entradas de modo que a safra, dividida em duodecimos, procurasse gradativamente os portos — constituiria o principal elemento da defesa para que não houvesse atravancamento de café nos portos de embarque, nos primeiros trez ou quatro mezes ou exportação excessiva no começo da safra, para depois restar "stock" disponível nas mãos dos especuladores baixistas.

Essa era, aliás, a medida que satisfazia nos casos normaes.

A importancia da cultura do café, no Estado de Minas, patenteiava-se pela sua crescente exportação que, nos ultimos annos, fora superior a trez milhões de saccas, no valor de mais de meio milhão de contos, ou mais de metade do valor da exportação mineira, contribuindo com impostos que montavam a mais da terça parte da receita estadual.

Portanto, com a sua cultura em pleno desenvolvimento, possuindo zonas novas em preparo para o café, por meio de derrubadas de mattas virgens, tinha Minas Geraes todo o interesse em actuar como collaborador de S. Paulo numa obra grandiosa que seria sempre a gloria dos estadistas paulistas — a defesa do café.

Procurava escoar a sua safra durante doze mezes, e por não possuir armazens reguladores, nem o controle das estradas de ferro, para obter a retenção nas estações, por não dispor de aparelhamento bancario satisfactorio como São Paulo, apresentava por isto condições peculiares, certamente attendíveis, como tinham sido sempre pelos dirigentes de São Paulo.

Assegurou o orador que a collaboração mineira seria a mais leal e a mais estreita. Lembrava o que lhe affirmara o

representante official de S. Paulo junto á Inspectoria de Defesa do Café no Rio de Janeiro. Havia Minas irreprezivelmente cumprido todas as clausulas do convenio realizado em defesa do producto.

Queria porém argumentar com factos em S. Paulo e Santos, onde a exportação estava sob o immediato controle do Instituto. Para o Rio e pelo convênio teria Minas o direito de expedir diariamente dez mil saccas de café, que, em 25 dias, seriam 250.000 ou em doze mezes 3.000.000 de saccas.

Entretanto exportara apenas, em 1926, 1.768.671 saccas pela barra da Guanabara, porque tinha os mesmos interesses que São Paulo. E também baseiara os seus orçamentos no café, porque queria realmente defender a sua lavoura, não só por meio de medidas de defesa commercial, mas também facilitando o credito com os recursos fornecidos pela taxa de mil réis ouro, instituida á semelhança da de São Paulo e depositada no Banco de Credito Real, afim de ser emprestada aos lavradores. Não queria porém ficar ahí, queria ainda: instituir a defesa propriamente agricola do café, melhorando o producto e barateando-lhe o custo de produção de modo a até poder competir, nos mercados consumidores, com seus concurrentes, como, por exemplo a Colombia.

Pelo decreto de 14 de dezembro de 1927 declarou-se que o governo regularia o commercio de café entre os portos do Brasil e os do exterior como entre os dos diversos Estados, estabelecendo por medida de character permanente ou temporario, as limitações que entendesse convenientes ao interesse publico.

CAPITULO VI

As comemorações bicentenarias da introdução do cafeeiro no Brasil — A campanha do Dr. Lourenço Granato em favor desta solenisação

Pensamos que ao Dr. Lourenço Granato haja cabido a indiscutivel primazia de ter sido quem aventou a necessidade imperiosa de se celebrar, com o maior destaque, a passagem do segundo centenario da introdução do cafeeiro no Brasil.

Italiano de nascença, radicaço em S. Paulo, prestou o Dr. Granato os mais assignalados serviços ao progresso das sciencias agronomicas pelo ensino, pratico, a infatigavel pregação pela imprensa diaria, os periodicos especializados e os tratados de sua lavra, autor que é de numerosas obras prestigiosas, acerca de avultados assumptos agricolas nunia bibliographia volumosa e valiosa.

Desde 1924 começou a agitar ardorosamente a questão das festividades impostas pela passagem da data fausta de maio de 1927.

Em janeiro de 1924 e em sessão plenaria da Sociedade Paulista de Agricultura exclamava:

“A cultura do café, todos assim pensam, todos reconhecem e todos o affirmam, constitue o maior feito da nossa vida economica, porque enriquecendo São Paulo, fel-o contribuir brilhantemente e fartamente para a emancipação economica do Brasil. E assim sendo, como poderemos nós, ciosos de nossos deveres civicos, passar indifferentes diante da pagina mais brilhante da nossa vida agricola sem que analysemos, ponto por ponto, toço o historico da planta que nos enriquece?”

As antigas civilisações orientaes, a civilisação grega e a civilisação romana votavam verdadeiro culto ás plantas, e ahi temos grande numero dellas registadas como os mais bellos symbolos da vida e da alegria, sendo ellas até consagradas ás cidades mais sumptuosas e mais dignas de maior veneração.

Assim sendo, o nosso indifferentismo para com a planta do café, será por todos os modos censuravel si, de facto deixarmos passar o II Centenario da sua introdução em terras do Brasil, sem commemorarmos dignamente a auspiciosissima data que veiu a ser o anno em que um raio de luz inundou o horizonte da vida economica nacional.

Felizmente para nossos fóros de povo adiantado, não passou ainda e nem ainda chegou o anno em que se dará o II Centenario da introdução do cafeeiro no Brasil.”

Terminando as suas considerações sobre o caso invocava o Dr. Granato o apoio do gremio a que se dirigia.

Apello que feito á Sociedade Paulista de Agricultura tambem faria ás demais associações de São Paulo, congeneres e tradicionalistas esperando que de uma acção conjunta de esforços resultasse uma commemoração digna dos fóros de povo adiantado e culto, tal como unanimemente de São Paulo pensavam os Estados irmãos de nossa grande Federação.

Ficou então resolvido, por proposta do Sr. Luiz Bueno de Miranda, que se convidassem a Liga Agricola Brasileira e a Sociedade Rural Brasileira para, em conjunto, tratarem das providencias que se faziam mister para a commemoração do II Centenario da introdução do Café no Brasil.

Realizou o eminente agronomo perante a Liga Agricola Brasileira uma conferencia a 22 de janeiro de 1924 em que justificou os seus pontos de vista relativos á fixação da data de 1927 como sendo o bicentenario do café no Brasil.

Demonstrou o Dr. Granato, nessa occasião quanto as allegações relativas a 1723, como se fosse este o millesimo do bicentenario eram falsas e arroubadamente invocou quanto:

“A São Paulo cabia solemnizar condignamente a data da introdução do cafeeiro. A esta planta devia a primazia que se lhe reconhecia dentre os Estados da Federação, ao cafeeiro São Paulo tudo devia. Graças á riqueza que lhe proporcionara e proporciona o café o Estado Paulista e alguns outros da Federação podiam concorrer fartamente para dar ao Brasil, a importancia economica que os paizes de além mar lhe reconheciam.

Num dos Estados da grande confederação da America do Norte, na California, adorava-se uma laranjeira da Bahia como se santa fosse, dedicando-se-lhe placas commemorativas, em cujo bronze se traduziam os sentimentos de gratidão de um povo! Os agricultores da Calofornia, por muito menos do que adviera ao Brasil, pela introdução do cafeeiro, haviam bri-

lhantemente pago o tributo á laranjeira que lhes proporcionara um commercio admiravel.

Dedicando-se á historia do café, no Brasil, com afinco, proclamou quanto haviam errado todos os antigos escriptores: Caminhoá, Peckolt, e quantos mais! antigos, modernos, contemporaneos, recentes, brasileiros e estrangeiros.

A verdadeira época da introducção da cultura do cafeeiro no Brasil, já fôra aliás por pouquissimos autores citada *en passant* sem que houvessem contraposto argumentos capazes de desfazer as demais e sempre numerosas e discordantes affirmações.

Mas, era justo que tal discordancia não mais persistisse.

E depois de restabelecida a verdadeira época do auspicioso acontecimento e si ela na realidade não transcorrera como de tal estava formalmente convencido graças se rendessem á Providencia que ainda em tempo permittira reparar-se uma falta que faria desmerecer São Paulo no conceito de que gozava.

Não era possivel, que São Paulo, precursor devotado nas lutas da independencia da patria, não solemnisasse o segundo Centenario da introducção da cultura que o enriquecera. Havia desbravado sertões com as suas "bandeiras" fôra o berço da "Independencia ou Morte", o mais legitimo precursor da "Lei Aurea", e do maior feito nacional. Não podia pois deixar de commemorar o centenario da importação da planta que, pela sua admiravel organização cultural, tanto contribuiu na collaboração economica para melhor se robustecer a emancipação politica do paiz.

Muito aplaudido que foi o Dr. Granato, resolveu a Sociedade Paulista de Agricultura prestar todo o apoio á idéa lançada de se commemorar, em 1927, e do modo mais solemne o segundo centenario da introducção do cafeeiro no Brasil.

Na sessão de 30 de janeiro de 1924, fez o Dr. Lourenço Granato uma conferencia historica sobre o plantio dos primeiros cafeeiros no Brasil.

Refutou brilhantemente a absurda allegação da entrada da rubiacea no tempo de D. Manuel o Venturoso, allegação partida de Monsenhor Pizarro e já aliás rebatida por Freire Allemão.

Historiou, depois, as principaes ephemerides cafeeiras quinhentistas e seiscentistas, pelo Universo, allegando por ultimo, o documento capital basico da petição de Palheta em 1727.

Perorando declarou o Dr. Granato:

“São Paulo trabalha; São Paulo produz e solicito concorre fartamente para o engrandecimento economico da patria. São Paulo géra intellectuaes que a Nação aproveita para melhor pilotar a sumptuosa e gigantesca nau do Estado. São Paulo é eleita a “primus inter pares” pelos amorosos povos irmãos a elle unidos nesta grande federação.

E este São Paulo tão rico, tão patriota, tão abnegado pelos co-irmãos esparsos pe'la patria livre; São Paulo que trabalha affoita e intelligentemente na criação dos oceanos do ouro verde que nos enriquece e prestigia, São Paulo não pode, São Paulo não deve deixar de tomar a iniciativa de homenagear, de modo digno, a planta que creou esta grande riqueza, e deu ao nosso abençoado torrão o nome caracteristicamente expressivo de *Terra do Café*.

Em 1925 recordou o illustre agronomo o que pedira Jorge Mello pelas columnas do *Correio Paulistano* ao se celebrar o bicentenario do café convinha erigir um monumento que lembrasse a immensa contribuição africana na formação do cafesal brasileiro.

Continuando a sua campanha poz-se o Dr. Granato a fazer a propaganda de sua idéa por meio de conferencias publicas, em varias cidades importantes do interior paulista como a 29 de agosto de 1925 em Campinas, quando a discutir o thema “Intensificação cultural do cafeeiro”. Ao terminar o seu discurso allegou, referindo-se a Campinas, que daquelle torrão abençoado se haviam diffundido centenas e centenas de milhares de plantas, dando origem aos oceanos da preciosa rubiacea constituidora da opulencia de São Paulo e garantia da grandeza economica da patria brasileira.

Arroubadamente concluiu.

“Esta abençoada terra que com desvelo iniciou, creou e fomentou esta colossal riqueza que forma hoje as arrhas seguras, a garantia solida e certa da economia agricola nacional, não poderá nem deverá esquivar-se a commemorar, dignamente, o II Centenario da introduccão do cafeeiro no Brasil, feliz acontecimento que ocorrerá em maio de 1927.”

A 1.º de setembro immediato em Ribeirão Preto exclamava:

“Em maio do anno de 1927 ocorre o II Centenario da introduccão do cafeeiro no Brasil e nós nos devemos preparar, desde já, para solemnizar dignamente tão faustosa data.

O primeiro seculo da exploração do cafeeiro no Brasil constituiu uma época de duvidas, incertezas, apathia, experimentação, escassez de cultura, porque não dispunhamos dos elementos a que agora podemos recorrer.

O segundo seculo constituiu a época do enthusiasmo — da fé no trabalho incessante e febril, creador dos oceanos de cafezaes que possuimos e nos habilitaram a conquistar a emancipação economica que completou, de modo brilhante, a nossa independencia politica.

Este terceiro seculo, proximo a apparecer, que não seja fatal á nossa principal producção e, pelo contrario, decorra como um século de progresso, arrancando a cultura cafeeira da rotina em que vai cahindo, a conduza a melhores destinos para maior garantia da prosperidade economica da patria.”

Quatro dias mais tarde e perante grande auditorio de lavradores de Jahú ainda expendia o Dr. Granato:

E' para se desejar que ao iniciarmos, em maio de 1927, o terceiro centenario da introducção do cafeeiro no Brasil os fazendeiros de café se congreguem para levantar um monumento á planta que nos enriquece. E que esse monumento, symbolo da nossa gratidão para com todos quantos collaboraram para a formação dessa colossal riqueza que é o nosso orgulho e os estrangeiros admiram, tambem reuna os nossos votos para que os nossos filhos continuem a obra gigantesca dos antepassados, dando á lavoura cafeeira a importancia que lhe cabe como principal factor da grandeza economica da Nação.”

A 18 de junho de 1926, no Rio de Janeiro, e perante a Sociedade Nacional de Agricultura, continuava o Dr. Granato o seu *clama ne cesses*.

Rebateu a questão da data falsa de 1723, reproduziu os argumentos em prol da verdade e a perorar exclamou:

Já apellei para o patriotismo das Sociedades de Agriculturas de S. Paulo e vou agora fazel-o para o acrisolado patriotismo da Sociedade Nacional de Agricultura afim de que se não deixe passar em silencio o II Centenario da importação da planta que nos enriquece e se promova uma commemoração condigna da auspiciosa data.

Intensificando os seus appellos escreveu o Dr. Granato cartas abertas ao Presidente de São Paulo, Dr. Carlos de Campos, ao Ministro da Agricultura, Dr. Miguel Calmon, ao Secretario da Agricultura de São Paulo, Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, ao Dr. Fernando Costa, deputado ao Congresso paulista, ao Instituto Historico de S. Paulo incitando-os a usar de todo o seu prestigio em favor das projectadas commemorações de 1927.

Foi o seu appello ouvido. O Ministro da Agricultura delegou logo, ao Dr. Augusto Ramos, plenos poderes como representante do Ministerio afim de se organizar grande pro-

gramma festivo. Escolhido secretario da Agricultura do novo governo paulista, o do Dr. Julio Prestes, deu o Dr. Fernando Costa todo o apoio á causa.

Assim coube ao Dr. Granato papel relevantissimo como um dos maiores paladinos da idéa de se festejar do modo mais largo e solemne o bicentenario da introducção do cafeeiro no Brasil.

CAPITULO VII

Solemnisação do bicentenario da introdução do cafeeiro no Brasil — A grande commissão executiva do certamen — A Grande Exposição de Café de S. Paulo

Ficou assim constituida a commissão executiva do grande certamen destinado a commemorar o segundo centenario da introdução do cafeeiro no Brasil.

Presidente de honra: Dr. Washington Luis P. de Souza, presidente da Republica, Dr. Julio Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de S. Paulo, Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, secretario da Agricultura de São Paulo, Dr. Mario Rollim Telles secretario da Fazenda e presidente do Instituto Paulista do Café, Dr. José Pires do Rio, prefeito municipal de São Paulo.

Vice-presidentes de honra: Dr. Arthur Torres Filho, director do Fomento Agricola, Dr. Arthur Neiva, director da Commissão Debelladora da Praga do Café, o presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e o director da Directoria da Secretaria da Agricultura de São Paulo.

Commissão Central Organizadora: — Dr. Augusto Ferreira Ramos, presidente, Dr. Jeronymo Rangel Moreira vice-presidente, Dr. Lourenço Granato, consultor, coronel Arthur Diederichsen, secretario geral e thesoureiro, Dr. Rogerio Camargo, 1.º secretario, Dr. Alvaro Pompeu de Toledo, 2.º secretario.

Membros da Commissão Central: — Dr. Francisco Ramos, do Conselho Director do Instituto de Café, Dr. Antonio Carlos de Assumpção, representante da Associação Commercial de São Paulo, Dr. Anesio do Amaral, Sr. Vicente de Almeida Prado Netto, Dr. Ariosto do Amaral, representante da Liga Agricola Brasileira, Dr. Affonso de E. Taunay, director do Museu Paulista, Dr. Jorge Duñont Villares, representante da

Sociedade Paulista de Agricultura, Dr. Alberto Cintra, representante da Associação Commercial de Santos, Dr. Alberto de Oliveira Coutinho, representante do Instituto de Engenharia, Prof. José Malhado Filho, representante da Sociedade de Pharmacia e Chimica de S. Paulo, Dr. Francisco Maffei, representante da Sociedade de Chimica de S. Paulo, Dr. Clovis Soares de Camargo, representante da Sociedade Rural Brasileira, Dr. Luiz Vicente Figueira de Mello, representante da Sociedade Rural Brasileira, Prof. João Baptista da Rocha director da Escola de Pharmacia de São Paulo, Dr. Mario Maldonado, director da Escola Agricola de Piracicaba, Dr. Carvalho Barbosa, Insp. Agricola Federal, Prof. Dr. Carlos Mendes da Escola Agricola de Piracicaba, Dr. Theodureto de Camargo, director do Instituto Agronomico de Campinas, Dr. Paulo de Lima Correa, director de Industria Pastoral de São Paulo, Dr. Joaquim Bertino de Carvalho, do Ministerio da Agricultura, Dr. Octavio de Britto Alvarenga, chimico legista do Gabinete de Investigações, Dr. Eugenio Lindenberg, Prof. na Escola Polytechnica de São Paulo, Prof. J. de Mello Moraes, da Escola Agricola de Piracicaba, Sr. Luigi Melai, representante da Camara Italiana di Commercio de São Paulo, Dr. Jacques Arié, director chimico da Secção de Agua Branca das "Industrias Reunidas Francisco Matarazzo", Dr. Leopoldo Ferreira Nunes, Dr. Ernesto Sixt, chimico do Estado de São Paulo, engenheiro Mario Sylvio Polacco, major A. Barbosa Ferraz, grande lavrador, Dr. Oscar Marcondes, da Secretaria da Agricultura de São Paulo, Prof. Dr. Jean Michel, da Escola Agricola de Piracicaba, Drs. Creso Braga e Fernando de Barros Franco Junior, pelo Estado do Rio de Janeiro, Drs. Gratulino de Mello e Gregorio Bondar pelo Estado da Bahia, Drs. Mario A. Teixeira de Freitas, J. M. Ribeiro Junqueira e Waldomiro Magalhães (M. Geraes) Dr. Joaquim David Ferreira Lima (Santa Catharina).

Commissões parciaes:

Membros da comissão angariadora de donativos: — Srs. Osorio Junqueira, major Barbosa Ferraz Junior, coronel Joaquim da S. Cintra, Dr. Antonio M. Alves Lima, Dr. Alberto Cintra, coronel Joaquim Pisa, Sr. Luiz Suplicy, Sr. Otto Uebele, Dr. Marcello de Toledo Pisa e Almeida, Dr. Afrodísio Sampaio Coelho, Carlos Leoncio de Magalhães, Dr. Anesio do Amaral, Dr. Henrique de Souza Queiroz, Dr. André Betim Paes Leme, senador Antonio P. do Amaral Carvalho, Sr. Vicente de Almeida Prado Netto, Sr. Arlindo Furquim

de Almeida, Dr. Horacio B. Sabino, além de todos os prefeitos municipaes do Estado de São Paulo.

Commissão do Congresso do Café:

Secção de Agricultura: — Dr. Theodoreto de Camargo, Dr. José de Mello Moraes, Dr. Carlos T. Mendes e Dr. João Michel.

Secção de Colonização: — Dr. Anesio do Amaral, Dr. Luiz Leite Junior, Dr. Clovis Soares de Camargo e Dr. Marcello Piza.

Secção de Commercio: — Dr. Jorge D. Villares, Dr. Alberto Cintra, Dr. Antonio Carlos de Assumpção, Dr. Vicente de Almeida Prado Netto, Dr. Francisco Ferreira Ramos.

Secção de Hygiene Rural: — Dr. Mario Pernambuco, Dr. Mario Maldonado, Dr. Mario Ayrosa e Dr. Mario Whately.

Credito Agricola: — Dr. Altino Arantes, Dr. Erasmo de Assumpção e Sr. Joaquim Bento Alves Lima.

Foi este o programma escolhido para a série das comemorações:

Congresso do Café (no Palacio das Industrias em São Paulo).

Exposição de café.

Monumento do café a ser erecto em Campinas.

Busto do Dr. Daffert no Instituto Agronomico de Campinas a ser inaugurado.

Inauguração do retrato do Dr. Gustavo Dutra na Directoria de Agricultura de São Paulo.

Publicação dos trabalhos de Daffert.

Lançamento da pedra fundamental do Instituto Biologico de São Paulo.

Instituição do "Dia do Café."

Inauguração da herma de Francisco Schmidt, em Ribeirão Preto.

Collocação de uma coroa de bronze no tumulo do Dr. Luiz Pereira Barreto, em São Paulo.

Collocação de uma coroa de bronze no tumulo do Dr. Theodoro Peckolt, no Rio de Janeiro.

Inauguração da Avenida do Café em São Paulo.

Placa commemorativa do 2.º Centenario do Café, inaugurada em Santos.

Collocação de coroas de bronze nos tumulos dos Drs. Albuquerque Lins e Conde Alexandre Siciliano, em São Paulo.

Traçou-se ao mesmo tempo o schema da Grande Exposição de Café a ser realizada em São Paulo no Palacio das Industrias, em setembro de 1927.

Comprehendia este schema quatro grupos: Agricultura, Industria, Commercio e Productos subsidiarios ás fazendas de café.

Cada grupo se dividia em diversões e estas, a seu turno, em secções.

O grupo da Agricultura comprehendia quatro divisões e doze secções.

A primeira encerrava trez secções: cultura, trato cultural e colheita do café.

A "Cultura" abrangia os seguintes assumptos: — Historia da cultura do café no Estado de São Paulo.

Terras: — Topographia, qualidade e typos de terras, vestimenta ou padrões vegetaes, classificação pratica das terras, condições physicas e analyses chemicas. Mostruario completo das terras do Estado de São Paulo.

Clima: — Latitude e longitude. Altitudes. Exposições. Seccas. Chuvas. Geadas. Elementos de defesa da cultura contra os accidentes climaticos.

Mattas. Derrubadas. Queimadas. Plantação. Formação de cafezaes; formação primitiva e actual. Feitura das mudas. Viveiros. Jacasinhos. Plantação definitiva.

Alinhamentos. Coveamento. Numero de pés em cada cova. Abrigos. Distancias. Systema primitivo e actual de formações de cafezaes; contractos.

(Photographias, amostras, graphicos, desenhos, estatisticas, etc.)

O trato "cultural" comprehendia: — Capinas e arações dos cafezaes. Mostruario completo dos utensilios e dos melhores typos de arados e cultivadores primitivos e actuaes, usados na cultura do café.

Pratica da captação das aguas das chuvas e quebra das enxurradas nos cafezaes

Poda do café. Systemas de poda. Enxertos. Mostruario dos utensilios usados para essas praticas.

Irrigação. Systemas de execução aconselháveis á cultura cafeeira.

Mostruario completo do material e machinas a usar na irrigação.

Projectos, desenhos, calculos, e custos exemplificadores de uma ou mais installações para a irrigação de cafezaes.

Adubos e adubações. Esterco de curral. Trato do esterco. Typos de esterqueiras.

Adubação chimica. Mostruario completo de adubos para cafeeiros. Distribuição de adubos e pratica relativa. Épocas. Quantidades. Formulas.

Custo da adubação chimica.

Açubação verde. Mostruario completo de sementes das leguminosas mais em uso.

(Photographias, amostras, graphics, desenhos, estatisticas, etc.)

A "colheita" por sua vez pedia a ventilação de muitos itens. Épocas nas diferentes zonas do Estado de São Paulo.

Preparativos para a colheita. Coroamento. Mostruario das machinas ou systemas mechanicos ideados para o coroamento e para a colheita do café. Typos de peneiras e lonas em uso para a colheita. Trabalhos seguidos na colheita. Medidas de entrega de café colhido. Fiscalização. Rendimento e calculos praticos de rendimento na colheita. Custo da colheita.

Colheita natural. Preparativos e material empregado. Rendimento e custo da colheita natural.

(Graphics, photographias, diagrammas, etc.)

Trataria a segunda divisão do transporte do café á séde rural (A), preparo e seccagem (B), armazenamento e beneficio (C).

Eram os itens de (A):

Transportes terrestres Carreadouros Caminhões e carroças. Animaes de trabalho. Auto-caminhões. Custo do transporte terrestre.

Transporte por agua. Agua em nivel e agua em elevação. Canalizações. Custo do transporte por agua.

Mostruario completo dos veículos primitivos e actuaes de transporte rural.

(Desenhos, estampas, miniaturas, orçamentos, installações, etc.)

A secção (B) comprehendia igualmente vasto plano.

Lavadouros e terreiros. Fermentações. Despoldadores. Mostruario completo dos typos mechanicos de preparo do café. Seccagem do café. Seccagem natural e seccagem artificial.

Terreiros: typos, desenhos, miniaturas e mostruario completo dos apparatus e utensilios auxiliares e usados no terreiro para a seccagem do café.

Seccagem artificial. Typos de seccadores.

(Graphics, desenhos, miniaturas, etc., etc.)

O mesmo quanto a (C).

Tulhas e armazens para o armazenamento do café secco. Dispositivos e combinações dos terreiros, das tulhas e dos armazens. Plantas, desenhos miniaturas a respeito.

Beneficiamento do café. Machinas de beneficiamento. Mostruario da collecção completa dessas machinas, quer simples, quer combinadas, acompanhadas, cada uma da descripção

e do custo de instalação e venda. Força motora para o movimento das machinas de beneficiamento. Motores. Typos e força empregada. Custo, rendimento, etc., etc.

A terceira divisão do grupo, Agricultura, ventilaria os assumptos relativos ao ensaque (A), transporte rural e ferroviario (B), e contabilidade rural (C).

Comprenderia a primeira secção:

Saccaria uzada para o ensacamento do café. Typos de saccos. Materia prima para a confecção dos mesmos. Capacidade dos diferentes typos de saccos. Mostruario completo de todos os typos de saccaria e da materia prima empregada em suas diferentes e successivas phases de fabricação. Rotulagem. Modelos de estamparia para a rotulagem. Mostruario completo desses modelos. Tintas empregadas na rotulagem.

Tocava á segunda occupar-se de:

Vehiculos de transporte. Carroças. Carroções. Auto-caminhões. Estradas de rodagem. Tractores. Machinas para a feitura e concerto de estradas. Armazens ferro-viarios. Entregas de café a despacho. Transporte ferro-viario. Armazens reguladores.

E á terceira competiria examinar os problemas de:

Esripturação agricola e com especialidade referente á lavoura de café. Differentes modelos de escripturação agricola. Livros diversos. Escriptorio e aparelhamento de escriptorios ruraes, com mostruarios completos a tal respeito.

A' quarta divisão do grupo "Agricultura" competia ventilar os problemas do braço rural na cultura do café (A), das colonias agricolas (B) dos Salarios ruraes (C).

Eram estes os programmas.

Da secção (A):

O braço rural. O braço primitivo e o actual. O colono. O colono nacional e o estrangeiro, na cultura do café. O colono considerado dentre as raças.

(Monographias, inqueritos, estudos, photographias, estampas, estatisticas, etc. relativos ao assumpto).

Da secção (B):

As colonias ruraes. Instalações. Casas e systemas de casas. Hygiene, alimentação e conforto.

(Miniaturas, desenhos, graphicos, estudos, etc.)

Da secção (C) :

Salarios ruraes. Gratificações e vantagens proporcionadas aos colonos. Garantias do trabalhador rural. Armazens fornecedores. Escolas ruraes.

(Leis, monographias, regulamentos, estudos, etc., sobre o assumpto).

O segundo grupo do Schema era o da Industria, admitindo trez divisões com quatro secções.

A primeira, "machinas agricolas, de cultura e de colheita", examinaria os casos attinentes ás :

Machinas e utensilios de destocamento; arados de aiveca e disco; destocadores; grades de dentes e de disco e niveladores, em todos os typos e tamanhos.

Semeiadeiras simples e compostas e cultivadores, em todos os differentes formatos e fabricantes.

Machinas distribuidoras de adubos, machinas de matar formigas, aparelhos e utensilios para applicação de insecticidas e fungicidas. Machinas geraes de colheita de café, algodão, arroz, alfafa, batatas etc. A segunda divisão: machinas de terreiro e machinas de transporte, comprehendia encanamentos, ralos, boeiros, lavadouros, despoldadores decauvilles, carrinhos, tractores, carroças, carroções, auto-caminhões, automoveis, oleos combustiveis.

A terceira divisão comprehendia as duas secções "Beneficiamento agro industrial", "Beneficiamento commercial".

O primeiro abrangia :

Machinas em geral de beneficiamento: café, arroz, milho, algodão, canna de assucar, mandioca e mamona. Machinas simples e machinas combinadas. Enfardadeiras.

Locomoveis, motores, dynamicos, transmissores, polias, etc., etc.

E a segunda :

Torradores, moinhos, machinas de fazer café, cafeteiras, louças para café, assucareiros. Doces, confeitos, refrescos, sorvetes, etc., tudo com base de café.

O terceiro grupo o do Commercio comprehendia trez divisões cada qual com uma secção unica: Classificação, Cotação e vendas. Exportação.

A primeira tratava de :

Classificação commercial. Methodos de classificação. Mostruarios completos dos typos commerciaes de café. Typos de exportação.

A segunda de:

Bolsa Official de Café. Mercados internos e externos. Systemas de venda e compra de café. Pregões. Cotações. Vendas. Vendas a termo. Impostos. Taxas cambias, etc.

A terceira de:

Despachos de café. Taxas, fretes e carretos. Armazens e armazenagens. Systemas de embarque. Fretes maritimos. Mercados estrangeiros. Estatisticas de exportação. Propaganda do café no estrangeiro.

O quarto grupo schematico intitulava-se: "Productos subsidiarios ás fazendas de Café.

Encerrava trez divisões cada qual com uma secção unica: "Utilidade", "Hygiene e conforto" e "Diversões".

Caberia á primeira estudar as:

Installações meteorologicas. Estantes e bibliotecas. Utensilios, sementes e mudas de pomar, horta, jardim e bosque. Arreios para animaes de trabalho e de passeio.

Á segunda:

Installações sanitarias. Installações de luz, telephones e ventilladores. Mobiliarios, etc.

E a terceira:

Vitrolas. Pianólas. Radio-telephonia. Esportes em geral. Apetrechos de caça e pesca. Apparelhos photographicos.

Como vemos era o programma tão vasto quantometiculosamente estudado. Fôra organizado com o maior cuidado, funda meditação e respeito de escolha dos assumptos. Verificará o leitor que partira a sua elaboração do conjuncto dos esforços de quem conhecia perfeitamente todos os assumptos attinentes a cultura, ao commercio do café e a vida fazendeira.

Uma unica lacuna séria nos leva a uma censura: o facto de se não haver cogitado da historia da propagação cafeeira no Brasil limitando-se o programma a pedil-o somente para o Estado de São Paulo.

Ao mesmo tempo que elaborava e aprovava este schema fazia-o a grande Commissão Central em relação ao regulamento do futuro Congresso, comprehendendo os vinte e cinco artigos seguintes:

1.º

A Exposição ficaria aberta até o dia 30 de setembro, tendo a Comissão Central Organizadora faculdade de prorrogar o encerramento.

2.º

Poderiam concorrer ao certamen todos os industriaes, commerciantes, agricultores, institutos scientificos, etc., nacionaes e estrangeiros, os quaes se desejassem apresentar mostruarios dos seus productos, deveriam redigir o seu pedido em formulas impressas a serem opportunamente enviadas e deveriam, outrossim, obedecer indistintamente ás disposições regulamentares.

3.º

Na Exposição seriam admittidos todos os productos industriaes e agricolas que se relacionassem com o café, com excepção dos explosivos, inflammaveis ou outros, por qualquer forma, considerados perigosos ou nocivos a hygiene e a segurança publica.

4.º

Poderiam ser apresentados graphicos, estatistica, photographias, monographias, maquettes, etc

5.º

As inscrições seriam irrevogavelmente encerradas no dia 30 de julho, salvo decisão em contrario da Comissão Central Organizadora.

6.º

Todos os mostruarios e productos a serem expostos deveriam ser remettidos ao Palacio das Industrias até o dia 15 de agosto de 1927 e endereçados á "Secção Technica", da Grande Exposição de Café.

7.º

A taxa de inscrição seria paga no acto da assignatura do contracto. A taxa de locação de espaço seria paga em duas

prestações: a primeira até 10 de julho, e a segunda, improrogavelmente até 10 de agosto de 1927.

8.º

Não seriam admittidas resalvas nas adhesões e o expositor em qualquer caso, ficaria responsavel pelos compromissos assumidos perante o Comité Central Organizador.

9.º

A inobservancia de qualquer dos compromissos assumidos acarretaria a perda do espaço requerido, considerado então abandonado, podendo a Commissão Central Organizadora occupal-o sem responsabilidade de qualquer indemnização.

10

Seriam tambem, considerados abandonados os espaços não occupados quinze dias antes da inauguração do certamen.

11.º

A Commissão Central Organizadora reservava-se do direito de limitar o espaço requerido, de accordo com as necessidades do momento.

12.º

Nos *stands* poderiam ser admittidos machinismos em movimento. O expositor, porém, deveria providenciar para que não constituissem perigo ao publico. Era indispensavel, nesse caso, declarar no contracto de locação que a tensão electrica, caso empregada, não ultrapassaria de 220 volts.

13.º

Todos os mostruarios collocados nos espaços estabelecidos deveriam ter disposição compativel com os fins da Exposição, devendo ser adornados tanto quanto possivel.

14.º

Cabiria ao expositor a faculdade de tratar directamente com qualquer Companhia de Seguros, sobre riscos especiaes, se assim o entendesse.

15.º

A Comissão Central Organizadora só era responsável pelas avarias e perdas eventuaes a contar do momento em que os mostruários lhe fossem entregues, no recinto da Exposição.

16.º

Os productos alimentares e os de difficil conservação seriam entregues conforme indicação do expositor ás Instituições de Beneficencia.

17.º

Instituiam-se diplomas de honra, medalhas de ouro, prata e bronze para os expositores que apresentassem as melhores installações.

18.º

Aos expositores e seus empregados forneceriam carteiras de identidade para acesso permanente á Exposição.

19.º

O asseio geral seria mantido pela Comissão Central Organizadora, mas a conservação e limpeza das installações feitas pelos interessados.

20

Nenhum mostruário poderia ser retirado antes do encerramento da Exposição e da liquidação definitiva dos compromissos assumidos perante a Comissão Central Organizadora.

21.º

Todas as installações se fariam de accordo com a Comissão Central Organizadora não podendo prejudicar a boa conservação das salas e do recinto da Exposição.

22.º

Toda e qualquer modalidade de propaganda e reclame por meio de publicidade independente da Exposição dos pro-

ductos, se reservava a Comissão Central Organizadora, que a realizaria mediante ajuste prévio com o expositor.

23.º

Imprimir-se-ia um catalogo no qual os expositores figurariam gratuitamente com o nome da fabrica, dos productos e da firma.

24.º

A instalação e consumo de energia, agua e gaz nos *stands* ficariam a cargo dos expositores.

25.º

Em caso de acção judiciaria por infracções deste Regulamento o unico competente viria a ser o Forum de São Paulo.

Ao mesmo tempo que se elaborava o plano do Congresso e a sua regulamentação escolhiam-se as theses a serem debatidas em plenarios obedecendo ao seguinte plano:

1.º

Genetica do cafeeiro. Selecção racional (por linhas puras) e empyricas. Escolha de cafeeiros porta sementes. Meios de serem aproveitadas as innumeradas variações (mutações e variações) que, por certo haviam surgido no Estado de São Paulo, em consequencia da cultura em commun de milhões de cafeeiros, e que se conservavam até então ignoradas talvez, com enorme prejuizo da agricultura.

2.º

A enxertia como meio de conservação do cafeeiro applicada ás condições climatericas do paiz.

3.º

Poda do cafeeiro.

4.º

Influencia dos factores climaticos sobre o cafeeiro: temperatura, illuminação, humidade, ventos etc.

5.º

Estudo estatístico referente á correlação existente entre factores climaticos e ás futuras safras. Previsão das safras.

6.º

Escolha e preparo dos terrenos destinados aos futuros cafezaes. Influencia da topographia, exposição e propriedades physicas dos solos.

7.º

Processos aconselháveis para impedir a erosão superficial. Orientação das ruas e dos carreadouros. Distancia entre as arvores.

8.º

Semeadura do cafeeiro. Colheita e preparo das sementes destinadas aos viveiros e criação de mudas em recipientes. Custo das mudas até a occasião do plantio definitivo.

9.º

Transplantação do cafeeiro. Épocas mais adequadas. Primeiros cuidados que lhe devem ser prodigalizados.

10.º

Tratos culturais. Vantagens e inconvenientes dos diversos methodos em uso no Estado de São Paulo.

11.º

Culturas intercalares. Vantagens e inconvenientes de taes culturas.

12.º

Adubação verde. Estudo comparativo das plantas mais cultivadas para a adubação verde, sob o ponto de vista de sua transpiração, systema radicular e de sua acção directa sobre o cafeeiro.

13.º

Adubo de cocheira. Diversos systemas empregados em seu preparo. Custo de producção. Outros adubos organicos: tortas, composto, terrico, etc.

14.º

Adubos mineraes. Vantagens e inconvenientes de suas applicações. Necessidade das adubações mixtas.

15.º

Colheita do café. Processo Amaral. Custo. Qualidade do producto.

16.º

Machinas e apparelhos destinados a serem utilizados na colheita e ajuntamento do café. Suas vantagens e inconvenientes.

17.º

Preparo do café nos terreiros. Processo secco e humido. Machinas seccadoras. Gasto de combustivel. Qualidade do producto e custo de producção.

18.º

Machinas destinadas ao beneficiamento do café. Qualidade do producto e custo de producção.

19.º

Protecção dos cafeeiros contra os ventos. Vantagens ou desvantagens em se proteger os cafeeiros contra a insolação. Quaes as arvores de sombra aconselhaveis e que distancia deverão guardar entre si.

20.º

A palha de café. Sua applicação como materia prima na fabricaçção do alcool.

21.º

Irrigações do cafezaes. Suas possibilidades e vantagens.

Ao tempo em que publicava toças estas deliberações lançava a Comissão Central pela imprensa, e em larga diffusão, um appello solicitando a cooperação de todos quantos, conhecedores da cultura cafeeira pudessem desenvolver as theses escolhidas por meio de monographias, estudos, dissertações, etc., tudo para que o Congresso se revestisse de feição inteiramente util ao Paiz.

Acceitava, desde logo a inscripção de todas as pessoas interessadas, notadamente dos profissionaes agronomos, lavradores, industriaes, commerciantes e enfim, de todos aquelles que se dedicassem á cultura e ao commercio do café.



CAPITULO VIII

Solemne inauguração dos trabalhos do Congresso do Café e da Exposição a elle annexa — Discursos do presidente de S. Paulo Dr. Julio Prestes, do Secretario da Agricultura Dr. Fernando Costa e do vice-presidente da Commissão Central Organizadora Dr. Rangel Moreira — Os trabalhos do Congresso — Commemorações e homenagens — Encerramento dos trabalhos

A 12 de outubro de 1927, deu-se a installação dos trabalhos do Congresso do Café, no Palacio das Industrias, em São Paulo. Às 14 horas estavam, diz a imprensa, repletas as escadarias do grande edificio vendo-se no parque a elle frente grande massa popular.

Foi então que o presidente paulista, Dr. Julio Prestes de Albuquerque, a quem acompanhava o Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré, presidente do Estado do Rio de Janeiro procedeu á installação solemne do Congresso de Café, tendo sido estas altas autoridades, o secretariado do Estado, outras militares e civis recebidos pela Commissão Central organizadora.

Convidado a romper a fita symbolica, que impedia o ingresso no edificio pediu o presidente da Commissão Organizadora que o presidente paulista declarasse inaugurada a Grande Exposição de Café. Pronunciou então, o Dr. Julio Prestes um discurso, frequentemente interrompido por vivas demonstrações de applauso e calorosamente applaudido ao terminar.

Era com o maior prazer, declarou, que fazia aquella inauguração. Duzentos annos havia que o cafeeiro fora trazido ao Brasil onde se multiplicara espantosamente, como ninguem ignorava.

“Recebemol-o como colonos quando fomos colonia. Como os nossos maiores elle aclimou-se, naturalizou-se brasileiro, internou-se pelo Sertão, assistiu á conquista das selvas, substituiu as mattas viu o nascimento e a multiplicação das cidades

e da população, fez a nossa prosperidade, creou a nossa exportação, abriu o nosso commercio, e foi o factor primordial de nossa independencia economica, declarou eloquentemente o Dr. Julio Prestes.

No ultimo século jamais retrocedera em sua expansão. Exigira e financiara estradas, portos, industrias, instrucção e justiça, representação e cultura até alcançar o apogeu de sua gloria. Intensificara a vida nacional disciplinando e preparando o Paiz para a Abolição, a Republica, a Liberdade. "Ao café devemos o que somos, continuou o presidente paulista. Sem elle não teriamos a nossa independencia politica, não poderiamos ter creado a patria: maravilhosa de que nos orgulhamos."

Prendera o homem á terra, detivera a caminhada das Bandeiras, creara o lar farto e feliz de milhões de brasileiros, entregara o Sertão á civilização, levando uma igreja a cada povoado que se abria, e auxiliando a conquista das almas para Deus. Nacionalisara estrangeiros, fizera do lavrador honesto um homem bom e forte, abrira iniciativas creadoras e encorajara governos. Fora e era o élo que prendia e disciplinava o trabalho nacional, o progresso do Brasil, cuja civilização tanto forjara tambem.

Em seu triplice aspecto de lavoura, industria e commercio era o café pela sua cultura, preparo, transporte e em seus mercados o sangue que alimentava a vida nacional, a vida que fazia a Patria!

Recordou o Dr. Julio Prestes o que promettera ao assumir, mezes antes, a presidencia do Estado de São Paulo no sentido de tratar com o maior desvelo o problema cafeeiro. Manteria, aperfeiçoando-os sempre, o Instituto de Café do Estado, a regularização dos embarques "Bem para a Lavoura e necessidade para o Estado além de cautela indispensavel á regularidade das cambias de que necessitava a União.

Para fazer frente ao commercio estrangeiro era preciso baratear a producção, melhorar e multiplicar os transportes, organizar o trabalho e fazer com que os colonos servissem em diferentes lugares evitando-se as temporadas de inacção nas fazendas, desenvolver as instituições de credito para baratear o custeio das lavouras, auxiliar a productores com emprestimos a longos prazos e juros modicos, para o que a organização bancaria paulista vigente ainda não se achava sufficientemente aparelhada, obviar a falta de numerario em muitas praças do interior, onde os bancos deixavam de operar em virtude da limitação dos embarques cuja demora prejudicava as liquidações normaes dos negocios, provocando as divergencias de

preço entre as cotações de Santos e as do Interior. Convinha apparellhar o Instituto para a sua maxima efficacia de modo que limitando as entradas em Santos não fossem descuidados os stocks retidos, promovendo-se o seu financiamento.

Este programma de apresentação de seu governo vinha sendo executado. A Associação Commercial de Santos voltara á posse das regalias e direitos que pleiteava. Collaborava a lavoura, intensamente, com o Governo. Monopolios não se instituiriam nem o Governo em tal consentiria; estavam os stocks sendo financiados, a reorganização do Instituto achava-se feita limitando-se á parte economica do café. Reformara-se o Banco do Estado sobre seguras bases em condições de garantir a missão do Instituto, resolvera-se o credito hypothecario e o café, apesar de correr a maior safra brasileira jamais vista, não tivera o minimo desfallecimento, uma só queda nos mercados do Paiz.

Para tanto contribuia a orientação sabia e patriótica da politica monetaria do Governo Federal.

Os credits, de cinco milhões esterlinos, e o hypothecario para o Banco do Estado, o grande emprestimo contractado pela União viriam garantir a abundancia do numerario necessaria á Lavoura, á Industria, ao Commercio sem a ruina das actividades creadoras, como outr'ora succedia.

“Com a Caixa de Estabilização as cambias nos trazera o dinheiro de que precisamos, sem o risco da alta de cambio, explicava o Dr. Julio Prestes, quando, outr'ora, tal oscillação aniquilava todas as industrias, toda a produção.

Já se iniciara a applicação de um plano destinado á solução do caso dos transportes. Visava-se obter uma concurrencia que garantisse a sua modicidade. Estudava-se, ao mesmo tempo, o emprego de novos e melhores methodos de immigração e colonização.

Terminando, perorou o Dr. Julio Prestes: “O nosso programma será cumprido para a felicidade de São Paulo e a grandeza do Brasil. Manteremos a ordem e com a ordem florescerá o progresso, assignalando a época constructiva que atravessamos, commemorando o segundo centenario da arvore do trabalho e da fortuna com a exposição que declaro inaugurada.”

Em nome da Commissão Central Organizadora do Congresso, respondeu seu vice presidente, Dr. Jeronymo Rangel Moreira, ao presidente paulista. Saudou no Dr. Julio Prestes um principe da oratoria nacional, o apaixonado do progresso, o nacionalista de horizontes largos. Louvou immenso a contribuição dos diversos estados do Brasil, ás commemorações

de certamen, demonstracão de extremo brasileirismo. E felicitou aos expositores, do modo mais caloroso, pela demonstracão de seu trabalho. E alludindo a "incansavel colmeia paulista" terminou por esta arroubada apostrophe: "Cidades, chaminés, caminhos de ferro, docas, pastios, arrotêas, amanhos de todos os matizes, tudo delle é oriundo, desse generoso rei emigrado, em cuja presença nascem promessas, surgem esplendores, brotam maravilhas."

Á sessão de installaçã do Congresso do Café presidiu o Dr. Julio Prestes ladeado pelos seus Secretarios de Estado acompanhado pelos representantes do Presidente da Republica, numerosas autoridades civis, militares, ecclesiasticas, parlamentares e em presença de enorme assistencia.

Deu a palavra ao Secretario da Agricultura, presidente effectivo do Congresso.

"Falar do café em São Paulo, começou o Dr. Fernando Costa, é historiar a sua vida economica, relatar todos os surtos de progresso que conseguimos em tão rapido espaço de tempo."

Passou o eminente oraçor a historiar, rapidamente, os fastos da divulgacão do cafeeiro pelo Brasil e a tal proposito citou um episodio celebre da vida de Jorge Stephenson quando Buckland lhe fez ver que, em ultima analyse, a energia motora da sua locomotiva era a solar.

Transportando o caso ao terreno sociologico podia-se dizer que a ultima ratio da existencia das cidades novas de São Paulo era a contiguidade de milhares de cafeeiros. Fora e era o café "o sol radiante do engrandecimento paulista, a riqueza do Brasil, o esteio da sua situacão no conjuncto da economia universal."

Documentou o Dr. Fernando Costa, por meio de çados fartos, o que valiam, o que haviam valido, as dezenas de safras

Que formidavel onda de progresso lançara o café sobre o paulistas, de meio século atraz.

territorio paulista! Passara a cidade de São Paulo de 30 a 700 mil habitantes. A rede ferro-viaria do Estado quintuplicara. E que representava o immenso reflexo industrial, filho do café? a quota de producção *per capita* dos habitantes do Estado, 698 mil réis, cifra equivalente á dos paizes de maior rendimento do Universo?

Convinha porém que o optimismo não permittisse obscurecer o reverso da medalha. Era indispensavel olhar para o empobrecimento do solo causado pelas exigencias do enorme cafesal. A riqueza paulista se creara sem preocupacões scientificas, pela extincção das florestas, a exploracão dos elementos fertilisantes accumulados pelos séculos. A terra

exhauria-se e era indispensavel restaural-a. Nova existencia, nova orientação pedia a lavoura antiga.

De multiplos e graves problemas ainda por solucionar, dependia o engrandecimento de São Paulo, questões de fomento agricola, viação, zootechnia, colonização, ensino rural e muitas mais. São Paulo, naquelle momento, desfructava uma situação privilegiada em materia de prosperidade. Era porém preciso que sua riqueza conservasse sua energia e não esmorecesse.

Tornava-se de capital importancia a exploração do solo pelo lado scientifico. Fosse esta a principal preocupação do Congresso de cujos trabalhos muito se esperava surgissem ensinamentos proficuos orientadores de nova directriz asseguraçora da manutenção da riqueza publica para maior felicidade de São Paulo e grandeza do Brasil.

Longamente applaudido que foi o Dr. Fernando Costa tomou a palavra, a seguir o deputado estadual Dr. Menotti del Picchia que, em nome do Governo do Estado, saudou os membros da Commissão Organizadora da Exposição.

Em eloquentissimas palavras frisou o illustre escriptor o que o Brasil e, especialmente São Paulo, deviam á rubiacea.

O Café, declarou, foi a gratidão da terra perante o sacrificio do homem. Foi seu sangue devolvido em fructo e seu suor transformado em alimento.

“E’ elle que se faz cimento plastico nos arranha céus estellares, a geometria de pedra, dos monumentos perpetuadores. das glorias atavicas, o conforto macio das alfombras dos palacios e vivendas, o fio dos teares, a moeda dos bancos, a mercadoria do commercio o lastro das embarcações marinhairs, porque no metabolismo da vida economica nacional é o globulo vermelho do sangue a circular nas arterias financeiras do organismo brasileira.”

Bem houvesse a actuação dos creadores daquelle certamen demonstrador de quanto era capaz a energia brasileira, capaz de organizar em sertões adversos a maior industria agricola do Universo!

Teve o Congresso de Café larga duração. A exposição do Palacio das Industrias visitaram mais de trezentas mil pessoas. Ás sessões do seu plenario estiveram tão concorridas quanto animadas.

Muito numerosos os congressistas cujos trabalhos foram coordenados por quatro grandes commissões: as de agricultura, commercio, colonização e hygiene rural.

A 15 occorreu a grande commemoração do *Dia do Estado do Rio de Janeiro*. A contribuição documental fluminense, rica e valiosa attrahiu grande attenção e fartos applausos,

pronunciou o deputado federal Dr. Joaquim de Mello, longa conferencia em que synthetisou, de modo muito feliz o que for o passado grandioso do cafeismo fluminense e o que era no presente.

Desesete de outubro de 1927, foi designado no Congresso como devendo ser o *Dia de Minas*.

No bello scenario do Palacio das Industrias, Minas por sua delegação offereceu ao governo de São Paulo e altas autoridades paulistas, aos representantes dos demais Estados, á Commissão Executiva do certamen, imprensa e eite social paulista, bella e concorridissima recepção presidida pelo presidente mineiro, Dr. Antonio Carlos de Andrada, e seu secretario da Agricultura, Dr. Djalma Pinheiro Chagas.

Comprehendeu o programma uma conferencia do professor Dr. Theophilo Ribeiro sobre a evolução economica de Minas no primeiro século da vida nacional.

Foi esta oração largamente applaudida.

Frisou que a herança imperial fora pequena, muito pequena mesmo.

Tinha a provincia em 1889, entre cidades e villas 113 com 3.184.009 habitantes dos quaes 2.852.698 analphabetos. Dispunha de duas escolas superiores em Ouro Preto, e dois seminarios além do collegio celebre do Caraça, pouco mais de 1.500 kilometros de vias ferreas, 940 km. de linhas telegraphicas, no pequeno trecho da estrada de rodagem, digna deste nome a da União Industria e assim por deante. A produção da Provincia em 1889 era de 60.005 contos de réis e a receita provincial de 5.391.

Referiu-se o Dr. Ribeiro ao rapido progresso de Bello Horizonte, cidade de pouco mais de 30 annos e já com 100.000 habitantes, ao grande augmento do aparelhamento bancario do Estado, de instrucção publica superior, secundaria e primaria ás conquistas assignaladas de hygiene, de progresso hospitalar etc.

A população mineira mais que dobrara naquelle periodo de 38 annos, passando a 6.930.415 almas em fins de 1926. A rede ferro-viaria attingia a 7.631 kms. a rodoviaria a 7.158 a telegraphica 8.371 kms. e a telephonica a mais de 20.000 kms. O parque industria! que em 1908 contava de 531 estabelecimentos commum, capital de 72.750 contos com uma produção de 32.920 e um operariado de 9.555 almas passara respectivamente a 103.409 e 188.632 contos de réis e a um pessoal de 24.740 trabalhadores.

A receita estadual em 37 annos crescera de quasi 2.500

demonstrar as carencias do solo agricola, declarou que a verdade se achava com o professor Menozzi, ao declarar na IV Conferencia Internacional de Pedagogia, "se si afferma che l'analisi quale noi oggi siamo in grado di praticare é capaci di indicarci essatamente e completamente la fertilitá del suolo, si afferma um errore; ma sarebbe errore maggiore disconoscere che l'analisi del terreno ha sempre un grande valore per la pratica agricola e spesso un valore absoluto."

Salientou o conferencista a necessidade de se completarem as indicações da analyse chimica com o estado das propriedades physicas do solo, o exame cuidadoso e continuo do desenvolvimento das plantas cultivadas e as experiencias da adubação praticadas em vasos e em pleno campo.

A boa orientação da adubação dependia, pois, simultaneamente, da analyse chimica das condições physicas do solo e das experimentações physiologicas. Só de posse desse controle poderia o homem do campo conduzir com segurança a reconstituição de suas terras agricolas.

Salientando as vantagens de mais intimas relações nos meios ruraes entre a theoria e a pratica, de modo a ser possivel, com o tempo estabelecer á similhaça do que se fazia na Allemanha, verdadeira escala *standard*, para a classificação das terras agricolas, em pobres, sofriveis, normaes, ricas e muito ricas, segundo as porcentagens de azoto, phosphoro e potassio, calcio e magnesio, lembrou o Dr. Moraes, que Daffert, tentara a organização do *standard* das terras agricolas de São Paulo, iniciativa que, infelizmente não encontrara continuadores.

Explicou o director da Escola Agricola Luiz de Queiroz o que era a lei da restituição, o principio que estabelece a necessidade de se restituir ao solo o que delle retiram as colheitas. E frisou a insufficiencia dessa lei, para a impossibilidade da sua observancia á risca na pratica agricola quotidiana.

Os adubos chimicos de que se lança mão para compensar ou restituir as perdas, do solo, não eram a repetição exacta da substancia consumida, porcentagem apenas aproximada como no caso do sulfato ou chloreto de potassio, visando a restituição do potassio, consumido.

A planta submettida a tal adubação, soffrerá a influencia do accumulo de ions sulfatados ou de chloro.

Referiu-se ao desperdício de fertilisantes occorridos no proprio solo, como no caso do calcio, deslocando-se para as camadas profundas do solo, como já fora observado em São Paulo, pelo exame de terras retiradas de poços ou de cortes de Estradas de Ferro.

Encarou a modificação feita por Dreschler a essa lei, mandando calcular a adubação pelo que a colheita retira e o coeﬃciente de alimentos que permanecem.

Mostrou ser preciso considerar ainda, em relação ao azoto, a acção das bacterias nitrogenicas, pois nem sempre as plantas em cultura correspondem á adubação restituidora, como acontece, por exemplo com batatinha. Dahi o facto de se fazer na Allemanha, diﬀerença entre necessidade alimentar e necessidade de adubação.

Torna-se a primeira facilmente verificavel pela analyse, isto é, pela composição chimica da planta, ao passo que a segunda só se torna conhecida após o confronto da necessidade alimentar com os resultados que se colham no campo, em virtude de cuidadosas experiencias do emprego de fertilisantes.

E' tal confronto o regulador da quantidade de adubo a ser usado nas culturas. E accrescentou; segundo Wagner, deve ser restituído ao solo, quanto ao phosphoro, annualmente, quantidade maior do que a colheita retira até o extremo da boa influencia da adubação phosphatada sobre as plantas em cultura. E' a chamada "regra de Wagner."

Estudou o conferencista a acção conjuncta e a consequente importancia de todos os factores ecologicos, salientando não bastarem os alimentos oﬀerecidos ás plantas pela terra, sendo igualmente importante a acção das chuvas as propriedades physicas do solo, o bom arejamento deste a presença de bacterias uteis, a ausencia de substancias nocivas etc. Dahi o facto de se apresentar extremamente complexo o problema da produção agricola.

Deante da realidade, em frente dos cafesaes, todos os factores deveriam ser tomados em consideração.

Era preciso restituir ao solo substancia organica, como esterco de curral, bagoço de canna etc. Recommendou o adubo verde, pela *Crotalaria anagyroides* por produzir 43 a 61 toneladas de substancia verde, contendo azoto equivalente a 870 kilos de sulfato de amoniaco por hectare. Chamou a attenção para os elementos mineraes: calcio, phosphoro azoto e potassio, tratando depois separadamente de cada qual.

As virtudes do calcio patenteiam-se, agindo beneficemente nos casos de acidez ou necessidade de cal, determinada pelo methodo de Daikuhara, considerado o melhor, de accordo com as resoluções da Conferencia Internacional de Pedologia de Roma, ou o methodo de Ruthenson, tambem preconisado. Recommendou, porém, que não se fizesse em São Paulo a completa neutralização da acidez do solo, convindo que este ficasse ligeiramente acido. Embora 2 kg. de hydrato de calcio

por cafeeiro houvessem dado optimos resultados, estava verificação que diminuto grau de acidez não prejudicava os cafesaes.

E recommendava a applicação da lei de Wagner, indicando 44 a 50 grammas de escórias de Thomas com 18,5 de anhydrido phosphorico, levando em conta a circumstancia de que 100 arrobas de café por 1.000 cafeeiros, retiram do solo 6 kilos de anhydrido phosphorico. Aos solos pobres em phosphoro tornava-se recommendavel o dobro dessa quantidade de fertilisante nos primeiros annos.

Quanto ao potassio 100 arrobas de café em côco retiravam do solo 21 kilos e 661,5 grammas de oxido de potassio. Pela lei de restituição andaria bem o agricultor que devolvesse ao cafestal toda a palha e lhe desse mais 44 grammas de chloreto ou 45,84 grammas de sulfato de potassio, por pé e por anno. Mas tornava-se preciso levar em conta o potassio deslocado para as camaças profundas do solo e, por isto, fóra do alcance do cafeeiro. Era certo que tal facto não tinha importancia quando se restituia humus ao solo. Nessa previsão e segundo calculos de Deherain em Grignon, a adição de potassio em obediencia á lei da restituição, devia ser de 57 grammas de chloreto ou 59,4 de sulfato de potassio aproximadamente por arvore que produziam 1,5 kilo de café beneficiado, devolvendo-se ao cafeeiro a palha da colheita.

A experiencia demonstrava, affirmou o Dr. Mello Moraes, que nas plantas de cyclo annual, o aproveitamento do adubo era de 50 % emquanto nas vivazes, como o cafeeiro calculava-se em 75 % tal aproveitamento.

Por isso cada cafeeiro a que se devolvesse a palha deveria receber annualmente cerca de 60 grammas de chloreto ou 62,5 de sulfato de potassio. Existia difficuldade em se prever a utilização do potassio contido no proprio solo. Era mister, pois que se lhe desse potassio, considerando-se como melhor guia nesse caso o methodo de Neubauer, do cultivo do centeio em pequenos vasos e posterior contraprova experimental, como ensina Wagner para a grande cultura.

Nas terras roxas, com 0,18 % de azoto, as plantas em cultura não se mostravam beneficiadas com adubos mineiras azotados, apresentando-se sadio e vigoroso o cafeeiro, em terras com 0,1 a 0,09, contanto que existissem os demais elementos de que precisava.

Mas aos solos com menor porcentagem de azoto, torna-se preciso senão mesmo indispensavel dar adubos azotados, além da palha. Segundo estudos de Mac Clelland, 157 grammas de salitre ou 125,6 de sulfato de ammonio, aproximadamente

ou porção que equivallesse de outros fertilisantes azotados, por arvore por anno, calculando-se que 16,8 kg. de azoto em 100 arrobas de café por mil pés, deveriam ser entregues aos solos em cultura. Mas era necessario levar em conta o principio do aproveitamento limitado a 75 %, que mostrava serem precisas 210 grammas de salitre ou 168 grs. de sulfato. Tal adubação deveria de preferencia, ser feita em duas metades, isto é, em duas vezes.

Concluindo declarou o Dr. Mello Moraes que o assumpto fora encarado, não somente do ponto de vista theorico, mas tambem como subsidios praticos, por verificações feitas em talhões de "Olho d'agua", onde se adubavam 77.000 pés de café, com o concurso do Sr. Benedicto Rodrigues de Moraes, nessa propriedade agricola, levando-se continuamente substancia organica aos cafezaes. Teria o cafeicultor paulista somente de verificar quaes as quantidades de potassio e azoto que mais conviesse aos cafezaes. E que, "deante da premente necessidade de adubos que seus cafeeiros accusavam, poderia começar com as doses minimas para cada fertilizante, como ponto de partida para ulteriores verificações, conducentes ao "optimum" usando assim doses que, segundo Dafert, traziam já o sello da contraprova experimental do Instituto Agronomico de Campinas".

No dia 22 de outubro realizou-se a sexta sessão do Congresso, discutindo-se a décima-setima these: "*Caixas Reifeisen*", do Dr. Saturnino Rodrigues de Brito.

Debateram o assumpto os Drs. Bocayuva Cunha, delegado do Rio de Janeiro, e Alvaro Paes, delegado de Alagoas. Relatou a these o Dr. Altino Arantes, que propoz a sua aprovação, pedindo para o trabalho um voto de louvor do Congresso. Foi o parecer da Commissão aprovado assim como o voto proposto.

A these 18.^a "Tribunal Territorial e Banco Hypothecario Nacional", foi apresentada pelo Dr. Eduardo da Fonseca Cotching. Seu relator o Dr. Altino Arantes, propoz a rejeição da primeira parte do trabalho, sob o fundamento de que existindo já com caracter facultativo o "Registro Torrens," bastaria a sua applicação systematica para se chegar ao saneamento dos titulos de propriedade.

Em relação á parte referente a um Banco Hypothecario Nacional, propoz o relator a sua aprovação com um voto de louvor.

O assumpto foi debatido pelos Drs. Bocayuva Cunha, e Altino Arantes e pelo auctor do projecto, sendo aprovado o parecer da Commissão.

Versava a these 19 sobre o café na Parahyba do Norte, e foi apresentada pelo Dr. Alpheu Cunha. O relator Dr. José Vizzioli, propoz fossem envidados esforços por quem de direito no sentido de evitar-se a propagação do *Cerococus parahybensis* de que tratava o trabalho em apreço, a praga vulgarmente chamada *vermelho*. Foi o parecer aprovado.

A these 20.^a *Immigração Japonesa*, foi apresentada pelo Dr. Bulhões Carvalho.

Suscitou amplo debate no seio do Congresso, fallando a respeito os Drs. Altino Arantes, Clovis Soares de Camargo, Figueira de Mello, Justino Paixão, Queiroz Telles, Barros Franco, Alvaro Paes, Marcello Piza, Aguiñaldo de Souza e outros congressistas. Uns pró, outros contra a immigração nipponica.

Os favoráveis ao colono japonéz collocavam-se no ponto de vista economico, considerando os subditos do Mikado optimos elementos de trabalho, factores apreciáveis ao barateamento da produção.

E os contrários, faziam-no sob o criterio eugenico, principalmente, mostrando os inconvenientes biologicos do cruzamento do povo brasileiro já de si mesclado, com uma raça tão profundamente diferenciada e tão dispar com os antecedentes ethnicos nacionaes.

O relator, Dr. Clovis de Carvalho, propoz a aprovação da these, o que foi concedido, em parte, pelo plenario, que acceitou pequena emenda, depois de se verificar a maioria de 17 contra 13 votos.

A these 21.^a — “*Da volta dos bandeirantes ao surto do café em Campinas*”, pelo Sr. Persio Pacheco e Silva, teve como relator o Dr. Mello Moraes, que propoz a acceitação do interessante trabalho como contribuição historica, a ser opportunamente publicada. Foi aprovado o parecer.

A these seguinte a 22.^a — “*Convenio entre os Estados productores de café*,” apresentada pelo Dr. Bocayuva Cunha, delegado do Rio de Janeiro, relatada pelo Dr. Antonio Carlos de Assumpção, foi aprovada.

A posterior, these 23.^a — “*Escolha e preparo do terreno destinado aos futuros cafezaes*” de autoria do Sr. Lamartine A. da Cunha, relatou-a Dr. Pompeu de Toledo, que propoz a aprovação do trabalho, interessante monographia sobre a cultura cafeeira, devendo ser considerada como a melhor “*Cartilha do Café*” apresentada ao Congresso.

Foi aprovada, com algumas sugestões da Comissão.

O Dr. Luiz Vicente Figueira de Mello, a proposito de estatística apresentada sobre a E. F. Noroeste do Brasil, propoz que o Governo continuasse a dispensar o necessario desvelo a essa via ferrea, de tão notavel interesse á penetração.

A 23 de outubro, realizou-se a setima sessão do Congresso, examinando-se em primeiro lugar a these 24.^a — “*A cultura do bicho de seda em nossas fazendas*”.

Apresentava-a a sociedade Anonyma Industria da Seda Nacional, com séde em Campinas. O trabalho comprehendia ensinamentos e sugestões em torno da industria sericicola nacional. Foi o assumpto discutido pelos Drs. Alvaro Paes, Lacerda Franco, Jorge Lobato, Villela de Mendonça Ellis e Assad Bechara.

O relator, Dr. Bernardo Lorena, propoz, que se felicitasse a S/A. I. S. N. pela sua monographia cheia de ensinamentos praticos e sugestões uteis.

Que o Congresso chamasse a attenção dos fazendeiros de café para a sericultura e ainda se congratulasse com a empreza campineira, pelos bons resultados obtidos com a sua promissora tentativa industrial, parecer que mereceu aprovação.

A these 25.^a — “*Credito agricola e estabilização monetaria no Brasil*”, de auctoria do Dr. José Vicente Alvares Rubião, relatou-a o Dr. Queiroz Telles, que propoz sua aprovação tendo, porém, do Dr. Augusto Ramos pedido e obtido o adiamento da discussão em torno da these.

A these 26.^a — “*Actuaes difficuldades da systematica do Genero Coffea*”, era da auctoria do professor Alberto José de Sampaio, chefe da Secção de Botanica do Museu Nacional e reputado especialista. O parecer do relator da Comissão de Agricultura, fez elogios á these a que classificou “o trabalho mais interessante apresentado ao Congresso”.

Apresentou um resumo do mesmo, dada a impossibilidade de, dentro do tempo insufficiente de que, regimentalmente dispunha para a leitura em plenario, poder expor ao Congresso, pormenorisadamente a valiosa e brilhante contribuição scientifica que a assembléa teria de apreciar e julgar.

O A. achava que se devia animar por todos os meios regulares a especialização por parte dos technicos e estudiosos de modo a adoptar cada qual um genero botanico economico, em suas pesquisas scientificas.

Mencionava a importancia de certos generos botanicos, como o *Coffea*, *Nicotina*, *Gossypium*, *Theobroma*, *Saccha-*

rum, *Vitis*, *Citrus*, etc., cada um dos quaes constitue campo vasto para que ao seu estudo se consagre um homem de sciencia integralmente.

Com effeito, seria preciso estudar-lhes as especies naturaes e artificiaes, como dizia Naudin, além das variedades raças, mutações, hybridos e enxertos isto é, formas em cultura, ou em outros termos, a *Phytogeographia Genetica* as formas endemicas e as *anthropochoreas*, estudos conducentes ás uteis conclusões biologicas.

Estudos a serem levados a effeito nos herbarios e jardins botanicos, assim como nas zonas de endemismo e aclimação, nas Estações ou Institutos Agronomicos e, em especial, nas grandes lavouras, onde a cada passo, surgiam as variedades culturaes. Não bastava para esse conhecimento integral, segundo De Wildeman, illustre Director do Jardim Botanico de Bruxellas, o material de herbario e as plantas dos jardins botanicos em face do estudo do genero *Coffea*, por evemplo, sob o triplice ponto de vista: *phytographico*, *taxinomico* e *biologico*.

Botanicos da estatura de De Wildeman, affirmavam depender a respectiva *systematica* perfeita de estudos especies botanicos, realizados em cada região cafeeira. Reunidos e confrontados depois por especialistas conduziriam os especialistas á desejada perfeição *taxinomico*.

Visando o objectivo das "completas descripções de cada forma em cultura," uma das conclusões propostas pelo auctor reportava-se á conveniencia de se estabelecer um "paradigma" para as descripções que d'ora em diante se fizessem afim de que taes descripções fossem "parallelas e assim rigorosamente comparaveis."

Seria a applicação no Brasil e talvez pela primeira vez no Universo á botanica *descriptiva* das formas culturaes do genero *Coffea* (quanto a especie, de variedade, hybridos ou enxerto) do criterio saneador da *Taxinomia*, pela *Phytographia* comparada, patrocinada por Augusto de Saint-Hilaire, como em tal criterio se instituia *paradigma* identico da *Commissão Javaneza* para estudos botanicos agronomicos das mudas do *Liberica*, nos viveiros da Malasia.

De Wildeman, em memoria apresentada ao Congresso Internacional de Botanica de Pariz, em 1910, affirmava ser o genero *Coffea* dos mais *polymorphos* do reino vegetal, affirmação que dia a dia se reforçava com as successivas verificações de variações notorias, na maioria das especies em cul-

Trez variações quasi invalidavam diversos caracteres de órgãos nobres para a *taxinomia*, como folha, flor, fructo e

semente, obrigando os taxinomistas a procurar em caracteres de órgãos menos notorios os reparos indispensaveis á boa distincção das especies, maxime nas synopses.

D'ahi os trabalhos de Pierre, illustre lirector honorario do Jardim Botanico de Saigon, dando maior valor taxinomico a pedicellos floraes, composição de cymeiras nos glomerulos, presença e numero de caliculos e de bractees, invaginação na semente etc., assim trazendo a estudo novos pontos de reparo.

Tambem as domacias das folhas, a que De Wildeman attribuiu alto valor taxinomico precisavam ser estudados e consideradas. Assim se documentava e do modo manifesto a necessidade de um paradigma para as descripções actuaes lembrando órgãos não contemplados outrora, nas descripções de tal natureza. Lembrou elle cada um dos órgãos a examinar e descrever em cada planta, a descripção completa de cada forma cultural, cada região cafeeira, permittindo a comparação segura, posterior de novas diagnoses, assim bem comparaveis por parallelas. Lembrou quanto são variaveis em dimensões as folhas nos cafeeiros. Assim no *Arabica*, vão de 5 a 22 cm. de comprimento, sendo o maximo de 40 cm. peculiar ao *Robusta*.

Nas flores, o *Arabica*, tem 4 a 5 lacineas o *Liberica* 6 a 8 e assim variações sensiveis em *Canephora Congensis* etc.

O polymorphismo do fructo, estudado por Zimmermann, em relação a variedades, em que se verificam fructo branco, (variedade *leucocarpa* da Serra Leoa), amarella (variedade *monosperma*, de Java, *polysperma* (variedade *polysperma* de Minas Geraes, descripta por Alvaro Silveira e de que havia forma semelhante na Malasia (Menado, na Ilha de Celebes) descriptas por Hanausek.

O caso das variedades do *Congensis*, as afinidades do *Stenophylla* com o *Arabica*, as novas especies em cultura e do grupo *Liberica*, como *Arnoldina*, *Dyowski*, *Aruwimiensis*, *Dewovrei*, *Excelsa*, etc., complicando o trabalho de identificações para o phytotechnista e estabelecendo novas possibilidades de cruzamentos naturaes ou artificiaes, dadas a anemophilia e a entomophilia preponderantes na pollinização nos cafeeiros (excepção feita do *Liberica* ao que constava), todos esses precalços da Taxinomia e da Botanica Agronomica, citadas "per summa capita", estavam creando serios embarços aos especialistas que, longe dos campos de cultura, se viam privados de descrever, com as necessarias minucias, cada forma cultural, trabalho que só podia ser obtido com perfeição á vista do exemplar vivo, e após o exame de muitos exemplares.

Cumpria, ainda ter em vista que, tal estudo específico, para ser integral, teria de registrar até os enxertos.

Mostrou o professor Alberto José de Sampaio a tendencia dos auctores em admittir que as especies em cultura talvez duas dezenas apenas, dentre as 83 especies hoje admittidas no genero *Coffea*, são grupaveis pelas affinidades, em grupos "especificos", ou de "especies proximas", isto é, *Arabica* e *Liberica*, segundo De Wildeman.

Em recente trabalho de Zimmermann, *Kaffee*, datado de 1925, verificava-se a tendencia para a admissão de 4 grupos *Arabica*, *Liberica*, *Robusta* ou *Canephora* e *Stenophilla*.

Indagava o cientista brasileiro "que são domacias? e elle proprio respondia "Morphologicamente mal conhecidas segundo De Wildeman, desconhecidas quanto á natureza, affirmava Zimmermann."

O trabalho do professor Sampaio cujo resumo pelo Dr. Socrates Alvim acompanhamos, focalizou outras questões: tratou da Phytographia com duas estampas: da dispersão botânica, com um esboço cartographico, indicando "zonas de endemismo e zonas de aclimação". Ahi registrou, por exemplo, a cultura do cafeeiro até a Queensland, na Austria. Seria certamente util saber-se como se comporta o cafeeiro em face do eucalyptos, o que, no momento não era possivel esclareer, por falta de observações sufficientes. Salientou que, além das especies typicas, compreendidas nos grupos especificos mencionados, ocorrem as "especies atypicas" ou aberrantes dos typos habituaes ao Brasil, a saber, isto é, as que não têm flores em glomerulos, as que em vez de glabras, são pillosas ou hirsutas. Assim, pelo calice espetaceo, *Coffea spanthicadyx* a *brevistylia* e as *antheras* etc.

Mencionou estudiosos que já haviam abordado o assumpto como Schumann Jackson, Froehner, Wildeman, Pierre, Navarro de Andrade, Cramer, Zimmermann, Cheney, Valeton...

O relator da Comissão de Agricultura, Dr. José Vizzioli proclamou a memoria do professor Sampaio "o melhor trabalho até hoje escripto em lingua portugueza sobre o assumpto" e apresentou as conclusões da Comissão que o Congresso aprovou por unanimidade de votos:

1.^a -- De accordo com De Wildeman, é difficillima a systematica do genero *Coffea*;

2.^a -- Em virtude do polymorphismo, torna-se necessario fazer grande numero de exames para o estudo das especies;

3.^a — A minoria dos auctores admite, nesse genero, a existencia de dois subgeneros: *Eucoffea*, a que pertencem quasi todas as especies cultivadas, de origem africana e *Lachnostoma*, a que pertencem as especies na maioria asiaticas, pouco cultivadas;

4.^a — Comparadas com a forma typica *C. Arabica*, descripta por Linneu, ha muitas especies bem differentes das demais do genero *Coffea*, por um ou mais caracteres incisivos, frisantes de facil verificação. Nesta conclusão, o auctor apresentou um ensaio preliminar de especies typicas e atypicas, que a Commissão, por falta de elementos não pôde julgar;

5.^a — A' vista do polymorphismo do genero *Coffea*, é necessario proceder-se a um estudo systematisado, lento e minucioso, das formas activas e de cada uma das formas cultivadas nas zonas cafeiras, a par de estudos feitos com especimens conservados em herbarios:

6.^a — A systematica, sendo consequencia natural da Phytographia, depende, ipso-facto, de descripções efficientes e uniformes, para que possam ser comparadas umas ás outras. Por isso, para a uniformidade das diagnoses, aconselhava, de accordo com o illustre auctor da these, a adopção do seu systema, descripto no texto de seu trabalho a fls. 27 e seguintes. A memoria do professor Sampaio appareceu na integra no fasciculo IV do volume III do Boletim do Museu Nacional, publicação determinada pelo director professor E. Roquette Pinto em commemoração do II Centenario do Cafeeiro no Brasil (pgs. 137-224 in 4.^o com duas pranchas e um mappa.

A these 27, *Esboço de projecto de lei para defesa do café e emissão de papel-café*, pelo Dr. Affonso Lobato, relatou-o Dr. Antonio de Queiroz Telles, com o parecer contrario á aprovação da these, mereceu a aprovação do Congresso.

A these seguinte, 28.^a — “*Do melhoramento da qualidade e necessidade de organizar e patrocinar o commercio brasileiro do café*” de auctoria do Sr. Jacob Guyer, teve como relator o Dr. Antonio Carlos de Assumpção, da Commissão de Commercio, cujo parecer com a seguinte conclusão foi aprovado:

“A Commissão se manifesta de pleno accordo com a these e aproveita a oportunidade para consignar a sua justa satisfação decorrente dos passos ora dados pelo Instituto, no tocante ao assumpto confiando já para certos paizes o serviço

de propaganda a firmas já estabelecidas allí, com experiencia e conhecimento, portanto, de seus habitos e preferencias.

Entre os Estados interessados, existe, pois inteira unidade de sentimento e acção o que bem demonstra a taxa de \$200 por sacca de café, para esse fim proposta e aceita promptamente.

A these 29.^a — "*India*", era da autoria do Sr. R. de Alta, relator e membro da Commissão de Colonização Dr. Marcello Piza, tratou da immigração indiana. O parecer lembrou a conveniencia do Congresso recommendar ao Governo do Estado de São Paulo uma experiencia de tal immigração. A India, cuja situação economica era das mais propicias, poderia vir a ser excellente mercado para o café brasileiro, vendido hoje a preços elevados desde o Golpho Persico, pelo commercio de Trieste. Aprovou o plenario o parecer da Commissão.

Na 8.^a sessão do Congresso, discutiram-se quatro theses, a 30.^a — "*Cultura do Café no Brasil*", era trabalho apresentado pelo Ministerio da Agricultura e relatou-o o Dr. José Vizzioli, cujo parecer aprovado em plenario foi o seguinte: "A Commissão de Agricultura é de parecer que seja o presente trabalho considerado uma das melhores contribuições para o estudo da cultura do cafeeiro nos Estados do Norte, onde seus inspectores agricolas, em geral, são dedicados collaboradores dos governos estaduaes e municipaes na grande obra de fomento da agricultura brasileira.

A these 31.^a — "*O credito de que a lavoura precisa*," apresentou-a Dr. Fernando de Barros Franco da Delegação do Estado do Rio de Janeiro. Foi adiada a sua discussão por não se achar presente o auctor.

A 32.^a — "*A nuvem de fumaça empregada na defesa da lavoura*", pelo Dr. J. Belfort Mattos Filho, a requerimento do seu auctor, voltou ás suas mãos.

A 33.^a — "*Cultura do Cafeeiro*," apresentada pelo Sr. Antonio M. Alves de Lima, teve como relator Dr. José Vizzioli, cujo parecer foi aprovado. Salientava serem sempre prejudiciaes as culturas intercaladas, embora illusoriamente vantajosas.

A these 34.^a intitulada "*A colheita natural*", tinha como auctor o Sr. J. Amaral de Castro e relator o Dr. Socrates Alvim. O parecer deste especialista assim concluia:

“O Congresso encara como sympathia o processo da colheita natural, e affirma que as colheitas feitas muito cedo prejudicam não somente a arvore, como o producto, não se pronuncia comtudo, sobre as vantagens definitivas do methodo, aconselhando aos lavradores a procederem a experiencias privadas, e pede ao governo experiencias methodizadas, nas condições que julgue mais acertadas, de modo que indiscutivelmente se demonstrem a efficacia do systema proposto.

Na 9.^a sessão a 25 de outubro de 1927, voltou ao plenario a trigesima segunda these — *A nuvem de fumaça empregada na defesa da lavoura* a que acompanhou o parecer do Dr. José Vizzioli, com as seguintes conclusões:

1.^a) — As nuvens de fumaça agem efficazmente produzindo enneoamento da atmosphaera e impedindo, conseguintemente se demonstre a efficacia do systema proposto.

2.^a) — Produzida por occasião do nascer do sol, a nuvem de fumaça impede a acção nefasta do degelo brusco, sob a influencia directa do calor solar.

3.^a) — O uso da cortina de fumo recommenda-se ao fazendeiro, como meio efficiente de protecção ás suas lavouras nas noites de geada.

4.^a) — A fumaça pode ser obtida por meio de marmitas de alcatrão fogareiros, pequenas fogueiras, etc., que forneçam porção consideravel de fumo uniforme, densa, innocuo aos animaes e vegetaes.

5.^a) — O emprego de nuvens de fumaça dará resultado maximo quando generalizado, sendo então minimo o gasto com a luta contra o frio.

A Comissão opinou em sua primeira conclusão, que “a nuvem de fumaça não impede a acção nefasta do brusco degelo.

O que realmente acontece é que a nuvem de fumaça retarda o degelo. Esta conclusão foi aprovada ficando as demais prejudicadas e acceitas as do auctor do trabalho.

A these XXXV. — *“A cultura do cafeeiro em Pernambuco”*, do Dr. J. Fernandes da Silva, foi considerada util, embora constituisse pequena contribuição para o historico do cafeeiro no Brasil.

Voltou ao plenário a trigesima primeira these — “*O credito de que a lavoura precisa*”, do Dr. Barros Franco, sendo relatada pelo Dr. José Alvares Rubião, cujo parecer discordou de varias considerações do auctor. Entendia este que o “systema de credito mais conveniente á lavoura nacional, e principalmente á do café é o hypothecario.” O Dr. Bocayuva da Cunha, apresentou o seguinte additivo: “Requeiro que o Congresso emitta voto recommendando a generalização do credito hypothecario e agricola, a juro accessivel ao lavrador e a longo prazo.

Foi o parecer da Commissão aprovado com o additivo.

A' these XXXVI — “*O cooperativismo meteorologico na agricultura*”, pelo Sr. Eliezer dos Santos Saraiva, relatou-o o Dr. José Vizzioli. O parecer aprovado após longo debate, concluia considerando perfeitamente viavel o systema de cooperação indicado pelo auctor, acompanhando-o num appello aos particulares para a installação de postos privados termo-pulviometricos, cujo custo não excederia de 200\$000. Propoz tambem votos para que o Ministerio da Agricultura e a Secretaria da Agricultura de São Paulo, intensificassem os respectivos serviços meteorologicos uma vez que se reputaram insufficientissimos os 60 postos estadaues, existentes em São Paulo. Foi o parecer aprovado.

A these 37.^a — “*Considerações sobre o fornecimento de braços á lavoura*”, pelo Dr. Marcello Piza, relatou-o Dr. Figueira de Mello, tendo sido o parecer da Commissão lido pelo Dr. Clovis de Carvalho e aprovado com a conclusão:

“Os governos devem, estudar novo systema de colonização baseado no estagio, por alguns annos, mediante contracto, dos immigrantes nas fazendas de café, e na aquisição de lotes de terra, garantida pelo Estado, na occasião de se fazer o contracto no paiz de emigração. O governo auxiliará o trabalho dos antigos colonos tornaços proprietarios, mediante o credito agricola e hypothecario e os ensinamentos technicos necessarios, levando-se em grande conta a necessidade da incentivação da cultura do trigo no Brasil.

Além das quarenta e uma theses escriptas relatadas e debatidas aprovaram-se no plenário do Congresso outras, expostas, oralmente, por diversos auctores.

Entre as que mais prenderam a attenção, aponta o Dr. Socrates Alvim:

A acção do frio na physiologia vegetal. A geada e o café, de auctoria do Dr. José Belfort de Mattos. Foi assumpto exposto

pelo auctor, tendo provocado, por parte de alguns congressistas, agronomos em regra, contestações muito ponderaveis. O auctor para mostrar a extraordinaria resistencia dô cafeeiro á acção do frio intenso. apresentou pequeno especimen desse vegetal que teria supportado, no transcurso do ultimo inverno, experiencias rigorosas nesse sentido. Depois dessas experiencias "ao natural" o auctor submittera o mesmo cafeeiro em uma geladeira, á temperatura 0° C durante horas seguidas em diversos dias, com periodos intercalados de descanso.

De todas estas experiencias sahira victorioso e resistente planta de onde a conclusão do conferencista de que o mal não era tanto o frio, como principalmente o degelo.

O Dr. José Vizzioli, contestou-o dizendo ser falha a experiencia por ter sido feita com um unico exemplar o qual bem podia ser dotado de excepcionaes condições individuaes de resistencia á acção do frio, qualidade que, entretanto, não podia ser generalizada aos demais individuos da mesma especie, pelo menos enquanto experiencias mais concludentes não fossem feitas.

O contestante assignalava outras falhas verificaças na experiencia do Dr. Mattos além de tudo engenheiro-civil de profissão e não agronomo, isto é um biologista, como seria essencial no caso.

Leu-se a contribuição para o estudo da cultura do café, apresentada pelo Sr. Eugenio de Lacerda Franco, assim como um regulamento do commercio de açubos do Dr. Rogerio de Camargo, trabalho que foi muito applaudido.

O Dr. Gastão de Faria apresentou interessante these sobre a necessidade e as vantagens do prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana a Santos. Submettido á Comissão de Agricultura, foi relatada pelo Dr. Socrates Alvim que lhe teceu applausos, salientando as exigencias sempre crescentes da produção paulista, a reclamar, cada dia mais apparelhagem de maior transporte.

O Dr. José Vizzioli, justificou "una moção de applauso ao illustre Agronomo Brasileiro Dr. Fernando Costa, secretario da Agricultura do Estado de São Paulo, pela orientação scientifica que vinha imprimindo á cultura cafeeira e á direcção dos serviços publicos relacionados com esse importante departamento administrativo do grande e rico Estado."

Moção desde logo acceita, angariando, antes de apresentada, numerosas assignaturas, recebeu approvação unanime em plenario.

Das sessões do Congresso e dos trabalhos activamente participaram muitas personalidades de grande destaque nos meios cafeeiros e economicos de São Paulo e do Brasil.

Numerosos trabalhos memoriais e monographias appareceram apresentadas ao plenario merecendo estudo detido das commissões a cujo parecer foram submettidos.

Impossivel se torna citar os nomes de todos estes congressistas que os jornaes do tempo, e as revistas especializadas, consignam.

Em rapida resenha citemos alguns que mais repetidamente chamaram a attenção do publico pelas referencias da imprensa da época quanto á sua participacão aos trabalhos aliás longamente prolongados: Muitas omissões, e valiosas algumas, occorrerão em nosso rol, pelas quaes o leitor benevolo nos desculpará, dada a extensão da lista a organizar-se.

Entre os mais activos congressistas salientou a imprensa os Drs. Augusto e Francisco Ferreira Ramos, Carlos Leoncio de Magalhães, Paulo de Lima Correia, coronel Arthur Diedrichsen, Drs. Altino Arantes, Ribeiro Junqueira, J. de Mello Moraes, Simões Lopes, Marcello de Toledo Piza e Almeida. Joaquim de Mello, Theodoreto de Camargo, Rogerio de Camargo, Clovis Soares de Camargo, Lourenço Granato, José Vizzioli, Luiz Vicente Figueira de Mello, Carlos Teixeira Mendes, Willian Wilson Coelho de Souza, Eurico Dias Martins, Fernando de Barros Franco, Grátulino de Mello, Gregorio Bondar, Alberto J. de Sampaio, F. de Oliveira Vianna, Buihões Carvalho, Antonio Alves de Lima, José Amaral Castro, Newton Belleza, Antonio Carlos de Assumpção, Antonio de Queiroz Telles, José A. Rubião, Affonso de Negreiros Lobato Junior, Bernardo de Lorena, Clovis de Carvalho, Salvo Azevedo, Carlos Guimarães, Eugenio de Lacerda Franco, João Baptista de Camargo, Jorge Lobato M. Machado, José Watzl, Jacob Gruyer, Aguinaldo de Souza, Alpheu Cunha, T. Souza Campos, Bocayuva Cunha, Authelmo Perrier, Ignacio Villela de M. Uchoa, R. de Alta, Alpheu Domingues, João Hermmann, Socrates Alvim, Jayme R. Pereira, Eduardo Fonseca Cotching, Alipio Leme de Oliveira, Alfredo Ellis Junior, Belfort de Mattos Filho, Eugenio Pereira, Alberto Cintra, Gastão de Faria, Salvador Piza Junior, Eliezer dos S. Saraiva, Justino F. Paixão e Lamartine Cunha.

Analysando a situação cafeeira em 1927, dizia Victor Vianna no *Retrospecto do Jornal do Commercio*, que a occurrencia festiva do segundo centenario da introduccão do cafeeiro no Brasil não devia eximir do dever de se chamar a attenção nacional para a gravidade da situação commercial assumida.

pelo genero basico brasileiro. Historiando o que se vinha passando desde alguns annos dizia o abalizado economista:

Que a chamada politica de defesa, decorrera, afinal, de longa propaganda consubstanciada a principio no Instituto Federal, criado em lei na presidencia Epitacio Pessoa e que não chegara a funcionar, sendo os seus poderes, armazens reguladores e funcções, transferidos ao governo de São Paulo, no começo do periodo governamental do Sr. Arthur Bernardes, quando ainda ministro da Fazenda, o Sr. Sampaio Vidal, iniciador, aliás, da construcção dos grandes depósitos. Vinha esse instituto funcionando, de accordo com o seu programma, consoante, portanto, os defeitos e as qualidades da politica de defesa pela regularização das ofertas, entradas e embarques.

Regularizara os embarques, como já se fizera antes obtendo a cooperação dos Governos dos outros grandes Estados.

Notavam-se porém, desarticulações sensíveis e mal inspiradas entre os diversos signatarios do plano de conjunto.

Os outros grandes Estados cafeeiros, apesar das declarações francas de solidariedade ao Governo paulista, não o acompanhavam em todos os detalhes. Assim o regulamento mineiro exigia o escoamento de toda a safra mineira durante o seu proprio anno agricola, o que contrariava, afinal, o plano preconizado pelos administradores paulistas.

Havia por outro lado queixas contra a actuação do aparelhamento e queixas serias que o economista resumia.

O Instituto do Café de São Paulo regularizara os embarques, obtivera emprestimo no estrangeiro e, com o seu producto, comprara café para sustentar preços além de crear um banco que adiantava capitaes aos fazendeiros. Era facil comprehender a delicadeza de intervenções dessa natureza. Os descontentes protestavam e accusavam. Concentrando a maior parte das transacções na capital do Estado, o Instituto prejudicara a praça de Santos e creara com esse deslocamento uma série de phenomenos e interesses novos, perturbadores de qualquer forma, do antigo systema do commercio de café.

Os emprestimos concedidos, directa ou indirectamente, pelo Instituto, apesar de sua grande boa vontade, não podiam ser distribuidos a quantos delles careciam. Occasionara isto descontentamentos e accusações de protecção, filhotismo, nepotismo baralhaçôres da calma com que deixaram as condições do problema ser encarado. O deslocamento do centro dos negocios viera na opinião geral prejudicar a questão cafeeira.

demonstrar as carencias do solo agrícola, declarou que a verdade se achava com o professor Menozzi, ao declarar na IV Conferencia Internacional de Pedagogia, "se si afferma che l'analisi quale noi oggi siamo in grado di praticare é capaci di indicarci essatamente e completamente la fertilitá del suolo, si afferma um errore; ma sarebbe errore maggiore disconoscere che l'analisi del terreno ha sempre un grande valore per la pratica agrícola e spesso un valore assoluto."

Salientou o conferencista a necessidade de se completarem as indicações da analyse chimica com o estado das propriedades physicas do solo, o exame cuidadoso e continuo do desenvolvimento das plantas cultivadas e as experiencias da adubação praticadas em vasos e em pleno campo.

A boa orientação da adubação dependia, pois, simultaneamente, da analyse chimica das condições physicas do solo e das experimentações physiologicas. Só de posse desse controle poderia o homem do campo conduzir com segurança a reconstituição de suas terras agrícolas.

Salientando as vantagens de mais intimas relações nos meios ruraes entre a theoria e a pratica, de modo a ser possível, com o tempo estabelecer á similhaça do que se fazia na Allemanha, verdadeira escala *standard*, para a classificação das terras agrícolas, em pobres, sofriveis, normaes, ricas e muito ricas, segundo as porcentagens de azoto, phosphoro e potassio, calcio e magnesio, lembrou o Dr. Moraes, que Daffert, tentara a organização do *standard* das terras agrícolas de São Paulo, iniciativa que, infelizmente não encontrara continuadores.

Explicou o director da Escola Agrícola Luiz de Queiroz o que era a lei da restituição, o principio que estabelece a necessidade de se restituir ao solo o que delle retiram as colheitas. E frisou a insufficiencia dessa lei, para a impossibilidade da sua observancia á risca na pratica agrícola quotidiana.

Os adubos chimicos de que se lança mão para compensar ou restituir as perdas, do solo, não eram a repetição exacta da substancia consumida, porcentagem apenas aproximada como no caso do sulfato ou chloreto de potassio, visando a restituição do potassio consumido.

A planta submettida a tal adubação, soffrerá a influencia do accumulo de ions sulfatados ou de chloro.

Referiu-se ao desperdício de fertilisantes occorridos no proprio solo, como no caso do calcio, deslocando-se para as camadas profundas do solo, como já fora observado em São Paulo, pelo exame de terras retiradas de poços ou de cortes de Estradas de Ferro.

Encarou a modificação feita por Dreschler a essa lei, mandando calcular a adubação pelo que a colheita retira e o coeﬃciente de alimentos que permanecem.

Mostrou ser preciso considerar ainda, em relação ao azoto, a acção das bacterias nitrogenicas, pois nem sempre as plantas em cultura correspondem á adubação restituidora, como acontece, por exemplo com batatinha. Dahi o facto de se fazer na Allemanha, diﬀerença entre necessidade alimentar e necessidade de adubação.

Torna-se a primeira facilmente verificavel pela analyse, isto é, pela composição chimica da planta, ao passo que a segunda só se torna conhecida após o confronto da necessidade alimentar com os resultados que se colham no campo, em virtude de cuidadosas experiencias do emprego de fertilisantes.

E' tal confronto o regulador da quantidade de adubo a ser usado nas culturas. E accrescentou; segundo Wagner, deve ser restituído ao solo, quanto ao phosphoro, annualmente, quantidade maior do que a colheita retira até o extremo da boa influencia da adubação phosphatada sobre as plantas em cultura. E' a chamada "regra de Wagner."

Estudou o conferencista a acção conjuncta e a consequente importancia de todos os factores ecologicos, salientando não bastarem os alimentos oﬀerecidos ás plantas pela terra, sendo igualmente importante a acção das chuvas as propriedades physicas do solo, o bom arejamento deste a presença de bacterias uteis, a ausencia de substancias nocivas etc. Dahi o facto de se apresentar extremamente complexo o problema da producção agricola.

Deante da realidade, em frente dos cafesaes, todos os factores deveriam ser tomados em consideração.

Era preciso restituir ao solo substancia organica, como esterco de curral, bagoço de canna etc. Recommendou o adubo verde, pela *Crotalaria anagyroides* por produzir 43 a 61 toneladas de substancia verde, contendo azoto equivalente a 870 kilos de sulfato de amoniaco por hectare. Chamou a attenção para os elementos mineraes: calcio, phosphoro azoto e potassio, tratando depois separadamente de cada qual.

As virtudes do calcio patenteiam-se, agindo beneficemente nos casos de acidez ou necessidade de cal, determinada pelo methodo de Daikuhara, considerado o melhor, de accordo com as resoluções da Conferencia Internacional de Pedologia de Roma, ou o methodo de Ruthenson, tambem preconizado. Recommendou, porém, que não se fizesse em São Paulo a completa neutralização da acidez do solo, convindo que este ficasse ligeiramente acido. Embora 2 kg. de hydrato de calcio

por cafeeiro houvessem dado optimos resultados, estava verificado que diminuto grau de acidez não prejudicava os cafesaes.

E recommendava a applicação da lei de Wagner, indicando 44 a 50 grammas de escorias de Thomas com 18,5 de anhydrido phosphorico, levando em conta a circumstancia de que 100 arrobas de café por 1.000 cafeeiros, retiram do solo 6 kilos de anhydrido phosphorico. Aos solos pobres em phosphoro tornava-se recommendavel o dobro dessa quantidade de fertilisante nos primeiros annos.

Quanto ao potassio 100 arrobas de café em côco retiravam do solo 21 kilos e 661,5 grammas de oxido de potassio. Pela lei de restituição andaria bem o agricultor que devolvesse ao cafesal toda a palha e lhe desse mais 44 grammas de chloreto ou 45,84 grammas de sulfato de potassio, por pé e por anno. Mas tornava-se preciso levar em conta o potassio deslocado para as camaças profundas do solo e, por isto, fóra do alcance do cafeeiro. Era certo que tal facto não tinha importancia quando se restituia humus ao solo. Nessa previsão e segundo calculos de Deherain em Grignon, a adição de potassio em obediencia á lei da restituição, devia ser de 57 grammas de chloreto ou 59,4 de sulfato de potassio aproximadamente por arvore que produziam 1,5 kilo de café beneficiado, devolvendo-se ao cafeeiro a palha da colheita.

A experiencia demonstrava, affirmou o Dr. Mello Moraes, que nas plantas de cyclo annual, o aproveitamento do adubo era de 50 % enquanto nas vivazes, como o cafeeiro calculava-se em 75 % tal aproveitamento.

Por isso cada cafeeiro a que se devolvesse a palha deveria receber anualmente cerca de 60 grammas de chloreto ou 62,5 de sulfato de potassio. Existia difficuldade em se prever a utilização do potassio contido no proprio solo. Era mister, pois que se lhe desse potassio, considerando-se como melhor guia nesse caso o methodo de Neubauer, do cultivo do centeio em pequenos vasos e posterior contraprova experimental, como ensina Wagner para a grande cultura.

Nas terras roxas, com 0,18 % de azoto, as plantas em cultura não se mostravam beneficiadas com adubos mineraes azotados, apresentando-se sadio e vigoroso o cafeeiro, em terras com 0,1 a 0,09, contanto que existissem os demais elementos de que precisava.

Mas aos solos com menor porcentagem de azoto, tornava-se preciso senão mesmo indispensavel dar adubos azotados, além da palha. Segundo estudos de Mac Clelland, 157 grammas de salitre ou 125,6 de sulfato de ammonio, aproximadamente

ou porção que equivallesse de outros fertilisantes azotados, por arvore por anno, calculando-se que 16,8 kg. de azoto em 100 arrobas de café por mil pés, deveriam ser entregues aos solos em cultura. Mas era necessario levar em conta o principio do aproveitamento limitado a 75 %, que mostrava serem precisas 210 grammas de salitre ou 168 grs. de sulfato. Tal adubação deveria de preferencia, ser feita em duas metades, isto é, em duas vezes.

Concluindo declarou o Dr. Mello Moraes que o assumpto fora encarado, não somente do ponto de vista theorico, mas tambem como subsidios praticos, por verificações feitas em talhões de "Olho d'agua", onde se adubavam 77.000 pés de café, com o concurso do Sr. Benedicto Rodrigues de Moraes, nessa propriedade agricola, levando-se continuamente substancia organica aos cafezaes. Teria o cafeicultor paulista somente de verificar quaes as quantidades de potassio e azoto que mais conviesse aos cafezaes. E que, "deante da premente necessidade de adubos que seus cafeeiros accusavam, poderia começar com as doses minimas para cada fertilisante, como ponto de partida para ulteriores verificações, conducentes ao "optimum" usando assim doses que, segundo Dafert, traziam já o sello da contraprova experimental do Instituto Agronomico de Campinas".

No dia 22 de outubro realizou-se a sexta sessão do Congresso, discutindo-se a decima-setima these: "*Caixas Reifeisen*", do Dr. Saturnino Rodrigues de Brito.

Debateram o assumpto os Drs. Bocayuva Cunha, delegado do Rio de Janeiro, e Alvaro Paes, delegado de Alagoas. Relatou a these o Dr. Altino Arantes, que propoz a sua aprovação, pedindo para o trabalho um voto de louvor do Congresso. Foi o parecer da Commissão aprovado assim como o voto proposto.

A these 18.^a "Tribunal Territorial e Banco Hypothecario Nacional", foi apresentada pelo Dr. Eduardo da Fonseca Cotching. Seu relator o Dr. Altino Arantes, propoz a rejeição da primeira parte do trabalho, sob o fundamento de que existindo já com character facultativo o "Registro Torrens," bastaria a sua applicação systematica para se chegar ao saneamento dos titulos de propriedade.

Em relação á parte referente a um Banco Hypothecario Nacional, propoz o relator a sua aprovação com um voto de louvor.

O assumpto foi debatido pelos Drs. Bocayuva Cunha, e Altino Arantes e pelo auctor do projecto, sendo aprovado o parecer da Commissão.

Versava a these 19 sobre o café na Parahyba do Norte, e foi apresentada pelo Dr. Alpheu Cunha. O relator Dr. José Vizzioli, propoz fossem envidados esforços por quem de direito no sentido de evitar-se a propagação do *Cercococcus parahybensis* de que tratava o trabalho em apreço, a praga vulgarmente chamada *vermelho*. Foi o parecer aprovado.

A these 20.^a *Immigração Japonesa*, foi apresentada pelo Dr. Bulhões Carvalho.

Suscitou amplo debate no seio do Congresso, fallando a respeito os Drs. Altino Arantes, Clovis Soares de Camargo, Figueira de Mello, Justino Paixão, Queiroz Telles, Barros Franco, Alvaro Paes, Marcello Piza, Aguinaldo de Souza e outros congressistas. Uns pró, outros contra a immigração nipponica.

Os favoráveis ao colono japonéz collocavam-se no ponto de vista economico, considerando os subditos do Mikado optimos elementos de trabalho, factores apreciáveis ao barateamento da producção.

E os contrarios, faziam-no sob o criterio eugenico, principalmente, mostrando os inconvenientes biologicos do cruzamento do povo brasileiro já de si mesclado, com uma raça tão profundamente diferenciada e tão dispar com os antecedentes ethnicos nacionaes.

O relator, Dr. Clovis de Carvalho, propoz a aprovação da these, o que foi concedido, em parte, pelo plenario, que acceitou pequena emenda, depois de se verificar a maioria de 17 contra 13 votos.

A these 21.^a — "*Da volta dos bandeirantes ao surto do café em Campinas*", pelo Sr. Persio Pacheco e Silva, teve como relator o Dr. Mello Moraes, que propoz a acceitação do interessante trabalho como contribuição historica, a ser opportunamente publicada. Foi aprovado o parecer.

A these seguinte a 22.^a — "*Convênio entre os Estados productores de café*," apresentada pelo Dr. Bocayuva Cunha, delegado do Rio de Janeiro, relatada pelo Dr. Antonio Carlos de Assumpção, foi aprovada.

A posterior, these 23.^a — "*Escolha e preparo do terreno destinado aos futuros cafezacs*" de autoria do Sr. Lamartine A. da Cunha, relatou-a Dr. Pompeu de Toledo, que propoz a aprovação do trabalho, interessante monographia sobre a cultura cafeeira, devendo ser considerada como a melhor "Cartilha do Café" apresentada ao Congresso.

Foi aprovada, com algumas sugestões da Comissão.

O Dr. Luiz Vicente Figueira de Mello, a proposito de estatística apresentada sobre a E. F. Noroeste do Brasil, propoz que o Governo continuasse a dispensar o necessario desvelo a essa via ferrea, de tão notavel interesse á penetração.

A 23 de outubro, realizou-se a setima sessão do Congresso, examinando-se em primeiro lugar a these 24.^a — “*A cultura do bicho de seda em nossas fazendas*”.

Apresentava-a a sociedade Anonyma Industria da Seda Nacional, com séde em Campinas. O trabalho comprehendia ensinamentos e sugestões em torno da industria sericicola nacional. Foi o assumpto discutido pelos Drs. Alvaro Paes, Lacerda Franco, Jorge Lobato, Villela de Mendonça Ellis e Assad Bechara.

O relator, Dr. Bernardo Lorena, propoz, que se felicitasse a S/A. A. S. N. pela sua monographia cheia de ensinamentos praticos e sugestões uteis.

Que o Congresso chamasse a attenção dos fazendeiros de café para a sericicultura e ainda se congratulasse com a empreza campineira, pelos bons resultados obtidos com a sua promissora tentativa industrial, parecer que mereceu aprovação.

A these 25.^a — “*Credito agricola e estabilização monetaria no Brasil*”, de auctoria do Dr. José Vicente Alvares Rubião, relatou-a o Dr. Queiroz Telles, que propoz sua aprovação tendo, porém, do Dr. Augusto Ramos pedido e obtido o adiamento da discussão em torno da these.

A these 26.^a — “*Actuaes difficuldades da systematica do Genero Coffea*”, era da auctoria do professor Alberto José de Sampaio, chefe da Secção de Botanica do Museu Nacional e reputado especialista. O parecer do relator da Comissão de Agricultura, fez elogios á these a que classificou “o trabalho mais interessante apresentado ao Congresso”.

Apresentou um resumo do mesmo, dada a impossibilidade de, dentro do tempo insufficiente de que, regimentalmente dispunha para a leitura em plenario, poder expor ao Congresso, pormenorisadamente a valiosa e brilhante contribuição scientifica que a assembléa teria de apreciar e julgar.

O A. achava que se devia animar por todos os meios regulares a especialização por parte dos technicos e estudiosos de modo a adoptar cada qual um genero botanico economico, em suas pesquisas scientificas.

Mencionava a importancia de certos generos botanicos, como o *Coffea*, *Nicotina*, *Gossypium*, *Theobroma*, *Saccha-*

rum, *Vitis*, *Citrus*, etc., cada um dos quaes constitue campo vasto para que ao seu estudo se consagre um homem de sciencia integralmente.

Com effeito, seria preciso estudar-lhes as especies naturaes e artificiaes, como dizia Naudin, além das variedades raças, mutações, hybridos e enxertos isto é, formas em cultura, ou em outros termos, a Phytogeographia Genetica as formas endemicas e as anthropochoreas, estudos conducentes ás uteis conclusões biologicas.

Estudos a serem levados a effeito nos herbarios e jardins botanicos, assim como nas zonas de endemismo e aclimação, nas Estações ou Institutos Agronomicos e, em especial, nas grandes lavouras, onde a cada passo, surgiam as variedades culturaes. Não bastava para esse conhecimento integral, segundo De Wildeman, illustre Director do Jardim Botânico de Bruxellas, o material de herbario e as plantas dos jardins botanicos em face do estudo do genero *Coffea*, por evemplo, sob o triplice ponto de vista: phytographico, taxinomico e biologico.

Botanicos da estatura de De Wildeman, affirmavam depender a respectiva systematica perfeita de estudos especies botanicos, realizados em cada região cafeeira. Reunidos e confrontados depois por especialistas conduziriam os especialistas á desejada perfeição taxinomica.

Visando o objectivo das "completas descripções de cada forma em cultura," uma das conclusões propostas pelo auctor reportava-se á conveniencia de se estabelecer um "paradigma" para as descripções que d'ora em diante se fizessem afim de que tães descripções fossem "parallelas e assim rigorosamente comparaveis."

Seria a applicação no Brasil e talvez pela primeira vez no Universo á botanica descriptiva das formas culturaes do genero *Coffea* (quanto a especie, de variedade, hybridos ou enxerto) do criterio saneador da Taxinomia, pela Phytographia comparada, patrocinada por Augusto de Saint-Hilaire, como em tal criterio se instituia paradigma identico da Commissão Javaneza para estudos botanicos agronomicos das mudas do *Liberica*, nos viveiros da Malasia.

De Wildeman, em memoria apresentada ao Congresso Internacional de Botanica de Pariz, em 1910, affirmava ser o genero *Coffea* dos mais polymorphos do reino vegetal, affirmação que dia a dia se reforçava com as successivas verificações de variações notorias, na maioria das especies em cul-

Trez variações quasi invalidavam diversos caracteres de orgãos nobres para a taxinomia, como folha, flor, fructo e

semente, obrigando os taxinomistas a procurar em caracteres de órgãos menos notorios os reparos indispensaveis á boa distincção das especies, maxime nas synopses.

D'ahi os trabalhos de Pierre, illustre lirector honorario do Jardim Botanico de Saigon, dando maior valor taxinomico a pedicellos floraes, composição de cymeiras nos glomerulos, presença e numero de caliculos e de bracteas, invaginação na semente etc., assim trazendo a estudo novos pontos de reparo.

Tambem as domacias das folhas, a que De Wildeman attribuia alto valor taxinomico precisavam ser estudados e consideradas. Assim se documentava e do modo manifesto a necessidade de um paradigma para as descripções actuaes lembrando órgãos não contemplados outrora, nas descripções de tal natureza. Lembrava elle cada um dos órgãos a examinar e descrever em cada planta, a descripção completa de cada forma cultural, cada região cafeeira, permitindo a comparação segura, posterior de novas diagnoses, assim bem comparaveis por parallelas. Lembrou quanto são variaveis em dimensões as folhas nos cafeeiros. Assim no *Arabica*, vão de 5 a 22 cm. de comprimento, sendo o maximo de 40 cm. peculiar ao *Robusta*.

Nas flores, o *Arabica*, tem 4 a 5 lacineas o *Liberica* 6 a 8 e assim variações sensiveis em *Canephora Congensis* etc.

O polymorphismo do fructo, estudado por Zimmermann, em relação a variedades, em que se verificam fructo branco, (variedade *leucocarpa* da Serra Leoa), amarella (variedade *monosperma*, de Java, *polysperma* (variedade *polysperma* de Minas Geraes, descripta por Alvaro Silveira e de que havia forma semelhante na Malasia (Menado, na Ilha de Celebes) descriptas por Hanausek.

O caso das variedades do *Congensis*, as afinidades do *Stenophyla* com o *Arabica*, as novas especies em cultura e do grupo *Liberica*, como *Arnoldina*, *Dyowski*, *Aruwimiensis*, *Devourei*, *Excelsa*, etc., complicando o trabalho de identificações para o phytotechnista e estabelecendo novas possibilidades de cruzamentos naturaes ou artificiaes, dadas a anemophilia e a entomophilia preponderantes na pollinização nos cafeeiros (excepção feita do *Liberica* ao que constava), todos esses precalços da Taxinomia e da Botanica Agronomica, citadas "per summa capita", estavam creando serios embaraços aos especialistas que, longe dos campos de cultura, se viam privados de descrever, com as necessarias minucias, cada forma cultural, trabalho que só podia ser obtido com perfeição á vista do exemplar vivo, e após o exame de muitos exemplares.

Cumpria, ainda ter em vista que, tal estudo especifico, para ser integral, teria de registrar até os enxertos.

Mostrou o professor Alberto José, de Sampaio a tendencia dos auctores em admittir que as especies em cultura talvez duas dezenas apenas, dentre as 83 especies hoje admittidas no genero *Coffea*, são grupaveis pelas affinidades, em grupos "especificos", ou de "especies proximas", isto é, *Arabica* e *Liberica*, segundo De Wildeman.

Em recente trabalho de Zimmermann, *Kaffee*, datado de 1925, verificava-se a tendencia para a admissão de 4 grupos *Arabica*, *Liberica*, *Robusta* ou *Canephora* e *Stenophilla*.

Indagava o cientista brasileiro "que são domacias? e elle proprio respondia "Morphologicamente mal conhecidas segundo De Wildeman, desconhecidas quanto á natureza, affirmava Zimmermann."

O trabalho do professor Sampaio cujo resumo pelo Dr. Socrates Alvim acompanhamos, focalizou outras questões: tratou da Phytographia com duas estampas: da dispersão botanica, com um esboço cartographico, indicando "zonas de endemismo e zonas de aclimação". Ahi registrou, por exemplo, a cultura do cafeiro até a Queensland, na Austria. Seria certamente util saber-se como se comporta o cafeiro em face do eucalyptos, o que, no momento não era possivel esclareer, por falta de observações sufficientes. Salientou que, além das especies typicas, comprehendidas nos grupos especificos mencionados, occorrem as "especies atypicas" ou aberrantes dos typos habituaes ao Brasil, a saber, isto é, as que não têm flores em glomerulos, as que em vez de glabras, são pillosas ou hirsutas. Assim, pelo calice espetaceo, *Coffea spanthicadyx* a *brevistylia* e as *antheras* etc.

Mencionou estudiosos que já haviam abordado o assumpto como Schumann Jackson, Froehner, Wildeman, Pierre, Navarro de Andrade, Cramer, Zimmermann, Cheney, Valeton...

O relator da Comissão de Agricultura, Dr. José Vizzioli proclamou a memoria do professor Sampaio "o melhor trabalho até hoje escripto em lingua portugueza sobre o assumpto" e apresentou as conclusões da Comissão que o Congresso aprovou por unanimidade de votos:

1.^a — De accordo com De Wildeman, é difficillima a systematica do genero *Coffea*;

2.^a — Em virtude do polymorphismo, torna-se necessario fazer grande numero de exames para o estudo das especies;

3.^a — A minoria dos auctores admite, nesse genero, a existencia de dois subgeneros: *Eucoffea*, a que pertencem quasi todas as especies cultivadas, de origem africana e *Lachnostoma*, a que pertencem as especies na maioria asiaticas, pouco cultivadas;

4.^a — Comparadas com a forma typica *C. Arabica*, descripta por Linneu, ha muitas especies bem differentes das demais do genero *Coffea*, por um ou mais caracteres incisivos, frisantes de facil verificação. Nesta conclusão, o auctor apresentou um ensaio preliminar de especies typicas e atypicas, que a Commissão, por falta de elementos não pôde julgar;

5.^a — A' vista do polymorphismo do genero *Coffea*, é necessario proceder-se a um estudo systematisado, lento e minucioso, das formas activas e de cada uma das formas cultivadas nas zonas cafeeiras, a par de estudos feitos com especimens conservados em herbarios;

6.^a — A systematica, sendo consequencia natural da Phytographia, depende, ipso-facto, de descripções efficientes e uniformes, para que possam ser comparadas umas ás outras. Por isso, para a uniformidade das diagnoses, aconselhava, de accordo com o illustre auctor da these, a adopção do seu systema, descripto no texto de seu trabalho a fls. 27 e seguintes. A memoria do professor Sampaio appareceu na integra no fasciculo IV do volume III do Boletim do Museu Nacional, publicação determinada pelo director professor E. Roquette Pinto em commemoração do II Centenario do Cafeeiro no Brasil (pgs. 137-224 in 4.^o com duas pranchas e um mappa.

A these 27, *Esboço de projecto de lei para defesa do café e emissão de papel-café*, pelo Dr. Affonso Lobato, relatou- o Dr. Antonio de Queiroz Telles, com o parecer contrario á approvação da these, mereceu a approvação do Congresso.

A these seguinte, 28.^a — "*Do melhoramento da qualidade e necessidade de organizar e patrocinar o commercio brasileiro do café*" de auctoria do Sr. Jacob Guyer, teve como relator o Dr. Antonio Carlos de Assumpção, da Commissão de Commercio, cujo parecer com a seguinte conclusão foi aprovado:

"A Commissão se manifesta de pleno accordo com a these e aproveita a oportunidade para consignar a sua justa satisfação decorrente dos passos ora dados pelo Instituto, no tocante ao assumpto confiando já para certos paizes o serviço

de propaganda a firmas já estabelecidas alli, com experiencia e conhecimento, portanto, de seus habitos e preferencias.

Entre os Estados interessados, existe, pois inteira unidade de sentimento e acção o que bem demonstra a taxa de \$200 por sacca de café, para esse fim proposta e aceita promptamente.

A these 29.^a — "*India*", era da autoria do Sr. R. de Alta, relator e membro da Commissão de Colonização Dr. Marcello Piza, tratou da immigração indiana. O parecer lembrou a conveniencia do Congresso recommendar ao Governo do Estado de São Paulo uma experiencia de tal immigração. A India, cuja situação economica era das mais propicias, poderia vir a ser excellente mercado para o café brasileiro, vendido hoje a preços elevados desde o Golpho Persico, pelo commercio de Trieste. Aprovou o plenario o parecer da Commissão.

Na 8.^a sessão do Congresso, discutiram-se quatro theses, a 30.^a — "*Cultura do Café no Brasil*", era trabalho apresentado pelo Ministerio da Agricultura e relatou-o o Dr. José Vizzioii, cujo parecer aprovado em plenario foi o seguinte: "A Commissão de Agricultura é de parecer que seja o presente trabalho considerado uma das melhores contribuições para o estudo da cultura do cafeeiro nos Estados do Norte, onde seus inspectores agricolas, em geral, são dedicados collaboradores dos governos estaduaes e municipaes na grande obra de fomento da agricultura brasileira.

A these 31.^a — "*O credito de que a lavoura precisa*," apresentou-a Dr. Fernando de Barros Franco da Delegação do Estado do Rio de Janeiro. Foi adiada a sua discussão por não se achar presente o auctor.

A 32.^a — "*A nuvem de fumaça empregada na defesa da lavoura*", pelo Dr. J. Belfort Mattos Filho, a requerimento do seu auctor, voltou ás suas mãos.

A 33.^a — "*Cultura do Cafeeiro*," apresentada pelo Sr. Antonio M. Alves de Lima, teve como relator Dr. José Vizzioii, cujo parecer foi aprovado. Salientava serem sempre prejudiciaes as culturas intercaladas, embora illusoriamente vantajosas.

A these 34.^a intitulada "*A colheita natural*", tinha como auctor o Sr. J. Amaral de Castro e relator o Dr. Socrates Alvim. O parecer deste especialista assim concluia:

"O Congresso encara como sympathia o processo da colheita natural, e afirma que as colheitas feitas muito cedo prejudicam não somente a arvore, como o producto, não se pronuncia contudo, sobre as vantagens definitivas do methodo, aconselhando aos latifundistas que procurem a experiencias privadas, e pede ao governo e a Comissão methodistas, nas condições que julgue mais accôradas, os meios que indiscutivelmente se demonstrem a efficacia do systema propoito.

No 9.º sessão a 25 de outubro de 1927, voltou ao plenario a trigésima segunda thèse — *A fumaca de fumaca empregada na defesa da lavoura* a que acompañou o parecer do Dr. José Vizzioli, com as seguintes conclusões:

1.ª) — As nuvens de fumaca agem efficazmente produzindo entrecumulo da humidade e impedindo, consequentemente a demora a efficaçia do systema propoito.

2.ª) — Produzida por occasião do nascer do sol, a nuvem de fumaca impede a acção nefasta do degelo brusco, sob a influencia directa do calor solar.

3.ª) — O uso da cortina de fumo recommenda-se ao fazendeiro, como meio efficiente de protecção ás suas lavouras nas noites de geada.

4.ª) — A fumaca pode ser obtida por meio de marmitas de alcatrão fogareiros, pequenas fogueiras, etc., que forneçam porção consideravel de fumo uniforme, denso, innocuo aos animaes e vegetaes.

5.ª) — O emprego de nuvens de fumaca dará resultado maximo quando generalizado, sendo então minimo o gasto com a luta contra o frio.

A Comissão opinou em sua primeira conclusão, que "a nuvem de fumaca não impede a acção nefasta do brusco degelo.

O que realmente acontece é que a nuvem de fumaca retarda o degelo. Esta conclusão foi aprovada ficando as demais prejudicadas e accéitas as do auctor do trabalho.

A thèse XXXV — "*A cultura do cafeeiro em Pernambuco*", do Dr. J. Fernandes da Silva, foi considerada util, embora constituisse pequena contribuição para o historico do cafeeiro no Brasil.

Voltou ao plenário a trigesima primeira these — “*O credito de que a lavoura precisa*”, do Dr. Barros Franco, sendo relatada pelo Dr. José Alvares Rubião, cujo parecer discordou de varias considerações do auctor. Entendia este que o “systema de credito mais conveniente á lavoura nacional, e principalmente á do café é o hypothecario.” O Dr. Bocayuva da Cunha, apresentou o seguinte additivo: “Requeiro que o Congresso emitta voto recommendando a generalização do credito hypothecario e agricola, a juro accessivel ao lavrador e a longo prazo.

Foi o parecer da Commissão aprovado com o additivo.

A' these XXXVI — “*O cooperativismo meteorologico na agricultura*”, pelo Sr. Eliezer dos Santos Saraiva, relatou-o o Dr. José Vizzioli. O parecer aprovado após longo debate, concluia considerando perfeitamente viavel o systema de cooperação indicado pelo auctor, acompanhando-o num appello aos particulares para a installação de postos privados termo-pulvometricos, cujo custo não excederia de 200\$000. Propoz tambem votos para que o Ministerio da Agricultura e a Secretaria da Agricultura de São Paulo, intensificassem os respectivos serviços meteorologicos uma vez que se reputaram insufficientissimos os 60 postos estaduaes, existentes em São Paulo. Foi o parecer aprovado.

A these 37.^a — “*Considerações sobre o fornecimento de braços á lavoura*”, pelo Dr. Marcello Piza, relatou-o Dr. Figueira de Mello, tendo sido o parecer da Commissão lido pelo Dr. Clovis de Carvalho e aprovado com a conclusão:

“Os governos devem, estudar novo systema de colonização baseado no estagio, por alguns annos, mediante contracto, dos immigrantes nas fazendas de café, e na aquisição de lotes de terra, garantida pelo Estado, na occasião de se fazer o contracto no paiz de emigração. O governo auxiliará o trabalho dos antigos colonos tornaços proprietarios, mediante o credito agricola e hypothecario e os ensinamentos technicos necessarios, levando-se em grande conta a necessidade da incentivo da cultura do trigo no Brasil.

Além das quarenta e uma theses escriptas relatadas e debatidas aprovaram-se no plenário do Congresso outras, expostas, oralmente, por diversos auctores.

Entre as que mais prenderam a attenção, aponta o Dr. Socrates Alvim:

A acção do frio na physiologia vegetal. A geada e o café, de auctoria do Dr. José Belfort de Mattos. Foi assumpto-exposto

“O Congresso encara como sympathia o processo da colheita natural, e affirma que as colheitas feitas muito cedo prejudicam não somente a arvore, como o producto, não se pronuncia contudo, sobre as vantagens definitivas do methodo, aconselhando aos lavradores a procederem a experiencias privadas, e pede ao governo experiencias methodizadas, nas condições que julgue mais acertadas, de modo que indiscutivelmente se demonstrem a efficacia do systema proposto.

Na 9.^a sessão a 25 de outubro de 1927; voltou ao plenário a trigesima segunda these — *A nuvem de fumaça empregada na defesa da lavoura* a que acompanhou o parecer do Dr. José Vizzioli, com as seguintes conclusões:

1.^a) — As nuvens de fumaça agem efficazmente produzindo ennevoamento da atmosphera e impedindo, conseguintemente se demonstre a efficacia do systema proposto.

2.^a) — Produzida por occasião do nascer do sol, a nuvem de fumaça impede a acção nefasta do degelo brusco, sob a influencia directa do calor solar.

3.^a) — O uso da cortina de fumo recommenda-se ao fazendeiro, como meio efficiente de protecção ás suas lavouras nas noites de geada.

4.^a) — A fumaça pode ser obtida por meio de marmitas de alcatrão fogareiros, pequenas fogueiras, etc., que forneçam porção consideravel de fumo uniforme, densa, innocuo aos animaes e vegetaes.

5.^a) — O emprego de nuvens de fumaça dará resultado maximo quando generalisado, sendo então minimo o gasto com a luta contra o frio.

A Commissão opinou em sua primeira conclusão, que “a nuvem de fumaça não impede a acção nefasta do brusco degelo.

O que realmente acontece é que a nuvem de fumaça retarda o degelo. Esta conclusão foi aprovada ficando as demais prejudicadas e acceitas as do auctor do trabalho.

A these XXXV — *“A cultura do cafeeiro em Pernambuco”*, do Dr. J. Fernandes da Silva, foi considerada util, embora constituisse pequena contribuição para o historico do cafeeiro no Brasil.

Voltou ao plenário a trigesima primeira these — “*O credito de que a lavoura precisa*”, do Dr. Barros Franco, sendo relatada pelo Dr. José Alvares Rubião, cujo parecer discordou de varias considerações do auctor. Entendia este que o “systema de credito mais conveniente á lavoura nacional, e principalmente á do café é o hypothecario.” O Dr. Bocayuva da Cunha, apresentou o seguinte additivo: “Requeiro que o Congresso emitta voto recommendando a generalização do credito hypothecario e agricola, a juro accessivel ao lavrador e a longo prazo.

Foi o parecer da Commissão aprovado com o additivo.

A' these XXXVI — “*O cooperativismo meteorologico na agricultura*”, pelo Sr. Eliezer dos Santos Saraiva, relatou-o o Dr. José Vizzioli. O parecer aprovado, após longo debate, concluiu considerando perfeitamente viavel o systema de cooperação indicado pelo auctor, acompanhando-o num appello aos particulares para a installação de postos privados termo-pulvometricos, cujo custo não excederia de 200\$000. Propoz tambem votos para que o Ministerio da Agricultura e a Secretaria da Agricultura de São Paulo, intensificassem os respectivos serviços meteorologicos uma vez que se reputaram insufficientissimos os 60 postos estaduaes, existentes em São Paulo. Foi o parecer aprovado.

A these 37.^a — “*Considerações sobre o fornecimento de braços á lavoura*”, pelo Dr. Marcello Piza, relatou-o Dr. Figueira de Mello, tendo sido o parecer da Commissão lido pelo Dr. Clovis de Carvalho e aprovado com a conclusão:

“Os governos devem, estudar novo systema de colonização baseado no estagio, por alguns annos, mediante contracto, dos immigrantes nas fazendas de café, e na aquisição de lotes de terra, garantida pelo Estado, na occasião de se fazer o contracto no paiz de emigração. O governo auxiliará o trabalho dos antigos colonos tornaçõs proprietarios, mediante o credito agricola e hypothecario e os ensinamentos technicos necessarios, levando-se em grande conta a necessidade da incentivo da cultura do trigo no Brasil.

Além das quarenta e uma theses escriptas relatadas e debatidas aprovaram-se no plenário do Congresso outras, expostas, oralmente, por diversos auctores.

Entre as que mais prenderam a attenção, aponta o Dr. Socrates Alvim:

A acção do frio na physiologia vegetal. A geada e o café, de auctoria do Dr. José Belfort de Mattos. Foi assumpto exposto

pelo auctor, tendo provocado, por parte de alguns congressistas, agronomos em regra, contestações muito ponderaveis. O auctor para mostrar a extraordinaria resistencia do cafeeiro á acção do frio intenso. apresentou pequeno especimen desse vegetal que teria supportado, no transcurso do ultimo inverno, experiencias rigorosas nesse sentido. Depois dessas experiencias "ao natural" o auctor submettera o mesmo cafeeiro em uma geladeira, á temperatura 0° C durante horas seguidas em diversos dias, com periodos intercalados de descanso.

De todas estas experiencias sahira victorioso e resistente planta de onde a conclusão do conferencista de que o mal não era tanto o frio, como principalmente o degelo.

O Dr. José Vizzioli, contestou-o dizendo ser falha a experiencia por ter sido feita com um unico exemplar o qual bem podia ser dotado de excepçionaes condições individuaes de resistencia á acção do frio, qualidade que, entretanto, não podia ser generalizada aos demais individuos da mesma especie, pelo menos emquanto experiencias mais concludentes não fossem feitas.

O contestante assignalava outras falhas verificadas na experiencia do Dr. Mattos além de tudo engenheiro-civil de profissão e não agronomo, isto é um biologista, como seria essencial no caso.

Leu-se a contribuição para o estudo da cultura do café, apresentada pelo Sr. Eugenio de Lacerda Franco, assim como um regulamento do commercio de adubos do Dr. Rogerio de Camargo, trabalho que foi muito applaudido.

O Dr. Gastão de Faria apresentou interessante these sobre a necessidade e as vantagens do prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana a Santos. Submettido á Commissão de Agricultura, foi relatada pelo Dr. Socrates Alvim que lhe teceu applausos, salientando as exigencias sempre crescentes da producção paulista, a reclamar, cada dia mais aparelhagem de maior transporte.

O Dr. José Vizzioli, justificou "uma moção de applauso ao illustre Agronomo Brasileiro Dr. Fernando Costa, secretario da Agricultura do Estado de São Paulo, pela orientação scientifica que vinha imprimindo á cultura cafeeira e á direcção dos serviços publicos relacionados com esse importante departamento administrativo do grande e rico Estado."

Moção desde logo acceita, angariando, antes de apresentada, numerosas assignaturas, recebeu approvação unanime em plenario.

Das sessões do Congresso e dos trabalhos activamente participaram muitas personalidades de grande destaque nos meios cafeeiros e economicos de São Paulo e do Brasil.

Numerosos trabalhos memoriais e monographias appareceram apresentadas ao plenario merecendo estudo detido das commissões a cujo parecer foram submettidos.

Impossivel se torna citar os nomes de todos estes congressistas que os jornaes do tempo, e as revistas especializadas, consignam.

Em rapida resenha citemos alguns que mais repetidamente chamaram a attenção do publico pelas referencias da imprensa da época quanto á sua participação aos trabalhos aliás longamente prolongados: Muitas omissões, e varias algumas, occorrerão em nosso rol, pelas quaes o leitor benevolo nos desculpará, dada a extensão da lista a organizar-se.

Entre os mais activos congressistas salientou a imprensa os Drs. Augusto e Francisco Ferreira Ramos, Carlos Leoncio de Magalhães, Paulo de Lima Correia, coronel Arthur Diedrichsen, Drs. Altino Arantes, Ribeiro Junqueira, J. de Mello Moraes, Simões Lopes, Marcello de Toledo Piza e Almeida, Joaquim de Mello, Theodureto de Camargo, Rogerio de Camargo, Clovis Soares de Camargo, Lourenço Granato, José Vizzioli, Luiz Vicente Figueira de Mello, Carlos Teixeira Mendes, Willian Wilson Coelho de Souza, Eurico Dias Martins, Fernando de Barros Franco, Gratulino de Mello, Gregorio Bondar, Alberto J. de Sampaio, F. de Oliveira Vianna, Bulhões Carvalho, Antonio Alves de Lima, José Amaral Castro, Newton Belleza, Antonio Carlos de Assumpção, Antonio de Queiroz Telles, José A. Rubião, Affonso de Negreiros Lobato Junior, Bernardo de Lorena, Clovis de Carvalho, Salvio Azevedo, Carlos Guimarães, Eugenio de Lacerda Franco, João Baptista de Camargo, Jorge Lobato M. Machado, José Watzl, Jacob Gruyer, Aguinaldo de Souza, Alpheu Cunha, T. Souza Campos, Bocayuva Cunha, Authelmo Perrier, Ignacio Villela de M. Uchoa, R. de Alta, Alpheu Domingues, João Hermmann, Socrates Alvim, Jayme R. Pereira, Eduardo Fonseca Cotching, Alipio Leme de Oliveira, Alfredo Ellis Junior, Belfort de Mattos Filho, Eugenio Pereira, Alberto Cintra, Gastão de Faria, Salvador Piza Junior, Eliezer dos S. Saraiva, Justino F. Paixão e Lamartine Cunha.

Analysando a situação cafeeira em 1927, dizia Victor Vianna no *Retrospecto do Jornal do Commercio*, que a occurrencia festiva do segundo centenario da introdução do cafeeiro no Brasil não devia eximir do dever de se chamar a attenção nacional para a gravidade da situação commercial assumida

pelo genero basico brasileiro. Historiando o que se vinha passando desde alguns annos dizia o abalizado economista:

Que a chamada politica de defesa, decorrera, afinal, de longa propaganda consubstanciada a principio no Instituto Federal, criado em lei na presidencia Epitacio Pessoa e que não chegara a funcionar, sendo os seus poderes, armazens reguladores e funcções, transferidos ao governo de São Paulo, no começo do periodo governamental do Sr. Arthur Bernardes, quando ainda ministro da Fazenda, o Sr. Sampaio Vidal, iniciador, aliás, da construcção dos grandes depositos. Vinha esse instituto funcionando, de accordo com o seu programma, consoante, portanto, os defeitos e as qualidades da politica de defesa pela regularização das offertas, entradas e embarques.

Regularizara os embarques, como já se fizera antes obtendo a cooperação dos Governos dos outros grandes Estados.

Notavam-se porém, desarticulações sensiveis e mal inspiradas entre os diversos signatarios do plano de conjunto.

Os outros grandes Estados cafeeiros, apezar das declarações francas de solidariedade ao Governo paulista, não o acompanhavam em todos os detalhes. Assim o regulamento mineiro exigia o escoamento de toda a safra mineira durante o seu proprio anno agricola, o que contrariava, afinal, o plano preconizado pelos administradores paulistas.

Havia por outro lado queixas contra a actuação do aparelhamento e queixas serias que o economista resumia.

O Instituto do Café de São Paulo regularizara os embarques, obtivera emprestimo no estrangeiro e, com o seu producto, comprara café para sustentar preços além de crear um banco que adiantava capitaes aos fazendeiros. Era facil comprehender a delicadeza de intervenções dessa natureza. Os descontentes protestavam e accusavam. Concentrando a maior parte das transacções na capital do Estado, o Instituto prejudicara a praça de Santos e creara com esse deslocamento uma série de phenomenos e interesses novos, perturbadores de qualquer forma, do antigo systema do commercio de café.

Os emprestimos concedidos, directa ou indirectamente, pelo Instituto, apezar de sua grande boa vontade, não podiam ser distribuidos a quantos delles careciam. Occasionara isto descontentamentos e accusações de protecção, filhotismo, nepotismo baralhaçores da calma com que deixaram as condições do problema ser encarado. O deslocamento do centro dos negocios viera na opinião geral prejudicar a questão cafeeira.

Sendo assim a praça de Santos estava soffrendo, e os productores que não tinham relações e amizade em São Paulo não encontravam facilidades para obtenção do credito.

Outro ponto desagradavel a se tomar em consideração era que a politica da alta estava positivamente auxiliando a concorrência estrangeira que cada vez mais accrescia sua producção. Ao mesmo tempo no Brasil as safras se avolumavam constantemente pela extensão inconsiderada das plantações.

A inflação encarecera a vida e o custo da producção. Diante dessa elevação de preços o café, protegido como vinha sendo passara a constituir a lavoura mais remuneradora, e assim attrahira ainda mais os novos agricultores. Gerara-se assim outro factor de crise.

Como se verificava, a producção paulista era grande na safra de 1927 e reunida á dos outros paizes, excedia ás necessidades do consumo. Isso deprimira os preços. Acontecia, porém, que enquanto as cotações do producto desciam o custo de sua producção, graças á baixa do cambio e á desvalorização da moeda, elevava-se cada vez mais. A situação dos lavradores, podia, portanto, tornar-se muito delicada de um momento para outro, agurava o retrospectista.

O Instituto de Café de São Paulo pretendia estender a regularização dos embarques e para obter a cooperação dos demais governos dos estados cafeeiros reunira em São Paulo os representantes destas entidades.

A primeiro de setembro de 1927 reuniam-se os representantes de São Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Paraná, Bahia, e Pernambuco. Presidira ás sessões desta convenção o Dr. Mario Rollim Telles, secretario da Fazenda de São Paulo e presidente do Instituto de Café do Estado, Ferreira Ramos, do Conselho Consultivo do Instituto, Gabriel Monteiro da Silva, director da secretaria do Instituto. Desta reunião haviam surgido as seguintes deliberações.

As entradas de café nos mercados de exportação do Brasil obedeceriam ao mesmo criterio adoptado no Convenio anterior, isto é, entrariam em cada mez tantas saccas quantas houvessem sido embarcadas nos respectivos portos no mez anterior.

Os stocks dos portos poderiam ser no maximo em Victoria, 150.000 saccas; Rio, 360.000; Santos, 1.200.000; Paranaçu, 50.000; Bahia, 60.000; Recife, 50.000.

As entradas no porto do Rio de Janeiro obedeceriam ás seguintes porcentagens: 30 % para o Rio de Janeiro; 55 $\frac{3}{4}$ % para Minas Geraes; 11 $\frac{3}{4}$ % para Espirito Santo; 2 $\frac{1}{2}$ % para São Paulo; no porto de Victoria, as seguintes: 110.000 saccas para o Espirito Santo e 40.000 para Minas Geraes;

em Santos: S. Paulo 89 % e Minas Geraes 11 %. Estas porcentagens vigorariam até que pudesse ser verificada de modo seguro qual a porcentagem a caber a cada um dos dois Estados em relação á respectiva producção.

Para Paranaguá, poderia o Estado do Paraná remetter 2.000 saccas, por dia, contados 25 dias uteis, em cada mez, ou fossem 50.000 saccas mensalmente até o fim de 1927. De janeiro de 1928 em diante, as remessas para Paranaguá seriam feitas em quantidades eguaes ao numero de saccas de café exportadas pelo mesmo porto no mez anterior.

Para completar a quantidade maxima do stock em cada porto, ficaria estabelecida uma quota supplementar calculavel no dia em que qualquer dos Estados assim julgasse conveniente, de forma a poder, dentro de 25 dias uteis attingir o maximo declarado. Tal quota supplementar seria suspensa no momento em que se tivesse verificado que na semana anterior a média das cotações em Nova York baixara para mais de dez pontos. Sendo verificada a elevação da média referida para o inicio da execução desta clausula serviria de base a média das cotações da ultima semana de agosto.

Aprovou-se uma proposta do Dr. Gudesteu Pires, representante de Minas Geraes, para que cada Estado concorresse com uma taxa de \$200, papel, por sacca de café exportado, a ser aplicada na propaganda do café do Brasil, cujo serviço ficaria a cargo do Instituto de Café do Estado de São Paulo.

Commentava Victor Vianna contemporaneamente:

“O Instituto de Defesa de São Paulo, quer extender a regularização dos embarques e para obter a cooperação dos outros governos estaduaes estão reunidos neste momento, os seus representantes. Entretanto, como não ha credito e como os lavradores precisam cada vez mais, de quantias, nominalmente maiores, para viver, chegam a ceder ás propostas dos exportadores ou ás proprias casas localizadas no estrangeiro, as suas safras, com prejuizo e sob a ameaça de uma derrocada geral, só pela premencia de fazer dinheiro.

Os grandes fazendeiros ainda têm, em São Paulo, o credito commercial, mas os pequenos não gosam dessa influencia e quando se desembaraçam é com prejuizos evidentes.”

Mostrava-se louvavel o estabelecimento de uma frente unica cafeeira.

Mas era preciso que, na distribuição de qualquer quota de sacrificio, não fossem esquecidos os pequenos e médios lavradores de Minas, Rio de Janeiro e outros Estados, que vinham usufruindo de uma liberdade de acção proveitosa.

A mediação ou mesmo os socorros da União só deviam surgir na medida do indispensavel.

Elevava-se muito o custo da produção cafeeira e a causa principal de tal subida de preços residia no encarecimento da vida, reflexo da crise mundial.

No dizer do Dr. Leo da Fonseca, da Estatística Commercial do Ministerio da Fazenda os indices para o Brasil vinham a ser em:

1913	100
1920	167
1924	172
1925	259
1926	266
1927	280

E a tendencia era para o augmento quando em diversos grandes paizes se dava o contrario como em França, Reino Unido, Hollanda, Estados Unidos, etc.

Era claro que, se o custo da produção não fosse tão elevado, seria possivel aos fazendeiros ceder o seu café pelo preço que as condições estatísticas estavam indicando.

Mas com a aggravação do custo da produção, tal não se mostrava possivel, pois se o café fosse cedido, de accordo com as indicações dos stocks, daria prejuizo. Por isto, concluiu o economista, enquanto não estabelecemos a *frente unica* para accudir urgentemente as condições de occasião, devemos preparar um programma mais serio para o futuro.”

A cultura cafeeira tivera no Brasil tamanho desenvolvimento, porque era a mais barata, sendo que offerecia condições mais remuneradoras. Era necessario que o paiz conservasse essas condições favoraveis para obter estabilidade tranquilla e duradoura.

Antes de tudo, que se cuidasse de amparar a produção, mas ninguem se esquecesse de que com a politica que encarecia o custo de todos os productos o commercio brasileiro acabaria resentindo-se de modo ainda mais claro e evidente.

Era consideravel o augmento da produção brasileira como se deduzia das cifras das exportações dos dois ultimos triennios (em milheiros de saccas).

Safras	S. Paulo	Minas	E. Santo	R. de Jan.
1921-22 a 1923-24	25.619	9.232	3.368	2.507
1924-25 a 1926-27	29.517	8.739	3.839	2.422

Safras	Paraná	Bahia	Pernambuco
1921-22 a 1923-24	177	689	274
1924-25 a 1926-27	357	848	385
Total do primeiro triennio	41.866.000 saccas		
Total do segundo triennio	47.797.000 saccas		

Assim a majoração da produção brasileira reduzida a numeros indices seria:

1921-1924.	100
1924-1925.	109

Nos mesmos prazos a produção mundial passara de 57.419.000 a 63.381.000 saccas ou um augmento de 6.038.000 saccas quando o consumo apenas crescera de 2.594.000 saccas. Os preços ainda se mantinham favoraveis, ou antes muito favoraveis. A média do *good average* fora no primeiro triennio 19.480 e no segundo 28.300. Os supprimentos visiveis ainda não se mostravam alarmantes; pelo contrario no primeiro triennio fora a media de 6.316.000 saccas e no segundo de 4.628.000.

Mas era de receiar, e muito, a avalanche de café que se preparava das lavouras novas brasileiras, recordava com insistencia o previdente reparador.

Realmente assim succedia. E, no entanto, como que um euphoria geral fazia com que no congresso cafeeiro que tamanho destaque tivera e onde tantos problemas se haviam ventilado, nenhuma voz se houvesse levantado para chamar a attenção publica sobre o que seria inevitavel dentro de breve prazo: uma superprodução immensa, brasileira, sobretudo, enorme disparidade entre os exaggeros da offerta e as realidades mediocres da procura.

CAPITULO X

Mensagens presidenciaes de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro em 1928 — Estudo especial da situação cafeeira

Em sua primeira mensagem ao Congresso Nacional em 1927, o presidente Washington Luis, não cogitara da questão cafeeira. Na do anno seguinte expendeu diversas considerações sobre o anno agricola do café e o convenio dos estado cafeeiros.

Tratando do primeiro assumpto e referindo os motivos que haviam levado ao estabelecimento do anno agricola commercial cafeeiro fixado de 1.º de julho a 30 de junho do anno immediato, declarou o presidente:

“Grande parte dos erros de apreciação, da inconcebivel confusão reinante sobre materia economica, dos juizos precipitados sobre as nossas finanças e sobre o nosso cambio, do desconhecimento dos nossos valores, grande parte de tudo isto vem do insufficiente estudo e do imperfeito manejo dos algarismos fornecidos pela estatistica.

Representando o café muito mais da metade de nossa exportação deve o seu valor subordinar o dos outros productos, e então contar-se o anno agricola, quando é o contrario o que se observa e erradamente.”

Haviam os adversarios do plano de defesa e da estabilização da moeda argumentado com as divergencias entre os dois annos para o malsinarem. Mas já se lhes dera resposta official.

Organizara a Directoria de Estatistica Commercial, um mappa economico, subordinado ao criterio do anno agricola pelo qual se deduzia que a situação economica brasileira era muito superior áquella que os levianos descontentes e negativistas impenitentes apresentavam.

Se bem que o anno agricola não se houvesse encerrado pois lhe faltavam ainda os mezes de maio e junho, podia-se

entretanto desde já, fazer segura previsão, tomando-se para o segundo periodo valor equivalente ao primeiro. Previa-se que a exportação brasileira se collocaria acima de £ 100.610.000, contra uma importação de cerca de £ 79.802.000, o que daria um saldo superior a £ 20.000.000, muito proximo ao mais alto do quinquenio, e acima de todos os mais.

O café, responsavel apparente pela diminuição na exportação do anno civil, por só ter concorrido com £ 62.688.551, iria fornecer no anno agricola, £ 70.986.000, ou mais £. 8.298.000 que, por si só, absorvia com largas margens, a imaginaria differença de £ 5.565.486, que lhe fôra imputada na comparação dos dois annos.

No primeiro semestre de 1927, que pertencia ao anno agricola de 1926-1927, e já terminado, haviam sido baixos os preços do café. Sómente na primeira parte do anno agricola 1927-1928, segundo semestre de 1927, caminhara a safra sob o influxo benefico de estabilidade do valor monetario, affirmava o Presidente.

Demonstrava-o o quadro da Directoria de Estatistica Commercial, onde se notava a alta progressiva do preço médio do café, por mezes.

PREÇO MEDIO DO CAFÉ POR MEZES

1927	Saccas	Contos	Libras	Valor da sacca em £
Julho	1.230.225	195.289	4.729.647	3.16
Agosto	1.280.849	201.379	4.890.260	3.16
Setembro	1.400.812	225.172	5.482.744	3.18
Outubro	1.689.690	293.180	7.176.790	4.5
Novembro	1.486.298	264.766	6.464.022	4.7
Dezembro	1.478.664	275.750	6.750.121	4.11
1928	Saccas	Contos	Libras	Valor da sacca em £
Janeiro	1.275.916	250.418	6.146.323	4.16
Fevereiro	1.097.972	221.012	6.146.323	4.19
Março	1.221.703	241.633	5.930.712	4.17

Declarava, convicto, o Presidente que contava com a manutenção das ultimas cotações remuneradoras ao productor e normas para o consumidor. Não era obra conjectural ou de phantastico optimismo, senão de prudente previsão.

Antes da criação da Caixa de Estabilização, qualquer entrada vultosa de ouro, no paiz, sobretudo as dos emprestimos, immediatamente faziam subir o cambio, que fatalmente

cahia mezes depois. Durante a alta ephemera, a libra trocada em moeda nacional produzia menor quantidade de réis e dava menor preço ás coizas.

Resultava, pois, inutil e contraproducente qualquer operação externa em ouro destinada á melhoria do preço do mil réis, moeda de curso forçado no paiz.

A differença de cambio nullificava qualquer vantagem que se quizesse obter em moeda brasileira.

Com o aparelho instituido pela lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, taes desconcertos eram evitados, pois a estabilidade monetaria se mantinha.

Confiantes na estabilidade da moeda, os Estados de São Paulo, Minas, Rio, Espirito Santo, Bahia e Paraná haviam concluido o Convenio Cafeeiro, que recebera do Governo Federal todo o apoio moral, em materia sempre legal, e com o qual conseguira a economia nacional vender 70 % da sua exportação por preços remuneradores do seu capital e trabalho, beneficiando assim indirectamente os restantes 30 %.

Neste convenio não se tinham verificado interferencias indebitas aos poderes publicos, nem intervenções commerciaes com dinheiros dos Estados ou da Nação para forçar altas de preço em detrimento da normalidade da vida economica.

Não occurriam riscos nem circumstançias aleatorias. E nelle tudo se regulara dentro da rigidez constitucional.

Simple e facil, consistia na regularização collectiva dos transportes de café aos mercados de exportação em quantidade necessaria ao consummo, e no financiamento do excedente depositado nos armazens reguladores.

Com a regularização se providenciara o transporte das quantidades necessarias ao consummo, e no financiamento do excedente depositado nos armazens reguladores.

Com a regularização se providenciara o transporte das quantidades necessarias ao consummo, de conformidade com as estatisticas levantadas, e evitavam-se as offerlas torrentosas, que deprimiam os preços, com manifesto prejuizo para o productor, sem vantagens para o consummidor, e em beneficio apenas de intermediarios e especuladores.

Entregues ao consummo o reclamado pelas suas necessidades naturalmente os excessos da produção deviam ser guardados para as entregas do anno seguinte, em regra de safra insufficiente.

Com o financiamento se providenciava, por intermedio de estabelecimentos de credito bancario, e por meio de emprestimos hypothecarios, pignoratícios, warrantagens, o fornecimento aos lavradores dos meios, o custeio do anno immediato.

A regularização, parte essencial, nada custava, o financiamento, parte não menos essencial era um ensaio, embora ainda rudimentar, do credito agrícola, com as melhores e mais solidas garantias.

Permittira esta organização, vender-se a maior safra de café, pelo seu mais alto preço, sem prejuizo para o consumidor, preparando o paiz para as subseqüentes colheitas.

As boas condições do café traziam a prosperidade dos lavradores e a das companhias de transportes. Movimentavam-se e ganhavam o alto commercio, o commercio a retalho e os bancos.

Desta auspiciosa situação aproveitavam principalmente seis Estados, São Paulo, Minas, Rio, Espirito Santo, Bahia, Paraná e, secundariamente, Pernambuco, Parahyba e Ceará.

Assim um tom de largo optimismo perpassava por toda a mensagem presidencial.

Em sua mensagem annual apresentada ao Congresso Legislativo Estadual, a 14 de julho de 1923, recordou o presidente paulista Dr. Julio Prestes de Albuquerque quanto eram os aspectos financeiros de S. Paulo surprehendentes. A receita do Estado de 85.788 contos em 1917 passara a 342.710 dez annos mais tarde.

Como primeiro passo para a organização da defesa agrícola e animal do Estado, creara-se o Instituto Biologico, pela Lei 2.243, de 26 de dezembro de 1927.

Ninguem mais discutia a utilidade de um instituto scientifico de altas pesquisas, que permittisse determinar e combater as pragas devastadoras das culturas e das criações paulistas. O que todos pediam, para defesa da maior fonte de riqueza publica e particular, era a sua criação.

O apparecimento da peste bovina ameaçara de completa destruição a industria pastoril estadual mas fora felizmente combatida e extincta no nascedouro e o da praga do "stephanoderes", que a todos surprehendera desprevenidos, quando já avassalara consideraveis lavouras cafeeiras, além da existencia permanente de outras pragas que prejudicavam o algodão, a canna de assucar e ameaçavam os cereaes e as fructas, todo este conjuncto era sufficiente para exigir a criação do Instituto Biologico.

Dentre os problemas economicos em fóco, o que mais interessava ao Estado e ao Brasil era sem duvida o da fertilização das terras, nas chamadas zonas velhas, cultivadas intensamente, até o seu esgotamento, sem a renovação indispensavel para que continuassem a produzir.

Quando as terras cultivadas, nas zonas populosas, se exauriam os lavradores avançavam com as lavouras pelo sertão, a dentro em busca do humus secular da terra virgem a fertilidade capaz de remunerar o seu esforço.

Mas essas terras tambem se esgotavam e as lavouras iam caminhando sempre, deixando atraz de si novas terras cansadas. Tornava-se a cultura cada vez mais dispendiosa pelas distancias a vencer, a carestia dos transportes, das novas installações e necessidades que reclamavam.

Era contemporaneo e de todos conhecido um exemplo a ser invocado. Na zona das terras roxas de São Paulo, as lavouras novas produziam 300, 400 e até 500 arrobas de café por mil pés, mas, á proporção que iam sendo exploradas, essa média decahia até descer á casa dez vezes inferior, de 50, 40 e 30 arrobas, respectivamente, para o mesmo numero de cafeeiros.

O que se verificava com o café, occorria, tambem com o algodão, a canna de assucar, o milho, os cereaes, cuja producção augmentava tendo em vista apenas a extensão da cultura, mas diminuia sensivelmente em relação á area cultivada.

No anno agricola de 1927-1928 a producção paulista ascendera a 2.165.743 contos de réis, cabendo ao café 1.344.247, ou fossem 64,7 por cento. O commercio pelo porto de Santos em 1927 atingira £ 47.304.450 representando na exportação total do Brasil uma porcentagem de 53,34.

Tratando dos trabalhos da Commissão de Estudo e Debe-
lação da Praga Cafeeira, notou o presidente que de 1926 a 1927 o numero de municipios atingidos passara de 13 a 18.

Das observações levadas a effeito pela Commissão durante 1927 pudera-se concluir que o augmento de focos verificados devera-se em grande parte á florada e fructificação extemporaneas, occorridas em junho, o que motivara não haver inter-regno entre a colheita e a habitual florada em setembro e outubro, não permitindo, assim, o serviço de repasse como seria de desejar.

Devia-se tambem levar em conta, como meio de disseminação cada vez maior, pelo elevado numero de propriedades contaminadas, não só as aves e mamíferos suspeitados como tambem e principalmente o homem, comprehendendo-se ali colonos, negociantes ambulantes, automobilistas, etc., portadores de fructos contaminados.

Seria de toda a conveniencia que os fazendeiros, com propriedades ainda indemnes, fizessem repasse rigoroso pelo menos nos cinco ou dez primeiros renques á margem das estradas, como aliás, de ha muito, vinha aconselhando a Commissão.

De outra fôrma não havia explicação plausível para a contaminação de fazendas, dos municipios de Araras, e de Rio Claro, e de outras zonas já infestadas, como Limeira.

Para certos casos na apparencia inexplicaveis só se podia admitir que os agentes de infestação haviam sido mãos criminosas.

Não se referiu a mensagem á possível e plausível actuação do vento, agente de propagação poderoso tratando-se de insecto minusculo e de peso insignificante como o *Stephanoderes hampei*.

Haviam augmentado as camaras de expurgo da saccaria, agora 90 tendo sido ao todo expurgados em todo o Estado mais de 57 milhões de saccos vazios.

Tambem se avolumara o numero das camaras de expurgo das fazendas e o corte de cafezaes abandonados. Encetara-se o serviço de fiscalização rigorosa das machinas beneficiadoras do aluguel cuja palha de café poderia constituir meio facil de propagação da broca.

Pretendia o serviço exigir, nos municipios contaminados, o uso de saccaria de algodão visto como o de anagem era de tecido muito mais frouxo, deixando passar o terrível coleoptero, com facilidade.

Entendeu o Presidente chamar especial attenção para um caso interessante: para o perfeito serviço do "sitiante", em cujas propriedades difficilmente se conseguia encontrar um fructo atacado pelo "stephanoderes", e isto em virtude de motivos amplamente divulgados: o sitiante tratava com mais carinho e cuidado do seu patrimonio e ao fazer a sua colheita praticava verdadeiro repasse, de maneira a deixar o minimo possível de fructos nas arvores, sendo estes totalmente eliminados quando se procedia ao verdadeiro repasse. Isto trazia como causa immediata a ausencia do "stephanoderes", visto não ter o insecto abrigo adequado para esperar a nova fructificação.

Mesmo em 1927, em que a florada extemporanea fizera com que a praga se desenvolvesse mais do que era de esperar, os "sitiantes", tiveram os seus cafezaes praticamente indemnes, ao mesmo tempo que a qualidade do seu café era superior a de muitos grandes fazendeiros.

A lei n. 2.243, de 26 de dezembro de 1927, creara o Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal, tendo sido extincta a Commissão de Estudo e Debellação da Praga Cafeeira.

A Commissão agora extincta, publicara 21 trabalhos, muitos dos quaes com grande acceitação nos centros scientifi-

cos estrangeiros e as mais lisongeiras referencias nas revistas technicas.

Todas as informações relativas ao combate á praga em São Paulo estavam sendo acompanhadas com a maior attenção pelos plantadores de café de outros paizes, sobretudo pelos neerlandezes que também combatiam a praga em suas colonias, tendo a melhor revista de agricultura de Java traduzido integralmente, para o hollandez, tocia a parte do relatorio do secretario da Agricultura de S. Paulo de 1927, referente ás medidas tomadas para refrear o mal.

Tendo em vista aproveitar para a adubação das terras recursos proprios do Estado empenhara-se o secretario da Agricultura, Dr. Fernando Costa e com o maior afinco, em fazer valer as importantes fontes de adubação mineral, representadas pelas jazidas de apatite de Ipanema, com teores de acido phosphorico variando entre 16 e 38 por cento como já desde 1891 assignalara o eminente geologo Orville A. Derby.

Esta descoberta, de quasi 40 annos, preocupava o Governo que, comprehendendo a necessidade da adubação do sólo, procurara, dentro do Estado, os elementos indispensaveis áquelle fim.

Fora o eminente geologo Dr. Guilherme Florence, da Comissão Geographica e Geologica, encarregado de rever os estudos de Derby e as suas publicações, bem como estudar a possibilidade de exploração das jazidas do Ipanema. Em seguida, obtivera o governo do Estado a concessão do governo Federal para tal exploração, afim de poder fornecer aos lavradores os phosphatos e calcareos necessarios á fertilização das terras.

A primeira série de amostras não dera porcentagens satisfatorias, mas, na "Mina Antiga", as rochas apatiferas apresentavam teores em acido phosphorico, variando entre 15 e 20 %, material capaz de competir com a escoria Thomas, estrangeira. Outras amostras apanhadas em outras localidades accusavam teores de 25,98 % e 27,28 % de acido phosphorico, até apresentarem teores de 37,87 %.

Cogitava-se de fazer uma installação de grande porte, pois as experiencias em diversos estabelecimentos agronomicos do Estado com a apatite do Ipanema reduzida a pó, haviam dado os melhores e mais promissores resultados.

O director do Instituto Agronomico, em relatorio apresentado ao secretario da Agricultura, accentuara haver iniciado com poucas esperanças de exito as experiencias de apatite de Ipanema, mas que, entretanto, se certificara logo de sua excellencia porque este mineral differia de outros semelhantes por

se encontrar profundamente alterado em sua constituição mollecular, tornando-se solúvel em ácido cítrico a 2 % e portanto assimilável pelas plantas.

Para o cafésal eram estas conclusões de incontestável valia pois desde os memoráveis estudos de Dafert bem se conhecia a importância da adubação phosphórica na lavoura da rubiacea.

Estudava o Dr. Fernando Costa, com o maior interesse o problema da indústria da fixação do azoto atmosférico e da produção de adubos synthéticos.

Já se achava o governo autorizado a conceder garantia de juros de 6 por cento além de outras vantagens a uma empresa que com cinquenta mil contos de capital, se organizasse para tal fim.

A indústria do azoto era o eixo em torno do qual girariam todas as outras futuras indústrias electro químicas de São Paulo.

Com a apatite do Ipanema ter-se-ia o phosphato e o calcário que se completariam associados ao azoto. Tal realização seria para o Brasil a mais importante de todas as suas aspirações. Não se precisava limitar a produção para defender preços porque a produção barata, boa e abundante, concorreria com todas as outras, conquistando os mercados e fazendo a riqueza, cujas consequências viriam a ser o saneamento dos campos e das cidades facilitando a actuação da hygiene e da instrução, problemas não originários e sim índices de depauperamento e pobreza.

Consagrou a Mensagem presidencial de 1928 ao Congresso Legislativo de São Paulo, do Dr. Julio Prestes de Albuquerque, varias paginas ás medidas de defesa do café "cujas verdadeiras bases haviam sido estudadas e estabelecidas com a simplificação dosapparelhos existentes e a divisão do seu mechanismo em defesa agricola e defesa economica."

Tinha a primeira por fim cuidar da boa qualidade do producto e ficara a cargo da secretaria da Agricultura.

Puzera o Instituto de Café á disposição daquelle Secretaria o pessoal da Agencia de Santos, destinado ao serviço de classificação. Ia sob a orientação daquelle Departamento de Estado, trabalhando carinhosamente junto aos lavradores, para obter producto mais perfeito e capaz de corresponder ás exigencias dos mercados.

A defesa economica, entregue á Secretaria da Fazenda, tinha sob a sua superintendencia o Instituto de Café e assentava sobre tres pontos capitaes: a) Limitação; b) Propaganda; e c) Financeamento. Em torno destes principios basicos não se

descuidara o governo, um só momento, de esforçar-se para a consecução dos fins collimados.

Depois de esclarecer as bases do convênio cafeeiro de setembro de 1928, estabelecidos pelos representantes dos Estados produtores, declarou o Presidente paulista que o governo do Estado providenciara immediatamente para que fossem facilitados aos lavradores embarcarem nas estradas de ferro todo o café disponível.

Permittira os despachos livres para São Paulo e organizar-se o systema de armazens geraes, equiparados aos "reguladores", podendo o lavrador, com o café destinado a taes armazens, obter "warrants".

Além disto, organizara-se o credito sobre conhecimentos graças aos quaes poderiam os lavradores obter do Banco do Estado o adiantamento necessario, á razão de 60\$000 por sacca.

Facilitara-se pois o credito e evitando-se aos compradores a revenda em Santos com fabulosos lucros, ou por preços baixos, desequilibradores do mercado de exportação, fomentadores da alta ou da baixa desordenada do producto, burladera, por completo, portanto, da defesa desejada. Para tal fim, conseguira o governo dos banqueiros Lazard, Brothers, & C., de Londres, um credito de £ 5.000.000 endossado pelo Instituto de Café, pela lei n. 2.252, de 1927, artigo 33. E credito aberto ao Banco do Estado de São Paulo.

Assim, pois, a defesa a cargo do Instituto e da Secretaria da Fazenda se bipartia em defesa economica, propriamente dita, e financeira.

A economica ficara a cargo do Instituto, que cuidaria da limitação das entradas em Santos e da propaganda para que taes chegadas pudessem ser augmentadas á proporção da procura, para o consumo, que a propaganda desenvolveria.

Recordou o presidente paulista os topicos de sua plataforma quando affirmara que a regularização dos embarques era um bem para a lavoura, necessidade para o Estado, cautela indispensavel á regularidade das cambias para a União, sendo porém preciso que todos a executassem com a mais absoluta igualdade. Trouxera como consequencia a alta do producto, alta permittindo que o café pudesse supportar maiores encargos. Por estes diversos motivos precisavam os preços ser mantidos a bem da justa remuneração do capital e do trabalho.

Outros paizes, que não poderiam concorrer com o Brasil porque sua produção não compensava o esforço nelle despendido, estavam comtudo produzindo, prosperando e enriquecendo á sombra do sacrificio brasileiro. Para que o Brasil não viesse a soffrer com a concorrência de taes paizes, precisava baratear

o custo da produção, melhorar e multiplicar os transportes; organizar o serviço braçal em que os colonos conseguissem dividir o tempo em outras zonas ou outras culturas de modo a não pesarem durante o anno nas fazendas já organizadas e que delles necessitavam sómente por occasião das carpas ou das colhitas. E principalmente convinha desenvolver as instituições de credito, de maneira a baratear o custeio das lavouras.

Neste ponto ainda muito restava a fazer. Os bancos existentes na Capital e no interior paulistas não possuíam carteiras hypothecarias capazes de satisfazer ás exigencias dos clientes auxiliando os productores com empréstimos a longos prazos e sob juros módicos. O volume das transacções bancarias em São Paulo, e em fevereiro de 1928 elevava-se a uma total de Réis 5.657.545:676\$252, movimento colossal, representando porém, um trabalho continuo de sucção e represamento de centenas de milhares de contos que os bancos recebiam e empregavam no commercio e nas industrias a curtos prazos, ganhando a differença do juros. Não existia assistencia efficaz e prompta. Dahi a falta de numerario nas praças do interior — onde os bancos deixavam de operar, em vista da limitação das entradas de café em Santos, cuja demora alterara as liquidações normaes dos negocios. Tudo isto influia nas differenças entre os preços de café em Santos e no interior. Ao Instituto cabia grande obra e esforçava-se para completal-a.

Limitando as entradas do café em Santos, não se descurdaria dos stocks, retidos, promovendo-lhes o financiamento.

Ficara a defesa financeira a cargo do Banco do Estado, que a fim de attender a taes necessidades fôra remodelado para melhor desempenho do papel relevantissimo que se lhe reservava. Nelle se creara a carteira emissora de letras hypothecarias.

Com a facultade de emissão de letras ouro, poderia o Banco acudir efficientemente á Lavoura, autorizado como se achava a emittir aquellas letras sobre hypothecas de immoveis ruraes cafeeiros, no Estado, e urbanos, na cidade de São Paulo.

A emissão das letras era feita em séries de 50.000:000\$000 cada qual no valor de 500\$000 para cada letra, juros de 7 ½ % pagaveis semestralmente.

Ficara o governo autorizado a garantir taes titulos nos termos da Lei n. 2.252, de 28 de dezembro de 1927.

Fora a série (A) subscripta pelos banqueiros Lazard, Brothers & C., de Londres em sua totalidade, a juros de 6 % ao anno, ao typo de 91,15 prazo de 20 annos.

Respondiam os factos melhor que as palavras, ás criticas contra estas operações.

A 1.^a e 2.^a séries, já se achavam inteiramente esgotadas, o que demonstrava além da necessidade daquellas operações, a confiança, por parte dos banqueiros, e a dos lavradores, e o desenvolvimento assumido pelos negocios do Banco após a reforma effectuada.

Em julho de 1927, o movimento do Banco pelo balanço de 30 de junho, era de 588.326:837\$224; a 30 de abril seguinte com a remodelação e a amplitude de negocios, já attingira a cifra de 2.055.160:732\$000! mais que triplicara.

Com a autorização do Decreto n. 6.396 — A, de 23 de fevereiro de 1928, remodelara-se o Instituto de Café, creandose uma agencia no Rio de Janeiro, installando-se secções de Inscrição de Lavradores e Fiscalização do Consummo de café em todo o Estado. Fora supprimida a secção financeira e muito reduzido o pessoal da agencia de Santos com uma economia de centenas de contos annuaes.

Resolvera o governo parallelamente que a retenção dos cafés nos armazens reguladores fosse sempre feita no interior do Estado, nas respectivas linhas ferreas de cada zona, segundo o plano anteriormente traçado. A construcção de armazens na Capital, — muito onerosa tornaria a defesa, porque a São Paulo Railway, sobrecarregada com os serviços de carga e descarga de toda a safra produzida e a reter, exigia \$300, por sacca, para tal serviço, e de mais 1\$015, por tonelada para o serviço de manobras.

Ora, ficando geralmente, os cafés retidos seis mezes e sendo a capacidade dos armazens para dois milhões e quinhentos mil saccas ou cinco milhões de saccas annuaes teria o Instituto despeza, certa, annual, de mil e quinhentos contos de réis, para carga e descarga, e de 304:500\$000 para os serviços de manobras.

No interior do Estado no emtanto nada lhe custava o serviço. Assim rescindira o Instituto os contractos para as construcções projectadas em São Paulo, pagando o total de Réis 864:000\$000, pelas rescisões, bem menos do que viria a despende, em um anno só, com o serviço de carga, descarga e manobras.

Desempenhava o Banco do Estado, com muito maior eficiencia, o papel da Secção Financeira do Instituto e assim ia a reforma produzindo os fructos esperados.

Essesapparelhos Instituto de Café e Banco do Estado, tal como se achavam organizados, defendiam perfeitamente a producção da maior riqueza organizada do Brasil. Postos

varias vezes em prova, haviam galhardamente vencido todos os embates soffridos. A defesa do café, tal como se praticava, representava um bem não unicamente para os productores e consumidores como para os proprios intermediarios e torradores. Nella encontravam garantia segura os capitaes empregados, subtrahidos aos azares ruinosos a que anteriormente se expunham.

Ia o consummo do café em progresso, augmentando dia a dia, o que provava a efficiencia da propaganda feita a carinho e cuidada pelo Governo.

Procurava-se melhorar a producção trabalhando junto aos productores para a obtenção de qualidades finas em maior quantidade, afim de se baratear o custo e, alcançar melhores compensações.

Setenta por cento do café consumido em todo o mundo era produzido pelo Brasil, pelo que precisava elle apenas produzir melhor afim de se por termo á injustificada prevenção existente de que os seus cafés são inferiores.

A propaganda ia sendo levada avante pelas casas interessadas no commercio exterior do café e as companhias de navegação interessadas no transporte do genero.

O programma dentro do qual devia desenvolver-se era essencialmente commercial e dotado de flexibilidade sufficiente para modificar-se de accordo com as exigencias da occasião e do meio onde teria de operar.

Todos os contractos para tal fim seriam annuos, os pagamentos feitos depois da verificação do cumprimento das obrigações contrahidas com a fiscalização rigorosamente exercida por funcionarios indicados pelos governos dos Estados contribuintes das taxas de propaganda.

Os fructos de tal trabalho, apesar do curto lapso de tempo decorrido, já se faziam sentir em todos os paizes consumidores.

Assim o café vendido em Santos, a 13 de julho de 1927, a 23\$700 por 10 kilos, passara a 37\$000 e, em Nova York, subira 16 $\frac{3}{4}$ centavos a 24 centavos, por libra e, ainda, no interior do Estado, o preço da sacca, 80\$000, dobrara.

O trabalho auxiliar do Ministerio das Relações Exteriores, conseguindo redução de impostos e organizando um serviço completo de informações, facilitava extraordinariamente o desenvolvimento da propaganda.

Na Europa Central, o consumo do café brasileiro em 1926 de 3,5 % passara a 8,5, em 1927.

A exportação augmentava, dia a dia em volume e valor.

No primeiro trimestre de 1926, haviam sido exportadas 3.279.000 saccas; em igual período de 1927 3.478.000 saccas, e, em 1928, 3.614.000.

Continuava a alta accentuada.

Em 1927, fora o valor médio 177\$000 por sacca e em 1928 de 198\$000.

Em 1927 a exportação de trez primeiros mezes produzira 614.214:000\$000 ou 14.910.400 libras esterlinas; em 1928, 716.075:000\$000 ou 17.576.000 esterlinas.

Graças á politica financeira seguida pelo Governo Federal com a estabilização do cambio e a pratica das medidas complementares para o equilibrio orçamentario e do credito do Paiz, tudo se desenvolvia e valorizara-se guardando mais ou menos as mesmas proporções de prosperidade.

O que se verificava com o café occorria com os tecidos, os productos industriaes, o algodão, a carne, os couros e os cereaes com toda a produção nacional emfim.

A estabilidade do cambio e o valor exacto da moeda haviam restaurado a confiança, valorizando todos os titulos, augmentando-lhes a circulação e o valor, como se verificava do relatorio apresentado pelos corretores da Bolsa de Fundos Publicos, accusando um acrescimo de transacções de Réis 45.333:475\$500. Reflectia-se este bem estar sobre os titulos publicos estaduaes.

Antes da estabilização da moeda, não existia propriamente organização bancaria nacional; aparelhamento que se ia accentuando e caminhando para o estabelecimento e a criação do credito em todas as suas modalidades.

Referindo-se ás commemorações effectuadas a proposito da passagem do segundo centenario da introduccão do cafeeiro no Brasil, esclareceu o Presidente Julio Prestes que haviam sido promovidas por um grupo de lavradores e agronomos paulistas, com o auxilio do Governo de São Paulo e o concurso da representação de Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia, Paraná, Santa Catharina, Pernambuco, Matto Grosso, Goyaz, Ceará, Parahyba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Sergipe, Piahy, Alagôas e Pará. Inaugurara-se a 12 de outubro de 1927, no Palácio das Industrias em São Paulo, a Exposição Commemorativa do Segundo Centenario da Introduccão do Cafeeiro no Brasil e o Congresso do Café, onde foram apresentadas, discutidas e aprovadas, importantes theses sobre o credito agricola, fomento agricola, colonização, commercio e hygiene rural.

Não podia o governo deixar de dar todo o seu apoio á louvavel iniciativa, visando commemorar condignamente o

segundo centenário da introdução da preciosa rubiacea no Brasil.

O que fora o café, como factor economico, para o Brasil, dizia eloquente embora succinto confronto dentre 1850 e 1925, a proposito do numero de cafeeiros existentes em São Paulo.

Em 1890, já na Republica, contava o Estado com 220.000.000 de cafeeiros, dando 3.357.457 saccas de café. Subira a população para 1.384.753 almas, das quaes 64.934 habitavam os 10.321 predios de São Paulo.

A receita estadual crescera vertiginosamente para Réis 23.318:412\$000 e a exportação por Santos quasi chegara ao quintuplo em confronto com a de 1880, attingira a Réis..... 143.244:098\$000. As vias ferreas, dispunham de 2.329 kilometros de linhas e a corrente immigratoria só num anno trouxera para o Estado 38.291 advenas.

Dez annos mais tarde, em 1900, o numero de cafeeiros triplicara com um total de 525.625.000 pés. A produção attingira a respeitavel somma de 5.742.000 saccas. A população quasi duplicara passando a ser de 2.279.608 habitantes, dos quaes os 239.890 habitantes dos 22.407 predios da Capital. Subira a receita estadual a 42.651:253\$000 e a exportação por Santos a 264.099:577\$000. Crescera a rede de vias ferreas para 3.315 e a receita do municipio da Capital para Réis..... 3.635:433\$000.

Em 1910, o numero de cafeeiros passara a 696.701.425 dando 12.124.050 saccas. A população era de 2.800.424 almas, das quaes 375.323 em São Paulo que contava 32.914 predios. A receita era de 43.280:869\$000 e a exportação por Santos 282.142:602\$000. Possuia o Estado 4.825 kilometros de vias ferreas, recebera 40.478 immigrantes e a receita do municipio da Capital subira a 6.362:240\$000.

Um decenio mais tarde, o numero de cafeeiros attingira 826.644.755 com uma produção de 14.154.700 saccas. A população quasi duplicara em comparação com a de 1910, pois era de 4.592.188 almas, dos quaes 540.840 na Capital, occupando 59.784 predios. A receita passara a Réis..... 175.678:985\$000 e a exportação por Santos a 860.476:150\$000. O numero de kilometros de vias ferreas attingira 6.016. Haviam entrado 44.553 immigrantes e a receita da Capital quasi triplicara o confronto feito em 1910, pois era de réis 18.517:574\$000.

Após um quinquenio, em 1925, existiam 954.288.455 cafeeiros produzindo 9.192.000 saccas para uma população de 5.150.000 almas, das quaes 723.321 nos 80.548 predios de São Paulo. A receita estadual duplicara passara a Réis

353.270:978\$000 e a exportação pelo porto de Santos attingira 2.192.149:058\$000. A kilometragem de vias ferreas chegara a 6.611. Recebera São Paulo 73.335 immigrants attingindo a 34.624:397\$000 a receita do municipio da Capital.

Em 1926, contava o Estado 966.142.590 cafeeiros produzindo 10.087.175 saccas.

Passara a população a 5.304.000 almas, das quaes 756.968 na Capital, onde existiam 83.429 predios. A receita do Estado chegara a 352.584:393\$000 e a exportação por Santos a 1.697.259:816\$000.

6.875 kilometros representavam a rede ferroviaria, tendo o Estado recebido 96.162 immigrants e attingido a receita da Capital a 42.845:478\$000.

Em 1927, ascendera a 1.047.496.350 o numero de cafeiros, com uma produção de 9.876.545 saccas. A população do Estado a 6.001.459 almas, das quaes 948.139 na Capital, cujo numero de predios era de 90.351. A receita do Estado elevava-se a 421.637:654\$396 e a exportação a Réis 1.943.912:500\$000, a rede ferroviaria a 6.921 kilometros, 92.413 haviam sido o numero de immigrants introduzidos e a receita da Capital se elevava a 64.244:800\$000.

Na mensagem presidencial de 1928 ao Congresso Legislativo de Minas Geraes, do Dr. Antonio Carlos de Andrada os topicos referentes á Defesa do café, não são dos mais extensos.

Assim relata que, a 30 de abril daquelle anno, expedira decreto tendente a consubstanciar providencias que melhor assegrassem o exito do serviço no tocante á Secção do Café, subordinada á Secretaria das Finanças.

Além disso attendendo a que era provisório o Convenio com os Estados cafeeiros, a expirar a 30 de setembro, fizera representar-se o Estado, como o Congresso autorizara nas conferencias de onde proviera o novo Convenio, cujo escopo fora concretizar, numa pratica uniforme, a politica de retenção das safras.

Removido o embaraço, creado pela lei de 19 de agosto de 1925 quanto ao escoamento da safra, dentro do anno agricola, tornara-se possível a adopção das medidas de limitação da sahida pelo systema da armazenagem.

Como era facil avaliar, a assignatura do convenio, limitando as entradas nos mercados de exportação ás quantidades sahidas para o exterior, no mez anterior, trouxera prementes necessidade, como a de conter o producto, sem grave prejuizo para o productor. Um unico rumo se dictava: o arrendamento de armazens reguladores não estando o Estado de Minas

apparelhado para conservar o café em armazens proprios.

Assim haviam sido celebrados contractos de armazenamento com Theodoro Wille & C., Companhia de Armazens Geraes de São Paulo e Companhia de Armazens Geraes Mineiros, que a contento, cumpriam as condições estipuladas.

Como consequencia natural dessa nova feição dada á defesa organizara-se logo o serviço de "warrantagem" affecto aos Reguladores.

Vinha sendo feito pelos Banco de Credito Real, do Espirito Santo, Commercial do Estado de São Paulo e Commercial de Varginha, mediante contractos, em que se achavam assegurados os interesses em causa. Em adeantamentos á lavoura, já havia empregados 36.345:406\$900.

Sobre o assumpto podia-se, porém, affirmar que no momento, e para o futuro, a situação se apresentava alentadora, em virtude das providencias officiaes.

Dentro de pouco tempo haveria no interior do Estado, armazens para 1.750.000 saccas. Estavam sendo construidos com a renda da taxa de 1\$000 ouro, e libertariam o governo da necessidade de arrendamentos, sempre onerosos, como não podiam deixar de ser.

Dos armazens pertencentes á Defesa do Café mineiro, estavam em perfeito funcionamento os de Cruzeiro e Barra Mansa, e em construcção os de Cisneiros. Entre Rios e Guaxupé. Uma vez concluidos os trez ultimos pensava o Dr. A. C. de Andrada estar resolvido o problema da retenção, ficando plenamente satisfeito o pensamento de sua primeira Mensagem ao Congresso do Estado e assegurada a finalidade da defesa do principal elemento da economia mineira.

Pelo que já observara a excellencia desse aparelho estava comprovada pelos resultados altamente compensadores dos negocios de café, em vista do preço magnifico e estavel, alcançado nos mercados de exportação, e da tranquillidade existente entre os interessados, cujo índice era a falta de reclamações, ao governo.

A taxa de 1\$000 ouro, cujo producto se destinava aos varios serviços da Defesa, produzira 13.688:269\$974. Deduzidas as despezas a elles relativas, a maior das quaes se referia á construcção de armazens, verificara-se o saldo de Réis 11.981:140\$524.

Em agosto de 1928 e na mensagem apresentadas ao Congresso Legislativo Fluminense pelo Dr. Manoel de Mattos Duarte Silva, dizia este presidente que o Estado do Rio de Janeiro soffria economicamente dos males que no momento affligiam os seus principaes productos. As cotações do café

revelavam o acerto e a eficacia do plano que, para defendel-o de especulação haviam accordado os Estados productores.

A limitação de sahidas, providencia nova, rompera uma praxe de muitos annos, produzindo certo desequilibrio de negocios para cada productor. Logo, porém, tudo se fora reajustando, sobresahindo os resultados da medida, sem a qual o aviltamento de preços teria produzido a ruina a muitos dos proprios reclamantes.

Ninguem poderia de facto, fundadamente contestar os beneficios provenientes, para o comando nacional, dos negocios do café, graças á necessaria dosagem da exportação. Desde que o consummo se distribuisse regularmente pelos diversos mezes do anno, tudo aconselhava tambem fazer regularmente, pelos mesmos mezes do anno, o supprimento dos mercados de consummo. O contrario seria transportar dos productores para os intermediarios estranhos, a vantagem resultante de haver uma medida na distribuição, para se evitar a queda dos preços.

Do café fluminense da safra de 1927-1928, que se represara a vasão se processava normalmente dentro das quotas attribuidas pelo Convenio ao Estado do Rio de Janeiro. A safra corrente era, segundo todas as estimativas, pequena, devendo compensar-se com os cafés depositados e por exportar.

O Instituto Estadual de Fomento e Economia Agricola alargava, dia a dia, a esphera de acção, de accordo com os objectivos da lei que o creara.

Eram-lhe as rendas principaes as taxas ouro sobre o café e o assucar exportados pelo Estado, e aos interesses desses productos, consagraria o melhor esforço.

Relativamente á defesa do café executava-se o Convenio dos Estados productores, traduzindo-se suas deliberações, por dispensar os pedidos prévios de autorização a Gerencia do Instituto, para que as estações ferroviarias acceitassem e processassem despachos de café consignado aos armazens reguladores, no Rio de Janeiro e em Nictheroy. Elevara-se a 60 % a quota dos adiantamentos sobre partidas de café depositadas nos reguladores reduzindo para 7 % a taxa de juros de taes operações, quando feitas com lavradores matriculados.

Abrija-se concorrência para o fornecimento de 50.000 saccas, de aniagem, de primeira qualidade e pelo preço do custo, para serem postas á disposição dos lavradores, correndo as despesas de transporte por conta do Instituto.

Permittira-se sahida immediata dos cafés "despolpados" que chegassem aos reguladores, mediante a apresentação de quantidade de café de outros typos, menos escolha, igual á dos lctes "despolpados" a serem retirados.

Estabelecera-se a pesagem obrigatoria, á entrada e á sahida, do café entregue aos reguladores do Instituto, por conta do qual corriam as respectivas despezas, determinando que as varreduras fossem empregadas em attestar as saccas em que se verificassem, em relação ao peso annotado á entrada, quebra superior a 1 %.

Facultara-se aos interessados o deposito do café em armazens geraes, localizados no Districto Federal, e que mediante contracto com o Instituto, se obrigavam a cumprir clausulas conciliando o regime da "warrantagem" com o da limitação de sahidias estabelecido pelo Convenio.

O armazenamento do café fluminense, no Rio de Janeiro, unico porto de sua exportação, por assim dizer estava perfeitamente normalizado, merecendo elogios, entre outros, do Centro do Commercio de Café daquela praça. Além dos armazens reguladores, com capacidade superior a 300.000 saccas, sufficiente para movimentar a parte das safras recebidas bem, funccionavam nove armazens autorizados, de firmas commerciaes todos elles fiscalizados.

CAPITULO XI

Relatorio do Dr. Mario Rollim Telles, secretario da Fazenda de S. Paulo, em 1928 — Historico dos planos da defesa do café — Actuação do Instituto de Café de S. Paulo

O seu relatório de secretario da Fazenda do Presidente Dr. Julio Prestes e referente ao anno de 1928, encetou-o o Dr. Mario Rollim Telles, frisando a progressão da economia de São Paulo. Em 1925, attingira a exportação de café pelo porto de Santos á cifra de 2.006.816:838\$450, notando-se um augmento de 162.649:654\$200 em relação a 1927. Subira o total da exportação pelo mesmo porto a 2.063.140:604\$000 verificando-se um augmento de 46.995:649\$325.

O valor official de toda a exportação do Estado durante o exercicio fora de 2.881.980:309\$350 a saber:

Productos sujeitos ao imposto de exportação, café, gado vaccum, couros e farello	1.868.608:996\$600
Outros generos sujeitos á taxa de expediente	1.013.371:342\$750
Total	<u>2.881.980:339\$350</u>

A 31 de dezembro de 1928, era esta a situação financeira do Estado:

Divida interna fundada	349.189:000\$000
Divida externa fundada	665.127:873\$961
Divida fluctuante	263.760:576\$351
Total	<u>1.278.077:430\$312</u>

Verificara-se um augmento de Réis 293.632:033\$522, em relação a igual data em 1927.

Desse augmento, 232.663:394\$938, correspondiam á construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana a Santos, á terminação dos serviços d'aguas da Capital, á construcção de estradas de rodagem, da Bolsa de Mercadorias, do Palacio do Commercio, do Hospital de Santo Angelo, etc.

Fora a receita do Estado em 1928, de 408.424 contos.

Afim de melhor prover ás multiplas necessidades da vida economica estadual e ao desenvolvimento da fortuna publica timbrara o governo em procurar cada vez mais, desenvolver o Banco do Estado, ao qual dera nova organização, creando a Carteira Hypothecaria, com a faculdade da emissão de letras ouro. Acertada fora esta medida, bem como a de concessão de creditos sobre conhecimentos de café que tão bons resultados dera e graças aos quaes fora possível financiar 4.780.697 saccas com a importancia de 240.850:000\$000 sobre penhores, 35.592:000\$000 sobre hypothecas, 122.753:000\$000 sobre fazendas e 30.268:000\$000 sobre predios.

Concederia o Banco, em relação ao assucar e ao algodão, depositados em armazens geraes, empréstimos sobre "warrants", para a cultura da laranja, empréstimos nos mesmos moldes que para a cultura do café e, além disto, empréstimos hypothecarios sobre qualquer propriedade agricola, sendo a base do adiantamento para essas operações de credito calculada sobre 66 vezes o valor do imposto territorial pago pela propriedade e não podendo exceder a 1/3 da avaliação feita pelo Banco.

Haviam taes medidas assegurado o desenvolvimento da fortuna publica, afastando as crises periodicas que assoberbavam os productores quando estes não dispunham de credito com a necessaria elasticidade, e viam-se na contingencia de effectuar, as vezes em más condições vendas de propriedades e titulos ou se desfazerem de outros bens, para acudir em aos seus negocios.

Tão bons resultados dera a reorganização do Banco do Estado, que a unica crise sobrevinda durante o anno, a de tecidos, não tivera maiores consequencias.

Augmentara a exportação de carnes e desenvolvera-se immenso a citricultura, cultura permanente como a do café, e não annua como a dos cereaes, que augmentando sensivelmente a riqueza do Estado evitava a superprodução do café, pelo desvio de actividades.

Claro era que se a laranja desse maiores lucros que o café, iria a lavoura velha cafeeira sendo por ella substituida.

Relatando ao presidente quaes haviam sido as medidas postas na pratica para a defesa do café, lembrava o Dr. Rollin Telles que em relação á exportação pelo porto de Santos, veri-

ficara-se na quantidade uma diminuição de 1.307.756 saccas, e, no valor, um augmento de 162.649:657\$200.

A diminuição da quantidade exportada era attribuida a duas causas: aos 6.000.000 de saccas de cafés estragadas pelas chuvas cahidas durante a colheita de 1927, os chamados "cafés chuvados", e a luta desenvolvida contra a defesa do café, não só no paiz como no estrangeiro.

A campanha baixista culminara em outubro, ao se organizar em Boston, poderoso grupo de especuladores bolsistas que, para conseguir seu objectivo allegava:

Permittiam as floradas prever outra safra paulista normal, de 16 milhões de saccas.

Seria o Instituto obrigado a abandonar o systema de defesa por não possuir recursos para financiar o stock de 13.000.000 já existentes nos reguladores paulistas, cifra record. Convinha frisar que os stocks mundiaes de café a 30 de junho de 1930, attingiriam a cifra colossal de 25.000.000 de saccas ou mais do dobro do admissivel. Ao mesmo tempo propalavam os baixistas estimativas fantasticas de safras, producção e consumo em abono dos seus calculos.

Com tal argumentação julgara o grupo haver chegado o momento propicio a uma grande manobra, e após haver vendido nas bolsas estrangeiras a descoberto, grande quantidade de café, para entregas futuras, procurava por em acção o plano concertado.

Vencedora que fosse sua campanha, grandes lucros lhe adviriam, pois, compraria a preços inferiores aos pelos quaes vendera para effectuar as entregas compromissadas.

Teria avultados lucros, em alguma centenas de milhares de saccas, desfechando profundo golpe na situação financeira do Brasil, pois a baixa affetaria a totalidade dos stocks brasileiros existentes nos "reguladores" fazendas e portos de embarque, já então mais de 15.000.000 de saccas.

Numerosas circulares, telegrammas tendenciosos, aconselhavam a todos os productores de outros paizes a vender antes que se verificasse a "debacle" brasileira, porque ella traria a baixa dos preços em virtude da *avalanche* de mais de 13.000.000 de saccas que o Brasil se veria compellido a lançar aos mercados, por qualquer preço. Avançava ainda, que o plano financeiro do Governo Federal estava na iminencia de fracasso, o que ainda mais deprimiria em ouro as cotações do café.

Não se haviam feito esperar as consequencias de tal campanha.

Sob a pressão das offertas dos productores, não brasileiros haviam os mercados europeus e norte-americano, come-

gado a adquirir, de preferencia, os cafés de outras procedencias que não as do Brasil, em quantidade superior ás necessidades ao mesmo tempo que vendiam em parte, nas bolsas o excesso comprado, coadjuvando assim, a depressão para os mezes futuros.

Duplo effeito haviam os baixistas conseguido, diminuir as saídas dos mercados brasileiros e desmoralizar-lhes os preços nas bolsas estrangeiras.

Haviam ainda desorganizado os demais mercados productores. Tinham estes vendido as safras em condições anormalissimas, quando antes as collocavam sob os methodos habituaes de defesa commercial.

E, assim, sob a acção do panico que se tentara estabelecer, tinham se aggregado inconscientemente, aos elementos baixistas, contra o café brasileiro, todos os demais centros productores do globo.

Realizado, em parte, achava-se pois o plano baixista, e abalada nas bolsas estrangeiras a confiança na politica de defesa do Instituto do Café.

Repercutira nas bolsas brasileiras e nos circulos financeiros do paiz o reflexo desmoralizador da campanha derrotista.

Quebrada a acção do Instituto, passaria de novo ás praças estrangeiras o controle do mercado de café.

Reflectiram-se no mercado cambial os effeitos da manobra internacional. A acção severa e firme do Governo Federal, soubera porém, conjurar o perigo, evitando a "debacle" do cambio brasileiro com que contavam os adversarios.

Por sua vez, o Instituto de Café, não permittira que se verificasse a derrocada do mercado do café brasileiro. Fartamente informado, das manobras contrarias, agira com cautela mas com muita firmeza na execução do plano de defesa.

Assim haviam os adversarios verificado a perfeita solidariedade entre o Governo Federal e o de São Paulo, a perfeita harmonia entre todos os Estados productores do paiz, comprovando-se a existencia dos solidos recursos do Instituto e da organização geral defensiva.

Os amplos desmentidos aos falsos dados estatisticos propalados, a contra-propaganda intensamente effectuada, as facilidades de credito ao commercio, a regularização das entradas nos portos de exportação todos esses factores coroados pela solidariedade dos poderes nacionaes, haviam acabado detendo a onda derrotista, dando origem a opportuna e fatal reacção, consequencia inevitavel da acção intempestiva dos baixistas.

Surgira finalmente, a victoria brasileira, pelo restabelecimento da confiança nos mercados externos, mudança do senti-

mento nos circulos productores e financeiros do paiz, melhoria da exportação e reaparecimento das letras de exportação, consequencia da firmeza cambial.

Durante a campanha baixista produzira-se um desfalque nos stocks verificando-se por esse motivo, em Santos, em dezembro de 1928, a maior exportação do semestre ou fossem 836.000 saccas.

A 2 de julho de 1928, após um semestre de intensa exportação, haviam vigorado em Nova York, para o typo Santos as seguintes cotações (em centavos por libra de peso):

Julho	23,07
Setembro (90 dias)	22,78
Dezembro (6 mezes)	22,40
Março, 1929 (9 mezes)	22,24

A 13 de novembro no apogeu da campanha derrotista as cotações em Nova York eram:

Dezembro	21,12
Março, 1929	19,92
Maió, 1929	19,20
Julho	18,76

Mostrava a inspecção das cifras que em julho e com o mercado firme, os mezes futuros estavam cotados muito proximos do presente ou fossem 29 pontos para 90 dias e 67 para seis mezes. Após a campanha baixista alterara-se a situação e os mezes futuros haviam ficado com grande depressão sobre o presente, 120 pontos para 90 dias 192 para cinco mezes e 236 para sete!

Era patente que as firmas importadoras não iriam constituir stocks quando, nas bolsas estrangeiras, os mezes futuros estavam muito abaixo do presente. Se se verificasse o contrario, constituiriam stocks certas de que mais tarde so poderiam comprar mais caro e não mais barato.

No momento da apresentação do relatorio, eram as cotações para 1929:

Maió	22,60
Julho	21,65
Setembro	20,93
Dezembro	20,83

Cotações ainda inferiores ás de julho de 1928, por ainda existir depressão para os mezes futuros, tendente a elimi-

nar-se á medida que desaparecesse a confusão provocada nos mercados importadores pelos baixistas, affirmava o Dr. Rollin Telles.

Qualquer afrouxamento na acção do Instituto traria, como consequencia immediata, nova baixa dos preços dos mezes futuros e diminuição da exportação porque os mercados estrangeiros se retrahiam sempre que occurria fraqueza no mercado brasileiro na esperança de poder comprar mais barato, e receio de ver seus stocks desvalorizados.

Dahi o proloquio corrente em Santos, de que "os americanos só compram grandes stocks em mercados firmes."

Convinha salientar algumas anomalias reinantes verificadas nas cotações em Santos, capazes de causar confusão aos que desconheciam o commercio de café, e aos que, a elle alheios pudessem tirar falsas conclusões, comparando méros elementos estatisticos.

As cotações do termo em Santos, normalmente reflectiam o valor do typo 4 no mercado de *disponivel*.

Acontecia, porém, que a grande parte do stock de Santos e das entraças diarias representavam cafés *chuvados*, entre setembro e outubro de 1927.

Dahi resultara que a cotação do termo não representava, em 1928, como outrora, e media nem a maior parte do stock de Santos e sim a pequena porcentagem existente de cafés de qualidade.

O nivel destas cotações era portanto relativamente alto, mas em virtude da escassez das boas qualidades e não por imposição do Instituto. Prevalecia a lei natural da offerta e da procura, proclamava o Dr. Telles.

Outra anomalia decorria da abundancia de cafés baixos, chuvados, e qualidades communs no Rio e em Victoria, raras vezes vistas em Santos, mas que em 1928, em virtude das chuvas de 1927, se haviam avolumado a ponto de attingir a 6 milhões para a safra paulista!

Taes cafés faziam concorrência, em qualidade e preço, aos do Rio e Victoria, contribuindo para a diminuição verificada na exportação daquelles portos.

Assim convinha salientar que a alta do typo 4 não reflectia de importante, no valor do stock em Santos, composto em sua maioria de cafés baixos, vendidos de 20\$000 a 28\$000 por 10 kilos, segundo houvessem sido, mais ou menos, estragados pela chuva. Não era exaggero, pois, affirmar-se que o preço médio das faturas extrahidas pelos commissarios andava abaixo de 29\$000 por dez kilos!

Verificava-se que no momento em que se operava a reacção natural contra as manobras baixistas, surgia novo factor — a alta dos cafés finos augmentando as difficuldades em que se debatiam os baixistas para obter os typos de que necessitavam, afim de fazer boa a venda a descoberto effectuadas nas bolsas estrangeiras para os mezes futuros.

A falta de cafés finos paulistas accentuada pelo “vazio” criado pela especulação baixista, poderia levar as cotações do typo 4 a alto valor sem que isto de facto representasse grande augmento real na valia média do café existente em Santos. Os baixistas, só podendo entregar nas Bolsas cafés finos, teriam, porém, avultadissimos prejuizos, previa o Dr. Rollim Telles.

Estudava o Instituto os meios de avolumar os stocks de cafés finos em Santos, com o duplo fim de evitar grandes altas, e augmentar a exportação.

Assim permittira o despacho directo para Santos de partidas finas que ao entrarem para a praça eram substituidas por igual quantidade de cafés baixos recolhidos a um armazem regulador onde ficariam depositados até a época em que deveriam chegar a Santos, pela rigorosa ordem cronologica dos despachos, os cafés finos.

Estendera-se tal providencia aos cafés existentes nos “reguladores.”

Mais não se poderia fazer por não se poder ultrapassar o stock de 1.200.000 saccas, em Santos, concedendo-se permissão para a entrada de cafés finos, o que importaria em violar o Convenio e fazer desaparecer a confiança com sua propria acção.

Permittir dentro das entradas diarias uma quota para cafés finos — ou verdes — como eram chamados, por serem novos, seria tratar desigualmente os possuidores de cafés despachados sobrecarregando-os com os juros em relação aos outros, pela demora maior na chegada das suas partidas a Santos.

Além disto dos 6 milhões de saccas chuvadas de 1927, restava apenas um milhão. Podia esperar-se que, dentro de trez mezes, se normalisaria a situação sem quebra dos principios basicos estabelecidos para a Defesa.

Ao Presidentes Prestes reproduziu o Dr. Telles os argumentos que expusera aos delegados dos estados productores convocados para o assentamento das bases de novo convenio cafeeiro.

Quando o café assumisse a mais notavel porcentagem no conjuncto da exportação brasileira era claro que não podia

ficar abandonado á propria sorte, um producto que representava papel tão preponderante na economia nacional.

Em 1924, lembrava o Dr. Rollim Telles organizara-se em São Paulo a primeira instituição com character permanente, para cuidar dos interesses do café.

Entretanto, não era São Paulo o unico productor de café no Brasil, posto fosse, e continua-se a ser, o maior, e se fizesse necessaria a adhesão, ao seu programma, dos demais Estados brasileiros, productores o que se verificara em 1926.

Em 15 de dezembro de 1927, sancionava o Presidente da Republica uma resolução do Congresso Nacional, autorizando o Governo Federal a regular o commercio do café entre os portos do Brasil e os do exterior, como entre os dos diversos Estados. Estabelecera, por meio de medidas de character permanente ou temporario, as limitações julgadas convenientes ao interesse publico.

Entretanto, até então, não se tornara necessaria a regulamentação do serviço pelo Governo Federal, porque os Estados interessados haviam resolvido, de commun accordo, e na mais perfeita harmonia, todos os problemas attinentes á defesa em convenios que se haviam repetido, annualmente, desde 1926.

No de setembro de 1927, firmara-se a defesa economica do café em trez pontos principaes:

Limitações dos stocks nos portos exportadores.

Financeamento aos productores.

Propaganda do producto no estrangeiro.

Estabelecera-se a limitação porque as difficuldades da lavoura do café no Brasil consistiam em grande parte, na irregularidade do affluxo do producto aos mercados, fosse dentro de um mesmo anno, ou em annos consecutivos.

Dentro do mesmo anno, logo após a colheita e preparo, affluia o café, em poucos mezes, aos mercados, e obedecia-se á lei da offerta e da procura — excesso de ofertas, preços baixos, tão baixos que, ás vezes, chegavam a ser inferiores ao custo da producção.

Mas, não só dentro de um mesmo anno, mostrava-se irregular o affluxo aos mercados como, tambem em annos consecutivos, pela variabilidade do rendimento das arvores, sujeitas aos contratemplos meteorologicos. Bastava lembrar que a safra brasileira de 1927-1928, fora de 28.334.000 saccas, o que positivamente constituia um "record" e a de 1928-1929, um anno após, com o mesmo numero de cafeeiros ou com toda a probabilidade, maior, não attingia a dez milhões de saccas!

Desta irregularidade resultava que as safras grandes ultrapassando as necessidades do consummo mundial, vendiam-se a

preços ínfimos. E, como a uma safra grande regularmente succediam-se duas pequenas, as sobras, armazenadas nos entrepostos distribuidores, europeus, e americanos, permittiam aos importadores estrangeiros ausentar-se dos mercados productores e assim forçar a baixa. Acontecia, em consequencia disto que, nos annos, de safras pequenas, os preços obtidos ficavam aquem do custo da producção. Fora ella de pequeno rendimento, mas exigira o custeio do mesmo numero de arvores, como succedia nas lavouras de fructicultura.

Premido pela necessidade para poder enfrentar pagamentos e cuidar da safra seguinte, sem credito agricola organizado, via-se o productor obrigado a entregar o fructo do seu labor por qualquer preço.

O café comprado barato pelas organizações financeiras estrangeiras, transportado para os entrepostos distribuidores da Europa e da America do Norte e ali depositado, era financiado pelos bancos dos paizes respectivos, onde ficavam os lucros resultantes dos juros sobre os "warrants" emittidos.

Haviam estes lucros agora passado aos bancos do Brasil, tomavam o capital ao estrangeiro, a juro modico ganhando as differenças de taxa.

Os preços que os consumidores haviam passado a pagar guardavam relação com o custo da producção proporcionando aos lavradores justa recompensa.

Pertenciam outrora todos os lucros aos importadores, que compravam o café a preços vis aos productores e vendiam-no aos consumidores a seu talante. Agora, como outrora, era o café armazenado, antes de ser entregue ao consumo, mas, sendo produzido em poucos mezes deveria ser consumido no decorrer de todos os mezes do anno. Mas, antes o armazenamento se fazia no estrangeiro, os lucros que da operação resultavam ficavam nos paizes onde se processava, ao passo que agora se tinham transferido ao Brasil.

Assim, um dos fins da defesa deveria ser naturalmente o combate dessa anormalidade do affluxo do producto aos portos de exportação.

Estabelecer-se o seguinte criterio para a limitação: nos portos de exportação do Brasil, entrariam mensalmente, tantas saccas de café quantas as embarcadas no mez anterior, nos mesmos portos.

Poderiam os stocks vir a ser, no maximo, em Victoria de 150.000 saccas, Rio 360.000, Santos 1.200.000, Paranaguá, 50.000, Bahia 60.000 e Recife 50.000.

Assim, cada porto de exportação, não poderia possuir reserva superior a esse limite e aos stocks existentes em todos

os portos do Brasil se vedaria exceder ao total de 1.860.000 saccas.

A existencia de um stock maximo em cada porto não significava que, por alli, só se pudessem exportar quantidade equivalente de café num mez. Para exemplificar: a Santos, se concederia exportar, por dia, até 1.200.000 saccas, se tivesse capacidade para tanto, e houvesse tal procura, por parte dos mercados importadores, esvasiando-se possivelmente por completo os armazens da cidade.

O estabelecimento de limite para o stock em cada porto, não restringia portanto, a capacidade da exportação.

A existencia de um maximo para o stock restringia, porém, as entradas de café nos portos, quando procedentes do interior dos Estados. Ficavam limitadas ás quantidades necessarias para completar o stock maximo. Se, portanto, não occorresse exportação *ipso facto* não haveria entradas. O Instituto de Café não valorizava o producto, não estabelecia preços. Apenas defendia as cotações contra a especulação. Graças a esta defesa vigilante e effizaz se haviam mantido os preços, sem a intervenção do Instituto nas praças. E, se houvesse a manobra de baixistas, tendendo a deprimir as cotações, em momentos que não houvesse procura, criando o panico, ou simplesmente vendendo nas bolsas o que não pudessem entregar, poderia o Instituto, comprando os stocks, dirigir os mercados á sua vontade.

Se o limite dos stocks maximos nos portos montava a 1.960.000 saccas, com o valor médio de 180\$000 por sacca, via-se desde logo que o Instituto dispunha de recursos para comprar todos esses stocks e impor os preços que bem entendesse pois as 1.860.000 saccas a 180\$000 importavam em 334.800:000\$000.

Claro era que nunca fora intuito do Instituto elevar arbitrariamente as cotações. Ninguém ignorava quanto os preços exaggerados davam lugar á procura dos succedaneos e que, se o Brasil pretendesse obter remuneração, além do custo da producção e de lucros razoaveis, facilitaria o desenvolvimento das plantações em paizes seus concurrentes.

Claro, no entanto, que tal não era o objectivo do Instituto. Assim encarregara pessoa a elle estranha e, portanto, insuspeita, de colher dados sobre o custo exacto da producção em São Paulo. Tal trabalho fora realizado pelo Consul J. C. Muniz. Ouvira elle todas as sociedades agricolas viajara no interior do Estado, visitando fazendas, estudando as condições locais, e apresentara valioso trabalho demonstrando que o custo da producção em São Paulo vinha a ser:

Zona Velha (37 arrobas por 1.000 pés).
Custo total de 10 kilos de café inclusive juros, 28\$510.
Zona Intermediaria (55 arrobas por 1.000 pés).
Custo total de 10 kilos de café inclusive juros, 23\$860.
Zona Nova (170 arrobas por 1.000 pés).
Custo total de 10 kilos de café inclusive juros, 21\$770.

Passou o Dr. Rollim Telles a expor o que eram os recursos de que o Instituto do Café poderia lançar mão.

Seu fundo de defesa resultava do empréstimo por elle realizado. Para tanto dera em garantia a taxa do 1\$000 ouro, criado pela Lei n. 2.004 de 19 de dezembro de 1924, por sacca em transitio pelo territorio paulista, imposto arrecadado pelo erario estadual e entregue aos prestamistas para o pagamento dos juros e amortização do empréstimo, sendo esta a unica intervenção do Estado em tal caso, de accordo com os productores que aliás haviam pedido a criação daquella taxa para a sua defesa.

O producto do empréstimo, no valor de £ 10.000.000, achava-se depositado no Banco do Estado de São Paulo, de que eram principaes accionistas o governo paulista, e o Instituto de Café, respectivamente possuidores de 172.351 e 51.412 acções das 250.000 do total das acções ou fossem 223.763.

O capital deste accendia a 50.000:000\$000 em acções de 200\$000 cada uma, das quaes cabiam 89 % ao governo paulista e ao Instituto.

Gosava o estabelecimento da faculdade da emissão de letras-ouro sobre hypothecas e bens ruraes no Estado e immoveis urbanos na Capital do Estado. A emissão das letras hypothecarias deveria ser feita por séries de 50.000:000\$000 cada uma, sendo de 500\$000 ou seu equivalente, em ouro, o valor de cada, titulo emittido ao juro annual maximo de 7,5 % pago semestralmente. Já haviam sido emittidas trez séries, todas subscriptas integralmente, pelos acreditados banqueiros de Londres, Srs. Lazard Brothers & C. Ltd. ao typo de 91,30.

Achava-se a quarta série quasi completa.

Passando a tratar da propaganda do producto, lembrava o Dr. Rollim Telles que seus trabalhos datavam de pouco tempo, estando em execução havia apenas um anno. Seus resultados portanto, não poderiam ainda ser apreciados.

Entretanto, se se examinasse o pouco conhecimento existente a respeito do Brasil no estrangeiro, verificava-se que, muito já se conseguira, em prol do prestigio nacional.

Tornando conhecido o nome do Brasil, sabido como maior productor mundial de café, conhecidos a cultura e o commercio do café brasileiro, procurava o Instituto melhorar os methodos de propaganda, de accordo com as necessidades que iam surgindo em cada paiz.

A organização por elle posta em pratica, para a defesa do producto, não devia nem podia ser comparada ao plano Stevenson de valorisação da borracha. Eram as culturas e os planos diversos.

Explicava o Dr. Rollim Telles que se mostrava illimitada a producção da borracha, não admittindo estatisticas. Bastava que o preço fosse remunerador, com tendencia á alta, para que immediatamente se organizasse a sua exploração e se desenvolvessem sem limites nos milhões de arvores nativas existentes nos sertões da Amazonia.

Assim não era possivel o controle da producção. Podia ainda e por diversos processos ser a borracha servida e reaproveitada, á espera da baixa dos preços.

O plano Stevenson não assentava sobre o controle da producção. Representava um *trust* parcial fatalmente destinado a cair.

Quanto ao café, o que se dava era o contrario. Dispunha o Instituto do controle da producção, e só limitava a sahida, sendo a defesa indirecta, por intermedio do financiamento das safras pelo Banco, de modo a poderem os agricultores resistir e só venderem por preços remuneradores do capital e do trabalho.

A organização da Defesa, a obra do Instituto conjugada á de Banco do Estado, vinham garantindo a producção do Brasil. Podia o agricultor levantar um terço do valor do producto, á vista do conhecimento. Facultara-se-lhe ainda levantar a juro modico, e por longos prazos sob *hypotheca* de sua fazenda, ou penhor das safras pendentes, o capital de que necessitava para o desenvolvimento de sua lavoura. Ficava pois, a coberto de aperturas e crises. Era-lhe pois, possivel só vender o seu producto por preço remunerador do capital e de seu trabalho. Assim, passava a defesa a ser individual, sem necessidade de intervenção extranha no mercado. Se assim não fosse estaria o Brasil vendendo o café por preços abaixo do custo de producção — o que lhe traria a ruina e com ella o prejuizo dos seus proprios credores.

Passando a relatar o que de mais importante occorrera na administração do Instituto de Café de São Paulo em 1928, abordou o Dr. Rollim Telles separadamente, cada um dos pontos basicos alicerçadores da defesa a saber:

O facto mais importante, quanto á limitação fora o Con-
venio dos Estados cafeeiros, de 1.º de setembro de 1928.

Attendendo ás necessidades da limitação e para regularizar
as entradas de café paulista nos mercados de exportação, dis-
pusera o Instituto no anno findo, de armazens, proprios, aluga-
dos e cedidos gratuitamente, com uma capacidade de
13.661.000 saccas.

A partir de 1924, as quantidades de café nos “regula-
dores” paulistas haviam sido a 30 de junho de cada anno e em
saccas de 60 kilos.

1924	3.062.804
1925	1.702.434
1926	2.822.765
1927	3.312.067
1928	11.672.145
1929	8.000.000 (provavel)

A primeira vista parecia extranho o augmento tão pro-
nunciado a 30 de junho de 1928, mas a inspecção do quadro
da estatistica da producção demonstrava que o Estado de São
Paulo produzira em 1927-1928 a maior safra até então conhe-
cida, subindo a 20.000.000 de saccas, enquanto as médias
annuaes da producção e da exportação eram apenas de
9.388.854 e 9.183.432 respectivamente.

Além disso, o stocks nos “reguladores”, vagões e estações
antes da posse do Presidente Julio Prestes não representava
o total do café colhido e por exportar, porque até então não se
dispunha de reguladores com capacidade para receber a totali-
dade da safra. Grande parte da colheita ficara guardada nas
tulhas dos fazendeiros até que ás estradas de ferro pudessem
dar-lhes embarque.

Criando o credito sobre conhecimento fizera o Instituto
com que as estradas de ferro passassem a receber immediata-
mente todo o café prompto a ser embarcado.

O stock a 30 de junho de 1928, retido nos “reguladores”,
embora tivesse sido o maior até então conhecido, não avultara
porque houvesse diminuido a exportação uma vez que São
Paulo expedira em 1927 a maior quantidade até então attingida
10.296.857 saccas, e, em 1928 9.549.955, sendo 8.989.101
por Santos, ambas as cifras superiores á média verificada no
periodo de 1913 a 1926.

Declarava o Dr. Rollim Telles não acreditar, como muitos,
que o facto de ficar parte dos stocks no Brasil accumulado nos
“reguladores” enquanto os outros paizes iam vendendo os

seus cafés, aproveitando a defesa dos preços feita pelo Instituto, viesse a constituir perigo para a estabilidade do preço. Pelo contrario, acreditava, com segurança, que nenhum outro paiz, vendo augmentar os stocks retidos nos reguladores brasileiros embora os preços fossem compensadores, pretendesse augmentar as plantações.

Com effeito, quanto mais avultasse o stock mais tal facto serviria de aviso aos demais paizes para que não expandissem as lavouras, se é que temiam a super-produção e a consequente baixa dos preços.

Se retendo os stocks estava o Brasil animando os outros paizes a plantar mais café, e se a custo da retenção conseguia preços compensadores, estabelecia-se um dilemma ou esses paizes achavam que poderiam vender mesmo por preços baixos ou tinham confiança em que o Instituto manteria sempre os preços sendo por este motivo que augmentavam as plantações, ou então mostrariam insensatez completa, porque não confiando na capacidade do Instituto em manter sempre os preços, plantariam quando os preços estavam altos para só colher dentro de cinco a seis annos, quando, estivessem baixos.

Em 1928, construíram-se armazens novos na estação do Norte em São Paulo, Presidente Altino e Perderneiras e augmentara-se a capacidade dos de Itirapina, Casa Branca, Ribeirão Preto e de alguns da capital do Estado.

A capacidade total dos armazens de propriedade do Instituto chegava a 10.470.000 saccas e a dos alugados a 2.990.000 saccas.

Começara a vigorar, em substituição ao systema de embarques por quotas em ordem chronologica, o de *embarques por séries*, que traria segundo pensava, vantagens incontestaveis, tanto para o Instituto, como para os fazendeiros, em geral.

Evitaria esta innovação a retenção de duas séries, a titulo de garantia, que um determinado productor levasse vantagem sobre outro, antecipando a chegada de seu café ao porto, de embarque. Além disto, seria a fiscalização mais facil e mais efficiente, porque cada productor ficaria obrigado a fazer declarações tão proximas da realidade quanto possivel, prejudicando-se a si proprio se pretendesse burlar a fiscalização, com dados ou estimativas menos verdadeiras.

Além disto, o fazendeiro ou productor, teria, nos embarques, por séries, a excepcional conveniencia de dispor do tempo necessario para poder tratar e beneficiar melhor o producto, pois o seu direito ao embarque estaria sempre de pé, independendo do factor chronologico.

Com este systema, aprimorar-se-ia o producto em sabor, typo, qualidade e aspecto, o que redundava em beneficio da defesa e propaganda a cargo do Instituto.

Creara-se em Paranaguá uma agencia do Instituto, destinada a fiscalizar as entradas e sahidas de café daquelle porto.

Já, a 22 de agosto, haviam sido suspensas as passagens de café paulista para o Estado do Paraná, pois, grandes partidas estavam sendo desviadas para Paranaguá, fugindo assim á limitação a que se sujeitavam os cafés despachados para Santos, o que favorecia as manobras dos especuladores.

No Convenio de sete setembro fora a situação regularizada.

As entradas em portos paranaenses, como nos demais, seriam função das sahidas verificadas no mez anterior, para o estrangeiro. Fixara-se um limite maximo mensal de 50.000 saccas, satisfazendo ás exigencias da producção paranaense.

Do total a entrar, até 80 % caberiam ao Paraná e os restantes aos outros Estados.

Além dos contractos assignados com as Companhias de Armazens Geraes de São Paulo e Campinas, Companhia Paulista de Armazens Geraes, Companhia Mogyana de Armazens Geraes, Companhia Armazens Geraes de São Paulo e Companhia Armazens Geraes dos Fazendeiros, firmara o Instituto outros com a Companhia Armazens Geraes de Araraquara e a Empresa Araraquarense de Armazens Geraes, que ainda não estava funcionando.

Até 31 de janeiro de 1928, haviam seguido directamente para Santos 43.501 saccas de cafés finos, entregues á praça. Em substituição aos mesmos fora recolhida aos armazens reguladores, igual quantidade de cafés baixos que ficariam retidos até que comessem a chegar os cafés dos mezes a que pertenciam os cafés finos, entrados por antecipação.

Assim, sem a violação da ordem choronologica da sahida dos reguladores vinha o Instituto procurando fornecer á praça as qualidades desejadas.

O financiamento da lavoura, pelo Banco do Estado de São Paulo, nada deixara a desejar pois emprestara-lhe o Banco 122.753:000\$000 sobre hypothecas, 35.592:000\$000 sobre penhores para custeio e 240.850:000\$000 sobre conhecimentos de café ou fossem ao todo 399.215 contos.

A propaganda systematisada do café brasileiro contava apenas um anno, iniciada que fora em fins do segundo semestre de 1927, logo após o começo da actual gestão do Instituto.

Fora intensificada e sua acção fizera-se sentir na França, Belgica, Allemanha, Suissa, Austria, Yugoslavia, Tchecoslo-

vaquia, Grecia, Noruega, Marrocos, Argentina, Uruguay e Paraguay.

Já se achavam contractados mas ainda não iniciados no fim de 1928 na Polonia Hungria, Cidade livre de Dantzig, Bulgaria, Turquia, Egypto, Dinamarca, Argelia e Africa do Sul.

Nos Estados Unidos a propaganda estudada desde a ultima Convenção Annual dos Torradores, ficara a cargo da Brazilian American Coffee Promotion Commitee, constituido pelo representante do Instituto, Dr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em Nova York, e diversas importantes personalidades do commercio americano de café, como os Srs. Frank Russel, presidente do National Coffee Trade Council, criado em 1926 pelo então secretario de Estado Sr. Herbert Hoover, Felix Coste, superintendente geral da National Coffee Roasters Association, R. ... Mac Creely, presidente da National Coffee Roasters Association, Berent Friele, presidente da American Coffee Corporation, J. M. Hanocock, vice-presidente da Jewel Tea Company e D. N. Walker vice-presidente da Maxwell House Products Company.

Reinava perfeita cordialidade entre o Instituto e o commercio de café americano.

Eram assaz numerosos os contractos em vigor durante 1928 em França, Allemanha, Suissa, Austria, Yuguslavia, Tchecoslovaquia, Grecia, Noruega, Marrocos, Paizes do Prata, para a publicidade e manutenção de bars e cafés.

Contractos já assignados não ainda em vigor havia com diversos destes paizes e mais Polonia, Bulgaria, Egypto, Dinamarca, Argelia, Africa do Sul e Belgica.

Fizera-se o Instituto representar em diversos certamens estrangeiros: Feiras de Posen, Leipzig, Praga, Exposição Internacional de Bruxellas, Berna e Paris.

Fizera tambem a publicidade de uso intenso por meio de numeros especiaes de revistas, larga distribuição de folhetos e monographias annuncios em grandes periodicos illustrados e especializados como revistas medicas, cartazes nas praças de muitas cidades, etc. E a bordo de sete grandes transatlanticos, haviam sido montados cafés expressos gratuitos.

Aos Estados Unidos haviam ido em missão especial os Srs. Drs. Antonio de Queiroz Telles e Octaviano Alves de Lima, estudar as possibilidades do augmento do consumo do café brasileiro pela propaganda, tendo estado sempre em contacto com o commercio de café, tanto em Nova York, como nos differentes centros do interior da Confederação.

As conclusões a que chegaram constavam de relatório apresentado ao presidente do Instituto, e já publicado no *Boletim do Instituto do Café*.

Proseguindo na política de melhor entendimento com o commercio americano de café, comparecera o Instituto accetando o convite que lhe fora feito á Convenção Annual dos Torradores de Café, onde se fizera representar pelo Consul Geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio. Comparecera ainda o representante do Instituto á sessão do National Coffee Trade Council, realizada concomitantemente.

E ahi pronunciara um discurso expondo o ponto de vista brasileiro.

Recebera o Instituto dos Serviços Economicos e Commerciaes do Ministerio do Exterior, a cargo do Dr. Helio Lobo, valiosa collaboração da qual esperava tirar o maximo proveito, especialmente quanto á propaganda.

Haviam aquelles serviços organizado questionarios sobre o café, para os mercados consumidores e productores que seriam respondidos pelos agentes consulares e addidos commerciaes do Brasil.

Já começara o Instituto a receber copias desses questionarios devidamente respondidos e contendo numerosas informações uteis.

Durante o anno, volumosa fora a correspondente do Instituto cartas com firmas estrangeiras pedindo a intervenção junto aos interessados brasileiros no sentido de para ellas obterem representações, remessas de café em consignação etc. Não sendo o Instituto organização commercial transmittira ás Associações Commerciaes dos mercados brasileiros copias de taes pedidos.



• CAPITULO XII

Terceiro Convenio Cafeeiro em 1928 — Debates e deliberações

A 4 de setembro de 1928, em São Paulo, e sob a presidência do Dr. Mario Rollim Telles, secretario da Fazenda do Estado de São Paulo, reuniram-se para o terceiro Convenio Cafeeiro os Drs. Lysimaco Ferreira da Costa, secretaria da Fazenda do Paraná, tenente Caio Caldeira Brandt, e Arinos Camara, representantes de Minas Geraes, Dr. Joaquim de Mello, secretario das Finanças do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Guedes Amorim, secretario das Finanças de Goyaz, Dr. José Vieira Machado, secretario da Fazenda do Espirito Santo, deputado Salomão Dantas, representando a Bahia. Representava Pernambuco o deputado José Maria Bello e o Dr. Audifax Aguiar ao Espirito Santo. Foram então aprovadas, unanimemente, ás seguintes conclusões:

1.º) — As entradas de café a ser exportado, obedeceriam ao criterio do Convenio anterior. Entrariam em cada mez tantas saccas quantas houvesse embarcadas no mez anterior.

2.º) — Os “stocks” poderiam ser no maximo em Santos de um milhão e duzentos mil saccas, em Victoria de cento e cinquenta mil, no Rio de Janeiro trezentas e sessenta mil, em Paranagua, cinquenta mil, na Bahia sessenta mil, no Recife cinquenta mil.

3.º) — As entradas no Rio de Janeiro obedeceriam as seguintes porcentagens; 30 % para o Estado do Rio de Janeiro; 53,75 % para Minas Geraes; 11,75 % para o Espirito Santo; 2,5 % para São Paulo. Accordaram estes quatro Estados em ceder a Goyaz uma quota mensal para o porto do Rio de Janeiro, de quinhentas saccas com redução proporcional nas suas respectivas quotas. Em Victoria vigorariam ás seguintes: cento e dez mil saccas para o Espirito Santo, quarenta mil

para Minas Geraes. Em Santos: para São Paulo 91 % e Minas Geraes 9 %.

Accordaram estes dois Estados em ceeder a Goyaz uma quota mensal de duas mil saccas, deduzidas das suas quotas respectivas em partes iguaes.

Em Paranaguá não poderiam entrar mensalmente, mais do que cincoenta mil saccas, sendo que deste total pertenceriam ao Paraná até 80 % e os restantes a outros Estados. Accordaram ainda São Paulo e Paraná em que continuassem suspensas, até segunda ordem as passagens de café de São Paulo para o Paraná.

4.º) — Para completar a quantidade maxima do stock em cada porto, ficava estabelecida quota supplementar calculada no dia em que qualquer dos Estados signatarios julgasse conveniente de forma a poder, dentro de vinte e cinco dias uteis, attingir o maximo declarado. Seria tal quota suspensa no momento em que se verificasse que na semana anterior a média das cotações de Nova York baixara mais de dez pontos, sendo estabelecida no momento em que se comprovasse a elevação da média referida até a recuperção do nivel anterior.

5.º) — Os Estados co-signatarios continuariam a concorrer com a taxa de duzentos réis, papel, por sacca de café, de sua producção exportada, para o fundo de propaganda, a cargo do Instituto de Café do Estado de São Paulo e segundo os termos do Convenio anterior.

6.º) — Do computo do café exportado para o effeito da fixação das quotas de entradas nos portos só se descontariam as parcelas do Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Victoria, que partindo de um dos quatro portos se destinassem aos outros trez.

7.º) — Na saccaria destinada á exportação empregaria cada porto as marcas que julgasse conveniente á identificação dos cafés por elle exportados, devendo os Estados signatarios decretar penalidades para a punição dos infractores. Em qualquer seria obrigatorio o uso da palavra *Brasil*, não podendo nunca um porto usar palavras que trouxessem confusão sobre a procedencia portuaria do genero.

Propoz o Dr. Joaquim de Mello, em moção unanimemente aprovada que se desse conhecimento do inteiro teor do Convenio ao Presidente da Republica e aos Presidentes e Governadores dos Estados interessados. Propoz, ainda, um voto de louvor ao

Presidente do Instituto do Café do Estado de São Paulo, reafirmando o já proposto na sessão anterior pelo representante do Espirito Santo, proposta que obteve a mesma aprovação.

Commentando os pormenores do Convenio escrevia o *Jornal do Commercio*, que ao se realizar a assembléa o seu presidente o Dr. Mario Rollim Telles, communicara aos convencionaes que o primeiro ponto a ser discutido e resolvido era o relativo á fixação das quotas de café em cada porto. Solicitando a opinião dos delegados a tal respeito, pleitearam os representantes do Rio de Janeiro, Minas e Espirito Santo, a conservação das quotas vigentes.

Declarara o presidente que em relação ao Paraná, ficara convencionado ser o "stock" de 50.000 para o porto de Paranaguá, ficando estabelecido igualmente, que seriam suspensas até segunda ordem as passagens de café de São Paulo para o Paraná. Tal medida fora tomada porque havia cerca de dois mezes tinham passado cafés de São Paulo para aquelle Estado, e ficado retidos nos armazens reguladores.

Quanto a Goyaz propuzera-se uma quota de 2.000 saccas mensaes para Santos, e 500 para o Rio. Para se contemplar, Goyaz com esta quota seria necessario que Minas e São Paulo concordassem em retiradas proporcionaes dos seus respectivos quinhões.

Ponderara o delegado do Espirito Santo que a quota deste Estado fora reduzida pela bonificação feita no ultimo convenio. Seu Estado, pleiteava a conservação da primitiva, concordando com o alvitre lembrado pelo presidente com relação a Goyaz.

Submittera-se á apreciação dos representantes a sugestão do Dr. Joaquim de Mello, representante do Rio de Janeiro, no sentido de ser feita, por semana o calculo das quotas de entrada em vez de se o fazer por mez. Ponderara o representante de Minas Geraes que o seu Estado não poderia fazel-o por não ter serviço de armazens perfeitamente organizado ainda.

Passando-se ao estudo da redução da exportação para o exterior, expendera o representante de Minas Geraes que entendia devesse a medida ser restricta apenas a Paranaguá, Rio, Santos, Victoria. Ponderara o Dr. Rollim Telles que esta solução não satisfazia cabalmente ao fim que se tinha em vista a saber: a entrada de accordo com ás sahidas para o exterior. Entre outras considerações, accentuara que o fim da medida era exactamente fortalecer a defesa deste consummo. Declarara contudo, não desejar ser intransigente concordando com a proposta acceita pelo representante de Minas Geraes.

Discutira-se o ultimo ponto relativo ás marcas dos saccos, de modo a poderem ser perfeitamente distinguidos os portos de exportação, de conformidade com o alvitre anteriormente lembrado pelo presidente, isto é, o uso de cintas de côres diversas, correspondentes a cada porto.

O Dr. Caldeira Brandt, propuzera que tal medida fosse facultativa para o seu Estado e o do Rio de Janeiro, e obrigatoria para o porto de Santos. Explicara o Dr. Rollim Telles minuciosamente tal medida tinha por fim evitar a exportação por um porto de cafés de outro, declarando que sobre este assumpto já houvera sérias reclamações em relação aos cafés do Rio, exportados para o Havre com carimbos diversos.

Terminara o presidente as considerações concordando com a idéa do representante mineiro, desde que os outros Estados se compromettessem a fazer fiscalização rigorosa, com multas aos que vendessem um café de um porto como o de outro, o que fora acceto.

Tomara o Convenio ainda em consideração o armazenamento de cafés em armazens particulares. Declarara o presidente que seria de toda a conveniencia que todos os Estados procurassem construir armazens reguladores, sufficientes, de modo que a distribuição pudesse ser feita sem o recurso aos armazens particulares, que não offereciam as mesmas garantias dos officiaes. Affirmara ainda que já se havia manifestado anteriormente neste sentido e concordado com o uso de armazens particulares porque em alguns Estados ainda não existiam depositos officiaes com capacidade sufficiente.

O representante espiritosantense declarara que o seu Estado não podia construir armazens proprios, não deixando, entretanto, de accentuar que a construcção de armazens para servirem o commercio exportador dera lugar a muitas reclamações.

Sobre o mesmo assumpto manifestara-se o representante do Paraná. Estava de accordo quanto á defesa do producto e que o café não passasse por armazens particulares. O seu Estado, além dos que já possuía estava tratando da construcção de outros, não só em Curityba, como em diversos pontos da linha ferrea São Paulo-Rio Grande.

Os representantes de Pernambuco e Bahia acharam que os armazens reguladores traziam maiores vantagens aos grandes Estados productores do que aos pequenos. Declararam que nos seus Estados continuaria o systema dos armazens autorizados.

O Dr. Joaquim de Mello, representante do Estado do Rio, expendera considerações a respeito da fiscalização a ser exer-

cida nos armazens reguladores, tendo o presidente declarado que neste caso havia um interesse de ordem geral para todos os Estados productores.

Esclarecendo os pontos de vista do governo do Estado de São Paulo expendera o Dr. Rollim Telles aos convencionaes que se tornava necessario ficar bem patente que a defesa que se vinha fazendo, visava simplesmente defender o preço do café e procurar baratear o custo da producção.

Seria preciso não conhecer o assumpto para querer vender uma mercadoria elevando seu preço ao envez de procurar baratear-lhe o custo de producção, indo-se de encontro ás leis economicas.

São Paulo, por seu governo, sociedades agricolas e o proprio lavrador, tinha a preocupação constante de produzir mais e por menor preço.

“Se até hoje conseguimos produzir affirmara, mais barato é que não tinhamos o credito organizado e a defesa da producção não encontravamos o capital necessario para a aquisição de machinas agricolas. Trabalhavamos para o estrangeiro, não tinhamos sobras de capitaes para formar boas pastagens, construir estabulos, esterqueiras, bem preparar o adubo, adquirir adubos chimicos, ladrilhar terreiros e melhorar as machinas de beneficio.”

Precisava-se outr’ora vender o café atabalhoadamente para obter recursos.

Agora, com a defesa do justo valor do café, podia-se com exito cuidar do barateamento do custo da producção. E esta vinha sendo a preocupação do governo.

Defendendo-se dos ataques daquelles que affirmavam ser a defesa do café ficticia dissera o Dr. Rollim Telles que bastava attentar para o seguinte:

Depois da safra de 1926-1927, que orçara em 18 milhões de saccas, São Paulo produzira na de 1928-1929, apenas 5 milhões. Vender a primeira de um jacto, despejal-a num mercado em 12 mezes teria sido collocar em mãos dos especuladores os oito milhões de sobras do consummo do anno anterior, que, adquiridos por baixo preço, iriam provocar a baixa do preço em momento que a lavoura não produzia nem mesmo para o seu custeio.

Não havia outra defesa possível senão a que se levava a cabo, usando a limitação e a propaganda, esforçando-se todos para o barateamento do custo de producção. Era o que toda a lavoura de São Paulo procurava fazer e o que os outros Estados deviam fazer.

Eram portanto, completamente infundadas as criticas que a este respeito haviam sido expendidas.

Referira-se ainda o presidente, a criação de uma taxa legal sobre o café, dizendo que o Estado de São Paulo percebia 1\$000 ouro, applicada ao pagamento de empréstimo contrahido pelo Instituto, continuando a cobrar os impostos já taxados, que não seriam augmentados de conformidade com o programma do seu governo.

Quanto aos outros Estados, expendera que seria util que também adoptassem uma taxa como a paulista.

Declarara o Dr. Joaquim de Mello que no Rio de Janeiro era ella também de 1\$000 ouro. No Espirito Santo, relatara o Dr. José Vieira Machado, a taxa de \$500 ouro mostrava-se insufficiente, de modo que o Estado precisava applicar parte da receita ordinaria ao serviço de armazenamento. Concluíram os representantes pela necessidade da equiparação das taxas.

Ainda sobre este assumpto, declarara o presidente que seria de toda utilidade a equiparação para que, em outro Convenio, se pudesse fazer a revisão da quota de cada Estado no serviço de propaganda e afim de se conseguir defesa mais efficaz.

Havendo o Dr. Joaquim de Mello fallado da irregularidade da arrecadação do imposto do café nos Estados do Rio Janeiro e Minas Geraes, pedira o Dr. Rollim Telles aos representantes informações a respeito das taxas cobradas nos respectivos Estados.

O do Espirito Santo declarara que no seu havia o imposto de exportação *ad valorem*, a taxa de \$500 ouro, além da de \$100 destinada á Santa Casa de Misericórdia de Victoria.

No Rio de Janeiro, informara o Dr. Joaquim de Mello, existia o imposto de 8 % e mais uma taxa adicional de 10 %, além da sobretaxa-ouro de 1\$000 por sacca.

Em Minas a sobretaxa de 3 francos, papel, e a taxa de viação de 2 centesimos por cento e 7 % *ad valorem*.

O representante do Paraná informara que lá se cobrava o imposto de 5 % e a taxa de 1\$000 ouro.

Os delegaços da Bahia e Pernambuco deram a conhecer que nesses Estados era o imposto de 11 % com additionaes.

O de Goyaz esclarecera que em seu Estado o imposto correspondia a \$120 por kilo e 10 % additionaes.

Fallando por ultimo o Dr. Rollim Telles declarara que em São Paulo só era cobrado o imposto de 9 % *Ad valorem*, fixada a pauta maxima de 3\$000 além de 5 francos cobrados em papel.

A taxa ouro não a arrecadava o Estado e sim o Instituto de Café.

O representante da Bahia declarara existir no seu Estado uma tributação de \$200 por sacca para o serviço de propaganda. E o de Pernambuco noticiara que fora estabelecida uma taxa especial para o serviço do café.

Assim era notoria e notavel a disparidade da taxaço, nos diversos estados cafeeiros.

CAPITULO XIII

A defesa dos cafesaes paulistas contra o *Stephanoderes Hampei* — Trabalhos da Comissão de Combate á broca
— Relatório do Dr. Arthur Neiva

A lei 2.020 de 26 de dezembro de 1924 promulgada pelo Presidente Carlos de Campos creara uma comissão para estudar e debellar a praga do café. O decreto n. 3.816 de 6 de março de 1925 aprovara o regulamento a ella relativo. Ficaria a comissão com os seguintes departamentos: Directoria, Inspectorias, Laboratorios de Entomologia e Chimica, Estatistica.

Já nos volumes anteriores a este tivemos o ensejo de nos referir aos rigorosos e pertinazes trabalhos da comissão de Estudo e Debeilação da Praga Cafeeira, cujas publicações vultosas e valiosas documentam o ingente esforço por ella desenvolvido no sentido de salvar a riqueza cafeeira paulista do assalto do terrivel e minusculo coleoptero.

Já nos referimos ao Relatório da Comissão Technica sobre a broca do café, assignado pelos Drs. Arthur Neiva, Angelo Moreira da Costa Lima, Edmundo Navarro de Andrade, a 10 de junho de 1924.

A elles se seguiram cartaz colorido *A broca do café* (Neiva, Navarro e Adalberto de Queiroz Telles) e as *Instrucções para o combate á broca do café*, a collectanea de communicados á Imprensa, fartamente illustrada e referente a diversas épocas noticiando os resultados de experiencias as *Instrucções para o expurgo da saccaria o café em côco*, do engenheiro Agronomo João B. Marcondes Machado (1927).

A estas publicações seguiu-se a monographia de *Determinação, por intermedio dos Armazens Reguladores, das zonas infestadas pela broca do café* (1927) de autoria do Dr. Antonio Smita Bayma, engenheiro fiscal dos armazens reguladores. Relataram-se ahi os resultados dos trabalhos de investigação procedidos nos armazens, com amostras vindas de todos os

lados do E. de S. Paulo e a consequente verificação das porcentagens de lotes atacados.

O primeiro regulador a funcionar fora a 17 de setembro de 1923, o de Itirapina, sendo a seguir até 20 de novembro immediato inaugurados os de Campinas, Campo Limpo, Araraquara, São Carlos, Rincão, Ribeirão Preto, Casa Branca, São Paulo. Haviam sido estas as verificações:

	Exames	Lotes atacados
Itirapina	193	21
Casa Branca	287	24
São Carlos	214	21
Araraquara	264	11
Ribeirão Preto	381	9
São Paulo	164	2
Totales	1.423	88

Assim apenas pouco mais de seis por cento de lotes infestados havia ainda.

De 1925 é o estudo do Sr. Bento de Toledo Rodovalho: *o repasse e seus resultados*, com grande numero de dados sobre as vantagens da operação: orçamentos de trabalho, etc.

Proseguiam activos os estudos scientificos. Ainda em 1925 divulgava o Sr. José Pinto da Fonseca, abalisado entomologo, antigo naturalista do Museu Paulista a descoberta de novo parasita do cafeeiro um ipideo *Mctacorthylus affinis*, specie nova, que descreveu.

De 1925 são as instrucções para o *Expurgo da saccaria* de auctoria do Sr. Oswaldo Mucke, e o estudo da *Auximobasis coffeaellca*, Busck, sua determinação e biologia feita em colaboração pelos entomologos A. Busck, do U. S. National Museum de Washington e Manuel Lopes de Oliveira Filho da Commissão, largo estudo sobre esta mariposa das fructas do café abandonado.

De 1926, data a nota preliminar do Dr. Rosario Averna Saccá, cathedratico de Botanico e Phytopathologia na Escola Superior e Agricultura Luiz de Queiroz e reputado phytopathologista: "as manifestações pathologicas que acompanham o desenvolvimento da broca *Stephanoderes hampei* Ferr, nos fructos ou nas sementes do cafeeiro" trabalho de grande folego em que o douto especialista estudou as causas da coloração verde das sementes do cafeeiro atacadas pela broca, as

alterações que acompanham o desenvolvimento do *Stephanoderes* nos fructos ou nas semanas do café, alterações secundarias no desenvolvimento do *Fusarium coffeicola* nas sementes broqueadas pelo coleoptero, o que lhe deu o ensejo de descobrir dois novos fungos, *Dothidae neivae*, Av. e *Pionnotes navarrae*, Avena. Ainda estudou o Dr. Saccá os mycetos desenvolvidos nas cerejas do café muito estragadas pela broca.

Logo depois ainda, publicava o Dr. Saccá nova memoria "Algumas molestias cryptogamicas novas, do systema radicular do cafeeiro", indicando o tratamento adequado ao combate ás podridões radiculares.

O decreto 4.041 de 16 de abril de 1926, instituiu novo regulamento á commissão, mais de accordo com os resultados praticos já auferidos do serviço executado, relativo á notificação, repasse, transito de productos contaminados, expurgo, penalidades. O agente expurgador do café, por excellencia, sendo o bisulfureto de carbono, era natural que os chimicos da commissão estudassem o seu emprego na luta contra o *stephanoderes*. Foi o que fez o Pharmaceutico João Baptista da Rocha em 1926 em pequena memoria examinando a situação da industria do oleo de Lampadius no Brasil.

Realizou numerosas analyses dos *formicidas*, brasileiros e estrangeiros e relatou as suas experiencias da acção do gaz sobre o *stephanoderes* verificando então quanto, em certas circumstancias, resistia o besourinho ao expurgador.

Continuando a desenvolver o seu programma resolveu o Dr. Arthur Neiva incluir no conjuncto das operações de combate uma campanha cinematographica intensa. Incumbiu da confecção do film á Independencia Omnia Film, S. A. dirigida pelo Sr. Armando Pamplona, que sob tal campanha escreveu assaz longa memoria.

Coube a direcção do trabalho cinematographico aos especialistas da commissão, tocando ao entomologista chefe, Sr. Manuel Lopes de Oliveira Filho, capital papel como organizador das operações cinematographicas.

Recórdou o Sr. Pamplona que, pela primeira vez, se praticava no Brasil a microcinematographia, havendo elle proprio construido os aparelhos para tal fim.

Pormenorisadamente historiou ás operações então levadas a cabo:

"Os minusculos individuos que teriamos de cinematographar, para a feitura da parte científica do film, obstinavam-se numa greve pacifica, mas renitente, contra os nossos esforços, negando-se teimosamente a moverem-se dentro da objectiva.

Não affeitos á luz artificial, os pequeninos personagens ficavam absolutamente immoveis, como que fascinados pela claridade intensa das lampadas.

Tornou-se, por isso, necessaria a intervenção de alguém que tivesse sobre os obstinados grevistas a autoridade que nos faltava, e foi por nós pedida á Comissão a presença de um technico, que obrigasse os pequeninos seres a trabalharem deante das lentes.

Esse auxilio foi-nos trazido pela competencia e paciencia do Sr. Manuel Lopes de Oliveira, entomologista-chefe da Comissão de Estudos e Debellação da Praga Caféeira, deante de cuja figura, respeitavelmente patriachal, os minusculos actores de nosso super-film se resolveram a representar, cada qual seu papel, com o acerto e a desenvoltura dos mais festejados astros de Hollywood.

Foi, todavia, necessario que o Sr. Lopes de Oliveira, velho conhecedor daquella especie de actores, exercesse contra elles uma medida violenta, de alta justiça, no objectivo de obrigar-os a trabalhar, o Sr. Lopes de Oliveira condemnou-os a morrerem de fome, caso persistissem na greve.

E durante trez longos mezes fomos testemunhas do paciente trabalho do Sr. Lopes de Oliveira, nas preparações microscopicas exigidas pela perfeita confecção do film.

Uma das mais admiraveis provas de paciencia e do cuidado profissional desse adestrado technico era a que se segue: ás larvas, guardadas em pequeninos depositos, para esperar a hora cinematographica, empoeiravam-se, sujavam-se. Succedia, então, que o Sr. Lopes de Oliveira, armado de sua jobica paciencia, e de um pequenino pincel, de delicadissimas cerdas, "fazia a toilette das larvas" obrigando-as a se apresentarem deante da objectiva "em perfeito estylo."

Nunca o dever profissional nos pareceu mais suave, nem mais interessante..."

A vida do *Stephanoderes*, foi com admiravel minucia e precisão reproduzida com grande ampliação na pelicula cinematographica. Toda a biologia do terrivel insecto, em suas varias metamorphoses, se fixou á luz da objectiva, desde o estado de larva, ao de nympha e ao de adulto. O trabalho de perfuração dos grãos de café, o interior destes transformado em viveiro da praga, a acção destructiva exercida por esta, tudo se poz ao alcance de olhos nús, através da tela.

Larga campanha cinematographica se fez então por todo o Estado, nas cidades, villas, fazendas.

Grandes multidões assistiram aos espectaculos que surprehendiam a vida do coleoptero documentando a infestação

cafeieira. O perigo do transitio do material infestado, pela mudança de colonos, a conveniencia do exame da saccaria, pannos, agricolas, bagagem, e até dos utensilios agricolas, as vantagens do expurgo, repasse, varrição cuidadosa, queima do cisco, etc., etc. Teve notavel exito o film recebendo calorosos applausos da imprensa, das autoridades, das grandes personalidades do mundo cafeeiro.

Em 1927 publicou o Sr. M. Lopes de Oliveira Filho magnifica monographia: *Contribuição para o conhecimento da broca do café. Modo de comportar-se e ser combatido em São Paulo*, cerca de cem paginas acompanhadas de quarenta e tantas excellentes pranchas e numerosos quadros de experiencia.

Abrangia os seguintes capitulos: descripções, synonymia e nomes vulgares com redescripção do auctor, introduccão da praga, sua multiplicação e prejuizos, em relação com os indices pluviometricos em Campinas, mecanismo da disseminação.

Estudando a biologia e a ecologia do *stephanoderes* expoz quanto se sabia dos seus abrigos, refugios, o movimento e a actividade das femeas, o movimento e comportamento dos machos, copula, desova, ovos, larvas, nymphas, imagem, periodo de vida, inimigos naturaes do coleoptero, grande infestação dos cafés.

Résumindo o que consistia o combate ao besourinho lembrava que no momento o plano de combate fixado pela commissão cifrava-se:

1.º — No repasse, consistindo na eliminacão de todos os fructos das arvores e do solo, com ou sem o enterramento da terra raspada da superficie e catação prophylatica, quando necessaria, bem como a poda das arvores até certa altura para que se desse o desecamento dos fructos por ventura no solo junto aos troncos;

2.º — No expurgo do café colhido, em saccos ou a granel, em camaras estanques, pelo bi-sulfureto de carbono puro, á razão de 300 cm.³ por metro cubico de capacidade da camara, durante 12 a 24 horas;

3.º — Na seccagem do café nos terreiros, depois de lavado ou não;

4.º — Na fermentação da palha do café e residuos do beneficiamento, antes de utilizados como adubo, ou sua incineração;

5.º — No expurgo de todos os objectos de uso e roupas dos colonos chegados de fazendas infestadas, e expurgo de toda a saccaria vasia usada no transporte de café, em côco ou beneficiado;

6.º — Na fiscalização do transito de café, plantas e quaesquer objectos capazes de transportar a praga;

7.º — Na instrucção dos lavradores de todo o Estado sobre o perigo da praga e meios preventivos a serem observados.

Passando a outra ordem de operações explicava o erudito auctor:

“Para instruir os lavradores, além de publicações pela imprensa, avultos illustrados e folhetos, foram fartamente distribuidos quadros illustrados a cores com instrucções, sendo tambem expostos nos lugares publicos e nas estações de estrada de ferro”.

Exhibira-se um film cinematographico de propaganda em 135 localidades do Estado, em 233 sessões, com assistencia de 10.634 pessoas. Nas escolas dos municipios contaminados distribuiria-se um folheto com illustrações, com uma historieta sobre a broca, de leitura obrigatoria para os alumnos dessas escolas ruraes, iniciativa de grande proveito, visto as crianças trabalharem com os paes por occasião da colheita.

A Commissão fornecera a outros Estados e paizes estrangeiros, publicações sobre o combate á broca.

Todas as consultas feitas por lavradores de São Paulo e de outros Estados sobre as mais variadas pragas da agricultura haviam sido promptamente attendidas. O publico não encarava a Commissão como especializada no combate á broca, e sim como um Instituto de Zoologia Applicada e Biologia Vegetal. As consultas fóra das especialidades dos profissionaes da Commissão haviam sido encaminhadas a especialistas.

Além do Museu do Café, organizado na séde da Commissão, existia nos Laboratorios de Entomologia numerosa colleccão de preparados biologicos de muitas pragas da agricultura e das mattas, em exposição permanente.

Como conclusão de seu aturado e acurado estudo lembrava Lopes de Oliveira Filho a seus leitores que até então jamais se vira praga agricola e radicada de uma zona em que se propagara em larga escala. Nem tão pouco fora possibile circumscrever qualquer dellas onde culturas uniformes em successão

cobriam grandes superficies; dahi a grande preocupação da Commissão na propaganda dos meios defensivos e dos correctivos.

Augurava Oliveira Filho.

“O *Stephanoderes hampei* (Ferr) provavelmente terminará dentro de alguns decenios, por invadir todos os cafezaes, porém irá encontrar os lavradores instruidos sobre os meios de dominar a praga, reduzindo-se os prejuizos que poderia causar a quantidades desprezíveis.

Nas propriedades infestadas, presta-se hoje aos cafeeiros muito maior cuidado do que ha dois annos passados. As arvores decadentes e as defeituosas vão sendo substituidas por novas; as falhas vão sendo replantadas com maior capricho; as aguas das chuvas canalizadas; terrenos incultos nas proximidades dos cafezaes trabalhados, e a adubação racional tomando cada dia maior incremento, enfim os cafeeiros vão merecendo a attenção de planta que necessita de cuidados individuaes, concorrendo isto para o augmento da producção. O cuidado na colheita e aperfeiçoamento do producto beneficiado, fartamente compensa as despesas que o combate á broca acarreta.

A broca veiu mostrar que ás colheitas de café eram mal feitas. Não raro de 2 a 5 % e mais de fructos ficavam em abandono.

A installação das camaras de expurgo para a colheita veio proporcionar ao fazendeiro o seu aproveitamento no expurgo sobretudo do milho e do feijão, com o melhor resultado.

Nas pequenas propriedades cujo dono é o proprio administrador, tornara-se possivel a erradiação da praga. Futuramente viria isto concorrer para a subdivisão das grandes propriedades, principalmente nos municipios mais velhos, os mais proximos dos centros consumidores de exportação, o que exerceria grande e benefica influencia na economia do Estado.

Como ás epidemias haviam feito progredir a hygiene, do mesmo modo os parasitas e as molestias das plantas e dos animaes promoviam o progresso da agricultura e a zootecnia.

- Para a edição do *O Jornal* commemorativa do bicentenario do cafeeiro no Brasil escreveu o Dr. Arthur Neiva assaz longo artigo em que fez a *mise au point* dos resultados obtidos pelos trabalhos e esforços da Commissão a que chefiava.

Já de tal artigo fizemos uma synthese num dos capitulos desta obra.

Em 1928 publicava elle um relatorio ao Secretario da Agricultura de São Paulo, Dr. Fernando Costa, sobre “Os

trabalhos da Comissão de Estudo e Debellação da Praga Cafeeira, no Estado de São Paulo.”

No *Historico* lembrava que o revelador da praga ás altas autoridades do Estado havia sido o Sr. Fausto Penteado, fazendeiro de Campinas na *Chacara da Barra*, a 15 de maio de 1924. A verificação da grave noticia fizera-se, a 17, pela visita do Dr. Adalberto de Queiroz Telles e do entomologo Dr. Adolpho Hempel alli e ás fazendas Matto Dentro e Lapa, do coronel Antonio Alvaro de Souza Camargo, terrivelmente infestadas.

Bastava dizer que se verificara, no café colhido, uma perda de mais de sessenta por cento de peso! O Dr. Hempel determinara logo o genero do besouro: *Stephanoderes* sem comtudo descobrir-lhe a especie por falta de bibliographia. *De visu* examinara a situação o Secretario da Agricultura, Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos que sem perda de tempo pedia a visita a São Paulo dos Drs. Neiva e Costa Lima, ahi chegados a 1.º de junho. Fizera-se logo identificação completa do insecto verificando-se que era o mesmo para o qual em 1910 o Dr. Navarro de Andrade calorosamente chamara a attenção dos poderes publicos, em correspondencias datadas de Java para o *Estado de São Paulo*.

A 10 de junho de 1924, verificava-se que cinco municipios, pelo menos, estavam infestados.

A comissão realizara pesquisas nas fazendas atacadas. Outra, nomeada tambem pelo governo, e composta dos Drs. Carlos Botelho, Bento de Abreu, Sampaio Vidal, Carlos Leoncio de Magalhães, Octaviano Alves de Lima, coronel Arthur Diederichsen, José Martiniano Rodrigues Alves e Julio de Mesquita Filho, reunia-se diariamente em São Paulo para discutir medidas que poderiam ser tomadas, de momento, para o combate ao mal.

A area assignalada, na carta de Campinas, pela Comissão Geographica, devia ser dividida em trez zonas: uma central, a mais atacada, circundada por outra, verificada já contaminada, e, finalmente, circumscripta por terceira faixa abrangendo fazendas limitrophes não attingidas.

As primeiras medidas aconselhadas haviam sido a colheita precoce da safra corrente a ser quanto antes beneficiada e immediatamente expurgada. Trinta dias depois de feita essa colheita, deveria ser effectuado, em todos os talhões já colhidos e nas trez zonas, rigoroso repasse, afim de se evitar a permanencia de fructos e fazer-se a destruição das flores existentes. Iguaes operações deveriam ser praticadas nas trez zonas nos mezes de setembro e março de 1925. Na zona que circun-

dava a central, deveria tal serviço executar-se, successivamente, nos inesmos mezes até março de 1926, e, finalmente, na zona central até março de 1927.

Fazia-se mister, finalmente, continuar o estudo da biologia e ecologia do insecto, principalmente no que respeitava ao cyclo evolutivo, meios de disseminação inclusive o transporte por aves e mamíferos, plantas que pudessem hospedar-o, fungos entomophytos, depredadores e parasitas que o atacassem e methodos artificiaes de destrui-lo.

Acalorada discussão houve então na Sociedade Rural Brasileira entre duas correntes de opinião: uma das quaes queria com todo o afinco que se extinguisse pelo fogo o cafesal da zona infestada.

Deante dessa corrente, que se avolumava de hora a hora e que acabaria por impor sua vontade, o Dr. Arthur Neiva, em nome dos companheiros de comissão, procurou demonstrar o absurdo da idéa e que sempre occorre em emergencias semelhantes, como acontecera em Java, onde tal processo fora empregado sem o menor resultado, aliás.

Declarou o Dr. Neiva desinteressar-se do caso se prevalecesse tal decisão propagadora de methodo "tão empirico e inteiramente aberrante das normas scientificas."

Conseguiu convencer os presentes, salvo quanto ao Dr. Carlos Botelho, que fez questão de lançar em acta o seu protesto, dizendo que sómente com a destruição, pelo fogo, dos cafezaes contaminados, poderia salvar-se a lavoura paulista.

Formou-se a comissão directora dos serviços de debellação composta dos Drs. Neiva, Navarro de Andrade e Queiroz Telles, não havendo o Dr. Costa Lima podido acceitar o convite que lhe fora feito neste sentido.

Installada, tratou logo de verificar a extensão superficial da area contaminada. O Municipio mais affectado era o de Campinas seguindo-se-lhe os de Indaiatuba, Mogy Mirim, Jundiahy e Limeira. Até setembro, percorridos 104 municipios verificara-se que só de 28 se podia pensar estarem contaminados ou suspeitos.

Para o debellamento encetou o laboratorio de entomologia da comissão os seus trabalhos.

As repetidas experiencias demonstraram que o *Stephanoderes hampei* pode penetrar em differentes especies de sementes, mas ahí não se multiplicando, pois as procurava, sómente como abrigo.

Deante de resultado tão animador foram. as pesquisas orientadas no sentido de se conhecer o tempo que o insecto pode viver fóra do grão de café, porquanto se fosse muito

Como campo de demonstração pratica das medidas aconselhadas, continuava o Dr. Neiva, tomara a Comissão a seu cargo uma das fazendas mais atacadas do municipio de Campinas, com os fructos de seus 28.000 pés de café com 90 % de contaminação, e alguns talhões em mais duas outras propriedades do mesmo municipio.

A excellencia dos processos aconselhados, quando rigorosamente applicados ficara cabalmente demonstrada nessas propriedades que, com uma infestação variando de 60 a 90 %, em 1928, se encontravam quasi indemnes, pois a porcentagem d'escera a menos de 1 %.

E, facto mais interessante, a corroborar o acerto das medidas preconizadas, nas propriedades confinantes com as trez, em que o serviço vinha sendo feito pelos seus proprietarios, o gráo de infestação não baixara na mesma proporção, como seria de desejar.

Além do repasse vivia a commissão a proclamar a necessidade imperiosa da catação prophylatica no solo do enterramento do cisco e do expurgo da colheita.

A principio, e por suggestão do prefeito Municipal de Campinas, haviam os lavradores começado a empregar para o expurgo, sem experiencias previas, a agua quente, tendo logo verificado a impraticabilidade de tal processo aliás, carissimo, não só por inefficaz, como pela impossibilidade em manter temperatura igual e constante e tambem pela falta de combustivel para esse fim.

Dahi haviam provindo, resultados negativos e contraproducentes, pois o processo além de não matar o insecto, tambem prejudicava a qualidade e gosto do café, conforme os exames feitos pelos degustadores da Bolsa de Santos.

Depois de numerosas experiencias com insecticidas e fungicidas fixara-se a commissão no bisulfureto de carbono de que se fizera então enorme consummo. D'ahi a alta no commercio, exagerada, e a necessidade de uma combinação com grandes firmas e sociedades de que decorrera a baixa do preço e a ameaça da fundação de uma fabrica de sulfureto pelo governo paulista.

Procedera-se ao expurgo da saccaria vasia, serviço sem onus para os cofres estaduaes. Até junho de 1927 mais de 52 milhões de saccos vasos haviam sido expurgados pelo sulfureto de carbono.

Auxiliares preciosos para o bom exito desta medida, e de outras, haviam sido as Estradas de Ferro do Estado, dando todo o apoio á commissão, impedindo o embarque de saccos vasos e até cohibindo fraudes nestes embarques, como já se

tivera a occasião de verificar, havendo alguns infractores sido multados em virtude da severa vigilancia dos chefes de estação.

Fora a area infestada dividida em 20 zonas superintendidas por um inspector-fiscal cabendo nove sectores ao municipio de Campinas.

Expoz o Dr. Neiva o modo de agir dos inspectores repetindo o que escrevera no artigo do *O Jornal*, que já resumimos.

O mesmo quanto ás funcções do inspector-fiscal, do auxiliar-technico, á actuação dos Laboratorios de Chimica e Entomologia.

Completando o que dissera um anno antes sobre a provavel data da appareição da praga em São Paulo declarou o Dr. Neiva:

Das verificações procedidas e deducções feitas durante a nossa campanha, podemos affirmar que a broca deve ter-se originado, neste Estado, em 1913, porquanto é dessa época um documento firmado pelo Sr. Arthaud-Bethet, o então director do Instituto Agronomico de Campinas, que reconheceu a praga por occasião de examinar varios grãos de café recebidos da Africa por um fazendeiro de Campinas, grãos contaminados por um insecto que o Sr. Berthet chegou a identificar entre os Ipideos, familia a que pertence o genero *Stephanoderes*, mandando destruir o material atacado, o que, entretanto, não se deu, segundo versão corrente em Campinas, tendo sido aquelles fructos atirados simplesmente ao lixo que, como é sabido, é vendido como adubo aos fazendeiros da localidade. Assim por um desleixo, foi o municipio de Campinas, ha 14 annos, invadido pela mais terrivel praga que pode atacar o cafeeiro.

O trabalho do Sr. Arthaud-Berthet foi publicado no numero 5 do *Boletim de Agricultura*, 14.^a série, pp. 312-313, anno de 1913, com o seguinte titulo: "Caruncho de café — Informação prestada pelo Sr. Dr. director do Instituto Agronomico a respeito de amostras de café vindas do Congo Belga."

A França foi o unico paiz que legislou contra as pragas do café, dando a impressão de ter conhecimento do mal que lavrara no Brasil.

No *Journal Officiel de la République Française*, e no numero de 19 de março de 1922 liam-se as providencias tomadas pelo Ministerio das Colonias para impedir a propagação do *Stephanoderes hampei*.

Mostrava-se o Dr. Neiva muito pessimista quanto a possibilidade da extincção da praga. "Com o tempo, declarou for-

malmente, o mal attingirá todos os cafezaes paulistas”, propheta a que vem confirmando a sequencia dos annos.

Acreditava porém que os seus estragos seriam sobremodo diminuidos em face do programma de defesa.

Grande recurso de combate seria a subdivisão dos grandes cafezaes.

Depois de repetir conceitos já exarados em 1927, assim concluiu o Dr. Neiva:

“Mau grado a propaganda feita através dos jornaes, do cinematographo, das publicações de um Museu permanente na séde da Commissão, outro na secção de Campinas, e de uma exhibição no Palacio das Industrias, por occasião de uma das Exposições allí realizadas, existe uma grande corrente de incredulos que nega a existencia da praga, outra, que diz ter o insecto sempre existido, e finalmente outra, que affirma ter o mal sido extincto.

A primeira corrente é natural entre nós e faz parte da nossa propria psyche. Assim aconteceu por occasião da invasão da peste bubonica no Brasil, do combate ao mosquito transmissor da febre amarella, que tantos esforços exigiu da identificação da chamada febre paulista como sendo a universal febre typhoide, além de innumerous outros factos, que longo seria enumerar.

A segunda corrente é fructo da ignorancia natural em espiritos acanhados, de um meio onde muitos dos intellectuaes não têm noções de sciencias naturaes.

Para a terceira, que affirma ter sido extincta a praga, só se encontra explicação na divulgação de telegrammas provenientes de Minas Geraes cujo governo resolvendo extinguir as commissões de agronomos nomeados para defender seus cafezaes da invasão pela broca, justificou esse acto affirmando que assim o fazia por ter sido declarada extincta a praga em São Paulo.

Ainda existia pequeno grupo que, movido por interesses de varias naturezas, afiançava ter havido equívoco e ser o insecto que atacava os cafezaes paulistas differente do existente em Java.

Contestando a estes optimistas sinceros e insinceros lembrou o Dr. Neiva os nomes das grandes autoridades entomologicas mundiaes que unanimes haviam fixado as characteristics do *Stephanoderes hampei*.

Além de Costa Lima, os professores Eggers, de Stolberg, Sampson do Museu Britannico, Vaysière do Instituto Agronomico de Pariz, Neefmant, director do Instituto de Phytopathologia de Buitenzorg, em Java.

Recebera a Comissão os applausos calorosos de grandes autoridades estrangeiras como o professor Escherich que lhe acompanhara de visu os trabalhos, R. Friederichs, director de comissão identica em Java.

Concluindo dizia o Dr. Neiva que os seus auxiliares e elle vinham fazendo o que era possível para corresponder á confiança que do Governo Paulista merecera e summariando impressões declarava:

A praga attinge 19 municipios.

E' uma impossibilidade erradical-a. Não se poderá, mesmo, deter sua marcha.

Em geral ha grande incomprehensão do perigo que ameaça São Paulo, cujo governo, no emtanto, organizou uma campanha que, rapidamente, pode lutar, com efficiencia, contra o mal que, até esta data, já foi verificado presente em aproximadamente 3.000 propriedades, tendo sido contido, é bem verdade, em quasi todas, mas eliminado apenas das pequenas lavouras, dando-se o contrario em relação ás grandes fazendas."

O que se devia aproveitar do debate, havido em torno da broca, escrevia um articulista do *Jornal do Commercio*: era a experiencia do perigo da introducção de mudas e sementes, sem a necessaria vigilancia, para não se ter resultados similares aos obtidos com a imprudencia de onde proviera havendo sido entregues ao Brasil mudas de *Coffea robusta* infestadas.

Insistiu o articulista, e muito, em que afrouxara em São Paulo, notavelmente, a vigilancia e actividade do combate ao *Stephanoderes*.

Só quando o mal recrudescera e houvera alarme nas fazendas e nos novos municipios contaminados — é que se principiara a tratar de novo da praga. Era possível dizer-se que, depois de tal nada *de novo e importante se realizara*.

Tornava-se indispensavel organizar a campanha com decisão e maiores recursos, e sem nenhuma desculpa de falta de efficiencia por descuido de outrem.

Officialmente o progresso do mal podia ser registrado pela propria estatistica dos municipios contaminados. Segundo os dados officiaes. em 1924 havia 9 municipios infestados, mas em 1925 o numero dso que soffriam a invasão já era de 11. Em 1926, o total attingira 13 em 1927 a 18 e agora pelos dados de 1928 a 23.

Sendo assim todo e qualquer receio nada mais seria do que prudencia e bom senso.

Os directores da Sociedade Rural Brasileira. Drs. Luiz dos Santos Dumont e Clovis Soares de Camargo, haviam visi-

tado Campinas, centro principal da broca. E o segundo assim se manifestara pela imprensa:

“Tivemos impressão desoladora ao encontrarmos boas lavouras inteiramente atacadas, e em inspecção a terreiros ao vermos os grãos de café perturbados em sua quasi totalidade.

Queremos acreditar ter visto as propriedades mais infestadas, pois se assim não for, não sabemos qual o futuro proximo da lavoura cafeeira de São Paulo.

Manifestava o Dr. Camargo o seu scepticismo acerca da exequibilidade das medidas preconizadas pelos technicos devido a escassez de trabalhadores ruraes.

Bastava considerar que num primeiro repasse effectuado na chacara Bom Retiro cada operario fazia apenas 25 ou 30 pés diarios. Preconisavam-se 2 a 3 repasses nas arvores e outros tantos no solo. Seriam necessarios mais de 200 diarias por mil pés nas fazendas completamente infeccionadas. Como só o municipio de Campinas contava mais de 900 propriedades agricolas e os demais municipios circumvizinhos estavam todos infestados, qual o augmento de braços exigido para o ataque geral e prompto ao pavoroso mal? A não ser pela deficiencia de braços, como explicar a inercia da maioria dos lavradores de Campinas, com os fructos de seus bellos cafezaes inutilizados pelo terrivel insecto? Não era crível que, com os preços vigentes do café, esses proprietarios não houvessem procurado diminuir os estragos da terrivel broca, aproveitando a metade ou talvez menos da metade dos fructos colhidos. Fazendas havia onde eram necessarios 250 litros de café para se obter uma arroba de producto regular, e um terceiro havia onde a commissão estivera e raros seriam os grãos indemnes e para o qual o numero de litros necessarios seria ainda mais elevado para se alcançar o peso citado.

Expendeu o Dr. Camargo verdadeiro grito de alarma.

“O quadro se nos antalhou tão pavoroso que aguardamos a acção continua das sociedades agricolas, empenhadas em estudar a serio o calamitoso problema, contentando-nos no momento em reforçar o grito de alarma dado pelos mais entendidos no assumpto.”

Havia em São Paulo, em plena producção um bilhão de cafeeiros, além de cerca de 200 milhões de arvores novas. E cerca de 200 milhões estavam na zona contaminada o que mostrava a situação e sua gravidade.

O repasse, nos districtos invadidos tornava-se difficil porque correspondia a verdadeira segunda colheita. A zona atacada era a mais antiga de rendimento menor, e os colonos davam preferencia ás lavouras novas.

Como, portanto, obter o numero de trabalhadores necessarios para realizar repasse inteiramente efficiente? Só uma organização official poderia auxiliar os fazendeiros nessa obra de salvação dos cafezaes.

O Dr. Arthur Neiva aconselhava instante o expurgo da bagagem dos colonos. Assim avisava aos fazendeiros que esse expurgo seria feito em qualquer das inspectorias regionaes do serviço ou nos postos existentes em 96 localidades do Estado, bastando para isso simples pedido do fazendeiro interessado.

Seria de toda a conveniencia que o expurgo se fizesse no ponto de embarque dos colonos e nunca o deixar para ser realizado na cidade de Gestino, porquanto, assim sendo, toda a zona comprehendida entre um e outro ponto, ficaria sujeita a provavel contaminação.



CAPITULO XIV

A questão da broca no Congresso de S. Paulo — Actuação do Deputado Hilario Freire — A lei de 1.º de outubro de 1928

Em entrevista concedida em meados de 1928, ao *Jornal do Commercio*, mostrou-se o Dr. H. Freire, confiante, em relação ao exito da campanha.

Estava a praga contida. Podia ser considerada isoladamente, como problema em separado, e por outro lado, como simples aspecto no conjunto dos serviços publicos vista parcialmente a guerra contra o poder maligno do *Stephanoderes hampei* de Ferrari, que representava victoria technica universal para o Instituto Biologico da Defesa Agricola e Animal de São Paulo. Fora a propria sciencia brasileira, representada por Arthur Neiva, technico formidavel, a beneficiada por esse authenticico triumpho.

Os processos adoptados sem um instante de vacillação, aconselhados pela palavra dos laboratorios e as observações das culturas infestadas, serviam de modelo a todas as regiões assoladas do mesmo mal. Destes louros participava o governo paulista. O Instituto Biologico realizara essa conquista porque o director de seus serviços pudera contar com todos os recursos necessarios, na mais larga amplitude e absoluta autonomia de acção.

O que lhe faltava, nos derradeiros tempos, eram meios coercitivos e efficazes para obrigar os mal compenetrados do problema, felizmente em minoria, ao cumprimento das medidas defensivas. Fora a esta altura que ele deputado tivera oportunidade de intervir, propondo ao Congresso a interdição do embarque de café aos recalcitrantes aos processos prophylacticos determinados pelo Instituto Biologico.

Tal providencia suscitara o mais largo debate parlamentar no Congresso Paulista. Pedira da tribuna da Camara, o concurso da lavoura, a opinião das sociedades ruraes e a collabo-

ração da minoria parlamentar. Resultara deste embate, o esclarecimento de todos os espiritos e a aprovação, a acceitação e a cooperação de toda a lavoura no ataque cerrado e systematico contra a pamphytia avassaladora. Afastaram-se todas as resistencias dos elementos desgarrados e dispersos.

Passara-se a praticar o repasse com vigor dantes desconhecido, chegando-se, em breves mezes, em innumeradas propriedades profundamente contaminadas, na proporção até de 80 % a reduzir o grau de infestação a menos de meio por cento! Conquista pratica verdadeiramente admiravel, compensava os extrenuos servidores do paiz, empenhados na luta obscura anonyma, invisivel, no seio dos cafezaes illimitados.

Voltava-se agora a attenção dos technicos para outra face do combate, a utilização dos inimigos naturaes da praga. Contava-se sobretudo com a acção de um fungo, o *bothrytis* e da vespa de Uganda. Na Africa, na Asia e na Australia, fora sua acção muito limitada. O fungo já existia nos cafezaes de Campinas. A vespa de Uganda seria brevemente importada, e estudada com calma e segurança. O exito eficiente do repasse libertara a lavoura da premencia das primeiras afflicções. Havia necessidade de trabalho permanente de defesa mas, certamente, se dominaria o perigo.

Haviam os factos comprovado o acerto da orientação adoptada em face dessa ameaça, que puzera por um momento em cheque a existencia da lavoura cafeeira. Se não se dera em falso um unico passo, devera-se isto ao rigor dos methodos experimentaes a que todos haviam se submettido. Era um indice dos tempos, em que a administração paulista entrava em periodo de transformação caracterizada pela influencia crescente dos processos technicos. Pela primeira vez na historia economica do Brasil, organizara-se systematicamente uma riqueza publica, como o café. Sua cultura perdia hora a hora, os ultimos vestigios do empirismo. Estabelecia-se a racionalização cada vez mais perfeita dos meios de producção, circulação, distribuição e consummó.

Ajustava-se o interesse individual ao colectivo, embora desavisado e inculco o lavrador: seus erros não attingiam directamente a collectividade. E o lavrador ia recebendo bem a lei relativa á praga cafeeira, que executava com o maior descortino. Dahi os seus resultados verdadeiramente animadores.

Rigor no repasse, sem desorganização nos serviços normaes das fazendas. Portanto, a mais bella consagração experimental. Notara-se, ultimamente, enorme mortandade de stephanoderes nas propriedades bem repassadas. Nellas em todos os abrigos do insecto, em capinzaes, galhos, troncos etc.,

verificava-se a sua extincção em massa. Os sobreviventes, quando conseguiam alcançar os primeiros fructos, morriam dentro delles, pelo depauperamento organico. O repasse privando a broca de alimento a destruia.

Assim, a lavoura guiada pela acção official applicava vantajosamente os ensinamentos e salvara o immenso patrimonio agricola do Brasil.

E cobria-se de justa gloria a sciencia biologica nacional.

Tornou-se a questão da broca assumpto de largo debate no Congresso Paulista em virtude da apresentação, a 14 de agosto de 1928, pelo deputado Hilario Freire, de um projecto de lei (n. 10 de 1928) visando interdictar os embarques do café aos infractores do regulamento de defesa contra a infestação pelo *stephanoderes*. Foram estes os termos dos artigos capitaes do projecto:

Art. 1.º — Será interdicto o embarque de café nas estradas de ferro do Estado a todo proprietario de cultura cafeeira, nos municipios infestados, que se recusar ao repasse dos cafezaes, ao expurgo do café colhido, ou a outros processos determinados pelo serviço de inspecção do Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal sobre a praga cafeeira (*Stephanoderes hampei*, Ferr.) — nos termos da legislação em vigor.

§ unico — Só se permittirá o embarque mediante autorização do serviço de inspecção.

Art. 2.º — Da recusa de autorização poderá o infractor interpor recurso, sem effeito suspensivo, dentro do prazo de oito dias para o Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Industria.

Art. 3.º — Logo que o infractor der cumprimento ás medidas exigidas, ser-lhe-á autorizado o embarque.

Defendendo o seu projecto debateu-o o Dr. Hilario Freire vivamente contrariado pelos representantes do Partido Democratico.

Encetou-se o debate pela discussão relativa á responsabilidade da introduccção da broca no E. de S. Paulo, defendendo os deputados democraticos de tal irrogação ao seu correligionario Dr. Paulo de Moraes Barros, secretario da Agricultura, em 1913, anno em que este politico se achava á testa desse Departamento de Estado.

Revidando as acusações feitas ao governo de 1920-1924, especialmente ao então secretario da Agricultura Dr. Heitor Penteado lembrou o Dr. Freire que o deputado Vicente Pinheiro asseverara da tribuna:

“A praga veio no anno de 1913, por meio de sementes atacadas e importadas pelo governo de 1913; o de 1913 não destruiu essas sementes; lançou-se ao lixo e foi esse lixo que, em 1913, trouxe a praga do café, produzindo o seu alastramento no Estado de São Paulo.”

Ao que o deputado Luiz Aranha contestou lembrando que nesse período o Dr. Moraes Barros se achava na Europa.

Já na Camara Federal explicara elle cabalmente a sua nenhuma responsabilidade no caso e tambem a do Instituto Agronomico de Campinas e a do seu então director, Dr. Julio Arthaud Berthet.

Redarguindo-lhe declarou o orador que tal responsabilidade é que não poderia caber ao Dr. Penteado que tanto se mostrara vigilante em defesa do patrimonio agricola e do rebanho do Estado, lembrando a sua actuação; immediata no caso da peste bovina, nas ameaças de infestação eventual dos cafezaes até fóra de São Paulo, como no caso do *vermelho*, a praga parahybana do *Cerococcus parahybensis*, determinada por um homem de competencia do Dr. Adolpho Hempel aliás entomologo do Estado de São Paulo. Lembrou o caso ainda da presteza com que se haviam adoptado medidas contra a possivel contaminação do cafesal paulista e a continua preocupação pela identificação das pragas denunciadas aqui e acolá no territorio de São Paulo. Como pois, atribuir-lhe tal desidia?

Aliás dissera o Dr. Moraes Barros na Camara Federal, que a praga devia datar de 1902, sendo de 1922 a comprovação official do apparecimento de seus primeiros estragos, facto que contestava energicamente. Tal apparição indiscutivel datava de 1924 nos primeiros dias do novo periodo presidencial.

Continuando o raciocinio redarguiu o deputado do Partido Republicano Paulista:

Como podia o Dr. Penteado ter agido, se não tinha sciencia da existencia da praga? Como poderia ser responsabilizado? Quaes os órgãos informativos do governo? Em primeiro lugar, os departamentos technicos. Ora, o Instituto Agronomico de Campinas, nenhuma notificação fizera, nesse sentido, á Secretaria da Agricultura. Quem mais, como órgão informativo, podia fazer tal notificação? As classes interes-

sadas, as sociedades ruraes. Mas as associações de lavradores haviam-se mantido caladas esse tempo todo. Nem a Sociedade Rural Brasileira, sob a zelosa direcção do proprio Dr. Paulo de Moraes Barros, fizera communicação alguma nem se sabia de qualquer outra que houvesse bradado o grito de alarme. Quaes os outros órgãos de informações? As corporações scientificas, os scientists, os technicos. Onde, porém, deste laço, qualquer aviso ao governo? Nenhum.

O mesmo se dera quanto á imprensa que sobre o caso silenciara por completo.

Qual outro órgão de informação? De character administrativo havia as commissões municipaes. Era presidente dessa commissão, em Campinas, o coronel Antonio Alvaro de Souza Camargo, proprietario da fazenda onde fora encontrada a praga. Acaso fizera alguma communicação a respeito? Nenhuma. E as commissões municipaes tinham por attribuição, nos termos da legislação communicar á Secretaria da Agricultura tudo quanto interessasse á lavoura.

No Congresso Estadual ainda se dera o mesmo. O deputado democratico Dr. Vicente Pinheiro representara o seu partido de 1922 a 1924 e nunca tratara de tal assumpto. Assim tambem o Dr. Marrey Junior, seu collega de minoria.

Assim não fora só ao governo de 1922; a todos os governos paulistas, a partir de 1902, data que o Dr. Moraes Barros fixara para a introducção da praga no Estado de São Paulo, a todos esses governos nenhuma culpa cabia por ter desabado sobre o patrimonio agricola paulista a terrivel calamidade.

Em caso algum se admitisse fosse tal responsabilidade imputada ás administrações estaduaes, porque o serviço de defesa sanitaria era de character federal. Só em 1910 se creara o primeiro órgão de defesa sanitaria vegetal no Brasil, depois do estabelecimento do Ministerio da Agricultura, órgão que se desenvolvera até a formação do Instituto Biologico de Defesa Agricola Federal, em constante reformas, algumas infelizes, como declarara o Dr. Magarino Torres, assistente do serviço de vigiância e inspector no porto do Rio.

Por consequente, a responsabilidade, se existisse seria do Serviço Federal, serviço esse que vivera de 1910 em diante e no qual houvera solução de continuidade de quatro annos, entre 1916 e 1920.

Só em 1924, ao irromper a praga cafeeira, o Governo Federal autorizara o Estado de São Paulo a empregar, no seu territorio, as medidas necessarias da defesa sanitaria. Mas, até então estivera este serviço a cargo da União e, portanto, as

suas falhas e deficiências não podiam correr por conta das administrações do Estado de São Paulo.

Pelo serviço de Colis Postaux entraram no Brasil sementes de café de toda a procedencia, sem a menor vigilancia annos e annos a fio.

Tanto o Dr. Arthaud Berthet, na sua defesa, como o Dr. Paulo de Moraes Barros, haviam accentuado que todo o mundo importava, como, quando e quanto queria, sementes de café, de centros assignalados pela existencia da praga.

Poderia o *Stephanoderes hampei* ter vindo de outros estados cafeeiros do Brasil e até ter tido via de accesso criminosa. Impenetravel mysterio envolvia as origens da praga no Brasil e certamente seriam ellas indesvendaveis.

Depois de se referir com enthusiasmo á obra de combate a que superintendia o Dr. Arthur Neiva allegou o deputado H. Freire o que deste scientista ouvira em resposta á sua interpegação relativa a responsabilidade da introdução do flagello.

Declarara-lhe o Dr. Neiva incisiva e firmemente:

Posso declarar em consciencia que os governos do Estado de São Paulo se acham inteiramente isentos de qualquer culpa, são absolutamente innocentes.

Os governos do Estado, como a propria lavoura paulista, haviam, quando muito, sido victimas de erro, voluntario, ou não de seus technicos.

Foi a fatalidade! aparteu o deputado Toledo Piza, a que corroborou o orador dizendo:

Foi a fatalidade e della não se poderia mesmo livrar nenhuma nação do mundo! Recordou o Dr. Freire as grandes pragas mundialemente conhecidas da lagarta rosada, dos fungos dos vinhedos, da mosca mediterranea, combatidas com a maior energia pelos governos das grandes nações.

Era o que se fazia em São Paulo, agora.

Assombroso o trabalho de organização de combate, cujo merito attestavam grandes autoridades scientificas estrangeiras.

O deputado Dr. Enéas Ferreira, citara a opinião do professor Escherich, autoridade eminente na Allemanha, que viera estudar-lhe a organização, e, depois de percorrer as fazendas paulistas, declarara não conhecer nenhum outro exemplo de em tão curto tempo, ter-se executado tanto trabalho scientifico e pratico como ahi."

Ao seu lado o professor Friederichs, que, em missão do governo hollandez, fizera o serviço de debellação em Java, confessara a sua admiração, fazendo a devida justiça á acção do governo de São Paulo.

De Kenia, da colonia Inglesa, berço da praga, solicitava-se o modo do trabalho organizado em São Paulo, para ser alli applicado numa região onde uma população de alguns milhões de almas attendia á cultura de alguns milhões de cafeeiros.

Era a hora amarga mas a energia dos paulistas saberia enfrentar o minuscuro e terrivel inimigo em defesa da maior lavoura fructifera do Universo base do esplendor e da opulencia de civilização notavel.

Na sessão de 17 de agosto pedia o deputado Hilario Freire adiamento de sua inscripção no seguimento do debate. Pretendia provar á Camara que o repasse constituia o unico processo de defesa do café consagrado pela experimentação positiva. Havia a necessidade absoluta da sua generalização sendo os meios coercitivos, existentes na legislação vigente, e consistentes em multas pecuniarias, precarias e deficientes; d'ahi e como imperiosa necessidade as vantagens da sancção indirecta, prohibindo-se a circulação do café não saneado, medida commum a todas as mercadorias infestadas, infeccionadas ou deterioradas, capazes de constituir perigo commum e damno ao patrimonio da collectividade.

Queria além de tudo que o debate se desse em presença da bancada democratica a quem, neste assumpto, se devia especial e merecida deferencia, pelo alto patriotismo com que agitara a discussão do problema.

Foi a sessão de 20 de agosto sobremodo animada.

Voltou a minoria democratica a tratar da responsabilidade da introducção do *Stephanoderes*. O deputado Dr. Vicente Pinheiro calorosamente defendeu o seu correligionario, Dr. Moraes Barros, da imputação feita neste sentido.

Neste debate agitado tomaram parte diversos deputados o *leader* da maioria, Dr. Armando Prado e os Drs. Enéas Ferreira, Francisco Junqueira, Rodrigues Alves, Cyrillo Junior, Alfredo Machado.

Accusou o deputado V. Pinheiro os technicos do Instituto Agronomico de Campinas, affirmando ainda que o chefe do serviço de defesa contra a broca recommendara a adopção de certas medidas que o governo não puzera em pratica.

Frisou o deputado Hilario Freire quanto era o Dr. Arthur Neiva a maior competencia no assumpto que se poderia encontrar no Brasil. Dera-lhe pelo contrario o governo todos os meios de acção necessarios, autonomia de attribuições e recursos necessarios para agir efficaçmente.

Ao ouvir esta affirmação observou o deputado Rodrigues Alves que não se podia comprehender que o Dr. Arthur Neiva quizesse sacrificar o seu renome, á frente de um serviço dessa ordem, sem os meios de acção necessarios. Era uma grande reputação como aliás o deputado opposicionista declarara e neste caso e estando á frente do serviço, teria de ser prestigiado, como o era, se lhe não dessem os meios de acção necessarios. Seria o primeiro a deixar a commissão. Conhecia-se bem o caracter do Dr. Arthur Neiva e o zelo que sempre tivera pela sua reputação.

Voltou o Dr. V. Pinheiro a sustentar que o governo nem sempre encarara o problema da defesa contra a praga com a devida attenção.

Provocou esta asseveração vigorosa denegação.

Havendo se passagem alludido ás difficuldades de muitos fazendeiros, desprovidos de recursos para fazer o repasse sem a assistencia do credito agricola quando do repasse resultava a extincção da praga, lembrou o Dr. H. Freire que a infestação do *Stephanoderes hampei* era inextinguivel como todas as grandes pragas vegetaes e animaes. O maximo que se poderia obter era attenuar-lhe os effeitos. Affirmou que a luta contra a broca estava sendo energica e honestamente levada a effeito. O governo do estado jamais escondera que o flagello tendia a alastrar-se.

Havia ainda a lutar contra os incredulos, os ignorantes e os impenitentes. Assim citou as palavras do Dr. Neiva a declarar que "Mau grado a propaganda feita através dos jornaes, do cinematographo, das publicações, de um museu permanente na séde da Commissão, outro na secção de Campinas, e de exhibição no Palacio das Industrias, por occasião de uma das exposições alli realizadas, existia grande corrente de incredulos, a negar a existencia da praga, outra que dizia ter o insecto sempre existido, e finalmente, terceira que affirmava ter o mal sido extincto."

Tratava-se da livre expansão de um feito nacional que tanto se manifestara.

Havia ainda a considerar os fructos da ignorancia natural em espiritos acanhados, de um meio onde muitos dos intellectuaes não possuíam noções de sciencias naturaes.

Ainda existia pequeno grupo que, movido por interesses varios afiançava ter havido equívoco e ser o insecto aniquilador da colheita dos cafezaes paulistas differente do de Java! Sobrepunham-se estes personagens leigos á palavra dos mais notaveis especialistas!

Para se vencer taes resistencias, futuramente, necessario seria alterar-se a lei, exigindo medidas mais energicas afim de compellir os fazendeiros a se interessarem mais na luta contra o *stephanoderes*, sendo talvez preciso que o governo se visse na necessidade de incluir um artigo de lei mandando cassar a quota a proprietarios que se recusassem submeter-se ás medidas aconselhadas.

Contestando ainda o deputado Pinheiro, quanto á sua affirmação de que o repasse, como medida extraordinaria, desmantelava os serviços normaes da fazenda, perturbando a boa ordem dos trabalhos agricolas, lembrou o Dr. Freire que, ao se verificar a existencia do *stephanoderes*, em São Paulo, era tal praga inteiramente desconhecida no Brasil. Comtudo, em lapso verdadeiramente exiguo conseguira a commissão estudar a origem do mal, determinar rigorosamente os pontos contaminados no Estado e seu grau de infestação e fazer o estudo exhaustivo do importante problema.

E o então Secretario da Agricultura do Dr. Carlos de Campos, Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, escrevera:

“Não deixa de ser motivo de intenso jubilo assignalar que foi São Pau'o o primeiro a aplicar scientificamente o repasse, medida suggerida havia muito por technicos estrangeiros, mas nunca levada convenientemente ao campo experimental. A commissão determinou, com todo o rigor, as condições da sua applicação, e os resultados que obteve e proclamou foram, sem duvida, os que levaram a dar a tal medida o character geral que tomou e a chamar a attenção dos scientists de outros paizes, empenhados em identica campanha, para a sua vantagem.”

Declarou o Dr. Pinheiro concordar com a indispensabilidade do repasse, mas não acreditar no que se affirmara a saber que tal operação trazia lucro directo ao fazendeiro.

Objectou-lhe o seu antagonista um caso concreto: um proprietario, o Sr. Benedicto Ferreira, depois de tirar a safra vendera a sua propriedade, de 28.000 pés, por 200:000\$000, comprando outra completamente infestada de 100.000 pés por 550:000\$000! Prova absoluta de confiança no repasse e de que este não desorganizava os serviços. Era medida tão efficiente, que estava creando novo commercio entre os lavradores, qual o de comprar fazendas infestadas e revendel-as saneadas.

A 21 de agosto voltando á tribuna pediu o Dr. Hilario Freire o adiamento da discussão para a audiencia da lavoura.

O Dr. Arthur Neiva, em imagem suggestiva e pittoresca, declarara que a broca era um socio forçado dos fazendeiros,

com o qual teriam que se acostumar a viver, quer quizessem, quer não.

Era justo, portanto, que esses associados compulsórios da broca, manifestassem opiniões e pareceres a respeito da materia. Como auctor do projecto, appellava para todos os lavradores do Estado, e especialmente para as corporações ruraes, afim de que contribuissem com as suas suggestões e opiniões no sentido de se votar uma lei efficiente, opportuna e digna do grande problema.

A 21 de agosto voltava o Dr. Hilario Freire á tribuna.

Apregou a necessidade de acção uniforme entre a prophylaxia official e a particular, frisando quanto era indiscutivel a inextinguibilidade da praga como o exemplo de Java sobejamente demonstrava.

Alli, com o braço abundante, facil, fixo, semi-barbaro e baratissimo, nada se conseguira. No Brasil, com o braço nomade, movel, livre e com salario correspondente ao preço da vida, o caso se tornava mais serio.

Havia em São Paulo além de tudo muito melhor rede de vias de comunicação. Os hollandezes fortemente organizaçoes e disciplinados não haviam podido extirpar o mal. No Brasil erguia-se em sua defesa a muralha da incredulidade e da rotina! Historiando a actuação do Governo estadual que se mostrara sempre vigilante dizia o Dr. Freire que sua acção nunca vacillara.

Logo que ouvira, em 1924, o brado de alarme, nomeara a primeira commissão technica a dos Drs. Arthur Neiva, Costa Lima e Navarro de Andrade.

Collocara-se ao seu lado, com a maior isenção de animo, para solicitar-lhe os conselhos, grande commissão agricola, com elementos representativos de todas as correntes da opinião, como fossem os Drs. Julio de Mesquita Filho, F. Ferreira Ramos, Henrique de Souza Queiroz, Carlos Botelho, Carlos Leoncio de Magalhães, Bento de Abreu Sampaio Vidal, Joaquim Bento Alves de Lima, José Martiniano Rodrigues Alves, Octaviano Alves de Lima e coronel Arthur Diedrichsen, todos grandes nomes da agricultura paulista aproveitados como vanguardeiros da luta.

Acolhera o parecer das classes ruraes sobre as bases da campanha, nomeara a Commissão Debelladora definitiva. Arthur Neiva, Adalberto de Queiroz Telles e Navarro de Andrade. Obtivera do Governo Federal que lhe confiasse a execução, em territorio paulista, das medidas de defesa vegetal, contidas no decreto n. 15.198, de 21 de dezembro de 1921, o que se dera pelo decreto n. 16.309 de 21 de junho de 1924.

Entregara a essa comissão o cumprimento da lei; pedira ao Congresso as necessarias medidas legislativas e pelos decretos estaduais numeros 3.816 de 6 de março de 1925 e 4.041 de 16 de abril de 1926, estabelecera, energica e amplamente, a organização legal do combate contra a praga, confiando ao chefe do serviço a maior amplitude de acção na campanha, os meios de vencer quaesquer resistencias, a mais segura autonomia. Amparara-o com o concurso de todos os demais departamentos administrativos, sem um momento de desfalecimento, e afinal chegara a um grau maior de evolução e prevenção, com a criação, em 1927, do Instituto Biologico, obra administrativa integral que, só por si, nos testemunhos mais insuspeitos dos órgãos da opinião publica, bastava para consagrar o periodo administrativo então em decurso na gratidão paulista.

A' testa desta grande instituição puzeram-se um homem da competencia e envergadura de Arthur Neiva.

Traçando o historico das actividades da Comissão Debedadora enumerou-as o Dr. Freire:

A identificação do insecto, a proclamação das verdades da existencia, extensão e inerradicabilidade da praga; recommendação das primeiras medidas de expurgo do café e do repasse das colheitas, installação do primeiro centro de trabalho, consultas e orientação, organização do mappa dos municipios contaminados, montagem dos laboratorios, proseguimento das pesquisas scientificas da biologia e da ecologia do *stephanoderes*, larga propaganda junto das Camaras Municipaes e dos lavradores, pela distribuição de instrucções e amostras, do insecto e do café brocado, divulgação de communicados pela imprensa, vulgarização salutar pela propaganda escolar dos conselhos até os mais remotos recantos da pequena propriedade rural, destruição das confusões reinantes da especie cafeiphaga e monophaga do *Stephanoderes hampei*, com a especie polyphaga do *Stephanoderes seriatus* e o caruncho das tullias, affixação de cartazes de instrucções em todos os lugares de transito e de frequencia publica, cartazes tão intelligentemente imaginados que os adoptara o Dr. Leefmans, director do Instituto contra as pragas vegetaes de Buitenzorg, em Java, preparação de film cinematographico sobre a praga e os meios de combatel-a, exhibido perante 105.000 pessoas em 230 cinemas do Estado, film consagrado pelo jornal de agricultura mais importante da ilha de Java, o *Algemeen Landbouweekblad*, de Bandoeng, que o so'icitara de emprestimo para exhibir entre os fazendeiros daquela ilha assim como o

fizera o ministro da Hollanda, no Rio, que o desejava passar na "Universidade de Agricultura", de Wageningen, para o ensino das pragas das culturas tropicaes.

Vira o seu exemplo seguido pelo Ministerio da Agricultura dos Estados Unidos, para a sua utilização pela secção de cinematographia encarregada de produzir films scientificos e de divulgação dos meios de combate ás pragas, examinara e verificara a inefficacia e a impraticabilidade de todos os processos chimicos de combate á broca, até então estudadas e lembradas no estrangeiro e no Brasil, averiguara cada vez mais a victoria pratica alcançada pela primazia dos seus processos, interviera no mercado de formicida, jugulara a especulação mercantil assegurando o preço minimo no fornecimento do sulfureto de carbono puro e estudando os planos para a montagem de uma fabrica desse producto, superintendera a montagem e a fiscalização de 5.000 camaras de expurgos do café nos municipios infestados, coordenando o repasse e multando os infactores. Installara e dirigira 96 postos de expurgo de saccaria vazia em todo o Estado, nelles expurgando até 30 de junho de 1927, 52 milhões de saccos, sem nenhum onus para o thesouro graças a cobrança da taxa de 25 réis por sacca expurgada, processara centenas de infracções e apprehendera 8 mil saccas, destruiu um milhão e meio de cafeeiros mandara realizar numerosissimos exames de material infestado, acolhera com a maior largueza de vistas todas as medidas e suggestões e ainda no momento acabava de entregar ao terreno das experimentações os processos suggeridos pelos Drs. Adolpho Lefevre, Alcides Penteado e Sylvio Maia.

Vigiara o transporte de café e de saccos pelas estradas, num labor exhaustivo diurno e nocturno, dividira os municipios infestados em zonas, entregando ao exiguo corpo de 45 inspectores e auxiliares a fiscalização de 6 mil propriedades, combatera a incomprehensão ou a descrença da mentalidade agraria, coroara-se dos applausos dos sabios estrangeiros e acabara por erguer perante todos os centros scientificos e agricolas do mundo, o padrão da capacidade, da tenacidade e da invencibilidade social e economica dos paulistas.

No repasse residia a unica arma efficiente de combate ao besourinho monophago.

Era a guerra do *stephanoderes* pela fome. O insecto jejuador capaz de resistir cem dias, morria porque repassar era exterminar-lhe o lar e o alimento.

O que se tornava indispensavel vinha a ser a solidariedade das medidas pelo accordo entre os dirigentes da campanha e a lavoura em peso.

Alludira o Dr. Vicente Pinheiro a falta de trabalhadores ruraes, problema muito serio. Recordou o orador que o mesmo affirmara na Camara Federal, o Dr. Paulo de Moraes Barros ao dizer que mais de um terço das lavouras paulistas estava a lutar com a falta de braços. D'ahi a alta dos salarios, asseveração que elle, orador reputava, exaggerada.

As estatisticas do Departamento Estadual, do Trabalho, invocadas pela mensagem do presidente, Dr. Julio Prestes, já deonstravam, em 1927, situação altamente vantajosa em relação ao supprimento de braços da lavoura paulista.

Tal situação em 1928, se achava sensivelmente melhorada. Comprovavam-n'os os dados recentissimos fornecidos pelo mesmo Departamento. Nos 25 municipios atacados pela broca só havia dois pedidos de quatorze familias — oito para Campinas e seis para Rio Claro.

Dos outros vinte e trez não constava procura de um unico colono.

Allegou o Dr. Pinheiro que desde muito não faziam os fazendeiros pedidos de trabalhadores á Repartição de Immi-gração o que o orador contestou.

Nos alojamentos de 1928, havia uma porcentagem de 80 % de imigrantes espontaneos e 20 % de subsidiados, o que significava a victoria da nova politica immigratoria do governo, a de promover cada vez mais a substituição da immi-gração subvencionada pela livre.

O numero de entradas de 1928 constituia um *record*. Nunca passara pela Hospedaria de Immigrantee, em igual numero de mezes, nem nos tempos aureos da corrente immi-gratoria subvencionada, tão alto contingente.

Até 22 de agosto de 1928, 51.765, espontaneos 40.903, e subvencionados 10.862. Para os municipios infestados haviam seguido cerca de 10.000, em numero redondo, para as zonas velhas cerca de 16.000, para as novas 26.000. Queria isto dizer que as zonas infestadas e velhas tinham recebido quantidade igual á das novas. Por ordem terminante do Secretario da Agricultura, Dr. Fernando Costa, a Hospedaria de Immigrantes dava preferencia para a collocação de braços justamente as zonas infestadas pela praga.

A lavoura paulista estava plenamente servida de braço agricola. Talvez não chegasse a 10 % a falta em algumas zonas de terras pobres e exgotadas, em que o trabalho não encontrava equivalente recompensa.

Recebera o Estado de São Paulo, de 1910 a 1917, 443.655 imigrantes dos quaes hav'am sido collocados na lavoura 349.988. De 1918 a 1927 chegara a 545.472 o numero de en-

tradas e a 406.045 o de alojados, donde um total, em 18 annos, de 989.128 immigrantes entrados no Estado a 756.033 localizados nas lavouras.

Ainda, em 1928, haviam se alojado nas fazendas 51.765 immigrantes.

O proprio Dr. Neiva affirmara que nunca encontrara, pela frente, a difficuldade de braços. O embaraço procedia da falta de compenetração do dever por parte de alguns lavradores. Não só não existia falta de braços na lavoura, como ainda não havia falta em todo o Estado de São Paulo para qualquer actividade quer para enorme alargamento dos cafezaes das zonas novas, quer para as vultosas obras ferroviarias, da Paulista, da Sorocabana.

Parecia justo que a Noroeste, com a média da colheita de 200 arrobas por mil pés, em contraste com a de 40 aproximada da zona velha, tivesse maior facilidade em encontrar maior numero de trabalhadores.

Os espiritos que se tranquillisassem. Ouvira do Dr. Arthur Neiva que o repasse encontrara os braços necessarios e ficara nas suas proporções naturaes, perante a cultura cafeeira como mais um processo a addicionar aos methodos culturaes em uso. Assim como o fazendeiro carpia, fazia a coroação e a varrição e depois da colheita esparramava o cisco, teria de ajuntar novo processo — o do repasse — o qual, aliás, não era mais do que a colheita aperfeiçoada, pois se esta fosse rigorosamente feita o dispensaria.

Faltava examinar o custo dessa operação supplementar.

Poderia o fazendeiro supportar tal augmento de despesa? A experiencia de quatro annos demonstrava que o accrescimento era perfeitamente toleravel, pois em média equivalia a dois por cento.

Devia-se reconhecer, a bem da verdade, que realmente, nas fazendas contaminadas, não cobria totalmente as despesas que determinava, mas em todo caso as recuperava em grande parte graças ao café recolhido. O preço de serviço não se elevava muito por serem nelle aproveitadas até crianças de 11 annos para cima, com salario modico o que, aliás, augmentara, em conjuncto, a renda, ou ganho do colono, predispondo-o lisonjeiramente a tal trabalho.

No Instituto Agronomico de Campinas, em 1924, ficara a 43 réis por pé, na safra de 1925-1926, a 80 réis na de 1926-1927, a 102 réis.

Era a média assim, inferior a 100 réis.

Em nove fazendas campineiras attingira 115 réis, havendo os extremos de 30 a 60 réis.

Adeantado e culto lavrador, Sr. Domingos Soares de Souza Moraes, fizera o repasse de 207 mil cafeeiros por 23 contos de réis. Rendera o café colhido 400 arrobas, valendo 16 contos. Ficara portanto, o serviço por sete contos de réis, ou em média 35 réis por pé, preço sensivelmente inferior ao custo de uma carpa.

Outros lavradores accusavam os mesmos resultados.

Adeantado e grande fazendeiro, o Sr. Fernão Pompeu de Camargo, attribuia as boas condições da sua propriedade agricola ao escrupuloso repasse.

Cobriria em média, as despesas do serviço com o producto do café recolhido. Em 1925, e em 370 mil cafeeiros, dependera 4 contos e o repasse rendera 350 alqueires.

A média triennial do Sr. Domingos de Souza Moraes era de 130 réis por arvore. Mostrou-se o Dr. Vicente Pinheiro sceptico acerca da boa vontade do colono em praticar o repasse. Já se promptificavam a tal quando por esperteza deixavam muito café a ser colhido nos talhões. A isto lhe objectou o orador que nas fazendas onde a praga estava em inicio, tal medida poderia ser empregada, ou, então para se evitar que os colonos deixassem muito café nas arvores, poder-se-ia dar-lhes uma porcentagem.

De inicio, quando a Commissão Debelladora aconselhava que se abrisse uma cova de cincoenta centimetros quadrados, com quarenta de profundidade, e ao pé de cada arvore se enterasse todo o cisco apodrecido, o repasse ficaria em 600 réis por pé. Pelo systema mais tarde aconselhado, sahia a 160 réis, porque era indifferente que o cisco ficasse nas ruas do cafezal. Realizado o repasse, deixava a broca de encontrar o unico alimento de que vivia.

O melhor processo era queimar o cisco allegou o deputado democratico Dr. Luiz Aranha.

Fora até o processo aconselhado no começo, concordou o Dr. Freire. Mas a Commissão Debelladora o dispensara por dispendioso.

Cento e tantos fazendeiros de Campinas lhe haviam affirmado executar o repasse com relativa facilidade e sacrificio minimo.

Annunciando-se que a bancada democratica apresentara substitutivo ao projecto do Dr. Freire, suspendendo a interdicção do embarque do café, lembrou o orador que tal medida era essencial e indispensavel á defesa contra a broca, pois as multas pecuniarias tinham efficiencia precaria.

Havia rico fazendeiro de Campinas sido multado em um conto de réis e preferira pagar a multa a repassar seus cafezaes.

Allegou o Dr. Pinheiro a inconstitucionalidade da interdicção. Seria então o caso de se estabelecerem outras providencias para a questão do repasse. E o deputado Ribeiro do Valle lembrou que a multa o fazendeiro achava-a mais conveniente aos seus interesses.

Respodendo-lhes lembrou o orador quanto seria absurdo sacrificar o patrimonio de toda a lavoura, porque determinação fazendeiro não cumpria a lei graças á sua conducta nociva á communhão geral. Para os que como elle procediam, o unico remedio decorria da interdicção do embarque.

Não podia o governo converter-se em empreiteiro de repasses.

As medidas de prophylaxia eram de duas ordens: uma, de character geral e official, a cargo do Estado; outra, a individual, a cargo dos particulares.

Que competia ao Estado? Qual o seu dever de intervenção em casos de tal ordem?

Intervir, pesquisando, investigando, determinando os meios de agir, ensinando a therapeutica, prohibindo, aprehendendo, desinfectando.

Lembrou o Dr. Luiz Aranha que a commissão poderia mandar proceder ao serviço por conta do fazendeiro o que aliás estava previsto em seu regulamento.

Tal não era possivel redarguiu-lhe o Dr. Freire.

A experiencia consagrara a sabedoria do legislador de 1924. Mas a lei 2.020 e seus regulamentos não haviam logrado a totalidade dos objectivos pela fraqueza da sanção pecuniaria. D'ahi a necessidade da providencia substancial agora contida no projecto, preconizada e propugnada pelo chefe do Instituto Biologico do Estado, cabeça pensante, braço executor e alma de campanha.

Solemnemente affirmava:

Uma catastrophe cafeeira seria, para o Brasil, como uma picada no bulbo, a morte instantanea!

Perorando lembrava o Dr. Freire o que a rubiacea trouxera á grandeza paulista e concluia:

A broca do café é a ameaça de uma ferrugem, que póde corroer a peça nobre do dynamo e paralyzar a usina inteira. Por tudo isto o lavrador de nossa terra, que se descure do combate, abandonando o posto de seu dever, é quadruplices desertor: desertor dos proprios interesses, da fortuna de seus com-

panheiros de jornada, dos destinos de São Paulo e da grandeza economica do Brasil.

Ao projecto numero 10 de 1928 offereceram ligeiras emendas os deputados Piza Sobrinho e Alfredo Machado e um substitutivo, trez deputados democraticos, Vicente Pinheiro, Luiz Aranha e Antonio Feliciano.

Sobre elles opinaram as Commissões Reunidas da Fazenda e Agricultura.

A primeira visava deixar bem claro que a interdicção do embarque abrangeria toda a rede ferroviaria paulista, a do deputado Machado era dispensavel á vista de nova regulamentaçaõ do Instituto de Café, a segunda accetavel quanto á redacção do artigo segundo do projecto.

Quanto ao substitutivo aconselharam as commissões a sua rejeição por inconstitucional e redundante.

A inconstitucionalidade apontada era a da prohibição do Banco do Estado de São Paulo de effectuar operações de credito com fazendeiros insubmissos ao repasse, consignada no artigo segundo que aliás previa a possibilidade de recorrerem os lavradores ao socorro official quando demonstrassem carencia de recursos financeiros para a execuçaõ do repasse.

Na sessão de 28 de agosto proseguiu o debate sobre o projecto Hilario Freire, muito aparteado o seu auctor pela minoria democratica.

Applaudindo a limitação dos embarques sustentou o orador a constitucionalidade da medida e expondo o que era a funcção do poder de policia do Estado expendeu os seus pontos de vista sobre a competencia governamental nos casos de restricção do commercio interno e de necessidade publica.

Sustentou que o custeio de repasse representava pouco mais de trez por cento do total da arroba no que se viu contestado pela minoria. O deputado Vicente Pinheiro allegou que a operaçaõ do repasse era summamente antipathica aos colonos por coincidir com a época do plantio das roças. A isto contestou o Dr. Freire formalmente.

Veio a baila o caso das novas exigencias do Banco do Estado em relação ao seus clientes, lavradores em cujas fazendas houvesse infestaçaõ e se recusassem ao repasse, o que constituiria motivo de vencimento da divida ou de exigibilidade do reforço das hypothecas.

Não era só o repasse como todas as demais cautelas e medidas, recommendadas pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal do Estado, bastando para prova dessa falta denuncia ou attestado de funcionamento competente daquella repartiçaõ.

Os novos contractos de locação de serviços deviam incluir a obrigatoriedade do repasse muito embora tal providencia não pudesse partir de coacção dos poderes publicos.

Synthetizando as suas impressões relatou o orador que acabara de percorrer numerosas fazendas de Campinas e Limeira, onde os colonos se declaravam satisfeitos com o repasse sem que houvesse vozes discordantes. Da operação lhes advinha até uma renda extraordinária.

Num ultimo discurso, o de 31 de de agosto de 1928, lembrou o Dr. Hilario Freire que São Paulo era a unica região cafeeira infestada onde se combatia officialmente o *stephanoderes*. De todas as partes do Mundo vinham instantes pedidos de conselhos e informações, de Kenya, das Indias Hollandezas, das Colonias francezas.

Havendo o Congresso Estadual votado em suas duas camaras o projecto de lei do Dr. Freire foi elle promulgado a 1.º de outubro de 1928 pelo Presidente Julio Prestes nos termos da lei n. 2.282, cujos principaes artigos eram os que o projecto consignara decidindo-se que para a execução da lei, a entrar em vigor na data da sua publicação, abriria o Poder Executivo os creditos necessarios.

CAPITULO XV

Estudo de Victor Vianna sobre as condições economico industriaes brasileiras em fins de 1928 — A situação do Café

No *Retrospecto Commercial* de 1928 do *Jornal do Commercio*, fez Victor Vianna assaz longo apanhado sobre as condições economico industriaes brasileira no anno que acabava de escoar, “anno de adaptação á crise para a maior parte das actividades brasileiras.”

Estava a economia brasileira atravessando sério periodo de adaptação, proveniente de crise de crescimento e da inaptidão do aparelhamento e das leis impostas para attender a todas as necessidades da expansão da riqueza nacional.

Adversario decidido da politica estabilizadora do Governo Federal affirmara que todos os indices demonstravam quanto o proposital aviltamento da moeda produzia disequilibrios e prejuizos.

Continuando no ponto de vista anterior verberava o economista a como que obsessão que levava o Executivo, a quem o Legislativo passivamente obedecia, á preocupação de executar uma lei, que só executava em parte, mas que obrigava o seu executante a tudo sacrificar para manter a taxa official e restabelecer o equilibrio orçamentario.

Convinha em que isto fora conseguido. Com pequenas oscillações, e longos momentos de retrahimento, a taxa cambial da lei de 18 de dezembro de 1926 fora, mais ou menos mantida. Para tanto haviam sido destinados todos os recursos extraordinarios obtidos e aproveitados todos os emprestimos realizados.

Fora o sacrificio notavel, affirmava o economista, para se alcançar o equilibrio orçamentario com as difficuldades do cambio baixo.

Convinha reconhecer porém que a esta regra geral havia excepções:

O Governo Federal aperfeiçoara muitos serviços e seria injustiça não reconhecer o muito que fizera para tudo melhorar. Mas, tendo de cuidar do equilíbrio orçamentario no meio das difficuldades provenientes do encarecimento de todas as utilidades e salarios, nada emprehendera de novo senão a construcção de alguns kilometros de estradas de rodagem.

O equilibrio e o saldo obtidos nos orçamentos de 1927 e 1928 haviam exigido penosos sacrificios.

Não negava o articulista que a obra puramente administrativa do Governo fosse digna e, em casos particulares houvesse ele tido iniciativa louvaveis.

Era de justiça lembrar porém que apesar de mal inspirado agira o Governo com prudencia ao executar o seu plano. Reduzira a reforma monetaria a um minimo de experiencias, o que impedira perturbações mais graves.

Mas apesar da prudencia não obstará que em 1928 occorresse o encarecimento nominal de todas as utilidades e salarios, causando crises em quasi todas as actividades brasileiras e repercutindo de modo impressionante nos fretes e passagens.

Consentira o Governo em tal e o augmento dos fretes de cabotagem tanto havia subido que em diversos portos crescera notavelmente a importação estrangeira, em detrimento da produção industrial brasileira, com grande pezar dos industriaes que no cambio baixo viam a perspectiva de grandes lucros.

Sob o ponto de vista economico houvera, em 1928, uma medida importante, o reforço das tarifas aduaneiras na classe do algodão, nova demonstração do proteccionismo dominante no Brasil.

A tal proposito observava Victor Vianna:

“Devemos ser proteccionistas, mas com prudencia e sem esquecermos que produzimos tambem para exportar e sem grande importação não ha exportação possivel, além de não olvidarmos o principio comezinho de que se vende para comprar e que, portanto, quando não se precisasse comprar não haveria vantagem em vender...”

Levara a lei estabilizadora o cambio a uma “taxa vil” reaffirmava V. Vianna, peremptorio. Felizmente continuava o Governo a não fazer a applicação integral da lei de 18 de dezembro.

Os pontos importantes da reforma do Banco do Brasil, da substituição do padrão monetario, da conversão, da encampação da circulação bancaria, não haviam sido, aliás, com louvavel prudencia, tocados.

Assim todos os recursos federaes tinham sido empregados para a sustentação da taxa estabilizadora.

Apezar de tudo oscillara esta, no ultimo trimestre do annõ. Retrahidos haviam os bancos estrangeiros affixado quasi sempre taxas inferiores á official.

Continuando a sustentar as suas idéas affirmava o economista de que não se conhecia exemplo de estabilização que não houvesse sido realizada para deter uma queda cambial. Só no Brasil occorrera a idéa de se estabilizar forçando a baixa.

A politica do Governo Brasileiro era a da compressão cambial. Já a haviam praticado os inglezes nas Indias, os japo-nezes na Ilha Formosa, os americanos nas Philippinas. Fora na America do Sul imitada com o nome de Caixa de Conversão, installação destinada a evitar a alta.

A Caixa de Estabilização Brasileira, não visara apenas impedir a alta: — rebaixara a taxa existente creando um conjunto de circumstancias equivalente aos inconvenientes classicos da inflação, desde longa data conhecidos. Não valia o dinheiro pela quantidade e o ouro não era força, quando mobilizavel.

Depois de recordar opiniões de velhos tratadistas invocava Victor Vianna axioma emittido por Keyner em seu livro celebre *A Reforma Monetaria*:

“A depreciação da moeda — e isto é um dos seus males — permite á collectividade consumir inconscientemente o seu capital.

Convinha effectuar a revisão da lei de Estabilização que, repetia o censor, estava sendo aplicada com prudencia, sobretudo quanto á decretação official da quebra do padrão pela adaptação do padrão monetario de 5 115/116 do Cruzeiro aos 2.659.304:350\$500 da circulação nacional.

Elogiava V. Vianna o decreto pelo qual o Governo mandara incinerar 25.579:798\$000 constantes do saldo de exercicio financeiro de 1927.

Mostrara ahi não ter mais a antiga antipathia, pela deflação e o resgate. Conhecera os inconvenientes do excesso das emissões e a necessidade de ir contrabalançando o que ia fazendo a Caixa de Estabilização.

Este criterio só merecia louvores. Além do valor intrinseco, podia determinar, como praticamente já determinara, a revisão da lei de 1926.

Todas as grandes autoridades nos paizes que haviam tido caixa de conversão reconheciam que as suas emissões eram identicas ás da pura inflação.

O meio circulante brasileiro subindo de quantidade ia contribuindo para a alta dos preços e da produção.

Em fins de 1926 era de 2.569.304 contos, dois annos mais tarde passara a 3.379.028. Houvera repercussão e não pequena sobre os preços da vida, em ouro e papel.

Allegava o reparador de que se vinha realizando o que previra desde que escrevera as primeiras linhas sobre a Reforma Financeira do Governo da Republica em 1926.

A alta dos preços e do custo da produção e a depressão do consummo haviam occasionado a crise dos principaes productos agricolas, excluiu o café, cujo regimen era todo excepcional.

Só este, por um conjuncto de circumstancias, pagava, além de um ou outro producto secundario.

Isso determinara o exodo dos trabalhadores agricolas para as zonas cafeeiras, elevando ainda mais o custo da produção das outras lavouras.

Ia em progressão ascendente a produção nacional. No ultimo triennio assim se computava:

	Contos	Libras
1925	7.888.831	179.019.000
1926	6.280.358	200.349.000
1927	7.661.707	186.221.000

Verificava-se pois, o desenvolvimento da produção e de seu valor, mas não na proporção desejada.

Pouco variava a quantidade e o valor subira, na proporção da alta do café que se elevava de uns 20% na quantidade e de 300 % quanto ao valor, só nos ultimos cinco annos.

Assim tirando a alta do preço do café, sustentado por diversos processos, não havia augmento a registrar nos ultimos annos.

Dada a situação cambial, o valor mercantil das safras fora em 1927 menor do que em 1926, levando em conta a depreciação da moeda.

Immensa a preponderancia do café entre os demais productos nacionaes:

	Contos	Preço por unidade Réis
Café	3.289.398	3.000
Milho	1.085.318	260
Assucar	680.451	800
Arroz	473.926	700
Fumo	467.942	630
Feijão	212.805	400
Alcool	192.421	1.600
Algodão	178.485	1.700
Herva matte	142.120	760
Farinha	139.507	420
Batata	135.013	500
Vinho	102.900	1.200
Cacau	69.488	1.000
Borracha	67.230	3.000
Castanha	63.200	2.000

Em 1927 as lavouras brasileiras a não ser a do café, não haviam tido desenvolvimento apreciavel.

Decrescera a producção do milho, do algodão, do assucar, arroz e feijão.

Os calculos sobre o café apresentavam augmento, e grande, mas assim mesmo, em valor, quanto a 1924 e 1923, pois nesses dois annos o volume fora mais ou menos o mesmo de 1927.

As safras permaneceram nos mesmos Algarismos, o total não mudara, porque, se os cereaes, o feijão e os textis haviam perdido, ganhara o café.

De 1921 a 1927, durante seis annos, a quantidade da producção ficara na mesma, e só houvera augmento de valor devido exclusivamente aos preços do café.

Confrontando os dois ultimos annos agricolas, o de 1925 a 1926 e o de 1926-1927, verificava-se que o cambio mais baixo produzira maior quantidade em mil réis, mas de menor poder acquisitivo em ouro.

Assim, só o café supportara, com vantagem, a elevação do custo da producção.

Continuara o exodo dos trabalhadores para as zonas cafe-eiras e estas se estendiam e intensificavam no Noroeste paulista e ampliavam-se no Paraná, Goyaz, Matto Grosso, Minas, Espirito Santo e Bahia e até no Norte.

A monocultura cafeeira provocara a importação dos generos alimenticios queixavam-se muitos reparadores.

Em 1927, apesar do cambio desfavoravel para aquisições no estrangeiro, comprara o Brasil no exterior, artigos destinados á alimentação com o peso de 1.013.629 toneladas, no valor de 17.137.000 libras esterlinas, contra 705.099 toneladas e 9.996.000 libras em 1923!

De qualquer forma, a serem verdadeiros os dois elementos de informação, as estimativas da população e das safras, os brasileiros não se enriqueceriam na proporção de sua multiplicação, e *per capita*, a fortuna publica diminuiria.

Os saldos, produzidos pelas vendas do café e de outros productos, tenham sido applicados á compra de generos para a alimentação das grandes cidades e a balança de pagamentos ficara compensada por operações de credito.

O commercio internacional accusara no anno de 1928, ligeira melhora em relação a 1927. Entretanto, a verdade era que o café e alguns productos animaes, como as carnes e os couros, haviam sido os unicos elementos dessa melhora.

Carecia o Brasil de cerca de 25 a 40 milhões de libras para attender a todos os seus pagamentos no Exterior. Era necessario cobrir tal differença com o saldo do commercio com o Exterior.

Annunciava-se um deficit grande neste sentido, talvez de dez a doze milhões de esterlinos.

Teriam os emprestimos pois, de cobrir a differença registrada.

A perda de substancia continuava a verificar-se com o cambio baixo. Em 1928, nos dez primeiros mezes recebera o Brasil 81.000.000 de libras para as 1.373.000 toneladas que vendera. Em 1926, entretanto, para 1.509.000 toneladas, 77.705 apenas.

Voltando a ferir a tecla de sua opposição accentuada accrescentava Victor Vianna que todos quantos acompanhavam a vida economica nacional sabiam que a crise agravada pela Estabilização só poderia ser dissipada pelo desenvolvimento da exportação. O commercio exterior brasileiro continuara entretanto, deprimido, por não haver troca de cambiaes, como recompensa de algumas producções, de propriedade de syndicatos estrangeiros e os preços do café aliás artificiaes. Assim o calculo do saldo mercantil vinha a ser mais estatistico do que real, este ficaria dois ou trez milhões aquem.

Era, portanto, indispensavel augmentar a exportação para attender ás necessidades prementes da vida financeira do paiz.

Tal a opinião geral de banqueiros e economistas. Impunha-se o rigoroso estudo dos orçamentos federaes e estaduais.

O Governo de São Paulo dotara o Banco do Estado de São Paulo de formidaveis recursos para o financiamento das safras de café.

Reconhecia o economista que apesar de todas as perturbações de modo geral em conjunto, prosperava o Brasil e a sua riqueza publica ia progressivamente augmentando.

No meio de todas as causas de depressão, ia em pleno progresso sobrando-lhe motivos de justo orgulho decorrente daquillo que ia realizando.

Sua producção agricola commerciavel, em 1928, era calculavel em nove milhões de contos de réis. A producção industrial, incluindo ahi as das usinas de assucar e as industrias ruraes, podia ser avaliada, apesar da crise das manufacturas algodoeiras, em cinco milhões de contos. Donde um total de 14 milhões de productos em giro commercial.

Ao cambio da estabilização, essa producção correspondia a 350 milhões de libras esterlinas. Já significava grande cifra.

Havia producções para o consummo domestico, mas que não deixavam de representar trabalho. Que se não produzia em criação, milho, mandioca, certos tecidos e artefactos?

Para todo o Brasil, no minimo, cerca de um milhão de contos, num calculo prudente.

Sendo assim o total da producção brasileira poderia ser avaliada em 15 milhões de contos ou 39 milhões de libras esterlinas.

Ia o trabalho brasileiro melhorando, mas para que fosse como precisava ser, necessitava o paiz de uma politica de construcção politica e social, como ainda não se emprehendera. Era-lhe indispensavel difundir o ensino primario, normal e professional, apparelhar o ensino e a defesa agricola sob todos os aspectos, organizar o credito, facilitar as communicações, apparelhar o commercio, coordenar todos os serviços publicos para tal fim, localizar e instruir o trabalhador nacional reeducar a elite productora, attrahir os immigrants e os capitaes estrangeiros, moedas — producção barata.

O problema do café, com a enorme preponderancia que assumira não poderia deixar de attrahir a attenção acurada do retrospectista.

Declarou, pessimista que o Brasil, o maior productor de café, com cerca de dois terços da producção e dos fornecimentos, ia dentro destas linhas geraes perdendo a posição antiga. Se a proporção da producção não diminuía a dos fornecimentos ia baixando.

Seus concurrentes tudo vendiam do que produziam, por preços que o Brasil com sacrificio sustentava!

Contrariando a lição dos economistas, desde o precursor setecentista que fora Adão Smith, a defesa do café exigia augmento formidavel do custeio, capital circulante, emprestimos e cauções quando a produção obtida não crescia nessa proporção. No rendimento real havia portanto, diminuição.

Com o café, só se havia aggravado, por todos os modos, a produção. Mas como as condições da terra eram excellentes ainda o custo vinha a ser inferior ao da Colombia, por exemplo. O que garantia as vendas dos cafés doces colombianos, com a cotação, sempre alguns pontos acima dos brasileiros, provinha do facto de que os seus grãos, se misturavam aos brasileiros para melhorar, no entender dos norte-americanos, as marcas dos torradores.

Entendia o observador no emtanto que a situação estatística do café era boa, e o negocio para o Instituto de Defesa excellentes, como especulação. Com as chuvas abundantes ia a safra ser menor. Ganhava com isto o Instituto, mas os fazendeiros com a ultima safra comprometida, não poderiam ter recompensa com a redução das floradas.

Declarava o Instituto de Café de São Paulo que a 30 de julho de 1930 haveria:

	Saccas
Nos reguladores paulistas	13.500.000
No resto do Brasil	1.000.000
A safra de 1929-1930 daria em São Paulo . .	14.000.000
No resto do Brasil	4.000.000
No resto do Globo	7.000.000
Total das disponibilidades	40.000.000

Ora, como o consummo provavel, de 1 de novembro de 1928 a 30 de junho de 1930 seria de 40 milhões de saccas não existiria saldo.

Quanto é extranho que o nosso observador se haja enganado tão notadamente acerca da cifra do consummo!

Observava Victor Vianna que não se tomara em consideração o suprimento visivel do mundo, o qual mantendo-se aproximadamente o mesmo, não alterava as conclusões da estatística. Portanto, os unicos cafés não computados de 1.º de janeiro a 30 de junho de 1930, seriam os dos outros paizes, que só começariam a remetter a sua colheita nessa ocasião.

O Instituto continuava portanto, a criar estranha mentalidade.

A actuação politica brasileira de defesa conduzia ao estímulo dos concurrentes.

A prova de tal correlação estava na propria proporção no Brasil no conjuncto do commercio de café.

Um depoimento insuspeito e cheio de autoridade como o do Dresdner Bank lembrava que em 1909-1913 tinha o Brasil 66,3 de producção mundial quando em 1924-1925, cahira a sua porcentagem para 64,6. Declarava Victor Vianna que ao seu ver os resultados e consequencias da politica de defesa não eram de todo tranquilizadores.

A politica de retenção dera inesperado resultado — o augmento nos stocks das qualidades inferiores.

As lavouras cresciam sempre! São Paulo detentor de mais de um terço do cafésal mundial de mais de metade do do Brasil (1.180.983.000 pés em 3.366.896.774) contava 133.750.000 cafeeiros novos, promettendo enormes cargas.

Detinha o Brasil, pois, $\frac{2}{3}$ do total do cafésal existente no mundo, cabendo a São Paulo $\frac{1}{3}$. Contribuira para a producção de 1927-1928 com 77,97 %!

Passara o Brasil da valorização á compra dos stocks, desta á regularização dos embarques, d'ahi á retenção com o financiamento da safra e o serviço de propaganda pela melhora dos typos. Não devia ficar nessa conquista e sim aperfeiçoar ainda os methodos. Nem por outro lado, esquecer a propaganda e a repercussão das suas medidas nos outros paizes.

Havia signaes evidentes de mais prognosticos nos meios cafeeiros. Assim a recente circular Delamare dizia que o controle do Governo brasileiro seria bastante efficaz para evitar uma derrocada, mas considerando-se a situação em conjuncto, notava-se quanto á producção se achava em constante augmento, o que deveria levar os preços a nivel mais razoavel.

Era indubitavel que a confiança na acção do Instituto de Café se achava fortemente abalada, por decorrerem os ultimos acontecimentos dos mercados sem a sua intervenção. Um anno antes a crença generalizada era de que o Brasil dominava a situação. Nada se podia contra elle. Deviam todos submeter-se aos seus desejos. Muito diversa a situação vigente.

Pensava-se agora geralmente que havia outros elementos mais fortes, capazes de influir sobre o destino do café e independentes do "controle" do principal productor. Embora continuasse o auctor da circular Delamare crente de que os preços, principalmente para as entregas em mezes mais afastados, poderiam ainda enfraquecer, julgava todavia que a ultima baixa representava, muito bem, a situação reinante.

Notava-se um esboço de reacção num mercado da importancia do dos Estados Unidos.

Assim o Sr. O. Nagear no *New York Times* affirmara que "a opinião geral em São Paulo, no mez de setembro, era que os empréstimos feitos pelos bancos e commissarios subiam além de 100.000.000 de dollars, a maior parte dos quaes em adiantamentos feitos pelo Banco do Estado de São Paulo que obtivera dinheiro em Londres para financiar taes operações. Rendundara isso em forçar a America do Norte a pagar preços mais altos pelo café que consumia.

E continuava alerta um adversario constante da chamada valorização do café brasileiro. Adversario poderoso, prestigiosissimo. Nada menos do que o presidente Herbert Hoover.

Já tentara a *boycottage* e só recuara, como Secretario do Commercio, diante da habilidade da intervenção diplomatica.

Agora, na campanha eleitoral, affirmara que era preciso defender o consumidor norte-americano dos preços artificiaes e que por isso a questão da importação era tão importante quanto a da exportação.

Acreditava que os monopolios e controles cahissem por si proprio. Mas se não cahissem o povo norte-americano necessitaria tomar a offensiva.

No seu discurso de Boston verberara as nações que detentoras de certos monopolios naturaes andavam a querer impor preços cada vez mais altos ao Universo e sobretudo "*to us large purchasers.*"

Ora este "grande comprador", era, para o caso, o do café do Brasil. Quasi um terço das compras da Confederação se via envolta nos artigos de monopolio obrigando o povo americano a pagar contribuições indebitas, de centenas de milhões de dollars. Entendia que taes processos eram os mais nefastos a productores e consumidores.

Gostavam os americanos de pagar razoavelmente, assim como gostavam de vender do mesmo modo. Mas não pagar "*unfair prices*". O Consumidor tinha direitos insophismaveis a serem respeitados.

Outras alusões proferira o adversario tenaz, lembrando que os capitaes e os cidadãos americanos promoviam a prosperidade de nações menos dotadas sob o ponto de vista da civilização e do progresso material. Mas as relações mutuas entre os povos não obrigavam a supportar leis violadoras das obrigações internacionaes, impostas pelo principio do interesse mutuo e da cooperação amistosa.

Publicara o *New York Herald Tribune* um desenho que lograra larga divulgação nos Estados Unidos.

Um personagem caracterizando os monopólios estrangeiros (café, borracha e sisal) apresentava a seguinte inscripção:

“Hoover agiu promptamente contra as combinações estrangeiras que elevaram os preços do café, de borracha e do sisal, impondo consideraveis sacrificios aos consumidores americanos.

No “Magazine” semanal do *New York Times*, um jornalista, fazendo uma previsão humoristica sobre a viagem do Sr. Hoover á America Latina, díssera que elle não iria a São Paulo, apesar das solicitações recebidas, porque já estava inteirado de tudo o que dizia respeito ao “monopolio do café.”

Os preços de vida não se podiam sustentar, continuamente elevados por meios artificiaes.

O que se precisaria fazer, portanto, era baratear a producção pelo selecção a “standartização” e a reduccção dos fretes.

Entretanto vira-se o espectáculo de se fundarem syndicates para sustentar os preços do assucar e da banha e os fabricantes de tecidos pedirem entrada livre do algodão estrangeiro para poder baratear sua producção.

Subiam em todo o Mundo os indices do custo da vida graças a inflação.

Os indices-numericos do total dos preços estavam, nos Estados Unidos e na Inglaterra, entre 140 a 150 e nos paizes continentaes de estabilização como a França e a Italia, entre 510 e 680.

No Brasil, não havia serviço organizado, mas podia-se calcular entre 300 e 400 o indice geral.

Os calculos de 180 e 250 % mostravam-se positivamente tendenciosos. A vida encarecera e os salarios e rendas haviam perdido metade, ou mais, de sua capacidade acquisitiva, só nos ultimos quatro annos.

Não perdia Victor Viana o ensejo de affirmar que o paiz, exportando em maior quantidade ainda assim conseguira menores disponibilidades no estrangeiro.

Trabalhava mais para obter menor paga. Em proporção ao seu esforço empobrecera pois a unidade de producção estava reduzida de valor permutavel.

O valor médio por tonelada exportada fora nos onze primeiros mezes de cada anno:

Em	Libras
1924	51
1925	53
1926	51
1927	43
1928	46

O que provocara a alta relativa de 1928 havia sido o café, valor obtido "pelos processos conhecidos". Mas, apesar disso, o que o paiz obtivera em moeda de valor internacional pelo que exportara, valia menos depois da estabilização do que antes della.

Affirmara o *Times*, em fins de dezembro de 1928, que o Brasil no decorrer do anno passara por um periodo *of anxiety* mas que o fim do anno lhe trouxera *some relief to the depression*.

Encerrando o estudo emittia o abalisado observador opiniões optimistas e de confiança no futuro.

Os orçamentos federaes, apesar de todos os contratempos, iam avultando e o progresso das rendas demonstrava o desenvolvimento prodigioso do paiz. A arrecadação andava num crescendo animador.

Apezar do augmento devido á depreciação da moeda e do imposto de inflação, era o acrescimo total tão grande que, reduzido o seu poder acquisitivo em moeda ingleza, poder-se-ia, de accordo com o cambio de cada anno, calcular a renda da União em cerca de 28 milhões de libras em 1923, em 48 em 1926, em 50 em 1927 e em 52 em 1928.

Assim os recursos da União mostravam-se apesar de tudo, cada vez maiores. Todos elles porém, haviam tido um unico destino no ultimo anno, a obtenção do equilibrio orçamentario afim de se garantir a execução da estabilização.

Apezar de tudo, causara boa impressão no paiz e no estrangeiro a prudencia com que o Governo Federal ia applicando a reforma monetaria e a tenacidade com que o Presidente da Republica conseguira o equilibrio orçamentario.

Podiam e deviam os brasileiros orgulhar-se e confiar nas forças productivas do Brasil.

Com a liquidação dos dados orçamentarios do triennio de 1925-1927 verificaram-se as seguintes cifras quanto á receita e despeza:

Exerc.	Receita orçada	Receita arrecadada	Divida autorizada	Divida realizada	Saldo
1925	1.384.905	1.741.833	1.413.009	1.375.893	365.940
1926	1.562.035	1.647.888	1.355.422	1.367.772	280.116
1927	1.797.979	1.880.646	1.794.198	1.320.866	559.779

O balanço extra orçamentario dava :

	Despeza realizada	Saldo orçamentario	Differenças
1925 . .	380.869	365.940	— 14.929
1926 . .	455.798	280.116	— 175.682
1927 . .	301.450	559.779	+ 258.329

Resultado geral do triennio + 67.717 contos de réis.

Para o anno de 1928 calculava-se o cafezal do Brasil em 2.011.196.271 arvores das quaes quasi um quarto (415.556.590) de lavouras novas.

Assim se distribuia este cafezal segundo os dados do Ministerio da Agricultura :

Cafeeiros

Estados	Produzindo	Novos	Total
Alagoas	2.015.580	417.520	2.433.000
Bahia	53.891.500	17.206.200	71.097.700
Ceará	24.352.000	—	24.352.000
Espirito Santo	94.930.000	34.520.000	129.450.000
Goyaz	7.409.500	4.824.000	12.233.500
Matto Grosso	223.400	204.200	427.600
Minas Geraes	357.371.776	11.924.700	369.296.476
Paraná	18.750.000	—	18.750.000
Parahyba	14.400.000	—	14.400.000
Pernambuco	55.000.000	—	55.000.000
Rio de Janeiro	112.476.750	33.743.025	146.219.775
São Paulo	850.000.000	312.603.120	1.162.603.120
Santa Catharina	3.440.000	80.000	3.520.000
Sergipe	1.319.175	33.825	1.353.000
Total	1.595.579.681	415.556.590	2.011.196.271

Quanto as areas e a produçãõ eram estas as cifras officiaes:

Estados	Area cultivada Hectares	Produçãõ Saccas
Alagoas	2.230	11.667
Bahia	65.000	607.917
Ceará	15.220	100.000
Espirito Santo	150.000	1.083.333
Goyaz	10.595	112.642
Minas Geraes	397.234	5.718.895
Paraná	30.000	120.000
Parahyba	8.000	80.833
Pernambuco	50.000	145.833
Rio de Janeiro	143.680	766.667
São Paulo	1.462.671	8.333.333
Santa Catharina	2.200	35.000
Sehgipe	820	4.500
Total	2.438.000	14.116.253

Assim *grosso modo* a produçãõ do cafezal brasileiro era re 28 arrobas por milheiro de pés.

Para a safra de 1928 a 1929 o Instituto de café de São Paulo avaliara a contribuiçãõ paulista e a dos Estados vizinhos valendo-se dos portos paulistas em 7.932.000 saccas. E as médias em arrobas por mil pés vinham de 35,2 na São Paulo Goyaz, a 33,8 na Sul de Minas a 26,2 na Mogyana, 23 na Paulista, a 22 na Sorocabana, a 18 na zona velha campineira, a 16 na Central do Brasil.

No Norte do Paraná com suas terras virgens havia uma excepçãõ notavel 55 arrobas por mil pés.

Segundo a casa Louis Delamare do Havre as estimativas da safra exportavel eram as seguintes:

	Saccas
Colombia	2.600.000
Indias Neerlandezas	2.000.000
Venezuela	1.000.000
Salvador	700.000
Guatemala	750.000
Haity e São Domingos	550.000
Africa Oriental	600.000
Mexico	350.000
Costa Rica	220.000

esperar que não fossem dominados pelas questões de momento e a perspectiva de lucros transitorios.

O valor da sacca que declinara ligeiramente quasi recuperara a antiga posição maxima a de 1925. Dos 75\$000 de 1920 chegara então a 215\$000! baixando a 170\$000 em 1926 e 1927 para subir de novo a 205\$000 em 1928. Crescia o cafezal colombiano assustadoramente, passara a ser de 300 milhões de arvores em 1928. O do Mexico tambem se avantajava. Era agora de 80 milhões.

CAPITULO XVI

Inquerito realizado pelo Consul J. C. Muniz a convite da Secretaria da Fazenda de S. Paulo a proposito das condições de custo de produção cafeeira — Resultados e previsões — A situação cafeeira brasileira e mundial em 1928 — Conceitos contradictorios

Attendendo a um pedido do secretario da Fazenda de São Paulo, Dr. Mario Rollim Telles, visitou o consul brasileiro em Chicago, Sr. João Carlos Muniz, as diversas zonas cafeeiras do Estado, apresentando ás associações agricolas do Estado rapida synthese de observações, principalmente no que dizia respeito ao custo de produção de café, assumpto que constituia o objectivo principal dos seus estudos.

A lavoura cafeeira de São Paulo na sua quasi totalidade affirmou ainda estava na phase extensiva, pela abundancia de terras virgens que, o prolongamento das estradas de ferro tornara accessivel, determinando a migração a afixação dos trabalhadores e do capital para as zonas novas, á medida que a productividade das velhas terras cultivadas fora declinando, sem quasi nenhum esforço exercido no sentido de se restaurarem os elementos de fertilidade do solo. Tal migração dera-se principalmente na direcção da Estrada de Ferro Noroeste e do valle do Parapanema, numa modalidade de exploração agricola a que os economistas davam o nome de predatoria, phenomeno commum a todos os paizes economicamente novos.

Nos Estados Unidos observara-se o mesmo, em relação ás terras fertéis do valle do Mississipi e do Oeste.

A fazenda de café representava bem o typo da grande propriedade. As bemfeitorias constantes dos terreiros casas de machinas, tulhas e residências requeriam capital avultado. Computava-se em 250:000\$000 para uma fazenda de 500.000 cafeeiros.

Não menores as exigencias de mão de obra. Calculava-se o numero de trabalhadores em um para 2.000 cafeeiros. Além

dos colonos encarregados do trato do cafezal e da colheita uma fazenda de proporções regulares necessitava de certo numero de trabalhadores ou camaradas avulsos, preenchendo misteres diversos, terreiros, machinistas, chauffeurs, carroceiros, vaqueiros, etc.

O custo de formação de uma fazenda de café, em São Paulo, em consequencia do valor inflacionavel da terra, que se verificara então e do preço elevado da mão de obra, determinado pela exploração das zonas distantes encarecia sensivelmente. Na area percorrida pela Noroeste, onde se formavam no momento os grandes cafezaes novos computava o observador as despesas com a formação de uma lavoura em 5\$700 por pé.

O preço das terras proprias á lavoura cafeeira alli, media entre 800\$000 a 2:000\$000 o alqueire. Se se tomasse o preço mais baixo de 800\$000 por alqueire (2,42 hectares) e plantando-se 700 cafeeiros por hectare, o preço de formação seria o seguinte por mil pés:

Preço da terra	471\$800
Trato e formação até o 4.º anno (2\$ por pé)..	2:000\$000
Roçada, derrubada e plantio (\$500 por pé)..	500\$000
Casas para empreiteiros e camaradas (um grupo para cada 10.000 pés 6:000\$000)..	600\$000
Bemfeitorias (\$500 por pé)	500\$000
	<hr/>
Somma	4:071\$800
Juros de 10 % ao anno, durante 4 annos	1:628\$720
	<hr/>
Total	5:700\$520

E ninguem olvidasse que a consideravel inversão de capital, correspondente á formação de uma lavoura cafeeira, além de não trazer compensação aos fazendeiros, senão depois do quinto anno, estava sujeito a serios riscos, temperaturas baixas, geadas, granizos e á broca. As geadas succediam-se periodicamente tendo a de 1918, causado serios danos aos cafeeiros. A broca, já invadira grande parte da zona velha do Estado e constituia factor ponderavel de encarecimento do custo de produção.

Era commum a divisão da lavoura cafeeira de São Paulo em trez zonas: antiga, média e moderna.

A zona antiga abrangia cerca de 600.000.000 de cafeeiros, acima de 35 annos: a média cerca de 300.000.000 e a nova 100.000.000.

O avultado numero de cafeeiros decadentes na zona antiga, explicava a diminuição crescente do rendimento médio dos cafezaes paulistas.

Em 1900-1901 fora de 67,9 arrobas por 1.000 pés, pois nesse anno, 525.625.000 arvores haviam produzido 35.734.000 arrobas.

Em 1926-1927 eram ellas 1.047.496.350 e não tinham produzido mais de 39.506.100 arrobas, ou 37,7 arrobas por 1.000 pés.

A média das médias por quinquennio denunciava a mesma diminuição de productividade.

No quinquennio de 1912-1913 a 1916-1917, a média das médias fora de 55,6 no seguinte, o que procedera á geadá de 1918 isto é, 1913-1914 a 1917-1918 de 57,3.

De 1918-1919 a 1922-1923 descera a 34,5.

Cotejando os annos de grande safra, que se observavam periodicamente sob influencia das manchas solares, segundo uma hypothese scientifica, via-se que em 1906-1907, 610.000.000 de cafeeiros haviam dado uma safra de saccas 15.392.000, ao passo que a grande safra de 1927-1928, não attingira a mais de 17.000.000, quando o numero de cafeeiros era então de mais de 1.000.000.000.

Observou o consul Muniz os gastos de producção nestas zonas, procurando estabelecer trez typos de custo.

O predominante na zona antiga onde as condições eram mais desfavoraveis por effeito da diminuição da productividade e que se poderia chamar guardando certa relatividade, custo maximo: o preponderante na zona intermedia ou custo médio, e, finalmente o que caracterizava a zona, com o solo rico em humus e rendimento abundante, e o que qualificou custo minimo.

Havia, porém lavouras em São Paulo, em que as despesas com a producção se achavam acima do custo maximo ou abaixo do minimo, tomados como padrão no estudo do consummo.

Escolheu o consul trez fazendas com 410.270, e 470 mil pés com médias respectivas de 37,55 e 70 arrobas por mil pés. E cujo cafezal se avaliava respectivamente então em 4,5 e 6 mil réis por arvore.

Estas medias eram aliás as das medias geraes das zonas.

Considerando-se a capitalização exaggerada da lavoura cafeeira de São Paulo, no momento actual eram taes bases razoaveis.

O preço de formação de uma fazenda na zona nova ficava em 5\$700 por cafeeiro, apesar de tomados os mais baixos coefficients para a terra e a mão de obra. Os preços de venda vigentes para as fazendas regulares estavam muito acima de taes bases.

Na determinação do custo, computara reservas para o "replântio e a depreciação de machinas e bemfeitorias."

A reserva para a replanta fora calculada em 3 % sobre o numero dos cafeeiros existentes, supondo-se que a renovação do cafetal se fizesse nessa percentagem nas zonas antiga e média. Para a zona nova, a reserva para a replanta fora calculada em 2 %.

No computo da depreciação das machinas e bemfeitorias, a percentagem tomada fora de 3 % tendo-se em vista a desvalorização lenta de umas e outras.

Eram estes os preços vigentes então na lavoura paulista conforme as zonas segundo o que observador colhera nas trez fazendas — typo zona velha (dando 37 arrobas por mil pés) intermedia (55) e nova (70).

	V	I	N
Trato por mil pés	300.000	500.000	550.000
Colheita (por arroba)	3.000	1.920	2.560
Transporte para o terreiro (por arr.)	180	160	240
Seca (por arroba)	350	320	115
Beneficio por arroba	200	400	113
Imposto municipal (por mil pés)	2.000	2.000	2.000
Frete para Santos por arroba.	600	2.400	2.400
Carreto e ensaque.	800	800	800
Transporte á estação	300	200	200
Taxa ouro (por arroba)	1.150	1.150	1.150
Poda e desbrota (por pé)	52	50	—
Cotação e repasse (por pé)	160	—	—
Saccaria (por arroba)	657	650	657
Ferramentas (por mil pés)	15.000	12.000	17.170
Adubação (por pé, anno)	65.500	100.000	75.000
Camaradas (por mil pés)	62.500	68.640	61.648
Administração	40.975	38.000	66.400
Depreciação de machinas, bemfeitorias	15.975	15.000	15.000

Chegou o consul Muniz ás seguintes conclusões.

O custo da producção de uma arroba de café na zona antiga attingia 42\$768, na intermediaria 35\$804 e na nova 32\$667, custo bastante elevado, principalmente se se levasse em conta as bases razoaveis tomadas para a capitalização e a taxa modica de juros computada.

Os juros sobre o capital invertido elle os cauculara a 10 por cento e sobre o capital empregado no custeio, doze por cento, durante 16 mezes, até a venda do café em Santos.

Da analyse das cifras podia-se deprehender os factores que estavam elevando o custo da producção. Na zona antiga a diminuição crescente do rendimento proveniente dos methodos primitivos de cultura, da falta de adubação em grande escala, por ultimo de presença da broca, que encarecera o custo da mão de obra, exigindo a operação paciente e cara do repasse e da catação.

Na zona nova, era o encarecimento do custo tambem apreciavel. A mão de obra, alli se mostrava muito mais elevada, do que na zona antiga devido ao facto de ser esparsa a população e haver grande procura de trabalhadores por parte das lavouras novas. Notava-se que na zona nova o custo da mão de obra apresentava-se bastante mais elevado do que na velha com população mais concentrada e na proximidade dos grandes centros populosos a offerecer trabalhadores recebendo salarios mais baixos. O custo de transporte vinha a ser naturalmente muito mais elevado na zona nova situada a grandes distancias.

A exploração das terras virgens, da Noroeste e do Norte do Paraná, se de um lado trouxera maiores rendimentos, diminuindo o custo total de producção, por outro provocara o encarecimento da mão de obra, resultante da disseminação da população e o encarecimento do transporte, fazendo, com que a diminuição do custo total não se mostrasse apreciavel.

O deslocamento da lavoura cafeeira na direcção das terras virgens constituia phenomeno que não poderia ser evitado. Dera-se em todos os paizes e fatalmente teria que occorrer no Brasil, na primeira phase da exploração agricola de regiões virgens e ricas.

Este facto trouxera enorme extensão á lavoura cafeeira, que nada ganhara entretanto, em intensidade.

Causara o abandono de grandes plantações e enfraquecera sobremodo a exploração das lavouras velhas, já formadas e com grande capital invertido em bemfeitorias, machinas, etc. Provocara augmento geral dos salarios e difficuldades de obtenção de trabalhadores.

A inflação que já se começava a notar nos preços das terras na zona nova, e o encarecimento da mão de obra, iriam actuando com o tempo, no sentido de provocar cultura mais intensiva nas zonas velhas e intermediarias, onde as fazendas iriam aos poucos se subdividindo em pequenas propriedades, exploradas pelos proprietarios, por processos mais economicos e offerecendo rendimentos maiores.

A cultura cafeeira em São Paulo, com 600.000.000 de cafeeiros em franco declínio já atravessara a última phase da exploração intensiva. Os exemplos de outros povos apontavam o caminho a seguir: ou intensificar-se esta cultura lançando mão do que a pratica e a sciencia suggeriam, ou ver decrescer, constantemente, até o desaparecimento, uma riqueza que desde tantos annos fora monopolio do Brasil.

Em São Paulo terra e clima conjugavam elementos para favorecer a producção do café. Feita extensivamente, durante meio século, causara a grandeza economica do Estado e do Brasil.

Durante este periodo muito pouco se obrara no sentido de manter a fertilidade da terra, para della se auferir maior rendimento. A adubação e a pratica de processos agricolas mais adiantados apenas se esboçavam, quando o cafeeiro, planta rustica em extremo, remunerava abundantemente os menores cuidados culturaes.

Em Campinas, cafezaes de cem annos, com rudimentares cuidados de trato ainda offereciam rendimento compensador.

O problema da intensificação da cultura cafeeira em São Paulo poderia ser solucionado sob a seguinte orientação:

Humificação do solo.

Retenção das aguas das chuvas.

Adopção de methodos mais racionaes de trato e colheita.

Melhor preparo do artigo.

O enleiramento permanente já tão preconizado por todo o Estado, parecia resumir grande parte dos cuidados culturaes de que mais necessitava a planta.

Por occasião da exposição do consul Muniz, o Dr. Rollim Telles declarou que os preços vigentes nos mercados cafeeiros estavam em harmonia com o custo da producção.

O mercado de café, desde maio de 1918, vinha soffrendo ataques por elementos baixistas, que procuravam obter lucros, especulando nas bolsas estrangeiras. Não hesitavam em lançar mão de recursos desleaes, telegraphando noticias falsas, ora dizendo que o Instituto vendo avultar o stock, seria obrigado a vendel-o por baixo preço, ora que devia permittir a venda do café, por preços mais baixos. Tudo falso, a situação estatistica do consummo e da producção do Brasil e dos outros paizes, os recursos de que estava dotada a defesa do café, não receiavam estas manobras de jogadores visando meros intuitos de especulação.

A defesa asseguraria ao commercio legitimo e ao productor perfeita tranquillidade.

Imprimiu-se em 1928 uma publicação officiosa, quiçá mesmo official, sob o titulo: "Situação economica e Financeira do Brasil, através da Mensagem presidencial."

Explicando a politica do café dizia o articulista que os derrotistas, ao mesmo tempo que se declaravam alarmados com o facto do paiz ter obtido, em 1927, por unidade de productos exportados, preços ouro inferiores aos do anno anterior, combatiam a politica de retenção do café que visava assegurar-lhe preço ouro estavel.

Este simples enunciado mostrava-lhes a incoherencia. Os resultados da política de defesa permanente já se iam accentuando do melhor modo. Com as medidas postas em pratica e a mobilização do credito agricola, formara-se a cooperação natural de todos os productores na defesa de seus legitimos interesses.

Restabelecida a confiança, no valor do producto, uniformizada e harmonizada por todo o paiz, a politica da defesa, firmara-se a estabilidade dos preços e os stocks tinham adquirido notavel *valor potencial*.

Mas a politica de defesa não podia ser pratica sem a estabilidade cambial. Retido o café, subindo o seu valor ouro, occorreria sem a estabilização, a alta immediata do cambio, annullando para o productor, os efeitos da defesa. Desappareceria o factor *confiança* e a lavoura não formaria, naturalmente um grande organismo da defesa que se constituiria tão solidamente.

No Brasil tão estreitamente viviam ligados os problemas do café e do cambio que, se a estabilização estava tornando pratica a defesa do café desta, por sua vez, decorria o principal factor da estabilização.

O ultimo balanço da Caixa demonstrara a existencia de ouro no valor de 758.000:000\$000, ou cerca de 19 milhões esterlinos. Computando o stock ouro, do Banco do Brasil, a disponibilidade em moeda ouro no Brasil se elevava a cerca de 29 milhões esterlinos. Dada a estabilização da moeda o valor potencial dos stocks existentes no Brasil, cerca de 15 milhões de saccas, attingia 75 milhões esterlinos

Nem se argumentasse que tal valor fosse meramente apparente, caso o café escoado de accordo com as necessidades do consummo, e o preço apurado, perfeitamente mantido e assegurado, era de mais de £ 5/- por sacca. Nesta base se faziam as operações de credito em ouro ou me papel moeda. Assim, como consequencia da correlação entre a defesa do café e a moeda, o preço estabilizado do café garantia por sua vez a effectiva estabilização da moeda. Para todos os efeitos

economicos o Brasil fornecia então valores visiveis e mobilizaveis de mais de 100 milhões esterlinos, garantindo praticamente a execução da estabilização monetaria.

Ouro na Caixa de Estabilização	£ 19.000.000-/-
Ouro no Banco do Brasil	£ 10.000.000-/-
Valor ouro do stock de café	£ 75.000.000-/-
	<hr/>
Total geral	£ 104.000.000-/-

Analysando novamente a situação cafeeira brasileira e mundial em 1928, observava Victor Vianna que segundo noticias do interior de São Paulo a safra de 1928-1929 seria ainda menor do que se esperava. Assim em junho de 1929 a existencia seria provavelmente mais baixa do que a vigente e isto garantiria a manutenção das cotações.

Não havia pois ainda nenhuma ameaça plausivel immediata quanto aos preços. Certamente a area plantada augmentara muito quer no Brasil quer no estrangeiro. Novas lavouras havia não só em São Paulo, Minas, Rio de Janeiro, como em Matto Grosso e Goyaz e até em todo o Norte. Haviam certos Estados, como Pernambuco, inaugurado serviços de fomento da cultura e commercio do principal producto brasileiro.

Era isto sem duvida, um factor de maior producção. Mas por outro lado, era pequena a safra esperada nas lavouras antigas e a influencia da *broca*, muito maior do que se esperava já se fazia sentir.

Achava-se o paiz numa situação excepcional. A propria opinião publica, sob a influencia do ponto de vista dos órgãos encarregados da defesa, louvava a redução das colheitas. Os telegrammas de São Paulo noticiando pequena safra davam o facto como auspicioso. Realmente sob o ponto de vista da defesa não o podia deixar de ser. O Instituto do Café e os seus associados se desvencilhariam de parte dos *stocks* descongestionando os armazens reguladores. E assim receberiam da maior parte dos fazendeiros o reembolso dos adiantamentos feitos.

Os preços continuariam altos ascendendo talvez ainda mais. Mas esta cotação estimularia a producção nas culturas novas brasileiras e nos outros paizes concurrentes.

Fosse como fosse a politica brasileira de defesa, com a regularização das offertas e o financiamento das safras, conduziria sempre, ao estimulo dos concurrentes estrangeiros.

Todas as vezes que os órgãos de protecção se consideravam vencedores, os concurrentes ganhariam immenso.

A prova dessa correlação decorria da propria proporção do Brasil no conjuncto do commercio de café.

Um livro de autoridade e consulta mundiaes, o famoso *Anuario do Dresner Bank*, sobre as forças economicas do Universo de tal dava insuspeito testemunho. Chamava a attenção para o facto de que a porcentagem da producção brasileira decahira de 1924-1925 em deante, em virtude do progresso dos productores concurrentes.

Lembrava o reparador que não seria talvez condemnavel a politica de defesa, que as circumstancias haviam obrigado o Brasil a seguir, mas convinha lembrar que não se devia jamais esquecer todas as consequencias de tal actuação que não eram de todo tranquillizadoras.

A situação mostrava-se por emquanto perfeitamente tranquilla e solida; mas o Brasil não podia continuar a descansar numa superioridade de producção, proporcionalmente cada vez menor a não ser que as novas plantações excedessem todas as espectativas.

Era de suppor, portanto, que os dirigentes de tal politica não olvidassem todos estes aspectos muitos serios da questão.

Em São Paulo, estava o governo certamente cuidando de melhorar a producção, instruindo e incitando os lavradores á obtenção de typos mais aperfeçoados. Era preciso intensificar tal campanha e auxiliar, ainda mais, a expansão natural do consummo mundial.

A questão do preparo de melhores typos mostrava-se primordial. Seria o unico meio de enfrentar seriamente os cafés finos dos concurrentes.

Convinha não esquecer, por outro lado, que o Instituto de Defesa de Café, de São Paulo, conseguira, depois da recente reforma porque passara, tranquillizar relativamente, grande parte da lavoura, mas á custa de um emprestimo no valor de cerca de 20 milhões de esterlinos.

Assim, a alta dos preços provinha, em grande parte, da possibilidade do financiamento e das compras com o producto de emprestimos.

Quando os povos aparelhados, que não o Brasil, de outra potencia de recursos procurassem reunir elementos para defender os seus productos, quando, nos Estados Unidos, os Srs. Coolidge, Hoover, Smith, chefes dos partidos republicano e democratico haviam capitulado diante das reivindicções agrarias, não caberia no Brasil que alguém se descuidasse dos interesses immediatos dos fazendeiros.

Um dos maiores arautos da politica de defesa do café costumava dizer *os Norte-Americanos não de engulir*, que-

rendo com isso significar que precisando dos grãos da rubiacea brasileira, haviam de os comprar pelos preços que lhes offerecesse o Brasil.

Em dado momento fora tal politica util e produzira resultados.

Methodos uteis em momentos especiaes, não poderiam porém ser erectos em principios de applicação permanente.

Os preços artificiaes, obtidos deste ou daquelle modo, corresponderiam a premios de estimulo aos concurrentes, e o sacrificio de todo esse estimulo recahia inteiramente sobre o Brasil.

A cotação dos nossos productos era ainda inferior á dos de outras procedencias. Assim, a solução do problema do café estava no barateamento da producção e na melhora do producto. Tudo o mais não passaria de expedientes transitorios, muito uteis, mas não podendo permanecer como medidas duradouras. Merecia louvores o governo de São Paulo pela fundação do Instituto Biologico e a instituição de instructores technicos dos fazendeiros. Tudo o que neste particular se fizesse produziria mais tarde beneficios de resultados persistentes.

Apreciando as fluctuações de producção cafeeira, publicou o *Retrospecto Commercial do Jornal do Commercio* para 1928. diversos quadros.

Assim em relação ao numero indice 100 para 1920-1921, notava-se o seguinte quanto ao ultimo triennio:

	1924-25	1925-26	1926-27
Ceará	238	215	150
Parahyba	83	80	75
Pernambuco	73	71	98
Alagoas	247	235	218
Sergipe	257	231	214
Espirito Santo	155	224	242
Rio de Janeiro	61	67	73
São Paulo	117	113	157
Paraná	103	109	117
Minas Geraes	72	65	84
Goyaz	78	177	183

Novo quadro assignalava a grande alta occorrida, de 1921 em diante, e relativa aos preços da bolsa do Rio de Janeiro para os diversos typos, nella cotados em seus extremos durante o ultimo octennio:

	Typo 6	Typo 7	Typo 8	Typo 9
1921 . . .	9.900 — 21.000	9.400 — 20.500	8.900 — 19.700	5.400 — 18.700
1922 . . .	19.600 — 17.500	19.300 — 26.800	15.500 — 26.000	14.900 — 25.100
1923 . . .	25.300 — 35.300	24.800 — 34.800	24.300 — 34.600	23.800 — 34.100
1924 . . .	26.400 — 62.700	25.800 — 62.000	25.300 — 61.300	24.700 — 60.800
1925 . . .	34.800 — 60.000	34.000 — 59.500	32.200 — 59.000	32.400 — 58.500
1926 . . .	32.400 — 40.800	31.700 — 40.200	31.000 — 39.600	30.300 — 39.000
1927 . . .	32.000 — 39.300	31.000 — 39.300	30.000 — 38.800	29.000 — 38.300
1928 . . .	35.800 — 46.000	34.800 — 45.000	33.300 — 43.500	31.800 — 42.500



Em 1928 avaliava-se o cafezal do Universo em
3.366.866.774 arvores assim distribuidas:

	Lavouras antigas	Lavouras novas
São Paulo	1.180.983.000	133.850.000
Minas Geraes	580.284.000	47.161.500
Rio de Janeiro	146.219.775	33.743.050
Espirito Santo	129.450.000	34.520.000
Bahia	71.097.000	17.206.000
Pernambuco	55.000.000	—
Paraná	27.500.000	13.000.000
Ceará	24.352.000	—
Parahyba	14.400.000	—
Goyaz	12.000.000	5.000.000
S. Catharina	3.520.000	—
Alagoas	2.433.100	—

Plantava-se em estados até então nunca cafeeiros como Sergipe que já tinha uma lavoura de 353.000 pés e Matto Grosso com 407.000.

Fóra do Brasil eram estes os cafezaes das regiões principais:

Columbia	300.000.000
Venezuela	133.000.000
Mexico	80.000.000
Guatemala	72.250.000
Salvador	72.000.000
Haiti	63.600.000
Porto Rico	54.600.000
Nicaragua	27.240.000
Cuba	27.240.000
Jamaica	8.000.000
Equador	7.630.000
São Domingos	6.000.000
Honduras	5.400.000
Surinam	4.440.000
Perú	3.600.000

O cafesal africano ainda era pequeno mas já se plantava bastante na Africa Oriental, havendo em Maçagascar mais de 20 milhões de arvores. Na India Inglesa o cafesal era calculado em 25 milhões.

Reproduziu a imprensa na época com insistencia uma entrevista de um fazendeiro salvadoreno de passagem pelo Brasil. Declarava este lavrador que começara a plantar café havia 35 annos. Mas só nos ultimos cinco annos elle e seus collegas haviam encarado o futuro como de prosperidade segura, graças ao Brasil e sua politica de estabilizar os preços do producto, no que, ao seu ver, realizara milagres.

Avaliando a safra cafeeira de 1928-1929, a Directoria da Industria e Commercio de São Paulo declarou que de antemão se sabia dever ella ser muito pequena, devido ao esgotamento das arvores, em consequencia da grande colheita de 1927-1928.

Ainda assim devia attingir cerca de 7.450.000 saccas para São Paulo. Adicionados a essa quantidade os cafés de Minas Geraes, e, reduzidos o consumo da Capital e os cafés destinados ao mercado do Rio de Janeiro, fora calculada a safra exportavel via Santos em 7.600.000 saccas de 60 kilos.

A avaliação admittia para as zonas da Paulista, Mogyana, Sorocabana 7.134.000 saccas 316.000 para a da Inglesa e Central além de 520.000 mineiras.

A exportação via Santos seria de 7.600.000 sendo o consumo da cidade de São Paulo 250.000 e as remessas para o mercado do Rio de Janeiro 120.000.

A média do valor da sacca em 1928, quasi attingira 5 libras esterlinas.

O decreto n. 4.584 de 12 de abril de 1928 modificou o Regulamento da Bolsa de Café na praça de Santos.

Para o effeito dos negocios do café "a termo", seriam fixadas cotações de seis mezes.

A lei paulista n. 2.279, de 4 de setembro de 1928 auctorisou o presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo a avalizar saques e promissorias referentes ao crédito de cinco milhões de libras esterlinas, aberto ao Banco do Estado de São Paulo, por Lasard Brothers and. C.

CAPITULO XVII

As mensagens das presidencias da Republica, de S. Paulo e Minas Geraes em 1929 — Commentarios sobre a situação do café — O Instituto Mineiro de Café

Na mensagem presidencial de 1929 ao Congresso Nacional, o Presidente da Republica Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, recordou quanto o café continuava a avultar, e muito sensivelmente, na producção agricola brasileira.

Na exportação total, em 1928, 3.970.273:000\$000 ou 97.426.000 esterlinos, o café contribuiu com 2.480.414:596\$ ou £ 69.701.259, sob um volume de 13.881.441 saccas.

Na producção mundial do café, em 1928, de 36.337.000 saccas, pertenciam ao Brasil 28.334.000, cabendo-lhe por consequencia, 77,97 % do total.

Na riqueza nacional, na economia mundial, occupava o café posição, que forçosamente chamava a attenção sollicita de todos os brasileiros.

A defesa, pois de uma mercadoria, sobre a qual repou-savam cerca de 70 % da exportação, cerca de 70 % do ouro ou das cambias, com que o paiz pagava suas importações, reclamava reflexão seria e estudo continuo. Não só por parte dos agricultores, directamente interessados e do commercio em geral, como dos governos Nacional e dos Estados Productores, em summa de todo o paiz.

Em julho de 1927, haviam os Estado productores celebrado um convenio de defesa. Merecera por parte do Governo Federal, todo o apoio, tratando-se aliás de ajuste intrinsicamente constitucional.

Frisava o Presidente que nenhuma ligação prendia este Convenio á antiga Valorização do Café. abandonada e extincta havia muitos annos. Entre ambos, só havia de commum elevados e dignos intuitos, o proposito o desejo de auxiliar a lavoura cafeeira, salvaguardando os interesses peculiares dos lavradores, os fiscaes dos Estados e os economicos do Brasil.

A antiga Valorização do Café, a de 1906 com o concurso financeiro do Estado de São Paulo e a responsabilidade administrativa deste, procurara attingir os seus fins, comprando café, retirando-o do mercado e armazenando-o para assim diminuir a offerta, e, graças a esta diminuição, levantar-lhes os preços.

Eta compradora de café, estabelecia concorrência com os consumidores, armazenava mercadorias, entrava e permanecia no mercado, corria os riscos das operações commerciaes e de credito.

A tal situação a conflagração mundial de 1914 liquidara definitivamente, consumindo os stocks de Hamburgo, e por cuja differença de valor, em ouro, pelo tratado de Versalles, ficara a Allemanha responsavel.

Quanto a esta parte, não fora ainda o tratado executado, mas finda estava a Valorização do Café nascida do Convenio de Taubaté.

Timbravam os baixistas propositadamente com sua má fé em confundir a defesa actual com a valorização de 1908, para induzir a crer que se procurava levantar os preços por meio da especulação.

O Convenio de 1927, versara em torno de operações simples e faceis, consistia na regularização collectiva dos transportes de café aos mercados de exportação, em quantidade necessaria ao consummo, e no financiamento do excedente, que ficava depositado nos armazens reguladores.

Tal a regularização e consequente financiamento. Eram necessarios uteis e operavam-se dentro das estrictas normas administrativas, por mais escrupulosamente que fossem julgadas.

Chegavam outr'ora as safras aos mercados, de chofre e eram vendidas em trez ou em quatro mezes. A abundancia da offerta aviltava os preços, permitindo a aquisição de quantidades muito superiores ao consumo annual com as quaes se formavam os grandes stocks do Exterior, nefastos aos productores.

Adquiridas as grandes colheitas por preço baixo, dispendo de grande reservas podiam, os armazenadores, muito commercialmente, abster-se de comprar durante um anno, ou mais, tendo pela frente um productor que não podia, por falta de organização de credito, deixar de vender no momento. Assim, ditava o preço baixo para as pequenas safras seguintes.

Nas grandes eram os preços baixos por abundancia de mercadoria; nas pequenas, continuavam baixos, porque os stocks formados lhes prescreviam tal valor.

Accrescia ainda outro inconveniente: as vendas feitas para o exterior em ouro, em trez ou quatro mezes, traziam em muito curto prazo, abundancia de letras e saques cambiaes-ouro, em regra 70.000.000 esterlinas. E isto determinava a alta cambial e, como consequencia, o recebimento por parte do productor, de menor quantidade em papel moeda brasileiro. Como consequencia o cambio subia.

O café produzido em cambio baixo, á base de 40\$000 por £ 1, a 6 pence por mil réis, passava a ser vendido com o cambio alto, a 30\$000 a libra, o que dava 8 pence por mil réis.

Era um prejuizo grande e certo para o productor, sem vantagem para o consumidor sempre a pagar, pela mesma quantidade de mercadoria, a mesma quantia em ouro.

Terminada a venda de cambiaes, producto da safra, descia o mil réis ao valor anterior, e, ás vezes, a nivel a elle inferior.

Oriundos da oferta excessiva e das oscillações cambiaes, "estes prejuizos se renovavam todos os annos, explicando amplamente as difficuldades em que sempre se haviam debatido todos os productores brasileiros, ameaçando a propria continuidade da lavoura do café, ameaçada até de extincção.

Circumstancias inesperadas haviam favorecido a persistencia da cultura cafeeira no Brasil, duas dellas, as principaes, inteiramente extranhas á vontade e até mesmo aos desejos dos brasileiros a guerra européa de 1914-1918 e os rigores do frio em 1918.

Impedindo os transportes durante annos, a guerra européa, logo transformada em guerra mundial, fizera consumir os stocks do Exterior.

A grande geada de 1918, destruindo milhões e milhões de cafeeiros supprimira algumas safras no Interior. Permittira esta situação a organização da defesa então vigente de meca-nismo singelo.

Tomada por base a exportação da colheita anterior, accrescida de percentagem equivalente ao augmento sempre crescente, era calculado, e com grande margem o consumo do mundo em relação á safra em curso.

Para o consumo mundial previsto entravam os outros paizes com as suas colheitas, exportando o Brasil as quantidades necessarias para completal-o.

A parte brasileira restante era distribuida proporcionalmente pelos Estados productores, os quaes, por sua vez, faziam a respectiva distribuição de remessa pelas estradas de ferro, de accordo com os transportes passados. As estradas de ferro realizavam identica operação entre as estações receptoras dos despachos. Sendo estes nominaes, sabiam os agentes das esta-

ções, e também os productores, a quota que cada qual podia exportar e, por consequencia a que seria retida.

As quotas retidas, com todas as indicações que as caracterizavam, iam ter aos "armazens reguladores" para este fim especialmente destinados. Mediante certificados autenticos, podiam ser warrantados, recebendo os lavradores, por adiantamento, parte de seu valor.

A primeira parte, correspondia á regularização da entrega ou da venda da mercadoria, providencia que não podia ser recusada a qualquer productor, e a segunda um ensaio do crédito agricola indispensavel em toda a parte. Constituiam ambas defesa do café.

Era o financiamento feito por bancos que, com todas as garantias do penhor em mãos de terceiros, adiantavam, em regra 80 % do valor estimado, com que o fazendeiro fazia as despezas do custeio e podia esperar a superveniencia de safras pequenas, permittindo absorver os excedentes retidos.

Alguns dos Estados productores já tinham promovido a organização de bancos com carteiras especiaes para tal financiamento.

Em São Paulo, todas as operações da defesa realizava-as o Instituto do Café, reconhecido pela lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 58 e por ella autorizado a realizar operações de credito e a emittir obrigações. De sua directoria faziam parte os secretarios da Fazenda e Agricultura seus presidentes, vice-presidente, e mais trez membros escolhidos entre pessoas de notoria competencia em assumptos agricolas ou commerciaes e bancarios.

Assim o Convenio, nada mais significava do que uma cooperação, na qual entravam os Estados productores, as emprezas de transportes, os lavradores do commercio de café.

A elle dera a União indefectivel e indispensavel apoio com as leis creadoras do Instituto de Café, a aprovação das organizações bancarias para operar sobre warrants de café, a lei n. 5.378, de 14 de dezembro de 1927, reguladora do commercio brasileiro, externo e interno, autorizando limitações exigidas pelo bem publico, com a sua acção, pelo Ministerio da Viação, para o exacto cumprimento, por parte das estradas de ferro, sob a fiscalização federal, do transporte de café, o Ministerio da Fazenda, quanto ás exportações pelas alfandegas e, o Ministerio da Justiça, para a propositura e defesa de acções, perante o Poder Judiciario, contra alguns aliás poucos recalcitrantes que desconhecendo os beneficios das medidas ou dellas querendo aproveitar-se indevidamente, contra ellas se insurgiam.

Mas o concurso da União se mostrava decisivo e de maneira evidente, na estabilização do valor da moeda, com a lei n. 5.108, de .. de dezembro de 1926, sem a qual nenhuma acção economica seria proveitosa. Afirmava o presidente:

Numa exportação de 98.000.000 de libras esterlinas, o café concorria com 70.000.000, o que significava que, sem cambio estavel, não haveria café em prosperidade, do mesmo modo que, sem café não haveria cambio.

Um julgamento por severo e escrupuloso que fosse só poderia condemnar tal Convenio, cujos primeiros resultados só em 1928 se apresentara, se, por principio, condemnasse todas e quaesquer operações commerciaes realizadas de accordo com o direito, a moral e os preceitos economicos.

Tinha o mais solido fundamento legal. Os preços convenionados para a venda eram os justos e remuneradores conforme estudos conscienciosamente feitos. Não lesavam os paizes concurrentes, comparticipes, sem despesa alguma das suas vantagens, e absolutamente não prejudicavam os mercados consumidores, que sempre pagavam as compras em ouro.

Com os stocks no interior, da organização actual, poderia o Convenio ditar os preços arbitrarios dos lucros exaggerados. Não o fazera. As médias por sacca, posta a bordo, no ultimo quinquenio haviam sido os seguintes:

1924-1925 . . .	£ 5.11
1925-1926 . . .	£ 5.4
1926-1927 . . .	£ 4.16
1927-1928 . . .	£ 4.3
1928-1929 . . .	£ 5.2

Se o preço médio, em 1928-1929, estava acima das duas safras anteriores, em compensação estivera abaixo das duas primeiras.

No quinquenio anterior, de 1919 a 1924, se houvera preços acima de £ 3, tambem os houvera acima de £ 6 por sacca.

Assim o preço corrente era um preço médio. Não o levantava o Convênio acima do justo, não o levantaria, por saber que, para tal, não teria apoio moral e juridico, e que as leis economicas o impediriam. Do mesmo modo que os preços do custo acima dos do consummo destruíam a produção os superiores aos justos faziam desaparecer o consummo.

Consummo e produção precisavam viver em intimidade harmonicamente.

Não se violavam as leis que os regiam, sem que ambos desaparecessem.

Disponha o Convenio dos meios financeiros para armazenar os excessos das colheitas. Melhoravam com o decurso do tempo, e sabia-se que as grandes safras não se reproduzem sucessivamente.

O café exportado em 1928 produzira £ 69.701.259 ou 2.840.414:596\$000, ou fossem mais £ 7.012.708, ou réis 364.789:659\$000 do que em 1927, não obstante ter sido menor a quantidade exportada, 1.233.616 saccas a menos.

Em relação, pois, a seu valor, rendera mais que em 1927, concorrendo por consequencia com mais 7.012.708 libras esterlinas em ouro para a formação dos saques para o Exterior, para as letras cambiaes, para o saldo, em summa, da nossa balança commercial, e ainda conservando, em reserva, 1.233.616 saccas a serem vendidas em annos de colheitas fracas.

Ao café não podia ser imputada, com justiça, qualquer depressão economica que se pretendesse encontrar no exercicio de 1928.

Na mensagem annual para 1929, apresentada ao Congresso Paulista declarou o presidente Dr. Julio Prestes de Albuquerque que o Estado, no anno transacto, desenvolvera-se notavelmente.

A exportação por Santos alcançara 2.095.148 contos ou £ 51.411.343 com um augmento sobre as cifras de 1929 de 151.236 contos e £ 4.106.893.

A importação attingira 1.480.114 contos ou £ 36.319.934. Assim, o saldo a favor do Estado fora de 615.034 contos ou £ 15.091.400.

O governo procurava desenvolver, cada vez mais, o Banco do Estado, cuja reorganização ia correspondendo perfeitamente aos seus fins pela criação da carteira hypothecaria, a faculdade da emissão de letras ouro, e a concessão de creditos sobre os conhecimentos de café. As multiplas necessidades da vida economica do Estado e o desenvolvimento da fortuna publica e privada, encontravam no Banco, o seu melhor propulsor e sustentaculo.

De 30 de junho de 1927 a igual data de 1929 o movimento das transacções passara de 588.326 a 2.906.104 contos!

Em 1928 financiara o Banco 4.780.679 saccas de café, na importancia de 240.850:000\$000, e empregando sobre penhores 35.592 contos, e sobre hypothecas em immoveis ruraes 122.753.

Tivera um lucro, liquido de 30.305 contos. Fundara-se nova carteira, com um fundo de reserva de dez mil contos de

réis para operar sobre o assucar, o algodão, a fructicultura e a pecuária, novas fontes de renda e riqueza que estavam a desafiar a capacidade do trabalho e da produção paulista.

A produção agrícola do Estado no anno de 1927-1928 chegara a 4.686.547 contos, quantia em que o café entrava com 3.876.202 contos ou fossem 82,7 por cento!

Houvera notavel augmento da produção global do Estado no biennio de 1927-1928.

	1927	1928
Produção agrícola	2.105.743	4.686.547
Produção dos frigoríficos	124.688	181.732
Produção industrial	1.600.434	6.545.490
Totales	<u>3.830.865</u>	<u>6.545.490</u>

Demoustrava o governo o empenho em que se encontrava, para que a quota de produção das chamadas zonas velhas pudesse ser augmentada e barateada, de maneira que fosse sempre possível continuar o Brasil, pelo volume e valor da produção, a ter o controle do café, nos mercados mundiaes. Se a produção diminuísse tornar-se-ia mais cara e não só não poderia concorrer com a dos competidores, como ainda installar e manter a apparellagem de braços e machinas que precisava ser constantemente renovada. Para chegar ao augmento da produção nas zonas cansadas, tratava o governo de fomentar a organização da industria dos fertilizantes, lembrando ainda a substituição das culturas em decrepitude por outras que melhor remunerassem o capital e o trabalho.

Os cafezaes já imprestaveis iam sendo substituidos pelos laraujaes que offereciam esplendida fonte de renda, a interessarem directamente os lavradores pelas suas possibilidades.

O Instituto Biologico de Defesa Agricola Animal continuava a prestar os melhores serviços.

Os serviços outr'ora a cargo da extincta Commissão de Estudos e Debellação da Praga Cafeeira, haviam para elle passado. Executava as medidas anteriormente em pratica e as estabelecidas pela lei n. 2.288, de 1.º de outubro de 1928, completando a legislação anterior para o combate ao *Stephanoderes*. Obrigava o fazendeiro a cumprir rigorosamente as medidas impostas pelo Instituto, sob pena de lhe ser cassada a quota de embarque de café.

Nada mais grato ao administrador e ao cientista, commentava o presidente de São Paulo, do que verificar, como

índice de educação, respeito á lei e verdadeira compreensão do alcance economico e social das medidas adoptadas, que nem um só fazendeiro em São Paulo incorrera na penalidade prevista, obrigando o Instituto a agir com maior rigor para a salvação da grande riqueza nacional que era a cultura cafeeira.

Haviam sido feitas 33.068 visitas a fazendas pelos inspectores e auxiliares do instituto, verificadores do repasse, catação e expurgo do café colhido.

O numero de camaras expurgadoras elevava-se a 4.534 tendo sido cortados durante o anno 112.000 cafeeiros abandonados, o que elevava ao total de 1.899.327 o numero dos extinctos desde o inicio da praga.

Empenhara-se cada vez mais o secretario da Agricultura Dr. Fernando Costa, no problema da regeneração das terras cansadas, questão arduamente estudada no Instituto Agromonico de Campinas.

Em 1928, haviam sido exportadas por Santos 8.989.101 saccas no valor de 2.006.816:835\$450 contra 10.296.857 saccas de 1927, no valor de 1.844.167:178\$200. Houvera pois, uma diminuição de 1.307.756 saccas, mas no valor, um augmento de 162.649:654\$200.

A defesa do café, nas bases do Convenio de 1927, renovado em 1928, continuava a ser rigorosamente mantida, alicerçada na regularidade dos transportes para os portos de exportação, a propaganda e o financiamento. A diminuição da exportação era attribuida á luta contra a defesa do café, não só no estrangeiro como no proprio Paiz. A esse factor convinha juntar tambem a grande quantidade de cafés baixos, chuvados, (6 milhões de saccas) durante a colheita de 1927.

Em outubro de 1928, culminara a campanha baixista, com a organização de poderoso grupo de especuladores na Bolsa de Boston.

Além da propáganda, estribada em falsos dados, do boato de que o Instituto não possuia recursos para financiar o stock que constituia o *record* de armazenamento e de que os stocks mundiaes attingiriam em julho de 1930 a cifra colossal de 25 milhões de saccas ou mais do dobro do admissivel, vendia esse grupo café a termo, abaixo dos preços correntes nos mercados. Ao mesmo tempo, os derrotistas operando no Brasil, procuravam estabelecer a confusão e o abalo da confiança e promover a desmoralização dos negocios. Aqui tambem as estatísticas phantasticas tendiam a demonstrar que o Brasil perdera a supremacia e o controle da produção, e que a política de defesa, valorizando o producto trouxera como consequencia o augmento das plantações em outros paizes. Assoalhavam-os

adversarios e nos mais altos brados que o governo americano era contrario á defesa cujo plano combateria, como combateria o plano Stevenson, annullando a valorização artificial da bor-racha.

A acção desenvolvida pelo Instituto fora porém, tão firme e tão segura que o triumpho não se fizera esperar. Desmen-tidos os falsos dados estatísticos espalhados, e restabelecida a confiança nos mercados externos, accentuara-se a reacção, melhorando consideravelmente as vendas e reaparecendo em abundancia as letras de exportação, a firmarem mais a taxa cambial. Assegurara-se, pois, também, ao Governo da União esplendida victoria contra os derrotistas do cambio.

Haviam-se afinal os inimigos, convencido de que o Insti-tuto não fazia valorização artificial do producto, e apenas o defendia contra as manobras baixistas dos especuladores. Com a regularidade das saídas e o financiamento dos cafés retidos, podia o lavrador, por si proprio, aguardar melhor offerta, sem necessidade de entregar a sua safra com prejuizo, como ante-riormente acontecia.

O custo da produção em São Paulo, como se deduzia de trabalho conscienciosamente elaborado pelo consel. J. C. Muniz, observador das condições locais, a visitar fazendas e ouvir as sociedades agricolas e os interessados, era o seguinte:

Zona velha (37 arrobas por 1.000 pés) custo total	
de 10 kilos, inclusive juros	28\$510
Zona intermediaria (50 arrobas por 1.000 pés) idem	23\$860
Zona nova (70 arrobas por 1.000 pés) idem . . .	21\$770

Essa estatistica demonstrava que o preço vigente do café não estava exaggerado, porque as cotações do termo em Santos reflectiam o valor da média da produção paulista e do typo 4 do mercado do disponível.

Era o nivel de cotações alto, não por manobra ou imposição do Instituto, senão pela escassez das qualidades finas. Os cafés chuvados vendiam-se entre 20\$000 a 28\$000, por 10 kilos, segundo o maior ou menor estrago soffrido.

Possuia o Brasil 2.029.516.000 cafeeiros, dos
3.366.896.000 existentes no mundo. Cabiam a São Paulo, 1.150.983.000; a Minas Geraes, 588.284.500; ao Rio de Janeiro, 146.219.000; ao Espirito Santo 129.450.000; á Bahia 71.097.000; a Pernambuco, 55.000.000; ao Paraná, 27.500.000 e o restante a diversos Estados.

A produção brasileira, nas ultimas safras em comparação com a dos outros paizes accusava em saccas e em porcentagem:

Safras	Brasil	Outros paizes	Brasil	Outros paizes
1920-1921 . . .	14.496.000	5.787.000	71,46	28,54
1921-1922 . . .	12.862.000	6.296.000	65,00	35,00
1922-1923 . . .	10.194.000	5.705.000	60,32	39,68
1923-1924 . . .	14.864.000	6.868.000	68,40	31,60
1924-1925 . . .	13.721.000	6.762.000	66,99	33,01
1925-1926 . . .	14.009.000	7.047.000	66,53	33,47
1926-1927 . . .	14.184.000	7.068.000	66,74	33,26
1927-1928 . . .	28.334.000	8.003.000	77,97	22,03

Bastavam taes dados para demonstrar a falsidade dos derrotistas e restabelecer a confiança no mercado mundial de café.

Quando em dezembro se alcançava a maior exportação do semestre, com 836.000 saccas, verificara-se o restabelecimento a confiança nos mercados de importação procurando os stocks.

Intensificara-se a propaganda em 1928 e a sua acção era a mais efficiente na França, Belgica, Allemanha, Suissa, Austria, Yugoslavia, Tchecoslovaquia, Grecia, Marrocos, Argentina, Uruguay e Paraguay. Já estava contractada, mas, até fins de 1928, não fora iniciada na Polonia, Hungria, cidade livre de Dantzig, Bulgaria, Turquia, Egypto, Dinamarca, Argelia e Africa do Sul. Nos Estados Unidos, depois da convenção annual dos torradores, ficara a cargo das mais importantes firmas da Confederação, como representantes do Instituto de Café.

As medidas postas em pratica pelo Governo Federal, mantendo a estabilização do cambio e o perfeito equilibrio orçamentario, promoviam o desenvolvimento do Paiz, cujo credito augmentava dia a dia. Valorizando-se os productos nacionaes, firmava-se cada vez mais a prosperidade do Brasil.

Contando com a firmeza de tal politica é que se ia conseguindo organizar a defesa da producção. Em 1928, o porto de Santos remettera 1.307.756 saccas de café menos que em 1927, e o Thesouro do Estado, devido a isso, arrecadara menos 15.047:564\$405. Mas em compensação, a renda geral do Estado vira-se augmentar de 30.187:143\$700 e a exportação produzira 46.695:669\$325, mais que em 1927, sendo a quota de café 16.649:657\$250. Os lavradores haviam portanto lucrado mais que em 1927, aquella importancia ainda ficando com o excesso de café não exportado no valor de réis 261.561:200\$000.

Explicando a posição do café dizia o presidente Prestes que a diminuição da importação nos Estados Unidos não se devera a um movimento de hostilidade á acção do Instituto, como apregoavam os adversarios do Brasil. Todos os paizes productores haviam soffrido reduções da exportação. A differença a menos nos cafés brasileiros fora apenas de 12,43 %, ao passo que nos da Colombia chegara a 63,1 %, nos da America Central a 26,96 %, ficando, portanto, o Brasil com menos de metade da redução soffrida pela America Central.

Varias as causas dessas reduções devidas, sobretudo, as sobras da campanha anterior, e, com relação ao Brasil, a abundancia dos cafés chuvados de 1927-1928. A 30 de junho de 1927, o café existente nos reguladores subia a 3.312.067 saccas e, como estes reguladores fossem insufficientes e o credito sobre conhecimentos ainda não estivesse creado, podia-se calcular existir outro tanto nas fazendas, depositos particulares e estações, á espera de embarque. Neste anno colhera o Brasil a maior safra até então registrada, de 28 milhões de saccas, que, por si só, excedia o consummo mundial. Com a seguinte, relativamente pequena, chegara-se a 30 de junho de 1928, com um stock aproximado de apenas 8 milhões de saccas que não avultara porque a exportação de 1927, fora de 10.296.857 saccas e a de 1928 de 9.549.955, das quaes os de Santos 8.989.101, cifras superiores á média do periodo de 1913 a 1926.

Estes dados desfaziam o argumento de que São Paulo retinha e accumulava cafés em proveito de outros paizes que, á custa do Brasil vendiam mais caro os productos e ficando estimulados para augmentar as plantações. Haviam os competidores tido percentagem maior na diminuição das vendas e a retenção por si era uma prova de producção abundante, a superar o consummo. Não poderia portanto provocar novas plantações. Só os insensatos poderiam iniciar o cultivo de um genero já em excesso e a levar no minimo quatro annos para começar a produzir.

Nos primeiros quatro mezes de 1929, o café exportado ultrapassara em quantidade e valor, a exportação do mesmo periodo dos annos anteriores.

Na mensagem presidencial de 1929, ao Congresso de Minas Geraes, expendia o Dr. Antonio Carlos de Andrada, a tratar da defesa do café, que com a maior satisfação vinha relatar a acção do seu governo quanto ao proposito, patriotico e imprescindível, de regular a sahida do producto, com o intuito de subtrahil-o ás especulações baixistas.

Continuava em vigor o Convênio de 3 de setembro de 1928, cuja execução fora rigorosamente praticada pelas repartições mineiras em Bello Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Victoria quer quanto á exportação, quer quanto ao financiamento da safra armazenada.

Tal execução tivera curso imperturbado, sem reclamações ou attritos, demonstrando quanto o aparelho da Defesa representava a segurança dos interesses dos productores, como attestavam os resultados obtidos pela manutenção dos preços.

Para tal resultado concorrera, decisivamente, a intensificação da construção dos armazens reguladores collocados nos pontos de maior affluxo da safra exportavel.

Em 1928, haviam ficado prompto os de Entre Rios e Cisneiros, e duplicara-se a capacidade do de Cruzeiro. Já prompto a entrar em funcionamento o de Guaxupé.

Assim a Defesa do Café de Minas se achava perfeitamente aparelhada.

A exportação em 1928 attingira a 3.383.858 saccas, no valor de 599.958:000\$000.

A renda da taxa ouro, 15.646:417\$980.

No financiamento do café armazenado, em 1928, empregara o Estado 25.385:273\$000, 18.288:423\$900, por descontos de "warrants" e o resto por adiantamento sobre conhecimentos.

Entretanto, deante das proporções attingidas pelo serviço, e, considerando o dever do governo de não medir esforços quanto á necessidade de se amparar o producto resolvera o presidente, de accordo com a Comissão do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, crear o Instituto Mineiro de Defesa do Café, com séde na Capital Federal.

Inspirara-lhe esta ultima deliberação o intuito de dar ingresso no aparelho de Defesa do Café, ao lado da conveniência de se installar no centro das maiores operações commerciaes cafeiras do Brasil, a repartição destinada á regulação do escoamento das safras.

Ficara o Instituto constituído de um presidente, representantes da lavoura do Banco de Credito Real de Minas Geraes e do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, tendo a sua criação sido expedida por Decreto de 15 de abril de 1929, que aguardara aprovação do Legislativo.

Presidia o Instituto o Dr. João Gonçalves Pereira Lima, ex-ministro da Agricultura na presidência Wenceslau Braz. Os demais membros do Instituto já estavam escolhidos, por indicação do Banco de Credito Real. Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro e eleição realizada entre os represen-

tantes da lavoura cafeeira, em assembléia realizaça em Juiz de Fóra.

A 14 de julho de 1929 inaugurava-se officialmente o Instituto Mineiro de Defesa do Café.

A tal proposito expendia o *Jornal do Commercio* que a politica cafeeira do Brasil ia evoluindo para melhor, passando da valorização violenta para a defesa. Mesmo em crise, não se podia deixar de reconhecer que houvera razoavel modificação.

O Instituto Mineiro de Defesa do Café viera corresponder á orientação que se ia impondo.

Fora nomeado presidente do novo Instituto o Dr. Pereira Lima, ex-ministro da Agricultura e a esta escolha do presidente de Minas Geraes, haviam saudado geraes applausos, pois o Dr. Pereira Lima, antigo commissario e presidente do Centro de Café, passava por verdadeira autoridade em assumptos economicos brasileiros.

Ao expor o seu programma mostrou a necessidade de aperfeçoar os typos e os estandardizar, eliminando-se as *escolhas*.

Accentuou a conveniencia de se aperfeçoar a producção cafeeira e correlativos processos mercantis.

Um de seus planos principaes consistia no aproveitamento da escolha para expurgar o mercado de elementos de depreciação.

Considerando o movimento annual de 3.600.000 saccas no mercado do Rio de Janeiro, podia-se avaliar em 900.000 o contingente de cafés baixos e em 360.000 a quota das escolhas. O consummo "in loco" era avaliado em 180.000 e a remessa para os Estados em 200.000 saccas ou fossem 380.000 por anno, donde se deprehendia que essa ultima especie poderia ser toda absorvida pelos mercados nacionaes.

Ora, a escolha continha 30 ou 50 % e raras vezes 80 % de residuos de café, sendo a parte restante composta de detrictos. Se, pelo re-beneficiamento na procedencia, o respectivo volume fosse reduzido á metade, já seriam menos 180.000 saccas de producto indesejavel e desmoralizador do negocio. Então o total de 900.000 saccas, representando a massa de cafés baixos que entravam no Rio, ficaria restringido a 720.000 das quaes, descontando 380.000 para o consummo interno, restariam ainda 340.000 saccas destinadas á exportação estrangeira.

Accrescia que, para maior lastima, esta especie serviria de liga aos cafés superiores, afim de se compor o typo 7, que

tão mal recommendava a produção brasileira no mercado mundial.

Vivia o Rio de Janeiro a receber verdadeiros enxurros de maus cafés.

O ultimo quadro demonstrativo do movimento operado pela Companhia Armazens Geraes de São Paulo, mencionara como de typo 7, e inferiores a este, mais de 80 % dos cafés passados pelos Reguladores a seu cargo na Capital da Republica.

Os Estados Unidos prohibiam a entrada de cafés typos 9 e 10, principalmente consumidos no Brasil e embarcados para o Norte e Sul do paiz. Ainda recentemente haviam voltado ao Rio lotes devolvidos de Nova Orleans em virtude de sua má qualidade.

Afóra o genero baixo, numerado de 8 a 10, avultavam as alludidas escolhas, verdadeiros detrictos que pouco café continham, sendo enorme o contingente de palhas, paus, cascas e pedras, em proporção tal, que muitas vezes a Saude Publica apprehendia e inutilizava o producto. Cumpria salientar mais que tal qualidade, quando depositada nos reguladores, attrahia os ratos, com grande prejuizo para a saccaria, asseio e ordem no serviço da armazenamento.

A quantidade de escolha que entrava no Rio de Janeiro neste mercado variava de 7 a 10 % do volume total, sendo razoavel avaliar que uma quarta parte da safra era de cafés baixo de 8, duas de typos 7 e 8 e a ultima do genero 6 ou melhor.

Tornava-se imperioso reagir contra esta detestavel situação. Assim o Instituto Mineiro, sob sua presidencia resolvera vedar o despacho para o Rio de Janeiro de escolhas em conjuncto com o susceptivel de classificação.

Deveriam ser re-beneficiadas na procedencia, de modo a ficarem isentas de detrictos taes como palhas, cascas, paus, terra e pedras.

Seu despacho pelas estraças de ferro, em lotes nunca inferiores a 10 saccas, seria feito em separado, contendo o conhecimento a declaração de que se tratava de escolha.

O remettente ou destinatario poderia indicar o Armazem Regulador no Rio de Janeiro a que deveria ser recolhido o genero.

Cada remessa seria verificada no Regulador com assistencia do fiscal do Instituto e a presença do interessado, se tal quizesse. E quando convenientemente expurgado, teria prompta sahida para consumo local até o limite de 200 saccas diarias.

A não ser assim ficariam retidas no Regulador, e em pilhas especiaes, á disposição do destinatario ou do remetente.

Poderia o Instituto, a pedido e á custa do interessado, providenciar para o re-beneficiamento quando o genero fosse susceptivel de tal serviço.

Nada resolvendo o interessado, dentro de 30 dias, a data do aviso, devolveria o Instituto as saccas de escolha, cobrando do remetente as despesas com fretes e armazenagem.

De accordo com as circumstancias, poderia o Instituto augmentar, diminuir ou suspender a liberação immediata das escolhas.

Causaram optima impressão na praça fluminense as medidas adoptadas pelo Dr. Pereira Lima cujas suggestões levaram ainda o Centro de Commercio de Café do Rio de Janeiro a aplicar, de 1930, em diante, novas medidas sobre os negocios de café disponivel. Passariam a ser feitos á base de 10 kilos, e não mais na base "arroba" como até então.

Ficava supprimida a bonificação de 150 grammas, que, sob a denominação de "fiel" e a titulo de "bom peso", se concedia aos exportadores.

Ficava estabelecido o prazo de 3 dias para o pagamento, pelos exportadores, do lote negociado devendo porém o pagamento preceder a retirada do lote.

O peso do café entregue seria peso liquido, facturando-se aos exportadores a saccaria em que fosse entregue o lote á base de 600 réis por sacco. Adiou-se comtudo a applicação das medidas.

CAPITULO XVIII

Declarações do Dr. Rollim Telles sobre a situação cafeeira, em maio de 1929 — Conceitos optimistas — Apreciações diversas

Em maio de 1929, proferiu o Dr. Mario Rollim Telles, discurso que teve larga repercussão. Fe-lo no banquete oferecido, no Automovel Club de São Paulo, aos Srs. Berent Friele e Dr. R. L. Emerson, enviados especiaes da commissão de Propaganda do Café Brasileiro na America do Norte, e perante os representantes dos productores que eram os das sociedades agricolas, expoentes da lavoura cafeeira de São Paulo e elementos de primeira grandeza para a organização da sua defesa, havendo permittido ao Instituto do Café a que presidia desempenhar-se da sua ardua tarefa, declarava o orador:

Era o que se dava com os directores do Banco do Estado, organização modelar e que procurava cada vez mais desempenhar o papel de financiar o productor e o commerciante de café, assegurando-lhes credito para o custeio e armazenamento.

O que elle, secretario da Fazenda e presidente do Instituto, queria assignalar, aos dois eminentes visitantes e o que elles aliás já de tal se haviam certificado, era que o Brasil não tinha e nunca teria a ganancia dos lucros exaggerados só procurando zelar pela sua vida economica, a conciliar interesses de productores e consumidores.

Não cogitava a defesa do café em elevar os preços arbitrariamente, mas collimava alcançal-os, sempre correspondentes ao custo de producção. Neste sentido vinha estudando qual seria tal custo.

Dos dez milhões de saccas em média annual exportadas, por Santos, provinham seis das chamadas zonas velhas cabendo o restante as zonas novas. Assim, claro que o preço de venda a defender seria o que correspondesse ao custo de producção para a zona velha, porque se para esta fosse inferior, teria

ella de desaparecer de prompto e os restantes quatro milhões de saccas providas da zona nova, insufficientes para o consummo, precisariam ser vendidas por preço exagerado, perturbador do commercio de café mundial.

O Sr. Berent Friele, declarara aos jornais paulistas, na qualidade de presidente de uma empresa que comprava 1.200.000 saccas de café por anno, que os preços vigentes não eram elevados para o consumidor.

Com preços baixos não venderia mais o Brasil do que o fazia, affirmava o Dr. Rollim Telles.

Nem uma só sacca a mais porquanto tendo o consummo mundial attingido ao maximo de 24 milhões annuaes, tudo quanto o mundo produzisse a mais teria que ficar armazenado, ou nos paizes productores ou em mãos dos commerciantes dos paizes consumidores, até que o augmento do consumo, os phenomenos meteorologicos, ou longa e completa baixa de preços fizessem diminuir a produção e reduzissem os stocks a quantidade igual á que era consumida annualmente.

Portanto, verificada accaso a super-produção, e não houvesse mais capacidade de retenção de stocks não seria por entregar a mercadoria aos centros consumidores que o Brasil resolveria o problema de fazer o mundo consumir todo o café produzido a mais do que o exigido pelo consumo.

Era elle unico paiz dispondo de aparelhamento de defesa do café, organizado. Era pois, natural que o controlasse as cotações dos mercados consumidores e quando os fizesse baixar, veria que tambem cabiriam os preços correntes nos outros paizes. Em vinte annos de produção elevava-se a safra de café a 28 milhões de saccas o dobro das colheitas annuaes médias anteriores dentro desse periodo.

Ora em face de um consummo mundial de 24 milhões annuaes não poderia ser toda essa colheita vendida rapidamente, a não ser que ao invéz de armazenal-a, para ditar o preço correspondente ao custo de produção, quizesse entregar-a para ser armazenada pelos mercados consumidores a que tocaria então a liderança do commercio de café.

Argumentar com a super-produção e querer, para evital-a, baixar os preços, era o mesmo que suicidar-se para evitar a morte annunciada.

Quando os paizes concurrentes vinham produzindo em um quinquenio, sete milhões de saccas e elevavam, em 1927, a produção a 8 milhões, ou apenas mais um milhão de saccas, como pretender que esses paizes fossem os que creavam a super-produção, quando era o Brasil que, como productor habitual de 14 milhões de saccas annuaes, passara em 1927,

mas por excepção, a produzir 28 milhões num anno, ou o dobro de suas colheitas normaes?

Baixar os preços para aniquillar a si proprio? Não.

Então baixar para que. Accaso para evitar o uso de succedaneos?

O augmento de consumo não auctorizava a affirmar que tal periodo houvesse apparecido.

Baixar os preços para vender mais, seria chegar á conclusão de que os que compradores desconheciam todas as regras economicas achando-se certos de que o café novamente subiria, dando-lhes lucros. Quem iria constituir stock de uma mercadoria cuja baixa o proprio productor estivesse a forçar com o temor da super-produção?

A quem assistia o direito de affirmar que existia super-produção?

Um stock de 9 milhões armazenados que se reduziria a cerca de 8 milhões antes de começar a chegar a nova colheita um stock de apenas 8 milhões após a maior safra que produzira o mundo auctorizaria a se prever super-produção para os annos proximos? quando era sabido que sobre a lavoura de café, pairavam os perigos imminentes das geadas e das seccas e das molestias dos vegetaes?

Continuando a exprimir o seu optimismo caloroso declarava o Dr. R. Telles. Que se acceitasse a affirmativa dos que previam a super-produção para os proximos annos! Quando ella se verificasse não seria ainda tempo de lançar cartas á mesa e se verificasse quem poderia produzir mais barato?

Se o vencedor fosse o Brasil naturalmente deante de si teria elle muito tempo para vender a sua mercadoria por preços mais baratos que os demais productores. E só então deveria fazel-o porque já caberia ao lavrador o ensejo de dispor de diversas safras boas consecutivas, não tendo soffrido os contractempes meteorologicos. Achar-se-ia, portanto, em condições de vender por preços menores.

Repetiu o Dr. Rollim Telles ao seu auditorio a que escrevera em seu relatorio apresentado ao presidente Julio Prestes em 1928.

Terminando a sua oração declarou:

Collocando entre interesses oppostos como os do consumidor e do productor, entre interesses variando de instante a instante como os do commercio de café, que ora se apresentava como vendedor interessado na baixa e ora como comprador, interessado na alta, não falhara ao governo, entretanto, até então, a amização de todos graças a este concurso e o dos amigos da America do Norte tão expressivamente representa-

dos pelos senhores Berent Friele e Dr. Emerson, esperava que o anno corresse prospero e feliz para o café.

Collaborando na defesa da opulencia do Brasil iam os amigos da America do Norte executar proficuo e bellissimo trabalho de propaganda e levar aos seus collegas de lá os bons sentimentos que os brasileiros nutriam para com tocos elles.

Ao Dr. Rollim Telles respondeu o Sr. Onnes van Nyenrode, presidente da Commissão Européa de Café e da Associação dos Commerciantes de Café de Amsterdam. Declarou que não viera ao Brasil para criticar, como tantos outros o faziam, e sim para aprender. E devia dizer que admirava a maneira pela qual via o café defendido e amparado. Acreditava poder falar em nome da Hollanda, cuja exportação e consummo de café eram maiores do que a importação e consummo de todos os demais paizes europeus.

A questão dos mercados de café tinha sido questão de confiança.

Era bem certo que aquelles que durante os ultimos annos haviam confiado no Instituto de Café, tinham ganho dinheiro e os que d'elle tinham zombado, e eram baixistas, haviam perdido.

Assim por exemplo, em agosto de 1929, o preço do prime "Guatemala" attingia 122 shillings e o do "superior Santos", 72. Passara o preço do Guatemala a ser de 116 shillings e o do Santos 102 shillings — resultado de bem comprehendida defesa do café!

Queria ainda affirmar que sem tal defesa o preço do producto brasileiro estaria 30 a 40 shillings mais baixo do que se achava e isto significava que se o Brasil vendesse, após trez annos de defesa, as sobras da colheita por preços mais baixos não perderia dinheiro. Era facto de grande importancia, ainda haver no interior do Brasil um stock de 8 milhões de saccas, coisa que jamais se vira. Mesmo deduzido o valor deste stock a importancia dos emprestimos tomados para o financiamento, senpre ainda ficaria uma reserva de 20 milhões esterlinos, economia que o Instituto de Café realizara para os fazendeiros e commissarios de São Paulo, peremptoriamente declarava o Sr. Nyenrode: "Não pretendo affirmar que haja ganho sempre dinheiro graças á politica do Instituto, mas quero dizer que se tivesse a honra de ser brasileiro, teria executado a mesma defesa duvidando, entretanto, que a fizesse de maneira tão intelligente.

Falou por ultimo o Sr. Berent Friele em nome do Dr. R. L. Emerson e no proprio.

Referindo-se ás palavras do Sr. M. Onnes von Nyenrode observou que o problema do torrador de café era um tanto differente do do commerciante de café verde, do *greencoffee* — asseverando que este ganha mais na fluctuações do mercado, sendo o seu negocio mais especulativo, ao passo que o do torrador é mais uma modalidade da industria. Como tal tinha o torrador, como primeira preocupação, a defesa do consummo do seu producto para manter o bom nome desfructado junto ao publico.

Chamou o Sr. Friele a attenção dos ouvintes para a mudança de habitos e costumes do povo, extremamente variaveis como attestavam as modas femininas... Felizmente, para os torraçores, no momento era o café a bebida mais apreciada pelo povo americano. Não podendo elle gozar as delicias estimulantes dos vinhos finos, só dispunha do café que conforme os estudos recentes do Dr. Emerson e do Dr. Prescott, emeritos professores da Universidade de Boston e scientistas de fama mundial, contem propriedades estimulantes e chemicas de alto valor nutriente.

Em vista do exposto houvera a necessidade da criação da Comissão de Propaganda do Café Brasileiro nos Estados Unidos com o apoio do Instituto de Café de São Paulo e dos representantes de todos os ramos de negocios cafeeiro daquelle paiz. Pretendia a commissão estar sempre em contacto com as necessidades do consummo, apregoando o valor do uso do café junto ás instituições de ensino e de todas as associações de educação da America do Norte.

Assim organizada a defesa no maior paiz consumidor, que absorvia 70 % da exportação total do Estado de São Paulo, estar-se-ia em condições de lançar uma offensiva para o augmento do consummo. Quanto mais popular se tornasse o producto aos consumidores, mais se preocupariam os torraçores em augmentar installações, criando-se mesmo novas casas.

A segunda preocupação do torrador, era a questão da qualidade. Neste sentido, via com grande satisfação os trabalhos já desenvolvidos para a melhoria do typo tão bem orientados pelo presidente do Instituto de Café e o secretario da Agricultura. Só por si, essa campanha representava verdadeira valorização. Para o torrador americano, eram de absoluta necessidade as boas qualidades, pois o consumidor que podia pagar exigia producto bom.

Não havia maior difficuldade, para um commerciante, do que vender ao consumidor producto fóra de seu agrado, ao passo que, encontrava sempre facilidade em augmentar o

numero de cliente ao lhes offerecer um producto de qualidades finas.

Era pois, de grande importancia para o lavrador paulista este ponto. Poderia fornecer aos torradores americanos a mercadoria de que necessitavam. O que o Instituto vinha fazendo, afim de facilitar a entrada em Santos cafés destinados ao mercado americano, era de grande alcance, pois assim, poderia este comprar com maior amplitude. Os cafés produzidos pelo Estado de São Paulo, tinham grande acceitação em qualquer parte dos Estados Unidos, mas tornava-se necessario o maximo cuidado na secagem e beneficiamento, afim de que d'ahi resultasse boa bebida.

O que, em terceiro lugar preocupava o torrador americano, declarou o Sr. Friele, vinha a ser a questão do preço. Desde que este fosse justo, o torrador compraria com mais animo. Mas inquietavam-no bastante as fluctuações bruscas do mercado. Como dispndia muito com a organização, distribuição e propaganda das marcas de café, organizara os calculos para a venda. Oscillando bruscamente o mercado, falhavam elles dando-lhe muitas vezes, prejuizos avultados, e isto até em operações que deveriam deixar lucro.

Era muito difficil alterar os preços junto ao consumidor e por isto de vantagem contar-se com mercado mais ou menos estavel.

Para alguns torraçores, esta questão de preço constituia maior preocupação do que para outros, como os de pequena organização, encontrando muita difficuldade em trabalhar com pouca margem, quando o preço subia acima de certo nivel. Era natural que as despesas das pequenas organizações fossem relativamente mais altas e por isso, nos Estados Unidos, havia accentuado tendencia para a fusão das pequenas casas, em grandes organizações.

Em todo o caso, convinha lembrar que o preço modico, além de facilitar ao *roaster* maior movimento, estimulava bastante o consumo phenomeno que o grande torrador americano observava em sua propria empresa.

Nesta questão de preços, dadas as relações intimas e amistosias dos distribuidores e torradores de café, estabelecidas como entre bons companheiros de negocio, confiavam todos na acção intelligente do Instituto que, quando possivel, procuraria sempre vender por preços mais modicos; satisfazendo assim torradores e distribuidores e incentivando o augmento do consumo do producto.

Em maio de 1929, proferiu o Sr. Berent Friele um discurso perante a Liga Agricola Brasileira em que declarou:

Precisamos aperfeiçoar a qualidade do producto e reduzir o custo da producção de modo tal que nenhum outro paiz possa connosco concorrer.

Os factos confirmam todos os dias, a prudencia destes conselhos. Aqui está um eloquente, narrou o Sr. Friele: "Até os primeiros mezes deste anno, entrou bastante café de Java", "robusta", que se vendeu a 18 ventavos a libra emquanto o Santos se negociou a 24 centavos. Por este motivo muitos torradores compraram aquelle café com sacrificio do brasileiro

Tal facto falava mais alto que qualquer voz humana. Ninguem se descuidasse de que o productor de café paulista podia produzir me'hor e mais barato que qualquer outro. Mas tambem ninguem se esquecesse de que, a producção de café paulista só sahiria mais barata do que a de qualquer outro paiz quando a lavoura de São Paulo dispuzesse de braço em profusão e os encargos fiscaes sobre ella incidentes fossem diminuidos, os transportes se tornassem rapidos e menos dispendiosos, o systema bancario permittisse creditos a longo prazo e a juro modico e o custo geral da vida baixasse a nivel mais toleravel.

Muito tinha o lavrador que fazer para a obra commum. Muito mais, porém, os poderes publicos. Exigia-se cooperação intima para desde logo, ainda que a troco de algum sacrificio, fossem afastados dos mercados os concorrentes mais perigosos. Era indispensavel que se não repetisse o facto apontado: O café de Java, ou de qual'quer outra procedencia, preterir, no mercado americano ou em qualquer outro, por causa do preço, o do Brasil.

Ninguem se deixasse hypnotizar por vantagens immediatas e para o futuro olhassem todos.

Num discurso proferido em São Paulo em 1929 e num banquete que lhe foi offerecido, Lord d'Abernon, de uma missão commercial ingleza, louvou calorosamente os planos e a actuação da Defesa do Café.

"Ha outro problema que procurastes resolver com coragem, expendeu, o da producção e distribuição do vosso grande producto, o café. Neste particular tambem estaes empenhados numa luta pela qual o mundo inteiro se interessa, isto é, na luta contra os proveitos exagerados do intermediario. Productores e consumidores vos almejam a victoria, mas a luta não deixa de ser dura."

Mostrou-se entusiasta partidario do caso do café que na Grã Bretanha não tinha ainda largo mercado. Muita gente de grande intelligencia via com scepticismo qualquer esforço no sentido de desviar o consumidor inglez da velha fidelidade ao

chá. Poderia ser tarefa difficil mas não impossivel obter-se exito parcial. Crente convicto nas qualidades estimulantes do café desejava de coração o triumpho brasileiro nesse emprehendimento, mas uma propaganda habil e insistente tornar-se-ia necessaria antes que qualquer esforço duradouro pudesse ser obtido.

Acreditava o fidalgo inglez que a maior fortuna do mundo — fortuna muito além dos sonhos de Ford ou de Rockefeller — esperava o descobridor de uma bebida que conseguisse o que o alcool não conseguira, isto é, estimular as faculdades nervosas, musculares e intellectuaes do homem, sem causar nenhum detrimento. Quando haviam dito a Voltaire que o café era um veneno mortal, concordara observando: — “Bebo-o cinco vezes por dia ha cerca de oitenta annos.” Voltaire poderia ter ido mais longe e affirmado que não teria vivido oitenta annos se não fora o café.”

Resta apurar se a anecdotia não se reporta a Fontenelle mais do que ao auctor de *Candide*.

CAPITULO XIX

O quarto Convenio Cafeeiro em 1929 — Debates e deliberações

A 14 de setembro de 1929, effectuou-se em São Paulo, na Séde do Instituto do Café do Estado, o chamado quarto convenio cafeeiro, presentes os representantes dos diversos estados convocados. A elle compareceram o Dr. Mario Rollim Telles, secretario da Fazenda de São Paulo, e presidente do Instituto do Café, Dr. J. Pereira Lima, presidente do Instituto Mineiro de Defesa do Café, Galeno Gomes, director do mesmo Instituto e Arinos Camara, representantes de Minas Geraes; Dr. Joaquim de Mello, secretario das Finanças do Estado do Rio de Janeiro e representante do mesmo Estado; Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, secretario da Fazenda e representante do Paraná; coronel Luiz Guedes Amorim, secretario das Finanças e representante de Goyaz; Audifax Aguiar, director do Serviço de Defesa do Café e representante do Espirito Santo; Dr. Salomão Dantas, deputado Federal e representante da Bahia; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, deputado Federal e representante de Pernambuco; e Theophilo de Moraes Nobrega, director geral do Instituto de Café, e um dos representantes do Estado de São Paulo.

Noticiando a reunião do "Quarto Convenio dos Estados Cafeeiros" assim se exprimia o *Estado de São Paulo* a 15 de setembro de 1929:

O salão do Instituto do Café, amplo para reuniões ordinarias dos seus directores, foi exiguo para conter as centenas de interessados que acorreram a assistir aos debates sobre o grande problema.

Quando os trabalhos começaram, estava a sala literalmente cheia.

Coube ao Dr. Mario Rollim Telles, secretario da Fazenda do Estado pronunciar o discurso de abertura dos trabalhos.

Assim a 14 de setembro de 1929 expoz o Dr. Telles os

motivos pelos quaes encarava a situação cafeeira de modo optimista.

Se progressivamente a lavoura brasileira obtivera em 1926, com uma exportação de 13.751.472 saccas, a importancia de 2.347.644:757\$000 ou £ 69.751.877; em 1927, 15.115.061 saccas, 2.575.634:942\$000, ou £ 62.648.557, e, em 1928, com 13.905.155 saccas, 2.877.659:178\$000, ou £ 70.325.987, claro estava que o lavrador vendera maior quantidade que todas as médias anteriores e obtivera igualmente maior valor que nos annos anteriores.

Fora-lhe portanto, assegurada a posição, não podendo ninguem, de boa fé, pretender que mais se pudesse ter feito pela situação cafeeira.

Restava examinar se, descendo os preços, ao nivel actual, iria o Brasil com isto animar novas plantações nos demais paizes ou mesmo dentro de si, criando para o futuro a super-produção.

Não pensava que tal se desse, porque os preços vigentes para o café do Brasil eram inferiores ao dos chamados "milds" e em nada animavam a que os paizes que os produziam desenvolvessem as plantações. Paizes de vida cara, com o custo de produção muito mais elevado do que o do Brasil, lutavam com difficuldades de transporte e de braços e média de produção muito inferior á brasileira. Haviam-se animado a augmentar as plantações quando a lavoura brasileira se vira atingida pela grande geada de 1918.

Mas ahi estavam de novo os cafezaes brasileiros em plena produção e dominando os mercados mundiaes para poderem no anno de 1927 offerecer uma safra de 28 milhões de saccas.

Havia excesso motivado por essa safra, em relação ao consumo mundial, mas ainda ia supprindo a deficiencia das pequenas colheitas como a de 1928, em que o Brasil produzira apenas 9.932.000 saccas.

Ao ver do Dr. Rollim Telles não se podia dizer que houvesse ainda super-produção pelo facto de que em 30 de junho de 1928 existiam nos reguladores 9 milhões de saccas retidas.

O exame das 24 safras anteriores á corrente dava 457.700.000 e 454.141.000 saccas respectivamente para as cifras da produção e consumo. Donde uma sobra de 3.559.000. Por occasião da gravissima crise de 1905 o stock visível do mundo era de 11.266.000 saccas, quando agora era de 14.660.000.

Não podia portanto, ser mais lisonjeira a situação da defesa do café. Conseguira salvaguardar os interesses do paiz

e dos productores, colhendo a maior safra até então conhecida e apresentando-se com um stock que em proporção ao consumo actual era muito inferior ao que existia em 1905 em proporção ao consumo daquella época.

Assim, em nada se justificava a theoria dos que queriam vender mais para receber menos; dos que suppunham que com a desvalorização de um producto se conseguiria delle vender maior quantidade.

Convinha repizar que, baixando os preços, não iria o Brasil fazer concorrência aos *milds*, sempre collocados por maior preço que os cafés brasileiros. Baixar os preços para fazer concorrência aos "robusta" era querer sensatamente matar a lavoura do paiz, porque o custo de produção daquelles cafés correspondia a um terço do dos seus. Mas nem por isso se devia temer os por serem cafés que sómente serviam quando empregados em mistura com os brasileiros, entrando, no maximo com uma porcentagem de 10 % para a mesma.

Para tornar a retenção menos penosa convinha incentivar muito o consumo pela propaganda e larga propaganda.

Declarou o Dr. Rollim Telles que depositava absoluta confiança no plano de defesa embora achasse que se devesse alteral-o convenientemente desde que se apresentasse outros de maior efficiencia para os altos interesses em jogo.

Dentre os debates destacou-se o mantido entre o presidente do Convenio e o representante de Minas Geraes, Dr. Pereira Lima, ex-ministro da Agricultura.

Toda a discussão, sempre elevada, travou-se entre as duas prestigiosas personalidades, conseguindo despertar o maior interesse na assistencia e no publico.

A tal respeito commentou um articulista do *Jornal do Commercio*.

O representante de Minas declarou muito rigidos os principios basicos da defesa. Queria tornal-os mais elasticos, maleaveis, de maneira que pudessem os Estados, em casos especiaes, augmentar as respectivas sahidas. O Dr. Rollim Telles contradictou-o allegando que seria isto transformar o Estado em commerciante, situação que o Convênio de todo procurava afastar. O Dr. Pereira Lima insistiu a declarar que tal elasticidade elle a pleiteava só para as operações eventuaes, que não viessem prejudicar o conjuncto do plano de defesa.

Citou um caso concreto: certa firma aliás, de primeira ordem, desejara comprar, para a Suecia, um lote de cafés finos, de 60.000 saccas. Queria, porém, embarque immediato. O Instituto Mineiro não pudera attendel-a para não faltar aos seus compromissos.

Redargui o Dr. Rollim Telles que tal operação seria de todo contraria ao espirito do Convenio. Viria prejudicar aos demais productores já com direitos adquiridos.

Consultara jurisconsultos sobre a preferencia das entradas dos cafés finos sobre os demais, que ficariam retidos indefinidamente.

Havia que respeitar o direito adquirido, isto, é a ordem estabelecida para os embarques. Além disto, nova questão surgiria: qual o tribunal julgador da qualidade do producto?

— Os classificadores, respondeu-lhe o Dr. Pereira Lima.

Falou-se na lei auctorizando o Governo Federal a regular o commercio de café. O Dr. Pereira Lima achou que tal lei como qualquer outra a'íás, era susceptivel de modificação. E, no caso, devera ser modificada para que fosse possivel exportar cafés finos. Da mesma forma que, no regulamento do Convenio, se prohibia a venda de escolhas, poder-se-ia nelle incluir uma clausula beneficiadora dos cafés finos. Seria esta medida o complemento daquel'a.

Allegou o Dr. Pereira Lima, acaloradamente que ao seu ver, a lavoura não havia tirado os proveitos compensadores dos sacrificios feitos em beneficio do interesse geral.

A suspensão da troca de cafés fora um mal. Protestava em nome da collectividade. E insistia em que, pelo menos, vinte por cento das entradas viessem a ser de cafés finos.

O Dr. Rollim Telles respondendo-lhe expendeu que a cada Estado fosse facultado trocar a parcella que lhe coubesse, o que em nada alteraria o Convenio. Seria um caso de economia interna, apenas.

Voltou o Dr. Pereira Lima á tribuna affirmando alarmado que o consumo crescia de dois por cento, ao passo que a porcentagem da produção correspondia a dez por cento.

Respondeu-lhe o Dr. Rollim Telles apoiando-se nas estatisticas de Laneuville. Indagou o Dr. Pereira Lima como agiria São Paulo, se se lhe apresentasse oportunidade, como a que se offerecera a Minas, de vender grande partida de cafés finos.

— São Paulo não venderia porque punha, põe acima de tudo o interesse nacional — respondeu-lhe o presidente do Instituto.

Na segunda sessão, o Dr. Rollim Telles declarou que não concordava com a suggestão apresentada pelo Dr. Pereira Lima, para que se solicitasse a compra, pelo Governo Federal, de quatro milhões de saccas de café, destinadas a serem collocadas, a preço baixo, como propaganda directa nos paizes do Oriente, Russia, China, Japão etc.

O facto de apparecer no mercado comprador para quatro milhões de saccas lote tão avultado faria com que se elevassem as cotações, perturbando o commercio normal do café. Depois, quaes os beneficiados? Se havia nove milhões armazenados, de quem se iria comprar os 4 milhões? Traria a medida apenas beneficio parcial e nunca satisfaria a todos os lavradores, affirmou. E a tal proposito desenvolveu varias considerações, demonstrando á luz de dados a seu ver insophismaveis, não haver ainda super-produção.

Replicou o Dr. Pereira Lima, mostrando que o intuito de sua proposta era o de contribuir para o allivio de uma situação que interessava antes de tudo, a São Paulo.

Logo que o representante do Governo do Estado mais interessado considerava inutil e desnecessaria semelhante operação, que propuzera no intuito de lhe ser agradavel e de cooperaç para uma solução conciliadora dava como retirada a suggestão. Desejava comtudo que se registasse a sua previsão. A operação que no momento não se achava aconselhavel teria de ser effectuada, em futuro não remoto e então em muito peores condições.

O Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, secretario da Fazenda e representante do Paraná, declarou que através das palavras do representante de Minas divisava o interesse deste Estado, em proteger a si proprio, com a protecção proposta a São Paulo, consubstanciada na acquisição dos quatro milhões de saccas.

O Dr. Audifax Aguiar explicou como estava sendo praticada no Espirito Santo a defesa do café, baseada nos trez principios fixados, limitação, financiamento e propaganda.

Discorreu sobre a campanha em pról da melhoria dos typos que alli se levava a effeito, campanha essencial ao exito da propaganda do café brasileiro no Exterior.

Citou em abono de suas palavras a opinião dos consules e addidos commerciaes brasileiros. Aparteando-o relatou o Dr. Mario Rollim Telles que em 1927 e 1928, só São Paulo tivera cerca de seis milhões de saccas prejudicadas pelas chuvas. Haviam, não obstante sido exportadas por que não poderiam ser inutilizadas, tão grandes os onus decorrentes de tal medida.

Terminou o Dr. A. Aguiar, dizendo que ao seu Estado pareciam convenientes as seguintes medidas: prohibição da exportação de cafés abaixo do typo 7, das Bolsas do Rio e Victoria, obrigatoriedade, da campanha em pról dos cafés finos; extensão ao Brasil da propaganda em pról do augmento do consumo e creação, nos paizes distribuidores, de postos de

distribuição e propaganda de café brasileiro, dirigidos por brasileiros e sob a orientação do Instituto de Café do Estado de São Paulo.

Observou o Dr. Rollim Telles que São Paulo se achava em situação de profunda desigualdade, em relação aos demais Estados. Em trinta de junho de 1929, retinha ainda 48 %, de sua safra.

Para fazer cessar tal anormalidade, propunha que se pedisse a regulamentação pelo Governo Federal da lei n. 5.378, de 17 de dezembro de 1927, de modo que ficassem attendidos os interesses de todos os Estados.

Aproveitou o ensejo para submeter um projecto da regulamentação da referida lei.

Pediu o Dr. Joaquim Mello que procedesse a leitura do projecto todo para que a assembléia delle pudesse ter uma noção de conjuncto.

Lidos os quatro primeiros artigos, estabeleceu-se discussão em torno do alcance do ultimo. Entendia o Dr. Joaquim de Mello que colidia com o segundo.

Expendeu o Dr. Rollim Telles que só a redação do artigo quarto, tal como se achava, poderia attender aos interesses de todos os Estados, porque então as quotas seriam proporcionaes ás quantidades verificadas de cada Estado, tendo, em vista não a avaliação das safras mas os despachos nas Estradas de Ferro.

Não se tendo conseguido chegar a accordo quanto ás quotas attribuiveis a cada Estado, foram por proposta do Dr. Rollim Telles, unanimemente approvadas as clausulas do Convenio anterior, que se declarou prorrogado por mais um anno, excepto quanto á clausula quinta. E nomeou-se uma commissão constituida de representantes de Minas Geraes, São Paulo, Paraná, Espirito Santo e Rio de Janeiro, para proceder a uma revisão das quotas cabiveis a cada Estado, devendo depois submeter os resultados, a que chegasse, ao Governo Federal a quem seria pedida a regulamentação da lei n. 5.378.

Propoz o Dr. Joaquim de Mello um voto de louvor ao Dr. Rollim Telles, pela maneira delicada e intelligente com que vinha dirigindo os trabalhos esclarecendo-os com a nitidez dos argumentos, o discernimento e a competencia e ainda pelo trato lhano e affavel dispensado a todos os representantes, proposta esta unanimemente approvada sob prolongada salva de palmas.

Agradeceu o homenageado as elogiosas referencias assim como a presença e valiosa collaboração dos representantes dos Estados á solução dos delicados problemas de defesa do café de tão alta relevancia para a patria brasileira.

O representante do Espirito Santo, Sr. Audifax Aguiar, declarou que com o barateamento da produção e a melhoria do producto, poderia o Brasil obter o augmento do consumo e, portanto, o desaparecimento do excesso.

Expoz o Dr. Rollim Telles o que o Instituto fizera em materia de preconico. Referiu-se á orientação adoptada na propaganda pela cáicara. Os resultados colhidos em curto lapso podiam não ser tão bons quanto fôra desejado mas revelava que já se firmava o conceito de que os cafés do Brasil são tão bons quanto os de outras procedencias. Era a questão excessivamente complexa. Relatou pormenorizadamente os trabalhos realizados, citando nomes de contractantes da propaganda e paizes respectivos.

Fora a questão estudada pelo Instituto em todos as minucias e diferentes planos haviam sido procurados. Já se estudara a possibilidade da fundação de grande companhia de que fosse o Instituto o maior accionista, sendo o restante das acções collocadas entre o commercio distribuidor de cada paiz.

Mas assim sendo collidiriam os interesses do commercio portador e importador e o plano, á primeira vista, seductor, acabaria inviavel. Outro plano seria fazer o Instituto directamente a venda abrindo grande torrefação no estrangeiro, mas a sua adopção viria por á margem todo o commercio existente, ficando o Instituto como o unico negociante quando não dispunha dos capitaes indispensaveis a tão grande organização.

Pediu o Dr. Telles aos representantes dos Estados suggestões relativas á propaganda.

O delegado do Espirito Santo perguntou si seria permitido ao Seu Estado, graças a verba especial, collaborar com o Instituto, fazendo a propaganda dos cafés proprios.

Respondeu-lhe o Dr. Rollim Telles que, ao seu ver, qualquer Estado poderia realizar a propaganda dos cafés proprios, ao lado da propaganda geral do Instituto. Mas deveria sempre mencionar o nome "Brasil" ao lado do nome regional.

Tratou ainda o Dr. Rollim Telles da questão da falta de peso nos transportes tendo a representação das Estradas de Ferro Paulistas solicitado a elevação de dois para 2 $\frac{1}{2}$ o limite de quebra toleravel e a entrega ao Instituto das varreduras dos armazens.

Falou ainda sobre a emissão de "warrants" sobre o café dos reguladores. Manifestou-se contrario a tal emissão porque os totaes sobre os quaes se emittiam "warrants" eram exigíveis de prompto o que contrariava o principio da limitação.

Informou o Dr. Joaquim de Mello que quando os Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes haviam pleiteado do Governo

Federal a permissão para a emissão de "warrants" sobre os cafés dos reguladores, haviam-n'o feito, tendo em vista modificação a se fazer na legislação relativa ás Companhias de Armazens Geraes. Quanto ao limite toleravel para a quebra nos transportes, informava que, segundo calculos feitos, em relação aos cafés fluminenses, tal quebra era em média de 0,52 %.

Era verdade, que o estagio desses cafés nos reguladores não passava de 2 a 3 mezes, ao passo que em São Paulo attingia doze e mesmo mais mezes. As varreduras continuou, pertenciam ao Instituto de Fomento e Economia Estadual. O producto de sua venda servia para a constituição do fundo de reserva do Instituto. Quando attingisse dez mil contos de réis, cessaria a cobrança da taxa ouro.

Desta forma, afinal, tudo reverteria em proprio beneficio da lavoura fluminense.

Depois de algum debate, declarou a assembléia razoavel o limite.

Resolveu ainda, que se estendesse aos conhecimentos de despacho, das estradas de ferro situadas em outros Estados além do de São Paulo, as mesmas garantias daquelles documentos neste Estado. Nesse sentido deveriam ser pedidos opportunamente ao Governo Federal as necessarias medidas.

Tratou o Dr. Pereira Lima da questão da secretaria. Achava que não devia ser permittido o despacho em saccos defeituosos. Vazios não deveriam pesar mais de quinhentas grammas, com capacidade para 60 kilos de café.

Falou o Dr. Joaquim de Mello, sobre cafés vendidos no termo e já entregues. Achava que se devia marcar prazo para a sua exportação, nessas condições, ou então estabelecer-se um lapso após a entrega findo o qual o café não entraria no computo do stock disponível.

O Dr. Rollim Telles expendeu a opinião de que a adopção da medida interferiria com a liberdade do commercio e os interesses da defesa.

Insistiu o Sr. Galeno Gomes, director do Instituto Mineiro do Café, no ponto de vista do Dr. Joaquim de Melio. Já havia no Rio cerca de 80.000 saccas nessas condições. Achava que si não se tomassem providencias, uma firma qualquer poderia bloquear o mercado, impedindo a realização de novas transacções.

Aventou o Dr. Arinos Camara, representante de Minas Geraes, que seria util attribuir aos Estados a faculdade de adoptar no caso de bloqueio do mercado as medidas julgadas oportunas, no sentido de não se impedirem novas transacções.

Resolveu a assembléia pedir ao Governo Federal ás providencias necessarias no sentido de se prohibir a exportação, em qualquer porto, de cafés abaixo do typo oito.

Por proposta do Dr. Rollim Telles, ficou resolvido tele-Governadores dos Estados presentes ao convenio a resolução de se prorrogar, em todos os termos, o convenio anterior nomeando-se uma commissão composta de representantes de São Paulo, Paraná, Minas Geraes, Espirito Santo e Rio de Janeiro, para estudar dentro dos termos vigentes, do convenio, uma distribuição mais equitativa das quotas de cada Estado, para a entrada dos respectivos cafés nos mercados de exportação. Ao Governo Federal se pediria o aproveitamento do trabalho desta commissão na regularização da lei n. 5.368 de 14 de dezembro de 1927.

Finalmente, propoz o Dr. Rollim Telles que se as resoluções do convenio accaso dependessem de modificações e resoluções de leis e actos do Governo Federal fossem elles solicitados, em tempo opportuno, pelos membros da commissão nomeada pelos Estados para o estudo da distribuição das quotas.

A' acta lavrada pelo Dr. Oswaldo Ribeiro Franco chefe de Secção de Expediente Publicidade e Informações do Instituto do Café, assignaram os Srs. Mario Rollim Telles, Lysimaco F. Costa, Audifax Aguiar, J. G. Pereira Lima, Joaquim de Mello, Luiz Guedes Amorim, Salomão Dantas, Antonio José da Costa Ribeira, Galeno Gomes, Arinos Camara e Theophilo M. Nobrega.



CAPITULO XX

Debates parlamentares a proposito da questão cafeeira, no Congresso Nacional — Inquerito requerido pelo Dr. Moraes Barros, deputado por S. Paulo

Em outubro de 1929 longo discurso proferiu na Camara dos Deputados da União o Dr. Paulo de Moraes Barros, representante do Estado de São Paulo, pelo Partido Democratico.

Criticando os resultados da conferencia cafeeira reunida em S. Paulo, em setembro, declarou que, a seu ver, tal conferencia mais tratara das questões secundarias do que das essenciaes.

Teria sido do maior valor que examinasse bem os seguintes assumptos:

Qual a posição da producção brasileira de café perante a mundial?

Qual a da producção mundial perante o consumo universal?

Qual a da producção brasileira em relação ao consumo mundial?

Existiria superproducção mundial?

Existiria superproducção brasileira?

Qual a relação entre a exportação do Brasil e a dos paizes concurrentes?

Qual a dos preços vigentes do café e os do custeio rural respectivo?

Quaes as medidas em amparo á lavoura e os recursos para o financiamento dos stocks?

Quaes as providencias aconselháveis para o escoamento e consumo dos stocks brasileiros?

Achou o deputado paulista "pallida a exposição do gestor supremo da defesa cafeeira".

Não dava idéa precisa da situação, nem das medidas e recursos com que contava o Instituto de S. Paulo para enfrenta-la. Referira-se ao peso do café na balança commercial, aos valores da exportação nos tres ultimos annos, aos lucros auferidos pelos lavradores á defesa dos preços actuaes que não estimula-

vam a concorrência estrangeira, á geada de 1918 como factor quasi unico dessa concorrência, á producção, consumo e stock relativos aos 24 annos passados.

Dos pontos capitaes que deviam estar presentes ao exame da assembléa dos delegados, a saber o que se referira á super-produccão, aos stocks, á baixa de preços á ascensão do custeio, ás providencias e recursos necessarios ao amparo da lavoura e do commercio, pouco dissera e aliás quasi nada lhe fôra perguntado.

Ao ver do Deputado Moraes Barros o unico delegado ao convenio que procurara versar assumpto primordial fôra o presidente do Instituto Mineiro Dr. Pereira Lima quando declarara achar muito rigidos os principios em que se baseiava a defesa do café. Queria torna-los mais elasticos, de maneira que pudessem os Estados, em casos especiaes, augmentar as sahidas. Realçara a desproporção entre o crescimento da producção e do consumo. Defendera com calor a lavoura que “a seu ver não vinha tirando o proveito que devia auferir dos sacrificios feitos em beneficio do interesse geral.

Consignara que “em 1930, as sobras de café seriam de 18 milhões de saccas, o que lhe parecia indicio alarmante”, accrescentando, “a verdadeira funcção do economista era prever”.

E concluiu por uma advertencia sobremodo prudente.

“Temo, que em occasião não muito remota, seja o Governo obrigado a intervir, mas que, então, as condições se apresentem excessivamente mais difficeis que no momento.”

Louvando ao delegado mineiro, homem de reconhecida e proficiente experiencia declarou o Dr. Paulo de Moraes Barros que elle fizera uma contradicta de relevo. Já não eram vozes isoladas que se levantavam no recinto do Parlamento e fôra delle, fazendo-se écho das apprehensões e temores da lavoura, contra a obstinação do governo de S. Paulo em restringir a exportação como meio de manter a base que naquelle momento fantasiosa, de 200\$000 por sacca.

Diffundiam-se os clamores, calando no amago da classe agricola de São Paulo e Minas, em contrario á politica perigosa da retenção descomedida que dia a dia aggravava a situação do café.

Abrira mão o Convenio de cooperar para a adopção de umas tantas modificações imperiosas e salutaes de suas clausulas vigentes, alvitradas por Minas, preferindo prorogar em todos os seus termos o ajuste anterior.

Fôra a deliberação menos acertada, prenhe de ameaças ao futuro da lavoura cafeeira, com o seu sequito decorrente de consequencias funestas á economia e ás finanças do paiz.

Estudando a posição da produção brasileira de café em face da produção mundial allegou o Dr. Moraes Barros os dados da mensagem presidencial de S. Paulo em 1929 que declarara ter havido um augmento de 5.514.000 saccas para a produção mundial das quaes 4.458.000 correspondentes ao Brasil.

Previa-se um excesso de produção sobre o consumo de 3 milhões de saccas. Em 1927 a descomunal safra desequilibrara extraordinariamente o commercio cafeeiro.

Para um consumo de 23.536.000 saccas houvera uma oferta de 36.337.000.

Em 1928 decrescera esta ultima para 18.692.000 saccas para um consumo de 22.251.000.

Tendo os outros paizes exportado a totalidade das suas colheitas, fora este "deficit" cumulado pelo Brasil, que exportara 13.881.445 saccas, isto é, mais 3.949.445 saccas do que a sua colheita.

Assim o seu stock baixara a 9.269.000 saccas, o que correspondia com muita approximação, ao stock dos armazens reguladores (9.325.000 saccas) a 30 de setembro de 1929.

Com os stocks parciaes fóra dos reguladores era manifesto que a produção brasileira em relação ao consumo mundial affirmava-se em 1929, por um excesso de 10.000.000 de saccas. Estando calculada, com dados positivos de colheita já a termo, a produção brasileira do anno corrente, em 22.000.000 de saccas, e o consumo mundial em 24.000.000, e sendo a capacidade maxima de exportação brasileira de 15.000.000 de saccas era legitima a conclusão de que da safra corrente sobriariam 7.000.000 de saccas, as quaes, somadas aos 10.000.000 remanescentes anteriores resultariam no total de 17.000.000 de saccas, stock realmente previsivel a 30 de junho de 1930.

Reiterou o deputado Moraes Barros que a razão estava com o presidente do Instituto Mineiro ao affirmar que, em 1930, as sobras seriam de 18 milhões de saccas, e não 14.660.000 como queria o titular do Instituto de S. Paulo.

Era do maior proveito consultar o quadro seguinte.

	Produção do Brasil	Produção estrangeira	Consumo
1927	28.334.000	8.008.000	23.536.000
1928	9.842.000	8.660.000	22.251.000
1929	22.000.000	8.000.000	24.000.000
Totaes	60.176.000	24.668.000	69.587.000

Total da producção	84.844.000
Id. do consumo	69.587.000
Excesso da producção	15.257.000

Se esta vinha crescendo na proporção de 28% e o consumo apenas na de 10%, era certo e insophismavel que, não só existia super-produccção, como tambem tendia ela a tomar maior vulto nos cinco annos mais proximos.

Affirmou o orador ainda á Camara que alem da super-produccção mundial, havia a brasileira.

Demonstrada a superproduccção mundial, e sendo a producção brasileira 71% da mundial; evidenciara-se que o consumo absorvia a totalidade das safras estrangeiras, ao passo que, tão sómente ficava com 75% das brasileiras. Assim não podia restar duvida que era um facto a superproduccção brasileira.

Facto aliás, comprovado exuberantemente pelo "stock" de 10 milhões de saccas em 1929 e stock a ser de 17 milhões em 1930, com o excesso da colheita em curso já a caminho dos reguladores.

Como reforço probante bastaria que se cotejasse o declinio da producção, pelo abandono de 500 milhões de cafeeiros velhos, que não alcançaram a taxa unitaria de 30 arrobas por 1.000 pés, (a taxa geral equivalia a 38,9) com o augmento decorrente dos 322 milhões de cafeeiros novos, ora entrando em producção, com a taxa média de 70 arrobas por 1.000 pés.

Muito facil tal calculo. Quinhentos milhões de cafeeiros velhos dariam 15 milhões de arrobas e os 322 milhões novos produzindo 70 arrobas por milheiro de pés despejavam 22.540.000 arrobas donde uma differença a mais de 1.885.000 saccas.

Assim a producção media do Brasil entre 1930 e 1935 seria de 22 milhões de saccas quando entre 1925 e 1930 fora de 20.

Continuando a critica lembrou o deputado paulista que a relação da exportação do Brasil e de seus concurrentes não fôra tambem estudada no recente Convenio. E lamentava-o "por ser a sua importancia transparente para a elucidacção do problema do consumo. Não constava de quaesquer boletins e estatisticas economicas e commerciaes noticia de retenção de safras por parte dos paizes concurrentes. Devia-se portanto, concluir que as suas exportações, dado o desconto do consumo interno, correspondiam ás respectivas safras.

Quanto ao Brasil, a relação das suas exportações como o consumo, já descontada a parte concernente ao interno, fôra a seguinte no quadriennio expirante.

Annos	Safras	Exportação	mais ou menos	
1925	14.009.000	13.981.955	—	527.045
1926	14.184.000	13.751.479	—	432.521
1927	28.334.000	15.115.061	—	13.218.931
1928	9.932.000	13.881.445	+	3.948.445

Sommadas as parcelas da exportação.

a menos, no total de	14.178.505
e deduzida a da exportação, a mais, de	3.949.445

resultava a diferença de	10.229.160
-------------------------------------	------------

que correspondia juxtapondo-se, ao assignalado superavit existente a trinta de junho de 1929.

Como conclusão dera o triennio deficitario 14.178.505 e o anno de saldo de 1928: 3.949.445 donde a diferença contra o Brasil de 10.229.160 saccas correspondentes ao superavit existente a 30 de junho de 1929.

Por conseguinte, a relação da exportação brasileira para com a os paizes concurrentes era assim expressa:

O Brasil, retendo 15,4%, exportava 84,6% das suas safras, ao passo que os paizes concurrentes exportavam a totalidade das suas.

Acoimando o convenio de não se haver interessado pela sorte da producção declarou o Dr. Moraes Barros que os preços vigentes do café deviam ser claramente distinguidos em: officiaes, correntes em Santos, Rio de Janeiro e Victoria, de entrega immediata, a base de 200\$ a sacca: e reaes, correntes no interior do paiz mediante conhecimento de despacho, para entrega com demora e de dois a tres annos nos armazens reguladores, em bases variaveis de 70\$ a 110\$ a sacca, preço que seria admissivel se alcançasse 100.000 reis por sacca. O custeio vigente nas fazendas segundo o abalisado inquerito do Consul J. C. Muniz se avaliava em media de 23\$113 por 10 kgs., ou 148\$278 por sacca. Fosse admittido, reconhecendo menores despesas nas lavouras dos outros Estados, uma redução approximada a 19% sobre essa quantia ficando reduzido o preço médio geral a 120\$000 a sacca.

Conhecidos os principais termos do problema, fossem os dados applicados ao caso de por exemplo uma fazenda de 100 mil cafeeiros, valendo oito mil réis por unidade, ou 800.000\$000, estimativa inferior à média geral, 100.000 cafeeiros produzindo

38,9 arrobas por mil pés, ou 3.890 arrobas ou ainda 972 saccas por anno.

Estas 972 saccas vendidas a 200\$000 dariam um lucro liquido de 28 contos de reis pois o custeio absorveria sessenta por cento da receita, tres e meio por cento do capital representado pela fazenda.

Mas este era o caso dos fazendeiros desempenhados que os demais, verdadeira legião, se veria obrigado a vender seu café "na porta", da expressão corrente tendo um deficit grande, enorme mesmo de 69:200\$000.

Ainda a 18 de setembro de 1929 o *Diario de S. Paulo* escrevera que havia muito recebera informações do interior do Estado, sobre a situação premente que a lavoura atravessava, obrigada a vender, por preços infimos, as safras, á falta de recursos para aguardar a chegada dos cafés a Santos. Taes informações haviam sido sempre contestadas pelo Instituto de Café, que affirmava tratar-se de casos esporadicos de um ou outro fazendeiro ou sitiante em condições especiaes. Se o Banco do Estado adiantava 70\$000 por sacca, por que haveria quem quizesse vende-la por 80\$000?

Continuando em sua critica expendeu o Dr. Moraes Barros que a lavoura paulista necessitava, de braços para a labuta, numerario para o custeio e credito para o financiamento dos stocks.

Apesar das asseverações em contrario dos responsaveis pela falta de trabalhadores ruraes, tal deficiencia tinha, na exigua entrada de immigrants e desproporcional expansão das plantações novas, cabal demonstração.

Os meios de remedia-la estavam ao immediato alcance dos governos, tanto mais quanto era certo que, no abandono forçado de parte da lavoura velha, encontraríam elles o adjuvante complementar. O restabeelimento da immigração subsidiada, era e seria ainda por alguns annos factor necessario ao povoamento rural. A abundancia de braços traria, pela concurrencia, com a baixa do salario agricola nas fazendas, maior fartura da producção accessoria dos generos de primeira necessidade.

Não só de numerario para o custeio das lavouras em producção precisava o lavrador, nesta quadra de aperturas, senão tambem para as despesas de formação das novas plantações.

Reconheceu o deputado paulista que o Instituto de S. Paulo, em accordo de vistas com o Banco do Estado se esforçara por bem servir á lavoura e o conseguira dentro dos restrictos recursos de que dispunha. Bastava porém, cotejar o vulto crescente das necessidades dos agricultores com os fundos de applicações do Banco para se ter a certeza de enorme dispa-

ridade, e concluir se que, taes recursos, seriam mediamente sufficientes para tempos normaes de producção de 15 milhões de saccas, mas, em caso algum para acudir a periodos vertiginosos em que as safras cresciam de 2½ milhões em tres annos e as plantações haviam alcançado uns 322 milhões de pés, no mesmo espaço de tempo quando, da producção ficariam retidos, como capital morto nos "cemiterios do café" o reliquat de dois annos, importando em 17 milhões de saccas, só por si valendo 1.700.000\$000!

Precisava a lavoura paulista para o custeio da producção em 1929 2.640.000 contos e para das lavouras novas 128.000 contos ou fossem ao todo 2.768.000 contos.

Na melhor hypothese podia-se admittir que de metade nesta somma estivessem os lavradores em condições de dispor. Assim mesmo a somma de creditos deficitarios attingiria ... 1.384.000 contos.

Representando a producção de S. Paulo 70% do total, que se admittisse, para argumentar, que a sua quota de despesas, nesse total, correspondiam exactamente a igual percentagem, quando era notorio que ella era mais elevada do que nos demais Estados. Resultaria que só S. Paulo precisaria de 968.800.000\$000, ora o balancete de 31 de agosto de 1929, do Banco do Estado de S. Paulo, unico instituto de credito agricola de que podia dispor a Lavoura acusava disponibilidades em caixa de 130.027 contos e 229.918 contos de fundos invertidos em letras hypothecarias agricolas.

Comparadas as necessidades da lavoura paulista no total estimado em 968.800.000\$000 e as disponibilidades do capital do Banco, destinado a emprestimos agricolas sob qualquer fórma, resaltava a flagrante deficiencia deste, que os depositos em conta corrente mobilizados em operações de toda especie, a prazo curto, não poderiam supprir.

Seria preciso, portanto, já que a causa da lavoura era nacional, cuidar o Governo Federal da organização do credito rural, em proporções capazes de poder attender a todas as unidades productoras da Federação.

Antes, porém, de qualquer providencia em tal sentido, por sua natureza mais demorada, urgia amparar o colossal stock previsto, buscando-se fóra do paiz os elementos financeiros que dentro dele não existiam.

Aventou o deputado paulista, como solução urgente, o encaminhamento para os paizes consumidores com capacidade ainda de maior consumo, do grosso do stock. Serviria de garantia a um emprestimo de um milhão de contos, mediante clausulas contractuaes assecuratorias de um preço minimo de venda.

Convinha vender agora com prejuizo para não vender depois com perda ainda maior.

Convinha saber amparar a desgraça inevitavel, um cataclysmo que se prenunciava com as porporções de arrazadora calamidade. Vender por menor preço para alargar o consumo, para habilitar as classes trabalhadoras ao uso da bebida sadia que é o café, em detrimento das nocivas ou mais caras.

Justificando os seus pontos de vista declarou o Dr. Moraes Barros que seria muito mais acertado vender então 10 milhões a 120\$000 a sacca, do que mais tarde depois 17 milhões a 50\$000.

Vender barato, salvando-se tres quartas partes da grande lavoura, para não vender depois ainda por menos, salvando apenas as fazendas novas.

Recorria-se sempre ao velho slogan da propaganda que em principio era o melhor factor do augmento do consumo, com a condição de que fosse efficientemente alargada em accordo com o augmento da producção.

Mas a propaganda não correspondia ao vulto crescente da producção, apesar da conhecida, a ainda exuberante capacidade de absorpção de café em paizes, que já o usavam e a capacidade, quiçá maior em outros que o conheciam mal ou mal o conheciam.

O seu programma, plausivel para a producção média de 14 milhões de saccas, verificada no triennio de 1921 a 1923, era inteiramente deficiente para a media de 20 milhões, como o que acabava de findar.

Contra as affirmações do presidente do Instituto de S. Paulo clamavam os factos.

Ao mesmo tempo que as estatisticas registravam 28% de augmento na producção brasileira e apenas o de 10% no consumo mundial, retrahia-se a nossa exportação em 1.300.000 saccas, no prazo de 18 mezes, dos quaes, só nos Estados Unidos, o nosso maior cliente — 475.000 saccas. Ao mesmo tempo que ao Brasil sobravam 17 milhões de saccas, sem collocação prevista, os seus concurrentes exportavam integralmente as safras, crescentes de 7 a 8 milhões.

Affirmava o presidente do Instituto de Café de S. Paulo que não haviam sido os preços altos, defendidos no nivel actual pelo Brasil, os determinantes do incremento das novas plantações nos paizes concurrentes, attribuindo-o de preferencia á grande geada de 1918.

Era possivel que essa houvesse animado os lavradores estrangeiros, marcando o inicio de suas novas plantações, mas, do que não restava duvida é que, só depois da valorização de 1928, se começara a noticiar o verdadeiro desenvolvimento da cultura cafeeira na Colombia, Venezuela, Mexico e nas Indias

Hollandezas. Até então, os preços do café não eram de molde a animar maior expansão. Aliás, fosse aquella, ou esta a causa, ou melhor fossem ambas o que era mais plausível, importava precipuamente cuidar dos seus efeitos. Certo era que com os preços vigentes, que para o Brasil já não representavam incentivo algum, graças ao encarecimento do custeio rural já se pronunciara o declínio embora as condições ainda fossem animadoras para os paizes concurrentes, sem moeda desvalorizada, ou acaso tendo-a tratavam de revalorizá-la de accordo com os preceitos economicos.

Estavam neste caso a Colombia, a Venezuela, as Indias Hollandezas, o Mexico, a Africa Oriental Ingleza, as colonias portuguezas africanas, cuja producção crescente estimulada por capitaes europeus e americanos era de natureza a causar serias apprehensões ao Brasil.

Frequentemente trazia a imprensa mundial noticias do alargamento da lavoura cafeeira na America sobretudo na Africa, onde territorios novos como os de Uganda, Tanganika, Kenia já começavam a exportar safras no valor de milhões de dollars.

A questão da crescente producção da Colombia e da Venezuela se considerava de immediata importancia nos Estados Unidos.

O nivel de preços estabelecidos para os cafés colombianos de typo regular, preços já em 1928 muito favoraveis serviria provavelmente para estimular maior producção. Salientava-se igualmente que, por certo lado, a melhoria de transportes e maiores facilidades concedidas para a colocação destes cafés nos mercados dos Estados Unidos animariam tambem a commissão de Finanças do Senado americano á discussão do projecto de lei sobre o assumpto, ali em via de ser aprovada.

Em Hawai, nas Philipinas esperava-se augmento de producção e era de esperar que Cuba volvesse a plantar. Recrudesceria muito na America Central, Haiti e S. Domingos.

Declarou-se o Dr. Moraes Barros em um ponto de accordo com o Presidente do Instituto, quando tentara reivindicar a distribuição de quotas de exportação proporcionaes á producção de cada Estado.

Comquanto fosse esse vicio originario do pacto convencional em que para conseguir a frente unica consentira S. Paulo na distribuição de quotas vigentes cousa ao ver do orador iniquo, não era justo que S. Paulo na hora das aperturas carregasse só com os onus da retenção, mesmo porque, sem o seu concurso, baqueariam os outros Estados.

Certo era que Minas pleiteara e conseguira uma concessão

atrás da qual se encastelara, o escoamento das safras grandes em quotas compensadoras, dentro de 12 mezes, através da safra menor seguinte.

Isto é que seria o acertado para todos os signatarios do Convenio: mas de accordo com as leis naturaes do commercio, apenas regulando a offerta e a procura dentro de limites razoaveis de tempo.

Em summa declarou o deputado paulista:

a posição melindrosa em que se encontrava o café era devida ás seguintes causas:

ao desenvolvimento excessivo da produção em desproporção ao consumo;

ao decorrente excesso do producto em stock no paiz;

ao augmento da concorrência estrangeira;

ao campo restricto da propaganda brasileira;

ás difficuldades de financiamento dos volumosos remanescentes.

Males grandes reclamando grandes remedios. O desenvolvimento rapido e exuberante da produção era necessidade palpitante, para evitar o desalojamento progressivo do Brasil da produção mundial, ameaçando a sua hegemonia commercial.

As novas plantações feitas até 1927, no total de 322 milhões as de 1928, no de cerca de 180 milhões e de 1929 já em escala muito reduzida, asseguravam ao Brasil a supremacia productora. Por este lado se fizera o que era preciso fazer, não restando mais do que compassar-lhe a marcha tornando-a de ora em diante synergica e synchronica com a do consumo. Para tal effeito convinha estabelecer a regulamentação das futuras plantações em alternativas periodicas de 2 a 3 annos, por lei federal, medida, por assim dizer, de salvação publica, que a classe agricola devia aceitar de boa mente, como a unica capaz de disciplinar, o immoderado plantio, cujos inconvenientes pesavam penosamente sobre a sua economia.

E fosse a propaganda reavigorada, sob bases até então desconhecidas, no Baltico e Mediterraneo, China, Japão, Argentina, até nos proprios Estados Unidos.

Pelos entrepostos antigos e novos fossem repartidos 5 milhões de saccas de stock, a serem vendidas á consignação por agentes do governo brasileiro, ou dos proprietarios do artigo, dentro de quotas proporcionaes pre-estabelecidas.

Era razoavel suppor que tal medida, auxiliada por tratados internacionaes de reciprocidade e da criação de portos livres, propiciaria, sobremodo, o augmento do consumo. Tornava-se obvia a necessidade da propaganda intensa nos paizes tributarios dos novos entrepostos.

CAPITULO XXI

A grande crise de outubro de 1929 — Prenuncios — Commentarios do Jornal do Commercio — Abalo violento na praça de Santos — Historico da crise pelo Dr. Mario Rollim Telles

Viva attenção provocou em outubro de 1929 a visita do Dr. Rollim Teles ao Rio de Janeiro. Corriam numerosos boatos de que haviam sobrevindo graves difficuldades impedindo o proseguimento dos emprestimos á lavoura.

A proposito da estada na capital da Republica do secretario paulista surgiu um editorial do *Jornal do Commercio*, de 8 de outubro repassado de severos conceitos a proposito do Quarto Convenio Cafeeiro falando-se em "optimismo forçado", em imposição por parte do situacionismo paulista aos delegados dos demais estados, etc.

Decorrera um mez apenas após a manifestação de tanto optimismo official como esse de atmospheria do convenio, dizia o articulista e no emtanto corria que o Banco do Estado de S. Paulo ia suspender senão restringir, ou pelo menos, retardar os financiamentos aos fazendeiros com duas safras mais ou menos retidas.

A situação do café era de tal ordem que ninguem de boa fé poderia contestar que as condições até então vigentes não deviam continuar, porque se os males já presentes se acentuassem na mesma proporção, occorreria derrocada commercial tremenda com todas as suas consequencias.

A alta de juros nos grandes paizes capitalistas, motivada pela politica de deflação dos Bancos de Reserva Federal dos Estados Unidos, prudencia imposta ao Banco da Inglaterra para a defesa de seu encaixe, resultante da ultima reforma Churchill, o retrahimento em todas as grandes praças como consequencia desses factores capitaes tornavam o momento um tanto reservado e não facilitavam transacções que já se iam transformando em abuso.

Sendo assim, o Banco do Estado de S. Paulo, que já prestava tão grandes serviços á lavoura, não poderia attender a todos os necessitados de credito e as suas transacções cada vez mais se afastavam dos appellos provenientes da retenção de safras sucessivas...

Cada vez mais se faziam sentir as aperturas da crise mundial, terriveis já até para paizes de enormes reservas como a Inglaterra e os Estados Unidos.

Chamou muito a attenção do publico uma carta publicada então na imprensa pelo Dr. Pereira Lima, Presidente do Instituto Mineiro a demonstrar que quanto á proporção do conjunto das safras os sacrificios dos lavradores de seu Estado não vinham a ser menores que os dos demais. Era justa a proporção destes sacrificios.

Em 1928-1929, dera S. Paulo sahida a mais do que produzira a 48,9% e Minas a 10,8%.

O convenio cafeeiro começara a vigórar systematicamente para a safra de 1926-1927 e, já no seu inicio, o stock, em S. Paulo, era, a 30 de junho de 1926, do vulto de 2.822.000 saccas.

A esse peso morto originario, que se mantivera quasi inalterado para o periodo seguinte, pois, a 30 de julho de 1927, se expressava em 2.627.000 saccas, succedera a grande safra de 1927-1928 com o enorme volume de 26.823.698 saccas, das quaes 18.805.073 de S. Paulo e 8.818.625 dos outros Estados, sendo o contingente mineiro de 4.848.002.

O total exportavel do Brasil, nesse anno agricola, attingira a 29.451.681 saccas, das quaes de S. Paulo 20.631.752, ou 2,34 vezes mais que o dos outros Estados.

Não era possivel, evidentemente, em tão curto lapso, equilibrar os stocks, repartindo-os de modo a alliviar a retenção paulista accumulada.

No exercicio, de 1928-1929, os quatro maiores Estados cafeeiros haviam entregue ao commercio uma quantidade de saccas maior que a produzida.

E o excedente a favor de S. Paulo cifrara-se em 2.846.682 saccas, o que significara que fôra eliminada a sobrecarga de 2.822.000 com que elle entrara no Convenio.

Assim era forçoso convir que Minas ia concorrendo para a defesa commum, em justa relação de esforços.

Promover, differente partilha das parcellas da retenção não lograria minorar de fôrma alguma o enorme onus que o Brasil estava supportando. Seria apenas pequeno deslocamento dos encargos pecuniarios para acerto arithmetico, ao passo que a responsabilidade da situação creada não fôra dividida com cauteloso criterio.

A 5 de outubro de 1929 passou a cidade de Santos por fortes emoções, que um jornal local a *Praça de Santos*, narrou ao referir que a situação do café se tornara sobre maneira alarmante.

Soubera-se pela manhã, muito cedo, que as agencias bancarias do interior não descontavam saques sobre qualquer firma da praça santista. Neste sentido teriam recebido ordens terminantes das matrizes.

Achava-se o Governo collocado diante de verdadeiro impasse. Como delle sahiria?

Acerbos commentarios acompanhavam as noticias da crise incipiente e já grave.

Chegara-se a uma situação penosa: o café rolava pela encosta do abysmo. No interior não tinha preços.

Os acontecimentos registrados ultimamente, evidenciavam que a situação se agravara de tal forma que, difficilmente, poderia o Instituto enfrenta-lo.

Accusações gravissimas se faziam contra banqueiros accusados de sabotarem as finalidades do Instituto de Café e do Banco do Estado com o fito de realisarem fabulosos lucros, á custa da lavoura paulista.

O Presidente do Instituto, Secretario da Fazenda declarara que o aparelhamento de defesa do café estava apto a financiar a safra corrente que orçava em 22 milhões de saccas, mais ou menos.

Tal affirmativa não correspondia á verdade dos factos. Os jornaes noticiavam o facto de que o Banco do Estado suspendera o financiamento á lavoura.

Os factos estavam ahí, na asperesa da sua crueldade: rijos, ameaçadores, exigindo solução.

O que houvera de facto, fôra o seguinte: o Instituto de Café contava com mais um emprestimo tentado mas não conseguido, dada a situação politica do paiz e sobretudo a crise dos mercados financeiros mundiaes.

O Banco do Brasil compromettido na faina de sustentar a politica da estabilisação não poudera nessa afflictiva emergencia anparar o Banco do Estado de S. Paulo. Nesta occasião esboçara-se a forte pugna presidencial para a successão do Dr. Washington Luis e os acontecimentos cafeeiros serviram de ensejo a que a imprensa opposicionista fizesse ao governo acerbas accusações arguindo-o entre outras cousas de distribuir sommas para fins politicos, etc.

Explicando os motivos de sua retirada da Secretaria da Fazenda de S. Paulo a 11 de outubro de 1929, ao estalar a terrivel crise cafeeira, publicou em 1940 o dr. Mario Rollim

Telles longa documentação expondo as causas que o haviam levado a este passo.

Divergindo da orientação dada á politica do café assim se afastara do Governo.

A 3 de outubro de 1929, em carta particular agora impressa, escrevia ao presidente Dr. Julio Prestes assegurando-lhe que a organização da defesa do café se fizera sob moldes perfeitamente seguros. A limitação das entradas nos portos exportadores a um total de 1.870.000 saccas exigiam um capital maximum de Rs. 350:000\$000 para a compra de todo o stock exportavel a Rs. 31\$194 por 10 kilos. Na pratica seria impossivel pensar ser necessario, ir até esta quantia, porquanto para tanto era preciso que cessasse a exportação total do café do Brasil.

Com um maximo de cem mil contos de reis facil seria á Defesa impedir a baixa dos mercados em qualquer tempo. A par desta medida de defesa commercial organisara se não só o financiamento aos lavradores a quem se emprestava 60\$000 por sacca de café como o credito hypothecario pelo qual se adiantava a 2\$000 sobre hypotheca ao prazo de 15 annos, por pé de café.

Lançara-se com grande aceitação em Londres as Series "A" "B" e "C" do ultimo emprestimo. A Serie "D", embora prompta não viera ter aos mercados europeus, porque, em junho de 1929, quando assim se ia fazer, necessitara o Banco do Brasil de um credito de £ 5.000.000 em Londres e o Banco do Estado, a pedido do Sr. José da Silva Gordo, preferira abrir mão de lançar immediatamente esta serie para facilitar ao Banco do Brasil obter aquelle credito vencivel em Abril, com Lazard Brothers & Co. Ltd.

Sobreviera exactamente grande crise em todos os mercados estrangeiros ficando suspenso tal lançamento até que melhorassem os mercados, para que na primeira oportunidade, se lançasse aquella serie "D". E como o Banco do Estado havia conseguido de Lazard Brothers & Co. Ltd. o credito de ... £ 5.000.000 para o Banco do Brasil, para o que deixara de lançar a Serie "D" este ultimo adiantara quarenta mil contos sobre a Serie "D" a serem pagos quando ella viesse ter ao mercado.

Com a organização dada á defesa conseguira se manter os preços perfeitamente estaveis não tendo um só dia havido estremecimento de confiança nos mercados, rendendo grandes somas as exportações de café verificadas nos ultimos annos. Com a organização da defesa haviam entrado £ 5.000.000 para adiantamento sobre conhecimentos e £ 3.750.000 para letras

hypothecarias, além, dos grandes valores ouro obtidos com os cafés vendidos a bom preço.

Caminhava a Defesa pois perfeitamente para no momento em que fosse opportuno voltar-se a lançar as letras ouro no estrangeiro. Poderiam assim continuar a canalisar para o paiz grandes sommas ouro, pois contando S. Paulo 1.300.000.000 cafeeiros conseguiria obter sobre as propriedades agricolas até Rs. 2.600.000:000\$000 ou fossem £ 65.000.000.

Vinha o Instituto agindo, deste modo, mantendo os preços mais ou menos estaveis quando em dezembro de 1928, em obediencia a determinações do Presidente da Republica, decidira-se que os preços baixassem para ver se se conseguiria aumento na exportação. Objectara elle Dr. Rollim Telles que baixando os preços, no momento, cahiria tambem a exportação. Em todo o caso cumprira as ordens recebidas. Dispondo de todo o stóck que possuia conservara-se o Instituto atento ao mercado para evitar qualquer panico.

Haviam os preços baixado bastante e o retrahimento dos mercados estrangeiros se pronunciara quando o Presidente da Republica interviera novamente mandando que se firmassem os preços para ver se assim a exportação cresceria e a exportação iria em augmento, facto que realmente succedera. Exportara-se somente em Santos no primeiro trimestre de 1929, 400.000 saccas mais que em igual periodo de 1928.

Em face, porém, da crise aguda por que passavam os mercados estrangeiros, tornara-se impossivel quaesquer operações de credito pelo que necessitara o Instituto que o Governo Federal lhe abrisse no Banco do Brasil o credito já combinado de cem mil contos de reis com caução de conhecimentos de café para assim proseguir o plano de Defesa.

Frisava o Dr. Telles que a quantia pedida ao Banco do Brasil para reforçar a caixa do Banco do Estado, como medida de emergencia, seria mais para efeito moral, pois já combinara, com os directores do Banco do Estado que limitassem as transações aos proprios recursos, só lançando mão do credito em caso extremo.

Naquelle momento possuia o Instituto 157.000 saccas em Santos, 234.000 no Rio e 61.750 em Victoria pelas quaes o Banco do Brasil se obrigara a margens tendo vendidas contra posição de Santos, tambem para entregas até 30 de dezembro, 100.000 saccas á American Coffee Corporation, habitual compradora dos cafés que o Instituto recebia de posições compradas. Era portanto a situação do Instituto de perfeita ordem e segurança, sendo que nunca fora preciso fazer grandes compras para que continuassem os preços á altura que se de-

sejasse e por prazo ilimitado, observados que fossem os Convenios, para o que seria necessario dispor de recursos relativamente insignificantes.

Solicitara o Thesouro de S. Paulo, do Banco do Brasil, um credito de cem mil contos para acudir, de momento, ás necessidades do Banco do Estado, e como não fosse attendido vira-se elle Secretario da Fazenda sem meios de continuar ao mesmo tempo com a defesa do café e a acudir as retiradas de depositos do Banco do Estado se estas avultassem. Assim pedira instruções ao Presidente de S. Paulo.

Se não houvesse solução immediata, grave risco correria a situação economica do paiz, pela menor quantidade de ouro a receber em troca da venda da exportação. Quanto mais reduzido esse ouro, menor o numero de cambiaes obtidas em troca da exportação.

Adepto sincero do plano de estabilisação, não comprehendia como esse plano subsistisse deixando-se de lado a defesa do café, para fazer a do ouro accumulado no paiz. Este teria que ir sahindo para cobertura de cambiaes vendidas e, uma vez esgotado, não produzindo a exportação ouro sufficiente, cada vez mais tornar-se-ia o descoberto maior não havendo como encontrar meios para se manter a taxa cambial.

As operações de cambio, emquanto a producção produzisse resultado compensador, poderia encontrar cobertura, novos creditos, mas depois esgottadas as reservas e com a baixa dos productos, exportaveis, só por meio de emprestimos se conseguiria cobertura para os "deficits". Como manter então a taxa cambial?

Não só a economia de S. Paulo corria risco como a do paiz todo.

Aguardara elle o Dr. Rollim Telles a decisão sobre o assumpto e informara que para acudir ás necessidades prementes do redesconto do Banco do Estado dada a deflação feita pelo Banco do Brasil, tornava-se necessario um credito de Rs. 100.000:000\$000 a prazo de 90 dias, periodo dentro do qual julgava poder ultimar no estrangeiro as negociações já entabuladas, para um emprestimo ao Estado, caso preciso sobre Rs. 100.000:000\$000 de apolices a emitir ou fossem £ 2.000.000 e o lançamento de outras series de letras hypothecarias do Banco do Estado.

A arrecadação do Thesouro, avultara na segunda quinzena de outubro e em novembro e dezembro devendo entrar para os cofres do Thesouro para mais de cem mil contos de réis.

O Banco do Estado possuia em carteira, alem dos conhecimentos caucionados a Lazard Brothers & Co. Ltd. sobre

£ 5.000.000 mais conhecimentos de 3.500.000 saccas livres que, na base do empréstimo de Lazard, representavam mais de £ 5.000.000 disponíveis. Além disso dispunha de títulos descontados e nele redescontados por outros bancos numa importância de mais ou menos Rs. 80.000:000\$000 e tinha a receber, sobre conhecimentos e prestações hypothecarias, cerca de quarenta mil contos mensaes.

Se o Instituto interrompesse a intervenção nos mercados, sobreviria logo o panico, porquanto não se podia prever até onde os preços cahiriam. Quanto mais demorada a volta do Instituto a agir, mais difficil o restabelecimento da confiança que até então conseguira inspirar.

Explicando o final de sua actuação declara o Dr. Rollim Telles (A defesa do café e a crise economica de 1929, p. 18) que a carta cujo resumo fizemos, dirigida ao Presidente Julio Prestes, a 3 de outubro de 1929, foi por este enviada ao Presidente Washington Luis no mesmo dia. Contava elle Dr. Rollim Telles com a solidariedade do presidente paulista. Duas vezes fora ao Rio de Janeiro expor ao Dr. Washington Luis que ao seu ver, após a sahida do Sr. Silva Gordo do Banco do Brasil, estava este com orientação completamente errada, e capaz de arrastar o Brasil a um precipicio economico. Resolvera escrever então ao Dr. Julio Prestes para bem frisar suas convicções infelizmente realisadas.

Acoimara de erronea a acção do Banco do Brasil porque no momento em que os Estados Unidos da America do Norte sugavam o ouro de todo o mundo dado o jogo da Bolsa newyorkina numa epocha em que todos os paizes procuravam, lançando mão dos recursos proprios, attender as suas necessidades internas, de credito, o Banco do Brasil operara a mais inoportuna deflação até então vista.

Politica que se chocava com a do Instituto do Café de dar credito capaz de permittir o equilibrio da balança de contas. Qualquer abertura de credito pelo Banco do Estado, qualquer numerario por elle lançado em circulação, era immediatamente sugado pela deflação do Banco do Brasil a cortar os creditos de seus clientes.

Naquella occasião tanto o Banco do Estado quanto o Instituto estavam aparelhados para continuar, com firmeza a defesa do Café. Era a situação do Instituto folgada. Dispunha de saldo em conta corrente, no Banco do Estado, de Rs. 205.836:870\$099. Era o Banco do Brasil obrigado a margear as compras na Bolsa do Rio e o Instituto tinha em Santos apenas a posição de comprador para 50.000 saccas e para de-

zembro de 1929. A unica crise então reinante era a financeira criada pela deflação realisada pelo Banco do Brasil.

A posição geral em Santos, Rio de Janeiro e Victoria, vinha a ser em saccas compradas 430.775 conhecimentos ... 27.929, no Estrangeiro stock em consignação 31.395 saccas, café recebidos 10.500 posição vendida.

Documentou o Dr. Rollim Telles a sua asserção, quanto ao caso de responsabilidade do Banco do Brasil a que alludira, por meio da transcripção de uma carta do Sr. José da Silva Gordo ex-presidente do Banco do Brasil em que este financista affirmava que para pagar esses cafés contava o Instituto com o deposito, no Banco do Estado, de Hs. 205.836:870\$099 e para pagar as posições no Rio com a obrigação do Banco do Brasil. Alem disso, dispunha de diversos creditos em ouro.

Transcreve o Dr. Rollim Telles uma carta que a 30 de dezembro de 1930 escreveu ao Sr. José da Silva Gordo pedindo-lhe que lhe dissesse se sabia de um accordo, de abril de 1929, quando elle era Secretario da Fazenda e o Sr. Gordo presidente do Banco do Brasil.

Não era exacto que ficara assentado que o Banco do Brasil redescontaria ou adeantaria, sobre caução de conhecimentos de café até cem mil contos de reis, caso necessario? Em julho de 1929 não determinara o Presidente da Republica que se communicasse ao Governo de S. Paulo a conveniencia da elevação das cotações?

Não pedira elle Dr. Rollim Telles que o seu correspondente escrevesse uma carta á Caixa Registradora do Rio de Janeiro pela qual o Banco do Brasil se obrigava a fazer as entradas de margem para os cafés comprados pelo Instituto até 350.000 saccas?

A primeira e terceira pergunta declarou o Sr. Gordo que respondia affirmativamente. Negativamente quanto á segunda.

Informou o Sr. Gordo que a, pedido do secretario da Fazenda paulista, ficara assentado que o Banco do Brasil redescontaria ou adiantaria, sobre caução de conhecimentos de café, ao Banco do Estado de S. Paulo até a importancia de cem mil contos de reis, caso isto se tornasse necessario.

Esclarecendo as respostas dadas aos dois primeiros itens acrescentou o Sr. Gordo que o Banco do Brasil dispondo de optimos recursos, nada mais estava fazendo do que cumprir a sua missão com o redesconto aliás concedido a outros Bancos grandes e pequenos. Até a sua saida do Banco a 11 de setembro de 1929, o secretario da Fazenda de S. Paulo não se utilisara da faculdade concedida, demonstrando assim exacta comprehensão do que é o redesconto, medida de emergencia.

Em junho de 1929, na segunda quinzena, achando-se na presidencia do Banco do Brasil, e vindo a S. Paulo manifestara ao Dr. Rollim Telles a apreensão que lhe causava a baixa mais ou menos brusca do café, notadamente no mercado do Rio e que a seu ver, aacretava escassez de coberturas no mercado cambial. Informara-o o Dr. Telles então, sob reserva, que o mercado de café em consequencia de ordens recebidas da Presidencia da Republica, estava sem "controle" dahi provindo a baixa para satisfazer aquellas ordens.

De regresso ao Rio entendera-se com o Presidente a quem fizera ver que qualquer mudança brusca na politica do café provocaria o retrahimento, que já se estava dando, por parte dos consumidores, e, com a consequente escassez de coberturas o provavel fracasso da politica — da estabilisação cambial.

Concordara plenamente com o Presidente, em que os preços demasiadamente altos não convinham a um grande productor de uma mercadoria pela concorrência externa que estimulava, mas delle discordava em que se mudasse bruscamente de politica por contraproducente ao escopo do programma principal de seu governo — a estabilisação cambial. Suas ponderações que a baixa de preços só lenta gradativamente e por etapas se justificaria para não se sacrificar a confiança interna e externa, e igualmente o seu plano financeiro, pareceram lhe ter certa influencia no espirito do Presidente. Assim, logo após a conferencia ou alguns dias depois acreditava que este houvesse telephonado directamente ao presidente de S. Paulo, alterando as instruções anteriores, porquanto se restabelecera o "controle" do mercado de café, com real proveito para o cambial. Tivera mesmo o prazer de demonstrar isto ao Presidente da Republica, pois á reacção no mercado de café se seguira á do cambio, permittindo ao Banco do Brasil a obtenção de grande numero de cambiaes, cujo valor, num só dia da segunda quinzena de julho, attingira cerca de dois milhões de dollares.

Continuando a expor os motivos da sua retirada da Secretaria da Fazenda de S. Paulo, affirmou o Dr. Rollim Telles; que o Banco do Estado de S. Paulo podia continuar o financiamento dos conhecimentos, financiamento rotativo. O Banco recebia nos meses de safra a correr, entre prestações hypothecarias e resgates de conhecimentos de café a chegar a Santos para mais de cem mil contos. Os pedidos de creditos sobre conhecimento a 29 de setembro dia da suspensão desses adiantamentos a 11 de outubro data em que deixava a Secretaria da Fazenda haviam sido apenas de 25.000 contos. O Banco do Brasil e o do Estado financiavam até então a 60\$000 a sacca,

quando o primeiro resolvera baixar abruptamente a base a 40\$000.

A suspensão fora então feita momentaneamente enquanto se resolvia a questão da recusa do redesconto do Banco do Brasil para com o Banco do Estado, e a ponto de vista naquele momento contrario ao do Dr. Rollim Telles em que o Governo Federal colocava a questão de provocar a baixa do preço do Café pensando vender mais e obter assim, com facilidade as cambiases de que precisava. Em janeiro de 1929 achara o Dr. Telles conveniente reduzir para 25\$000 por dez kilos o preço do café e por isso o Instituto, de janeiro a junho deste anno, vendera, em Santos, para evitar a alta.

Em julho, quando se esboçava a crise dos mercados financeiros mundiaes, achara conveniente deter os preços do café para os reduzir de accordo com as conveniencias em momento mais opportuno.

Antes que houvesse resolvido a falta de cambiases sentida pelo Banco do Brasil, fizera com que o Presidente da Republica insistisse para que se mantivesse o preço do café conforme comunicação ao Presidente de S. Paulo. Assim fora este sustentado em 34\$500, quando com a saída do Sr. Silva Gordo e a previsão de que a falta de numerario acarretaria a crise do credito e consequente crise economica caso não houvesse o redesconto, fora levado a saber do Banco do Brasil que se poderia fazer o redesconto para o Banco do Estado, quando necessario, e conforme se combinara com o Sr. Silva Gordo.

Esta duvida por parte delle Dr. Telles em relação á attitudé do Governo Federal, fora motivada pelas indecisões já manifestadas em dezembro de 1928 relativamente á defesa do café.

Obedecendo a orientação financeira, deveras recusara o Governo Federal o redesconto combinado e ainda entendera que a baixa immediata do preço do café resolveria a situação!

O novo presidente do Banco do Brasil, Dr. Guilherme da Silveira, o affirmara e continuava a affirmar quando viera a S. Paulo depois de sua retirada da Secretaria da Fazenda de S. Paulo.

Julgava que baixando preços vender-se-ia mais café, o que se perdesse em valor ganhar-se-ia pelo volume de vendas, de accordo com conhecida theoria. Enganava-se porem, pois se vendera menos café em 1930 do que em 1929.

Em fins de julho de 1929, pedira elle Dr. Rollim Telles a attenção do Presidente do Estado para a crise financeira que ameaçava o mundo. Fatalmente repercutiria no Brasil dada a carencia de ouro, todo absorvido pelo mercado ameri-

cano onde encontrava juros fabulosos, mercê da especulação de títulos da Bolsa de Nova York, que então atingia ao auge.

Previendo que essa situação anormal iria trazer falta de numerario ao Estado de S. Paulo, combinara com o Sr. Silva Gordo, que, dada a situação de Nova York, que impedia a consecução de creditos no estrangeiro, e dada ainda a deflação que o Banco do Brasil mantinha para facilitar a defesa do cambio, lhe fosse garantido o redesconto, sob garantia da carteira do Banco do Estado, de valores até 100.000 contos de reis. E isto ficara ajustado. Em setembro de 1929, não estando mais o Sr. Silva Gordo na presidencia do Banco, e prevendo que se avizinhava o momento agudo da crise de Nova York, procurara o Presidente da Republica e depois de expor-lhe o que pensava necessario fazer, respondera-lhe este que a defesa do café não o interessava mais a exemplo da Inglaterra que abandonara a da borracha. Para o cambio dispunha de saldo da Caixa de Estabilisação para as necessarias remessas até o fim do seu Governo e manter-se a taxa da estabilisação. Respondera-lhe então que sem a defesa do preço do café não se sustentaria a taxa cambial.

Procurando Dr. Guilherme da Silveira a quem expusera o que havia combinado com o Sr. Silva Gordo, dissera-lhe que conforme a correspondencia trocada, o Banco do Estado tinha o compromisso de redesconto no Banco do Brasil. Nada havia porém sido redescontado no Banco do Brasil, da promessa do Sr. Silva Gordo. Era apenas devedor ao mesmo Banco de 40.000 contos de reis por conveniencia deste Banco por lhe ter o primeiro facilitado junto a Lazard Brothers & Co. Ltd, um credito de £ 5.000.000. Quando abrisse mão de um adiantamento em ouro sobre a serie "D" cedera-lhe o Banco do Brasil 40.000 contos dos 200.000 que o Banco do Estado se empenhara para conseguir com Lazard Brothers como podia provar com uma carta de Murray, Simonsen Co. Ltd. representantes destes banqueiros.

Assim pretendia que o Banco do Brasil mantivesse o compromisso. Acreditava que, provavelmente nem desse credito o Banco do Estado se utilisaria. Desejava-o mais para effeito moral. Se o Banco do Brasil, que fazia a deflação e tinha uma caixa de 800.000 contos de reis, o recusasse, teria o Banco do Estado de fechar por sua vez o credito aberto a outros Bancos de S. Paulo, para só attender á defesa do café, e essa suspensão de creditos seria inconvenientissima naquelle momento. Como fazer a deflação se no momento a isto se oppunham.

1) a retração do credito mundial provocada pelo jogo da Bolsa de Nova York.

2) a epocha dos pagamentos geraes nas fazendas?

A essas ponderações observara o Dr. Guilherme Silveira que não podia attender ao pedido relativo aos cem mil contos. Poderia quando muito redescontar vinte mil mensaes. A baixa do preço do café seria util ao paiz pois assim se venderia mais o genero donde proviria maior numero de cambiases.

O Presidente do Estado, que fora em seguida duas vezes ao Rio tratar do assumpto, nada conseguira e communicara que o Dr. Washington Luiz continuava a não estar de accordo com o pensar do secretario da Fazenda paulista. Achava-o derrotista em suas previsões. Motivara isto a sua resolução em demittir-se não pretendia nem devia atirar a União contra S. Paulo.

A pedido do Dr. Julio Prestes, não declarara porem o seu desaccordo com o modo de pensar do Presidente da Republica, recebendo muito honrosa resposta ao seu pedido de demissão.

Trazendo o seu depoimento á Historia do Café o Sr. Armando Alcantara pessoa de destaque nos meios bancarios de S. Paulo, escreveu no numero de maio de 1940 de *Economia* a bem conhecida revista paulista um apanhado sobremodo interessante do que foi o crack cafeeiro de 1929.

Falando da explosão de outubro deste millesimo celebre nos fastos cafeeiros do Universo, diz Sr. Alcantara :

Viviamos então, no Estado de S. Paulo, sob o regime da valorização e retenção do café, dias febris e cheios de optimismo, num acelerado de transacções e de vultosos negocios com base nos preços altos e nas mais fagueiras esperanças de lucros consideraveis.

Era por assim dizer, novo periodo de encilhamento.

E, exactamente, porque sem alicerces solidos, não custou muito o desmoronamento do castelo de cartas, que outra coisa não representava a politica do represamento de milhões de saccas do nosso principal producto exportavel nos armazens reguladores, do interior, mais conhecidos por "cemitérios do café".

Terrivel colapso em que os dias correram angustiosos, cheios de verdadeiro panico, pontuadores de uma situação que o Sr. Alcantara qualifica de verdadeiro "salve-se quem puder".

Felizmente porém, nem todos perderam a cabeça no fluxo e refluxo das idéias precipitadas e das suggestões descabidas, que a precariedade da situação fazia brotar dos cerebros encandecidos pelo horror da catastrophe em perspectiva.

Coube particular destaque nesse transe agudo, pelos esforços dispendidos para jugular a crise, ou, pelo menos amortecer-lhe o choque, em função dos altos cargos que exerciam, os Drs. Julio Prestes de Albuquerque, na presidencia do Estado, Altino Aran-

tes, Marcos de Sousa Dantas, aquele presidente e este superintendente do Banco do Estado de S. Paulo, e Numa de Oliveira, representante dos banqueiros londrinos.

Graças ao empréstimo de 20 milhões esterlinos contrahido pelo Estado de S. Paulo em Londres, Nova York e Amsterdam, com garantia do café, retida nos reguladores, legitima demonstração de prestígio e largo crédito em momento tão difícil, não ocorrera naquele instante, o sossobro completo da economia paulista, o que queria dizer da própria economia nacional, como tudo fazia supôr.

Mas vencidas as primeiras dificuldades, nem por isso estava ganha a partida. A crise não se circumscrevia ao Estado de S. Paulo, nem ao Brasil; era internacional, com grave repercussão em todos os grandes centros financeiros do Universo.

Como consequencia immediata de tão grave situação haviam vindo as cotações de café, financiado então por commissarios e banqueiros a 100 e 120 mil reis por saca a 40 e até a 30 mil reis e isto dentro de negocios muito restrictos.

E ainda como corollario infallivel diversas firmas commissarias de Santos haviam sido forçadas a recorrer aos pedidos de concordata e de falencia.

Os negocios de financiamento de café pelos Bancos e casas commissarias se faziam sobretudo como era geralmente sabido sobre a base dos conhecimentos de embarque dos lotes nas estradas de ferro.

E, mais se acentuara esta modalidade a partir de 1926, ao se esboçar a politica de retenção nos reguladores do Interior. Os conhecimentos representativos da mercadoria embarcada, deixavam o character ephemero que então apresentavam, pela quasi nenhuma demora no transporte ao porto exportador, passando a vigorar porém por um prazo prolongado em alguns casos, de cerca de dois annos.

Emquanto os negocios iam bem, tudo andava sem tropeços nem colisões. Em verdadeiro mar de rosas corriam as relações entre commissarios, banqueiros e comitentes.

O rude golpe do collapso de outubro tudo transmudara para uma situação verdadeiramente angustiosa e cheia de confusões e obscuridades.

Surgiram logo as dificuldades de subtileza de origem juridica. Observa o Sr. Alcantara que o ponto vulneravel da praça de Santos estava, na controversia que se avivava em torno do valor do titulo de credito emprestado ao conhecimento ferroviario. No entender de alguns advogados de notoria nomeada, tal criterio parecia discutivel e contrario mesmo ao espirito da legislação vigente, embora os juizes do fôro de Santos, dentre elles

tendo primazia o Dr. Laudo Ferreira de Camargo, mais tarde Ministro do Supremo Tribunal Federal, houvessem, firmado doutrina, confirmada pelo então Tribunal de Appellação do Estado, ao reconhecerem que os conhecimentos ferroviarios de café, em face da retenção do producto nos reguladores do Interior, atendendo ás conveniencias economicas do Estado que a estabelecera, não podiam deixar de ser considerados perfeitos titulos de credito e, portanto, negociaveis e passiveis de transferencia por endosso.

Continuavam porém os advogados do foro santista a sustentar calorosamente as reivindicações relativas aos conhecimentos ferroviarios de seus clientes, nas discussões de fallencias e concordatas.

Allegavam que taes documentos não passavam de meros contractos de transporte, sem valor de titulo de credito negociavel e transferivel por endosso.

E viram os seus pontos de vista acceitos por uma das camaras do Tribunal de Appellação de S. Paulo.

Narra o Sr. Alcantara que sobremaneira alarmado por esta jurisprudencia, solicitou então o pronunciamento de varios dos mais eminentes juristas nacionaes. E deste inquerito, constante de pareceres, sentenças, accordãos resultou a demonstração de que conseguira o perfeito apoio aos seus pontos de vista a saber de que os conhecimentos ferroviarios de café eram realmente legitimamente perfeitos titulos de credito, negociaveis e transferiveis por endosso.

Solicitou dos poderes publicos de então, a definição em lei federal, do direito do portador de boa fé, a todos os direitos decorrentes do conhecimento ferroviario, representativo da mercadoria despachada e sobre o qual tivessem sido feitos adiantamentos em dinheiro.

Era ao seu ver capital o problema. Achava-se em jogo a propria estructura financeira do paiz, ameaçados os Bancos de ruina total. E, com elles, o credito nacional, detentores, como eram, de cerca de 13 milhões de saccas de café em conhecimentos ferroviarios, se acaso pudessem prevalecer, eventualmente, a these defendida pelos advogados requerentes de reivindicações em fallencias e concordatas.

Continuara em 1930 durante mezes a atmospheria de duvida e incerteza de rumos da politica cafeeira até que em outubro de 1930 ocorreu o triumpho da Revolução.

Narra o Sr. A. Alcantara no depoimento a que já nos referimos que com a nova ordem de cousas foi á presença do Governo Provisorio solicitando do Ministro da Fazenda Dr. José Maria Whitaker a reiteração de sua tentativa de 1929.

Por intermedio do Dr. Marcos de Souza Dantas, Secretario da Fazenda do então Interventor de S. Paulo, coronel João Alberto Lins de Barros, endereçou ao Dr. José Maria Whitaker um memorial advogando o seu desideratum, a saber o restabelecimento da ordem jurídica pacificamente acceita até o lavramento do accordão do Tribunal perturbador daquillo que desde muito se admittira.

Fez o Dr. Whitaker estudar o caso pelo Professor Waldemar Ferreira, para elaboração do ante-projecto de decreto-lei, dando ao conhecimento ferroviario o valor de authenticico titulo de credito. Desta incumbencia desincumbiu-se o Dr. Waldemar Ferreira, rapidamente o seu estudo serviu de base com outros elementos do *dossier* do Sr. Alcantara para que o Dr. Paulo de Lacerda vasasse um projecto, convertido em lei pelo decreto n.º 19.473, de 10 de dezembro de 1930, assignado pelo Presidente Getulio Vargas. Regulando, definitivamente, no paiz, o transporté de mercadorias por terra, agua ou ar, estabeleceu os deveres e direitos dos transportadores, endossatarios e portadores de conhecimentos, pondo-se termo ás querelas e discussões em torno de assumpto de tamanha magnitude.

Restaurava-se commenta o Sr. Alcantara, em sua plenitude, o imperio de direito e de justiça.

CAPITULO XXII

Representação das Sociedades Agrícolas de S. Paulo — Congresso de lavradores projectado — O panorama eco- nomico financeiro de 1929 e a crise cafeeira

Em fins de 1929 e em S. Paulo, uma commissão constituida por delegação da Sociedade Paulista de Agricultura, Sociedade Rural Brasileira, Liga Agricola Brasileira, entidades que se declaravam alarmadas diante da gravissima crise em que se debatia a lavoura paulista, em virtude da interrupção das operações do Instituto de Café e do Banco do Estado de S. Paulo convidou os lavradores a se reunirem em Congresso, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro, ás 14 horas, no Theatro Republica, em S. Paulo afim de resolverem, além de outros interesses da classe, sobre alguns pontos de urgencia absoluta :

Regularização e defesa do mercado de café na praça de Santos.

Fornecimento de recursos á lavoura.

Reorganização do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, dando-se á lavoura maioria de representação no Conselho Director.

A este convite assignavam nomes dos mais prestigiosos entre os fazendeiros de café de S. Paulo.

Pela Sociedade Paulista de Agricultura — Arthur Diedrichsen, José de Paula Leite de Barros, Alfredo Pujol e Oscar Thompson; pela Sociedade Rural Brasileira, Alberto de Oliveira Coutinho, José Procopio de Araujo Ferraz, Theodoro Quartim Barbosa e Cesarío Coimbra. Pela Liga Agricola Brasileira — Afrodisio de Sampaio Coelho, Luiz Vicente Figueira de Mello, Antonio de Queiroz Telles e Luiz Bueno de Miranda.

Reuniu-se o congresso votando varias conclusões. Alguas as que se referiam a questões de despacho e de regularização de entradas foram attendidas pelo Governo do Estado.

Outros pontos importantes não mereceram a attenção dos poderes publicos, tanto do Estado como da União.

Assim quanto a um projecto de reforma do Banco do Estado de S. Paulo que o Congresso dos Lavradores advogara.

O Instituto adquiriria do Governo do Estado as acções que este possuía de modo a ficar com a maioria. Os estatutos seriam alterados para a exclusão de todas as operações não feitas directamente por lavradores. A hypotheca de predios urbanos só seria admittida como reforço de garantia de negocios sobre propriedades agricolas e seus productos. Dentre seus directores, um seria nomeado pelo Governo com o carater e funcções de director fiscal. Para evidenciar a finalidade exclusiva que o Banco devia ter, seu nome passaria a ser: "Banco da Lavoura do Estado de S. Paulo.

Pediú o Congresso reforma de artigos do ultimo Convenio cafeeiro sob pretexto de que prejudicavam os lavradores paulistas. Precisavam tambem ser modificados para não difficultar além do mais o financiamento da lavoura de S. Paulo.

Analysando as pretensões do congresso de lavradores declarou Victor Vianna que na mais elevada conta tinha a lavoura paulista, a maior força da economia brasileira. Não poderia de-sejar qualquer coisa que a pudesse prejudicar. Mas a verdade era que o Convenio entre o Governo de S. Paulo e os dos outros Estados cafeeiros tivera por fim principal distribuir por entre todos as responsabilidades. Os demais Estados haviam accedido encargos e politica que não era, em muitos casos, a sua, para não darem sequer a impressão de contrariar os interesses paulistas. Os sacrificios haviam sido proporcionaes, com a circumstancia de que, sendo os paulistas os maiores productores eram elles os que tinham conveniencia na regularização e na retenção.

Lembrava a attitude e as suggestões do Dr. Pereira Lima contrariadas pelo Dr. Rollim Telles cujas opiniões optimistas no decurso das sessões do Convenio haviam prevalecido.

Uma segunda e importante providencia do congresso dos lavradores se endereçara aos poderes publicos: a do fornecimento de fundos.

Providencia pedida a titulo de emergencia, não constituia de modo algum emissão, no sentido admittido geralmente o da impressão de notas inconvertiveis, servindo, ou de inicio, ou finalmente, para attender a despesas de administração a compensar deficits orçamentarios.

Era a utilização, a bem da producção do paiz, de um stock de ouro, sem compromisso de facto, e pelo qual viriam a ser trocadas notas da Caixa de Estabilização, ao cambio da lei respectiva. A quantia resultante seria entregue ao Banco do Brasil, que a applicaria exclusivamente no desconto das operações feitas por outros Bancos sobre conhecimento de cafés despachados e warrants de café depositado em armazens geraes.

As operações em questão seriam feitas exclusivamente com lavradores de café.

Objectando ao pedido do Congresso lembrava Victor Viana que para attender a esta solicitação do Congresso dos Lavradores, teria o Governo, neste assumpto, de realizar uma revisão nas leis em vigor e mudar a orientação de seu plano monetario.

Não acreditava na utilidade da medida.

A mobilização de ouro e de cambio, como massa de manobras, era medida muito commum mas só util para evitar mal maior ou nos paizes com mercado livre de ouro. O caso do Brasil mostrava-se differente. O emprego do ouro como recommendava o Congresso seria a perda total do encaixe metallico.

Solicitava, de facto, a collocação do ouro do Banco do Brasil na Caixa de Estabilização, a sua troca em notas e o emprego dessas notas no redescoto, que para muita gente estava ficando no Brasil como uma panacéa, um mytho, fetiche, cousa milagrosa. O desconto, era operação excellente, mas quando não artificialmente concedido com recursos ficticios.

Já na presidencia Epitacio Pessoa se fizera uma tentativa nestê sentido a que o Governo felizmente não attendera.

A pretendida mobilização do encaixe ouro do Banco do Brasil, depois de todas as revisões legais e estatutarias necessarias, não seria senão um disfarce de uma emissão de papel-moeda, um elemento de inflação. E a *camouflage* a ninguem illudiria.

O Banco do Brasil, não perdendo a direcção, o necessario senso das proporções, poderia auxiliar os fazendeiros de café, sem criar novos onus para o paiz inteiro e sem agravar ainda mais a crise commercial.

Era preciso porém que fosse convenientemente reformado, dentro da reforma geral do regimen instituido em 1926 e dos processos seguidos para executar o seu plano...

Entendia o economista brasileiro que a defesa do café devia visar sobretudo entre diversas circumstancias:

regular os preços pelas condições estatísticas, commerciaes, pelos stocks, em relação á procura e possibilidade do mercado, e não valorizar artificialmente;

preferir a baixa relativa dos preços a uma retenção prolongada, mantida por uma série de financiamentos que gerariam taxas formidaveis de juros;

não esquecer que quando alguém não detinha o monopolio exclusivo de uma producção e mesmò, em muitos casos, quando

possuía tal monopólio o commando do mercado acabaria ás mãos dos clientes;

procurar, tanto quanto possível, accomodar o preço ás condições do mercado e o custo da producção a este preço, providenciando para a melhora da producção e a racionalização dos methodos;

melhorar os typos desde o trato das lavouras e a colheita ás ligas dos exportadores, mas não esquecendo que podia haver e havia freguezes para todos os generos e variedades, pois os typos altos eram preferidos pelos clientes mais importantes, havendo paizes, como a Itália, compradores de typos baixos;

providenciar, por meio de leis, regulamentos, pela acção dos orgãos de defesa, assistencia e propaganda, para a fixação das plantações e subordinação da expansão dos cafezaes ás condições estatísticas da procura e dos stocks, e não pelos altos preços artificiaes;

fazer do orgão de defesa um reulador e não um intervenor, um comprador que alteraria os preços pelas acquisições além da cotação natural;

fugir á intransigencia dos moldes, incentivar a propaganda do consumo, dentro das normas commerciaes e tratar de aperfeiçoar as culturas.

ter sempre em vista que se tornava indispensavel a cooperação com os demais productores, tendo sempre em vista que em materia de operações commerciaes muito delles dependia.

Concluindo dizia Victor Vianna ser indispensavel:

fazer do orgão da defesa apparelho flexivel, agindo de accordo com as oscilações do mercado e não um compressor rigido, estabelecendo regras a serem seguidas um anno inteiro;

tudo envidar para a criação do verdadeiro credito agricola, pois não eram de credito desse typo os negocios até então realizados, com a promessa de 60 a 90 dias de prazo, exigindo reformas que elevavam os juros dos fazendeiros, pelos adiantamentos, a quatro vezes mais do que deveriam pagar;

procurar muito attentamente observar o gosto e as tendencias dos consumidores e as condições dos productores não brasileiros;

financiar a lavoura e o commercio, de accordo com as circumstancias e enquanto não fossem criados os orgãos tendentes a formar o credito agricola. Com o credito agricola ficariam os fazendeiros amparados e teriam os negociantes os recursos disponiveis dos Bancos.

Enquanto não fossem possíveis as cooperativas como orgãos locaes de acção, subordinados aos Poderes estadoaes, deveriam

continuar os Governos dos Estados a dirigir, de commum accordo, todo o controle assumindo ou não a União a superintendencia suprema, conforme a necessidade da execução das leis federaes acaso promulgadas para a completa applicação do plano.

Analisando o panorama economico de 1929 affirmava Victor Vianna no *Retrospecto Commercial* do Jornal do Commercio que este millesimo fôra decisivo para a politica economica e monetaria que vinha sendo seguida desde dezembro de 1926.

Diversos acontecimentos haviam precipitado derrocadas e crises, mostrando a impossibilidade da continuação de uma orientação que ia de encontro à propria natureza das cousas.

Estudando com boa fé os acontecimentos, todos os observadores imparciaes teriam de reconhecer que a politica de estabilização e a da defesa do café haviam fracassado completamênte. Havia creado, para o Brasil, uma situação, da qual só poderia sahir restabelecendo a confiança com a effectivação de medidas apropriadas para depois se modificar tudo o que estava sendo feito.

No correr do anno, para sustentar os preços que qualificou de artificiaes do café e augmentar a superretenção, recorrera o Governo paulista ao credito estrangeiro, vivendo *au jour le jour* desse credito e empregando parte do producto dos emprestimos em immobilizações que não permittiam a volta dos capitaes applicados. Mas estes creditos haviam sido suspensos, em parte pelas difficuldades financeiras dos grandes mercados inglezes e norte-americanos e em parte pelo esgotamento da confiança nos processs empregados. Assim os órgãos de defesa de S. Paulo não tinham tido nenhum outro elemento financeiro para agir. A acção do Governo e do Instituto paulista e de seu Banco fora, portanto, imprevidente. Sem disponibilidades só confiavam na obtenção de creditos estrangeiros para a continuação do seu plano.

Por outro lado, o Governo da União e o Banco do Brasil haviam consumido, para sustentar a estabilização, todos os recursos disponiveis, conseguindo creditos no estrangeiro, já esgotados e quando a crise mundial de dinheiro se aggravara em outubro, não podendo ter as mesmas facilidades em Londres, haviam sido forçados a abandonar o mercado do cambio e a cotação. Logo que o Banco do Brasil, agente do Governo Federal, para conservar e manter a taxa de estabilização se retirara do mercado e não dera mais cambio senão para as proprias cobranças confessara que não podia ou não valia a pena proseguir nos esforços para affectar que a reforma monetaria estava em plena execução!

A ultima presidencia do Banco do Brasil responsavel pelas operações do fim do anno não tinha culpa da situação, observava o retrospecto. Já encontrara as disponibilidades esgotadas e só poderia manter, como manteve, uma posição de prudencia para não prejudicar o proprio estabelecimento.

Vehemente carga fez então o analysta á politica de estabe-lisação aliás coherente com a sua attitude assumida desde 1926.

O Governo da União considerava a politica do café necessaria e util e determinara ás estradas de ferro as medidas indispensaveis á retenção. Por outro lado, para impossibilitar a intervenção do Poder Judiciario em defesa dos proprietarios dos cafés retidos, promulgara uma lei, pela qual a União, usando da faculdade conferida pela reforma da Constituição, avocara a regularização do commercio cafeeiro tornando-se a fiadora da politica do Governo de S. Paulo.

A defesa do café provocara a super-produção pela elevação do preço e a garantia do financiamento aos fazendeiros,

Quem plantasse café, não só em S. Paulo como em qualquer outro Estado tinha maiores probabilidades de obter credito. Era o café o producto que pagava, apesar do cambio vil e tudo isso concorrera para o augmento da produção.

Como o volume das safras e dos cafés retidos, prejudicasse os preços, o Instituto de Café mantivera verdadeiro artificio das cotações, comprando em Santos, no Rio e Nova York, graças a um movimento financeiro sustentado pelos emprestimos arranjados pelo Instituto de Café para o Banco do Estado de S. Paulo.

Lazard and Brothers, de Londres, abriam creditos constantemente renovados para operações diversas e letras hypothecarias ouro, além de 20 milhões de libras. Quando pela crise do desconto em Londres e Nova York, essas facilidades haviam sido suspensas, o Instituto de Café de S. Paulo tivera de confessar que se garantia apenas nas remessas dos banqueiros, que não estabelecera nenhum movimento de compensação, tudo precisando suspender.

Em outubro, haviam os preços do café cahido a 10\$000, no interior, e a 20\$000, nas grandes praças como Santos e Rio quando dias antes estavam a 35\$000 nos entrepostos do litoral.

Nesta occasião deixara a secretaria da Fazenda paulista o Dr. Mario Rollim Telles passando a exercel-a, interinamente, o Dr. A. C. de Salles Junior.

Uma comissão de commissarios de café e de fazendeiros viera ao Rio pedir ao Prsidente da Republica um auxilio da União. Solicitara a moratoria e uma emissão com a garantia dos dez milhões de libras do fundo ouro do Banco do Brasil.

Procedera bem o Presidente da Republica, recusando essas medidas.

Era a moratoria desnecessaria, pois já estava praticamente assegurada e sem prazo fixo. E a emissão para redescontos iria agravar a situação, accentuando a inflação.

Reconhecia Victor Vianna que contudo era:

a exigencia de auxilios por parte da União tanto mais justificada quando a crise provinha da politica dos Governos da União e de S. Paulo;

mas, observava o analysta, o Presidente da Republica só fizera uma cousa: determinara que o Banco do Brasil alargasse o seu desconto para as praças de S. Paulo e emprestasse directamente aos lavradores.

O Dr. Guilherme da Silveira, novo Presidente do Banco, fôra a Santos e a S. Paulo e conseguira com as garantias, offerecidas impedir que o panico se generalizasse e se intensificasse. O Banco do Brasil operara de facto, nas condições promettidas, e assim adiantara cerca de 130 mil contos até o fim do anno.

A crise não se resolvera porém. Os lavradores reuniram-se em Congresso, pedindo recursos e a reforma completa do Instituto do Café. O governo de São Paulo só os attendera em pequenos pormenores e nas trocas de cafés estragados nos armazens de Santos por cafés finos.

O Governo da União não respondera até ao fim do anno ás suas reivindicações.

Historiando a crise mundial de 1929 e a sua repercussão no Brasil, escrevia Victor Vianna que á derrota do plano de defesa do café em outubro succedera a aggravação da crise cambial em novembro.

Se o plano de estabilisação estivesse funcionando regularmente, deveria ter o seu agente disponibilidades no exterior. Para o esgotamento dessas disponibilidades não poderia ser responsavel o café, pois até outubro tinha sido o valor de suas exportações de 58.905.000 libras contra 58.658.000 em igual periodo de 1928, 49.474.000 em 1927, e 58.322.000 em 1926. A crise do café contribuiu pois para piorar a situação cambial, mas, se o regime da estabilização já não tivesse esgotado os recursos do Banco do Brasil, este não teria de se retirar do mercado do cambio, logo que a situação do café se aggravasse.

Desde os primeiros dias de 1929 a Junta de Reserva Federal dos Estados Unidos, de accordo com os chefes dos doze Bancos de Reserva, praticara uma politica de alta de desconto

para evitar, no seu entender, a especulação sobre os papéis das bolsas de títulos e impedir a repercussão e um credito expansivo, não só nas operações de açambarcamento como tambem na inflação que provocaria uma alta do preço das utilidades.

Provocara esta attitude enormes protestos combatendo a alta dos descontos a que haviam dado todo o prestigio o Sr. Mellon, secretario do Thesouro e o Presidente Hoover.

A alta de desconto procurava antes de tudo impedir a necessidade do alargamento pela restricção de creditos e impedir, portanto, a repercussão desse alargamento na circulação e na elevação do preço das mercadorias.

Grita imensa se levantara das fileiras dos corretores e especuladores, classe numerosissima. Não queriam a restricção dos creditos e a agitação cada vez mais se acentuara.

Em principios do segundo semestre de 1929 houvera crises nas principaes bolsas, mas depois a situação melhorara.

A concorrência de taxas com o Banco de Inglaterra exigira novo deslocamento, correspondendo a novas liquidações.

Poucos dias depois occorreram liquidações forçadas a proposito da attitude dos Bancos de Reserva Federal e o café, como aliás muitos outros productos soffrera grande baixa de cotações.

Diante da insistencia dos Bancos de Reserva Federal em manter a sua taxa de desconto, diante da nova elevação da do Banco da Inglaterra, vendo que a situação não offerecia probabilidade de novos creditos, commissarios e corretores haviam começado a vender, não só para fazer dinheiro como pela impossibilidade de novas opportunidades de recursos para outras especulações. Dahi a baixa geral dos títulos, das acções, a venda precipitada de obrigações e de productos e opções, occasionando a baixa geral, que attingira os títulos do Brasil e o café. Tudo isso não passava, aliás de um episodio da luta entre os Bancos de Reserva Federal e Wall Street, os corretores, os commissarios a que a attitude do Banco da Inglaterra viera ainda mais agravar.

Em fins de setembro, estava a situação menos violenta.

Em outubro tudo se normalizara, baixando a taxa nos Bancos de Reserva Federal e no Banco da Inglaterra.

Este ultimo em setembro annunciara que o papel redescontavei custaria provavelmente sete e meio por cento; pagariam taxas mais altas as industrias que negociassem emprestimos por curto prazo.

Admittia-se que o Banco de Inglaterra houvesse retardado mais possivel a alta da taxa de redesconto, acreditando-se que a manutenção da taxa anterior talvez viesse a affectar mais a in-

dustria, pois occasionaria novas baixas de cambio, maior emigração de ouro com a consequente escassez de dinheiro.

Parecia positivo, que o principal motivo da elevação da taxa fôra a necessidade de accomodar o mercado inglez ao norte-americano, afim de se evitar o exodo do ouro.

A situação nos Estados Unidos e na Inglaterra normalizara-se, mas não ao ponto de permittir grandes empréstimos. Mas sem empréstimos o regimen de compressão das Caixas de Conversão não podia funcionar. O Governo do Brasil e alguns particulares haviam precisado trocar as notas da Caixa e enviar o ouro. De novembro a janeiro a exportação correspondera a 62 mil contos.

Na Argentina, logo que os empréstimos se interromperam, o cambio cahira, o ouro começara a sahir e o governo acabara fechando a Caixa, que o Presidente Alvear havia de novo normalizado.

Facto significativo: as companhias de mineração, que estavam collocando o seu ouro em barra na Caixa de Estabilização, para evitar maiores prejuizos haviam combinado a exportação do producto de suas minas.

O *Retrospecto Commercial* do "Jornal do Commercio", para 1929, terminou a sua exposição do panorama economico financeiro do Brasil nesse anno com um apanhado pessimista da situação do paiz.

Sempre coerente com a sua these de que o cambio da estabilização do mil reis era verdadeiro flagelo nacional affirmava que haviam o Governo e o Banco do Brasil consumido e esgotado todos os recursos ao seu dispor para sustentar uma taxa desastrosa.

O Banco do Brasil exaurira as disponibilidades, e tivera de começar a tirar da Caixa de Estabilização o ouro para garantir a "taxa vil", que, pela propria situação creada só poderia ser sustentada com sacrificio.

O café, o açúcar, a borracha e os outros grandes artigos brasileiros estavam em crise. A industria manufactureira, nos seus ramos mais importantes, com as fabricas fechadas ou trabalhando poucos dias por semana. O commercio com as vendas diminuidas, situação provinda de erros que a politica monetaria official vigente fizera agravar.

Era indispensavel proceder á revisão da lei de 18 de dezembro de 1926, para renormalizar a situação do Brasil.

A balança mercantil não dava saldo sufficiente para cobrir e equilibrar a balança economica.

Perdia o paiz substancia com a exportação e consumia o Thesouro todos os recursos para manter um equilibrio orçamentario ficticio.

Retificado tal erro, seria facil melhorar e modificar a politica do café, reorganizar o systema bancario, iniciar grande programma de reconstrucção economica e social.

CAPITULO XXIII

Analyse da qualidade dos cafés brasileiros por technicos allemães — O inquerito da revista Kaleka

Grande impressão causou nos meios technicos cafeeiros nacionaes longo artigo publicado em 1929 pela revista allemã especializada *Kaleka* cheia de informes sobre os cafés do Brasil.

Ao ver do articulista os cafés brasileiros apresentavam differenças muito importantes em relação ás qualidades, originadas pela enorme producção e extensão das regiões productoras, e seus diversos climas. Com raras excepções, todos os outros paizes offereriam uma só qualidade. No Brasil podia-se dizer que havia sete: as de Santos, Rio, Paraná, Minas, Victoria, Bahia e Pernambuco.

Eram os cafés do Brasil geralmente conhecidos pelos nomes dos portos de embarque e não sob outras denominações, como acontecia com os despoldados de outra procedencia. Aos de S. Paulo chamavam os mercados "Santos", aos do "Espirito Santo", "Victoria", "Rio", "Bahia", "Pernambuco", eram cafés com nomes não só dos respectivos Estados como dos portos de embarque. A unica excepção dava-se com os de Minas Geraes e Paraná com denominações commerciaes tiradas dos Estados que os produziam. Mas na Allemanha havia uma tendencia para chama-los "Santos" e "Rio", de accordo com os portos de procedencia.

"Os Santos" produzidos no Estado de S. Paulo, não só eram os melhores do Brasil como os de maior producção e exportação.

A vista da enorme massa dos "Santos" haviam se creado classificações locais diferenciadoras. Assim na Allemanha os cafés "Santos" de boa qualidade se conheciam como "Campinas".

Os "Santos" haviam sempre sido considerados na Allemanha superiores a quaesquer outros brasileiros. Os do Paraná e os de Minas Gerais, embarcados por Santos ou Rio de

Janeiro, tinham os mesmos característicos dos "Rio" e "Santos", e eram negociados sob esses nomes.

Os "Victoria", do Espirito Santo, passavam por inferiores aos do Rio de Janeiro. E os da Bahia e de Pernambuco ainda considerados de peor qualidade, porque esses Estados estavam muito distantes das regiões apropriadas á producção dos bons cafés.

A differença entre elles e os demais brasileiros ainda se accentuava mais do que a existente entre os cafés lavados dos paizes da America Central. Entre os cafés brasileiros formariam uma classe separada e a sua inferioridade e differença de tipo se attribuia não só á differença de clima como tambem ao systema da colheita e beneficiamento, considerados ainda muito primitivos.

Entre os "Santos" dois grupos se destacavam.

Um delles os "lavados Santos", era raramente encontrado no commercio allemão. Excellentes cafés, mas muito caros, mais caros do que os congeneres da America Central.

Devido ao preço, não encontrariam bom mercado e por este motivo havia na Allemanha muito pouco "café lavado de Santos". O Brasil em 1929 pouco cuidava de despolpar e os cafés lavados de outras procedencias haviam suplantado os brasileiros no mercado allemão.

O segundo grupo, o "Santos Bourbon", constituia cerca de 10% dos cafés Santos. Era muito difficil calcular com precisão tal percentagem porque muitos dos Bourbons de Santos appareciam no mercado sob o nome de "Moca". Comquanto não muito communs, os "Bourbons" Santos appareciam mais assiduamente do que os lavados da mesma origem. Sua superioridade era devida á origem do cafeeiro, famoso pela excellente qualidade e proveniente de sementes de Moca, transplantadas havia muito ao Brasil da ilha Bourbon. Não era por consequencia surprehendente que na apparencia se assemelhasse ao "Moca", comquanto de sabor um tanto differente. Acontecia porém, que sómente na primeira colheita os grãos apresentavam os característicos do Moca. Do terceiro, para o quarto anno a fórma dos grãos mudava até chegar á conformação geral dos cafés "Santos".

Os grãos do Bourbon Santos eram muito pequenos. Entre as exportações do porto paulista vinham poucos maragogipes abundantes no Mexico e Guatemala.

Explicava o articulista uma serie de particularidades relativas ao tamanho, forma exterior dos grãos e falando da cor explicava que os "Santos" das novas colheitas tinham côr esverdeada viva. Mas a razão de se encontrar muitas vezes no mer-

cado lotes de "Santos" com a côr dos grãos pallida era consequencia da armazenagem prolongada.

De accordo com a idade, os cafés armazenados apresentavam a côr verde-claro, amarello-claro e amarello pallido, sendo que quanto mais velhos mais claros.

Assemelhavam-se muito com effeito aos mokas.

Os lavados "Santos" sempre de verde muito delicado pareciam-se muitas vezes com os "Cafés das Chuvas", por terem estado, muito tempo expostos a chuvas. Estes ultimos se destacavam pela côr verde-claro com manchas esbranquiçadas, á semelhança dos cafés de Demerara. Encontrava-se nos "Santos", muito mais frequentemente do que nos lavados de outras procedencias, restos da pellicula existente entre a casca e o grão.

A presença dessa pellicula era o signal de que o preparo não fôra completo, pois nos typos identicos da America Central, muito bem brunidos, quasi não apparecia.

Os "Santos" pesavam menos do que os lavados de outras procedencias, mas á proporção que ficavam mais velhos conservavam melhor o peso em virtude do seu córte menos aberto.

Os lavados "Santos" tinham o mesmo peso dos congeneres.

As medidas dos planos de valorisação exerciam mais influencia na variação do peso dos grãos de que a propria estructura natural. O "Santos" novo, de colheita recente, pouco encontrado no mercado, era bem mais pesado do que o que passara por armazenagem.

Os "Santos" eram mais perfumados do que os lavados de outras procedencias, tendo estes ultimos muito pouco perfume. Os "Santos" fortes tinham intenso perfume. Ao contrario, os "Santos", brancos apresentavam perfume bem mais agradável, suave, fresco, a não ser que uma mistura exaggerada com cafés fortes tornassem menos agradaveis. Distinguiam-se pelo cheiro semelhante ao da gramma os "Santos" colhidos antes de maduros e, muitas vezes, quando misturados em grandes proporções com outros, apresentavam cheiro desagradavel. Uma das consequencias da armazenagem prolongada vinha a ser a presença de odores de bolor, mofo, como de madeira velha, estragando o perfume natural. Os "Santos Bourbons" tinham muitas vezes cheiro semelhante ao do pão fresco.

Os "Santos", não lavados contavam geralmente maior quantidade de grãos de qualidade inferior do que os lavados de outras procedencias, consequencia de certo descuido por occasião da colheita, apanhados os fructos verdes com os maduros.

Tudo de envolto com detricos, paus, pedrinhas e até terra! Ultimamente com as exigencias do Governo Brasileiro, melho-

rara contudo a situação. Haviam as difficuldades encontradas pelo commercio importador do café com essas misturas originadas de diversas classificações para as qualidades: "extra-especial", "extra-prime", "prime", "superior", "good-regular" e "inferior".

Falando ainda das qualidades organolepticas dos "Santos", declarou o abalizado reparador que os distinguia gosto typico, differente de todos os outros cafés. Os entendidos os distinguiram facilmente pelo cheiro, o gosto agradável, brando, neutro, com variações de intensidade para todos os paladares. Todos os commerciantes na Allemanha conheciam bem os "Santos", com quasi o mesmo gosto dos lavados de outras procedencias. Brandos, raras vezes entre elles se encontravam cafés fortes. Estes acaso designados no mercado sob o nome de Santos eram geralmente das regiões do Estado de S. Paulo proximas ao Rio de Janeiro e Minas Geraes e tinham todos os caracteristicos dos cafés "Rio", pela natureza do solo que os produziam. Além disso, havia muitos lotes vendidos como "Santos" quando não eram absolutamente.

Enganava-se o articulista na segunda parte de sua segunda asserção attribuindo aos cafés das lindes paulisto-fluminenses onde não havia mais quasi café naquelles velhos municipios esgotados de Bananal, Queluz, Areias, Silveiras, qualidades em commum com os cafés procedentes da corda mineira fronteira de sudoeste como Guaxupé, Muzambinho, etc. e seus confrontantes paulistas: Itapira, Pinhal, S. João da Boa Vista, etc.

Sob condições de tempo desfavoraveis, os "Santos", adquiriam gosto intenso, até os produzidos em boas regiões. Mas assim mesmo não apresentavam o gosto activo e desagradavel do Rio.

Ponto importante observado nos "Santos" é que não possuíam a intensidade do gosto dos lavados. A acidez tão apreciada pelos allemães só se encontrava em poucos desses cafés. Mais fortes do que os do Salvador e Nicaragua, não tinham porém o gosto tão completo e amplo quanto os de Java e Moca. Misturados com os lavados de outras procedencias, conseguiam adquirir certa intensidade de gosto. Por outro lado dispunham de aroma agradável, mas nunca tão intenso quanto os bons cafés lavados de outras procedencias.

Os "Santos Bourbons" apresentavam gosto bem typico dos cafés "Santos" porém mais forte e mais amplo, completo. Entre elles pouco encontravam-se acidos. Eram considerados de muito boa qualidade, não existindo tambem entre os "Bourbons" outros muito fortes.

Os despulpados de Santos, rarissimas vezes offerecidos ao mercado allemão, ainda eram melhores do que os "Santos Bourbons". Fortes e de gosto tão perfeito quanto os "Bourbons", possuíam um pouco da acidez que tanto agradava aos allemães, sem serem de acidez tão marcante quanto os de Costa Rica. Rarissimas vezes eram esses "Santos", despulpados para a Allemanha, sendo de preferencia enviados aos Estados Unidos, especialmente para S. Francisco. Por isto muitos exportadores brasileiros chamavam-n'os os cafés da Costa do Pacifico.

De Santos sahiam tambem partidas de maragogipes que se destacavam pelos caracteristicos de "muito fortes".

Servia a producção escoada pelo grande porto paulista sobretudo para misturas para o que se mostrava excellente.

Para o commercio allemão era de grande utilidade, pois misturando-a para o consumo reduzia-se o preço sem prejudicar a qualidade, quando a mistura se fazia com café de primeira qualidade.

Seu valor não era contudo sómente o de servirem para misturas mas tambem por possuírem sabor particular, dependendo aliás muito das chuvas durante a safra, o que melhorava consideravelmente as misturas. Qualquer conhecedor do mercado sabia que sómente pela mistura de "Santos" poderiam os cafés lavados obter gosto amplo completo. Misturas feitas exclusivamente com "Santos" mostravam-se insipidas, mesmo quando se usavam as melhores qualidades. Não tinham o mesmo valor das feitas com os despulpados de outras procedencias.

As qualidades fortes dos "Santos" sem mistura não encontrava mercado e o mesmo se dava com os impuros.

Não era possivel estabelecer leis geraes para as misturas. Os typos e até as diversas qualidades entre esses typos variavam muito de gosto influenciadas pelas condições do tempo e das colheitas. Para cada partida recebida o retalhista precisava experimentar e obter as melhores combinações.

Conveniencias de negocio deviam influir nas ligas dos retalhistas com os "Santos". Não havia outros capazes de permittir iguaes resultados quanto ao gosto e preço, pontos muito importantes capitaes até para o negociante.

A côr das infusões feitas com os "Santos" não era tão intensa como a dos despulpados de outras procedencias. Considerando-se todos os factores que produziam o gosto dos diversos cafés e tambem influíam na côr os "Santos" eram inferiores aos demais despulpados. As propriedades que produziam a intensidade da côr do café não eram porém as mesmas a affectar o gosto. Comquanto taes propriedades tivessem importancia, não constituíam tudo, porque a intensidade dependia

muito da torração. Um café torrado até attingir um marron-escuro ostenta mais corante do que alcança a côr excessivamente preta ou pallida.

Ninguem ignorava que as propriedades gustativas são muito influenciadas pelo modo de torrar. Com a torrefação rapida, incompleta e tambem com a excessiva, taes propriedades não se desenvolvem adequadamente. Com a rapida, não chegam a se desenvolver, com a excessiva destroem-se por completo. A intensidade para a torrefação ideal deveria attingir a côr marron-escura obtendo-se desta forma aroma e gosto perfeitos.

Na Allemanha o commercio adoptava a nomenclatura ingleza para a descripção dos cafés "Santos" e seus typos commerciaes conhecidos nas bolsas como typo de venda (*cash types*).

Nos mercados de café de New York, Hamburgo, Havre, etc., havia typos fixos cujas classificações dependiam das misturas e da quantidade maxima de defeitos, grãos defeituosos, pedrinhas, pedacinhos de madeira, cascas, etc.

Além destas desvantagens havia outras completamente diversas, conhecidas no commercio como typos particulares, misturas feitas pelos retalhistas de accordo com a predilecção e gosto locaes, realisadas arbitrariamente pelos retalhistas podendo durar muitos annos ou serem alteradas em qualquer epoca, de accordo com a exigencia dos freguezes ou influenciados por cafés de novas colheitas, variando muito de qualidade.

Geralmente as offertas para a exportação continham além dos typos descripção detalhada do tamanho e maciez dos grãos, valor de torrefação, côr. Grãos de tamanho médio ou "good beans", variando muito para cada colheita e por esse motivo chamados por muitos dos exportadores "bean of the season". Além desses cafés de grãos de tamanho médio, o que continham pequenos e conhecidos como "beany". Para os de grãos grandes havia denominações muito variadas: "extra large beans", "large beans", "bold beans", "bold to large", "good to large bean".

Havia ainda as classificações que envolviam as avaliações como good to large bean, large bean, extra large bean, correspondendo ás primeiras classificadas 17, 18, 19.

Para os Santos a mais importante era a do qualificativo "soft" (macio). Procuravam os retalhistas exaltar a qualidade de seus cafés com o apregoamento da macieza de suas partidas usando do "strictly soft" por exemplo.

Como consequencia em pouco tempo todos os "soft" tornaram-se "strictly soft" e até algumas misturas como os cafés "hard" (duros) foram ahi incluidas e a denominação "soft" perdera muito do seu prestigio no mercado. Muitos dos maio-

res retalhistas se oppunham ultimamente ao "strictly soft". Quando os "Santos", não traziam denominação "soft" queria isto dizer que eram de qualidade "hard".

Os "Santos", de boa torração eram chamados "good roast", quando torravam muito bem "good to fine roast" e quando excellentes para torrar "fine roast". Porém quando não torravam normalmente passavam a ser "fair to good roast". Ee as boas qualidades para torrar não eram mencionadas, os cafés não torravam bem.

Os americanos haviam adoptado uma serie de termos numa escala de matizes para designar as diversas cores causadas pela armazenagem nos cafés como "green and greenish", (verde e esverdeado) dos cafés novos que ainda conservavam a cor primitiva "lighter greenish" (esverdeado claro) para os cafés velhos. Os mais velhos ainda "pale" (palidos) e "yellowish" (amarellados), sendo os amarellos os mais velhos. Em muitos logares encontravam-se as descripções de "good cup", "fine cup", "cup proved", "cup tasted" significavam já diversas gradações de gosto depois de experimentados em estado de infusão. Algumas vezes encontrava-se a expressão "desirable cup", que designava cafés agradaveis ao paladar. Não existindo entre os cafés "Santos", os cafés acidos, raras vezes se lhes applicava as expressões "acid" ou "fine acid drink".

Os "Santos Bourbon" eram sempre encontrados com a denominação "genuine", o que significava serem realmente "Bourbons". Havia contudo alguns com todos os caracteristicos dos "Bourbons" vendidos como "Bourbons", sem serem genuinos "Bourbons". Devia-se applicar a estes ultimos as mesmas condições dos "Santos" communs.

Os despoldados traziam sempre o rotulo *washed* (lavado) tendo diversas classificações variando de accordo com a apparencia. Apresentavam geralmente côr azulada e muitas vezes restos de pelliculas ligeiramente prateadas na superficie dos grãos sendo por isto chamado "blue" e "silvery skin", nomes que não se encontravam nos "Santos" não lavados.

Enorme a importancia da contribuição cafeeira escoada por Santos, nos mercados universaes. Constituia a grande maioria de todos os cafés do mundo. Correspondendo á metade da producção mundial, a maioria dos cafés "Santos" pertencia á categoria de preços medios e boa qualidade sendo muito consumida pelas classes trabalhadoras.

Erã verdade que na Allemanha, Hollanda e Suissa haviam muito perdido da sua antiga reputação. O Brasil estava agora porém reconquistando o terreno perdido graças a intensa propaganda. Antes da guerra, os "Santos", constituíam dous terços

do consumo allemão, em 1929 representavam sómente pouco menos da metade.

Haviam tambem os Santos-Bourbon perdido muito da antiga importancia na Allemanha, sendo a sua importação em 1929 minima. Os consumidores não gostavam dos cafés de grãos pequenos. Quanto aos despolidos nunca haviam tido muita entrada na Allemanha. Os importadores recusavam-se a por elles pagar o preço dos cafés da America Central, o que muitas vezes não era justo, pois se mostravam iguaes em todos os sentidos a esses outros cafés.

Passando a tratar dos cafés exportados pela barra da Guanabara os "cafés Rio" dizia o especialista teuto que em sua maioria não vinham despolidos. Estes raramente appareciam no mercado, embora mais frequentemente do que os congeneres de procedencia santista.

Mostravam-se quasi tão duros quanto os não lavados e até mais "duros" do que os "duros" não lavados "Santos". Havia entre elles muito poucas excepções quanto aos que tinham gosto igual aos Santos, bons e molles. Os lavados "Rio" recebidos na Allemanha vinham perdendo gradualmente em qualidade.

Os grãos dos cafés Rio eram um pouco menores do que os Santos. Os de grãos grandes constituíam excepção. Geralmente mal peneirados, sua desigualdade não apparecia muito por serem todos pequenos. Os lavados mostravam-se um pouco maiores. Entre os "Rio" havia alguns "maragogipes" e "pearls" mas em menor numero do que em outros cafés. Os "maragogipes-Rio" apresentavam grãos menores do que os "maragogipes" da America Central.

Depois de tratar da forma do corte ou fenda dos grãos cogitou o articulista da côr dos cafés Rio.

De um esverdeado mais acentuado do que o dos "Santos", mas variando tambem entre o verde-claro e escuro, isto de fórma alguma affectava a qualidade. Os cafés inferiores tinham côrpardacenta e acizentada, resultado de má limpeza ou por terem ficado sobre o solo sujo durante muito tempo.

Eram tambem pallidos e amarellos porém não tanto como os "Santos".

O beneficio dos lotes fluminenses mostrava-se inferior aos dos paulistas.

O commercio allemão preferia os Rio verde e novos aos Santos de igual categoria, porque podiam ser rebeneficiados na Europa. Os Rio amarellos, antigamente muito famosos e conhecidos como "Golden Rio", armazenados de um a dois annos e depois expostos á luz do sol tropical eram raros em 1929,

sendo algumas vezes usados para adulterar o velho café amarello de Jáva.

A cor verde dos despulpados Rio era mais escura do que a do não lavado. De vez em quando appareciam alguns de côr azulada, como a dos cafés da America Central.

Encontravam-se muito mais frequentemente as pelliculas prateadas nos despulpados Rio do que em outros. Os fazendeiros deixavam-nas propositalmente para conservar a bonita apparencia prateada sobre a cor verde dos grãos. Melhoravam muito a apparencia dos cafés lavados e tinham valor mercantil. Em relação ao gosto, nada valiam porque desappareciam durante a torrefação.

Eram os Rio mais pesados do que os Santos da mesma idade por ser sua contextura mais solida, mais compacta.

Provinha isto sobretudo da idade do grão colhido. Mas os Rio não eram tão pesados quanto os cafés da America Central.

Tinham gosto e aroma fortes. O cheiro era mais accentuado do que o dos Santos fortes, sendo muito falado pelos entendidos esse aroma activo, tão pronunciado que armazenados em grandes quantidades se transmittia aos armazens. Em casos muito raros encontravam-se cafés "Rio" brandos de cheiro neutro e approximando-se dos da America Central.

O que muito prejudicava os lotes fluminenses vinha a ser o facto de seu mau beneficio os grãos inferiores que se tornavam muito escuros na torrefação a prejudicar a uniformidade dos grãos torrados. Comtudo, os cafés Rio torravam melhor do que os Santos, nos quaes se encontravam sempre grãos de côr mais clara, lembrando a apparencia do café torrado.

Os cafés não lavados "Rio" tinham gosto forte, mordente, considerado geralmente "duro". Mesmo entre os Santos havia alguns "duros". Essa dureza, intensidade typica dos cafés Rio não se encontrava em outros cafés, tornando-os pouco apreciados na Allemanha e em outros paizes. Era necessario bebelos por muito tempo para alguém poder habituar-se a esse gosto activo, duro. Dahi a sua procura pelas classes pobres e tambem nas localidades onde a agua era bastante alcalina, pois usada na infusão concorria para amenizar-lhe o gosto intenso, a dureza. Em muitos paizes tentara-se tornar-lhe o gosto mais brando torrando-os bastante, accrescentando-lhes alcool ou leite.

Os cafés Rio eram deficientes em sabor agradável, aroma, acidez. Appareciam antigamente em alguns mercados os lotes naquelle tempo chamados "Rio dourado". Gozavam de grande fama mas haviam-na perdido depois do apparecimento dos cafés da America Central, trazendo ao publico consumidor conhecimento mais completo dos cafés de boas qualidades.

Falando dos despoldados de procedencia guanabarina dizia o articulista allemão que a maior parte delles apresentava o gosto typico duro intenso, duro. Havia no emtanto algumas qualidades finas entre os lavados Rio com sabor mais agradável do que alguns Santos, sem azedume brando.

Expendia a seguir o redactor de *Kaleka* uma opinião categorica.

Os cafés Rio não se prestam a misturas por causa do gosto activo, penetrante. Embora no caso de serem aproveitados em pequenas quantidades, estragam sempre as misturas sem torna-ias mais baratas. Somente em certas regiões onde os consumidores já se habituaram ao seu gosto duro, intenso, são toleradas as ligas em que figuram.

A infusão com os cafés Rio, mostra-se pouco mais escura do que a dos Santos, sem alcançar a intensidade da cor escura das infusões com os cafés lavados. Estes e os não lavados Rio não mostram muita differença de cor.

A classificação dos cafés exportados pela Guanabara era feita de modo diverso da dos procedentes de Santos. Eram elles indicados por numeros, o que não se dava com os Santos. Os typos da Bolsa de Nova York tornaram-se internacionaes sendo numerados de 1 a 8, classificação numerica estabelecida pelos defeitos dos grãos, ou fossem n.º 1 — sem defeitos (sem grãos de feijão, cascas, pedrinhas, grãos partidos, grão verdes); n.º 2 — podendo conter até 6 defeitos; n.º 3 — até 13 defeitos; n.º 4 — até 20 defeitos; n.º 5 — até 60 defeitos; n.º 6 — até 110 defeitos; n.º 7 — até 200 defeitos; n.º 8 — até 400 defeitos.

Havia outros typos que se tinham tornado importantes nos mercados importadores, conhecidos como typos privados, creados por alguns grandes exportadores como Theodoro Wille & C. Eram geralmente inferiores aos correspondentes da Bolsa de Nova York. Os de Ornstein & C.; numerados de modo completamente diverso. Os de Fontes & C., correspondiam mais ou menos aos de Nova York. Os mercados importadores conheciam bem a differença entre os typos de Nova York e os chamados privados por elles regulando as offertas.

Os typos mais conhecidos entre os de Nova York e os privados eram os de ns. 3, 5 e 7. Na Allemanha os typos privados de Theodoro Wille mostravam-se muito mais conhecidos do que os da Bolsa de Nova York.

No commercio distribuidor a descripção dos typos era ainda mais pormenorizada. Para o uso geral e simples indicação do numero do typo não bastava. Aos cafés tambem se classificava pelo tamanho, cor e polimento dos grãos. Aos grãos de boa qualidade e tamanho regular chamavam: Bons grãos (good beans)

(Beany) os de menor tamanho do "Rio" que aliás appareciam raras vezes.

"Good large" os cafés Rio de grãos grandes tambem pouco frequentes. Os Maragogipes eram mais encontrados nos cafés Rio. Sua cor geralmente os fazia designados por "green" (verde) ou "Greenish" (esverdeado). Os "Rios" velhos e de côr pallida não andavam designados pelas denominações precedentes.

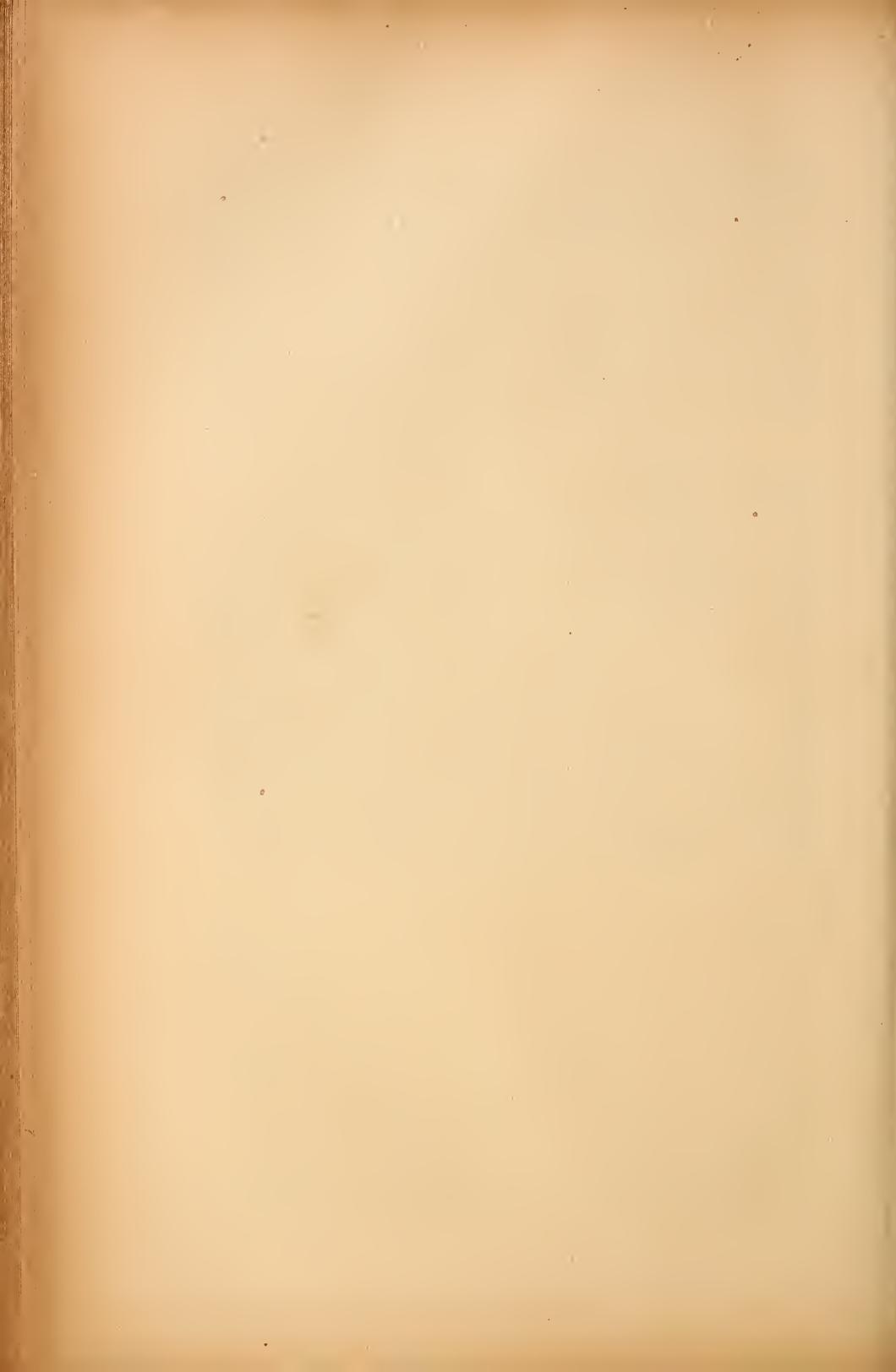
Os cafés Rio mais escuros estavam entre os mais preferidos mostrando quando polidos e coloridos aquella côr azul-escuro tão apreciada na Allemanha. Os "Rio" mostravam-se muito mais susceptiveis de serem polidos do que os de outras precedencias.

Como os retalhistas os consideravam de gosto inferior a outras qualidades, prestavam muita attenção ao polimento e colorido dos seus grãos.

Era o polimento tão barato que convinha proceder á operação que dava tão bello aspecto aos lotes.

Principalmente nos paizes do Norte da Europa, julgava-se absolutamente indispensavel esse embellezamento dos grãos. A faculdade de receber bem o polimento era vantajosa para os cafés "Rio", pois na descripção desses cafés apparecia sempre a indicação "good for polishing" (bons para polir).

Os poucos despolidos "Rio" que appareciam no mercado traziam sempre a descripção "blue" (azues), chamando de preferencia a attenção para a côr. Mas isso não indicava realmente boa qualidade pois esses cafés apresentavam geralmente o gosto intenso, duro, dos "Rio". Tinham geralmente uma pellicula brilhante prateada, e eram tambem descriptos como "silvery skin" (pellicula prateada), sem que isto em nada lhes affectasse a qualidade.



CAPITULO XXIV

Mensagens presidenciaes da Republica e de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro, em 1930

Na mensagem presidencial apresentada, em 1930, ao Congresso Nacional, pelo Presidente da Republica, Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, ha largas referências aos negocios do café.

Depois de allegar que na mensagem de 1929, exaustivamente informara em que consistia a defesa do principal producto da exportação do Brasil, lembrou que, em virtude do convenio entre os Estados cafeeiros, só seria exportada a quantidade reclamada pelo consumo legitimo, ficando retido o excesso das grandes safras, sobre o qual se adiantariam ao lavrador, pelos Institutos de Defesa, mediante conhecimento do deposito do café, libra e meia a duas libras esterlinas por sacca de 60 kilos.

Tal financiamento fariam-n'o os Institutos com o producto da collocação de obrigações e creditos em Londres e Nova York, por meio dos quaes eram obtidos os capitaes necessarios.

A crise financeira mundial, agudissima, não permittira a collocação de taes obrigações e a abertura de creditos em 1929 impedindo a obtenção dos recursos para o financiamento. Dahi a queda do valor do café, que nas incertezas dos primeiros momentos, ficara até sem cotação.

Em 1927 e 1928, valera cinco libras esterlinas por sacca, preço fartamente renumerador á producção.

Os productores, porém, confiantes na continuidade e permanencia da defesa economica, posta em pratica desde alguns annos, e sempre melhorada, haviam empregado os lucros anteriormente percebidos no pagamento de dividas, alargamento de culturas, melhoramento de instalações agricolas, estabelecimento de novas fontes de riqueza, immobilizando capital de que não possuiam reservas disponiveis.

Haviam os Institutos de Defesa realizado adiantamentos mobilisando até os extremos recursos, os Bancos, em geral, soc-

corrido a Lavoura operando com desassombro mesmo além das normas da prudencia.

Tudo, porém, tinha limites, e a crise cafeeira chegara ao apogeu, a que se seguira, verdadeiro panico.

Tal panico não se explicava, comtudo observava o Presidente.

Inutil era examina-lo, estuda-lo, descreve-lo. O de 1929, influiu dolorosamente sobre toda a vida nacional.

São Paulo, o maior productur de café brasileiro exportando só elle 75% da safra total fôra como era natural, o que mais violentamente soffera.

Elementos valiosos e inteligentes, representando o Commercio, a Lavoura, a Industria, o Trabalho, haviam vindo á Presidencia da Republica pedir e suggerir medidas julgadas indispensaveis para debelar uma crise que o panico desmesuradamente aggravara.

Entre ellas aventavam-se a moratoria para a lavoura do café e uma emissão inicial de papel-moeda, na importancia de quatro centos mil contos de reis, para fazer frente ás primeiras necessidades afim de se evitar diziam a ruina iminente, que se deveria reflectir, sobre a economia, a finança do paiz, a ordem publica e, quiçá até sobre a estabilidade do regimen.

Expuzera ele Presidente a esta commissão, movida aliás por inteira boa fé, de que as medidas suggeridas eram inaceitaveis por profundamente prejudiciaes ao paiz.

A moratoria seria praticamente a do Brasil. Representando o café dois terços da riqueza nacional, iria attingir esta percentagem o seu commercio exportador e importador, a retalho, o de transportes em geral, as industrias, o trabalho, influindo poderosamente sobre o ultimo terço.

Quem precisasse de dinheiro, não o obteria por meio de emprestimos, já se achando premunido da faculdade legal de adiar pagamentos.

Quanto á emissão viria ella aggravar profundamente a delicada situação, já apresentada como difficil.

Examinando os aspectos da nova crise, declarava o Presidente que nas situações anteriores, as crises se haviam manifestado quando o Brasil já vendera o total de suas safras, e os mercados de consumo tinham accumulado grandes stocks que os resguardavam das compras immediatas.

A crise vigente, reflexo fatal da situação das mais fortes nações, se apresentara quando o Brasil ainda possuia, armazenadas, cerca de 20 milhões de saccas, com perspectiva de pequeno vulto nas safras vindouras. E tambem quando os mercados de consumo se achavam desprovidos de um genero que

a conflagração mundial demonstrara ser de primeira necessidade. Precisariam, portanto, abastecer-se, como provava o embarque de café em navios de passageiros, cujos fretes excediam de 20% os dos cargueiros, no entanto.

Estes 20 milhões de saccas, ainda que só adquiridas para a formação de stocks no Exterior, mesmo pelos preços irrisorios de uma e meia a duas libras por unidade, sommariam de 30 a 40 milhões esterlinos, cuja existencia traria e avolumamento das reservas do Brasil.

Estando quasi todo o café financiado pelos Institutos de Defesa, a sua exportação immediata provocaria a entrada de valores que, nas primeiras semanas, seriam insufficientes, mas que, mais tarde, iriam resarcindo as quantias adiantadas como financiamento e permittindo novos financiamentos. Formar-se-iam as primeiras resistencias, que se deveriam avolumar cada vez mais até o preço remunerador, sem exageros, principalmente se todos: commissarios, capitalistas, banqueiros, se ajudassem reciprocamente reformando letras e promissorias embora a prazos curtos."

Achava-se o Governo certo, e garantia-o aliás, que o Banco do Brasil, dentro das possibilidades de seus não pequenos recursos, ampararia as praças affectadas auxiliando os Bancos em contacto com os productores e commerciantes de café.

Suas palavras e conceitos haviam sido attendidos e acatados, e mandava a justiça declarar que entre os melhores e mais decididos auxiliares para o restabelecimento da calma dos negócios e a solução da crise, formavam quasi todos os membros da comissão paulista, que procurara o Governo Federal.

Fora o Presidente do Banco do Brasil a S. Paulo e a Santos, por-se em contacto directo com todos os interessados, lavradores, commissarios, banqueiros, associações commerciaes, sociedades agricolas e ruraes.

Com a responsabilidade de firmas, respeitavelmente abonadas, de aceitantes e saccadores, e ainda com a garantia de conhecimentos de depositos de café, sem distincção de origem, haviam sido abertos creditos no valor de 160.000:000\$000 a commissarios e lavradores; no valor de cem mil contos, a Bancos, com a affirmação de que se o panico durasse e houvesse retiradas precipitadas dos depositos bancarios, o Banco do Brasil a todos acudiria. Tendo havido começo de corrida nas caixas economicas, em S. Paulo, e corrida de depositos não pequenos, proporcionara o Banco do Brasil os fornecimentos necessarios, na importancia de 29.000 contos, disposto a continuar até o ultimo vintem, se preciso fosse. Por outro lado, o Governo do Estado de S. Paulo e o Instituto Paulista de Defesa do Café,

tendo tambem entrado em acção com todos os seus recursos fora a crise do café completamente solucionada.

Explicando esta affirmativa dizia o Presidente da Republica: "Pode-se affirmar que a crise do café foi completamente dominada, porque a riqueza decorrente de uma mercadoria depende das condições da sua producção remunerada e da existencia do consumo sufficiente que pague o respectivo transporte.

A primeira face da questão, a relativa á producção do café, com a organização estavel do trabalho agricola, achava-se resolvida.

Havendo baixado o preço do café, de 35 a 40% ao seu valor os fazendeiros tinham reduzido, nessa proporção, os salarios em dinheiro dos colonos e demais operarios agricolas, concedendo-lhes, porém, licença para plantarem cereaes nas ruas dos cafesaes.

Tal concessão representava mais que os 40% em dinheiro, da redução dos salarios. Diminuia novamente a producção cafeeira mas sem inconveniente, por afastar a Hypothese da superproducção, que muitos temiam. E ao mesmo tempo augmentava a producção de generos de alimentação, barateando a vida e diminuindo as importações. Todas as fazendas se achavam com os serviços agricolas perfeitamente organizados, os colonos normalmente em trabalho, sem reclamações de especie alguma.

Em relação á segunda face da questão, notava-se que a exportação e o consumo do café augmentavam. Bastava confrontar a exportação em 1928 e 1929, para se ver que, neste millesimo de crise, exportara o Brasil 14.281.000 saccas contra 13.881.000 em 1928 ou mais 400 mil saccas, conforme os dados da Directoria de Estatistica Commercial do Ministerio da Fazenda.

A 14 de julho de 1930 coube ao Dr. Heitor Teixeira Pentead, vice-presidente do Estado de S. Paulo, em exercicio, da presidencia, apresentar ao Congresso Legislativo Estadual a mensagem annua e presidencial.

Lembrou, de inicio, ao tratar das finanças estaduaes o tremendo abalo da crise de 1929 e quanto o Estado de S. Paulo sentira os effeitos do desequilibrio dos mercados financeiros mundiaes culminado no crack violentissimo verificado na Bolsa de Nova York, em outubro de 1929. Ao mesmo tempo que, em poucos dias, a fortuna americana se via diminuida de cerca de quinhentos milhões de contos, a Inglaterra lutava com a crise mais seria da sua historia, com a libra abaixo da paridade. A França, a Hollanda, a Allemanha, a Italia, a Argentina atravessavam; por sua vez, crise não menos accentuada, sendo que este ultimo paiz vira seu encaixe ouro descer a 21%.

O Banco da Inglaterra, segundo depoimento de refutada autoridade na materia, perdera, de 20 de junho a 4 de julho, nove milhões cento e vinte e cinco mil libras. Deante desta situação, que, com o decorrer dos mezes, se fora aggravando, haviam as operações soffrido syncope inevitavel. Os Bancos retrahindo-se, elevavam as taxas de desconto, impedindo a sahida de capitaes. Como era natural, começaram a escassear, inesperadamente, os creditos suppridores do financiamento dos stocks, regularmente feito, e com o applauso dos interessados, pelo Banco do Estado de S. Paulo, soffrendo o café a influencia desses factores imprevisiveis.

Poder-se-ia, talvez, evitar choque maior se o crack mencionado não creasse embaraços irremoviveis e não trouxesse, a queda immediata e brusca dos preços de todas as mercadorias do consumo. Cumpria entretanto, assignalar que o café fôra o produto menos depreciado, assim como indispensavel registrar-se que os effeitos da crise mundial haviam sido menos sensiveis no Brasil, do que em muitos outros paizes.

Fortissimo — quem o ignorava? — o abalo causado pelo crack americano chegando a estabelecer o panico entre os espiritos mais impressionaveis. Tanto o Governo Estadual como o Federal haviam procurado patrioticamente fazer frente á situação com prudencia e energia e solicitude, restabelecendo-se a confiança o que permittira que os negocios retomassem o curso normal.

O Banco do Estado, com a troca de conhecimentos, os recursos proprios e com os á sua disposição postos pelo Thesouro; o Banco do Brasil, valendo-se dos saldos disponiveis haviam começado a agir em outubro; os institutos nacionaes de credito, de accordo com as suas possibilidades, ampararam a lavoura, fortalecendo-a para a resistencia. A efficacia destas medidas attestava-a o presidente do Banco do Brasil, ao affirmar que, no periodo agudo da crisè, no commercio de café, de Santos, haviam sido apenas registradas duas fallencias e dez concordatas.

A exportação, por sua vez, apezar da retracção dos mercados consumidores, entorpecidos pelo crack, não decrescera, tendo, até augmentado.

Haviam em 1928, sahido 3.248.776 saccas e, em 1929, 4.266.136.

Verificara-se até que, de julho a dezembro de 1929, mezes bem proximos da crise, haviam sido exportadas, a mais 1.017.360 saccas de café, do que no mesmo periodo de 1928, não attingido pelos effeitos da syncope soffrida pelos mercados financeiros.

Embora se achasse a situação virtualmente restabelecida, o Governo, que jamais se descuidara da lavoura, não permanecera inactivo.

Empenhado, como vivia, em defender a producção e em dar escoamento suave, sem provocar perturbações, aos stocks, realisara grande operação financeira, autorisada pela lei de 27 de dezembro de 1929 e que o Congresso Legislativo, na sua alta sabedoria, confirmara augmentando-a, em maio de 1930 de doze, para vinte milhões esterlinos, operação, que, mais uma vez, pelo exito alcançado, attestara a confiança que o Estado de S. Paulo inspirava aos centros monetarios do Mundo.

Não obstante as consequencias depressivas do grande de-sequilíbrio occorrido na economia universal, poudera o Governo paulista solver pontualmente todos os seus compromissos.

Passando a tratar do Banco do Estado dizia o vice-presidente de S. Paulo que embora houvesse soffrido o inevitavel contra-choque da grande crise financeira, amparado, como fôra, pelo Governo e Instituto do Café, poudera, dentro dos recursos de que dispunha, acudir em auxilio das classes productoras, concorrendo dest'arte para que a situação, não só não se agravasse, como viesse a melhorar pouco a pouco, numa atmospheria imperturbada de trabalho, resistencia e confiança.

Agira sempre de combinação com o presidente do Banco do Brasil, Dr. Guilherme da Silveira, em plano harmonico de acção conjuncta. Dahi lhe haviam provindo novos recursos e assim poudera proseguir embora em escala mais reduzida, na proficua tarefa, reformando creditos concedidos a clientes, substituindo os conhecimentos de café caucionados e realisando operações commerciaes e de penhor agricola, revestidas das necessarias garantias. Processara-se regularmente o financiamento de conhecimentos de café, com o objetivo de proporcionar recursos pecuniarios a fazendeiros e commissarios, expressando-se em 604.396:391\$040 o valor dos adeantamentos realisados e garantidos por 13.346.076 saccas de café.

Tivera o Banco muito avultadas transacções hypothecarias e de penhores agricolas e realisara avultado lucro liquido.

A producção agricola do Estado attingira num total de 2.451.994 contos havendo o café concorrido com 1.965.936 contos ou quatro quintos de tão quantiosa somma.

Dentre os trabalhos de maior importancia, executados pela Directoria de Inspeção e Fomento Agricola, sobre a cultura do café, destacavam-se os referentes á humificação e adubação do solo, enleiramento permanente, colheita racional, processos de seccagem no terreiro e em seccadores mechanicos, beneficiamento e separação por tamanho do grão.

As questões relativas a estes assumptos haviam sido tratadas sob todas as formas de divulgação, tendo-se effectuado, em diversos municipios numerosas demonstrações praticas acompanhadas de prelecções publicas na séde das camaras municipaes, nos clubs e associações agricolas.

A propaganda por meio de cartazes, dera os melhores resultados.

Haviam-se organizado cerca de 5.000 tabeellas "In natura" sobre equivalencia de defeitos, torração e separação, sendo todas distribuidas na séde da directoria e nas prelecções publicas.

Tornara-se, tambem, necessario dotar o serviço de uma sala de classificação, torração e prova de chicara. Haviam pois sido importados de Nova York todos os machinismos e material indispensaveis.

Com o proposito de tornar menos penoso e mais efficiente o trabalho da abanação do café nas roças, a Secretaria da Agricultura mandara abrir um concurso de ventiladores portateis para café colhido.

De accordo com o seu programma de fomento, a repartição estava organisando um "film" educativo e de propaganda cafeeira.

Tratando dos serviços do Instituto Biologico e de Defesa Agricola e Animal relatava a mensagem que, devido á crise da lavoura cafeeira, o serviço de repasse, na debellação da broca, não poudera ser executado com o mesmo rigor dos annos precedentes. A praga attingia naquelle momento 28 municipios. Entretanto, graças á rigorosa applicação dos processos de combate preconizados pelo Instituto, não fôra necessario que se executassem as medidas energeticas solicitadas por diversas municipalidades e estatuidas por lei.

O Instituto Biologico, alem dos 28 municipios alludidos, exercia vigilancia sobre mais dez. Nos já contaminados proseguia a marcha do flagello. Em 11.816 propriedades examinadas, acharam-se 4.540 fazendas atacadas, quando existiam 1.373 propriedades infestadas em 1927, e 3.844 em 1928. O mesmo augmento se observara tambem no total dos municipios infestados, dos quaes, em 1927, havia apenas 13, ascendendo tal numero a 18 em 1928, e a 28, em 1929.

Em 1928 haviam-se realisado 33.068 inspecções ruraes e em 1929 38.471. Passara o numero de camaras de expurgo de 4.534 a 8.020, havendo intimações para a construcção de mais 5.544.

Não obstante a reluctancia de alguns proprietarios e administradores quanto ao emprego da saccaria de algodão exigida pelo Instituto Biologico, fôra esta acceita pelos lavradores de café,

por evitar-lhes maior contaminação dos talhões, ainda não infestados pela praga.

Quanto ao repasse, não havia quem lhe discutisse a necessidade e utilidade, em presença dos resultados obtidos.

Dera-se maior intensidade ao serviço prophylatico da destruição de cafeeiros abandonados, cortados em numero de 2.120.702, perfazendo o total de 4.020.029.

Pelo expurgo haviam passado 3.482.897 jacás e 21 milhões de saccas vistoriando-se em Santos 426.337 volumes contra menos da metade em 1928.

Com o fim de se obter e transportar-se a S. Paulo, o "*Prosops nasuta*", micro-hymenóptero já experimentado pelos hollandezes em Java, como inimigo natural do "*Stephanoderes hampei*", á custa do qual se desenvolvia dentro do grão do café, partira para Uganda o assistente chefe da Secção de Entomologia e Parasitologia Animaes, (Dr. Adolpho Hempel) de lá regressando com abundante material.

A sua multiplicação fôra em S. Paulo immediatamente encetada em laboratorio, não só para o acclimar, como tambem com o fim de garantir numero sufficiente de insectos para provavel distribuição pelás fazendas infestadas pelo "*Stephanoderes*", tendo-se conseguido quatro gerações de insectos, com um total approximado de cinco mil exemplares. Entretanto, por experiencias já feitas com este insecto em Java, onde havia cerca de 20 annos fôra introduzido o "*Stephanoderes*" não era muito de esperar que, dadas as condições do meio poudesse a lavoura paulista colher resultados mais animadores do que os obtidos pelos hollandezes. Contra o flagello da broca, tambem não correspondera a expectativa o cogumelo que, classificado como pertencente ao genero *Botrytis*, se experimentara em algumas fazendas de Campinas e outros municipios.

Continuava activo o serviço da vigilancia vegetal.

A lavoura de café iniciara o anno agricola perfectamente aparelhada quanto á mão de obra, havendo recebido o Estado 113.958 imigrantes.

Nas zonas novas, principalmente, onde a cctação dos salarios de colonos e de trabalhadores havia atingido preços elevados, e diante da expectativa de derrubadas para novas plantações, — que se acreditava tomassem as enormes proporções do trabalho executado em 1927 e 1928, notava-se a presença de pessoal em quantidade considerada por todos como muito exagerada.

Em outubro, porém, quando se tornara patente a reduçção do preço do café, começara a retirada do elemento nacional avulso, acompanhado por um regular numero de familias de colonos. A sahida de uns e de outros augmentara quando os fa-

zendeiros, premidos pela necessidade, se viram obrigados a reduzir os salarios, diminuidos de 30 a 40 por cento, a troco, no entretanto, de vantagens de outra natureza, concedidas na generalidade das fazendas.

O effeito dessa crise quasi não se fizera sentir no seio do elemento estrangeiro. Mais estavel, não cogitando de regressar para as terras de onde havia vindo, fizera desde logo o calculo de suas necessidades verificando ser melhor continuar onde se achava.

Funcionara o Instituto de Café com toda a regularidade, mantendo integralmente o cumprimento das obrigações assumidas pelo Convenio dos Estados Cafeeiros, informava a mensagem presidencial.

A 31 de dezembro, existia, no Estado de S. Paulo, retido nos armazens reguladores, estações e vagões das diversas estradas de ferro, o stock de 18.347.334 saccas de café, despachadas com destino a Santos.

O transporte obedecera, sempre, ao criterio convencionado, providenciando o Instituto sobre a melhor maneira de prover os portos com as qualidades exigidas pelos paizes consumidores.

Fora a receita do Instituto de 13.152:587\$906, de juros sobre depositos em Bancos, dividendos de acções do Banco do Estado de S. Paulo e quotas dos Estados cafeeiros para auxiliar a propaganda.

Com esta importancia, acrescida do saldo anterior, de 8.786:155\$413, fizera-se face á despesa ordinaria do exercicio, no total de 17.595:345\$420, passando para 1930 o saldo de 4.343:397\$899.

Montava a 232.251:916\$640 o saldo total em dinheiro existente no Banco do Estado de S. Paulo e em outros Bancos, a 31 de dezembro.

Continuara, com exito, a propaganda no estrangeiro, não só para o desenvolvimento do consumo como para melhor conhecimento das qualidades dos cafés nacionaes.

Fora o serviço de embarques no interior alterado, tendo a safra sido dividida em doze séries, designadas pelas doze primeiras letras do alfabeto.

Verificara-se a vantagem do novo systema, com a normalidade dos despachos da grande safra, os quaes haviam podido ser terminados a 30 de abril.

O mesmo systema, com alterações, quanto á ordem dos despachos das séries, seria adoptado para safra de 1930-1931. O novo regulamento, expedido para 1.º de julho em diante, sanava algumas falhas verificadas no primeiro anno de execução do ser-

viço, visando também coibir os abusos infelizmente ocorridos, apesar de toda a fiscalização. O Instituto providenciara no sentido de serem punidos os embarcadores pouco escrupulosos, lançando mão de artifícios para obter vantagens nos embarques.

Haviam saído por Santos 9.311.508 saccas de café, valendo 1.965.936:868\$000, contra 8.956.041 saccas em 1928, na importância de 1.994.308:461\$000. Em volume, fôra a exportação maior, de 355.467, saccas do que a anterior, mas o seu valor decrescera em 28.371:593\$000, devido á baixa dos ultimos mezes do ano. Reduzidos a libras esterlinas esses valores, encontrava-se para 1928 £ 48.936.896 em 1929, £ 48.508.312, tendo, pois, havido uma diminuição de £ 427.584.

Intensificara-se o serviço de fiscalização do café destinado ao consumo no Estado. Nas torrefações, moagens e estabelecimentos de degustação se havia procedido a quasi dez mil inspecções.

Na mensagem presidencial de 1930, apresentada ao Congresso de Minas Geraes pelo Dr. Antonio Carlos de Andrada occupa algumas paginas o relatório sobre a actuação do Instituto Mineiro de Defesa do Café.

Informava o presidente que, em setembro de 1930, renovara-se por um anno, o Convenio anterior, excepto quanto á clausula referente ás quotas de cada Estado contractante. Ficara o ponto dependendo do estudo de Commissão, a ser nomeada, de representantes de cada uma das partes e ainda não reunida.

Pleiteava o Instituto fundamentadamente, a variabilidade dos stocks de cada praça: Paranaguá, Santos, Rio, Victoria e Bahia, visto como a rigidez destes depositos era incompativel com as inevitaveis fluctuações do movimento commercial, obediente a leis economicas.

Haviam os representantes mineiros acentuado que o criterio para regular o nivel dos stocks residia na coincidencia de varios factores: qualidade, custo e volume exportavel. Além disto cumpria organizar a baixa para evitar os máos effeitos da super-produção que, fatalmente se verificariam.

Indicava o Instituto ainda que, mesmo antes de se lhes definir a destinação conviria que os Estados cafeeiros comprassem quatro milhões de saccas, aliviando o espantoso stock acumulado, sem nenhuma correspondencia com as possibilidades do consumo universal.

Durante o correr do anno agricola de 1929-30, haviam os armazens reguladores de Minas recebido 5.302.110 saccas, das quaes:

3.443.718	destinadas	ao Rio
1.351.255	"	a Santos
507.136	"	a Victoria.

As sahidas tinham sido 3.108.604 saccas, assim discrimi-
nadas:

1.851.134	destinadas	ao Rio
845.459	"	a Santos
412.011	"	a Victoria.

A 30 de junho de 1930, a existencia nos Reguladores Minei-
ros era de 3.057.471 saccas, das quaes:

1.863.433	para o Rio
1.103.141	" Santos
90.889	" Victoria.

A liberaçào dos cafés de Minas Geraes fôra a seguinte:

Para o Rio de Janeiro	1.688.558
" Victoria	445.653
" Santos	846.588

No proposito de se melhorar o producto exportavel de Minas, mas não desejando, de prompto prohibir a sahida dos cafés baixos, o que representaria a ruina da pequena lavoura, propuzera o Instituto ao Governo, e obtivera-a, a criaçào de tres grandes usinas de rebeneficiamento, torrefaçào e moagem, localizadas em Ponte Nova, Cataguazes e Lavras.

Desta maneira, ao mesmo tempo se elevaria o conceito da producçào mineira dos portos de embarque, com a entrega de typos superiores como seriam facultados meios ao fazendeiro para a colocaçào dos cafés baixos produzidos, ou pelo menos para a sua melhora.

A 29 de julho de 1929, o Instituto inaugurava o Regulador Estadual de Guaxupé, destinado aos cafés da zona sul-mineira, servida pela Companhia Mogyana, armazem em pleno funcçionamento, e capacidade para 350 mil saccas.

A arrecadaçào, em 1929, da taxa de mil reis ouro, importara em 19.879:666\$318.

Deduzida a despesa com o custeio do serviço, resultara para o "Fundo da Defesa do Café", um saldo representado, no encerramento do exercicio de 1929, por 43.287:967\$484 quantia da qual 30.524:199\$235, havia sido empregada por intermedio do Banco de Credito Real.

Na mensagem presidencial de outubro de 1930 apresentada ao Congresso Legislativo fluminense dizia o Presidente Dr. Manuel de Mattos Duarte e Silva que o Instituto de Fomento e Economia Agrícola tivera grande movimentação, em 1929, movimentação que proseguira em 1930, sendo consideráveis os serviços a que se dedicara não só na parte estructural, propriamente dita, do proprio aparelhamento interno, como na projecção da actividade nos dominios economicos do Estado.

O café e o assucar, haviam sido o alvo principal de sua preocupação. Além de terem o maior relevo na ordem dos que concorriam para a receita publica, eram os dois unicos factores da receita normal do Instituto, como base dos impostos de mil reis e trezentos reis ouro, respectivamente, sobre sua exportação.

Quanto á safra de 1928-1929, haviam sido liberadas 794.424 saccas de café fluminense, sahidas 748.195 para o Rio de Janeiro, 45.290 para o Exterior, por Nictheroy, e 933 para o mercado de Victoria. Em 1929, o movimento estatístico, rigorosamente annotado, assim se exprimira, liberação total do café fluminense, 805.665 saccas.

O Instituto fiscalisara a retenção do café nos armazens "reguladores", de sua administração directa, e nos armazens "autorizados", de firmas commerciaes, sujeitas á sua fiscalização.

Com o escopo de se aparelhar para receber café em Nictheroy que se visava transformar em praça exportadora e facilitar a exportação pelo seu porto, proseguira o Instituto nas obras de construcção de um armazem "regulador", com capacidade para 250.000 saccas, cuja inauguração se faria dentro em pouco.

Em 30 de junho de 1930, ao findar, portanto, o periodo correspondente á safra de 1929-1930, havia retidas nos armazens "reguladores" e "autorizados" do Rio de Janeiro e de Nictheroy 347.860 saccas que se juntavam ás que iam entrando da safra corrente, menor que a anterior, para que se verificasse o fim primacial do mecanismo da retenção; a regularização das offertas do producto no mercado livre pela regulamentação das sahidas no equilibrio das safras.

Aos lavradores fluminenses procurara o Instituto servir por todos os meios ao seu alcance, ora reduzindo ao minimo possivel as taxas de armazenamento ora fazendo reverter, em seu beneficio, a movimentação das rendas arrecadadas.

Cingia-se a \$700 por sacca toda a contribuição do lavrador pelas despezas de armazenamento e qualquer que fosse o prazo da retenção ahi se incluindo o seguro, a extracção de amostras e classificação.

Não era possivel existir armazens menos onerosos aos comitentes.

Para acudir aos que o haviam procurado em busca de recursos financeiros durante o tempo da retenção, continuara o Instituto a manter, em sua carteira commercial e financeira, os empréstimos sobre café penhorado, adeantando a lavradores e compradores, dinheiro a juros annuaes de 10 e 12%, na importancia de 25\$000 ou 30\$000 por sacca, conforme o typo 7 ou os typos superiores. Em 1929 emprestara a importancia de 2.316:170\$000. De 1927 a 1929, attingira a £ 183:740\$700 o total dos empréstimos que apenas haviam produzido o juro de 73:898\$957, correspondente a condições excepcionalmente vantajosas aos devedores e a despreocação do Instituto em lucros de tal natureza. A 31 de agosto ultimo era de 6.115:410\$700 o total dos empréstimos.

Outra fórmula de auxilio á lavoura cafeeira, era o empréstimo sem juros e sem pedido prévio, e, talvez, por isto, despercebida de muitos daquelles a quem beneficiara, o pagamento dos fretes das expedições consignadas ao Instituto e cuja indemnização só se verificara por occasião da sahida do café dos armazens após sua inclusão nas listas officiaes. A 31 de dezembro de 1928 era o Instituto credor de 1.299:556\$489 de fretes pagos por expedições ainda armazenadas. Durante o anno de 1929 pagara fretes na importancia de 5.814:132\$100 e fôra indemnizado em 4.374:522\$200. Encerrara-se o anno com o credito em aberto de 2.739:166\$389.

Grande o numero de problemas estudados, ora por iniciativa propria, no afan de melhorar serviços, ora por solicitação das classes interessadas, especialmente do Centro do Commercio e Café do Rio de Janeiro. Incluiam-se neste numero as deliberações especiaes sobre a sahida preferencial dos cafés superiores, como incentivo á campanha pela melhoria dos typos; a questão da transformação dos armazens "reguladores" em geraes, sob o patrocínio de Lei n.º 1.102, de 1903, para facilidade das operações de financiamento e, recentemente, a formação de campos experimentaes para a adubação dos cafeeiros, como meio de vitalizar o cafeeiro visando-se augmento da productividade e redução do coefficiente de gastos.

Falando do quinto convenio cafeeiro realizado em S. Paulo em setembro de 1930, dizia o Dr. Manuel Duarte que por este Convenio o Estado do Rio de Janeiro melhorara de situação, quanto ás sahdas do seu café para os mercados consumidores. Assim, além da quota de 24% sobre as entradas mensaes no porto do Rio de Janeiro, contava com a de 20.000 saccas no de Nitheroy, no periodo de 1.º a 31 de outubro de 1930, depois do qual prevaleceria nesse porto o criterio das quantidades

exportadas, e mais a de 10.000 saccas no de Angra dos Reis, podendo ainda todas essas quotas ser acrescidas, diariamente, da additional e um milésimo dos stocks retidos com destino aos referidos portos.

Tal melhoria não aproveitava apenas ao Estado do Rio de Janeiro, porque os de S. Paulo e Minas Geraes poderiam concorrer á exportação por Angra dos Reis, assim como Minas e o Espirito Santo ás sahidas por Nictheroy.

O Instituto de Fomento executava o plano de adaptação de Nictheroy a mercado exportador de café, já havendo nele armazenadas cerca de 150.000 saccas e ia organizar o de Angra dos Reis no mesmo sentido.

CAPITULO XXV

O quinto convenio cafeeiro — Palavras do Dr. A. C. de Salles Junior, secretario da Fazenda de S. Paulo — Deliberações tomadas

Ao se instalar a 17 de setembro de 1930 e em São Paulo a assembleia de que deveria decorrer o quinto convenio cafeeiro proferiu o Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, secretario da Fazenda de S. Paulo um discurso em que saudando os delegados dos diversos Estados productores salientou quanto era preciosa a solidariedade de todos, convergindo em esforços tendentes á obtenção de realisações praticas.

De tal haviam tido todos rude mas decisivo testemunho na ultima phase da campanha economica, assignalada pela vigencia do convenio, cujo prazo acabara de expirar. Não fôra a acção combinada resultante daquelle pacto, linha de resistencia destinada á defesa da principal riqueza economica do paiz e nenhuma providencia atenuaria o choque soffrido pelas forças de producção, no embate com a adversidade nascida do universal de-equilibrio de valores decorrentes da crise mundial.

Imputava certa categoria de censores rispídos aos erros do Brasil, as difficuldades vigentes, não sendo comtudo possivel tal attribuição senão pela coincidência de factores independentes entre si, causas distantes, remotos factores internacionaes, crises differentes da nacional. Mas a verdade apparente, a espiritos menos superficiaes e mais serenos, era, ao invéz de tal, a interpenetração dos factos economicos, ainda que heterogeneos e dispares. Nenhuma melhor evidencia dessa correlação haveria do que a identidade e generalidade dos symptomas reveladores da ultima crise, ao mesmo tempo declarada em toda a parte. E' que as nações não viviam isoladas, e nenhuma podia ainda realisar o ideal de se bastar a si propria, a despeito dos maiores esforços e dos mais artificiosos meios empregados na conquista desta independencia sempre illusoria.

À circulação universal do credito se contrahia, desde antes de outubro de 1929, como o vinha renunciando a alta da taxa de descontos do Banco de Inglaterra, indice seguro de previsão commercial. Claro era que se não podia mais conjurar a crise iminente: fôra o que occasionara o desfecho, havia já quasi um anno, da situação em que se vinha mantendo o café, até aquelle instante.

Por mais acentuados fossem as censuras do ardoroso criticismo que logo irrompera em momento tão difficil ninguem desconhecia todavia, que a tendencia do café não soffreria tão brusco retrocesso, se não intercorresse a suspensão do credito, que devia supprir as necessidades da lavoura e do commercio. Mas a este auxilio, sobre o qual o Brasil contava, e vinha sendo prestado, precisamente, pelos mercados monetarios que na occasião soffriam os efeitos da derrocada dos titulos da Bolsa de Nova York, culminara a inflação universal de valores, depois da guerra, de onde se inaugurara, regressivamente, a nova phase em que a descida dos preços e a restricção de credito se succediam e alternavam, como reflexo dos phenomenos economicos de tal natureza.

A baixa do preço do café inseria-se na série de factos coherentemente verificados após a crise mundial, com a queda do valor de todas as mercadorias de largo consumo, colocadas em regimen de super-produccção. Não se conceberia, portanto, que se excetuasse ao rigor de consequencias sabidamente inevitáveis. Seria extranhavel até que as cotações do café deixassem de acompanhar a curva geral dos preços, tanto na ascenção quanto no declínio.

Provara o Instituto de Café a sua efficiencia, no momento preciso e opportuno como orgão de defesa economica.

Não era possivel hesitar na escolha dos methodos de acção, só porque o panico ameaçava reinar sob a impressão da queda vertical dos preços de café, quando occorria tão alto retrahimento de credito, tensão monetaria, ausencia subita da confiança, os symptomas classicos de todas as crises aggravadas pela ancia das liquidações; quando corriam alviçaras do dismantelo do aparelho de defesa paulista e o commercio buscava resguardar-se escasseando a procura ante a ameaça da offerta excessiva e desordenada dos stocks acumulados; desenhando-se a perspectiva sombria do aviltamento completo da mercadoria.

Se se desarticulasse e aluisse o systema amparador de todo o organismo economico nacional o plano de defesa não teria apenas frustrado os fins a que se destinara, e sim o que era indiscutivelmente muito mais grave provocado verdadeiro cataclysm commercial de imprevisiveis dimensões.

Evitando os efeitos depressivos do exagero da offerta, intervindo discretamente no mercado no intuito de sustar maior queda dos preços e restabelecendo as operações bancarias de financiamento, nos limites das possibilidades de credito, então restrictas lograra o Instituto atravessar as difficuldades no momento em que se tornavam mais agudas, atenuar-lhes quanto possivel as consequencias que se prognosticavam irremediaveis e preparar a transição para o novo cyclo, para a qual entrava a principal riqueza agricola nacional sob differente estalão de valores tanto nos preços como no custo da producção.

O recente emprestimo paulista removera as causas de perturbação do commercio com a segurança de que os stocks acumulados se liquidariam, lenta e insensivelmente, num prazo de dez annos. O restabelecimento da confiança ia normalizando rapidamente os mercados, na tendencia para a relativa estabilidade dos preços e desenvolvimento futuro das exportações, á medida que os paizes consumidores recuperassem a capacidade acquisitiva, em todos reduzida pela contracção geral do credito, e que as vantagens naturaes na producção do café, acrescidas do incessante esforço na selecção das qualidades, effctivasse e progressivamente convertesse em factores de concorrência commercial, afim de assegurar á mercadoria brasileira proporção cada vez maior, nas entregas ao consumo mundial, o que sem duvida dependeria de tempo e trabalho mas haveria de se realisar.

Dada a importancia enorme do café na economia nacional, não se comprehenderia que se deixasse de organizar e conduzir os elementos da principal actividade material, do paiz a exemplo do que modernamente faziam todos os povos, orientados pela politica de protecção e assistencia economica.

O convenio dos Estados, para a defesa do café, fôra até então, o sustentaculo deste patriotico programma. Se não vingasse este espirito de solidariedade, frustrada seria qualquer tentativa isolada ou dispersa. Caracterizava-se principalmente a época pela concentração economica, em todas as esferas da vida industrial. Era esta cooperação indispensavel na defesa do café sobretudo quando os interessados se confundiam na mesma communhão nacional. Felizmente vinha sendo esta a comprehensão invariavel e a attitude patriotica de todos os Estados cafeeiros.

Aliás, eram os proprios especuladores baixistas que se incumbiam de demonstrar a necessidade de tal cohesão.

Bastara que coressem tendenciosas versões de que o convenio inter-estadual não seria renovado, para que os mercados se resentissem da influencia depressiva de taes rumores, mas

reagissem vigorosamente desde que se patenteara a verdade do contrario.

Assim era sob todos os respeito auspicioso o facto da reunião e a approvação do novo convenio.

O quinto convenio dos Estados brasileiros, productores, de café, estabeleceu a prorrogação do regime do Convenio anterior, vigente até 31 de agosto de 1930, e do Decreto Federal n.º 19.318 de 27 de agosto do mesmo anno, resolvendo se o caso dos stocks maximos de café disponivel em Santos, Rio de Janeiro, Nictheroy, Victoria, Paranaguá, Bahia e Recife.

Effectuaram-se as sessões na séde do Instituto, a convite do Governo paulista e sob a presidencia do Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, secretario da Fazenda do Estado e presidente nato do Instituto do Café. Verificaram-se as modificações seguintes nos termos do Convenio.

Os stocks maximos do disponivel nos diversos portos seriam: Em Santos 1.200.000 saccas, Rio de Janeiro e Nictheroy 360.000 saccas (340.000 para o Rio de Janeiro) Victoria 150.000 saccas; Paranaguá, Bahia e Recife 50.000 saccas cada um. Em cada um dos demais portos o maximo permitido para o stock disponivel seria equivalente a vinte vezes a quota diaria estabelecida para o mesmo.

As entradas de café, ou suas entregas ao commercio, em qualquer porto nacional, salvo caso especial, não poderiam exceder da quantidade exportada no mez, quinzena ou semana anterior, dividida em 25, 12 ou 6 quotas diarias.

Nos portos, até então não sujeitos á regulamentação, as entradas mensaes de café não poderiam ultrapassar dez mil saccas, divididas em 25 quotas diarias, excepção feita do de Nictheroy onde as entradas, ou suas entregas ao commercio não poderiam exceder entre 1.º e 31 de outubro de 1930 de 20.000 saccas. A partir de 1.º de novembro, tambem para Nictheroy, prevaleceria o criterio das quotas mensal, quinzenal ou semanal.

Quando o stock de café disponivel em qualquer porto, fosse inferior ao maximo fixado na clausula fixadora dos depositos poderia ser estabelecida, para o augmento da quota diaria de entradas outra adicional não superior a um milésimo (1/1000) do stock retido com destino ao referido porto.

As quotas diarias estabelecidas para cada porto seriam subdivididas e distribuidas proporcionalmente aos stocks, retidos com destino ao mesmo, segundo as diversas procedencias e vias de transporte. A distribuição da quota total, diaria entre os diversos Estados, assim se faria: Em Santos: S. Paulo 93%; Minas Geraes 7%; no Rio de Janeiro, Minas Geraes 66%; Rio de Janeiro 24%; S. Paulo 8%; e Espirito Santo 2%; Victoria,

Espirito Santo 66%; Minas Geraes 33,3%. Attribuiu-se a Goyaz uma quota mensal de 2.000 saccas.

Tornar-se-ia obrigatoriamente suspensa, em qualquer porto, a entrada da quota diaria em vigor, sempre que a somma dessa quota com o total de stock disponivel verificado na vespera fosse igual ou superior ao limite maximo determinado para tal stock no porto considerado.

Emquanto não houvesse, ou logo que deixasse de haver, com destino a qualquer porto, café armazenado em quantidade sufficiente para suprir, durante dois meses consecutivos, as quotas diarias, estabelecidas para o mesmo, seriam estas, automatica e obrigatoriamente, reduzidas á metade, até a retenção de um stock destinado ao porto em apreço igual a cincoenta vezes a quota que sofrera a mencionada redução e que só então poderia ser restabelecida.

A entrega de café aos consignatarios nos diversos portos, de conformidade com as quotas parciaes diarias, far-se-ia em regra, segundo a ordem chronologica ou das series dos respectivos despachos nos locais de procedencia.

O café liberado em qualquer porto e transportado a outro por cabotagem, para ahi ser exportado, seria considerado em transitio. Conservaria a marca do porto de procedencia e não poderia ser negociado em Bolsa, e no mercado disponivel, nem incluido nos stocks do porto, enquanto aguardasse embarque para o Exterior.

As quantidades de café procedentes de S. Paulo e Minas Geraes a serem transportadas mensalmente, por via terrestre, não poderiam exceder ás seguintes porcentagens do total exportado por Santos, no mez anterior quanto ao Paraná 5%; a Matto Grosso 1%; a Santa Catharina 1%.

Deveria o Convenio vigorar entre 1.º de outubro de 1930 e 30 de junho de 1931 podendo ser revisto mediante convocação feita pelo governo de S. Paulo.

Resolveram ainda, os Estados signatarios solicitar a cooperação do Governo Federal para a effectividade, em todo o territorio nacional de diversas providencias consideradas essenciaes á defesa como a applicação do art. 2.º do Decreto Federal n.º 19.318, de 27 de agosto de 1930 e das instruções baixadas para a sua execução tornando as prohibições ahi consignadas extensivas aos cafés de todos os typos contendo impurezas ou misturas de qualquer especie.

Pleiteava-se a obrigatoriedade da opposição em todas as saccas embarcadas nos portos nacionaes, de marca com o nome do porto ordinario, mesmo quando destinados a outros portos brasieiros.

Assim tambem quanto á obrigatoriedade por parte das Estradas de ferro, empresas de serviços portuarios, transportes e outras funcionando no paiz de cumprir todas as medidas decorrentes do Convenio, quando emanadas das autoridades competentes, encarregadas de sua execução, a applicação das penalidades e multas e attribuição da faculdade de imposição de taes penalidades e multas bem como de cobra-las executivamente, ás autoridades dos Estados que tivessem a seu cargo a defesa do café, de conformidade com os regulamentos organizados e approvados pelos poderes competentes.

Os representantes do Espirito Santo pleitearam para o seu Estado quota maior nas entradas no Rio de Janeiro, declarando, entretanto, acceitar, por espirito de cooperação e solidariedade, a distribuição projectada. O Dr. Abner Mourão, um destes delegados, propoz um voto de louvor ao Dr. Salles Junior, pela elevação, brilho e eficacia com que dirigira os trabalhos o que mereceu unanimes applausos.

Ás actas das sessões redigiu o Dr. Osvaldo Ribeiro Franco e á do Convenio assignaram além dos Drs. A. C. de Salles Junior, Joaquim de Mello, Audifax Aguiar, Lysimaco Costa, Salomão Dantas, Luiz Guedes de Amorim, Antonio J. da Costa Ribeiro, do Convenio anterior e os novos delegados Drs. Theodomiro Santiago (de Minas Geraes) Jacques Dias Maciel, Presidente do Instituto Mineiro de Defesa do Café, Abner Mourão (Deputado Federal e representante do Espirito Santo) Arthur Ferreira da Costa (Secretario da Fazenda e da Agricultura e representante de Santa Catharina).

A 27 de agosto de 1930 um decreto do Presidente Washington Luiz prorrogou o Convenio cafeeiro a expirar a 31 desse mez tendo em vista que a 15 de setembro seguinte se celebraria outro podendo o serviço de defesa do café ficar prejudicado pela ausencia da necessaria regulamentação.

Determinava o Decreto que quando o stock de café disponivel, em qualquer porto, fosse inferior ao maximo fixado pelo Convenio, poderia ser estabelecido, para augmento do total das entradas diarias no mesmo, uma quota supplementar não, excedendo de um millesimo do stock retido, com destino ao porto em apreço; as quotas diarias de entradas em cada porto ou de suas entregas ao mercado, seriam subdivididas e distribuidas proporcionalmente aos stocks retidos, com destino aos mesmos, segundo suas procedencias; a entrega aos consignatarios nos diversos portos se effectuaria de conformidade com as quotas parciaes diarias e segundo a ordem chronologica ou das series, dos respectivos despachos nos locaes de procedencia, salvo

os casos de troca ou substituições, devidamente autorizadas, de cafés retirados dos stocks disponiveis naqueles portos.

Ficavam prohibidos em todo o paiz sob pena de multa, apreensão e inutilização, o transporte, o commercio e a exportação de café inferior ao typo 8 bem como a venda, exposição ou entrega ao consumo publico, sob qualquer forma, de café em grão, ou em pó que não se encontrasse em estado de perfeita conservação e absoluta pureza.

Eram as multas de importancia variando entre um a dez contos de reis até 50 mil reis por sacca ou 2\$000 por kilo, conforme os casos.

CAPITULO XXVI

As primeiras grandes medidas do Governo Provisorio relativas á crise cafeeira — Os decretos de fevereiro de 1931 — Compra dos stocks — Decretos diversos de 1931 relativos á situação cafeeira

Como não ha quem ignore, occorreu a 24 de outubro de 1930 a deposição do Presidente Washington Luis P. de Souza, em virtude da revolução que, a 3 de outubro, estalara simultaneamente, em Porto Alegre, Bello Horizonte e outros pontos do paiz, dando-se então a completa transformação do regimen governamental brasileiro.

Assumiu o Governo da Nação como Chefe do Governo Provisorio da Republica, o presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Getúlio Dornelles Vargas.

Tão premente era então a situação cafeeira que o novo Chefe de Estado não poderia eximir-se ao estudo immediato de uma questão capital para a economia nacional, a magna questão da producção.

E assim na legislação do Governo Provisorio, desde os primeiros dias surgiram os reflexos deste imperativo por meio de uma serie de actos decorrentes do exame do problema cafeeiro versando providencias para a minoração dos males decorrentes de tão anomala situação em que o envilecimento das cotações dia a dia se acentuava ao passo que, tambem, dia a dia, alteiava-se a enorme muralha dos milhões de saccos retidos nos portos, nos reguladores, nos armazens particulares. O escoamento da alterosa mole, oriunda da superproducção inconsiderada a todos se afigurava cada vez mais difficil tanto mais quanto na vigencia da terrivel crise financeira assoladora do Universo, diminuia, continuamente, a capacidade acquisitiva dos povos.

Um dos primeiros decretos do Governo Provisorio, o de n.º 19.473 de 10 de dezembro de 1930, regulou o transporte de mercadorias por terra, agua ou ar, estabelecendo direitos e deveres dos endossatarios e portadores de conhecimentos.

Rubricou-o o primeiro ministro da Fazenda do novo governo, Dr. José Maria Whitaker, e traz numerosos pormenores sobre as penalidades exigidas para os conhecimentos de frete, relativos a nomes, numeros de ordem, datas de emissão, nomes do remetente, consignatarios, lugares de partida e de destino, especie e quantidade em peso da mercadoria, marcas, signaes, exteriores dos volumes de embalagem, importancia de frete, lugar e forma de pagamento, assignatura de empregarios ou seus representantes, transferencias de conhecimentos nominativos, endossos, extravios de papeis e justificações destes, etc.

O decreto n.º 19.754 de 18 de março de 1931 esclareceu e simplificou algumas disposições do acto anterior sobre a declaração da importancia do frete, perda ou extravio do conhecimento, reclamações a proposito de entrega e retirada de mercadoria.

A estas disposições completaram os decretos n.º 20.454 de 29 de setembro de 1931 regulamentando os conhecimentos de frete emitidos ou não a ordem. E outro de n.º 21.736 de 17 de agosto de 1932 ainda versou sobre o caso de perdas ou extravio de conhecimentos.

O decreto n.º 4.815 de 6 de janeiro de 1931, assignado pelo Coronel João Alberto L. de Barros e o Dr. Marcos de Souza Dantas reorganizou o Instituto de Café do Estado de S. Paulo allegando que as successivas modificações anteriores por que passara o haviam deixado sem cooperação directa da lavoura cafeeira e da praça de Santos na sua vida administrativa.

Ora era de toda a justiça e conveniencia a participação efectiva de ambas na direcção dos serviços de defesa do café, assim considerando a multiplicidade dos interesses communs, ao Thesouro do Estado, do emprestimo externo contrahido pelo Instituto; e ao Instituto e ainda que a consulta directa aos lavradores e á praça de Santos estava sujeita a delongas que a situação actual não comportava, ficava suprimido o Conselho com atribuições fiscaes, do Instituto, e creado em sua substituição, o Conselho Director, composto do Secretário da Fazenda, de dois representantes dos interesses da lavoura cafeeira e de um dos da praça de Santos, todos de funções não remuneradas.

A este Conselho incumbiriam as attribuições administrativas do Instituto, confiadas ao Secretário da Fazenda e do Thesouro, ficando, entretanto, sujeito ao veto do Governo do Estado qualquer acto envolvendo responsabilidade do Thesouro, ou affectando o patrimonio do Instituto, bem como o que attentasse contra compromissos contractuaes assumidos pelo Thesouro do Instituto.

Os membros do primeiro Conselho Director seriam nomeados pelo Governo, em character provisório, com o mandato por um anno, devendo, antes de terminado este prazo, proceder-se, em character definitivo, á escolha dos representantes da Lavoura e da praça de Santos.

A 13 de janeiro de 1931 decretou o Chefe do Governo Provisorio que por se enquadrarem melhor numa pasta do que na outra se transferissem do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a liberação diaria do café para o mercado, de accordo com as quotas estabelecidas pelos Estados signatarios do Convenio Cafeeiro, ultimamente celebrado na cidade de S. Paulo, bem como a direção dos serviços a que se referia o Decreto de 27 de agosto de 1930.

Os serviços deste Decreto continuariam a ser executados no Ministerio do Trabalho, pela forma em vigor.

Pelo decreto n.º 19.688, de 11 de fevereiro de 1931, assignado pelo Presidente Dr. Getulio Vargas e o Dr. José Maria Whitaker, ministro da Fazenda, mandou o Governo adquirir, por compra, o café presumivelmente retido a 30 de Junho de 1931, com excepção do stock comprado pelo Estado de S. Paulo, por força do emprestimo de libras 20.000.000.

Rezavam os considerandos deste acto que o regimen de retenção do café acarretava inconvenientes graves á economia nacional, difficultando o credito, encarecendo a producção, contribuindo para o desmerecimento das qualidades, privando os centros exportadores do paiz de variedades e quantidades, que lhes permitissem o desenvolvimento e a expansão, não sendo porém possivel regressar ao regimen normal sem aliviar os mercados consumidores da pressão exercida pelos stocks que retidos nos reguladores e sem ao mesmo tempo, prevenir ou neutralizar qualquer excesso eventual de producção.

Assim se resolvera que o Governo Federal, por intermedio do Ministerio da Fazenda, adquirisse por compra, para retira-lo, temporariamente do mercado, todo aquelle stock.

O preço por sacca, tomado por base o tipo 5 de Santos, não deveria exceder de 60\$000, guardadas para os demais typos, superiores ou inferiores, as diferenças do estilo. Não seriam compradas as escolhas e os cafés inferiores ao typo 8.

O pagamento só se faria depois da verificação e classificação da mercadoria, por conta do vendedor.

O café não vendido ao Governo seria liberado pela ordem cronologica de despacho, dentro das quotas minimas annuaes de um decimo de stock verificado a 30 de junho de 1931.

Poderia o Ministerio da Fazenda confiar aos Institutos de café estaduaes a incumbencia da verificação e classificação dos stocks.

A partir de 1.º de julho de 1931 as safras entrariam livremente nos portos, com a unica restricção de não excederem as entradas mensaes de 1/24 da safra então iniciada e da que immediatamente se lhe seguisse.

Estariam, durante cinco annos as novas plantações de caféeiros, em todo o territorio nacional sujeitas ao imposto annual de mil reis por pé, não sendo as replantas consideradas plantações novas.

Estabelecer-se-ia um imposto em especie sobre as safras exportadas de 1.º de julho de 1931 em deante, imposto de vinte por cento nas duas safras de 1931 e 1932, podendo tal percentagem ser augmentada ou reduzida nas safras seguintes, de accordo com as necessidades do consumo.

Recebida a importancia applicada na compra do café e as respectivas despesas e encargos, o Governo Federal entregaria aos Thesouros Estaduaes qualquer lucro porventura verificado na operação.

Entraria o Governo Federal em entendimento com os paizes productores para obter a sua cooperação na Defesa do Café, e promoveria com urgencia, a revisão das tarifas, com o fito de alcançar a maxima redução possivel nos direitos de importação cobrados nos diversos paizes consumidores.

E para estas diversas operações, opportunamente seriam abertos os creditos necessarios.

A assignatura do accordo com o Estado de S. Paulo para a compra do stock de café realisoou-se a vinte e quatro dias de abril de mil novecentos e trinta e um. Presente o Consultor da Fazenda Publica Nacional Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, compareceu o Estado de S. Paulo, representado pelo seu interventor Coronel João Alberto Lins de Barros, a declarar que, tendo o Governo Federal resolvido pelo Decreto n.º 19.688 de onze de fevereiro de 1931, a compra do café a que se referia este decreto, vinha declarar que concordava com a execução da operação, attendendo a que a mesma fôra resolvida no exclusivo interesse dos productores, sendo aquella forma dada para tornar possivel a retenção do stock e sua gradual distribuição, sem prejuizo das cotações vigentes do producto. O Governo Federal renunciara a qualquer beneficio que lhe trouxesse a operação, e como compensação porém para fazer face ás despesas, ficaria com direito de deduzir do preço do café vendido; a) o capital empregado; b) os juros desse capital, á taxa de seis por cento; c) as despesas realizadas com a operação.

O Estado de S. Paulo, por seu lado, obrigava-se: a) a concorrer para a compra do café caucionado ao Banco do Estado de S. Paulo com a quantia igual á importancia total da caução; b) a não cobrar juros sobre tal importancia; c) a fornecer os armazens necessarios á conservação do stock retido; d) a facilitar por todas as formas a seu alcance, a execução completa da operação nos moldes traçados pelo Decreto n.º 19.688.

Declarou o Consultor da Fazenda Publica, que, em nome e por parte da Fazenda Nacional e por ella, autorizado por portaria do Ministro da Fazenda, daquella data, accitava as condições do termo, que seria assignado por todas as partes e as testemunhas convocadas para tal fim.

Foi o decreto de 11 de fevereiro de 1931 regulamentado e parcialmente modificado pelo de 16 de maio seguinte a determinar que a aquisição de café se faria pela transferencia ao Governo Federal dos conhecimentos ferroviarios, ou dos certificados do deposito observadas as disposições do novo regulamento quanto á sua classificação.

A compra do café caucionado ao Banco do Estado de São Paulo far-se-ia por instrumento particular de compra e venda, com a sua acquiescencia, recebendo o proprietario a differença entre a importancia de sua divida e o preço estabelecido, continuando o restante por conta do Banco do Estado, sem onus algum para a União.

Os conhecimentos respectivos continuariam em poder dos respectivos detentores, sendo entregues ao Governo Federal, pelo Banco do Estado, á proporção que fossem liberados, de accordo com as clausulas do contracto de emprestimo vinte milhões esterlinos. Os onus e responsabilidades deste emprestimo continuariam exclusivamente a cargo dos seus originarios devedores, sem nenhuma responsabilidade da União.

A aquisição far-se-ia sem outros encargos para o Governo Federal, além dos indicados na tabela de classificação a ser organizada pelos institutos.

As despesas de tiragem de amostras, remoção de pilhas, concerto e substituição de saccaria e as de classificação, correriam por conta de uma taxa de \$500 por sacca a ser paga pelo detentor do conhecimento ferroviario, no acto do pagamento.

Os portadores de conhecimentos ou certificados de deposito representativos de café armazenado em reguladores ou armazens geraes que já houvessem pago os respectivos fretes e taxas de 1\$000 ouro, seriam reembolsados dessas importancias no acto do pagamento das faturas, mediante apresentação dos documentos comprobatorios daquellas despesas.

A armazenagem do café adquirido, enquanto conviesse ao Governo Federal, continuaria nos armazens reguladores por conta dos institutos e sem outros onus para o Governo, além dos de conservação e seguro dos stocks respeitando-se os compromissos contractuaes existentes.

Poderia o Governo confiar aos Estados interessados os serviços de fiscalização assim como da conservação e escoamento do stock retido e da venda da quota annual do café caucionado, em virtude do emprestimo de S. Paulo.

No interesse da boa liquidação do café comprado, o Governo Federal daria opportunamente, instrucções aos Estados, onde houvesse stock retido, no sentido de se substituir por quantidade igual da safra recente, o café cuja entrada nas estradas de ferro ou nos armazens datasse de mais de tres annos; afim de serem beneficiados, na medida do possivel os lotes de café cujo typo poudesse ser melhorado, ou cuja qualidade alcançasse preferencia no mercado.

Do café adquirido em São Paulo vender-se-iam mensalmente 112.500 saccas, de accordo com o contracto do emprestimo de £ 20.000.000.000, só se augmentando tal quantidade quando, por deficiencia da safra corrente, ou por maior procura do consumo, o mercado pedisse supprimento superior ao estabelecimento pelo Decreto de 11 de fevereiro agora regulamentado.

O café adquirido em outros Estados seria liquidado depois de terminada a venda do café penhorado, em virtude do emprestimo de 20 milhões esterlinos.

O café vendido ao Governo seria liberado pela ordem chronologica dos despachos, dentro das quotas minimas annuais de um decimo do stock verificado a 30 de junho de 1931, assegurando-se aos seus proprietarios o direito de substituição de uma safra por outra.

Os possuidores de café que não desejassem vende-lo ao Governo deveriam fazer a tal respeito declaração expressa até 30 de junho de 1931.

A partir de 1.º de julho de 1931, as safra entrariam nos portos com a unica restricção de não excederem as entradas mensais de 1/24 da estimativa da safra então iniciada e da immediatamente seguinte.

Para o effeito da fixação dessa quota, seriam effectuadas as avaliações para cada safra em tres epocas; depois da ultima florada para calculo provavel em março e abril; em outubro para correção ou confirmação de calculos. Durante cinco annos, a partir de 1.º de julho de 1931, as novas plantações em todo o territorio nacional ficariam sujeitas ao imposto annual de 1\$000 por cafeeiro.

As replantas não seriam, porem, consideradas plantações novas quer quando nos talhões substituídos, quer quando em terras à parte dentro da mesma propriedade, uma vez que se verificasse o arrancamento ou inutilizações de cafeeiros velhos, em numero correspondente. Aos Estados productores cujas plantações não houvessem atingido 50.000.000 de cafeeiros resalvava-se o direito de completarem tal limite, independentemente, do pagamento do imposto de 1\$000 por pé.

A contribuição em especie, a que se referia o decreto de 11 de fevereiro ficaria durante os quatro annos, substituída por taxa correspondente a dez shillings por sacca destinada a ser applicada integralmente na compra de café para eliminação.

Nenhuma licença para exportação, em qualquer porto do paiz seria expedida pelas alfandegas sem a exhibição da prova do pagamento. Poderia esta taxa ser alterada ou suprimida por deliberação do Conselho Nacional do Café devidamente approvada pelo Governo.

Ficavam ratificados os actos praticados anteriormente por deliberação dos Estados interessados ou do anterior "Conselho dos Estados Cafeeiros" não só no que dissessem respeito á arrecadação da taxa, como no que se referissem á organização dos respectivos serviços.

O pagamento da taxa seria effectuado nas repartições arrecadoras designadas pelo Conselho, ficando o seu producto á disposição do mesmo Conselho para o destino previsto.

Do café comprado reservar-se-iam cada anno, cem mil saccas do typo mais apropriado, afim de serem exportadas pelo Instituto de Café de S. Paulo, para fins de propaganda e conquista de novos mercados. Para o serviço de tiragem de amostra, classificação e pagamento de café, seriam expedidas instrucções pelos institutos encarregados com previa approvação do Ministerio da Fazenda.

Ficavam suspensos os despachos de café do interior para os portos de exportação, no periodo comprehendido entre 1.º e 30 de junho de 1931, excepto os do café despoldado, de cor firme, azulada ou verde não inferior ao typo 3, ou do café destinado a substituições.

O Governo Federal nomearia delegados do Ministerio da Fazenda junto aos Institutos dos Estados, para acompanharem a execução dos serviços previstos no regulamento a entrar em vigor.

Caberia a estes delegados receberem todas as contas, facturas e documentos relativos ás operações feitas, podendo solicitar revisões de classificação e tomar, em geral as medidas que entendessem necessarias á defesa dos direitos da União.

O Conselho Nacional do Café seria o mesmo constituido pelo Convenio dos Estados Cafeeiros a 24 de abril de 1930, reconhecido com a qualidade, composição e attribuições que lhe havia estabelecido o Convenio. Presidiria-o um delegado especial do Governo Federal. Entre as attribuições do Conselho incluia-se a de unificar os methodos e normas seguidas pelos diversos Estados productores para melhor exercicio dos serviços da defesa.

Ficavam ratificados os actos anteriormente praticados por deliberação dos Estados interessados ou do anterior Conselho dos Estados Cafeeiros não só no que diziam respeito á arrecadação da taxa, como á organização dos serviços respectivos e a nomeação dos funcionarios a estes affectos.

O decreto n.º 4.916 de 3 de março de 1931 modificou o Regulamento e o Regimento Interno da Bolsa Official de Café de Santos.

As principaes providencias estatuiam:

Para entrega de café vendido a termo sómente seriam expedidos certificados de cafés moles, não sendo permittida a entrega de humidos, mal seccos deteriorados ou chuvados.

Para as operações a termo fixar-se-iam cotações de 4 mezes.

Os negocios realizados na Bolsa seriam afixados na taboa, especificando-se a quantidade, qualidade, typo e preços, não podendo haver, em cada pregão, oscilação maior de quinhentos réis (\$500) de modo que no total não baixasse ou subisse de mil réis por dia.

Na composição dos lotes submettidos á classificação para entrega effectiva de cafés vendidos a termo, só poderiam entrar os typos de 2 a 5, admittindo-se tambem 100 saccas de typo 5-25, uma vez que o termo médio da classificação não fosse inferior ao typo 5.

O decreto n.º 4.936 de 18 de março de 1931 abriu um crédito especial de 350.000 contos e autorisou a emissão de obrigações até a mesma importancia, para auxilio á lavoura e ao commercio de café.

A razão de 20\$000 (vinte mil réis), por sacca adquirida pelo Governo Federal, nos termos do Decreto n.º 19.688, de 11 de fevereiro ultimo, seria tal auxilio.

Para tal fim emittiria o Thesouro obrigações ao portador até o limite do crédito aberto.

As obrigações de emissão ao par, venceriam juros de 6% ao anno, pagaveis por semestres vencidos, a partir de 1.º de outubro de 1931, constando dos seguintes valores: 15.000 de 10:000\$, 30.000 de 5:000\$, 40.000 de 1:000\$, 16.000 de 500\$, 9.500 de 200\$ e 5.000 de 20\$000.

Os portadores de conhecimentos de cafés da safra de 1929, não comprados pelo Governo Federal por inferiores ao typo 8, que quizessem transferi-los ao Governo do Estado, poderiam faze-lo recebendo uma indemnização de 30\$000 no maximo, por sacca, em dinheiro, mas 20\$000, tambem por sacca, em obrigações da emissão.

Para os typos 8/9 inclusive o sacco vazio — 50\$000, 30\$000 em dinheiro e o resto em titulos.

Para escolhas, 40\$000, sendo 20\$000 em dinheiro e o resto em titulos.

Taes lotes seriam destruidos pelo Governo, podendo, entretanto, ser utilizados para os effeitos do Decreto de 11 de fevereiro de 1931.

Não dariam direito a qualquer indemnização palhas, districtos e cafés estragados.

O decreto n.º 5.033 de 22 de maio de 1931, do interventor federal em S. Paulo, coronel João Alberto Lins de Barros deu novo regulamento official á Bolsa Official de Café de Santos.

Dentre os seus principaes dispositivios destacavam-se:

Nas operações realizadas na Bolsa, não poderiam apresentar-se individualmente, como comprador e vendedor, dois socios da mesma firma.

Nenhuma operação a termo poderia ser effectuada fóra da Bolsa Official e nem em outras horas além das marcadas para as suas reuniões.

A Bolsa realizaria suas reuniões todos os dias uteis ás 10 e meia e ás 15 e meia horas, excepto aos sabbados, em que apenas realizaria a das 10 e meia.

Este horário não poderia ser alterado ou modificado pela Camara Syndical, á qual tambem não era facultado deixar de realizar essas reuniões senão aos domingos e dias feriados, em que o commercio estivesse fechado.

Nessas reuniões seriam fixadas as cotações de preço do café e effectuadas as operações de compra e venda.

Para as operações a termo fixar-se-iam cotações de quatro mezes.

Estas cotações seriam de dois typos de café, a saber :

typo 4, de accordo com o denominado contracto A;

typo 6, de accordo com o denominado contracto B.

Os negocios realizados na Bolsa, seriam afixados na taboa, especificando-se a quantidade, typo e preço, não podendo haver, em cada pregão, oscilação maior de quinhentos réis (\$500), de modo que não subisse ou baixasse de mil réis por dia.

Largamente tratou o novo regulamento da Camara Syndical de Correctores e suas funcções de Conselho Consultivo,

das attribuições do Presidente da Bolsa e suas attribuições, dos corretores e seus representantes para o exercicio do cargo e funções, das responsabilidades suas e de seus propostos, e penalidades que lhes caberiam.

Tratou da comissão de peritos classificadores em relação aos contractos A e B.

Na composição dos lotes submettidos á classificação para entrega deveriam entrar os typos de 2 a 5, admittindo-se tambem cem saccas de typo 5-25, uma vez que a média da classificação não fosse inferior ao typo 5, e se tratasse de cafés moles, sendo permittida a entrega de cafés humidos, mal seccos, deteriorados ou chuvados.

No contracto B só poderiam entrar os cafés de typos 4 a 8, sem discriminação uma vez que a média da classificação, variasse entre quinze pontos acima ou abaixo do typo 6, excluindo-se os cafés humidos ou visivelmente mal seccos.

A classificação consistiria na determinação do numero de pontos, no valor de vinte réis (\$020), cada um, acima ou abaixo de cada typo da Bolsa de Santos, fixado segundo a praxe da Associação Commercial de Santos.

A differença de typos, no contracto A, era de vinte e cinco pontos do typo 3 para o typo quatro, e cincoenta do 4 para o 5.

A differença de typos no contracto B, seria de sessenta pontos do typo 4 para o 5, de trinta do 5 para o 6, de trinta do 6 para o 7, e de oitenta do 7 para o 8.

Em ambos os contractos os peritos fariam a classificação em cifras redondas de cinco pontos.

A classificação por qualidade a ser feita em 48 horas, consistiria na descripção minuciosa do café, especificando a côr, estylo, torração, typo, fava e declarando-se se o café era mole, duro, mal secco ou deteriorado.

Por base do café disponivel entender-se-ia o preço pelo qual se podia negociar o typo 4, mole sem outra descripção.

A base desses cafés seria dada, nos dias em que funcionasse a Bolsa, por um representante do Instituto do Café, designado pelo Secretario da Fazenda, depois de haver recebido de uma comissão composta de quatro membros, escolhidos de 4 em 4 mezes pelo Secretário da Fazenda entre commerciantes e corretores, as informações escriptas do preço e estado do mercado de cada dia.

De 2 de junho de 1931 foi o novo regulamento das entradas de café nos portos e mercados intermediarios do Estado de S. Paulo.

A acção interventora do Instituto de Café para tornar efectiva a regularização, abrangeria:

As expedições nas estações ferroviarias que serviam as zonas cafeeiras;

as entradas nos pontos de limitação;

a fiscalização e inspecção dos armazens reguladores e dos que viessem a ser construidos ou arrendados.

Fixaria o Instituto a quota maxima diaria das entradas de café no porto de Santos, estendendo esta providencia aos demais portos e pontos do Estado, sempre que julgasse necessario.

As entradas em Santos e Rio-Maritima obedeceriam á ordem ascendente das séries dos despachos effectuados para cada um destes destinos e nos demais pontos de limitação, á ordem determinada pelo Instituto.

Faria o Instituto, até 30 de abril de cada anno, a avaliação da safra pendente e a estimativa da seguinte, tendo em vista:

Os elementos estatisticos das estradas de ferro, relativos á expedição em cada estação e de cada remetente, mediante requisição do Instituto;

As informações dos interessados, prestadas mediante requisição do Instituto.

As observações directas obtidas por intermédio dos avaliadores do Instituto.

Estabelecer-se-iam as quotas maximas diarias de cada estrada tornando-se obrigatoria a inscripção dos productores, pois a ninguem seria permittido despachar café nas estradas de ferro se não estivesse regularmente inscripto, declarando-se o nome das propriedades e indicação dos respectivos municipios; o numero de cafeeiros existentes em cada propriedade, produzindo e não produzindo; a estimativa da colheita provavel, no anno agricola que se seguira á data da inscripção, assim como das quantidades colhidas anteriormente, ainda não entregues ás estradas de ferro, a producção nos tres ultimos anos designação da estação em que deveriam ser effectuados os despachos da producção de cada propriedade.

Uma portaria de 10 de junho de 1931 do Ministerio do Trabalho assignado pelo titular da pasta, Dr. Lindolpho Collor, prohibiu o commercio de exportação e transporte de café inferior ao typo 8 revogando a permissão decorrente do aviso de 1.º de setembro de 1930, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, referente á sahida normal dos cafés de qualidade inferior ao typo 8 e das escolhas, existentes em 31 de agosto de 1930 nos differentes armazens reguladores autorizados e nas estradas de ferro, contanto que os consignatarios da mercadoria se obrigassem mediante termo de responsabilidade, a melhorar ou transformar dentro de oito dias, os referidos cafés pelo rebeneficiamento, ventilação, catação ou liga.

Muito embora nenhum prazo tivesse sido estabelecido para a libertação de taes cafés, o prazo decorrido de então devia ser julgado mais do que sufficiente, correspondendo por certo, ao maximo de tolerancia cabivel no caso; dahi portanto a perfeita justificação de medida recem tomada.

Deveriam ser rigorosamente applicadas as disposições do Decreto de 27 de agosto de 1930, que prohibira em todo o paiz, sob pena de multa, apprehensão e inutilização, o transporte, o commercio e a exportação de café inferior ao typo 8, bem como a venda, exposição ou entrega ao consumo publico, sob qualquer forma, de café em grão ou em pó que não se encontrasse em estado de perfeita conservação e absoluta pureza.

Estatuia a nova medida que os cafés julgados inferiores ao typo 8, de accordo com a classificação estabelecida pelas Instrucções de 1.º de setembro de 1930, fossem entregues á Saude Publica para a respectiva inutilização.

As partidas chegadas ao Rio de Janeiro, de quaisquer procedencias, só poderiam ser entregues aos consignatarios depois de devidamente classificadas por technicos do Ministerio do Trabalho.

Pelode creto de 11 de junho de 1931 o Chefe do Governo Provisorio transferiu ao Conselho Nacional de Café o serviço de libertação tendo em vista o decreto de 16 de maio anterior que ao Conselho conferia a attribuição de unificar os methodos e normas seguidos pelos diversos Estados productores, para melhor execução dos serviços da defesa. Attendendo á solicitação do proprio Conselho transferiu do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio para o Conselho Nacional do Café os serviços de libertação para o mercado.

Ao Conselho caberia a execução do Decreto de 27 de agosto de 1930, expedido em virtude de autorização contida no Decreto legislativo de 14 de Dezembro de 1927.

O decreto 5.137 de 24 de julho de 1931 alterou o disposto pelo seu anterior 4.815 de 6 de janeiro do mesmo anno, reconhecendo que o Instituto de Café do Estado de S. Paulo era pessoa juridica, de direito privado, com sede e foro na Capital do Estado e com duração de prazo indeterminado. Tinha por fim defender os interesses geraes dos productores de café do Estado de S. Paulo e melhorar-lhes as condições.

Seria dirigido por um Conselho Director composto de seis membros, todos brasileiros natos, com mandato por tres annos, cinco lavradores de café e um representante do commercio de Santos.

Nomearia o governo, para acompanhar a actuação do Conselho, um delegado que poderia assistir a todas as suas reuniões

e com o direito de veto, nos casos previstos de operações de crédito, com empenho da taxa ouro, ou outros valores do seu patrimonio, alienação de bens imoveis do patrimonio; "accordos" ou "convenios" necessarios á defesa do café, quer com o Governo da Republica, quer com os dos Estados, quer com instituições nacionaes ou estrangeiras, attribuições estas, aliás, da competencia do Instituto, mediante previa autorisação do governo estadual.

Discriminar-se-ia o que constituia o patrimonio do Instituto, como se faria a cobrança das taxas, etc., sendo os novos estatutos approvados pelo decreto 5.138 de 30 de julho de 1931.

Longos artigos discriminaram as particularidades relativas á organização do Instituto e sua direcção, competencia dos Conselhos Director e Fiscal, dos eleitores da Delegação Eleitoral, processo de eleição desta, apuração de eleições commissões municipaes, inscripção de lavradores, cobrança de taxa ouro.

Seriam eleitores da Delegação Eleitoral dos representantes da Lavoura os lavradores, sem distincção de sexo, proprietarios de, pelo menos 20.000 cafeeiros em producção, e devidamente inscriptos no registro do Instituto; as firmas, empresas ou companhias nas mesmas condições.

Cada eleitor disporia, cumulativamente ou não, de tantos votos quantos os multiplos de 20.000 cafeeiros que possuísse em producção, desprezadas as fracções.

O representante da praça de Santos no Conselho Director e o supplente seriam eleitos por commerciantes de café, socios da Associação Commercial, na séde da mesma e por escrutinio secreto, respeitadas as seguintes condições:

cada commerciante, firma, empresa ou companhia de café da praça de Santos teria um voto.

Longamente se explicou como correria o processo eleitoral relativo ás Delegações da lavoura e da praça de Santos, attribuições das commissões municipaes, em todos os municipios cafeeiros do Estado, composta de cinco membros, pertencentes á lavoura do Municipio, com funções de representante do Instituto, inscripção de lavradores, patrimonio do Instituto, suas secções e serviços, cobrança de taxa ouro, etc.

O decreto de 22 de setembro de 1931 (20.427) trouxe entre os seus considerandos que já o seu antecessor de 16 de maio do mesmo anno estabelecera uma taxa substitutiva do imposto em especie correspondendo a 10 shillings por sacca de café sendo que a cobrança em moeda estrangeira tinha por fim, praticamente, dar á taxa o valor não sujeito á avaliação. Assim a referencia a um sub multiplo da libra deveria ser completada pela fixação do valor em ouro desta. Destarte para o cal-

culo da taxa instituída pelo Decreto de 15 de maio de 1931, a libra seria calculada em ouro, isto é, pelo seu equivalente em dollars — 4-86.

Novo regulamento das entradas de café nos portos e mercados intermediarios do Estado de S. Paulo foi dado em dezembro de 1931 pelo então interventor federal em S. Paulo, Coronel Manuel Rabello, sendo por decreto de 31 do mesmo mez reduzido de 350.000 contos de reis a 161.417 o total da emissão das obrigações do auxilio á Lavoura e commercio de café.

Pela circular n.º 36 de 1.º de dezembro de 1931 deu o Conselho Nacional do Café instrucções sobre a arrecadação da taxa de 15 shillings tendo em vista determinar uma uniformisação por todas as suas agencias.

A arrecadação deveria ser feita em uma só guia segundo a pauta quinzenal determinada pelo Conselho e como se vinha fazendo com a taxa de 10 shillings.

Pagariam os exportadores as importancias das novas guias no Banco do Brasil segundo se fazia com as de 10 shillings.

No fim de cada dia, apurada a arrecadação, as Agencias do Banco do Brasil creditariam uma terça parte 5 shillings, a uma nova conta do Conselho com o aditivo "Conta de Cambiaes", e o resto á conta do Conselho já existente, na qual continuariam tambem a ser creditadas as arrecadações da taxa de 10 shillings.

As Agencias de Conselho debitariam ao Banco do Brasil — "Contas de Cambiaes" e creditando a uma nova conta "Taxa especial de 5 shillings" a terça parte correspondente a 5 shillings e lançariam o resto a debito da atual conta do Banco do Brasil e credito da vigente conta "Taxa especial de 10 shillings".

As Agencias do Banco do Brasil, todos os sabbados, transfeririam para sua matriz, no Rio de Janeiro, o saldo da Conta de cambiaes do Conselho, mediante aviso ficando a referida conta semanalmente encerrada.

A 24 de março de 1932 dava o Conselho instrucções para melhor execução do serviço de arrecadação das taxas de 15 e 10 shillings.

Deveriam ser desprezadas as frações de 100 reis, quando não attingissem a 50 reis; consideradas como 100 reis as frações excedentes de 50 reis inclusive.

Pelo aviso 533-C Bis do Ministerio da Viação regulou-se o transporte dos cafés interiores ao typo 8.

Estes e as escolhas existentes em 31 de agosto de 1930 nos diferentes Armazens Reguladores teriam saida normal, quando liberados, contanto que os seus consignatarios se obrigassem a melhorar ou transformar dentro do prazo de oito dias, as

escolhas e as partidas inferiores ao tipo 8, que fizessem parte do lote liberado, mediante rebeneficiamento ventilação, catação ou liga sendo a sua retirada feita após a assinatura de termo de responsabilidade.

O café transportado pela Central do Brasil, ou por ela armazenado, só poderia ser entregue aos consignatarios mediante furação de cada sacco e classificação para o effeito da fiscalisação do café e da escolha, nos termos legais.

A fiscalização do beneficiamento ou da transformação de todo café inferior a 8 e das escolhas, seria a partir de 1.º de setembro, exercida, pelas autoridades sanitarias competentes, devendo as controversias ser resolvidas pela classificação official da Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal.

Todos os Armazens encarregados de entrega de cafés liberados, remetteriam ás autoridades fiscaes: Gabinete do Ministerio da Viação e Presidente da Junta de Corretores, a relação dos termos de responsabilidade indicando a quantidade de escolhas ou de café inferior ao tipo 8, existente nas remessas.

Pelo decreto de 17 de junho de 1931 o Governo Provisorio reduziu o imposto de operações a termo sobre o café e assucar, a cem reis por saca, imposto arrecadado por meio de selo adhesivo.

CAPITULO XXVII

A Conferencia dos Estados Cafeeiros em abril de 1931 — Estudo da situação — Sugestões e deliberações — Petição ao Ministro da Fazenda sobre a taxa do café — Creação de taxa especial de exportação

A 20 de abril de 1931, reuniram-se no Rio de Janeiro, representantes de S. Paulo, Minas Geraes, Paraná, Espirito Santo e Rio de Janeiro, convocados pelo Governo do Estado de S. Paulo, para o fim de estudarem e adoptarem medidas tendentes a resolver as difficuldades em que se debatiam a lavoura e o commercio de café.

Compareceram à primeira reunião os Srs. Drs. Marcos de Souza Dantas, Theodoro Quartim Barbosa, Antonio M. Alves de Lima, Thadeu Nogueira e Pedro Siqueira Campos, representantes de S. Paulo, Drs. Jacques Maciel e Mauro Roquette Pinto, de Minas Geraes; Dr. Oliveira Franco do Paraná; Dr. Manoel Lopes Pinmenta, do Espirito Santo, e Drs. Vicente de Moraes e Jonatas Botelho do Estado do Rio de Janeiro.

O dr. Marcos de Souza Dantas, Secretario da Fazenda de S. Paulo, agradeceu o comparecimento das delegações dos Estados, justificando a ausencia, por motivo imperioso, do Coronel João Alberto Lins de Barros, Interventor Federal no Estado de S. Paulo, que annunciou viria comtudo presidir ás reuniões seguintes.

A reunião se tornara necessaria observou em vista do agravamento das condições economicas geraes, impondo a adopção immediata de medidas de emergencia, dada a agudeza da crise, e de outras de character definitivo e duradouras, pleiteadas de há muito por forte corrente de opinião na lavoura e no commercio, como fossem a revisão das tarifas alfandegarias, a abolição dos impostos inter-estaduaes e a reduccão de fretes ferroviarios e maritimos, a organização do cooperativismo e o alargamento do consumo pela propaganda. Parecia a continuacão do "statu quo", conduzir a resultados funestissimos ao paiz.

Cahiam os preços dia a dia, produzindo sempre menor quantidade de ouro, causa principal da debilidade cambial.

Não pretendia o Estado de S. Paulo impor quaesquer medidas ou execução de qualquer plano. Consciente, porém, da gravidade da situação da urgencia de se traçar um plano geral de acção capaz de melhorar as condições economicas do Estado e do Paiz, trazia algumas suggestões propostas a debate franco e aberto, disposto a dellas abrir mão se consideradas inaceitaveis, ou inconvenientes, ou se melhores fossem apresentadas, apoiadas com o mesmo ardor com que S. Paulo defendia o proprio ponto de vista.

A situação dos negocios de café se apresentava, em syntese, da seguinte maneira. Pelos ultimos calculos conhecidos, existiriam, produzidas no Brasil, com a campanha de trinta e um a trinta e dois, cerca de quarenta e cinco milhões de saccas de café! Parecia-lhe não haver medidas capazes de, em tempo util, obterem a colocação dessa massa enorme.

Todas as indicadas, para alargamento do consumo eram de effeitos seguros, mas lentos e antes que fossem sentidas ter-se-ia estabelecido gravissima situação.

Nestas condições o Brasil, a exemplo de tantos outros paises, todos em superprodução offerecida a mercados de capacidade de absorpção exgotada, imaginava reduzir a producção, o que seria o ideal, mas impossivel relativamente ao café, ou destrui-la.

Sem recursos proprios sua possibilidade de obtenção de credito aliás inconveniente á continuação do "statu quo" conduziria a uma situação intoleravel.

Parecia impor-se a creação de uma taxa não incidente sobre o productor e totalmente applicada á compra de café para a eliminação de forma a se obter, gradualmente, o equilibrio entre a producção e o consumo, sem aviltamento de preços, dando tempo a que medidas de effeitos duradouros e seguros fossem adoptadas e entrassem em execução.

O Estado de S. Paulo, pelos calculos feitos julgava necessario que ella fosse de uma libra por sacca. Nada se poderia fazer contudo sem a cohesão absoluta de todos os Estados productores. Não haveria como fugir: ou cooperação decidida, firme, leal, ou concurrencia.

A segunda solução conduziria o paiz à ruina, porque quando se abrissem as comportas e se deixasse descer aos portos todo o café represado, não haveria limite de baixa para os preços da mercadoria. Vendidas alguns milhões de saccas por libra ou mesmo meio libra, ficariam os mercados consumidores na possibilidade de durante largo lapso não se abastecerem no Brasil, que

então se viria a braços com espantoso empobrecimento. Apelava, por conseguinte, para os sentimentos de patriotismo e solidariedade na medida de suas possibilidades para numa solução favorável a todos os interesses, recusando "in limine", a solução da livre concorrência que seria ruinosa.

Debatido o assumpto em plenário, ficou resolvido redigir-se uma representação ao Governo Federal solicitando a substituição da contribuição em especie estabelecida no decreto 19.688 de 11 de fevereiro de 1931 por tributação em ouro cobravel no acto da exportação cujo producto se destinaria integralmente á compra de café a ser eliminado. Considerando, porém que se tratava de simples medida de emergencia de efeitos transitorios e inseguros, suggeririam ao Governo Federal, com todo empenho a adopção urgente das outras medidas acima indicadas, consideradas indispensaveis.

Nomeou-se uma commissão composta do Interventor Federal em S. Paulo, do Secretario da Fazenda deste Estado e do Presidente do Instituto Mineiro do Café, para levar essa representação ao Ministro da Fazenda.

Desempenhando-se dessa missão delle haviam ouvido que estava, em principio, de accordo com as suggestões feitas em vista das circumstancias realmente difficeis da economia nacional. Achava, porém, a decretação de um tributo de uma libra por saca excessiva e quiçá contraproducente pelo perigo de represalias dos paizes consumidores. Era ao seu ver alem de tudo, superior ás necessidades da eliminação do café.

Ponderaram os delegados que a medida não visava a valorização do producto e sim o estabelecimento do equilibrio entre a producção e o consumo, ou em outras palavras, a absorpção dos excessos annuaes da producção.

Mantidos os preços vigentes e acrescidos da nova tributação ficaria o café ao consumidor pelo preço, visto como a grande margem excessiva de lucros dos intermediarios absorveria facilmente tal augmento.

Propoz o Ministro que se fixasse em um quarto de libra a taxa inicial e responderam-lhe os Delegados que a tributação seria absolutamente insufficiente aos fins visados e neste caso nociva por desnecessaria. Pelos dados da representação que lhe era entregue, verificara que a taxa minima a ser adoptada deveria ser meia libra por sacca, podendo ser entretanto reduzida, supprimida ou augmentada, quando as condições naturaes de producção, consumo e preço assim o exigissem.

Dera o ministro, então, o seu accordo prometendo a resposta official do Governo Federal para depois de ouvido o Chefe do Governo Provisorio.

No dia vinte e quatro, declarou que o Governo Federal estava de accordo em que os Estados decretassem aquella taxa desde que ella vizasse substituir o imposto em especie constante do Decreto Federal. Recebendo o apoio e approvação do Governo Federal redigiriam os Delegados dos Estados um anteprojecto de accordo, a ser amplamente debatido. Resolvidas todas as duvidas, reunir-seiam ainda nesse dia assignando o convenio, que, depois de ratificado pelos respectivos Governos, seria publicado simultaneamente por todos os Estados, com os Decretos estaduais que regulassem a materia, approvando o accordo e o regulamento federal do Decreto de 11 de fevereiro de 1931. Á vista das justas e razoaveis ponderações feitas pelo representante do Paraná, os dos demais Estados e da lavoura resolveram, attenta a situação excepcional em que se encontravam estas Lavouras de café, que aos Estados productores, cujas plantações não houvessem attingido cincoenta milhões de cafeeiros, se reservasse o direito de attingirem aquelle limite, independente do imposto.

Apresentou o Dr. Mauro Roquette Pinto declaração por escripto de que tomara parte nos trabalhos da conferencia sem representação official e apenas em virtude de especial homenagem que o delegado de Minas Geraes o Dr. Jacques Maciel desejava prestar á lavoura cafeeira do seu Estado e graças a um gesto de alto liberalismo dos delegados dos demais Estados que tão cordealmente o haviam acolhido. Haviam-lhe dado pois liberdade para expandir seu pensamento que não desejava fosse outro senão o dos productores de seu Estado. Fazia-o certo de que o ambiente da conferencia não fora senão o do amor á verdade e o respeito ao interesse dos lavradores de café e da propria economia nacional.

Apenas informado do plano que se pretendia adoptar para o amparo á lavoura fixara seu ponto de vista, dentro do qual melhor seria entregar a lavoura á sua sorte, se as medidas adoptadas, importassem em sobrecarrega-las de novos onus, ou visassem reconduzir a politica do café ao regime da "valorização" de tão funestas consequencias.

Suggestida a criação de novo imposto de exportação, formulara como objecção inicial que teria de fatalmente incidir sobre o productor. Para o evitar seria preciso que os Estados dispuzessem de recursos assegurando ao lavrador um preço mínimo, de modo a obstar a incidencia do imposto sobre elle.

Não lhe fora difficil comprehender que os diversos Delegados sustentavam o mesmo ponto de vista. Mas esbarravam todos em obstaculo insuperavel; a intransigencia das leis economicas, não permittia fixar preços por decreto.

Suggerira então que se assegurasse, pelo menos, razoavel percentagem ao productur, tirada do preço total, obtido sobre a sacca de café. Fôra ainda motivo de considerações, e ponto essencial a verificar-se, quaes seriam os recursos financeiros de que poderia o paiz dispor para resistir ás represalias porventura offerecidas pelos grandes importadores estrangeiros.

A tal respeito, informara o Dr. Souza Dantas que depois de varias conferencias com o Ministro da Fazenda e directores de Bancos, estava autorizado a assegurar que, para as primeiras alterações e antes que a arrecadação da taxa produzisse os fundos necessarios á compra prevista com o fim de se estabilisar o mercado, o Banco do Brasil e outros descontariam "warrants" de café.

Resumindo os pontos essenciaes de seu modo de ver declarou o Dr. Roquette Pinto que visara evitar que todo e qualquer imposto novo incidisse sobre o productur; actuar para que a nova politica economica não tendesse quer para o aviltamento quer para a valorisação do producto, propor a extincção immediata de qualquer imposto creado, uma vez verificado que o plano não poudera cumprir sua finalidade e que afinal o onus recahiria sobre o productur, impedir que os impostos creados ficassem onerados por operações de credito a prazo superior ao da sua fixação; promover meios capazes e rapidos de responsabilisar criminalmente aqueles que dessem aos recursos obtidos, destino differente ao estipulado; determinar que as rendas de taes impostos em caso algum fossem incorporadas ás receitas ordinarias do Estado; conduzir a nova politica do café no sentido do Brasil readquirir o mais rapidamente possivel a liberdade do commercio.

Folgaria em reconhecer que o seu ponto de vista era o dos ilustres delegados á conferencia onde ninguem admittia que as medidas adoptadas consubstanciassem um plano ideal e sim apenas um recurso unico que no momento offerecia possibilidades de encaminhar á solução do problema.

Assim, se era falha como os demais tinha comtudo o merito de ser menos perigoso e mais prudente. O que o prestigiava mais do que tudo vinha a ser a ausencia de qualquer subtilidade de ordem politica, a profunda sinceridade com que estava sendo estudado, e enfim o exaltado desejo de acertar, dentro da angustia de homens vergados ao peso de responsabilidade tremenda a lutar vigorosamente pela redempção da lavoura cafeeira reabilitação do credito, revigoroamento da riqueza e da integridade da união nacional.

Declarou o Dr. Theodoro Barbosa: Subcreveria o voto do Dr. Roquette Pinto, acrescëntando que dentro do lema "nem aviltamento nem valorisação", reputava razoavel, no actual mo-

mento, o preço entre dez a quinze centavos cif em Nova York para o typo 4 Santos. Na concessão aos Estados para completarem cincoenta milhões de cafeeiros tornava-se indispensavel o controle do Conselho dos Estados Cafeeiros, na forma que acordassem. O Dr. Jacques Maciel declarou subscrever integralmente a declaração de voto dos Drs. Roquette Pinto e Quartim Barbosa.

O Sr. Antônio M. Alves de Lima declarou-se satisfeito com o resultado do convenio. Confiava que as medidas e suggestões condensadas na representação ao Ministro da Fazenda e no accordo assignado pelos representantes dos Estados Cafeeiros alcançariam os preços visados, contanto que se conseguissem recursos necessarios para defender os preços minimos indispensaveis nos mercados e uma vez que em seguida ás providencias de emergencia fossem executadas com methodo e firmesa as suggestões de caracter permanente, como a revisão das tarifas alfandegarias para, por meio de tratados commerciaes, obter-se augmento constante no consumo. Assim tambem se desonerasse o artigo dos multiplos impostos e taxas que o encareciam voltando-se gradativamente ao regimen de commercio livre.

O Sr. Thadeu Nogueira declarou concordar com a cobrança da taxa de dez shillings por sacca exportada, convencido que tal medida substituiu com vantagem o imposto em especie que se pretendia cobrar ao producer ou ao importador, no acto do embarque da mercadoria.

Mas só a admitia como providencia inicial, para a solução do problema nacional do café, uma vez que tal taxa fosse elevada brevemente, pelo Conselho Cafeeiro, a uma libra, e isto por dois motivos: Primeiro: porque a quantia arrecadada com a taxa de dez shillings parecia-lhe insufficiente á compra e eliminação de nove milhões de saccas, annualmente necessaria á destruição do excesso já retido e o nivelamento em quatro annos da producção e do consumo, tanto mais quanto da somma em questão, applicada á compra de café, pouco restaria para a manipulação do mercado nas praças de Santos, Rio e Victoria, a sustentação do preço minimo em reis e a estabilisação do preço em ouro em cotação razoavel. Segundo: porque a entrada de ouro não corresponderia ás exigencias imperiosas das trocas nacionaes o que seria conseguido em proporções maiores, com a taxação de vinte shillings.

Declarou o delegado espirito-santense Dr. Manuel Lopes Pimenta que o governo do seu Estado apezar de infenso, em principio, ás medidas restrictivas da liberdade de commercio visando a valorização artificial dos productos attenta a gravidade da situação creada pela politica de retenção, da qual não podia o Brasil sahir sem lançar mão de providencias de emergencia

para corrigir as consequencias da superprodução evitando-se o aviltamento do genero, accitava, com os demais Estados Cafeeiros, a nova taxa de exportação em substituição ao imposto em especie.

Concordando com este novo tributo, o Espirito Santo o fazia no presuposto de que não viesse incidir sobre o productor mediante a applicação simultanea de outras medidas que lhe garantissem um preço minimo compensador sem beneficiar os paizes concorrentes.

Esperava que na sua arrecadação fossem respeitadas as transacções anteriores á sua criação e devidamente comprovadas perante os poderes competentes.

Estado cuja lavoura cafeeira constava de pequenos sítiantes, com producção pequena tendo no café o manancial de mais de oitenta por cento da sua receita, dispondo de terras ferazes ainda incultas e proprias á sua plantação, reconhecendo embora a situação peculiar do Paraná, não poderia aceitar sem restricções, o imposto prohibitivo da formação de novas lavouras o que lhe entravaria o desenvolvimento economico. Assim opinava para que o Conselho dos Estados Cafeeiros, ora creado, se esforçasse por conseguir do Governo da União a adopção de criterio menos rigoroso de limitação, buscando-se um correctivo para a superprodução pela conquista de novos mercados consumidores.

Fazendo declaração de voto explicou a delegação do Estado do Rio de Janeiro que trouxera a reunião naturalmente, pontos de vista regionaes, sem esquecer, comtudo que qualquer solução parcial seria contraproducente, exigindo-se pois accordo absoluto, completa harmonia entre as differentes delegações, para que o problema tivesse solução nacional. Verificara que no correr das reuniões haviam sido todos os seus pontos de vista debatidos e acceitos. Desde o primeiro momento, mesmo fóra dessas reuniões, manifestara-se o Ministro da Fazenda inlenso á prohibição do replantio e, portanto, do imposto de mil réis por pé, attendendo á particularidade da situação, muito especial do seu Estado, que, num periodo de quarenta annos, não fizera senão manter em equilibrio a producção. Não houvera durante este periodo senão replantio para a substituição de lavouras velhas por novas. Attendendo á pobreza das terras e á deficiencia dos meios de cultura, tal prohibição seria a morte da lavoura fluminense. Com relação ao imposto em especie de vinte por cento, pela mesma razão, achava que a lavoura fluminense não poderia supportar percentagem tão elevada, chegando a ponderar que si S. Paulo pagasse vinte por cento, Minas deveria dar de dez a quinze e o Rio de Janeiro de cinco e meio por cento a sete, da chamada quota de sacrificio.

Vira com satisfação este ponto de vista sustentado e apoiado em Assembléa Geral da maioria dos agricultores e fazendeiros reunidos no Instituto de Fomento e Economia Agricola do Estado a quatro de fevereiro de 1931, ponto de vista vencedor sustentado pelo ilustre e adeantado agricultor, Dr. Fernando de Barros Franco, uma das maiores autoridades fluminenses em café. Solidarisava-se com as medidas de emergencia alvitradas e concretizadas no Convenio, attendendo á situação anormal de crise por que atravessava o paiz em geral e a lavoura cafeeira em particular, situação agravada pela crise mundial.

A taxa de meia libra por sacca exportada, não attingindo ao productor, viria ao seu ver solucionar em parte o problema da super producção, restabelecendo o equilibrio do mercado, até que fossem tomadas providencias definitivas, agora lembradas, no sentido de se assignarem accordos, tratados, combinações, na base de reciprocidade commercial, com o fim de se abrirem novos mercados.

A revisão das tarifas alfandegarias viria completar essa politica, sem que ficasse esquecida a protecção devida á industria verdadeiramente nacional. Esperava a delegação que por effeito de tal politica nenhuma tributação nova viesse attingir a empobrecida e infeliz lavoura já tão onerada e sacrificada. Mas por outro lado, fossem garantidos ao lavrador preços minimos capazes de manter em situação de relativa folga e prosperidade a classe dos cultivadores.

Com a idéa vencedora de dar a cada lavrador, dentro de sua propriedade o direito de substituir a lavoura velha, pensava a delegação que a garantiria a estabilidade da posição estatistica do café no Estado fluminense. Nem augmento nem diminuição. Acreditava que a taxa de dez shillings teria no mercado nacional dois effeitos: iria aos poucos restabelecendo o equilibrio entre a offerta e a procura, fornecendo ao agricultor uma media de preços compensadores que não poderia deixar de influir na taxa cambial, valorizando o mil reis e mais tarde, estabilizando-o. Confiava no alto criterio do Conselho dos Estados Cafeeiros e na politica a ser seguida com relação á eliminção dos cafés de typos inferiores e á expansão economica, por meio de propaganda efficiente e intelligente, feita pelos proprios lavradores, por intermedio de cooperativas e sociedades e não pelo governo, cuja acção em tal propaganda, entregue "ás embaixadas de ouro", havia sido sempre nefasta.

Declarou o representante do Paraná que o seu Estado se achava no firme proposito de colaborar com os demais membros da Confederação dentro da mais franca cordealidade. Dada

a situação do momento, votava pela taxa de exportação de meia libra, como medida de emergencia, em substituição ao imposto em especie, de vez que a taxa não recahisse sobre o productor.

Subscrevia o voto dos representantes de Minas Geraes, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Resolvido pois este caso, queria appellar para a cordealidade que reinara durante a reunião e submeter, ao mesmo tempo ao conhecimento dos delegados a situação em que se encontrava o Paraná em face do decreto prohibindo o plantio de novas lavouras.

Tinha apezar das terras feracissimas do seu noroeste, cultura, por assim dizer incipiente, e, dada a crise financeira por que atravessava, em virtude da situação da industria do mate e da madeira, necessidade urgente de fazer desenvolver aquella zona para conseguir elementos que lhe amparassem as rendas em decrecimo, pelo menos mantidas de accordo com as previsões orçamentarias para poder fazer face aos compromissos internos e externos.

Acrescia ainda, que, contando S. Paulo e Minas, numero elevado de cafeeiros de vinte e cinco e trinta annos, com producção a decahir de anno para anno, e sendo certo que os cafeeiros que viessem a ser plantados no Paraná só poderiam produzir dentro de cinco annos, este Estado não poderia portanto, aggravar a situação actual do commercio do café, e já que as medidas propostas pretendiam resolver o caso dentro de curto prazo e restabelecer rapidamente o funcionamento das leis economicas.

Os effeitos desastrosos da prohibição já se verificavam no Estado. Os colonos instalados no Norte do Estado e com a desvalorização das terras, encontravam-se em situação de não poderem constiutir objecto de qualquer transacção.

Alem dessas razões o Paraná ainda contrahira obrigações contractuaes com companhias estrangeiras com grandes capitais invertidos naquela zona, companhias que pretendiam á vista da prohibição do plantio e da cessação das possibilidades colimadas ao firmarem os respectivos contractos, receber ou reclamar do Estado compensações ou juros relativos a estes capitais.

O Paraná, além do sacrificio de não poder desenvolver a zona do seu mais brilhante futuro, teria de pagar ainda as penalidades e as consequencias decorrentes de uma prohibição para a qual não contribuiu nem poderia contribuir. Sem entrar na apreciação ou critica do texto legal da referida prohibição e emergencia excepcional, que não seria proposta e executada em épocas normaes, queria consignar que não era justo se exigisse o sacrificio de um só Estado, quando este, seguin-

do as suas tradições não duvidara um momento sequer, á custa tambem de sacrificios, pela construcção de seu unico porto, de concordar com a taxa ouro, quando não tinha cafés retidos e sua producção era quasi nula, comparativamente a dos demais Estados productores.

E se o problema do café se apresentava como problema nacional a ser resolvido ainda que exigindo os maiores sacrificios não menos certo que nenhuma vantagem haveria em se resolver esse problema nacional creando outros que afetariam o credito de um Estado e, consequentemente, o do paiz no Exterior aggravando a situação de desconfiança, em que se achava o Brasil.

Portanto, o Paraná, esperava que os representantes dos demais Estados e da Lavoura estudariam dentro da mais franca cordealidade e achariam uma formula conciliadora dos interesses geraes com os regionaes que, assumiam tambem o caracter de interesse geral.

A 21 de abril de 1931, ao Ministro da Fazenda Dr. José M. Whitaker endereçaram o Coronel João Alberto Lins de Barros e os Drs. Marcos de Souza Dantas e Jacques Dias Maciel representantes da Conferencia dos Estados Cafeeiros um memorial sobre a taxa do café.

Lembravam quanto, a Revolução encontrara gravissimo problema nacional a resolver; cerca de 24 milhões de saccas inertes acumuladas nos reguladores. O financiamento dessa massa enorme tornava-se impossivel, pela desproporção entre ela e os recursos internos, o mecanismo de entrada nos portos, em virtude do qual a mercadoria demorava dois e mais annos armazenada; o credito exaustivo; o emperramento de todo o aparelhamento economico e financeiro dos Estados e da Nação.

Conhecedor da situação de quasi desespero das populações trabalhadoras do Interior, que produziam sem poder vender, ou sequer financiar a producção e medindo as consequencias funestissimas de um abandono subito dos mercados, e conscio dos seus deveres, resolvera o Governo Federal promulgar o Decreto n.º 19.688, de 11 de fevereiro do corrente anno determinando a compra dos stocks retidos, seguida da contribuição de 20% em especie, a ser cobrada de julho em deante, e a taxação das novas plantações.

Visava a compra o suprimento de mais recursos aos productores, e afastando tal massa retida, permittir a entrada directa, nos portos, das novas safras, supprindo-se a exportação com cafés verdes, despolidos, abundantes em qualidade e quantidade. Conseguir-se-ia consequentemente, o restabelecimento das relações de credito entre bancos, commissarios e la-

vradores, pela possibilidade de remessa aos centros de commercio, em prazos relativamente curtos, da mercadoria produzida e financiada.

Em face porém do vulto dos stocks retidos, e o volume presumível das safras vindouras tudo indicava que a tendencia dos preços era toda de baixa, ameaçava trazer prejuizos incalculaveis ao Governo Federal, deixando sem solução as difficuldades oriundas do desequilibrio violento que se vinha notando e se previa continuar, se outras providencias não fossem tomadas. Como medida de emergencia, imperiosa por imprescindivel adoptara-se a contribuição em especie, visando equilibrar offerta e procura, e assegurar, quanto possivel, a estabilidade dos preços.

Ao se estudarem taes medidas, eram geralmente acceitos os seguintes dados: producção em 1931-1932, vinte milhões de saccas, em 1932-1933, quatorze milhões. Resolvera-se comprimir a producção ás necessidades do consumo permittindo-se outrosim a venda annual de um decimo dos stocks do Governo. Ficara estabelecido o imposto de 20% sobre a producção ou fossem 6.800.000 saccas, ficando reduzida portanto a 27.200.000 saccas a offerta das duas safras.

Sendo approximadamente de 31 milhões a exportação dos dois annos por aquelles calculos haveria possibilidade, para o Governo, de colocar um quinto ou 3.300.000 saccas do stock adquirido.

Entretanto, em epoca mais proxima da das colheitas e elementos mais seguros de calculo, avaliavam-se as safras futuras em 23 milhões para 1931-1932 e 16 milhões para 1932-1933.

Resolvido posteriormente, que a contribuição fosse cobrada no acto da exportação, incidindo portanto sobre o total exportado, 31 milhões no biennio, produziria não mais 6.800.000 saccas e apenas 6.200.000.

De um lado, ficaria reduzida a quantidade de café a destruir; de outro verificado o augmento das safras.

Os dados do calculo passavam a ser:

Producção de dois annos	39.000.000 saccas
menos 20% sobre a exportação de	
31.000.000 de saccas	6.200.000 "
	<hr/>
	32.800.000
	<hr/>
Mais 2/10 do stock do Governo	3.300.000 "
	<hr/>
	36.100.000
	<hr/>

ou um excesso da producção sobre o consumo previsivel, de 5 milhões de saccas.

Haviam as difficuldades crescido pois. Parecia aos memorialistas, que as medidas a se applicarem deviam acompanhar, *pari-passu*, as condições do problema. Se estas evoluíam e aquellas estacionavam não se resolveria a questão de estabilidade dos preços e do equilibrio entre a offerta e procura. Ter-se-ia imposto um sacrificio penosissimo ao productor, sem a certeza, nem sequer a esperança, de o compensar com aquellas vantagens.

Haveria, pois, necessidade, se se persistisse em obter os resultados apontados, de augmentar de vinte para quasi quarenta por cento a contribuição em especie.

Mas, já a decretação dos 20% trouxera verdadeiro clamor das classes productoras de todos os Estados. Era certo que muitos não resistiriam a tal tributação. Facil pois, calcular o que adviria á situação politica social e economica do Paiz, da duplicação do imposto. Os vinte por cento, comprovadamente insufficientes, não resolvendo o problema representavam sacrificio inutil.

Ouvidos technicos de inteira idoneidade, allegavam todos difficuldades praticas na cobrança dessa contribuição prevenindo difficuldades na realização de negocios, sobretudo dos para liquidação futura. Quatro Estados interessados, Minas Geraes, Paraná, Rio de Janeiro, Espirito Santo officialmente declaravam o seu constrangimento, em face da cobrança da contribuição em especie, por se fazerem éco, certamente, das opiniões da lavoura. E em S. Paulo tambem houvera protestos de numerosos lavradores.

Em virtude deste clamor e no intuito de cooperar estreita e efficientemente com o Governo Federal, tão empenhado em resolver as difficuldades innumeraveis que se lhe oppunham, resolvera o Governo de S. Paulo convocar uma reunião dos cinco principaes Estados productores de café, para com elles assentar medidas, cuja adopção seria solicitada ao Governo Provisorio.

Como resultado dessa reunião, e certos do bom acolhimento que mereciam seus intuitos patrioticos, os Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Paraná propunham ao Governo Federal que mantida a providencia constante da compra do stocks retidos, se cobrasse a contribuição em especie por forma indirecta. Consistiria na instituição de taxa ouro gradativa, sufficiente para garantir um preço minimo ao productor e assegurar a destruição de uma quantidade de café

sufficiente para, em determinado prazo, restabelecer o equilibrio entre a offerta e a procura.

Os fundos assim obtidos seriam recolhidos a uma caixa autonoma, dirigida por um comité de representantes dos Estados e o Governo Federal, fundos applicados à compra por preço minimo a ser fixado, de cafés a serem incontinenti destruidos.

Taes providencias, que, em epocas normaes, poderiam ser acoimadas de audaciosas, afiguravam-se aos memorialistas entretanto, absolutamente indispensaveis.

Bem sabiam todos que ellas não estavam de accordo com os principios classicos da Economia Politica. Podiam até ser taxadas de artificialismo perigoso e contra-producente. Mas tudo que sahia da selecção natural era artificial, e passivel de critica academica.

Com a selecção natural não se conformavam os Estados signatarios pela certeza de que nas condições do paiz, representava a derrocada de toda a riqueza nacional, trazendo consigo os mais graves e terriveis perigos, entre os quaes, não hesitava em divisar a anarchia social e até mesmo talvez o desmembramento do paiz!

As medidas indicadas eram de emergencia, impostas pelo quasi desespero da situação brasileira. Produziriam resultados temporariamente, para depois trazerem peor situação. Mas se não fossem applicadas logo ficaria o Brasil esmagado sob o peso de uma ruina collectiva.

Não duvidavam os Governos dos Estados cafeeiros em pugnar por ellas. Não consideravam porém, remediadas as difficuldades economicas que visavam combater. Apenas, procuravam adiar um desfecho que se lhes afigurava tragico.

Para evita-lo, em definitivo, pediam os Governos interessados, e com o maior empenho, que o Governo Federal, quanto antes, providenciasse a revisão e substituição das tarifas alfandegarias elevadissimas, obsoletas e complicadas por outra tarifa uniforme e modica além de outra maxima para por combinações com outros paizes e troca inteligente de compensações, obter a reduccão das taxas prohibitivas em paizes onde se poderia, com esta providencia e propaganda bem feita e conveniente organização commercial, augmentar consideravelmente o consumo do café.

Com esta nova orientação propugnada pelos industriaes intelligentes, a quem não interessava negociar com paiz pobre, promover-se-ia não só vasto intercambio, tão propicio ao estreitamento das relações do Brasil com os outros paizes, como se estimularia a exportação de todos os productos nacionaes.

Ter-se-ia pelo maior volume da exportação enorme redução dos fretes terrestres e marítimos, actualmente muitíssimo superiores aos de outros paizes, resolvendo-se o problema, não com medidas parceladas, de redução da produção, e sim mediante providencias de largo alcance, proporcionando a colocação de toda a produção, enriquecendo-se o paiz e afastando-se de vez o perigo da superprodução.

No dia 24 de abril dirigiam-se os tres signatarios ao Ministro da Fazenda, a quem declararam que com a mais viva satisfação haviam sabido por intermedio do Secretario da Fazenda de S. Paulo, que o Governo Federal, se declarava de accordo com o memorial menos quanto a dois pontos: a gradatividade da taxa a ser decretada, e a fixação de um preço minimo para o productur.

Calculavam os representantes dos Estados, que a tributação proposta precisaria ser de £ 1-0-0 por sacca. Attendendo, porém, ás ponderações do ministro, segundo as quaes, com tributação menor por sacca seriam alcançados os objectivos visados, haviam resolvido propor aos seus respectivos Governos a decretação fixa de £ 0-10-0, que julgavam o minimo necessario para absorção dos excessos da produção.

Como se pretendia, apenas o equilibrio entre esta e as necessidades do consumo, donde uma relativa estabilidade de cotação e não uma valorisação forçada creando preços de protecção para os concorrentes do Brasil; e como, se não fossem alcançados aquellos objectivos sem nenhum character aggressivo, mas de simples defesa, os preços rolariam a cotações ruinosas, ou, inversamente, subiriam exageradamente, creando situação ainda mais grave, pensavam os Representantes dos Estados propor aos seus Governos a decretação da taxa fixa de £ 0-10-0, a seu ver insufficiente ou excessiva. Obrigavam-se pois a reduzi-la, suprimi-la ou augmenta-la, por indicação do Conselho Nacional do Café, a ser creado, só e quando houvesse maioria absoluta de votos e desde que qualquer alteração se impusesse por força da modificação das condições naturaes do problema. Esta suggestão, que se afigurava prudente, enquadrava-se perfeitamente dentro do espirito do decreto federal n.º 19.688, de 11 de fevereiro de 1931, que determinara, no seu art. 5.º: "podendo essa percentagem ser augmentada ou reduzida de accordo com as necessidades do consumo".

Quanto ao segundo ponto, não pensavam os representantes dos Estados fixar por decreto um preço minimo. Entendiam que tal assumpto era antes questão de facto, do que legal.

Queriam significar apenas que as operações de compra e destruição já determinadas, deveriam orientar-se pelo criterio de

se não permittir que pela baixa do preço, a taxa a ser decretada viesse indirectamente recahir sobre o productor.

Attendendo ás ponderosas razões invocadas e aduzidas pelo Estado do Paraná, os Representantes dos demais Estados Cafeeiros entendiam de justiça que aos Estados productores de café, com plantações aquem de 50.000.000 de cafeeiros, se permitisse completar aquelle limite, independente do pagamento do imposto de 1\$000 por pé, durante os cinco annos estabelecidos por decreto.

Parecia aos signatarios perfeitamente attendidas, de um lado, as solicitações dos Representantes dos Estados, do outro, respeitadas as ponderações do Governo Federal.

Assim lhe expressavam o seu vivo reconhecimento pelas atencões recebidas, agradecendo em nome dos respectivos Estados o decisivo apoio do Governo Federal ás medidas que, todos esperavam viessem melhorar e fortalecer as condições economicas e financeiras dos Estados e do paiz.

A 24 de abril de 1931, no chamado sexto convenio cafeeiro, assignou-se, no Rio de Janeiro, um accordo firmado por delegados de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo e Paraná, para a criação de uma taxa especial de exportação de meia libra esterlina por sacca de sessenta kilos.

Cogitou-se ainda da eliminação dos excessos da producção, da conquista de novos mercados e instituição do Conselho dos Estados Cafeeiros e competencia deste, além da applicação do imposto em especie ás unidades que não haviam adherido á Convenção.

Fôra o governo de S. Paulo o promotor do novo convenio que deveria ser submettido á approvação do Governo Federal e á dos diversos Estados.

Os Estados signatarios, e os que a elle adherissem, obrigavam-se a crear uma taxa especial de exportação de meia libra esterlina, por sacca, produzida nos respectivos territorios, cobrada no acto do embarque para o Exterior, taxa que poderia ser reduzida ou supprimida por deliberação da maioria absoluta do Conselho dos Estados Cafeeiros e augmentada por proposta da mesma e approvação dos Estados interessados.

Esta taxa especial seria arrecadada durante o prazo maximo de quatro annos, a contar das datas dos decretos de ratificação do accordo, expedidos pelos Governos dos Estados interessados.

Findo tal prazo, ficaria supprimida independente de qualquer acto dos Estados que as tivessem decretado. Em caso algum poderia ella ser incorporada a qualquer receita estadual.

A arrecadação se faria nas recebedorias dos diversos Estados. Diariamente se recolheria o producto a credito do Conselho, em estabelecimentos bancarios por elle designados.

Tornava-se de exclusiva competencia do projecto do Conselho dos Estados Cafeeiros a applicação da taxa a ser creada.

Os fundos assim obtidos e quaesquer receitas eventuaes, se applicariam exclusivamente á compra, para eliminacão dos excessos da producção e dos stocks existentes com o fim de equilibrar a offerta e procura, incluindo-se entre as despesas inherentes a esta acquisição as da manutenção do Conselho e dos serviços a elle affectos.

Da quantidade total de café adquirido, seriam separadas annualmente cem mil saccas dos cafés mais apropriados para, de accordo e sob a fiscalisação do Conselho dos Estados Cafeeiros, serem applicadas pelo Instituto de Café do Estado de S. Paulo, a fins de propaganda e conquista de novos mercados.

Crear-se-ia o Conselho dos Estados Cafeeiros, autonomo, com personalidade juridica e sede no Districto Federal, sede aliás transferivel se o proprio Conselho assim julgasse conveniente.

Compor-se-ia de um represenante de cada um dos Estados signatarios do accordo e de um representante dos demais Estados produtores de café, que adherissem á convenção em apreço.

Os Estados signatarios convidariam o Governo Federal a se fazer representar no Conselho, ficando-lhe reservada a presidencia do mesmo com voto de qualidade.

Os representantes dos Estados seriam nomeados pelos respectivos governos quadrienalmente.

Os representantes de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro, constituiriam a commissão executiva das deliberações do Conselho.

A esta competiria além das attribuições meramente administrativas julgar e resolver todas as questões suscitadas na applicação e interpretação das clausulas do accordo.

Assim effectuaria as compras de café convenientes ao seu objectivo como promoveria, quando opportuno, a eliminacão dos cafés adquiridos e publicaria semanalmente a demonstração minuciosa da arrecadação da taxa, saldos em caixa total de saccas de café compradas, eliminadas e por eliminar.

Caber-lhe-ia tambem promover a repressão ás fraudes e adulterações, tratando sobretudo da urgente revisão das tarifas alfandegarias de modo a se adoptar tarifa modica uniforme e outra maxima afim de sobre tal base se poderem negociar tra-

tados commerciaes tendo-se em vista a obtenção do constante augmento do consumo.

Empenhar-se-ia o Conselho com todo o afinco pela supressão dos impostos interestaduaes encarecedores e entravadores da circulação do producto a redução dos fretes ferroviarios e maritimos, procurando de todos os modos estimular a organização da lavoura mediante o cooperativismo da produção e credito e da distribuição pelos methodos modernos e scientificos visando a melhoria e barateamento do producto.

Attendendo ás ponderosas razões invocadas e aduzidas pelo governo do Paraná solicitou-se do Governo Federal que, aos Estados productores de café, cujas plantações não houvessem atingido 50 milhões de cafeeiros se reservasse o direito de completar aquele limite independente do pagamento do imposto de mil reis estabelecido pelo Decreto Fedral n.º 19.688 de 11 de fevereiro de 1931.

Accordaram os Estados interessados em solicitar do Governo Federal que, em consequencia das medidas previstas pelo convenio suspendesse em relação aos Estados signatarios a cobrança do imposto em especie, mantendo-se todavia em vigor para os demais Estados da União não adherentes á Convenção.

Assignaram o Convenio o Coronel João Alberto Lins de Barros, Dr. Marcos de Souza Dantas (S. Paulo) Dr. Jacques Dias Maciel (Minas) J. Oliveira Franco (Paraná) M. Lopes Pimenta (E. Santo) Vicente Ferreira de Moraes e Jonathas de Castro Botelho (Rio de Janeiro) Antonio M. Alves de Lima (S. Paulo) Mauro Roquette Pinto (Minas) Tadeu Nogueira e Theodoro Quartim Barbosa (S. Paulo).

Foi o Convenio aprovado pelos Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo, Paraná e Rio de Janeiro, respectivamente pelos decretos 4.986 de 27 de abril de 1931, 9.916 de 27 de abril de 1931, 1.134 de 29 de abril de 1931, 1.029 de 30 de abril de 1931 e 2.573 de 27 de abril de 1931.

CAPITULO XXVIII

Exposição do programma financeiro do Governo Provisorio pelo seu Ministro da Fazenda Dr. José Maria Whitaker — A questão da troca do café por trigo

No livro de sua autoria "A administração financeira do Governo Provisorio" o Dr. José Maria Whitaker, Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, de novembro de 1930 a novembro de 1931 expoz o programma financeiro do Governo Provisorio.

Declarou o primeiro titular da pasta da fazenda da segunda republica que embora tivesse, inesperadamente e contra a vontade, assumido a direcção das finanças nacionaes, em circumstancias particularmente difficeis, em consequencia de revolução de que não participara, e no decorrer da crise economica e financeira que abalava a propria estrutura social do Universo, podia dizer, sem jactancia, que, desde o começo orientara todos os esforços para a realização de alguns objectivos essenciaes não os perdendo nunca de vista apesar das preocupações incessantes de uma administração que encontrara sem crédito, sem recursos e sem tranquillidade.

Eram estes taes objectivos essenciaes: restituir ao paiz a liberdade economica, comprando, primeiramente, o stock de café, então retido, e em seguida, gradativamente, procurar annular as medidas perturbadoras ou compressivas que desorganizavam, no mundo inteiro, o commercio do principal artigo brasileiro; attingir e assegurar a normalização financeira realisando e mantendo o equilibrio orçamentario, estabelecer uma organização bancaria, creando o Banco Central de Reservas e afinal, o credito agricola, pela fundação do Banco Hipotecario Nacional.

Encontrara exausto o Paiz, o Thesouro Nacional, e, até mesmo, o Banco do Brasil. Todas as medidas que tomara para resolver as quotidianas difficuldades de uma situação de constantes aperturas, se enquadraram naquella orientação geral, ou, pelo menos, nunca a contrariaram de maneira irreparavel.

Pouco importava que circumstancias inevitaveis, agitações politicas incessantemente renovadas e depressão economica profunda e universal, tornassem impossivel a realização integral dos objectivos visados; certo era que o governo a que pertencera fizera o que lhe cumpria fazer, e que, com excepção do projecto de instituição do credito agricola, dependente da installação prévia do Banco Central de Reservas, todas as medidas haviam sido a tempo tomadas para lhes assegurar, normalmente, o completo exito.

Expressivamente expendia o Dr. J. M. Whitaker:

“Não é commum que um governó revolucionario obrigado pela natural precariedade de sua situação a disputar constantemente o favor popular, resista á politica de expedientes. Que conscientemente, entretanto, renuncie ás proprias sympathias que o elavaram, emprehendendo, sem a necessaria tranquillidade, unia obra penosa de reconstrucção, eis um factio singular que faz resaltar o patriotismo do Chefe do Governo, cuja acção politica, em face de S. Paulo, mais tarde com todas as forças combati, mas a quem devo, preliminarmente, esta homenagem retrospectiva, de stricta justiça”.

Sob o ponto de vista geral, o café e o cambio constituíam os problemas de mais urgente solução do governo recém instaurado de outubro de 1930.

Todos os processos de valorisação até então postos em pratica visavam effeito immediato. Fundavam-se, principal ou mesmo exclusivamente, na reducção da offerta aos mercados externos, pela retenção do café nos entrepostos internos.

Fôra a principio a retenção sem contribuição directa do productour. Entrava o Governo no mercado, velada ou abertamente, comprava exactamente pela mesma fórma por que o faziam os compradores habituaes, respeitando em tudo a organisação commercial existente.

Mais tarde praticara-se o systema da restricção, no embarque, nas estações de origem, e na chegada, aos portos exportadores. D'ahi um processo novo de expropriação, temporaria, mas gratuita do genero.

A retenção outr'ora por compra, continuara a ser feita por prohibição. A principio, corria por conta do Governo, mais tarde á custa do fazendeiro; tinha originariamente o limite aos recursos de que o Governo poderia dispor, perdera dahi em diante, a garantia deste freio benefico permittindo-se facilidades.

Emquanto houvera reservas e a retenção retardava a venda do producto colhido, tres, quatro ou seis mezes, apenas, fora o inconveniente toleravel, compensando pelo credito bancario, embora precario como era o aparelhamento nacional. Mas a re-

tenção augmentara, chegando-se, afinal, a uma situação de desespero, nos ultimos mezes de 1930.

Formara-se, naquella epoca, em S. Paulo, grande stock, verdadeira muralha de barragem contra a livre sahida da producção do Estado. Atraz della debatia-se a lavoura, na situação terrível de não poder, nem vender o producto, que só chegaria a Santos passados dois e meio annos de retenção, nem sobre elle levantar qualquer quantia. Os particulares lh'a negavam e os institutos officiaes já lh'a não podiam fornecer. Em consequencia de tal haviam os colonos cessado de ser pagos e, como, em virtude de tal situação não recebessem os commerciantes do interior, o que já adeantaram haviam por sua vez deixado de pagar aos atacadistas e importadores, refletindo-se naturalmente, taes difficuldades nas industrias, que se achavam inteiramente paralisadas. Situação positivamente angustiosa portanto!

Resolvida, pelo Governo, a demolição de tal barragem iniciada, por outras palavras, a compra do stock a producção poderia escoar-se normalmente, renovando-se, assim o rythmo interrompido da vida economica em todo o paiz pelo restabelecimento de uma tal ou qual circulação.

Mas era o problema sobremodo serio e a solução adoptada não fôra aceita, sem estudo previo e exhaustivo do assumpto.

Innumeros os projectos então apresentados, logrando tres apenas serem considerados dignos de exame.

Suggeria o primeiro o estabelecimento de um hiato das colheitas, abandonando-se nas arvores a safra pendente de 1930-1931, o que permittiria a exportação da maior parte do stock retido. Mas, apezar da pequena indemnização proposta, constituiria isto verdadeira espoliação da lavoura desorganizando-se o trabalho agrario, a aggravar immenso a miseria de mais de um milhão de trabalhadores ruraes. Além disto se estabeleceria em S. Paulo um campo extremamente propicio á propagação triumphal do *stephanoderes*.

Consistia o segundo na compra da safra pendente, por preço uniforme, 50\$000 por sacca, liberando-se e exportando-se, em seu logar, o stock retido. Apresentava a par de varias vantagens, dois inconvenientes, que determinaram a sua repulsa, valorizar o stock á custa da safra, o que significava favorecer os financiadores do stock, commissarios e banqueiros, em prejuizo da lavoura, e forçar, como, aliás, tambem o faria o projecto anterior, a liquidação prematura ao emprestimo de vinte milhões esterlinos em virtude da exportação, em anno e meio, do stock que o garantia.

O terceiro projecto, o escolhido, preconisava a compra do stock para liberação das safras futuras. Não tinha as desvan-

tagens dos projectos anteriores visando principalmente, restabelecer a normalidade da vida economica libertando a lavoura de onerosa e contraproducente tutela e restituindo ao commercio, tambem, a liberdade de que ha longos annos estava privado. Era provavel que, a suppressão do controle sobre o mercado trouxesse baixa, mas ainda que tal acontecesse, resignando-se o Brasil ao predominio inevitavel das leis naturaes, teria por certo, alterado e tranquillidade de seus concorrentes, alcançando situação, senão estavei e segura mas pelo menos sem as incertezas do periodo que atravessava.

A adopção do projecto tivera a consagração official na reunião effectuada no Palacio Guanabara, a 29 de Dezembro de 1930, presidida pelo Chefe do Governo e que concorreram, além do ministro da Fazenda, os Ministros da Educação e da Justiça, o Major Juarez Tavora e o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Mario Brant.

Deixou-se frisado em termos formaes que, com as medidas suggeridas, não pretendia o Governo, nem melhorar, nem mesmo manter a livre disposição das safras, e acabar com as intervenções nos mercados.

D'ahi se esperavam dois effeitos de capital importancia: o restabelecimento do rythmo da vida economica, pela restituição do credito á Lavoura, a tranquillização dos mercados consumidores, com a consequente reconstituição dos stocks de que normalmente não poderiam prescindir.

Fôra o primeiro objectivo plenamente alcançado. Com a certeza de que a safra pendente seria livremente exportada, appareceram recursos particulares permitindo á lavoura retomar pagamentos. Restabelecer-se-ia o rythmo economico colimado.

Não poudera o segundo, porém ser attingido. Anteriormente ás valorizações, o stock normalmente retido no estrangeiro chegava para attender a dez e mesmo a doze mezes de consumo. Nos mercados cafeeiros dos mais importantes do mundo, servia, com frequencia, o café de lastro a operações de simples emprego de capital a juros. Haviam as valorizações destruido esta situação preeminente. Deixara de convir aos importadores negociar em tão larga escala com mercadoria sujeita ao arbitrio de uma entidade official. Assim haviam disposto gradualmente dos stocks, reduzindo-os ao minimo, ao indispensavel, apenas, para quando muito o consumo de dois mezes. Era, pois, razoavel esperar que, modificada tal situação, os mercados de consumo retomassem a primitiva actividade, reconstituindo os stocks para um consumo, pelo menos semestral, o que exigiria a compra de oito milhões de saccas, a saber, de quasi metade de todo o stock retido nos reguladores.

A expectativa de aumentar, senão o consumo effectivo, ao menos o consumo commercial do café, não se realisara contudo, não só em virtude da crise universal, que notavelmente restringira a capacidade dos mercados consumidores como, ainda e sobretudo, porque a abstenção originaria não poudera ser mantida, continuando, na realidade, a vigorar o regimen intervencionista.

A situação geral transformara-se contudo com a liberação, mesmo condicionada, da safra de 1931, e o pagamento de mais de 300 mil contos de reis das safras retidas, feito durante esse anno.

Analysando o resultado destas operações, escrevia o Dr. José M. Whitaker que os lavradores em geral não tinham conseguido reduzir os compromissos anteriores, mas pelo menos haviam as lavouras podido ser custeadas, e o café novo, ser exportado. Dera-se a vida á economia nacional reduzindo-se além disto, o prestigio do café fino dos paizes concurrentes quando os seus lotes viviam até então sem competidores nos mercados de consumo. O commercio reanimara-se, as industrias movimentaram-se, desapareceram os "sem trabalho", demonstrando-se em varios aspectos da actividade financeira a realidade de uma melhoria, senão satisfatoria, pelo menos bem dividida, e até mesmo, generalizada. Na Bolsa de S. Paulo, por exemplo, o movimento dos negocios excedera de 50% o movimento do anno anterior, e, nos Bancos, as operações, antes difficultadas pela cobrança de juros, em geral, de 12%, entraram a ser feitas a taxas gradualmente mais accessiveis. Haviam se reduzido, mesmo, na praça do Rio de Janeiro ao minimo de 5% ao anno.

Era justo assignalar, porém, que este ultimo resultado se devera, em grande parte á reabertura da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil. Permittira aos Bancos actuação tranquila, sem as preocupações, doutro modo inevitaveis da manutenção de caixas altas, no justo receio de qualquer nervosismo eventual do publico e podendo até degenerar em corrida.

Não bastava, porém, a compra do stock retido para resolver o problema angustioso do café. Tornava-se indispensavel, impedir, nos primeiros tempos, a formação de novo stock prevenindo ou eliminando os excessos da producção, que os cautos e entendidos apontavam.

O Decreto n.º 19.688, de 11 de fevereiro de 1931, que autorizara aquella compra estabelecera, além da prohibição do plantio por prazo de cinco annos, a cobrança de imposto, em especie, de vinte por cento de cada safra. Foram as medidas modificadas pela intervenção, os representantes dos Estados produtores: a primeira, para se applicar, apenas, ao Estados

com mais de 50.000.000 de cafeeiros á vista das reclamações instantes do Paraná, que com vehemencia impugnava qualquer obstaculo á colonização de suas terras novas, e a segunda, para se substituir por um imposto de meia libra por sacca cobravel nos portos exportadores.

A taxação proposta fôra, não essa, mas a de uma libra, sob a influencia, por certo de projecto apresentado por um dos mais intelligentes commerciantes de café do Brasil, proposta que o Ministro qualificou de tão engenhosa quanto temeraria.

A idéa central deste projecto era adquirir o stock existente com o producto de uma sobretaxa excessiva, (90\$000, por sacca), afim de o destruir, rapidamente. Favorecer-se-ia por meio dessa eliminação repentina, uma alta compensadora dos preços, em ouro, do café.

Não se levava porém em conta a provavel resistencia dos centros consumidores, e a absoluta carencia de recursos para supportar qualquer paralisação do mercado. Nem ainda a necessidade de pagar, previamente, em ouro, todo café a destruir, nem finalmente, a impossibilidade de obter auxilios externos imprescindiveis para suprir as cambiaes, exigidas pela liquidação, forçosa e antecipada, do emprestimo de £ 20.000.000.

Apesar da evidencia destas contra-indicações, a seducção incontestavel do projecto determinara a attitude dos representantes dos Estados principaes, que, unidos, solicitaram a substituição do imposto de 20% em especie por uma taxa de uma libra.

Tinha a substituição a vantagem de ser bem recebida pela Lavoura, que preferia a nova taxa ao imposto em especie, apesar deste ser mais suave e não constituir aliás a idéa novidade na historia já longa das valorizações. Assim conviera o Ministro, em acceita-la, reduzindo, porém a taxa proposta a mcia libra e justificando-se interiormente, da transigencia em consentir, que, ainda se aggravasse o primitivo imposto, pela circumstancia de se haver verificado, a maior do que se supuzera a safra a colher, o que tornava insufficiente, para os fins visados, a eliminação, apenas, dos vinte por cento previstos originariamente.

A estimativa do stock base do calculo de aquisição fôra de 17.500.000 saccas, a 30 de junho de 1931. Deduzindo-se 5% mais ou menos, de cafés typo 8, ou inferiores a 8, restaria a comprar 16.625.000 saccas. A 60\$000 a sacca seriam necessarios 997.500 contos. Desta somma havia ainda a deduzir 492.000 contos emprestados pelo Banco do Estado de S. Paulo sobre penhor de conhecimentos (12.300.000 saccas x 40\$000), o que reduziria a somma real a desembolsar a 500 contos, em

numeros redondos, e significaria uma contribuição effectiva de Thesouro Federal á razão de 31\$250 por sacca a comprar.

Não incluía este calculo o que o Banco do Estado fornecera, sobre caução, acima de 40\$000 por sacca e o que o Banco do Brasil emprestara, tambem sobre caução, o que tudo junto, não devia andar longe de 200.000 contos, importancia que ainda mais aliviaria o sacrificio a que se impuzera o Governo Federal.

Na realidade, portanto, era o problema menos difficil do que á primeira vista parecia. Dadas, porém, as circumstancias vigentes, em face do Thesouro exaustivo e do Banco do Brasil enfraquecido parecia, ainda assim, de todo impossivel resolve-lo, sem emissão de papel moeda. Tal hypothese fora, de facto, prevista, tendo o Chefe do Governo concordado em que se a fizesse, caso não occorresse meio diverso de resolver tão angustiosa situação.

Armado de plenos poderes, para agir como entendesse, mas absolutamente resolvido a evitar a emissão, declara o Dr. Whittaker, haver ordenado a abertura de um credito de 50.000 contos, no Banco do Brasil, convencido como se achava de que o dinheiro applicado nas compras, tenderia, nos primeiros tempos a voltar á caixa de que sahira, ou, á do Banco do Estado de S. Paulo, dele dependente. Tornava-se assim, possivel e suportavel o sacrificio. Como os fatos confirmassem aquella previsão, fora o credito mais tarde ampliado para cento e cinquenta mil contos, graças ao apoio que, então como sempre, encontrara por parte do Chefe do Governo Provisorio.

Para completar estes recursos, evidentemente insufficientes, tivera ainda, de concluir duas operações externas sobre o proprio café comprado.

Ambas sobre as quotas estabelecidas, no governo anterior, pelo contracto de £ 20.000.000, o qual obrigava o Estado, a vender mensalmente 112.500 saccas, para attender ao serviço ordinario do emprestimo.

Tal obrigação acarretava, numa desvantagem, a de forçar uma venda periodica, fosse qual fosse a situação do mercado, venda, normalmente realizada por intermedio de firmas exportadoras de Santos, já que o Estado não dispunha de organização propria para tal fim. Desta situação irremediavel, conseguira-se felizmente, vantagem sobremodo preciosa na occasião, concedendo-se com garantias especiaes e satisfatorias, a preferencia do encargo a uma daquelas casas, em troca do fornecimento antecipado de uma libra por sacca, destinada, naturalmente, por inteiro, ás operações de café. A esta preferencia se reduzia afinal o contracto do emprestimo realizado, então, com Hard, Rand & Cia.

Com a operação do trigo repetir-se-ia, e ainda com maior felicidade, o mesmo facto. A excepção de quota minima, destinada a acudir ás despesas immediatas de armazenagem nos Estados Unidos, o café, desde logo remetido, só poderia ser vendido em quotas de 62.550 saccas por mez, depois que se esgotassem as consignações de Hard, Rand & Cia, a partir portanto de Setembro de 1932. Não se atingiriam sequer as quotas contractuaes estabelecidas pelo emprestimo de vinte milhões esterlinos.

Virtualmente, portanto, o Governo Provisorio não consignara empenhara e tão pouco vendera uma só das saccas do café que comprara: limitara-se a executar uma clausula do contracto concluido pelo governo anterior, d'elle tirando contudo, vantagens tão inesperadas quão indiscutíveis.

De um modo ou de outro, as consignações tinham que ser feitas; não se confiaram a protegidos ou incapazes e sim, a uma das mais antigas e respeitaveis firmas de Santos e do Rio de Janeiro. Das vendas feitas, as que examinara affirma o Ministro haviam todas sido plenamente satisfatorias, acima, sempre dos preços médios correntes. Nem cria que, depois da sua sahida do Governo, tal situação se modificasse. Mas se porventura assim occorresse, o remedio residiria em fiscalização diligente, ou mais severa, uma vez que o contracto, lavrado com a firma, prohibia as vendas abaixo dos preços correntes no mercado sem ordem escripta do Governo.

A estas medidas acrescenta o Dr. J. M. Whitaker, portanto, jamais poderia ser atribuida qualquer influencia depressiva sobre os preços do café, como se affirmara para facilitar trabalhos, encarecer resultados, ou explicar, opportunamente, o insucesso de tenerarias expectativas.

Pelo contrario, a ambas as operações se devia na opinião insuspeita do ex-presidente do Conselho Nacional do Café, Dr. Marcos de Souza Dantas, a queda de cotação das qualidades suaves dos nossos concorrentes, queda, aliás, que a suppressão das restricções tornaria inevitavel. E, particularmente, quanto á operação do trigo, a impossibilidade dela vir a affectar o mercado fora victoriosamente sustentada pelo proprio Conselho Nacional, quando conseguira graças a este fundamento, excluir o café trocado das estatisticas officiaes, em virtude de um accordo com o "Coffee Exchange" de Nova York.

Com as tres providenciaes referidas poudera-se reunir recursos superiores a 540.000 contos, sufficientes, portanto, para pagar á razão de 31\$250 por sacca (diferença que, deveria, em média concorrer para pagar o café, em grande parte, já financiado pelo Banco do Estado de S. Paulo) além das 6.100.000

saccas compradas e pagas durante a gestão do Dr. Whitaker, mais sete milhões oitocentos e cinquenta mil saccas, ou um total de 13.950.000 saccas. Attendendo a que no calculo dos recursos necessarios, não haviam sido computados os supprimentos o Banco do Estado, além da base de 40\$000 assim como os empréstimos feitos directamente pelo Banco do Brasil, cerca de 200.000 contos, podia o problema ser considerado como definitivamente resolvido, dependendo, apenas, do tempo necessario para recebimento das facturas do trigo vendido, o qual aliás, se ia realisando com notavel regularidade.

Tal resultado observa o Ministro nas circumstancias excepcionaes do momento, sem emissão de uma só nota de papel moeda e agravação, tão pouco, dos impostos sobre a lavoura, poderia, sem favor algum ser considerado plenamente satisfatorio.

Surgiram porém, como de esperar aliás, reclamações contra a compra do stock.

No ultimo trimestre de 1931, levantaram-se reclamações contra uma pretensa lentidão nas acquisições. Umás amargas outras até violentas.

“A propria violencia, porém, com que se manifestaram, demonstrou, desde logo, que visavam, na realidade, uma mudança de character politico, servindo os interesses da lavoura de pretexto para o repudio de uma orientação incommoda a todos os que queriam occupar, sem sacrificio, os altos postos da administração publica”, defende-se o Ministro.

Duas considerações bastariam para demonstrar que não interessavam immediatamente á lavoura, não podendo portanto, justificar a agitação que, em nome della se fazia. Provinha a primeira do factos de que mais de quatro quintos do stock retido estavam onerados por importancias, em regra, não inferiores, ao preço que receberiam na venda. Não ás mãos dos lavradores, portanto viria o producto de tal venda immediatamente desafogar e sim aos commissarios e banqueiros seus credores.

A segunda é que, com recursos de fortuna, conseguira o Governo comprar, até 16 de novembro de 1931 cerca de ... 6.100.000 saccas. Somradas, esta quantidade e a que lhe seria normalmente acrescida, á quantidade exportada e ao café incinerado, chegar-se-ia, no fim do anno, a um total equivalente ao de duas safras médias, vendidas num só anno, o que representava realmente exito além da expectativa a mais optimista.

Ao findar 1931 o total do café vendido assim se discriminava:

Comprado pelo Governo	7.704.800	saccas
Incinerado pelo Conselho	2.429.777	"
Exportado	17.850.872	"
	<hr/>	
Total	27.985.449	"

Graças, portanto, á energica actuação do Governo Provisorio, sahira a lavoura de alarmante colapso, para vender, só em 1931, 27.985.449 saccas, quantidade equivalente a duas safras de mais de 13.500.000 saccas cada uma.

Defendendo-se de reparos que haviam sido feitos explicava o Ministro que a 30 de abril de 1932, as compras se haviam elevado a 12.899.234 saccas. Significava isto que, apesar das facilidades alcançadas não conseguira o Conselho comprar, em tempo mais ou menos igual, quantidade sensivelmente superior á que elle proprio ministro comprara, sem se apoiar em emissões, ou augmento de tributação. E convinha notar que nos referidos periodos, a média de preços de aquisição importada em 60\$981 por sacca, e a do Conselho, em 54\$851 ou menos de 6\$130 por sacca.

"Exigir mais, seria na realidade, exigir demais."

Fôra entretanto, o que pretendera a Lavoura, ou melhor, a comissão que se attribuíra o direito de falar em seu nome, apesar do dissentimento prestigioso da Sociedade Rural Brasileira. E esta representava, realmente a maioria dos lavradores de S. Paulo, como, mais tarde, se verificaria em ruidosa eleição.

Explicando os motivos de sua renuncia á pasta da Fazenda dizia o Dr. J. M. Whitaker:

"Não desejando entrar em luta, com uma fracção embora, da lavoura de minha terra, á qual só queria esforçadamente servir, obtive, afinal, a minha exoneração da pasta da Fazenda, convencido de que não me era licito abandonar o ponto de vista, que sempre sustentara, de resolver o caso do café sem sacrificio do paiz e sem sacrificio da Lavoura, isto é, sem emissões e sem augmento de tributação. Se a pratica da orientação contraria e o restabelecimento dos methodos e objectivos das valorizações anteriores, pela intervenção constante nos mercados de café, tivessem alcançado o successo previsto pelos meus adversarios, ainda assim "acreditaria que, naquella acerba contenda, não era a mim que faltara razão."

Chama a attenção de seus leitores para os dados "impressionantes" do movimento de exportação de café por Santos, no ultimo semestre de 1931 e no primeiro de 1932, antes e depois de instituido o chamado imposto de 15 shillings, o qual

na realidade attingia mais de vinte e cinco, attendendo-se á differença entre a quota fixa em mil réis (55\$000) e o cambio official de 43\$389 por libra.

No segundo semestre de 1931, haviam sahido 5.331.410 saccas e no primeiro de 1932, 4.350.874.

Nos primeiros dias de outubro de 1932, suspendera-se o bloqueio do porto de Santos.

A exportação de café, deste mez, entretanto, fôra apenas de 631.191 saccas para, em novembro, descer a 559.679 e baixar, ainda, em dezembro, a 495.785.

Em janeiro de 1933, reduziram-se, nos impostos, cerca de 21\$000 por sacca e concedera-se aos exportadores uma margem de 8%, nas lettras de cambio, a qual ficava livre do cambio official e os embarques subiram neste mez a 881.262.

O simples confronto de taes numeros demonstrava quão especiosa a argumentação dos que pretendiam que o augmento de imposições praticamente não affectava uma mercadoria duramente tributada no Exterior, como o café.

Bastaria o facto de ser elle livre de direitos de importação, nos Estados Unidos e na Hollanda para se tornar praticamente sem valor tal argumento. Mas, o que, em qualquer hypothese estaria, á primeira vista, fôra de duvida era que augmentando o preço do nosso café diminuiam as razões da preferencia que tinha em relação aos concorrentes.

Vira-se isto no caso dos *blends*. A proporção do café Santos nestas misturas de torradores, era a principio de 2/3; baixara a um terço com as persistentes medidas de retenção e super-tributação; caso houvera de substituição total do café brasileiro por outro da Africa ou outra procedencia.

Se o consumo geral do café não baixara o consumo especial do café brasileiro diminuiira assustadoramente: os concorrentes do Brasil tinham vendido e vendiam a totalidade do café que produzira o paiz accumulando as sobras enquanto se queimava a valer no Brasil.

Relatá o Dr. Whitaker que contra os seus modos de agir, desencadeara-se violenta campanha por parte dos dirigentes da politica do café.

Um dos pontos em que mais se encarniçara a opposição era o da depressão alegada, existente nos mercados importadores as offertas dos detentores do café objecto das duas operações de Hard, Rand & Cia., e do Farm Board.

Entretanto tal influencia desfavoravel era imaginaria contra. As vendas Hard, Rand & Cia., em virtude de disposição contractual expressa, não se podiam fazer, e, de facto, não se realisaram, por preços inferiores aos correntes, ao passo

que as do Farm Board nem estavam sendo effectuadas nem o poderiam ser antes de um anno, isto é, antes de Setembro de 1932! Convinha, contudo, explicar, os pormenores da operação da troca do trigo por café, para demonstrar a inanidade e malicia das accusações feitas á actuação do ministro.

A 22 de Fevereiro de 1931, partira dos Estados Unidos a primeira suggestão no sentido de uma transacção de troca de trigo por café.

Venderia o Brasil 11.000.000 de saccas, (4.950.000 das caucionadas em virtude do emprestimo de £ 20.000.000) e os Estados Unidos venderiam, ao Brasil, 60.000.000 de bushels de trigo, a serem entregues durante tres annos. Obrigava-se o Governo Americano a fazer o serviço do referido emprestimo, durante os tres annos, na parte correspondente ás 4.950.000 saccas penhoradas. Metade do café seria distribuida ao consumo e outra metade conservada fóra do mercado durante um anno, liberando-se gradativamente nos dois annos seguintes.

Pelo contracto ainda deveriam, cada anno, ser vendidas 1.650.000 das saccas caucionadas, até um total de 4.950.000 em trez annos.

Nessa mesma occasião, fôra o Governo Brasileiro consultado sobre a viabilidade de possivel proposta do Canadá, para a compra de trigo, proposta que, todavia, não chegara a se concretizar.

Depois de varios esclarecimentos, reciprocamente prestados respondera-se officialmente a 12 de março que o Governo Brasileiro não entraria em operação alguma que perturbasse o mercado do café com vendas mensaes maiores do que as estabelecidas no contracto de emprestimo paulista de £ 20.000.000

A 17 de março um intermediario autorizado pela Grain Stabilisation Corporation, dos Estados Unidos pedira para discutir pessoalmente, no Rio de Janeiro, com o Governo Brasileiro nova proposta do mesmo genero, o que lhe fora deferido.

A 2 de abril chegava esse intermediario o Snr. H. C. Winans com plenos poderes, salvo quanto a acceitação da decisão definitiva dependente daquella Corporação.

Nas discussões preliminares verificou-se não ser possivel ao Governo Brasileiro acceitar nenhuma das suggestões anteriores, lançando, então, o referido intermediario a idéa de uma operação de venda pura e simples de 30 a 40.000.000 de bushels de trigo e 1.500.000 barricas de farinha. Para tal aquisição o Farm Board abriria ao Governo Brasileiro um credito a dois annos e meio de prazo, juros de 6 1/2 % ao anno.

Abandonada esta idéa, porque o Governo só acceitava entendimento á base de 50 cents, por bushel, preço a bordo, e o

Farm Board não accedera em reduzir o preço abaixo de 58 cents, resolvera o enviado americano, em começo de maio voltar a Nova York, afim de submeter á Grain Stabilisation Corporation, novo plano de troca de trigo por café, a favor do qual, em principio, se manifestara favoravel o Governo Brasileiro.

Consistia em vender a Grain Stabilisation 25.000.000 de bushels de trigo, para entregas mensaes de cerca de 1.500.000 bushels, pagamento a prazo de dois annos de cada entrega ao preço de 50 cents, por bushel, acrescido dos juros á razão de 6 1/2 % ao anno; vendendo, por sua vez, o Governo Brasileiro, ao Farm Board, 1.400.000 saccas de café Santos, typo 3-4, mole, de boa torração, ao preço do mercado para negocios de longa entrega.

Deste café deveriam ser embarcadas 140.000 saccas por mez, deduzindo-se do respectivo preço as despesas de armazenagem, uma vez que o Governo Brasileiro exigia que só fosse entregue ao mercado em quotas parceladas, de 10.000 saccas por mez, no primeiro anno, e de 70.000 a partir do segundo anno. Sendo o preço do trigo accrescido de juros, igual ao do café, diminuido das despesas de armazenagem, a operação global liquidar-se-ia automaticamente pela troca das mercadorias.

Admittido, em principio, por ambas partes, foi o plano modificado nos pormenores, durante a respectiva discussão, em virtude de oscillações sobrevindas no preço de ambas as mercadorias. As 1.400.000 saccas de café, da proposta primitiva, passaram a ser 1.315.000 e, mais tarde 1.275.000 saccas. As entregas de trigo é que subiram de 1.562.500 bushels, mensalmente, em vez de 1.500.000 como proposta anterior.

Na data inicial das negociações, 12 de junho de 1931, eram estas as cotações do trigo e do café:

Chicago — trigo — \$ 57 por bushel (preço no interior);
New York — café — \$ 0.09.75 por lb. (para typo 3-4
cif. New York).

Como porém o café se destinava a retenção longa e só poderia ser vendido dentro de tres annos, a cotação adoptada foi de \$ 0.09.15 por lib., redução, aliás, que ainda se não poderia considerar compensatoria.

Por taes preços seriam os valores do trigo e do café:

25.000.000 de bushels	\$ 14.250.000
Juros de 6 1/2 ao anno sobre saldos	\$ 607.500
	<hr/>
	\$ 14.857.500

TRIGO — (cotação para Dezembro):

25.000.000 de busheís a \$ 0.53	\$ 13.150.000	
Juros a 6 1/2 %	\$ 607.500	\$ 13.757.500

CAFÉ' — (com redução já obtida de 40.000 saccas)

1.275.000 saccas a \$ 0.07.50	\$ 12.622.500	
Menos despesas de armazenagem, seguros etc. até 1934, segundo a escala das entregas para o consumo	\$ 1.480.000	\$ 11.142.500
Diferença a favor do Brasil		\$ 2.615.000

Antes de se firmarem os contractos da venda do trigo aos moageiros, uma firma de contadores de reputação universal calculára o lucro commercial da operação da maneira seguinte:

Producto da venda do trigo	189.000:000\$000
Custo do café com todas as despezas	154.000:000\$000
Lucro commercial	35.000:000\$000

Neste calculo, porém não se attendera aos juros que o Governo deixára de pagar, nem ás despezas de armazenagem, seguros mudança e reensaque de café, que, igualmente se vinha a poupar. A diferença em dollars, no ultimo calculo, ao cambio da data de transacção apontava um lucro de 41.840:000\$000. A elle dever-se-ia acrescentar, em calculo rigoroso, a diferença no preço do trigo de que beneficiara a economia brasileira, permitindo manter-se estavel o preço do pão. Tal diferença calculada pelo que pagara a Allemanha, na mesma occasião por trigo da mesma qualidade, andava em cerca de 28.175:000\$000. Comprara o Reich sete e meio milhões de bushels. O trigo destinado ao Brasil deveria ser entregue a bordo sem juros nem armazenagem e o vendido á Allemanha sujeito a taes encargos.

Raras vezes teria sido possivel obter, com despezas tão pequenas, tão brilhantes resultados. Não chegara de facto, o Governo a gastar quatrocentos contos de réis, em telegrammas, despezas de expediente, juros e commissões bancarias; recebera entretanto, uma partida immensa de trigo e sem surpresa, prejuizo ou imprevisto algum no recebimento; vendia-a de uma só vez, com tal segurança, que o preço lhe fôra pago integralmente,

sem uma falta, sem um retardamento sequer; nenhuma commissão dera ao representante do Farm Board, Sr. Winans, nem ao Sr. Numa de Oliveira, que auxiliára obsequiosamente o Governo. O Snr. Winans teria recebido por certo no seu paiz a remuneração devida; e o Snr. Numa de Oliveira contentara-se com prestar, mais uma vez, á sua terra, a colaboração de sua preciosa experiencia, tal colaboração não se limitara á operação em si estendera-se á sua propria execução, particularmente preciosa na parte delicada do preparo e entrega do café permutado.

No calculo dos lucros haviam-se computado todas as despesas, certas ou previsiveis, incluindo-se ahi os impostos. A unica taxa excluida, fora a da sobretaxa de dez shilings, então a pesar sobre o café a exportar: e exclusão razoavel, não só porque a operação tinha por fim a defesa do café, a que tambem se destinava a sobretaxa, como porque por elle se anticipavam remessas, não destinadas a consumo immediato, sem poder portanto por um anno affectar a exportação normal.

Queixa-se o Dr. Whitaker de um jornal fluminense que affirmava haver o Estado só em impostos que deixara de perceber, perdido cerca de setenta e dois mil contos. Tendo sido o trigo vendido, nos proprios portos de embarque, era claro no entanto que as despesas de fretes e de impostos haviam sido pagas pelos compradores, exactamente como aconteceria na importação ordinaria.

Rebatendo o equívoco, esclarece o ministro de 1931 que elle proveiu do calculo de um adversario da industria da moagem, daquillo que a Nação, a seu ver, perde em impostos, fretes, seguros, e até direitos de entrada sobre saccos de aniagem importados abusivamente com o trigo em grão, por preferir a conservação de uma industria ficticia, á pura e simples importação de farinha de trigo. Na realidade, a differença entre a taxa cobrada pela demasia de entrega do trigo em grão e que se deixara de cobrar pela farinha que, em virtude da operação se não importara, não chegaria a 14.000 contos. No lucro verificado havia, porém, margem para todas estas differenças.

Pesando, todos os onus da operação, seria justo accrescentar ás vantagens enumeradas de que absorveriam na peor hypothese, todos aquelles onus, o lucro da redução demonstrada no preço do trigo, em favor da economia nacional.

O resultado commercial da operação occorrera pois plenamente satisfatorio. Não fôra este porém o objectivo do Governo, que, não pretendia envolver-se em especulação commercial, procurando apenas, obter recursos para a compra do café retido e colocar ao mesmo tempo, convenientemente e sem

abalos nos mercados parcella consideravel do mesmo café represado no Brasil.

Resumindo os resultados da operação e suas vantagens assim as enumera o Sr. José Maria Whitaker.

a) A collocação, de uma só vez, de 1.275.000 saccas do stock por preço acima do normal, com entrega immèdiata, mas retenção longa e liberação lenta, de modo que a ultima venda só se poderia fazer trinta e dois mezes apòs a conclusão do contracto;

b) O recebimento em troca, por preço abaixo do normal, de quantidade de trigo necessaria ao consumo de um anno no Brasil, entregue em quotas mensaes de accordo com as prova-veis necessidades dos mercados brasileiros;

c) Um lucro commercial apurado e immediato consideravel em dollars, \$ 2.615.000 e, réis 41.840.000\$000.

d) A economia de grandes despesas de armazenagem com a transferencia á Farm Board da posse e guarda de 1.275.000 saccas de café, sem contudo assumir qualquer encargo ou risco pela armazenagem do trigo.

e) A realisación nessa dupla operação de uma venda á vista recebendo o Brasil o preço do café á sua vontade, e uma compra a prazo, porisso que o preço do trigo só começaria a ser recebido pela Farm Board um anno mais tarde e em quotas correspondentes á venda mensal de 62.500 saccas.

f) A obtenção pela venda immediata do trigo, num só lanço effectuada, de recursos consideraveis, para a compra do stock retido e recursos sobremodo desejaveis no momento.

g) O allivio, durante dezeseis mezes, do mercado de cambio, evitando-se a remessa de £ 350.000 mensaes, durante o prazo do contracto ou fosse um total de £ 5.600.000.

h) A vantagem para a frota mercante brasileira do frete, tanto do trigo como do café, vantagem particularmente preciosa num momento de intensa crise de transportes. Tal vantagem provocara até nos Estados Unidos as mais acerbas criticas. Acusava-se o presidente da Farm Board de haver dado ás em-pezas maritimas de seu paiz um prejuizo avaliado entre um e meio a dois milhões de dollars. Dissera até o *New York Times* que o Snr. Stone se passara então "imperecivel diploma de inepecia."

i) O augmento em cerca de dezeseis milhões de metros do consumo do tecido nacional de algodão, em virtude do decrescimo da quantidade da farinha importada e do acrescimo da quantidade da farinha brasileira a ensacar.

j) A conservação de um preço baixo do pão, apesar da alta de 33% verificada no preço mundial do trigo, em consequência, por certo, da operação que o Brasil realisara.

Convinha assignalar que na venda do trigo, não se afastara o Governo da linha da stricta prudencia com o fim de evitar as perturbações que devciam normalmente resultar de uma operação insolita e colossal. Respeitando a organização commercial existente e evitando a interferencia, por certo desastrosa, da burocracia, em serviços que exigiam experiencia, cuidado e attenção exceptionaes, preferira vende-lo aos moageiros do paiz de uma só vez, no local em que o receberia, e por preço que não afetasse o então vigente no consumo interno. Concluiu assim de um golpe a gigantesca operação com felicidade tal que na sua liquidação posterior não se apurara qualquer prejuizo decorrido do que fóra já longo prazo.

Não se limitara comtudo, o Governo a se cercar das garantias necessarias á defcsa do Thesouro. Estabelecera ainda, que não poderiam os moageiros, durante o prazo do contracto, elevar o preço da farinha, sem o seu consentimento, muito embora as necessidades do consumo excédessem, em quarenta por cento, ás quantidades que lhes devciam ser entregues mensalmente. Tal differença, entre as partidas entregues e as quotas mensaes do consumo provavel, tinha por fim impedir a desorganisação, mesmo temporaria, do commercio brasileiro de importação de trigo, realisado principalmente com a Republica Argentina. Haviam-se pois atenuado prejuizos inevitaveis aos commerciantes, evitando-se igualmente um resentimento justificado, que mais prejudicasse relações commerciaes com uma nação amiga, affectadas, então, pela desagradavel questão do mate, só mais tarde felizmente resolvida, com o concurso do Embaixador Assis Brasil.

Terminando a justificação do negocio então realizado declarou o Dr. J. M. Whitaker que a seu ver procedera erradamente o Conselho Nacional do Café não se valendo da cessação da exportação paulista durante a revolução paulista de julho a outubro de 1932 aproveitando tão favoravel ensejo para vender o stock retido pela Farm Board. Seria alliviar os mercados de um milhão de saccas e ao mesmo tempo impedir que os concurrentes do Brasil se valessem do ensejo para bem collocar as suas safras nas praças dos Estados Unidos e da Europa.

A 29 de setembro de 1931, endereçava o Conselho Executivo da Comissão Central para a organização da Lavoura, por seu Presidente Dr. Gustavo Avelino Correia, uma representação ao Ministro da Fazenda Dr. Whitaker.

Dizia-lhe que no intuito de attender a insistentes pedidos de esclarecimentos que lhe haviam sido formulados por inumeros lavradores, o Conselho, que falava em nome de sessenta e nove associações de classe, representando seiscentos milhões de cafeeiros, tomava a liberdade de solicitar, sempre que lhe fosse isto possivel, informes sobre as condições do contracto de troca de trigo por café e os nomes dos intermediarios comparticipes da operação; quem fôra, ou a quem seria confiado, o recebimento e armazenamento do trigo e do café; qual a percentagem ou commissão percebidas pelos intermediarios.

Tratando-se de assumpto que inteïessava directamente á Lavoura esperava o Conselho poder receber os informes solicitados.

Respondendo a esta consulta informava categorico o Ministro a 3 de outubro immediato:

A operação consistira na permuta de 25.000.000 de bushels de trigo por 1.275.000 saccas de café. O preço em dollars. para os dois generos, na data da conclusão do contracto, era de \$ 0.49.12 bushel para o trigo e \$ 0.07.38 por libra (peso) para o café.

Assim o valor do trigo era de \$ 12.280.000 e o do café de \$ 12.108.000, de accordo com as cotações officiaes dos mercados dos Estados Unidos. O fim principal da operação fôra obter recursos para continuação da compra do stock de café retido.

Fôra o trigo immediatamente vendido, "fob" aos moageiros nacionaes pelo preço de 280 reis por quilo. A este preço produzira a importancia

de	189.000:000\$000
á qual havia que adicionar os juros de 6 1/2 % sobre saldos utilizados ou fossem	9.878:960\$000
D'ahi q total de	198.878:960\$000

preço que correspondia ao de 155\$900 por sacca de café trocada.

As negociações, no seu inicio, haviam sido tratadas directamente com o Sr. H. C. Winans, representante da "Grain Stabilisation Corporation", devidamente acreditado por carta dirigida ao Chefe do Governo Provisorio. Retirando-se para o seu paiz, em consequencia de divergencia, a respeito do preço do trigo, as negociações posteriores tinham sido feitas com o concurso obsequioso do Sr. Numa de Oliveira.

O armazenamento do café corria por conta do Governo Americano; o do trigo, se houvesse por conta dos moageiros.

Nenhuma comissão ou percentagem pagava o Governo Federal, cuja unica despesa com a operação fôra a effectuada pelo consul brasileiro em Nova York e não excedendo de dez contos de reis.

Sob o ponto de vista estrictamente commercial, a operação se justificava com estes dados. Sob o ponto de vista geral trouxera ainda, as seguintes vantagens:

Proporcionar ao Governo os meios de que necessitava para a continuação da compra do stock.

Aliviar o mercado de cambio de remessas superiores a
\$ 12.000.000.

Colocar em condições de não exercer perturbação alguma no mercado, uma partida de 1.275.000 saccas, livrando-a o Brasil das consideraveis despesas da respectiva armazenagem.

Proporcionar ao Lloyd Brasileiro frêtes calculados em £ 300.000.

Dar mais serviço aos moinhos nacionaes, augmentando a respectiva producção de tres milhões de saccas de farinha o que significava augmento correspondente na producção de tecidos e no consumo de algodão.

Declarava ainda o ministro estar prompto para quaesquer outros esclarecimentos.

Rebateu o Dr. J. M. Whitaker em seu volume "A administração financeira do Governo Provisorio" as increpações que lhe fizeram de haver introduzido modificações no Conselho Nacional do Café, com intuitos burocratisadores.

Tal modificação se fizera affirma no sentido de obrigar o Conselho a prestar contas de sua administração ao Governo, subordinar ao Ministro a approvação do quadro de seu pessoal, obrigar-se a fazer os depositos de dinheiro, no Banco do Brasil, e submeter suas deliberações ao véto eventual do representante do Ministro da Fazenda.

As tres primeiras exigencias justificavam-se por si, commenta o Dr. Whitaker. De bôa fé ninguem poderia pretender que, numa organização politica em que todos prestavam contas dos actos, do Chefe do Governo, ao ultimo dos continuos, ficasse isenta de qualquer fiscalização entidade exercendo funcções officiaes constituindo de facto a maior repartição arrecadora do paiz. A ultima exigencia, corolario das demais, significava a sancção que lhes dava força o unico meio real de impedir qualquer abuso, sem, entretanto, intervir directamente nas deliberações do Conselho.

Queria, de facto que ficasse o Conselho subordinado ao Ministerio da Fazenda, por não comprehender que fóra deste ou á sua revelia, se fizesse a politica do café, mas nunca desejara burocratiza-lo, acceitando, em principio, a sua organização autonoma. O véto instituido dada a sua natureza de acto *a posteriori*, não permittia evidentemente ao Ministro tomar iniciativas, ou alterar e modificar as do Conselho. Impedia, apenas que se consumasse qualquer medida ou resolução contraria aos interesses geraes do paiz.

Refere-se o Ministro de 1930-1931 ainda a outras accusações como a de se mostrar ininigo da lavoura paulista por ser favoravel á lei sobre conhecimentos e ao imposto de 3 shillings.

Justificando-se observa o Dr. J. M. Whitaker que a lei, dando aos conhecimentos força de titulo de credito, realizara uma aspiração juridica. Consagrava uma situação de facto, legalizara transacções de bôa fé, fornecendo á lavoura um titulo de credito indispensavel emquanto persistisse o regimen das rentções. Mas, na realidade, não fóra da sua iniciativa !

Solicitara-a o Governo de S. Paulo, por intermedio do seu então Secretario da Fazenda, Dr. Marcos de Souza Dantas. Este lhe apresentara até dois projectos de decreto, modificados, afinal mais na forma que no fundo, pelos auxiliares do Ministerio.

A iniciativa se justificava com a necessidade de evitar immensos prejuizos, não só ao Banco do Estado de S. Paulo com mais de 500.000:000\$000, ameaçado por interpretação desfavoravel do Tribunal de Justiça de S. Paulo, como tambem á praça de Santos, com talvez, igual quantia da mesma fórmula compromettida.

“Pretender que tão vultosas transacções, concluidas explicitamente sobre o café, ficassem privadas por inobservancia de formalidades legae, das garantias que as tinham determinado, na intenção inequivoca dos conctratantes, seria sacrificar os fornecedores habituaes de credito á lavoura, para proteger devedores relapsos ou de má fé.”

Defendendo-se, vehemente, e a appellar para o seu passado e seu presente de homem de tão prestigioso e justo renome lembrou o Dr. Whitaker que em S. Paulo bem sabiam todos que seu Banco sempre se abstinera de adiantar dinheiro sobre conhecimentos, mesmo no tempo em que tal operação parecia ser a preferida por quasi todos os Bancos. Modificara, era certo, posteriormente á crise de 1929, esta orientação, exclusivamente, porem, para attender a situações de emergencia, e, ainda assim, em escala reduzidissima e com taes cautelas, relativamente á idoneidade dos devedores, que a garantia dos conheci-

mentos poderia ser dispensada na maior parte dos casos, sem maiores inconvenientes.

Quanto a taxa de tres shillings, era extraordinario que lhe attribuissem responsabilidade na continuacão de tal cobrança. Fôra a taxa instituida pelo Estado para acudir ao serviço da divida de £ 20.000.000, e só deveria ser paga effectivamente pelo café financiado. Quem não tivesse necessidade de financiamento receberia a restituicão do que tivesse desembolsado. Com a compra do stock desaparecera a necessidade do financiamento, e para não ficar privado da renda, de que na realidade carecia, o Governo do Estado, por Decreto de 30 de junho de 1931, extinguiu a obrigacão da restituicão.

Fôra pois o caso da exclusiva competencia do Estado e pelo Estado, exclusivamente resolvido. O Governo Federal, comprando o stock concordara em que continuasse este a responder pelo emprestimo de £ 20.000.000, tornando, porém, claro que o emprestimo continuaria sob a responsabilidade do Estado. Por elle deveria ser resolvido nos termos contractuaes. Ahi estava a razão por que não era nem mesmo interessado na manutençãõ da taxa destinada ao serviço de uma divida, que não era sua e pela qual não podia, portanto responder.

Passando a gestãõ do Ministerio da Fazenda, ao Dr. Oswaldo Aranha, a 16 de novembro de 1931, augurava o Dr. José Maria Whitaker, ao seu successor, feliz e fecunda administração.

“Com prazer e tranquilidade passava ás suas mãos fortes, a pasta da Fazenda, num momento de perturbações universaes conscio de affirmar que pelo menos tentara faze-lo com boa vontade, sem hesitações nem transigencias.

Entregava uma situaçãõ, senão prospera, em todo caso regularizada e tranquila, pelo menos sob o ponto de vista do Thesouro, sem compromissos acrescidos, sem qualquer augmento, tambem, na massa, a seu ver excessiva, do papel-moeda.

O orçamento estava sendo executado com fidelidade. De um modo geral, podia dizer que não havia “deficit”. O saldo da balança commercial fôra até 31 de outubro, de libras 16.891.000. A thesouraria, praticamente não teria dividas a pagar, excepto ainda alguns compromissos oriundos da compra de carvão em grande parte já pagos. O saldo em caixa era, a 14, quasi 4.500 contos de reis, no Banco do Brasil, na mesma data, de 13.896:000\$000, sem contar, ainda, outro de 44.400:000\$000, a 68.000 dollars., em Londres a £ 206.715, somma sufficienté para occorrer aos compromissos até fins de 1931, e compromissos decorrentes do terceiro “funding”, cujas negociações

se podiam considerar virtualmente concluidas com os credores inglezes e americanos.

Quando se fizera a suspensão da amortização da divida externa, promettera depositar, em papel, as importancias correspondentes ás prestações não pagas, e tal promessa fôra fielmente cumprida.

As compras do stock de café continuavam por conta do Governo Federal até então attendidas com um credito de 150.000 contos, aberto no Banco do Brasil, para operações do emprestimo de £ 1.350.000 e da troca do trigo por café. A importancia da primeira fora integralmente applicada áquelle fim, com excepção das prestações mensaes de 4.500:000\$000 ao Banco do Estado, em pagamento da parte que lhe cabia no preço do café base de tal operação.

Quanto á troca do café por trigo, já estavam recebidos 15.594 contos e dentro uns dias essa importancia elevar-se-ia a 19.037 contos.

Estes recebimentos creditados em conta especial no Banco do Brasil attenderiam em primeiro logar ao pagamento das promissorias do Thesouro Federal, emittidas e descontadas em antecipação das prestações das vendas do trigo, afim de se accelerarem as compras do stock de café, num total destas promissorias de 35.000 contos.

Da operação calculava o ministro demissionario que o Governo receberia ainda cerca de 150.000 contos, destinados igualmente áquelle mesma compra. Era opportuno lembrar que, se as proporções gigantescas da troca haviam determinado a alta universal do trigo de seus effeitos se exceptuara o Brasil, onde o preço da farinha não poderia ser elevado sem autorização do Governo. Era conveniente esclarecer, outro sim, que de todo o Governo não estava, como se propalara, em atrazo com os pagamentos de café e sim perfeitamente em dia. As reclamações eram ou, pelo menos, só deveriam ser, contra a lentidão das compras e nunca contra a dos pagamentos.

Até 14 de novembro tinham sido compradas 6.075.186 saccas, com um dispendio total de 370.473:551\$000.

A situação do cambio, mostrava-se pois de relativo desafogo. O Banco do Brasil de 1.º de outubro a 16 de novembro distribuira, libras 4.531.579. A cotação da moeda nacional melhorara no estrangeiro, conservando-se no paiz, sem artificio, á mesma taxa do dia em que se iniciara o monopolio. Estava certo de que se acentuariam dahi em diante, os symptomas de melhora, que pareciam evidentes, e que o Brasil poderia gozar de taxas mais de accordo com a sua verdadeira situação.

CAPITULO XXIX

Analyse do panorama economico financeiro em fins de 1931
— A depressão mundial do commercio — A missão confiada ao Sr. Otto Niemeyer pelo Governo Provisorio —
Observações sobre o estado cambial brasileiro e o Conselho Nacional do Café

Historiando os acontecimentos economico-financeiros de 1931, escrevia Victor Vianna em principios de 1932 que o anno fora de grandes difficuldades de ordem economica, financeira, cambial e commercial. A depressão da economia nacional, proveniente de causas conhecidas, aggravavam os embaraços que haviam perturbado o commercio e as actividades agricolas e industriaes das outras nações.

Sustentando uma these que já anteriormente, e durante anos procurava demonstrar, a saber que a crise brasileira não era provocada pelas crises dos outros paizes, mas apenas prejudicada pelo retrahimento universal de negocios, dizia: "É claro que uma industria ou um paiz pode desvencilhar-se mais facil e rapidamente da propria crise, quando em redor só há prosperidade, lucros disponibilidade, do que quando existe restrição cautelosa de compras para os mais abastados e redução forçada de aquisições por parte dos que estão soffrendo diminuição de salarios e rendas.

Todos os dados estatisticos demonstravam a redução do movimento commercial e da arrecadação publica, sob qualquer dos aspectos, o que mais uma vez confirmava a influencia depressiva das cotações baixas no mercado do cambio.

Todos os paizes ás voltas com a baixa cambial, haviam registrado os mesmos resultados.

De modo que o que se devia accentuar era que a crise no Brasil vinha a ser mais profunda e mais difficil de remover porque havia os embaraços universaes mas que estes proprios provinham de erros de politica e administração.

Se o paiz não houvesse esgotado tudo o que possuia, como reserva monetaria, o seu cambio estaria regularizado e as transa-

ções não teriam diminuído tanto. Teria elementos para lentamente reparar o prejuízo acaso sobrevindo e impedido o retratamento rápido dos negócios.

A influencia da crise mundial sobre a economia brasileira se fazia sentir em 1931 como em 1914. De facto, neste anno, se não houvesse a conflagração mundial, o empréstimo de onze milhões de libras que se pleiteava evitaria provavelmente a necessidade do segundo *funding*; em 1930, se as condições dos mercados estrangeiros fossem de folga, poderiam os dirigentes do Brasil, mostrando as possibilidades do paiz, conseguir novos creditos e com isso dispensar o terceiro *funding-loan*.

Mas ao ocorrer o grande abalo da crise mundial, já o Brasil se desfizera dos elementos de resistencia de que podia dispor.

Continuava Victor Vianna:

A politica financeira e monetaria do Brasil sofrera muitos abalos profundos pelos erros dos dirigentes. Os fundings haviam resultado desses erros. Fora o primeiro a consequencia necessaria dos erros do Encilhamento, o segundo da Caixa de Conversão e da valorisação do café: O terceiro, que o Governo Provisorio tivera de propor em 1931, se tornara indispensavel pela baixa do cambio e depressão commercial.

Toda a economia nacional se resentia ainda dos prejuizos da Caixa de Estabilisação, o esgotamento das reservas ouro tão lentamente accumuladas e o fracasso dos planos de defesa do café.

A 3 de outubro de 1931, no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, lera o Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, uma exposiçào relativa á situaçào financeira do paiz, com os dados fornecidos pelo ministro da Fazenda Dr. José Maria Whitaker.

Declarou que o Governo anterior contrahira empréstimos no valor de £ 43.673.500 \$ 142.780.000 esgotando o stock do paiz ao remetter para o Exterior £ 33.000.000 deixando um descoberto cambiario não inferior a quatorze milhões esterlinos do quaes onze correndo pelas carteiras do Branco do Brasil.

Os deficitis do quadriennio 1926-1930, haviam sido de..... 1.323.759 contos, dos quaes 832.590 em 1930. Crescera a divida externa de reis 1.338.430 contos.

A circulaçào papel tivera um acrescimo de 170.000:000\$000. E a responsabilidade do Governo augmentara, com a encampaçào das notas do Banco do Brasil, na importancia de 542.000:000\$000, ficando ainda para pagar um remanescente de 130.000:000\$000 de contas atrasadas.

Deante da premencia da situação, haviam se feito consignações de café que tinham dado prejuizos ainda não apurados. Crescera a responsabilidade exterior do Banco do Brasil, passando a £ 18.221.000 em abril de 1930 o que o obrigara a contrahir ás pressas, sob a responsabilidade do Governo Federal, um empréstimo de 6.550.000 com os seus correspondentes em Londres, N. M. Rothschild and Sons.

Em 1931, foi o Universo flagellado pela grande crise chamado dos congelados.

Haviam os banqueiros ingleses e norte americanos confiado demais na capacidade de criação dos allemães e feito largas concessões de credito aos particulares do Reich não percebendo que se os allemães são emprehendedores audazes, não pode contudo haver industria prospera sem clientela, escrevia Victor Vianna em 1932.

Frisavam os economistas e financistas que a crise provinha sobretudo da inflação de após guerra e o neo-mercantilismo dos Governos, incitando e protegendo a produção e ao mesmo tempo difficultando a importação como se todos pudessem vender e ninguém comprar.

A crise peculiar de 1931, no meio da crise geral, caracterisava-se pela *congelação* dos creditos concedidos pelos ingleses e norte-americanos e muitos franceses e hollandeses aos allemães e um pouco a outros povos para lhes fomentarem industrias e exportação. Ora, as industrias não haviam vendido, não venderam como pretendiam e assim seus creditos não tinham podido ser movimentados e pagos.

Havia ainda as perturbações provenientes da questão das reparações. No meio dessa confusão, que determinara a moratoria á Allemanha, para as dividas officiaes, sobreviera a das dividas particulares. Alcançaram tambem moratoria, mas esta determinara a paralisação de negocios em torno de Londres e a necessidade de remessa de ouro do encaixe do Banco de Inglaterra, e consequente suspensão da troca de suas notas!

Os ingleses continuaram a pagar o que estavam devendo, não receberam o que tinham emprestado; houve exportação de ouro e nova decretação da inconvertibilidade das notas do Banco da Inglaterra e deficit orçamentario.

Mostraram-se os banqueiros da City, ás voltas com difficuldades enormes, mais generosos e tolerantes do que se esperava, recebendo com cordialidade e sympathia a confissão da insolvabilidade do Governo brasileiro para os pagamentos nos paizes estrangeiros.

Frisantemente lembrou Victor Vianna que a Inglaterra nos tempos modernos fora o *clearing-house universal*. Mas

como houvera uma defecção séria nos seus elementos de compensação, precisara remetter ouro para o Exterior. Depois de ver baixar o stock de seu Banco de cerca de 40 milhões de libras, tivera de suspender a troca de seus bilhetes. Esta suspensão acarretara a immediata depreciação da libra esterlina.

Via-se a braços com uma situação gravissima por falta de pagamento dos devedores estrangeiros, diminuição notavel do trafego maritimo, redução da capacidade acquisitiva de sua clientela donde redução de sua exportação, suspensão de pagamento de emprestimos a curto prazo a muitos paizes europeus, sobretudo á Allemanha.

Deante dessa situação, o Governo inglez tivera de solicitar ao Parlamento autorisação para *suspender o padrão ouro*, o que queria dizer para *suspender a conversibilidade das notas do Banco de Inglaterra*.

D'ahi decorrera a queda assaz accentuada da libra. E a repercussão destes factos fora immediata no Brasil.

Como consequencia destes factos, vira-se na Inglaterra o triunfo de forte corrente proteccionista com tarifas aduaneiras majoradas de 15 a 100 por cento.

Mais um elemento para o reforço do regime proteccionista, ao mesmo tempo uma das causas de depressão dos negocios.

Tanto os povos como o governo como que ainda não comprehendiam, a não ser entretanto, com pequenas excepções, que querer vender e não comprar, quando todos fazem o mesmo, se converte em perfeita insensatez.

Mas uns e outros continuavam a proteger a exportação e a impedir a importação sem se lembrarem que se alguns povos fizessem isso, poderiam ganhar, mas todos fazendo-o perderiam todos.

Estava o Brasil, affirmava o nosso economista, em situação privilegiada, por causa de alguns de seus productos. De facto, apesar de toda a depressão, ou por causa della, ou pelos novos meios de vida, o consumo do café, do cacau, da borracha, do matte, dos frutos oleaginosos augmentara. Poderia portanto, garantido por esse augmento, não á grande, mas continuo, fazer qualquer coisa a favor da restauração das suas forças economicas.

O esforço de reparação inglez para equilibrar os orçamentos mostrara-se grande e com resultado apreciaveis. Não fora entretanto, possivel evitar a repercussão de todos os acontecimentos de tão agitado anno.

Os negocios haviam diminuido de verdade. O movimento da *Clearing House* o demonstrava pois o seu total fora

de 26.000.000.000 de libras em 1931 contra 41.000.000.000 em 1930, já por si anno de depressão.

Em setembro de 1931, aggravara-se a crise.

Causara então grande impressão a noticia de que o Banco da Inglaterra fora autorisado em virtude de lei de 1918, a augmentar temporariamente a sua circulação fiduciaria de 15 milhões de libras.

Durante a guerra haviam sido emittidos para mais de 350 milhões de libras pelo Thesouro inglez. Depois da paz fizera-se a deflação e o Governo inglez, reduzira esse total de papel moeda de 240 milhões de libras, cobrindo o restante com o ouro e o resgate.

Este abaixamento do tonus de um órgão central e poderosissimo como o Banco da Inglaterra, repercutira pelo Universo.

A depressão economica e commercial, se accentuara ainda mais no correr do ano, sobretudo nos mezes em que as necessidades de dinheiro se faziam sentir com mais intensidade, como era de esperar.

O movimento geral, dos negocios baixara as safras renderam menos, o poder acquisitivo das populações ainda mais e a paralysação das transações se acentuara. Não havia confiança viam-se os bancos com as caixas altas prova de desconfiança geral não davam juro para os novos depositos, que alguns recusavam. Suas operações se restringiam cada vez mais e as condições geraes eram de estagnação. Isto occorria em todas as praças do paiz. As rendas publicas decresciam em consequencia, o cambio ficara nominal. Havendo o Banco do Brasil sido investido de monopolio e a fiscalisação de poderes extensos as taxas em vigor eram nominaes, ficticias e o cambio real oscillara entre quatro a dous no correr do anno.

Em S. Paulo, a situação se mostrava cada vez mais grave, e as transações artificiaes com o café davam movimento ficticio que só podia preparar novas difficuldades.

Todos os erarios estadoaes e municipaes revelavam deficit, resolvendo os embaraços de momento pela suspensão do serviço externo, que representava de 20 a 40% dos orçamentos. Entretanto isso não dispensava, o auxilio e os supprimentos da União e do Banco do Brasil.

Diante dessas difficuldades, o Governo Federal tivera, de decretar a moratoria para os pagamentos em moeda estrangeira, e, elle proprio a 19 de setembro, comunicava á imprensa que havendo resistido, durante cerca de dez mezes, a condições invariavelmente adversas e nos ultimos tempos, e para o mundo inteiro, ainda mais aggravadas, encontrava-se na necessidade de se abster de adquirir as letras de que necessitava para

satisfação integral dos juros da sua divida externa, afim de não deprimir ainda mais as taxas cambiaes.

Nestas condições haviam sido entabuladas negociações com os representantes dos credores do Brasil as quaes proseguiam até ser adoptado um plano definitivo para regularisar a situação.

Descrevera a nota official perfectamente a situação. Resistira o Governo Provisorio, durante cerca de dez mezes, ás condições adversas e tudo fizera para não suspender os juros da divida externa da União em esforços entretanto improficuos. A exportação continuava a diminuir, a importação a não fornecer renda, o movimento de capitaes baixara o cambio movido por estes e outros factores technicos e moraes cahira consecutivamente.

Com a alta das moedas estrangeiras e sem elementos para cobrir o que correspondia a renda ouro, o Governo da União só poderia recorrer a operações de credito no estrangeiro, afim de manter a regularidade do serviço da divida. Ora, tal não era possível não só pela crise das grandes praças do exterior como pela pouca confiança nos negocios com o Brasil.

Era de justiça lembrar que o Governo Provisorio tudo envidara afim de evitar a insolvabilidade para os compromissos ouro.

Mas apesar de todos esses sacrificios, todos os esforços não fora possível evitar as consequencias de erros antigos, de acontecimentos de varia natureza e da repercussão da crise mundial.

Encontrara o Governo Provisorio uma situação que, na melhor das hypotheses, não poderia ter melhorado em pouco tempo.

O Dr. José Maria Whitaker, Ministro da Fazenda, não emitira, não fizera operações alem dos bonus, não effetuara adiantamentos ao Banco do Brasil e conseguira levar até o mez de setembro a pontualidade em todos os pagamentos.

Justiça se devia ao Governo Provisorio pela energia com que enfrentava a situação reduzindo as despesas e conseguindo, no meio de tantas difficuldades, o equilibrio orçamentario. Fora o Sr. Getulio Vargas inflexivel nessa attitude de severidade orçamentaria.

Apesar da depressão cambial, da diminuição dos recursos fornecidos pela exportação, da suspensão das entradas de capitaes, mantivera o Governo Provisorio intactas as tradições do nome do Brasil e durante um anno pagara com todo o sacrificio o serviço de todas as dividas federaes externas. Mas a proporção que os efeitos da crise universal e dos erros de

antanho iam se acentuando o mercado cambial ficava mais desprovido de elementos para attender ás tomadas de cambio.

A desvalorisação do mil reis, por sua vez, se evidenciara podendo levar a uma situação catastrophica se providencias urgentes não fosse devidamente resolvidas e executadas. Diante de tão grandes responsabilidades, não hesitara o Governo Federal em suspender o serviço da amortisação e depois dos proprios juros da divida externa, para evitar mal maior, rendendo-se a contingencias irresistiveis.

Haviam sido dois actos consecutivos; passado quasi um anno de sacrificios inauditos para honrar a palavra nacional, depois de esforços immensos para equilibrar orçamentos depois dos cortes efficientes e seguros nas despesas, depois de todo o empenho para realizar pontualmente todos os pagamentos externos, só poderiam ser recebidos com sympathia pelos representantes dos portadores dos titulos brasileiros. Esse gesto não revelava leviandade nem precipitação comodista. Effectivara-se depois de um anno de penoso esforço para não recorrer ao extremo da suspensão do pagamento.

Negociara-se um contracto com os representantes dos portadores de titulos brasileiros, contracto que á semelhança das outras operações, chamadas *funding*, aliviasse o nosso mercado cambial, mas sustentando o renome de pontualidade e honrando o credito do Brasil. Não era bem suspensão de pagamento nem moratoria. Deixava o Brasil de pagar os juros da divida em moeda sonante, aos paizes em que haviam os emprestimos sido lançados dando em troca outros titulos privilegiados, rendendo juros e que pelas condições e garantias de que se revestiam, offerecessem todas as vantagens obtendo sempre altas cotações.

Os titulos dos dois outros *funding loans* continuavam com juros pagos a dinheiro, o que mostrava o privilegio que teriam os novos papeis da mesma natureza. O Governo Federal não propunha a suspensão de pagamento, e sim, numa epoca de moratoria, a compensação de titulos de primeira ordem em vez de *dinheiro fresco*.

Em 1931 o commercio exterior de todos os paizes abaixara em quantidade e em valor não só pela diminuição do movimento geral como pela redução dos preços.

No Brasil, entretanto, fora essa depressão muito maior. Nos demais paizes, a redução do commercio de exportação chegara a 30% sendo no Brasil muito maior.

Os neomercantilistas, que no saldo do commercio exterior enxergavam toda a prova da prosperidade dos povos, podiam ter, nos dados da estatística de trocas de mercadorias brasileiras

com o Exterior, em 1931, mais uma demonstração de seu exagero.

Bastava considerar o quadro.

<i>Exportação</i>	<i>Toneladas</i>	<i>Contos de reis</i>	<i>Libras</i>
1927	2.017.219	3.644.118	88.689.000
1928	2.075.048	3.970.273	97.426.000
1929	2.185.314	3.860.482	94.831.000
1930	2.273.688	2.907.354	65.746.000
1931	2.235.988	3.398.222	49.545.000

De modo que o Brasil exportara maior quantidade e obtivera menores disponibilidades no estrangeiro: — um dos resultados infalíveis do cambio baixo. Em moeda inglesa, o valor da tonelada exportada era a metade do de 1927.

Na importação, a diferença fora menor, o valor medio por tonelada baixara, mas não tanto.

Comprara, entretanto, o Brasil, menos em 1931, no Exterior.

Era o que se deprehendia do quadro.

<i>Importação</i>	<i>Toneladas</i>	<i>Contos de reis</i>	<i>Libras</i>
1927	5.519.642	3.273.000	79.634.000
1928	5.838.628	3.694.000	90.669.000
1929	6.108.996	3.527.728	86.653.000
1930	4.881.371	2.343.705	53.619.000
1931	3.552.214	1.867.085	28.597.000

Redução notabilissima pois no valor da importação e das exportações havendo comtudo saldo da balança positiva para o Brasil.

1927	£	9.055.000
1928	£	6.757.000
1929	£	8.178.000
1930	£	12.127.000
1931	£	20.948.000

Era impossivel desconhecer a delicadeza da situação e deixar alguém de apoiar o esforço em prol do reerguimento da economia nacional.

Não havia duvida que a crise era geral, mas a proporção do decrescimo no Brasil muito maior do que nos outros paizes.

Fora a exportação de café de 17.851.000 saccas contra 15.288.000 em 1930, mas o seu valor não atingira em moeda ingleza senão muito menos.

Bastava examinar as cifras do seu valor:

1927	£	62.689.000
1928	£	69.701.000
1929	£	67.307.000
1930	£	41.179.000
1931	£	34.104.000

E no entanto haviam sahido em 1931, 17.851.000 saccas e no anno anterior muito menos, 15.288.000.

Demonstrava-se que não havia paridade entre cambio baixo e exportação como apregoavam alguns.

Na Inglaterra com a depreciação da libra esterlina, houvera quem proclamasse na propria terra do classicismo economico, que, a desgraça da derrocada da moeda traria pelo menos uma conveniencia: acabaria estimulando a exportação. Em fins de 1931, ainda não acusavam as estatisticas essa suposta influencia. Pelo contrario, a exportação diminuira. A verdade era que o cambio baixo prejudica, em geral, o commercio internacional e as proprias transações internas.

Era de abertura a situação financeira do paiz, ante a baixa cambial e diminuição da exportação. Deviam a União £ 178.000.000 os Estados 90.282.412, os municipios 26.593.735 ou fosse um total de £ 255.774.579, exigindo um serviço de juros de £ 22.582.540.

Por outro lado as empresas concessionarias de serviços publicos, as diversas campanhas e particulares estrangeiros ou com emprestimos estrangeiros, precisavam remeter cerca de 14 milhões de libras por anno.

Assim havia portanto, cerca de 36.500.000 libras que o Banco do Brasil precisava remetter todos os annos, quando os negocios particulares estavam prosperos.

O Estado de S. Paulo, devia mais do que as demais circumscripções confederadas juntas. Acima de 51 milhões esterlinas quando o debito do resto dos Estados orçava por menos de £ 36.500.000.

Em principios de 1931, convidou o Governo Provisorio o Sr. Otto E. Niemeyer um dos directores do Banco de Inglaterra a visitar o Brasil e apresentar-lhe suggestões sobre a melhoria das condições economicas financeiras do paiz, visando sobretudo a assegurar a manutenção do equilibrio orçamentario, a estabilisação do cambio e a reforma monetaria. E ainda a

transformação do Banco do Brasil em um Banco Central, independente e de character ortodoxo; a limitação dos empréstimos estrangeiros da parte do Governo Federal ou dos Governos dos Estados.

Declarou o illustre financista britannico na introdução do seu relatorio extenso e documentado sahida em julho de 1931, que, se valera da maior documentação informativa.

Foi esta peça nascida de um exame detido e consciencioso da situação brasileira, largamente debatida, provocando a sua apresentação ardentes discursos em torno das idéias, pontos de vista e suggestões do prestigioso autor.

Recomendava o director do Banco da Inglaterra, sobretudo como medida primordial, o equilibrio orçamentario da União e dos principaes Estados, mesmo a custo do maior rigor e sacrificio. Abolição completa de créditos adicionaes, quando muito abertos em circumstancias as mais especiaes. Fundos especiaes em contravenção á unidade orçamentaria abolidos. Evitar-se-ia quanto possivel a emissão de obrigações em pagamento de contas do Governo.

A reorganisação immediata dos Correios e Telegraphos, com o fito destes serviços supportarem os proprios encargos.

O mesmo se faria ás Estradas de Ferro que deveriam ser entregues a um corpo autonomo, com plenos poderes e isento de influencias politicas. Maior desenvolvimento deveria caber á tributação directa, e logo que a situação orçamentaria permitisse, deveriam ser reduzidos os impostos alfandegarios.

Impostos internos de exportação e qualquer outros impostos, similares a internos, deveriam ser abolidos, e nenhuma nova taxa externa de exportação criada.

Recomendava Sir Otto Niemeyer reforma completa na contabilidade publica devendo a arrecadação e pagamentos federaes convergir ao Banco Central.

Contabilidade em papel e não em ouro e papel como se fazia, publicação de balancetes durante o anno para o confronto das receitas e despesas dos exercicios correntes e de transito.

Tendia o plano Niemeyer á criação de um Banco Central de Reservas com o privilegio de emissão de notas do Brasil a guarda dos saldos do Governo, as reservas dos demais Bancos e outras funções geralmente exercidas por bancos centraes.

Autonomo, com capital subscripto, metade pelos Bancos e e metade pelo publico, estaria sujeito ao controle do Estado, que nelle não deveria comtudo ter cooparticipação. Teria a assistencia temporaria de um conselheiro perito.

Um empréstimo externo do Governo Federal proviria o

Banco das coberturas necessarias ás suas notas e responsabilidades á vista, em ouro ou valores ouro.

Apenas realisado seria fixada por lei monetaria a nova taxa para o mil reis e a conversibilidade das notas emittidas pelo Banco.

Aconselhava o banqueiro inglez ainda que jamais independesse do Governo Federal a autorisação aos Estados e Municipios ou outras entidades publicas para qualquer emprestimo externo.

Sobre a questão cafeeira escreveu Sir Otto Niemeyer assaz extensas considerações.

Era ao seu ver impossivel tomar em consideração a posição economica do Brasil, sem ficar fortemente impressionado pelo papel inteiramente desproporcionado que nella cabia ao café, o qual representava mais de 60% no valor das exportações brasileiras. Era explicavel que este desenvolvimento desigual occasionasse grandes difficuldades. As infelizes experiencias de valorisação, haviam mostrado que este producto de nenhum modo escapa aos principios geraes, estando sujeito a insucessos identicos, verificados em outras partes e com outros artigos taes como a borracha, o trigo e o assucar.

Ensaaios artificiaes para manter, com dinheiro emprestado, interna ou externamente, o excessivo preço do café, artigo este de que o Brasil, longe de possuir o monopolio, nem ao menos tinha o controle no que dizia respeito ás qualidades mais vendaveis, só haviam dado em resultado uma superprodução excessiva, e a obstrucção dos mercados normaes com stocks exaggerados.

As 9.003.000 saccas de 1.º de janeiro de 1924, haviam deixado a perder de vista as 18.723.000 de quatro annos depois, as 28.424.000 de 1.º de janeiro de 1930 e as 29.306.000 de um anno mais tarde!

Criticava o banqueiro a dizer que entrementes dependera o Brasil os mais vivos esforços para produzir aquillo para o qual não havia procura, em vez de se dedicar a outras e mais variadas produções — havendo realisado assim duplo prejuizo primeiro produzindo aquillo de que se não precisava e depois não se utilizando das terras, do dinheiro e do trabalho para produzir aquillo de que mais se precisava! Era claro que a politica de valorisação não podia perdurar, nem ser repetida em relação a outros artigos. Na liquidação da presente posição nenhum passo novo deveria ser dado envolvendo a responsabilidade do Governo nas cotações do café, ou levando a immiscuir-se na negociação ou circulação de outros productos. O interesse que se notava no Exterior em carnes congeladas do Bra-

sil, frutas etc. com resultados animadores, constituia indicação de um campo vasto para outros productos alem do café, que o Brasil poderia fornecer com vantagem. Essas e outras exportações deveriam ser fortemente intensificadas, dando-se particular attenção ao melhoramento das qualidades e á redução no custo de produção.

Ao projecto do grande banqueiro fizeram-se assaz aspéras criticas, sobretudo pelas columnas do *Jornal do Commercio*.

Lembraram ao financista que ele pecava inicialmente pelo apregoamento da necessidade de um emprestimo externo de £ 20.000, mais de um milhão de contos de reis então, emprestimo a ser offerecido dadivosamente a um Banco tipicamente colonial, presidido por pessoas não nomeadas pelo Governo Brasileiro e assistido ainda por dois directores estrangeiros.

Em troca desse favor para que o Banco de Reserva encampasse o papel moeda em circulação teria o Governo e todos os brasileiros, de assumir a responsabilidade de outras emissões de apolices ameaçar ou arruinar a organização do Banco do Brasil, conceder privilegios, regalias, premios, isenções ao novo instituto!

Em troca de todas essas dadas, de ter de graça os depositos de todas as repartições, os vales-ouro, força do Banco do Brasil, ainda se concederiam todas as facilidades para concorrer e fazer definhar esse mesmo Banco do Brasil. E que prometia o Banco de Reservas? Quando possivel, o cambio a 4, na melhor hypothese!

Acerbamente indagava Victor Vianna:

Então valeria a pena todos esses sacrificios, augmentar a divida publica, onerar o contribuinte, reduzir ou arruinar o Banco do Brasil, criar um Estado num Estado, um Banco acima do Governo, tudo tirando para nada dar, todos estes sacrificios para se ficar com o cambio a 4, isto é na mesma?

Não podia ter exito um plano como o plano Niemeyer pois bem se sabia que o ouro não se fixa em paizes de cambio vil.

Qualquer fixação do mil reis de accordo com a taxa vigente, transitoria e excepcional, seria prejuizo infalivel, a perda de todo o ouro do Banco de Reserva e a perda de substancia para o paiz, pois no meio de tal desperdicio o commercio internacional não se regularisaria.

Não seria muito melhor nada fazer? Mas certamente! e ironicamente lembrava o articulista a famosa anedota em que os protagonistas foram Pyrrho e seu ministro, o sabio e autucioso Cineas, que tanto procurava conter a furia guerreira e conquistadora do illustre cabo de guerra que era o rei do Epiro seu amo e senhor.

Anedota que tanto se popularizou graças aos famosos versos pelos quaes Boileau a narrou com tanta graça.

Depois de ouvir as relações dos planos do aventureiro monarcha, que queria apoderar-se de Roma e da Italia, de Carthago, do Egypto, da Arabia e das Indias, perguntava-lhe o thessalio:

Je vous entends, seigneur, nous allons tout dompter!
Mais de retour enfin que pretendez-vous faire?

Respondia-lhe o creador das famosas "batalhas de Pyrrho"

Alors, cher Cinéas, victorieux e contents,
Nous pourrons rire à l'aise et prendre du bon temps!

Ao que salomonicamente lhe retrucara o ministro:

Eh, seigneur! dès ce jour sans sortir de l'Épire
Du matin jusqu'au soir qui nous defend de rire?

Causticamente após haver alludido á passagem famosa do anecdotario universal, interpellava Victor Vianna a Sir Otto Niemeyer.

Depois de nos exigir tantos sacrificios que nos acontecerá?

Elle, no relatorio e nos projectos responde:

Depois de tudo tereis a quatro, tal qual como agora.

Mas, perguntamos a S. Ex. por que então S. Ex. não descansa desde já e desiste de suas conquistas?

Para chegar ao resultado a que attingimos, para que novos sacrificios? Fazer sacrificio até da dignidade nacional para que? Para consolidar o que existe? Por que então tanto esforço?

Resumindo o seu pensamento que queria deixar bem acentuado: se o Governo Provisorio quisesse realisar logo uma reforma monetaria e bancaria, deveria aproveitar o Banco do Brasil. Seria mais barato, mais seguro, menos rigido e mais patriotico!

Não podia abdicar da direcção de um Banco que como o suggerira Sir Otto, poderia ficar á mercê de grupos de especuladores nacionaes ou estrangeiros, o manejando á vontade e de accordo com as suas conveniencias e não com as da nação.

A estabilisação do financista inglez, exigindo sacrificios, privilegios, regalias, dinheiro promettia o que existia, o cambio a fluctuar em torno de casa dos 4 dinheiros!

Terminando fazia o economista cerrada carga aos Bancos de typo colonial numa serie de itens os mais severos pois esses institutos proporcionavam a expropriação dos paizes em

que se instalavam, ao passo que os de typo metropolitano tratavam de valorisar tudo que fosse nacional.

Pensavam só no estrangeiro, tudo sacrificando para obter taxa cambial e regularidade de pagamento no exterior, quando os de typo metropolitano tratavam de regularisar a economia nacional, e para elles decorrendo o cambio dessa regularisação.

Julgava pois o plano Niemeyer fadado a fatal abandono.

O Banco do Brasil seria o aparelho que, no momento opportuno, serviria de base para a organisação bancaria, o banco central de emissão e redesconto de todo o paiz.

CAPITULO XXX

O setimo Convenio dos Estados Cafeeiros em novembro e dezembro de 1931 — Estudo da situação — Longos debates

A 30 de novembro de 1931 reuniram-se no Rio de Janeiro na sede do Conselho Nacional do Café e a convite deste os representantes do Governo Federal e os dos principaes Estados productores de café. Nesta assemblea tomara parte o

Dr. Marcos de Souza Dantas, representante do Governo Federal; Drs. Cesario Coimbra e Oswaldo Ribeiro Franco, Virgilio de Araujo Aguiar e Oscar Leite Ribeiro de Faria delegados de S. Paulo;

Drs. Fernando de Barros Franco, Antonio Augusto de Araujo Franco e Alvaro de Oliveira Castro, do Estado do Rio de Janeiro;

Dr. João de Oliveira Franco, do Paraná;

Dr. Mauro Roquette Pinto, Jacques Dias Maciel e Ormeu Junqueira Botelho, de Minas Geraes;

Dr. Manoel Lopes Pimenta e Snrs. Hildebrando Silva e José Carlos Terra Lima do Espirito Santo,

e Dr. Nelson Muniz, dos Estados da Bahia, Pernambuco e Goyaz.

Iniciados os trabalhos que foram acompanhados pela opinião publica e a classe fazendeira com o mais vivo interesse reafirmou o Dr. Mauro Roquette Pinto, a proposito da delegação de Minas da mais estreita cooperação no sentido de serem vencidos todos os obstaculos e reorganizada em moldes de absoluta eficiencia a acção do Conselho Nacional do Café na mais intima colaboração e o mais decidido apoio da lavoura do seu Estado á de S. Paulo, a mais sacrificada na situação em que todas ellas se debatiam.

Fez o Dr. Souza Dantas, o historico da criação do Conselho, a partir do convenio de 24 de abril de 1931, expoz o objectivo da reunião bem como o ponto de vista actual do Go-

verno Federal, segundo a orientação transmittida, ainda naquella dia, pelo Ministro da Fazenda a saber: autonomia do Conselho Nacional do Café, sob a fiscalisação do Governo Federal; inclusão de todos os negocios de café, com os da sua troca pelo trigo e outras operações realizadas pelo Governo Federal, entre as atribuições do Conselho, e reorganisação bancaria do credito, de fórma a serem facultados os recursos necessarios ao cumprimento de todas as finalidades do mesmo Conselho.

O Dr. Cesario Coimbra, agradeceu a cooperação das delegações dos demais Estados, accorridos ao convite. Salientou principalmente, a significação do apoio e auxilio que a representação de Minas vinha prestando á do seu Estado, descrevendo a situação afflictiva em que esta se encontrava.

O Dr. José Carlos Terra Lima, assegurou a colaboração da sua representada, no sentido da resolução cabal do problema do café, encarando-o de modo geral e patriótico em afastamento de qualquer idéa regionalista.

Na segunda reunião do convenio tambem realizada a 30 de novembro de 1931, annunciou-se o primeiro ponto de vista a ser abordado, a alteração de algumas disposições do Decreto n.º 20.405. Cabendo-lhe a palavra, passou o Dr. Cesario Coimbra, a expor o modo de ver da Sociedade Rural Brasileira, concluindo pela affirmativa da necessidade de autonomia por parte do Conselho Nacional do Café acompanhada do direito de veto por parte do Governo Federal, limitado aos quatro casos seguintes:

- 1.º — Operações que estabelecessem por qualquer forma a oneração da taxa de 10 shillings;
- 2.º — Applicação da referida taxa, contraria á finalidade para a qual fôra creada;
- 3.º — Deliberações que contrariassem disposições das leis e decretos que haviam organizado ou modificado o Conselho;
- 4.º — Concessões de isenção da taxa.

O Snr. Virgilio de Aguiar expoz, a seguir, o ponto de vista da Federação das Associações Agricolas de S. Paulo sobre o mesmo assumpto, restringindo o direito de veto, pelo Governo Federal, aos seguintes casos:

- 1) Operações de credito interno, reconhecidamente onerosas, a saber fóra das condições normaes do mercado;
- 2) Applicação de fundos para operações alheias ás suas finalidades;
- 3) Quaesquer actos que implicassem a violação dos decretos reguladores das funcções do Conselho Nacional do Café.

Generalisando-se a troca de idéas e impressões com os esclarecimentos dos Drs. Mauro Roquette Pinto e Oliveira Franco, dando a opinião do Conselho e dos Drs. Souza Dantas e Jacques Dias Maciel, secundados pelo Dr. Fernando de Barros Franco, ficaram unanimemente assentadas as seguintes resoluções:

1) O Conselho deveria recuperar, mesmo por meios indirectos, a primitiva autonomia, ficando porém sujeito á mais ampla e rigorosa fiscalização por parte do Governo Federal;

2) Ficariam sujeitos ao veto do Ministro da Fazenda todas as resoluções do Conselho implicando no desvirtuamento ou infracção das suas obrigações ou finalidades, ou contrarias ás leis do paiz.

3) Só se poderia dar a isenção do pagamento da taxa especial quando concedida pelo Ministro da Fazenda, mediante parecer favoravel do Conselho Nacional do Café.

Passando a ser discutido o ponto relativo á faculdade do Conselho onerar o producto da arrecadação da taxa especial, dando-a em garantia de empréstimos, expoz o Dr. F. de Barros Franco a sua maneira de pensar contra o cerceamento da liberdade do Conselho de adoptar a melhor solução que se lhe offerecesse para cumprimento de suas finalidades, mesmo que ellas se concretizassem na obtenção de empréstimos internos ou externos ou na tomada de compromissos que onerassem a referida taxa especial, sem embargo de continuar na sua firme e inabalavel resolução de não concordar com a sua gravação de forma alguma, por prazo superior a 2 a 3 annos, para que ao finalizar o prazo de duração do Conselho poudesse a lavoura libertar-se definitivamente da referida taxa.

Expoz o Dr. Souza Dantas a opinião intrasingente da lavoura paulista contra a obtenção de empréstimos externos, curtindo como vinha as maléficas consequencias dos anteriores, em que, pela queda do cambio duplicaram as suas responsabilidades e compromissos. Ficou por unanimidade, resolvido que a faculdade outorgada ao Conselho de effectuar as operações de credito necessarias ao cumprimento de suas finalidades, não deveria ser estendida expressamente ás operações externas, para a resolução das quaes se tornaria necessaria nova convocação do Convenio dos Estados.

Expoz o Dr. Souza Dantas o desejo do Governo Federal, de transferir para o Conselho Nacional do Café todo o serviço de controle, execução e liquidação dos negocios já realizados pelo mesmo taes como as operações da troca de café por trigo, de sua consignação á firma Hard, Rand & Cia., prom-

ptificando-se mesmo a fazer declaração pública e official nesse sentido, dado o seu desejo de não mais intervir em negocios de café, que seriam unica e exclusivamente tratados pela instituição especialisada, creada com esse fim — o Conselho Nacional do Café.

O Dr. Barros Franco, acquiescendo a essa idéa, pediu entretanto que da acta, constasse que o fazia com duas resalvas:

Não poderia o Conselho responsabilizar-se pela boa ou má liquidação dos negocios já feitos sem a sua menor intervenção e sem o seu prévio conhecimento, pelo Governo Federal; e que este resolvesse e se compromettesse a não mais fazer outras transacções sobre café, sem o breve, previo e expresso accordo do Conselho Nacional do Café. Por unanimidade approvou-se a resolução de que deveriam ser concentrados em mãos do Conselho Nacional todos os negocios realizados sobre café pelo Governo Federal com as restricções apresentadas pelo Dr. Barros Franco.

Passou o Dr. Souza Dantas a fazer o historico da compra dos stocks retidos em 30 de junho pelo Governo Federal determinada pelas disposições do Decreto n.º 19.688, de 11 de fevereiro do corrente anno, demonstrando a impossibilidade, em que este se encontrava de proseguir em tal compra, e as funestas consequencias que dali poderiam advir, se não fosse adoptadas medidas capazes de impedi-las, algumas das quaes seriam expostas pela delegação do Estado de S. Paulo.

Abordado o caso da obrigação imposta pelo Decreto n.º 20.405 do recolhimento exclusivo ao Banco do Brasil, do producto da arrecadação da actual taxa especial de meia libra esterlina, impedindo o deposito em outros Bancos que maiores beneficios directos prestavam á lavoura cafeeira; foi este assumpto amplamente esclarecido pelos Drs. Barros Franco, Souza Dantas e Oliveira Franco, ficando porém a sua resolução transferida.

A terceira reunião do Convenio, realizou-se a 1.º de dezembro de 1931.

Explicou o Dr. Marcos de Souza Dantas, a situação do Governo Federal, impossibilitado de continuar o pagamento dos stocks de compra, que só poderia ser effectivada pelo Conselho, uma vez que a este competia precipuamente, a defesa do producto. Era entretanto, necessario que, ao mesmo se fornecessem os recursos indispensaveis a fazer face a taes pagamentos dentro de breve prazo; assim submettia á discussão o seguinte ponto: devia ou não passar para o Conselho a responsabilidade da compra dos stocks? Objectou o Dr. Roquette Pinto que, em principio não, poderia haver duvida quanto á

necessidade da transferencia de tal compra. Era porém indispensavel que ao Conselho fossem facultados os meios a tanto sufficientes, declaração approvada unanimemente.

Assim se redigiu a sexta conclusão do convenio que considerou indispensavel a compra por parte do Conselho de todos os stocks das safras anteriores, retidos nos reguladores de 30 de junho de 1931, devendo ao Conselho serem facultados os meios para a effectivação desta compra.

O Dr. Cesario Coimbra e o Snr. Virgilio Aguiar expuzeram então seus planos de remodelação do systema de defesa e os pontos de vista da Federação das Associações de Lavradores de S. Paulo, representada pelo segundo destes convencionaes.

Adiaram-se os trabalhos por 24 horas para que os delegados pudessem estudar cuidadosamente as memorias dos dois representantes de S. Paulo.

Expondo o seu projecto declarou o Dr. Coimbra que verificara ser impossivel solver o caso da defesa cafeeira sem o augmento da taxação do genero, pelo menos temporario de modo a permittir que se effectuasse rapidamente, á lavoura o pagamento dos cafés adquiridos pelo Governo Federal; amortizar-se em prazo curto o emprestimo de vinte milhões, reembolsar ao Governo Federal o dinheiro empregado em compra de café, e aliviar-se os lavradores da taxa de mil réis ouro por sacca, tudo isso sem que se diminuíssem os recursos necessarios, á acção exercida pelo Conselho.

O seu plano acrescentou decorrer da estreita collaboração de muitos estudiosos dos problemas cafeeiros em S. Paulo cujas suggestões haviam soffrido amplo debate.

As vinte milhões de libras obtidas para o financiamento das sobras dos cafés das safras de 1929 e 1930, e, evitar o descalabro das cotações estavam reduzidos a libras 17.000.000, garantidas com o penhor dos stocks do Governo Federal. Mediante a annuencia dos banqueiros para a substituição da garantia real assim constituida, por outra de natureza fiscal offerecendo pelo menos o attractivo de reembolso em prazo consideravelmente mais curto do que o contractual; ou sem essa annuencia, pela substituição dos cafés apenhados, por outros das safras seguintes, seria possivel ao Governo Federal dar aos cafés apenhados o destino que melhor consultasse aos interesses do paiz. Seria a seu ver de maior utilidade a revisão do contracto do emprestimo para o encurtamento do prazo da amortização, para que o onus d'elle resultante não sobrecarregam a producção brasileira por largo tempo.

Entendia o memorialista ser necessario augmentar-se a taxa, e até mesmo fortemente, contanto que ficasse a lavoura bra-

sileira, dentro de poucos mezes liberta do empréstimo de vinte milhões e fossem attendidos os recursos de que carecia o Conselho. Havia a considerar, ainda, as sommas destinadas ao immediato pagamento dos cafés comprados pela União e, finalmente, a indemnisação aos Estados pela supressão do mil reis ouro cobrado para cada sacca em transitio.

Fosse a taxa elevada de dez a vinte shillings por sacca, paga pelo exportador. A arrecadação montaria a £ 16.000.000, calculando-se em 16.000.000 de saccas a exportação media brasileira.

Metade se applicaria a amortisação do empréstimo de vinte milhões e para substituir o mil reis ouro, no serviço de juros do empréstimo paulista.

O serviço deste empréstimo até então custeado pelo mil reis ouro, exigia £ 110.000 por mez ou annualmente
£ 1.320.000.

A liquidação do empréstimo reduzido a £ 17.000.000, poderia ser feita no curto prazo de trinta e quatro mezes montando com os juros contractuaes, a £ 6.680.000

Extincto o empréstimo, seria esta 1/2 libra destinada ao serviço de empréstimos externos.

Encurtado o prazo para a liquidação do empréstimo, não seriam tentados os concorrentes do Brasil a fazer novas plantações, pois, quando estas viessem a produzir, já teria desaparecido a taxa encarecedora do producto brasileiro, e consequentemente, beneficiados os seus cafés.

2.º — A outra 1/2 libra, já existente sob a forma de 10 shillings assim seria empregada:

Na defesa pelos portos

do Rio e Victoria	3sh. — 4d. ou	£ 2.666.666 — 13 — 4
de Santos	6 sh. — 8 d. ou	£ 5.333.333 — 6 — 8

Totaes 10 sh. — Od.

Desapparecidas as taxas de tres shillings e mil reis ouro, a que estava sujeita cada sacca, incinerada em Santos, poderia ser eliminada a mesma quantidade de café neste porto por menor quantia.

Far-se-ia a distribuição da 1/2 libra da seguinte forma:

Rio — Victoria	3 sh. — 4d. ou	£ 2.666.666 — 13 — 4
Defesa Santos	4 sh. — Od. ou	£ 3.200.000 — 0 — 0
Saldo disponivel	2 sh. — 8d. ou	£ 2.133.333 — 6 — 8

10 sh. — Od.

Sobravam annualmente, £ 2.133.000, ou ao cambio medio de 70\$000, em numeros redondos 150.000:000\$000.

O Governo Federal já empregara em compras de café, até 14 de novembro de 1931, 213.000 contos. Ia ser necessario ao Conselho levantar um emprestimo de 124.000 contos para terminar o pagamento dos stocks comprados.

Fossem reservados 90.000 contos annuaes dos 150.000 para o reembolso ao Governo Federal e o pagamento do emprestimo de 124.000:000\$000. Restavam 60.000, destinados aos Estados Cafeeiros, com exclusão do de S. Paulo.

Para serem indemnizados os Thesouros Estaduaes do producto do mil réis ouro, não mais cobrado dos productores enquanto estivesse em execução o actual plano, eram necessarios quarenta e oito mil contos, computando-se a safra media desses Estados em seis milhões de saccas annualmente. Restavam doze mil contos annuaes que seriam destinados ao estudo e á propagação de processos modernos para a melhoria do typo dos cafés desses Estados, com exclusão do de S. Paulo que já possuia serviço organizado a expensas proprias.

Muito havia ainda, a ser feito no sentido do melhor beneficio do café. O emprego conveniente desses doze mil contos valorisaria annualmente a producção brasileira em algumas centenas de milhares de contos.

Parecia indispensavel o funcionamento da carteira de descontos do Banco do Brasil. A emissão della resultante não poderia perturbar de modo algum o plano financeiro do Governo Federal. As notas lançadas em circulação para o pagamento dos stocks seriam recolhidas e incineradas em brevisimo prazo. Posta em pratica a providencia suggerida pelo Dr. Silva Gordo, Secretario da Fazenda do Estado de S. Paulo, de se recolherem aos cofres do Banco do Brasil, 20% das caixas dos Bancos nacionaes e estrangeiros, não seria absolutamente necessaria qualquer emissão, pois os excessos de depositos que receberia o Banco do Brasil lhe permitiriam effectuar os descontos dos titulos necessarios a estas operações.

Descontados os stocks dos cafés de Minas, por serem muito pouco vultosos e facilmente adquiriveis, podia-se aceitar um total de 17.500.000 saccas existentes nos Reguladores Paulistas, a 30 de junho de 1931. Havia que deduzir deste total 6.145.000, já pagas até 14 de novembro, restando assim 11.355.000 saccas para cujo pagamento eram necessarios. . . . 361.000 contos.

Estas 11.355.000 saccas assim se achavam distribuidas:

A — *Conhecimentos registados no Banco do Estado de São Paulo.*

3.000.000	financiados a 60\$, encontro de contas	
4.000.000	financiados a 35\$, a pagar a 25\$ por sacca	100.000:000\$000
3.035.000	apenas registados, a pagar a 60\$000	182.000:000\$000

B — *Conhecimentos não registados no Banco do Estado.*

1.320.000,	aproximadamente, a pagar 60\$000	79.200:000\$000
11.355.000	Somma	361.200:000\$000

Para o pagamento desses stocks dispunha o Governo dos seguintes recursos:

16	presações mensaes de 11.800:000\$000 a receber dos moageiros, pela permuta de café com trigo,	188.800:000\$000
12	prestações mensaes de 4.000:000\$000 a receber, de Hard, Rand & Cia., differença entre o preço porque iam sendo vendidos os cafés, e as quantias adiantadas	48.000:000\$000
	Somma	236.800:000\$000

Ficavam faltando pois 124.200:000\$000 para perfazer os 361 mil contos do total necessario ao pagamento dos stocks.

O Conselho, depois de exgotados os recursos fornecidos pela permuta do trigo e o negocio Hard Rand, teria de levantar um emprestimo interno, provavelmente no Banco do Brasil, e para amortisar este emprestimo reembolsar o Governo Federal dos 213.000 já empregados em café, teria á sua disposição a sobra de 90.000 annuaes.

Mediante o funcionamento da Carteira de Redescontos, poderia logo o Conselho intensificar o pagamento aos lavradores, sem maior onus para o Governo Federal. Em menos de seis mezes, á razão de 2.000.000 de saccas por mez estaria a lavoura paga do café que, por tão baixo preço vendera, e cuja produção como era sabido, lhe custara enormemente mais.

Feito o accordo com os banqueiros ou em sua impossibilidade, feita a substituição dos cafés penhorados do stock por

outros de safras novas seria possível proceder á eliminação dos stocks excessivos.

Os numeros que elle Dr. Coimbra aduzira em reunião da Sociedade Rural Brasileira, haviam sido acceitos como bons por quantos tinham discutido o assumpto, em S. Paulo. Em numeros redondos avaliava o total a ser eliminado em 18.000.000 de saccas, das quaes 12 dos cafés mais baixos do stock existente, a serem destruidos immediatamente. Os restantes seis constituidos de cafés finissimos, entrariam nos portos, á razão de dois milhões por anno, em substituição de iguaes quantidades de cafés baixos das safras futuras a serem eliminados sem prejuizo de que continuaria effectuando o Conselho.

O computo dos 12 e dos 6 milhões de saccas, fôra pela Sociedade Rural achado mediante o exame da classificação dos stocks, realisada pelos peritos do Instituto do Café de S. Paulo.

Verificaram que 28% dos stocks se constituíam de cafés 2, 2—3, 3 e 3—4 e 10% de cafés typo 4. Como era sabido, entre os cafés typo 4, havia parte que torrava mal, dando má bebida. Reduzir-se-ia por isto de 40% a 33% do stock total a quantidade de café finos a serem separados, restando 67% do stock, dois terços, ou ainda 12.000.000 de saccas a eliminar desde logo.

As sobras annuaes da producção brasileira podiam ser calculadas em 3 e 1/2 milhões de saccas por anno, sobras tendentes a diminuir, e não a augmentar porque, por effeito da crise cafeeira havia trez annos não se plantavam novos cafeaes, prohibidos por uma recente lei.

Por outro lado, a exportação augmentara. Em 1930 chegara ao algarismo auspicioso de 17 e meio milhões de saccas. Tal exportação augmentaria ainda, e grandemente desde que houvesse intelligente propaganda do café brasileiro, facilitada não sómente pelo maior cuidado dos fazendeiros na producção de typos finos, como pela eliminação dos cafés baixos, executada pelo Conselho. A media do typo dos cafés brasileiros ainda seria melhorada se fosse feita a substituição dos typos inferiores das safras futuras pela dos cafés finos do stock.

Em todo o caso, enquanto não se desse naturalmente o equilibrio entre producção e exportação, suggeria o Dr. Coimbra a pratica de tres medidas:

a) incineração no interior, de uma sacca de café baixo para a obtenção da permissão de embarque directo de uma sacca de café fino para o Exterior;

b) rebeneficiamento dos cafés nos portos, mediante o emprego dos processos mais modernos e efficazes;

c) prohibição de exportação do typo 7, e até do typo 6, se necessario fosse aliás de accordo com a suggestão do representante do Espirito Santo, no Conselho, Dr. Edison Prado.

Hesitava o Dr. Coimbra em aconselhar o emprego da primeira medida pela difficuldade de se organizar e manter físcalisação eficiente. Suggestia por-se a medida em execução sem onus algum, fazendo-se a eliminação perante uma comissão constituida de um representante da União, na pessoa do colector federal, de um representante do Estado, na do colector estadual e um representante do Municipio, na do Prefeito. A estes tres elementos da administração publica se reuniriam o maior e o menor productor de Café do Municipio.

Inutil seria accentuar as vantagens do rebeneficio, pois tal providencia viria preencher o duplo fim da melhoria da qualidade com a reduçção do volume.

Quanto á terceira medida, seria ella de emergencia e provavelmente não teria occasião de ser empregada, porque, mediante a reduçção do volume, resultante das duas primeiras e a eliminação dos cafés baixos nos portos de embarque pelo Conselho, difficilmente seria necessario oppor maiores difficuldades á exportação dos cafés brasileiros.

Expoz o Snr. Virgilio de Araujo Aguiar os pontos de vista da Federação das Associações de S. Paulo, que pedia a acceleração do pagamento dos stocks já comprados pelo Conselho e pleiteava a autoñomia deste com fiscalização do Governo Federal.

Queria ainda que o novo Convenio resolvesse não poder o Conselho em nenhum caso, dar a taxa de sua arrecadação em garantia de qualquer operação de credito externo e que o veto do representante do Governo Federal incidisse sobre as operações de credito interno, reconhecidamente onerosas isto é, fóra das condições normaes do mercado; a applicação de fundos para operações alheias ás suas finalidades; todos os demais actos implicando a violação dos decretos reguladores das funcções do Conselho Nacional do Café, medidas todas coincidentes com as deliberações assentadas pelo Convenio.

Pretendia a Federação ainda a defesa do mercado, no sentido de se evitarem novas baixas das cotações. Cessaria automaticamente, sempre que as cotações attingissem 18\$000 por dez kilos, para o contracto "A" em Santos os preços correspondentes para outros mercados e outros contractos, entrando de novo em acção, sempre que as cotações baixassem desse limite.

Esta pretensão era motivada pelo annuncio de nova taxa quando asco tações já tão baixas eram, ruinosas até.

Deveria o Conselho Nacional dedicar especial atenção ao problema das tarifas aduaneiras, visando a celebração de tratados commerciaes, que trariam solução definitiva ao problema do café brasileiro.

A sobra da safra de 1931-1932, paulista, deveria ser eliminada na propria capital do Estado por existirem alli todos os aparelhamentos e facilidades, não só para armazenamento e classificação, como para rebeneficio e demais operações necessarias.

O preço de compra seria alli muito menor do que em Santos, não só porque os cafés não seriam onerados por pesados impostos pagos á sua chegada áquelle porto, como porque já se obtivera das Estradas de Ferro o abatimento de 50% nos fretes do café despachado para a Capital e destinado á eliminação.

As compras e eliminações em S. Paulo, poderiam ser mais facilmente controladas com maior publicidade, exercendo assim maior effeito psychologico sobre os mercados estrangeiros e nacionaes.

Fosse apressada a eliminação das sobras da safra corrente por meio de uma operação de credito interno, trazendo vantagens tão evidentes que dispensavam justificativa. Teria como fim restabelecer o equilibrio estatístico, de modo a restituir o commercio de café ao regimen de plena liberdade, afastando-se todos os artificialismos que tanto damno haviam causado ao paiz.

Pedia a Federação a abolição da taxa de tres shillings que ficaria a cargo do Conselho.

Tão iniqua a cobrança de uma taxa de financiamento a lavradores sem financiamento que a eliminação da tal taxa oneradora da lavoura paulista, era acto de elementar justiça. E a formula agora suggerida parecia satisfazer a todos os interesses, pois, uma vez que o Conselho Nacional ficasse de posse dos stocks, para cuja compra se utilizaria em larga escala, dos recursos provenientes do emprestimo que dera causa áquella taxa, era razoavel que esta ficasse a cargo do mesmo Conselho.

Aventava a Federação que se ao Conselho coubesse pagar os stocks adquiridos pelo governo federal e paulista deveria assumir as responsabilidades relativas ao emprestimo de libras vinte milhões creando-se nova taxa, a seu ver de cinco shillings, e sufficiente para consecução integral do objectivo visado.

Se tal se desse ficariam os stocks em poder do Conselho que se encarregaria de liquidar as quotas minimas decorren-

tes do contracto no empréstimo de libras 20 milhões, liquidação a ser feita por exportação.

Isto evitaria novas interferencias do Governo no mercado, vendas fóra das quotas, consignações ou permutas, que só serviam para perturbar o rythmo normal do commercio.

Advogava a Federação a selecção pelo Conselho das boas qualidades das partidas armazenadas dos stocks adquiridos com a eliminação immediata das inferiores.

A selecção pelos meios aconselhados pela pratica commercial, afigurava-se-lhe preliminar indispensavel ás operações de eliminação. Em nenhum caso se deveria permittir a destruição dos cafés finos. Quanto á eliminação das partidas inferiores, reputava-a operação altamente aconselhavel, não só para beneficiar a posição estatistica do producto, como para se evitarem as despesas do prolongado armazenamento de mercadoria, que, pela má qualidade, jamais poderia compensar taes gastos.

Deveria o Conselho dedicar a maior attenção aos problemas das tarifas aduaneiras e aos tratados commerciaes tendo sempre em vista a expansão do consumo. Convinha com todo o empenho eliminar ou atenuar as barreiras alfandegarias, necessidade imperiosa, urgente, como estava na consciencia de todos. Obtendo os primeiros resultados nesse terreno, sensivelmente cresceria a exportação tornando-se necessaria a permanencia no Brasil, de razoavel stock de qualidades seleccionadas.

Na sessão de 2 de dezembro de 1931, o delegado Sr. Oscar Leite Ribeiro de Faria, leu um memorial preconizando a rapida e immediata queima de 12 milhões de saccas de café, e terminou apresentando a seguinte proposta:

O Convenio Nacional dos Estados Cafeeiros resolve, utilizando-se dos recursos financeiros já aventados, eliminar, dentro do prazo maximo de quatro mezes, á razão de 3.000.000 por mez, o total de 12.000.000 de saccas de café preferentemente dentre os de qualidades mais depreciadas.

Justificando a sua proposta lembrou o Snr. Faria que a Commissão de Queima já expusera em S. Paulo, á Federação das Associações da Lavoura e á Sociedade Rural Brasileira, os resultados dos seus estudos de longos e longos mezes, concluindo pela necessidade de serem: incinerados, immediatamente 12 milhões de saccas, dos cafés mais inferiores aos médios, e afastados do mercado 6 milhões de saccas de finos e extra finos, para se constituir uma reserva, providencial de supprimento no momento em que o mercado o exigisse quer pela carencia de typos finos, quer para contra-arrestar qual-

quer movimento altista ou mesmo a occurrencia de phenomenos meteorologicos...

Estes estudos convinha recordar não haviam até então recebido nenhuma contradicta séria, ou mesmo digna de attenção. Via as suas conclusões inteiramente de pé.

Apezar de publicado na imprensa a 14 de novembro de 1931 o seu parecer, julgava indispensavel fazer algumas considerações a respeito.

Depois de estudar detida e conscientemente a situação estatistica do café, aconselhara a eliminção apenas da quantidade considerada nociva ao commercio, aliás, constituida de qualidades indesejaveis. Não, apontara portanto a medida radical da queima total dos stocks dos reguladores, conforme apregoavam erradamente, os que não conheciam o seu projecto.

Tal eliminção, era aliás necessaria, senão indispensavel, para que o Instituto de Café de S. Paulo poudesse dar autorisação de embarque do restante e da safra em curso. Estava o Instituto distribuindo as quotas de embarque em doses verdadeiramente homeopathicas, por ver esgotada a capacidade dos reguladores e das estações ferroviarias, todas abarrotadas.

Occorria ainda razão muito forte para o proprio Instituto se inclinasse pela queima rapida e racional: a cessação das enormes despezas causadas pelos stocks.

Para dar uma idéa do volume reprezado, bastava lembrar que ao ser creado o Instituto, em 1925, existiam nos armazens de retenção apenas tres e meio milhões de saccas. O custo dos reguladores attingira doze mil contos. Retendo agora 24 milhões, o custo dos reguladores cujo numero augmentava constantemente chegara á apreciavel somma de 34.000 contos. Os alagueis importavam em cerca de dez mil contos annuaes, pois os armazens de propriedade do Instituto já não bastavam para conter as pyramides crescendo em progressão geometrica. Quanto não custava isto ao lavrador que afinal era quem tudo pagava! Caso tal não bastasse para demonstrar a situação convinha considerar ainda os gastos elevadissimos de seguros, mudanças de saccaria, remoções, empilhamentos, fiscalisação, guardas de armazens e outras.

De tal forma onerosas taes despezas, que os cafés vendidos ao cabo de 6, 7, 8 ou 10 annos, mal dariam para paga-las. Destruindo-os não se eliminavam riquezas creadas, porque o producto da venda de taes riquezas não aproveitaria ao producer, e sim e tão sómente ao pagamento de despezas improductivas.

A Comissão de Queima jamais propugnara outra cousa que não a eliminção de um volume nocivo á estatistica e isso

mesmo, somente das qualidades indesejáveis ao consumo. Realisara obra conscienciosa, amparada na estatística á parte economica e financeira, com o auxilio de banqueiros e financistas eminentes, e sabia-se acompanhada pela real sympathia e decidido apoio de quasi unanimidade da lavoura paulista.

O Dr. Souza Dantas, como representante do Governo Federal, expoz sua opinião imparcial, formada do estudo de todas as propostas, trabalhos, observações e idéas apresentadas. Resolvidas as questões como haviam sido restava exclusivamente estudar os meios de obtenção dos recursos necessarios ao cumprimento de todos os encargos a pesar sobre o Conselho alem das suas primitivas finalidades.

Declarou que a seu ver os trabalhos apresentados só poderiam conseguir elementos e formulas para chegar a uma solução satisfatoria, mediante a conciliação dos desejos manifestados por algumas correntes com as concessões offerecidas por outros, de modo a se concretisar numa solução média, equitativa e justa das necessidades verificadas.

Neste sentido apresentava suggestões relativas á adopção das taxas necessarias e sufficientes, sem demasias, para conseguir os fundos indispensaveis ás obrigações do Conselho e ás que lhe iam ser acrescidas, para o pagamento dos stocks retidos e a satisfação dos compromissos decorrentes do emprestimo de vinte milhões esterlinos.

Laçando mão de dados e elementos estatísticos e numericos, relativos: ás previsões de safras e exportações futuras, dispendios previsiveis com a compra dos stocks das sobras das safras serviços dos juros e amortisação do emprestimo, ás arrecadações provaveis e demais recursos provenientes das operações realisadas pelo Governo Federal, etc.; demonstrou o Dr. Souza Dantas a sufficiencia da taxa de 15 shillings para occorrer a todos estes encargos.

Transmittiu a seguir, a declaração do Ministro da Fazenda, de que, havendo a certeza do Conselho poder reembolsar o Governo dos recursos por elle invertidos até agora e até o final, como auxilio directo á lavoura pela compra do café e ao proprio Conselho para cumprimento de todos os antigos e novos encargos não haveria falta de recursos para que o mesmo desempenhasse cabal e rapidamente as suas finalidades, inclusive as transferidas do Governo Federal.

Orientado por este raciocinio mathematico e firmado na declaração do Ministro da Fazenda, não hesitava pois em formular as seguintes e indispensaveis resoluções:

majoração da taxa especial de meia libra, arrecadada pelo Conselho Nacional do Café, para quinze shillings, sendo o

augmento destinado ao serviço de juros e amortisação do empréstimo de £ 20 milhões;

acordo com o Governo Federal e o Banco do Brasil para antecipação dos recursos necessários á aceleração da compra dos stocks e da eliminação do café;

defesa dos preços em base justa e equitativa nos diversos mercados de exportação do paiz.

Pedi a palavra o Dr. Barros Franco, por desejar expor a sua impressão pessoal e a dos seus companheiros de delegação, sobre os trabalhos dos Drs. Cesario Coimbra, Virgilio de Aguiar e Oscar de Faria.

Criticando o memorial do Dr. Coimbra, e os projectos dos Snr. Oscar de Faria e Virgilio Aguiar, declarou de inicio o Dr. Barros Franco que reputava valiosas varias das suas suggestões.

A proposta feita para elevação da taxa de uma libra estérilina a seu ver não attendia aos interesses da lavoura, no momento. Se a premencia da situação, em S. Paulo, exigia o sacrificio de todos os Estados, convinha verificar qual o minimo necessario, e ahi fixar tal augmento. Dobrar uma taxa onerando um producto que todos desejavam barateado, como meio de propaganda e combate aos concorrentes, não parecia aconselhado sem que uma necessidade premente e immediata a isto conduzisse. No caso em apreço era de necessidade immediata a solução do caso do empréstimo; os dois outros motivos invocados: augmento de capacidade de acção do Conselho, e substituição da taxa de mil réis ouro, não exigiam a solução immediata que o Dr. Coimbra aventava e pleiteava.

O Conselho dispondo da taxa de meia libra ia desempenhando sua função de modo satisfatorio, o que comprovavam os algarismos representados pelas compras de café já realizadas a eliminação effectivada e as disponibilidades existentes nos Bancos.

A abreviação com a necessidade de maior onus não parecia aconselhada. A substituição da taxa de mil réis ouro era assumpto de grande complexidade, dada a diversidade de condições em que os varios Estados a cobravam e a tinham dado em garantia, tornando senão impossivel, ao mienos muito difficil, uma solução immediata e equitativa para o caso.

Quando o Conselho estava a braços com problemas da magnitude da compra dos stocks e á eliminação de parte dos mesmos, ao serviço do pagamento do empréstimo, e ainda ao da eliminação das sobras da safra, não parecia indicado attribuir-lhe ainda a solução do caso da substituição da taxa de

mil réis, ouro, problema peculiar á economia de cada Estado, com a aggravante de um augmento de taxaço para o café exportado.

A discriminação da applicação da taxa conforme preconizava o Dr. Coimbra, com a determinação do "quantum", a se despende em cada operação, e principalmente quanto á applicação da meia-libra resultante do augmento proposto com referencia ás compras no Rio, Victoria e Santos, pejava de tal modo a acção do Conselho e trazia normas de acção tão rigidas, que dispensava a acção dos seus directores presumidamente technicos. Bastaria, para dirigi-lo, mēros executores de ordens já emanadas do Convenio que seriam cumpridas dentro das cifras ante-determinadas, o que não convinha absolutamente. Devia-se prover o Conselho de meios necessarios ao cabal desempenho de suas attribuições, dando-lhe inteira liberdade de acção dos seus directores, presumidamente technicos, Empregasse seus recursos de accordo com as necessidades de cada um dos mercados em beneficio sempre da defesa commum do producto nacional. A discriminação lembrada dava ao problema feitiço regional que em beneficio do interesse commum não deveria existir.

Advogava o Dr. Coimbra a applicação de 90.000 contos da parte da nova taxa, á compra dos stocks. Entretanto, parecia já ponto pacifico, que os 124.000 contos necessarios, immediatamente, á compra desses stocks podiam perfectamente sahir da taxa ora cobrada de meia libra, com o auxilio da carteira de redesconto, prestes a funcionar. Realmente a meia-libra actual, na exportação calculada de 16 milhões de saccas deveria produzir cerca de 600.000 contos annualmente, ao cambio actual. Devia esta somma não só para retirar do mercado annualmente a média de 3.500.000 saccas, sobras calculadas médias, como ainda resgatar os titulos emitidos para garantia do empréstimo a ser levantado.

Para que pois recorrer-se, sem necessidade, a um augmento de taxas sempre odioso e provocador de represalias?

Acordada, com os banqueiros a eliminação dos cafés que o Conselho compraria, entraria este a agir eliminando os lotes de menor interesse. A base para esta eliminação não seria o typo como o Dr. Coimbra pleiteava, mas a qualidade de torraço e bebida. Conservados seriam os cafés chamados doce de typos até 4, e os de typo inferior, capazes pelo rebeneficio de melhoria. Constituiam taes cafés especialidades muito do agrado dos mercados americanos e do Norte da Europa, onde eram pagos a altos preços. E deviam ser destinados ao combate aos concorrentes, os actuaes productores de taes cafés a vende-los

por preços quasi dobrados dos que alcançavam os typos communs, Santos, e mais do dobro do typo commum — Rio.

Eliminados precisavam ser os typos chamados *duros*, quer de bom typo, quer baixo. O stock a se manter não podia ser predeterminado e sim constituido pelos cafés acima referidos, a serem vendidos á medida que as exigencias do mercado determinassem.

Qualquer medida de todo aconselhavel como meio de eliminação de cafés baixos, devia ser profundamente estudada antes de ser applicada. Precisava ser extensiva a todo o Estado de S. Paulo, e nela se envolviam os interesses de toda ordem.

Difficilima a fiscalização de sua applicação. Os membros da Comissão ideada pelo Dr. Coimbra, Prefeitos, Colectores, residentes nas sédes dos municipios, não tinha interesse em tal fiscalização. Assignariam de cruz o que outros escrevessem prejudicando uma medida do interesse collectivo.

Quanto ao rebeneficiamento de café nos portos a providencia já existia. Muitas as casas exportadoras com machinario proprio e grande pessoal para a catação. Se a idéia do Dr. Coimbra era admittir a remessa de cafés baixos aos portos, para ahi ser beneficiado, apresentava ella desvantagem: augmentaria de muito o trabalho das machinas, e a escolha da catação nos portos, que os interessados não queriam perder. Alegariam a existencia de cafés typos 6 e 7 formando partidas de 8, que procurariam sempre vender ao Conselho e exportar para os mercados pouco exigentes como fossem Argentina, Havre, Oriente.

Augmentar-se-ia assim o volume de exportação com qualidades indesejaveis.

A prohibição de exportação dos typos 7 e até o 6 traria no momento prejuizos incalculaveis á lavoura nacional. Deixando á margem o Estado de S. Paulo, que já havia tempo melhorara os seus typos, os restantes teriam sua economia profundamente abalada com o prejuizo de grande parte de suas safras. Nelles a campanha em pról dos cafés finos estava apenas iniciada. A quasi totalidade dos fazendeiros mineiros, fluminenses e espirito-santenses ignorava como se classificava o café, e produzia typos em zonas, determinadas que, mesmo na vigencia da lei que prohibia a exportação dos typos inferiores a 8, contava parte de sua producção alcançada pelo rigor da lei.

O Espirito Santo, de cujo representante no Conselho parrira esta suggestão, seria justamente, o mais duramente attinvido. Até então para evitar grandes prejuizos á sua lavoura o

Conselho ainda não puzera em pratica, em Victoria a nova classificação já adoptada nos demais Estados. Se o fizesse teria que apprehender grande massa de cafés espiritosantenses e mineiros da zona de Aymorés, que demandavam o porto de Victoria.

Tornava-se preciso intensificar-se a propaganda em prol dos cafés finos, instruir o fazendeiro na classificação, para depois gradativamente ir aumentando a exigencia iniciada até se chegar á prohibição da exportação do typo 7 e até 6 agora alvitrada.

Á vista do exposto, e do que se vinha debatendo o Estado do Rio de Janeiro concordaria com a elevação da taxa de 10 para 15 shillings. Estas taxas, a antiga e acrescida, embora pertencentes ambas ao Conselho, teriam escripturação distincta e fins determinados; a vigente continuaria a ser applicada como até então, na compra dos excessos das safras, nos portos ou no interior, conforme as conveniencias dos mercados, o da economia do Conselho; a nova ao serviço do pagamento de amortização e juros do emprestimo paulista de 1930 com Schroeder, e a defesa do stock armazenado nos reguladores. Ficaria o Conselho subrogado e na posse de todo o activo decorrente desse emprestimo e consistente em bens, cousas e direitos.

A taxa de 5 shillings teria applicação exclusiva e delle deveria haver quiçá sobra annual de recursos. Tal saldo, acaso verificado, seria annualmente distribuido entre os Estados convencionaes, com excepção de S. Paulo, na proporção de sua producção. O calculo desta producção seria feito do seguinte modo: para Minas se computariam os cafés entrados em todos os portos de exportação fluminense; Rio de Janeiro, Santos, e Nictheroy; para o Espirito Santo os de Victoria e Rio; para o Paraná os de Santos e Paranaguá; para Goyaz os entrados em Santos; para a Bahia e Pernambuco os exportados pelo porto d'O Salvador e Recife, deduzida a cifra da importação que houvessem feito os Estados seus clientes.

Como, de accordo com o contracto do emprestimo haveria ao termo do resgate do mesmo, em poder dos banqueiros, um saldo a favor do devedor. Tal saldo seria dividido entre os Estados convencionaes, inclusive S. Paulo, de accordo com o criterio acima estabelecido.

Para S. Paulo o calculo da exportação se faria de accordo com o que fôsse exportado por Santos e Rio de Janeiro.

Para distribuição de tal saldo final, seriam sommadas as exportações de todos os Estados desde o inicio de sua responsabilidade no emprestimo, com a cobrança da taxa de 5 shillings, até á época do resgate final.

Consentiria ainda o Estado do Rio de Janeiro que na liquidação final dos stocks retidos, se houvesse lucro, fosse elle partilhado entre os Estados convencionaes de accordo com o criterio acima estabelecido.

E ainda que as taxas de 10 e 5 shillings se cobrassem a primeira, como vinha sendo até então em moeda papel, por uma pauta calculada sobre a cotação da libra ouro ou outra moeda metalica correspondente; a segunda, em cambiaes isto é, na propria especie, cambiaes a serem depositadas no Banco do Brasil em conta especial para o serviço do emprestimo de £ 20 milhões. Não teriam outra applicação senão as referidas — juros e amortização do emprestimo, e distribuição dos saldos verificados, annualmente, pelos Estados, nas condições determinadas.

Daria o Governo fluminense a sua annuencia a que os stocks existentes passassem a pertencer ao Conselho que, no mais breve prazo possivel eliminaria pelo meio mais adequado, todos os cafés considerados de má qualidade, reservando para vender opportunamente todos os classificaçoes “doces”, embora de typo inferior aos considerados “duros”.

Destes o Conselho faria rebeneficiar todos quantos com esse rebeneficio fossem possiveis de melhoria, de modo a poderem concorrer com os “milds” de outras procedencias. As escorias que produzissem seriam immediatamente inutilizadas.

Esforçar-se-ia o Conselho por manter o café nas bases dos preços vigentes acompanhando, nas compras, as altas acaso verificadas no mercado, até que os preços attingissem um limite que julgasse não dever ser ultrapassado. Quando não, evitaria de comprar, deixando ainda de lançar no mercado cafés dos stocks retidos com o fito de impedir exaêgeradas altas.

As trocas de café que se vinham effectuando em Santos poderiam continuar, sob condição de que fossem sempre eliminadas quantidades no minimo iguaes ás entregues pelo Conselho, para serem substituidas por outras em stock. Ficavam absolutamente proibidas as trocas com particulares.

As quantias entregues aos Estados, provenientes da renda da taxa de 5 shillings, seriam applicadas pelos mesmos Estados “exclusivamente” no serviço de amortização e juros dos emprestimos por eles feitos para a defesa do café e quando estes liquidados, reverteriam em beneficio exclusivo da lavoura cafeira de cada qual.

CAPITULO XXXI

Ainda o setimo convenio dos Estados Cafeeiros — Proseguimento dos debates — Resoluções tomadas — Approvação das clausulas do Convenio pelo Governo

O Setimo Convenio dos Estados Cafeeiros, realisou-se entre 30 de novembro e 5 de dezembro de 1931. Attendendo á convocação feita pelo Conselho Nacional do Café, reuniram-se na sede deste, as delegações dos Estados productores constituidas pelo,

Dr. Marcos de Souza Dantas, representante do Governo Federal e presidente da assembléa.

Virgilio de Aguiar, Oscar Leite Ribeiro de Faria, Drs. Cesario Coimbra e Oswaldo Ribeiro Franco, de S. Paulo.

Drs. Fernando de Barros Franco, Antonio Augusto de Araujo Franco e Alvaro de Oliveira Castro do Estado do Rio de Janeiro.

Dr. João de Oliveira Franco do Paraná.

Dr. Mauro Roquette Pinto, Jacques Dias Maciel e Ormeu Junqueira Botelho de Minas Geraes.

Dr. Manoel Lopes Pimenta e Srs. Hildebrando Silva e José Carlos Terra Lima, do Espirito Santo.

Dr. Nelson Muniz, representante de Pernambuco, Bahia e Goyaz.

Teve por alvo a reunião o fim especial de se reverem as directrices da defesa economica do café, e consequentemente do Conselho Nacional do Café a que ella estava affecta.

Determinaram os delegados approvar resoluções modificadoras do texto do anterior Convenio o de 24 de abril de 1931 e a que se referiam o decreto federal n.º 20.003, de 16 de maio de 1931, os estaduaes n.ºs 4.986, 9.916, 1.134, 1.029 e 2.573 de 17, 29 e 30 e 23 de abril do corrente anno, respectivamente dos governos de S. Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo, Paraná e Rio de Janeiro.

Decidiu-se que os Estados convenionaes pleiteariam junto ao Governo Federal o restabelecimento da autonomia do Con-

selho, sem prejuizo da fiscalisação sobre elle, exercida pelo Governo Federal, quer por intermedio de seu delegado, quer pelo direito de veto privativo do Ministro da Fazenda, no caso de resoluções desvirtuadoras ou infractoras das suas finalidades e obrigações.

Ao Conselho outorgava-se a autorisação para effectuar as operações de credito internas necessarias ao cumprimento de suas finalidades. As externas de credito só poderiam ser praticadas mediante autorização expressa dos Estados Convencionaes decorrente de Convenio para tal fim convocado.

Além de todos os assumptos concernentes á producção, transporte, consumo e commercio de café, deveriam tambem ser concentrados no Conselho Nacional todos os negocios realisados pelo Governo Federal, inclusive a compra dos stocks retidos em 30 de junho de 1931, supprido o Conselho de meios para a effectivação de tal compra e ressalvada sua responsabilidade na boa ou má liquidação dos negocios já realisados sem a sua sciencia ou colaboração.

Majorar-se-ia de 10 para 15 shillings, ouro, por sacca, a taxa vigente sobre elle cobrada no acto da exportação e a que se referiam o Convenio de 24 de abril, os decretos estaduais numeros 4.986, 9.916, 1.134, 1.029 e 2.573 de 27, 29, 30 e 27 de abril do corrente anno, dos Estados de S. Paulo, Minas Gêraes, Espirito Santo, Paraná e Rio de Janeiro respectivamente e o Decreto Federal n.º 20.003 de 16 de maio de 1931.

Desta taxa de exportação dez shillings continuariam a ser cobrados sem alteração do processo em vigor sendo sua applicação a mesma prevista no Convenio de 24 de abril. Os cinco shillings ouro, ora majorados cobrar-se-iam em saques á vista sobre Nova York ou Londres á ordem do Conselho e applicados exclusivamente ao serviço do emprestimo de £ 20.000.000 contrahido em 1930 pelo Estado de S. Paulo com os banqueiros J. H. Schroeder & C.

As importancias provenientes da arrecadação destes cinco shillings e que excedessem ás necessidades do serviço do emprestimo seriam annualmente restituídas aos erarios de Minas, Paraná, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia, Pernambuco e Goyaz na proporção das entradas nos portos do café da producção de cada um destes Estados.

A proporção que recebesse as cambiaes produzidas pela majoração o Conselho as endossaria ao Thesouro de S. Paulo, e este as remeteria aos banqueiros para o serviço do emprestimo Schroeder.

Quando attingida a quantia annualmente necessaria ao serviço de tal emprestimo conservaria em conta, no Banco do Bra-

sil as sobras verificadas, para terem applicação no inicio do anno immediato, na restituição aos thesouros estaduaes.

A taxa de quinze shillings para effeitos de escripturação, seria dividida em duas quotas de dez e cinco shillings, em face da natureza e do destino especial de cada qual.

Em consequencia da majoração da taxa de exportação e á finalidade especial da mesma, o Estado de S. Paulo restituiria aos lavradores paulistas os tres shillings que lhes cobrava no momento em virtude das obrigações decorrentes do contracto do emprestimo de £ vinte milhões.

Obrigava-se o Conselho a pagar, dentro do menor prazo possivel os stocks retidos em 30 de junho de 1931, ajustando contas com o Thesouro Nacional na parte referente aos cafés daquelles depositos já pagos pelo mesmo Thesouro, e bem assim com o Thesouro de S. Paulo e os Bancos do Estado de S. Paulo para a applicação integral do saldo em circulação do emprestimo de £ 20.000.000 na operação de compra do stock em questão. Para tal fim ficaria o Conselho autorisado a realisar todas as medidas necessarias afim de subrogar-se em todos os onus obrigações e vantagens decorrentes do contracto e applicação do emprestimo.

Para completar os recursos necessarios ao compromisso da aquisição dos stocks ficaria o Conselho autorisado a realisar quaesquer operações de credito internas a titulo de antecipação de receita, offerecendo as garantias julgadas indispensaveis à sua realisação.

Encarregar-se-ia o Conselho da liquidação das operações effectuadas entre o Governo Federal e a firma Hard, Rand & Co., e a Grain Stabilisation que se propunha á permuta de café por trigo, recebendo a parte restante de ambas as transações, com cuja garantia poderia realisar operações de credito previstas na clausula anterior.

Concordaram os estados Convencionaes na transferencia, para o Conselho, destas operações, em face da decisão do Governo Federal de nenhuma outra effectuar sobre café e nenhuma isenção do pagamento da taxa conceder, sem previo e expresso accordo com o Conselho.

Defenderia este as cotações em vigor aos mercados nacionaes pela forma reputada mais conveniente para tanto se servindo de todos os recursos de sua arrecadação. E quando estes insufficientes, do que decorresse das operações autorisadas.

Eliminaria o Conselho, dentro do prazo maximo de um anos, doze milhões de saccas de café, a razão de um duodecimo mensal cafés cujas qualidades ficariam a criterio do Conselho. Esforçar-se-ia por abreviar esta eliminação com o fito

de realizar dentro do mais breve prazo o seu objectivo visando melhorar a posição estatística do producto, seleccionar-lhe as qualidades e não realizar despesas inúteis de conservação, res-salvada a parte do stock apenhada ao empréstimo Schroeder.

Iniciaria o Conselho e logo que lhe fosse possível, as compras no interior, de modo a attender mais directamente ao interesse da Lavoura e augmentar as quantidades destinadas á eliminação.

O saldo verificado no patrimonio do Conselho, por ocasião de sua extinção decorrente das sobras da arrecadação da taxa de 10 shillings, da venda dos stocks ou de outras fontes de renda, excluidos os recursos decorrentes da taxa de 5 shillings, triam por destino: ser partilhado entre todos os Estados signatarios do Convenio, na proporção das entradas nos portos, do café de produção de cada um. E tornar-se-ia obrigatoria e exclusivamente applicado tal saldo pelos Estados, ao resgate ou amortisação dos empréstimos feitos com garantia de impostos ou taxas oneradoras do café, e, no caso da inexistencia destes, em auxilios exclusivos á lavoura cafeeira de cada uma das unidades confederadas.

Continuariam em pleno vigor as disposições do Convenio de 27 de abril de 1931 que, implicita ou explicitamente não contrariassem as clausulas do novo Convenio.

De accordo com suas finalidades faria o Conselho a propaganda do producto, podendo delegar a execução dos respectivos planos aos Institutos de Café ou a outras instituições.

As attribuições e finalidades do Conselho, só poderiam ser ampliadas, restringidas ou modificadas por Convenios expressamente convocados para taes fins.

Competia ao Conselho fazer a estimativa das safras, mediante informações officiaes dos Estados ou em acção conjunta com os mesmos, fixar as quotas de entrada nos mercados ou de liberação do café procedente de cada um deles, observando-se o que dispunha o Decreto n.º 20.003 de 16 de maio de 1931.

Eram e seriam incompativeis para os cargos de membros do Conselho as pessoas directamente interessadas no commercio cafeeiro.

Seriam os fundos do Conselho depositados no Banco do Brasil, podendo elle entretanto manter depositos em Bancos officiaes dos Estados, desde que não excedessem de 10% do respectivo capital.

Ficaria ainda o Conselho autorizado a effectuar, sempre que houvesse conveniencia para os mercados, a venda de cafés

selecionados dos seus stocks assim como o rebeneficio dos mesmos.

Acceitaria e estudaria suggestões e processos acaso a elle apresentados, visando a satisfação de seus objectivos, sem as necessidades de eliminação pelos processos vigentes e estimularia ainda os Estados que vinham sendo feitos em favor do aproveitamento do café para fins industriaes.

Foi o Convenio approved pelos decretos n.º 20.760 de dezembro de 1931, federal n.º 5.278 de 7 de dezembro de 1931, do Estado de S. Paulo, n.º 10.153 de 1.º de dezembro, de Minas Geraes, n.º 1.826 de 7 de dezembro do Espirito Santo.

Na sessão de 3 de dezembro, leu o Sr. Hildebrando Silva, um discurso pleiteando, entre os meios de melhoramento dos typos de café e de amparo á sua lavoura, a creação de 4 ou 5 escolas agricolas, nos moldes das de Viçosa e Piracicaba.

O Dr. Cesario Coimbra, apoiando o ponto de vista e louvando a idéa retificou algumas das opiniões manifestadas pelo orador ao se referir ao individualismo e regionalismo do lavrador paulista em expressões por vezes energicas.

Elucidou a seguir, alguns pontos do seu trabalho que merecera reparos por parte do Dr. Barros Franco, explicando o pensamento que presidira a sua organização. Tivera necessidade de exemplificar certas distribuições de verbas e certas minucias de execução, para esclarece-lo, simplesmente, e não com o intuito de fixa-las rigida e definitivamente, pois, a sua execução teria de ficar a cargo do Conselho.

O Sr. Terra Lima, em discurso, de inicio, declarou-se contrario a qualquer elevação da taxa, manifestando-se favoravel ao auxilio á lavoura por parte do Governo Federal, por meio de emissão; entretanto, dadas as circumstancias e a necessidade de acudir em breve prazo á falta de pagamento, por parte do Governo Federal dos stocks concordenaria elevação da taxa de 10 a 15 shillings.

Declarou o membro da Delegação que, em principio, era contrario a quaesquer augmentos de taxas pelo facto da experiencia, ter demonstrado que as tributações sempre vinham sob pretexto de não sahir da lavoura, que, no final, era quem supportava todos os onus. A situação geral do mundo, de grande depressão economica e financeira, não justificara o augmento da taxação, podendo trazer até represalias, futuramente prejudiciaes até. A taxa de 10 shillings ou 40\$000 pouco mais ou menos, parecia-lhe sufficiente a resolver a situação, desde que se adoptassem meios mais economicos na aquisição e eliminação.

Arredada a hypothese de se contrahirem empréstimos externos com a garantia de impostos creados para defesa do café, como já ficara resolvido pelo convenio, pensava que a taxa a ser fixada para a compra dos stocks devia ser estabelecida sobre a moeda nacional para evitar-se o absurdo de calcular-se a libra pelo valor do dollar, como se fazia.

Considerava um erro a queima de cafés finos. Representavam arduo trabalho, eram uma garantia para empréstimos internos e eventualidades futuras, ocasionadas pelas calamidades metereologicas, ou a praga do cafeeiro que devastara havia annos, toda a lavoura do sul do Espirito Santo. Se se fosse obrigado a chegar a um extremo, incinerando o café, a incineração deveria ser feita no interior do Estado, evitando, assim, despesas de fretes e impostos e maior poder acquisitivo.

O problema só podia ser resolvido com o concurso do Governo Federal, fornecendo meios ao Conselho para a compra do stock e este estava no dever de presta-lo, por se tratar de caso de salvação economica do paiz, concurso a ser prestado de qualquer fórma, embora fosse necessario recorrer á emissão.

Um paiz como o Brasil, sem dinheiro, nem credito e com sérios compromissos a solver, precisando desenvolver as fontes productoras, via-se forçado a recorrer a expedientes e o unico admissivel era o saque sobre o futuro.

Ficavam os que discordavam da emissão certos de que o mal estava na sua má applicação. A compra do café, por si só não bastava para o bom exito e solução do problema. Para torna-la efficiente, era necessario o rebeneficiamento do stock reduzindo-o, com essa operação, a 60% a serem armazenados e lançados ao mercado, de accordo com as necessidades do consumo. Os residuos deveriam ser reduzidos a um adubo que representava grande valor na agricultura.

Deveria o Conselho Nacional controlar todo o serviço de expansão e exercer rigorosa fiscalização no acto do embarque para evitar a inconveniente liga de typos de café e só intervir no mercado para manter as actuaes cotações, deixando a liberdade de commercio, afim de se conseguir o augmento do consumo.

Depois da exposição dos delegados de S. Paulo e das explicações dos pormenores das operações de café do Governo Federal, feitas pelo seu representante, o Dr. Souza Dantas que, com tanta habilidade e intelligencia, vinha dirigindo os trabalhos, chegariam ao conhecimento exacto da situação precaria dos lavradores paulistas. Cabia-lhe agora a impressão de estar debaixo d'uma montanha de milhões de saccas de café na

iminencia de desabar e de arrastar, na queda, todos os demais Estados productores de café, provocando crise social de proporções imprevistas. Em vista da declaração do Dr. Souza Dantas, em nome do Ministro da Fazenda que prometia os recursos necessarios á solução do problema cafeeiro, via-se forçado a transigir, e concordar com o aumento da taxa de 5 shillings.

Admittia porém como preliminar a condição de que o Governo não mais interviria nos negocios de café que ficariam affectos ao Conselho Nacional. Este, por sua vez, só poderia intervir no mercado, quando os preços subissem ou baixassem das cotações vigentes: compraria quando os preços baixassem e venderia quando subissem afim de se evitar a depreciação dos preços ou a valorização artificial, afim de que no prazo mais breve possivel se attingisse a liberdade de commercio.

Neste mesmo dia 3 de dezembro a convite do Dr. Barros Franco os delegados no Convenio visitaram as installações da companhia Brahma afim de assistirem a experiencias de aproveitamento do café como combustivel.

Ainda a 3 de dezembro de 1931 reuniram-se novamente os delegados.

Leu o Dr. Souza Dantas um apanhado das deliberações que serviriam de esboço do novo Convenio pedindo á Delegação de Minas que manifestasse a sua opinião a respeito dos assumptos em apreço.

Accedendo ao convite fez a delegação mineira Drs. Jacques Maciel, Mauro Roquette Pinto e Ormeu Junqueira Botelho a exposição de seus pontos de vista.

Coubera a Minas Geraes, no Convenio de 24 de abril de 1931 suggerir a criação do Conselho Nacional do Café, e numa grande demonstração de confiança reciproca e espirito de cooperação sobremodo honroso á Nação, os Estados cafeeiros então reunidos, haviam assentado as bases da Instituição.

Não uma inspiração momentanea induzira a representação mineira, a lembrar a criação de mais esse aparelho de "defesa do café" e sim a confiança de que elle evoluiria para alguma cousa de solido, efficiente, racional e capaz de fazer, emfim, seriamente a defesa do principal producto nacional.

A 24 de abril era a situação do café grave, mais grave do que em dezembro, e os elementos de combate, material e moralmente, mais escassos, para não dizer nulos, porquanto nem podia haver confiança publica no systema novo, nem de facto base alguma material de acção.

Subsistia apenas a esperanza de uma renda nova e a promessa de cooperação do Governo Federal, consistente na aquisição e pagamento dos stocks verificados em 30 de junho.

Essa consideração e mais a de que era imprescindível a execução immediata das novas disposições do Convenio, para evitar a burla dos seus intuitos, haviam induzido a aceitação para o momento, de um minimo: essencialmente a aquisição e a eliminação dos excessos das safras de 4 annos.

Para a idéa que já então se formava do conjunto das medidas necessarias á solução do problema, era isto um passo preparatorio, preliminar e utilissimo, mas as finalidades do Conselho apresentavam-se desde então fragmentarias.

Esperavam todos entretanto, que, a acção do Conselho conjugada á do Governo Federal, afastaria um dos elementos, talvez o maior, da intranquilidade e insegurança, e, consequentemente do retrahimento e depressão do commercio. Era de inteira justiça prestar-se aos Directores do Conselho publica e calorosa homenagem de reconhecimento pela diligencia honesta com que haviam sabido realisar as expectativas geraes. Agira o Conselho de modo que, a despeito dos enormes contra-tempos sobrevindos, as cotações do café se vinham mantendo de abril a dezembro mais ou menos estaveis, resultado que de nenhum modo se poderia esperar sem a sua actuação.

O mesmo, infelizmente era impossível affirmar a respeito da cooperação do governo federal, sem, entretanto lhe desconhecer o esforço e a honestidade dos intuitos.

Não poudera effectuar o pagamento dos stocks retidos, e commetera ainda o erro de lançar mão de parte deste mesmo stock para fazer dinheiro necessario ao seu pagamento.

Versavam as operações sobre cerca de 2.700.000 saccas. Fora o maior percalço opposto á acção do Conselho; creara situações privilegiadas, sem duvida imprevistas e nunca desejadas, redundando na diminuição do poder acquisitivo do Conselho.

Além disso, no intuito de proseguir numa orientação que repugnava ao Conselho, mas que lhe parecia acertada entendera o Governo Federal restringir a liberdade do Conselho, ao ponto de sujeitar ao veto do seu delegado todas as suas resoluções, mesmo quanto aos actos administrativos da Comissão Executiva.

Tornara-se evidente a convicção geral de que, com receita desfalcada e sem autonomia passara o Conselho a ser inidoneo para cumprir a sua missão. E os sentimentos da insegurança se agravavam, porque ninguem tinha duvida em que o Governo Federal, premido pela situação geral, poderia ser levado a despejar sobre os mercados a avalanche dos stocks retidos.

A Minas coubera de novo, exprimindo o sentimento unânime do Conselho, a iniciativa de um esforço para restabelece-lo em suas bases, esforço que recebera promptamente o caloroso e imprescindível apoio de S. Paulo e demais Estados.

Essa ligeira recapitulação de factos, aliás notorios, era necessario para justificar a affirmativa de que o Convenio em andamento nenhum Estado comparecia mais animado de espirito de cooperação do que o de Minas. Nenhum mais desligado de interesses immediatos e materiaes, porque, se era indissimulavel que a lavoura mineira atravessara entre difficuldades uma hora asperrima da economia nacional, não menos certo que não se via afrontada pelos problemas cruciantes das de outros Estados irmãos.

Queriam os mineiros cooperar, e até mesmo sacrificar alguma cousa dos interesses locais ao maior bem da colectividade brasileira, seus delegados se apresentavam com instruções precisas e meditadas do Governo e da Lavoura de Minas, demonstração desse inalteravel intuito.

O presidente Olegario Maciel, preconizando como meio racional da defesa a firme manutenção das cotações a um nivel que, por ora ao menos não deveria exceder ao custo da produção nos paizes concorrentes, desaconselhava qualquer acção isolada, no que dizia respeito ás medidas relativas ao café do Brasil.

Reputava aos outros Estados, maximé ao de S. Paulo, aliás um dos maiores mercados dos productos mineiros, creadores de uma cooperação ampla, em tudo quanto fora indispensavel ao seu alivio immediato, e sua futura prosperidade e util ao bem do paiz, embora com o sacrificio de vantagens no momento acaso auferidas..

De accordo com esta orientação os lavradores mineiros, por seu órgão representativo, o Conselho dos Lavradores do Instituto Mineiro de Café, estudando o conjunto de aspirações e necessidades do momento, chegara a conclusões, prefixadas que eram os termos do mandato conferido á Delegação.

Opinara que a lavoura mineira concordaria de bom grado nos seguintes pontos:

1.º — aquisição e pagamento, por parte do Conselho Nacional do Café, dos stocks existentes, para o fim de destruir a parte impropria á exportação e revender, quando opportuno a sua parte boa;

2.º — continuação da compra, pelo Conselho dos excessos das safras futuras, para o fim de eliminar pela incineração, mas de preferencia pela transformação industrial, os cafés de má qualidade, e de substituir nos armazens, pelos cafés novos

bons, os do stock actual adquirido, de modo a manter-se a este indefinidamente em bom estado.

3.º — assumir o Conselho Nacional a responsabilidade de empréstimos de outros Estados, resgatáveis por meio de taxas especiaes, ficando subrogado no direito de recebe-los por meio de accordo especial com cada Estado, e compensando os Estados não onerados;

4.º — garantir um preço minimo do café.

Os lavradores mineiros sujeitavam, porém, taes disposições á condição de se não aggravar nenhuma taxa sobre o café, e manter-se ampla autonomia do Conselho, que do Governo só queria fiscalisação competente e séria e as leis necessarias á execução dos seus fins de interesse geral. Pleiteavam ainda o restabelecimento gradual, mas continuo, da liberdade do commercio.

Poderia parecer contradictorio que os mineiros quizessem que o Conselho assumisse novos e formidaveis encargos sem aggravação das taxas.

Para elles era isto questão de methodo e cooperação, e não tanto de numerario em caixa.

Estavam todos crêntes de que, se o commercio tivesse segurança da estabilidade das cotações, e pudesse livremente comprometter-se, sem que os Institutos viessem embargar-lhe a actividade com mil restricções odiosas, ao favor dos preços actuaes, que não se deveria augmentar além de limite prudentissimo, o commercio de café se expandiria notavelmente, animar-se-ia a manter cada qual o seu pequeno stock e empenhar-se em novas iniciativas e a aventurar-se em novos mercados.

Seria o augmento da procura um facto, e desta parte ficaria exonerado immediatamente o Conselho Nacional. Se todos detentores de café pudessem contar com preço mais ou menos estavel, e a possibilidade de, a todo momento, vender o seu café, forcejariam todos igualmente por conservar a sua mercadoria na esperança de colloca-la melhoor, utilizando-se para isso de recursos proprios, porque elles não faltariam nas horas em que de futuro fossem necessarios e dessa parte ficaria exonerado o Conselho Nacional.

Os Bancos, que naquellè momento proclamavam, com os seus encaixes, a não cooperação nefasta a que os condemnava a falta de confiança no mercado, e nos negocios, voltariam a operar amplamente sobre o café, como sempre outr'ora o haviam feito, porque a possibilidade das vendas por preço previsivel, sem grandes erros, restituiria ao genero a solvabilidade certa que os caprichos das restricções tinham acabado por quasi eliminar.

Além disto, uma organização mais racional dos institutos locais, que poderiam ir pondo os próprios em cooperação com os do Conselho, contribuiriam para novo alívio dos encargos deste. E finalmente uma organização commercial mais habil promovida e mesmo protegida pelo Conselho Nacional, faria reverter em favor do Brasil o facto real de que, se havia superprodução de café, não era tão grave quanto se vinha apregoando.

O consumo mundial podia realmente ser calculado em 23.000.000 de saccas e a produção média em 26.000.000. Haveria, pois um excesso de produção de 3.000.000; mas existiam populações formidáveis, que facilmente comprariam o café, se lhe fosse inteligentemente offerecido, e que no entanto só adquiriam quantidades minimas.

A confiança na acção de taes factores e no Conselho Nacional em assegurar-lhes a função natural, convencia os mineiros de que as rendas do Conselho poderiam bastar para os seus encargos antigos e novos.

Verificara o Convenio porém, que o aparelhamento bancario, o estado actual dos espiritos e das bolsas particulares brasileiras, a situação deprimida dos mercados estrangeiros, não permitiriam esperar, com firmeza, que se poudesse em caso de necessidade, realisar o numerario indispensavel ao cumprimento das resoluções tomadas, a qualquer hora de perturbação do jogo natural dos elementos de cooperação. Seria pois inoportuno insistir em tal rumo.

Não era porém inoportuno nem reexprimir, nem desde já encaminhar, á discussão idéias antigas certas, experimentadas, a cuja luz haviam o Brasil e outros povos, prosperado e no entanto confundidas ou repelidas com grande prejuizo nacional.

Inbuida dos sentimentos e convicções que acabavam de ser expressas a Delegação de Minas tomava conhecimento das suggestões dos demais Estados Cafeeiros, perguntando a si mesma como transigir? como ser infiel aos seus mandantes e á propria consciência? Já que o exame dos recursos provaveis não promettiam soluções radicaes?

Considerando que a aquisição dos stocks e seu estancamento enquanto houvesse sobras de cafés bons, e a sua conservação em certo nivel era necessidade absoluta do commercio estava decidida a cooperar para a sua realisação immediata.

Considerando que, se, de momento, tornava-se impossivel uma organização que dispensasse a aggravação da taxa, e que sem essa era impossivel tal aquisição, estava de accordo com essa aggravação até o limite para a sua realisação immediata.

Assim se elevasse de dez a quinze shillings sobre sacca exportada;

Fosse o augmento de cinco shillings, applicado rigorosamente aos juros e amortisação do emprestimo de vinte milhões;

Fosse o saldo verificado annualmente da arrecadação distribuido proporcionalmente entre os Estados Cafeeiros exclusive o de S. Paulo tomando-se por base a entrada nos portos, da producção de cada Estado;

Cumpriria a cada Estado fixar a fórma de favorecer mais directamente o lavrador com essa contribuição.

Tivesse o saldo verificado no patrimonio do Conselho na occasião da sua extincção e decorrente das sobras de arrecadação da taxa de 10 shillings proveniente da venda dos stocks ou de outras fontes de renda excluidos os recursos já empregados o seguinte emprego :

pagamento das prestações restantes do emprestimo de vinte milhões;

quando satisfeitas estas exigencias fosse o saldo ainda existente rateado entre todos os Estados convencionaes inclusive o de S. Paulo, de accordo com o criterio já expellido da distribuição da producção.

fosse mantido o nivel de preços observado nas diversas praças de fórma que a nova tributação não recalisasse directamente sobre a lavoura;

de posse dos stocks e com objetivo de se alcançar o mais rapidamente possivel a libertação de commercio, promovesse o Conselho a eliminacão ou transformação dos cafés baixos dentro do mais curto prazo que não deveria exceder de doze mezes;

Em caso algum fossem eliminados os cafés finos dos quaes o Conselho se serviria para manipular os mercados;

Não seriam computados em hypothese alguma os cafés abaixo do typo 8;

Ficasse o Conselho subrogado na propriedade do stock.

Ficasse o assentimento de Minas ás medidas propostas, condicionado, de fórma irreductivel, ao exacto cumprimento dos compromissos que, em nome do Governo Federal e perante as Delegações dos Estados Cafeeiros, assumisse seu Representante de serem facultados ao Conselho amplos recursos para a execução do seu programma.

O accordo de Minas estabelecia como condição essencial o cumprimento do compromisso do Governo Federal, por intermedio do seu representante no Convenio, de que poria á disposição do Conselho, por intermedio do Banco do Brasil, os recursos necessarios á prompta e cabal execução das medidas propostas.

Demonstrava a experiencia que, sem tal elemento de acção, o exito dos planos adoptados estaria compromettido.

A convicção de que o Governo Federal saberia corresponder ao esforço e aos sacrificios da lavoura, permittia a Delegação desde já, congratulár-se com os paulistas pela exoneração do encargo de tres shillings, que sobre elles pesava. Habilitava a acção do Conselho, quanto á manutenção dos preços internos do café, outrosim a assegurar á lavoura mineira, bem como ás dos demais Estados, que o novo onus, não recahiria na sua bolsa, como já se garantira em Abril de 1931 e que fosse desmentida tal affirmativa.

Finda a exposição da delegação mineira, o Dr. Oliveira Franco expoz o voto da delegação do Estado do Paraná, dizendo ter trazido do seu Estado a resolução contraria á majoração da taxa de 10 shillings; mas deante das razões apresentadas e do exame da questão, não podia deixar de dar a sua acquiescencia ao augmento subordinando-o, porém, a tres condições.

Defesa dos preços vigentes nos mercados de exportação;
Afastamento definitivo da actuação nos mercados, por parte do Governo Federal, depois de passar as transacções sobre o café á attribuição exclusiva do Conselho Nacional do Café.

Serem as sobras rateadas pelos diversos Estados exclusivamente applicadas em instituições de amparo e auxilio á lavoura cafeeira.

Pediú ainda o Dr. Oliveira Franco que se consultasse a assembléa sobre a forma pela qual deveria ser feita a decretação do augmento da taxa.

Indicou o Dr. Souza Dantas, de accordo com o Convenio e os decretos em vigor, o processo a seguir para a legalisação de augmento. Seria o seguinte: deliberação pela maioria dos delegados dos Estados Cafeeiros; approvação dessa deliberação proposta por decretos do Governos Estaduaes, e por ultimo a ratificação medida pelo Governo Federal.

Tomou a palavra o Dr. Nelson Muniz representante da Bahia, Pernambuco e Goyaz. Expoz as orientações dos seus tres representados contrarios em principio, a qualquer augmento da taxa de 10 shillings, principalmente, porque, sendo pequenos productores, as suas lavouras não supportavam novos encargos.

Encarando comtudo a questão sob o ponto de vista nacional, os tres Estados estavam empenhados em cooperar na melhor harmonia de vistas com o Governo Federal e demais Estados Cafeeiros para uma solução harmonizadora de todos os interesses em jogo.

Asseguradas, porém as compensações previstas nas sugestões do Dr. Barros Franco, os Intervenitores da Bahia e Goyaz estavam promptos a ceder no seu ponto de vista, tendo delles obtido autorização expressa para o accordo com o augmento pleiteado. Aguardava ainda a resposta do governo do Intervenitor daquelle Estado, para que constasse da acta, uma vez que o seu voto como delegado dos outros dois Estados, a favor do augmento de cinco shillings, já fôra dado.

Tomando a palavra o Dr. Oswaldo Ribeiro Franco, designado para falar em nome da delegação paulista, agradeceu a boa vontade e o apoio manifestado pels delegações dos demais Estados que, deante da magnitude do problema, encarado sob o seu verdadeiro ponto de vista geral haviam declinado das orientações restrictivas dando apoio á proposta resultante das idéas pleiteadas, com maior ou menor vehemencia, pelas diversas correntes da delegação paulista. Assim se manifestava de plena conformidade com a proposta formulada pelo Dr. Souza Dantas.

Seguiu-se-lhe com a palavra o Dr. Lopes Pimenta, declarando que tendo os dois representantes da lavoura do seu Estado, os mais interessados no assumpto concordado com o augmento da taxa, dava ao mesmo o seu apoio, embora, em principio, contrario a qualquer alteração da mesma por julgala sufficiente para fornecer os fundos necessarios aos encargos do Conselho Nacional do Café, presentes e futuros.

O Governo do Espirito Santo era, em principio, contrario ao augmento da taxa por lhe parecerem sufficientes os recursos que ella proporcionaria ao Conselho, no prazo marcado pelo convenio anterior. Até para fazer face aos encargos novos bastaria o producto da arrecadação dos 10 shillings, uma vez que se realisassem operações de credito por antecipação de receita. Uma aggravação de impostos, quando mal se começavam a colher os fructos da orientação anterior, de um plano traçado para quatro annos incentivaria a resistencia dos consumidores, com vantagem para os concurrentes do Brasil.

A manifestação dos delegados espirito-santenses admittindo a majoração da taxa, em face das razões expostas pela delegação paulista e dos compromissos assumidos pelo representante do Governo Federal, deixava-os mais á vontade, porém, para transigir.

Attendia a que, embora sufficientes os recursos presentes sua arrecadação seria demorada havendo urgencia de receita maior, para que o Conselho se desobrigasse dos encargos assumidos para os cumprir, em curto prazo novido pelo espirito

de cordealidade, trazia a sua solidariedade ao resolvido pela maioria dos convencionaes.

Assim, attenção aos reclamos da lavoura paulista certo de que a acqúiescencia do Espirito Santo facilitaria a solução das difficuldades para a melhora da situação economica do paiz, declarando que seu Estado concordava com a elevação da taxa a 15 shillings, uma vez acceitas as condições apontadas nas suggestões dos delegados de Minas Geraes e Rio de Janeiro.

O Dr. Souza Dantas, em nome do Governo Fédéral e no proprio, congratulou-se com a assembléia pelo feliz resultado obtido. Julgava-o representar a salvação não da lavoura deste ou daquele Estado ou de todos mas a do Brasil. Declarava mais, em nome do Governo Federal, que este, de pleno accordo com o resultado verificado, daria todo o auxilio ao Conselho Nacional do Café para obtenção dos recursos necessarios á execução de todos os objectivos das medidas agora adoptadas.

Propoz o Dr. Mauro Roquette Pinto a designação de uma comissão para a redacção definitiva, indicando os nomes dos Drs. Cesario Coimbra, Jacques Maciel e Oliveira Franco, sob a presidencia do Dr. Souza Dantas, proposta approvada por unanimidade.

A 4 de dezembro de 1931 realisou-se a setima reunião dos convencionaes. Leu o Dr. Souza Dantas a redacção das resoluções tomadas pelo Convenio, apresentada pela Commissão redactora. Posta em votação esta redacção, clausula por clausula, foi unanimemente approvada, com pequenas alterações; nas clausulas de 1 a 13.

O Dr. Oliveira Franco, pedindo a palavra, apresentou diversas propostas consubstanciadas, com algumas modificações, nas clausulas de 14 a 20, unanimemente approvadas; sendo que a decima oitava, tambem approvada pelo voto unanime de todas as delegações, teve indicação contraria do Sr. Virgilio Aguiar e a abstenção de qualquer manifestação por parte do Sr. Oscar Faria, votando os outros dois membros da delegação paulista a favor.

Declarou o Dr. Barros Franco, que, apesar de ter, exclusivamente, falado em nome da sua delegação o trabalho apresentado representava a opinião unanime de toda a representação do Estado do Rio de Janeiro.

Communicou o Dr. Oswaldo Ribeiro Franco, ter tido o prazer de conhecer a opinião do Presidente Olegario Maciel, exposta quando lido o ponto de vista da delegação mineira. Tendo em vista a opinião generalizada de que o custo de producção do café brasileiro era inferior ao da maioria dos paizes concorrentes, suggeria pedindo figurasse em acta dos tra-

balhos que, não obstante quaesquer disposições em contrario, constantes, das resoluções agora votadas, a defesa dos preços dos cafés brasileiros fosse effectivada pelo Conselho Nacional, baseada no custo da producção nos paizes concorrentes, levados em consideração os typos e qualidades respectivos. Para este fim, julgava dever o Conselho providenciar quanto antes, como e, onde fosse mais conveniente no sentido de se realizarem estudos completos do custo da producção nos referidos paizes.

Expendeu o Dr. Cezario Coimbra, a opinião de que os demais delegados deveriam apresentar todas as suggestões que lhes occorressem, no sentido de que a defesa não fosse exclusivamente compra e queima do genero, mas tambem por outros quaesquer processos mais efficientes, embora menos summarios.

Apresentou o Dr. Nelson Muniz a declaração de voto lembrando que resalvava a sua opinião quanto ao Estado de Pernambuco, pois aguardava a palavra do Interventor estadual, no tocante á acceitação das medidas propostas no Convenio. Não o fizera sob reserva, pois todos reconheciam o espirito de sacrificio, a ansia de cooperação que inspiravam e norteavam a acção desse Interventor e a do seu delegado ao Convenio. Mas a situação especial da lavoura cafeeira de Pernambuco e os compromissos do Governo Estadual para com ella, desde o início da criação da taxa de 10 shillings, creavam-lhe situação moral de tal ordem que, qualquer transigencia, poderia ser interpretada como contraria ao sentimento geral dos seus jurisdicionados. Em taes circumstancias, Pernambuco se limitaria a acatar e fazer cumprir as decisões adoptadas pelo Governo Federal e os demais Estados da Federação, certo, como estava de que a sua adhesão, de resto, só valia como meio de evitar a evasão de rendas dos demais Estados productores.

Pediu o Dr. Jacques Maciel, que constasse da acta a declaração de que o accordo da delegação mineira á majoração da taxa, fôra dada sob condição expressa de se cumprirem pelo governo federal as promessas feitas pelo Ministro da Fazenda, por intermedio do seu representante do Convenio e seu Presidente, Dr. Souza Dantas.

Rememorou o Dr. Roquete Pinto as apreensões e difficuldades em que se haviam encontrado os dois membros da Comissão Executiva do Conselho, privados do auxilio e da competencia do terceiro membro. Sr. Thadeu Nogueira cuja eficiencia era por todos lamentada; apreensões e difficuldades essas decorrentes da precaria situação creada pelas infelizes disposições do Decreto n.º 20.405, de 16 de setembro de 1931. Declarou sentir-se satisfeito e confortado com os re-

sultados obtidos pelo Convenio, para cuja convocação tanto contribuiu a delegação mineira.

O Dr. Souza Dantas, tomando conhecimento da retirada por motivo de viagem do Dr. Araujo Franco, apresentou-lhe os agradecimentos dos Convencionaes e o Dr. Araujo Franco, agradecendo disse que a sua attitude silenciosa durante os trabalhos do Convenio representava o apoio formal, sem menor restricção á orientação de sua delegação na defesa dos interesses da lavoura fluminense.

Na reunião de 5 de dezembro de 1931 ajuntou o Dr. Cesario Coimbra algumas palavras sobre a conveniencia do estudo das melhores maneiras de se fazer a inutilisação do café no interior. Referiu-se, ainda á suggestão apresentada da incineração nas diversas localidades, sob a fiscalisação das autoridades e representantes dos lavradores de cada Municipio, para o fim de se permittir a remessa directa aos mercados de exportação, sem retenção de especie alguma de uma sacca de café de qualidade superior, para cada sacca de café inferior, eliminada.

Os quatro membros da delegação paulista apresentaram um appello no sentido de ser installada com a possivel brevidade, a Agencia do Conselho em S. Paulo, com o fim de apressar a compra das sobras da safra em curso.

O delegado, Snr. Oscar Leite Ribeiro de Faria, apresentou uma declaração sobre a origem e os autores do trabalho cujo resumo já apresentara na quarta reunião do Convenio.

Em nome dos lavradores paulistas, pedia permissão para declarar que a razão de não ter apresentado trabalho por escripto ao estudo do Congresso, fôra de já o ter feito ás duas organizações de classe da Capital Paulista, á Sociedade Rural Brasileira e ao então Conselho Executivo da Comissão da Lavoura, em principios de novembro de 1931, tendo este ultimo dado o seu testemunho em publicação nos jornaes locais, a 14 do mesmo mez. Effectivamente, das demarches e estudos lá decorridos tambem constava uma reunião no Instituto de Café promovida pelo Dr. Marcos de Souza Dantas, então Secretario interino da Fazenda, de S. Paulo em data de 16 do mesmo mez.

Ahi, nessa reunião haviam estado as comissões das três correntes paulistas, agora representadas no Congresso, nella ficando assentadas as principaes bases da construcção do plano definitivo de defesa do café agora ultimado.

Os trabalhos a que se referia eram de autoria dos Srs. Jacob Guyer, Alberto Whately e Joaquim Candido de Azevedo,

de quem devia fazer menção especial, pelos seus esforços expendidos e por onde sempre se orientara elle representante.

Nesse dia 5 de dezembro realisou-se o publico encerramento do Convenio.

Nesta occasião proferiu o delegado paulista Snr. Virgilio de Aguiar pequena allocução em nome de sua delegação. Frisou quanto o Convenio terminara auspiciosamente os trabalhos, e quanto lhe cabia a grande ventura de verificar, que não sómente reinara a maior cordealidade entre os membros das differentes delegações como tambem o espirito de cooperação efficiente.

Sendo a lavoura do Estado de S. Paulo, justamente a que se encontrava em situação mais afflictiva, pela falta de pagamento dos stocks vendidos ao governo federal e pelo onus insuportavel do pagamento da taxa de 3 shillings, injustificavelmente cobrada aos lavradores de S. Paulo, o que collocava o seu producto nos mercados em situação desfavoravel aos productos dos outros Estados cafeeiros, tivera no entretanto a felicidade de ser comprehendida pelos seus irmãos dos demais Estados, que, apezar de serem todos, em principio, contra o augmento da taxa de exportação de 10 para 15 shillings, concordaram, no entretanto, com esse augmento, afirmando ser o café questão nacional e que, portanto deviam ser partilhados entre todos os onus que pesavam sómente sobre a lavoura de S. Paulo.

Com os novos rumos agora traçados pelo Convenio, para a organização da defesa do café pelo Conselho Nacional, estava absolutamente convencido achar-se satisfactoriamente resolvido o problema do café, que era e continuaria a ser, ainda por muito tempo, o problema economico vital do Brasil.

Não podia deixar de assinalar o modo intelligente e sabio pelo qual o illustre Presidente da Assembléa encaminhara os debates pelas diversas correntes de opinião até obter o magnifico resultado final.

Terminando, dirigiu um appello aos delegados e lavradores de café dos demais Estados Cafeeiros do Brasil, para que a exemplo do que se estava fazendo em S. Paulo, procurassem no mais curto lapso, incentivar a arregimentação de suas respectivas lavouras para que, em tempo bem proximo fosse possivel festejar a solemne installação da Confederação das Federações de Lavradores do Brasil, pois, só então, graças á sua união indissolvel poderia a lavoura de café do Brasil conseguir realizar as suas grandes aspirações em pról do progresso e felicidade da Patria.

Avisou o Conselho Nacional do Café a 30 de novembro de 1931 e de ordem do Ministro da Fazenda que as declarações de vendas para embarques futuros, desde 26 de novembro e até a terminação dos trabalhos do Convenio Cafeeiro, periodo de transição portanto só seriam validas quando acompanhadas dos respectivos documentos comprobatorios e contractos de cambio.

Para a prova da venda dos cambios concedia-se o prazo de 48 horas, a contar do fechamento do negocio.

Pelo decrcto 20.760 de 7 de dezembro de 1931 o Chefe do Governo Provisorio approvou o convenio dos Estados Cafeiros celebrado a 30 de novembro de 1931.

Attendia á conveniencia de dar maior unidade á defesa economica do café, concentrando no Conselho Nacional, que a superintendia todas as attribuições concernentes á produção, ao transporte, á distribuição e ao consumo desses productos.

Attendia ainda ao que, nessa conformidade, se acordara no recente Convenio dos Estados produtores, de que fora parte o governo federal e assim decretava que o augmento de 5 shillings ouro seria arrecadado em cambiaes á vista sobre Nova York ou Londres, no momento da exportação pelo Conselho e especialmente escripturado, não podendo ter outra applicação além da prevista no texto do Convenio.

Os 10 shillings restantes continuariam a ser cobrados na forma já adoptada para sua arrecadação.

Passariam para o Conselho os serviços referentes a aquisição dos stocks de café retidos até 30 de julho de 1931 assim como a execução dos contractos celebrados pelo Governo Federal com a *Grain Stabilisation* (troca de café por trigo), e a firma Hard Rand & Co.

Assim, pois, augmentava-se a taxa de 10 shillings para 15.

Como consequencia logica da promulgação deste decreto outro surgiu o. de 21 de dezembro immediato, ampliando o limite para as operações da Carteira de Emissão e Redesconto do Banco do Brasil, para se attender á necessidade de se tornarem effectivas as deliberações do Convenio e tomando em consideração as suggestões constantes do relatorio dirigido pela commissão de banqueiros ao Ministro da Fazenda a 14 de dezembro.

Foi o limite para as operações da Carteira de Emissão e Redesconto do Banco do Brasil elevado a 400.000 contos sendo nelle admittidos a redesconto os titulos cambiais emitidos pelo Conselho, incluindo-se entre elles os descontados pelo proprio Banco do Brasil.

O prazo para estes títulos não excederia de quatro mezes e a taxa de redesconto não seria inferior a 6% ao anno.

O alargamento do limite fixado ao redesconto destinarse-ia exclusivamente ás operações referentes ao Conselho.

A taxa de 10 shillings constituiria garantia especial das operações de desconto e redesconto feitas sobre os títulos de obrigação emittidos pelo Conselho.

CAPITULO XXXII

Analyse da situação do café em fins de 1931 — Os créditos concedidos ao Conselho Nacional de Café — Avaliação da safra brasileira e mundial de 1931-1932 — Dados do Conselho.

Tratando da questão do café em 1931, disse Victor Viana que as consequências de errada política anterior forçara o Governo Provisorio a attender ás reclamações de antigos e novos interessados. Teria de aceitar sugestões pelas quaes os mesmos erros haviam continuado a ser praticados e com um unico fim, encobrir os anteriores e impedir uma derrocada que os tornasse ainda mais claros.

Vira-se levado a aceitar, em janeiro de 1931, um plano pelo qual passara a comprar e a destruir café, provocando inflação de credito pelo uso dos recursos do Banco do Brasil, e aceitara outro, em dezembro para reparar as consequências dos anteriores e com o sacrificio das emissões feitas por intermedio da Carteira de Redescontos.

Tudo isto redundara em inflação de credito e de numerario.

O plano de janeiro assim se delineava:

Compra do stock existente no momento vigente nos armazens reguladores, sob as seguintes bases: o Governo Federal concorreria com 60\$000 em dinheiro e o estadual com 20\$000 em bonus, a juro de 7% resgataveis em 30 annos, para compra de cada sacca de café.

Os governos estadoaes estabeleceriam uma restrição sobre a abertura de novas lavouras, restrição que correspondesse, de facto, a uma prohibição de plantio durante 5 annos.

A nova safra, ficaria liberada de qualquer restrição em seu commercio ou retenção, excepto apenas a que teria por objecto distribuir o seu escoamento completo num periodo de 12 meses a partir de 1.º de julho.

Seria instituida uma contribuição por parte da lavoura, afim de concorrer para saldar os compromissos resultantes do plano.

Contribuição a ser paga em especie, provavelmente em typos baixos, e numa percentagem opportunamente determinada.

Fora o plano executado, creara-se o Conselho Nacional do Café, mas como os stocks houvessem augmentado, os preços continuaram a ser artificiaes. Surgira então o projecto da queima dos 13 milhões dos stocks dos armazens paulistas! O Dr. José Maria Whitaker sahira do Ministerio da Fazenda, sendo substituído pelo Dr. Oswaldo Aranha. Em dezembro haviam sido necessarias novas medidas para evitar a catastrophe de toda a organização.

Desaprovava Victor Vianna o projecto a dizer que novos erros viriam exigir novos sacrificios.

Os planos de defesa de um producto podiam servir para remover uma crise, a obstar os resultados de um excesso de safra ou depressão de mercado. Continuar, porem, durante vinte e tantos annos, como se vinha fazendo com o café, a manter preços artificiaes era erro inqualificavel. Todos os brasileiros e todos os estrangeiros interessados no assumpto conheciam demais os efeitos desses negocios.

Esta generalisação era, como vemos, absolutamente excessiva pelo alargamento do prazo attribuido ás operações chamadas de valorisação, pois entre 1906 e 1922 e d'ahi em diante periodos houvera em que os negocios de café se haviam normalisado apesar da perturbação enorme trazida pela Conflagração mundial.

Continuando as amargas reflexões dizia o articulista que continuavam as restrições das vendas e o estimulo indirecto da produção.

Em pleno periodo que deveria ser de renovação, já houvera a intervenção logo fracassada, com a compra do café pela União e contribuição do Governo de S. Paulo de 20\$000 por sacca. O Governo da União determinara que o Banco do Brasil fizesse grandes adiantamentos para os negocios da defesa reproduzindo antigas aventuras. O de S. Paulo emitira bonus para dar esses 20\$000, bonus cotados a 8\$000. O numerario que o Banco do Brasil distribuira em S. Paulo tivera maior influencia sobre a importação do que na estabilidade da lavoura, affirmava acerbo o reparador.

Esgotados todos esses recursos os antigos especialistas obtiveram o novo convenio, onerando ainda mais o imposto que os productores já pagavam, estabelecendo a valorisação, operação rendosa para quem comprava e vendia os stocks e os distribuia mas não beneficiava os preços e o escoamento na proporção dos sacrificios reclamados dos fazendeiros.

Começara o Conselho Nacional do Café a emittir letras, garantidas pelo imposto em shillings e a descontar esses papeis na Carteira de Redescontos do Banco do Brasil.

Grande parte do stock começara a ser incinerado. Era este stock penhor de uma operação de vinte milhões a ser resgatado com o proprio imposto em *shillings* e a venda desse stock! Agora, os stocks iam ser queimados, na sua maior parte, e os impostos em moeda ingleza majorados para fornecer elementos ao serviço de emprestimo de 20 milhões de libras!

Assim, em 1931, houvera para attender á defesa do café os gastos do Banco do Brasil, as compras do Governo Federal, os bonus do Thesouro Paulista, a majoração dos impostos em shillings, falhando a requisição dos depositos bancarios ainda emissões da Carteira de Redescoto.

Quantos sacrificios para que resultados?

A mesma cotação, o augmento dos stocks, a falta de recursos nas fazendas paulistas, para os vencimentos de dezembro.

Só em um anno houvera tres ou quatro remodelações de plano e duas series de onus e sacrificios da nação e do Thesouro, sem lucro para os fazendeiros, que não saberiam como vender o seu café.

Entendia Victor Vianna, anti inflacionista irredutivel, aliás, que de qualquer forma a politica cafeeira assim orientada daria resultados desastrosos. Advogava a resolução da crise pelo successão natural das liquidações commerciaes mesmo a custo do "salve-se quem puder". Assim lembrava que apesar de tudo havia em S. Paulo fazendas que davam lucros.

Podia a lavoura de Minas prescindir de toda essa organização coerciva, logo que se restabelecesse a liberdade para todos os productores. Sabia-se que o grande Estado central não alimentava o mesmo movimento em prol da defesa e da valorisação.

Não seria, portanto, mais sensato e util accomodar a organização da defesa ás realidades do que continuar a serie de expedientes ruinosos para disfarçar erros anteriores? A accumulção de todos esses *deficits*, crearia situação tão grave, que, se não houvesse mudança de orientação, poderia sobrevir formidavel abalo, á economia nacional, consequente á desorganisação de todas as operações de café, como effeito do fracasso do novo plano. Derrocada aggravada pelos effeitos funestos das novas emissões de papel moeda, *noli me tangere*, conven lembrá-lo do economista.

Seriam taes consequencias inevitaveis se não houvesse tempo de impedir a realisação de nova serie de especulações desvan-

tajasas para o paiz e beneficas, talvez e apenas, para os seus manejadores.

O Thesouro Federal, o Thesouro Paulista, e, portanto, os contribuintes de todo o paiz, e do grande Estado, os lavradores de café, o Banco do Brasil, estavam endividados, onerados com parte dos creditos congelados, por causa dos planos antigos e os modernos. Entretanto, em vez de se estudar novo processo para desembaraçar a Nação e os lavradores do café, de tão consideravel onus os especialistas em taes negocios exigiam novos sacrificios dos Thesouros dos contribuintes, dos fazendeiros e da economia nacional, a pretexto de evitar uma derrocada. Seria esta justamente inevitavel a continuar um regime de expedientes, de appello a recursos ocasionaes para preencher parte de deficits antigos e cada vez mais perturbadores.

Apesar disto, o Conselho Nacional de Café, annunciara em dezembro que mau grado todos os privilegios outorgados, precisava ainda de mais 700 mil contos, 400 mil contos para completar a compra dos stocks e 300 mil para a eliminacão das sobras da safra corrente e defesa dos mercados nos portos.

Uma nota officiosa assim definira essas necessidades:

“O pedido do Conselho é para um contracto de abertura de credito, pelo prazo de dois annos e em caracter irrevogavel. Como garantia da sua capacidade de pagamento, dispõe o Conselho da arrecadação da taxa de 10 shillings ouro, que, em dois annos e á razão de 76\$000 a libra ouro e para uma exportação media de 16 milhões de saccas por anno, produzirá 1.216.000 contos de reis. Julga a Commissão que as promissorias do Conselho Nacional, emittidas como vão ser a tres e quatro mezes — a prazos, portanto, estrictamente bancarios, e com segurança de redesconto, podem contar com a certeza de acceitação por parte dos grandes Bancos nacionaes e estrangeiros, de modo que o Banco do Brasil não será forçado a arcar sozinho com todo o esforço do adiantamento solicitado.

Dado o rotativismo natural de operações dessa natureza suppõe-se que os recursos propriamente novos pouco alem irão de 100.000 contos de reis.”

A destruição do café, subiria a cerca de 2.500.000 saccas. A superprodução entretanto, permanecia. O Sr. Paulo Pestana, da Secretaria da Agricultura de S. Paulo, em artigo recente, mostrava que havia em todo o Brasil, 436 milhões de cafeeiros novos reforçando a produção com cerca de 5 milhões de saccas. As safras brasileiras attingiam 25 milhões de saccas contra as 8.600.000 da produção estrangeira. Havia, portanto, 33 milhões de saccas para um consumo de 24 milhões!

Era provavel, portanto, que em junho attingisse o stock 30 milhões de saccas.

A queima de 12 milhões de saccas sem medidas complementares, para regularisação da produção, redundaria em novo estimulo a produzir, aventara o articulista desalentado.

Pelo decreto 20.760 de 7 de dezembro de 1931, approvou o Chefe do Governo Provisorio o convenio dos Estados cafeeiros datado de 30 de novembro anterior.

Attendendo á conveniencia de dar maior unidade a defesa economica do café, concentrava no Conselho Nacional que a superintendia todas as attribuições concernentes á produção, ao transporte, á distribuição e ao consumo do producto.

Ficava augmentada para 15 shillings a taxa de £ 0.10.0 ouro, sobre cada sacca de 60 kilos de café, exportada, creada pelo convenio de 24 de abril e decreto n.º 20.003 de 16 de maio, ambos de 1931.

O augmento seria arrecadado em cambiaes á vista sobre Nova York ou Londres no momento da exportação pelo Conselho Nacional do Café e especialmente escripturado, não podendo ter outra applicação que não a prevista no texto do convenio.

Os 10 shillings restantes continuavam a ser cobrados na forma já adoptada para a sua arrecadação.

Passavam para o Conselho Nacional do Café os serviços referentes á aquisição dos stocks retidos até 30 de julho de 1931, e a que se referiam os decretos 19.688 de 11 de fevereiro, 20.003 de 16 de maio, ambos de 1931, bem como a execução dos contractos celebrados pelo Governo Federal com a "Grain Stabilisation" (troca de café por trigo) e a firma Hard Rand Co., approvados pelos decretos n.º 20.324 e 20.325 ambos de 26 de agosto de 1931, observando o disposto na clausula 8.ª do Convenio Cafeeiro.

A 14 de dezembro de 1931, publicava-se um "quadro demonstrativo da utilização do credito a ser concedido ao Conselho Nacional do Café" assignado pelo Snr. Valentim Bouças.

Para pagamento dentro de 4 mezes, em prazos semanaes, de 15 de dezembro de 1931 a 7 de abril de 1932, dos stocks retidos consagravam-se dezeseis saques iguaes de 25 mil contos de reis ou fossem 400 mil contos. Para inicio de compras no interior outros dezeseis nas mesmas condições de tempo, no valor de 6.250 contos ou fossem um total de cem mil contos. Para compra nos portos em dez prestações de nove mil contos e uma de dez entre 15 de dezembro de 1931 e 28 de fevereiro de 1932, mais cem mil contos.

Assim o total a ser sacado, semanalmente, seria, nas dez primeiras semanas, de 40.250 contos, na undecima de 41.250 nas cinco ultimas de 31.250 o que correspondia a um total de 600 mil contos de reis.

O quadro dos vencimentos admittia 16 vencimentos semanaes, entre 15 de abril e 7 de agosto de 1932, no valor de 600 mil contos, os dez primeiros de 40.250 contos, o undecimo de 41.250, os cinco ultimos de 31.250.

As rendas do Conselho, inclusive um saldo official em caixa, de 48.000 seriam entre 5 de dezembro de 1931 e 31 de agosto de 1932 de 614.000 contos.

Como estes saldos estivessem em conta corrente no Banco do Brasil, notava-se um saldo positivo gradual que attingira 304.000 contos entre 7 e 15 de abril de 1932, data em que começara o resgate dos titulos.

Os titulos emitidos dos depois desta data, se venceriam após 15 de agosto de 1932, quando já integralmente pagos os emitidos até 7 de abril. Previam-se deficits a partir de 23 de julho crescente durante tres semanas até que cessando os vencimentos seriam cobertos pelas rendas do Conselho passando a haver um saldo positivo de 14.900 contos a 31 de agosto de 1932.

Avaliando as colheitas provaveis de 1931-1932, e 1932-1933, assim as distribuia o Conselho Nacional.

S. Paulo	26.000.000	saccas	ou	67,47%
Minas Geraes	7.600.000	"	"	19,28%
Espirito Santo	2.400.000	"	"	6,09%
Rio de Janeiro	1.640.000	"	"	4,16%
Paraná	1.180.000	"	"	3,00%
Total	39.420.000			

As quotas concedidas aos Estados eram para 1931-1932

<i>Estados</i>	<i>Diarias</i>	<i>Mensaes</i>	<i>Annuaes</i>
S. Paulo	44.327	1.108.195	13.300.000
Minas Geraes	12.667	316.674	3.800.000
Espirito Santo	4.001	100.028	1.200.000
Rio de Janeiro	2.734	68.328	820.000
Paraná	1.971	49.275	590.000
Totaaes	65.700	1.642.275	19.710.000

Haveria um *superavit* provavel de 7.420.000 pois não se contava com uma saída superior a dezesseis milhões de saccas annualmente.

A 30 de junho de 1931, era este o stock no Brasil, dos armazens reguladores autorisados e retiradas para destinos a Santos, Rio de Janeiro, Nictheroy e Victoria.

Rio de Janeiro — cafés	fluminenses . . .	92.240	saccas
”	mineiros	388.921	”
”	paulistas	3.740	”
”	espírito santenses .	17.310	”
”	mineiros despachados para o Rio e retidos	434.709	”

Assim o total retido no Rio de Janeiro era de 536.920 saccas.

Em Santos e para Santos havia retidos 17.947.103 saccas paulistas, mais 620.747 mineiras ou fossem 18.567.850 saccas. Na Victoria 174.417, em Nictheroy 33.640. Assim o stock retido e para os tres grandes portos exportadores, e em Nictheroy, ascendia á somma de 19.372.827 saccas.

Havia ahi a adicionar as massas de disponivel das diversas praças.

Santos	1.254.412
Rio de Janeiro	564.280
Victoria	82.520
Bahia	30.479
Recife	12.381
Paranaguá	8.050
Angra dos Reis	6.598
Nictheroy	5.237
S. Catharina	500
Total	1.964.457

Assim o total dos stocks do Brasil atingia a somma enorme de 21.277.284 saccas!

Ora, havia nos portos dos Estados Unidos e em viagem para elles 1.937.000 saccas.

Os stocks europeus vinham a ser muito mais vultosos nada menos de 2.417.000 dos quaes 611.000 no Havre, 423.000 em

Hamburgo, 160.000 em Antuerpia, 136, em Trieste, 311.000 e 204 em portos holandeses e ingleses, etc.

A isto se adicionassem mais 780.000 saccas em viagem para a Europa.

Assim era esta a situação do stock mundial:

Brasil	21.277.284
Estados Unidos	1.937.000
Europa	3.197.000
	<hr/>
Total	26.411.284

Calculava-se para a safra de 1930-1931 a seguinte produção:

Brasil

Santos (e Minas via Santos)	7.000.000
Rio (e Minas via Rio) . . .	2.500.000
Victoria	1.650.000
Paraná (e S. Paulo, via Pa- raná)	400.000
Outros portos brasileiros . . .	500.000
	<hr/>
Total do Brasil	12.050.000

Outras procedencias

Colombia	2.750.000
Índias holandesas	1.050.000
Salvador	760.000
Venezuela	670.000
Guatemala	650.000
Africa	600.000
Haiti e S. Domingos	580.000
Mexico	370.000
Nicaragua	240.000
Costa Rica	210.000
Equador	100.000
Colônias francezas	75.000
Porto Rico	20.000
Outras procedencias	50.000
	<hr/>
Total de outras procedencias	8.125.000
Produção total do mundo. . .	20.175.000

O consumo do mundo para a campanha em curso, deveria ser de 24 milhões de saccas, approximadamente. Como a safra paulista era de excellente qualidade, S. Paulo, deveria beneficiar-se com differença entre a produção e o consumo, fornecendo o excedente deste sobre aquella.

Calculavam alguns, porem mais elevadamente a safra de 1931-1932. Só ella devia dar 27.030.000 saccas a saber:

S. Paulo com	17.500.000
Minas	4.900.000
Espirito Santo	1.800.000
Pernambuco	350.000
Goyaz	70.000
Diversos	150.000

E quanto á safra mundial devia ser America 6.957.000 (das quaes 3.200.000 da Colombia), Africa 440.000, Indias Neerlandezas 860.000, Indias Inglezas 18.000. Total 8.464.000 o que daria para o universo 34.114.000.

Avaliava-se o cafésal brasileiro em quasi tres bilhões de arvores.

Total

S. Paulo	1.357.337.073
Minas	719.185.029
Espirito Santo	301.433.159
Rio de Janeiro	274.290.247
Pernambuco	82.597.700
Bahia	81.597.700
Paraná	30.665.760
Goyaz	13.256.900
Outros Estados	60.000.000
Total	<u>12.920.363.568</u>

Destes quasi tres bilhões de pés 454.067.989 eram de lavouras novas que "vinham chegando", augmentando portanto e muito a produção.

Assim se dera a exportação do café pelos diversos portos da safra de 1930-1931:

Santos	10.098.078
Rio de Janeiro	4.503.714
Victoria	1.862.270
Bahia	387.231

Paranaguá	353.646
Nitheroy	208.753
S. Francisco	151.677
Recife	145.327
Angra dos Reis	65.022
Porto Esperança	43.938
Florianopolis	19.788
Maceió	320

1930

1931

Vinham depois exportações insignificantes como Belem (27) Jaguarão e Antonina (5), Cabedelo (4). Assim a exportação total brasileira atingira 17.839.805 saccas.

Os preços extremos por arroba dos typos de Nova York no Rio de Janeiro, haviam sido estes em 1930-1931:

6 — 25.800	(jan) — 17.000	(dez) 19.600	(março) — 12.100	(ag)
7 — 25.000	“ — 16.500	“ 20.200	“ — 12.000	(out)
8 — 24.000	“ — 15.500	“ 19.300	(junho) — 11.200	(ag)
9 — 23.000	“ — 14.500	“ 12.200	(abril) — 10.200	(set)

CAPITULO XXXIII

Um depoimento sobre a questão cambial e cafeeira em fins de 1930 e as soluções aventadas para a resolução da crise cafeeira — Os primeiros actos do Conselho Nacional do Café

Analysando o estado cambial brasileiro em fins de 1930 escreveu o Sr. Armando Alcantara em "Economia" (25 de julho de 1940) que obrigado, de longa data, e por dever de officio, a lidar quotidianamente com os negocios de cambio e café, parecera-lhe imperiosa e patriotica a interferencia no caso.

A 20 de março de 1931, diante da gravidade da situação, não soffrera o impulso e, assim endereçara ao titular da pasta da Fazenda nacional uma carta em que lhe lembrava a urgencia das seguintes providencias:

a) monopólio cambial para o governo federal, com a immediata, mas temporária cassação das cartas patentes dos Bancos para operar em cambio;

b) a realização rapida de terceiro "Funding".

Ambas as providencias ditadas por necessidade de salvação publica, a menos que se quizesse ver a economia nacional reduzida a zero. Por outro lado, insistia, como continuar a pontualidade do pagamento dos compromissos no Exterior, se já o deficit da balança de contas brasileiras era avultado, apesar de, na época, ainda se estar apurando: £ 2 —/— por uma sacca de café!?

Lembra o articulista que as suas suggestões foram acceitas e postas em pratica.

Assim a 1.º de outubro de 1931, o Decreto-lei federal n.º 20.451, centralizara no Banco do Brasil as vendas das letras de exportação e aquisição cambiaria com o objectivo de evitar especulações damnosas aos interesses do paiz.

Assim também de 2 de março de 1932, datara-se o terceiro "funding", conforme declaração do Governo da Republica.

Era ahí cabível, continua o Sr. Alcantara o registro de um facto digno de ser conhecido. O Dr. M. Whitaker a quem ninguem negaria probidade e patriotismo, tudo fizera por evitar, pelo menos, a segunda das duas referidas providencias, então considerada inteiramente prejudicial aos interesses nacionaes. Custava-lhe como homem honesto, admitir a possibilidade de fazer elle, embora em nome da nação que representava, na qualidade de seu Ministro das Finanças publica declaração de confissão de insolvabilidade do Thesouro Nacional.

Em carta de 20 de março de 1931 escrevia ao Sr. Alcantara que lhe não pareciam efficientes as medidas de restricção cambial. Estava o paiz soffrendo de mal mais sério, do qual só se restabeleceria com medicação prudente, severamente ministrada. "Se formos felizes na solução do caso do café, se se continuar a paz e se atingirmos ao equilibrio real do orçamento, creio que tudo o mais será facil", concluia.

Não obstante o cuidado posto no tratamento do grande enfermo e a prudente resistencia que offerecera o digno titular da pasta da Fazenda, á applicação dos remedios suggeridos, infelizmente, tivemos de a elles recorrer para evitar maiores males, commenta o articulista.

Declara-se o Sr. Alcantara absolutamente partidario do criterio adoptado no decreto 20.451. Para salvaguarda dos grandes interesses em jogo, encerrava duas disposições essenciaes: uma, relativa ao destino do cambio comprado; outra, á sua distribuição. O que convinha era a fixação de taxa que, exprimindo a realidade da situação do mil réis em face das demais moedas estrangeiras, permanecesse, comtudo num ponto fixo capaz de possibilitar a realização dos negocios de exportação em volume sempre crescente, sem o grave inconveniente das oscilações prejudiciaes e desnorteantes.

Lastima o articulista o abandono desta politica sabia, após a sahida do Dr. Whitaker da Pasta da Fazenda pelo "caminho estreito e perigoso da valorisação do mil reis".

Assim viera elle a publico externando observações pessimistas sobre as consequencias dos primeiros exitos obtidos.

Receiava muito que o contentamento proveniente da direcção unica dos negocios cambiaes toldasse a visão exacta das coisas d'ahí provindo erros funestos ás operações de café, o que importava dizer, á propria economia do paiz.

E justificava a sua preocupação. Não existindo mais outros Bancos concorrentes e não prevalecendo vencimentos certos nos trinta dias da moratoria decretada, haveria sem duvida,

no mercado maior afluxo de letras negociaveis de exportação. Por certo, levadas estas em quantidade bem superior ás reaes e immediatas necessidades do orgão controlador do cambio, procuraria elle, fatalmente, enveredar pelo atalho da alta, valorizando precipitadamente a moeda!

Não propugnava, com taes argumentos, era bem de ver, uma baixa cambial pura e simples. O que desejava era que os responsaveis pelos destinos da economia nacional não “persistissem no facil artificio de manter, arbitrariamente, uma taxa alta para a compra de cambiaes, porque os inconvenientes que, afinal, resultariam dessa falsa situação, sobrecarregando os nossos artigos exportaveis, destruiam o crédito do nosso commercio e obstarium a entrada de novos capitaes.”

Além disso, “a taxa de cambio era inferior á apparente, como se verificava pela cotação do mil réis nos mercados estrangeiros, constituindo a differença um imposto a mais na já muito sobrecarregada exportação nacional”.

Estas observações tambem as fizera, continua o Sr. Alcantara, mezes depois de deixar o Ministerio o Dr. J. M. Whitaker, na sua exposição: “Administração financeira do Governo Provisorio de 4-11-1930 a 16-11-1931”, quando vira completamente modificada a politica cambial por elle traçada.

A experiencia e a conveniente apreciação dos factos lhe haviam dado animo para apontar o erro em que tal modificação estava incidindo.

“Entretanto, apezar dessas sensatas ponderações e dos constantes esforços despendidos pelas associações de classe, notadamente, a Associação Commercial de Santos e Sociedade Rural Brasileira, nesta Capital, secundando campanha tenaz que na imprensa daquella praça vinhamos mantendo, diariamente, contra a valorização arbitraria e prejudicial da nossa moeda, ainda assim, perdeu elle de janeiro de 1932 a dezembro de 1933”, conclue o Sr. Alcantara.

Sobre o Conselho Nacional do Café e sua actuação escreveu o Sr. Armando Alcantara no numero 13 de *Economia* interessantes e abalisadas ponderações.

A seu ver, o Conselho Nacional do Café, organização *sui-generis* brasileira, nasceu timidamente, dum dispositivo do decreto lei federal n.º 20.003, de 16 de maio de 1931 com attribuições, a principio limitadas. Apenas as consignadas, nas clausulas 6.ª, 8.ª, e 9.ª do Convenio dos Estados Cafeeiros, de 24 de abril de 1931.

Apezar disto este ensaio que se tentara, objectivando simples orgão de coordenação, orientação e defesa dos multiplos interesses em jogo, não poudera ir muito longe, diante da com-

plexidade do problema e dos constantes entre-choques destes mesmos interesses.

Ironicamente delle diria mais tarde, a lhe analysar o desenvolvimento e transformação, grande exportador da praça de Santos, "o pequenino e gracioso "angorá" que se imaginára, de um momento para outro se transformou no mais forte e temível dos felinos".

E' que na realidade commenta o Sr. Alcantara, com a intervenção directa do Governo, em seus actos e movimentos, fôra necessario mudar as directrizes inicialmente estabelecidas. Com poderes quasi discrecionários, seus presidentes, depois das administrações Paulo Prado e Marcos de Souza Dantas, entenderam realizar programmas próprios, algumas vezes, como facil é imaginar, em flagrante contraste com as necessidades das classes interessadas.

Analysando a actuação do Dr. Mauro Roquette Pinto, successor do Dr. Marcos Dantas, á testa do Conselho Nacional do Café declara o Sr. Alcantara:

Embora forrado das melhores intenções, justiça se lhe faça, não soube, vencer as difficuldades que se antepuzeram á sua administração.

E que desgraçadamente, para elle, como para todos, a sua presidencia se instalara no periodo agudo da revolução paulista de 1932, num ambiente de animos exaltados e feridas abertas, desconfianças e intolerancias, impedindo trabalho sereno e constructivo.

Entende o nosso articulista que o illustre detentor da Presidencia do Conselho se mostrou por demais rigido em seus pontos de vista fugindo a estabelecer a ponte da cooperação então tão desejada. Ao commercio de café organizado oppunha intransigentemente, um programma excessivo de contractos de propaganda, esparramados pelos quatro cantos do Globo.

Para serenar, a campanha de imprensa contra elle dirigida por este motivo, no Rio e em S. Paulo procurou o Dr. Roquette Pinto reunir na Capital Federal os representantes das associações commerciaes e centros Exportadores de Café das praças de Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro e Victoria, com o proposito de um entendimento. Aceito o convite, para alli se encaminharam os delegados daquellas associações. Dois dias depois das conversações preliminares, ao invez de serenarem os espiritos, mais se accentuára a reacção contra o presidente do Conselho Nacional do Café.

Nesta conjunctura o Sr. Alcibiades de Oliveira, então secretario da Associação Commercial de Santos, pedira a elle, Sr. Alcantara, que tomasse parte nos trabalhos que se estavam

realizando, conhecedor que era de um estudo sobre a materia em discussão, realisado em colaboração com o Sr. Canuto Waldemar Nogueira Ortiza, tambem director da Associação, commissario e fazendeiro de café em S. Paulo.

Credenciados pela Associação Commercial santista, como seu representante technico, promptamente respondera ao convite para a victoria de pontos de vista que tambem esposara, recebendo o apoio do Dr. Antonio Teixeira de Assmpção Neto, Presidente daquella importante e tradicional Associação, lidima representante do honrado commercio de Santos.

Ao chegar ao Rio de Janeiro, a 30 de novembro de 1932, tivera um encontro preliminar com todos os delegados nomeados, no sentido de fixar-se uma unidade de acção para os trabalhos do plenario. Com surpresa verificára que, entre os presentes, não era muito favoravel a disposição para um entendimento amistoso com a direcção do Conselho Nacional do Café. Pelo contrario, era a situação realmente grave! Bastaria dizer que um dos representantes da Associação Nacional de Exportadores de Café, do Rio de Janeiro, o Sr. Vicente Meggiolaro, incumbido de redigir a moção que deveria ser apresentada na convenção concluia pelo cerramento das portas do commercio de café todas as praças nacionaes, em signal de protesto contra a politica até alli seguida pelo Conselho Nacional do Café.

Relata o Sr. Alcantara que intervindo nos debates oppoz á these apresentada, argumentos ponderados, bem mais compatíveis com as tradições de moderação e transigencia das classes conservadoras que todos representavam.

Não lhe foram baldados os esforços, tanto assim que, momentos depois, lido o seu parecer encontrara geral apoio franco e decisivo de todos os delegados presentes.

Porta voz da praça de Santos a these de que fora autor e relator, versava o thema, super producção ou super tributação?

Defendia o Sr. Alcantara a segunda hypothese. E assim combatia a primeira.

A super-produccão de café no Brasil fôra e continuava sendo, desgraçadamente, o estribilho de todos os momentos, em discursos, arengas e mil planos ideados para a salvação da cultura da rubiacea. No entanto, as soluções propostas ou em execução, apenas visavam ajustar a producção brasileira ás necessidades do consumo.

Isto estaria certo se fosse o Brasil o unico productor no mundo e a sua producção, só por si, excedesse as solicitações dos consumidores.

Não bastando a producção total brasileira para satisfazer as necessidades do consumo mundial, em volume bem maior do

que o seu seria de concluir, dentro apenas da lógica, que o Brasil não era super-productor de café.

O certo, racional e coerente com os sãos princípios da economia consistiam produzir *bastante, bom e barato*, — para se aniquilar as concorrentes estrangeiras, pelo menos arredá-las do nosso caminho a distancia consideravel. Politica errada era a que o Brasil seguia de sacrificios ingentes e toda em proveito dos demais productores. E isto era verdade meridiana, pois bastava lembrar que esses paizes vendiam sempre tudo quanto produzisse o Brasil, apenas, aquillo que elles não tinham mais a vender, erro evidentissimo! Fazia o Brasil como um commerciante que, para aliviar o mercado em face de seus muitos concorrentes, queimasse parte do seu stock. D'ahi provinha o empobrecimento nacional pela perda de riqueza com a mercadoria queimada e o concomitante encarecimento do stock restante, impossibilitando-se, decididamente o paiz de competir com os concorrentes, aos quaes, no entanto, pretendia annular.

Era tempo de mudar de orientação. Visar sempre o escoamento de toda a producção nacional para o Exterior e deixando aos competidores somente o supprimento do que faltasse para completar as solicitações do consumo. A não ser assim e dentro em pouco, vivera o Brasil apenas, da gloria de ter sido, um dia, o paiz que, para equilibrar consumo e producção, terminara por incinerar toda a sua riqueza.

Na realidade, o mal brasileiro não era a super-produção e sim, a super-tributação!

Em 1932, sobre o café, pesavam as seguintes taxas:

Rs. 55\$000	equivalente a 15 shillings da da taxa, de exportação
Rs. 11\$340	9% ad valorem
Rs. 2\$700	5 francos-ouro
Rs. 7\$300	mil réis-ouro

Rs. 76\$340 total, por sacca de café.

Mas, não parava ahi a tributação.

Era esta a visivel, porque directamente lançada sobre o producto.

Existia, ainda a invisivel, tão pesada como aquella e mesmo peor que ella, o confisco cambial processado nos periodos de 1932 e 1933, o qual, em virtude das taxas arbitrarías que lhe serviram de base, se mostrava positivamente asphixiante! Documentando a sua asserção apontava o articulista os seguintes dados:

- 26,29% quota official, na media de 16/612 por dollar, para compra de letras de exportação.
- 73,31% da taxa media de 13\$061 por dollar, fixado pelo Banco do Brasil, tambem para compras de letras de exportação.

Entrementes no mercado particular, o dollar era cotado de 15\$500 a 16\$500.

Dahi, decorreria o indispensavel e justissimo Reajustamento Economico, visando reparar, principalmente, o damno que soffrera a lavoura cafeeira nacional.

Declara o Sr. Alcantara que contra a super-tributação entrando perigosamente o augmento da exportação do principal producto agricola nacional jamais teria um unico instante de desfalecimento.

O primeiro de seus exitos consistiu na unanime approvação do trabalho que apresentara ao Conselho Nacional do Café, em plenario a 2 de dezembro de 1932, o qual, encontrando acolhida favoravel da parte do Presidente Getulio Vargas, com apoio do Ministro da Fazenda, Dr. Oswaldo Aranha, possibilitou, desde logo, a redução da exorbitante taxa de 55\$000 (15 shillings) para 45\$000 por sacca de café exportado.

Infelizmente, nem tudo quanto fôra objecto de exame e approvação, na reunião conjunta do Conselho Nacional do Café com os representantes das Associações de classe, tivera applicação nas deliberações desse órgão coordenador e orientador dos interesses da colectividade para a qual, entretanto, havia sido creado.

Mostrara-se o Dr. Mauro Roquette Pinto absolutamente intransigente quanto á prosecução de seu plano de propaganda a todo o transe, na mais vasta superficie possivel pelo Universo. Coherente consigo mesmo, demonstração insophismavel da lealdade dos propositos e da consciencia dos actos persistiu nos esforços vultosos em pról da conquista dos mercados de consumo mediante os seus aguerridos pelotões, de saccas de café, atravez de multiplos contractos. Delle haviam dissentido no emtanto, para a consecussão de tal objetivo, o commercio organizado e a lavoura de todos os Estados cafeeultores da União.

Aliás, não poderia esperar outra coisa daquelles que, em publico lhe haviam feito sentir, categoricamente, o seu desaccordo a tal orientação.

Nada o demovera, vendo-se o Governo levado a lhe dar substituto.

Amigo pessoal do Dr. Roquette Pinto, acerca de quem expende os mais honrosos conceitos embora militando em campo de ideias inteiramente contrarias diz o Sr. Alcantara que lhe prestou a mais leal colaboração, evitando o protesto colectivo que se projectava contra a sua gestão.

E o fez de modo inequivoco, porquanto conseguira com o seu trabalho, a união de todos em torno de um unico objectivo, a salvaguarda dos interesses nacionaes, respeitando, ao mesmo tempo, os interesses de cada qual, felizmente coincidentes, uns e outros.

Lastima o articulista esse dissidio.

Se tivesse aproveitado a colaboração irremediavel offerida a um homem de bella intelligencia como o Dr. Mauro Roquette Pinto, quanta coisa não teria sido evitada? expende o Sr. Armando Alcantara, deplorando a irreductibilidade do ex-presidente do Conselho Nacional do Café.

Indice



Introdução	Pags. 5
----------------------	------------

CAPITULO I

O café no conjuncto da exportação brasileira entre 1906 e 1927 — Valor das safras dos principaes estados cafeeiros — Dados sobre a produção e exportação — Taxas cambiaes e medidas de preços	11
---	----

CAPITULO II

As safras exportadas pelos principaes portos cafeeiros por anno civil e anno agricola — Valor da exportação em mil réis e em ouro — Porcentagens de embarque — Existencias — Cotações medias em Santos, Rio de Janeiro e Nova York	23
--	----

CAPITULO III

Exportação directa do café brasileiro — Os grandes clientes do Brasil — Porcentagem do fornecimento brasileiro — O Brasil e seus concurrentes nos Estados Unidos — A produção e o consumo mundiaes de 1906 a 1927.	89
--	----

CAPITULO IV

A situação cafeeira em 1927, segundo as mensagens das Presidencias da Republica, de S. Paulo e de Minas Geraes — Relatorio do Secretario da Fazenda de S. Paulo.	121
--	-----

CAPITULO V

O segundo Convenio Cafeeiro — Debates parlamentares a tal proposito.	129
--	-----

CAPITULO VI

As comemorações bicentenarias da introdução do cafeeiro no Brasil — A campanha do Dr. Lourenço Granato em favor desta solemnisção	135
---	-----

CAPITULO VII

	Pags.
Solemniação do bicentenario da introdução do cafeeiro no Brasil — A grande commissão executiva do certamen — A Grande Exposição de Café de S. Paulo ..	141

CAPITULO VIII

Solemne inauguração dos trabalhos do Congresso do Café e da Exposição a ella ennexa — Discursos po presidente de S. Paulo Dr. Julio Prestes, do Secretario da Agricultura Dr. Fernando Costa e do vice-presidente da Comissão Central Organizador Dr. Rangel Moreira — Os trabalhos do Congresso — Commemorações e homenagens — Encerramento dos trabalhos.	157
---	-----

CAPITULO IX

Os trabalhos do Congresso Cafeeiro — Theses sobre variados assumptos relatadas e debatidas — Observações sobre a situação cafeeira em fins de 1927.	171
--	-----

CAPITULO X

Mensagens presidenciaes de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro em 1928 — Estudo especial da situação cafeeira.	199
--	-----

CAPITULO XI

Relatorio do Dr. Mario Rollim Telles, secretario da Fazenda de S. Paulo, em 1928 — Historico dos planos da defesa do café — Actuação do Instituto do Café de S. Paulo.	217
--	-----

CAPITULO XII

Terceiro Convenio Cafeeiro em 1928 — Debates e deliberações	235
---	-----

CAPITULO XIII

A defesa dos cafesaes paulistas contra o Stephanoderes Hampei — Trabalhos da Comissão de Combate á broca — Relatorio do Dr. Arthur Neiva.	243
--	-----

CAPITULO XIV

A questão da broca no Congresso de S. Paulo — Actuação do Deputado Hilario Freire — A lei de 1.º de outubro de 1928.	261
--	-----

CAPITULO XV

	Pags.
Estudo de Victor Vianna sobre as condições economico industriaes brasileiras em fins de 1928 — A situação do Café.	279

CAPITULO XVI

Inquerito realizado pelo Consul J. C. Muniz a convite da Secretaria da Fazenda de S. Paulo a proposito das condições de custo de produção cafeeira — Resultados e previsões — A situação cafeeira brasileira e mundial em 1928 — Conceitos contraditorios	295
---	-----

CAPITULO XVII

As mensagens das presidencias da Republica, de S. Paulo e Minas Geraes em 1929 — Commentarios sobre a situação do café — O Instituto Mineiro de Café. . .	309
---	-----

CAPITULO XVIII

Declarações do Dr. Rolim Telles sobre a situação cafeeira, em maio de 1929 — Conceitos optimistas — Apreciações diversas.	325
---	-----

CAPITULO XIX

O quarto Convenio Cafeeiro em 1929 — Debates e deliberações.	333
--	-----

CAPITULO XX

Debates parlamentares a proposito da questão cafeeira, no Congresso Nacional — Inquerito requerido pelo Dr. Moraes Barros, deputado por S. Paulo.	343
---	-----

CAPITULO XXI

A grande crise de outubro de 1929 — Prenuncios — Commentarios do Jornal do Commercio — Abalo violento na praça de Santos — Historico da crise pelo Dr. Mario Rollim Telles.	353
---	-----

CAPITULO XXII

Representação das Sociedades Agricolas de S. Paulo — Congresso de lavradores projectado — O panorama economico financeiro de 1929 e a crise cafeeira. . .	369
---	-----

CAPITULO XXIII

Analyse da qualidade dos cafés brasileiros por technicos allemães — O inquerito da revista Kaleka	379
---	-----

	Pags.
CAPITULO XXIV	
Mensagens presidenciaes da Republica e de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro, em 1930.	391
CAPITULO XXV	
O quinto convenio cafeeiro — Palavras do Dr. A. C. de Salles Junior, secretario da Fazenda de S. Paulo — Deliberações tomadas.	405
CAPITULO XXVI	
As primeiras grandes medidas do Governo Provisorio relativas á crise cafeeira — os decretos de fevereiro de 1931 — Compra dos stocks — Decretos diversos de 1931 relativos á situação cafeeira.	413
CAPITULO XXVII	
A Conferencia dos Estados Cafeeiros em abril de 1931 — Estudo da situação — Sugestões e deliberações — Petição ao Ministro da Fazenda sobre a taxa do café — Creação de taxa especial de exportação.	429
CAPITULO XXVIII	
Exposição do programma financeiro do Governo Provisorio pelo seu Ministro da Fazenda Dr. José Maria Whitaker — A questão da troca de café por trigo.	447
CAPITULO XXIX	
Analyse do panorama economico financeiro em fins de 1931 — A depressão mundial do commercio — A missão confiada ao Sr. Otto Niemeyer pelo Governo Provisorio — Observações sobre o estado cambial brasileiro e o Conselho Nacional do Café.	471
CAPITULO XXX	
O setimo Convenio dos Estados Cafeeiros em novembro e dezembro de 1931 — Estudo da situação — Longos debates	485
CAPITULO XXXI	
Ainda o setimo convenio dos Estados Cafeeiros.— Proseguimento dos debates — Resoluções tomadas — Approvação das clausulas do Convenio pelo Governo.	505

CAPITULO XXXII

- Analyse da situação do café em fins de 1931 — Os créditos concedidos ao Conselho Nacional de Café — Avaliação da safra brasileira e mundial de 1931-1932 — Dados do Conselho. 525

CAPITULO XXXIII

- Um depoimento sobre a questão cambial e cafeeira em fins de 1930 e as soluções aventadas para a resolução da crise cafeeira. — Os primeiros actos do Conselho Nacional do Café. 535

